Documentos históricos do Arquivo Municipal

Atas da Câmara 1625-1641



1.° Volume

Prefeitura Municipal do Salvador - Bahia

O artista beneditino Irmão Paulo Lachenmayer desenhou a capa e o dorso desta série de publicações.

As fotografias são da autoria de Voltaire Fraga e o trabalho gráfico foi executado na Imprensa Oficial do Estado.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

PREFEITO ENGRO. ELÍSIO LISBOA

DOCUMENTOS HISTÓRICOS DO ARQUIVO MUNICIPAL

DIREÇÃO DE OSVALDO VALENTE

VOLUME I

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

A série "Documentos Históricos do Arquivo Municipal", inaugurada com o presente volume, constitue uma colaboração há muito devida aos estudiosos do nosso passado, — a do vasto e interessante material manuscrito dos velhos livros do Senado da Câmara que durante quatro séculos acompanhou o desenvolvimento político e social da Bahia. Faz parte do programa de extensão cultural da Diretoria do Arquivo e Divulgação da Prefeitura do Salvador, que acaba de passar por completa reforma, graças ao interêsse dedicado pelo atual Prefeito, Eng.° Elísio Lisbôa, à preservação e publicidade do seu valioso material histórico.

A sua publicação representa uma das contribuições da Prefeitura ao programa comemorativo do quarto centenário da fundação da Cidade do Salvador, a transcorrer em 1949.

A proximidade desta data que lembra a instalação do primeiro govêrno geral português no continente americano e o início da organização efetiva do Brasil, torna particularmente oportunas as revisões e análises do passado bahiano, no largo período da formação brasileira alí iniciada. As velhas atas das vereações do Senado da Câmara, embora desfalcadas da parte correspondente ao primeiro século, inutilizada durante a ocupação holandesa de 1624—1625, atendem com propriedade a êsse objetivo, oferecendo aos interessados nos estudos brasileiros, grande e fecundo material informativo.

Os documentos reunidos neste volume correspondem ao período agitado das guerras flamengas, que envolviam as possessões últramarinas de Portugal, submetidas ao domínio de Castela, nas lutas abertas contra a supremacia universal da Espanha. As sessões do Conselho refletem aquela época inquieta do nosso passado, em que se processou a ratificação do domínio territorial do Brasil, disputado às investidas da Companhia das Índias Ocidentais e à restrição das fronteiras internas, imposta pela hostilidade do gentio levantado e dos mocambos rebeldes. No Senado da Câmara tinham imediata resonância os episódios e problemas que agitavam a vida colonial. A sua ação administrativa não se restringia ainda aos limites a que foram mais tarde confinados os conselhos locais pela expansão absorvente da autoridade central dos governadores, característica da evolução político-administrativa da colônia. Supria, com a sua larga influência e amplitude de funções, as deficiências normativas do govêrno geral, mais restrito, então, à chefia militar da capitania. Além das providências que lhe competiam, dentro da sua jurisdição formal, era na Câmara que se discutiam as medidas de interêsse vital para a colônia, sempre que havia necessidade da anuência ou dos recursos do povo, mais permeável às deliberações dos juízes e vereadores. Daí a riqueza e variedade do material de estudos que encerram as atas das suas reuniões, nas quais, paralelos aos episódios marcantes da grande história, surgem, a cada passo, os pequenos flagrantes administrativos da cidade: as posturas reguladoras, as eleições, os consertos das fontes, as obras das calçadas,

a construção de edifícios, as atividades dos oficiais mecânicos, as procissões e festas del Rei, que ilustram, com interessantes pormenores, diversos aspectos da vida colonial.

No princípio do século XIX, por ordem do governador D. Fernando José de Portugal, foram copiadas diversas atas, cartas régias e provisões de antigos livros do Conselho, já, naquela época, em péssimo estado de conservação. (1) Essa providência, executada pelos oficiais da Câmara, salvou de completa destruição muitos documentos correspondentes à primeira metade do século XVII, inclusive os relativos às primeiras reuniões da Câmara, após a retirada dos holandeses. Dessas cópias nos servimos, na falta dos originais, para orientação e traslado dos três livros contidos nêste volume e que abrangem o periodo de 1625—1641. Promovemos, porém, sempre que nos foi possível, cuidadoso cotejo com os manuscritos contemporâneos ainda existentes e registamos as divergências encontradas em notas distribuidas nos rodapés. Êste cotejo foi mais frequente no terceiro livro (1635—1641), pois poucos são os originais que ainda restam do primeiro (1625—1629) e nenhum encontramos relativo ao segundo (1629—1635). Notamos que os copistas do século XIX foram, em geral,

(1) Ata da Câmara, de 23 abril de 1800 — Livro de 1787—1801 — Arquivo Histórico da Prefeitura do Salvador.

fiéis aos originais; na ortografia, porém, apresentam frequentes diferenças resultantes de atualização gráfica, o que pode ser observado na comparação das fotografias que ilustram êste volume. Em alguns casos apontados em notas onde nos foi possível o cotejo com o texto original, verificamos que certos vocábulos foram trocados por sinônimos mais familiares ao copista ou por formas gráficas mais correntes na sua época, sem prejuízo, porém, do sentido do documento primitivo.

Não obstante havermos utilizado, nestas transcrições, cópias feitas no século XIX, procuramos não alterar a ortografia e a forma dos manuscritos. Êste critério visa oferecer aos pesquisadores os textos dos documentos, tais como se encontram, realmente, nos códices existentes no Arquivo.

Nos volumes seguintes, já nos será possível promovermos as transcrições diretamente dos manuscritos contemporâneos, dos quais, a partir de 1641, possuimos ainda coleções mais ou menos completas.

Nos índices finais indicaremos sempre os dados e informações contidos nos documentos publicados, e, no último volume de cada século, incluiremos um índice remissivo dos volumes anteriores.

Bahia, dezembro de 1944

OSVALDO VALENTE
Diretor do Arquivo e Divulgação da Prefeitura do Salvador

LIVRO PRIMEIRO

1625—1629

AOS DOIS DIAS do mes de Agosto de mil, eseis sentos evinte sinco annos nesta Cidade do Salvador Bahia detodos os Santos, e Cazas da Camara, estando ahi prezente em veriação Miguel Ferreira Feio Juiz ordinario, Manoel Cardozo da Camara, e Diogo Muniz Telles, e Francisco Fernandes Pacheco Vereadores, e Diogo Sodré Feio Procurador do Concelho, o qual requereo, que o Juiz Belchior de Sá Soutomaior, que era hido para o Reino pelo que era necessario fazer ior, que era, digo que era necessario fazer Juiz para que servisse o dito Cargo otempo que falta, pelos ditos officiaes da Camara foi mandado chamar os homens bons, que andão na governança, etomandose-lhe seos votos o Juiz Miguel Ferreira commigo Escrivão comtodos os ditos officiaes da Camara sahio amais votos para servir de Juiz Fellippe Cavalcante de Albuquerque, que os ditos Officiaes da Camara mandarão chamar, deque sefes este termo, que assignarão. Ruy Carvalho Pinheiro Escrivão da Camara o escrevi — Miguel Ferreira Feio — Manoel Cardozo do Amaral — Diogo Monis Telles — Francisco Fernandes Pacheco — Diogo Sodré

Assento sobre affilação das medidas, que searendou a Gaspar Fernandes.

AOS DOIS DIAS do mes de Agosto de mil, seis centos evinte ecinco annos nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camara, estando ahi em Vereação os Officiaes da Camara abaixo assignados, eporhaver mui-

tos dias, que andão empregão as affillaçoens das medidas desta Cidade, epor não haver maior lançador, que Gaspar Fernandes, ferreiro, que lançou seis mil reis por estes seis mezes, eos ditos Officiaes da Camara mandarão, que searrematasse deque sefez este termo, que assignou com os ditos officiaes da Camara. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Miguel Ferreira Feio — Amaral—Francisco Fernandes Pacheco — Diogo Sodré digo Diogo Munis Telles — Diogo Sodré Feio.

Juramento que sedeo ao Juiz Fellippe Cavalcante.

AOS DOIS DIAS do mez de Agosto demil, seis centos vinte ecinco annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara, estando ahi os Officiaes da Camara foi mandado chamar a Fellippe Cavalcanti de Albuquerque, que sahio por Juiz estes seis mezes, e estando ahi prezente pelo Juiz Miguel Ferreira lhe foi dado juramento dos Sanctos Evangelhos sob Cargo do qual lhe encarregou, que bem, e verdadeiro servisse o Cargo de Juiz, guardando emtudo oserviço de Deos, eo de Sua Magestade, eás Partes seo direito, eelle recebeo o dito juramento, eprometeo assim ofazer, eassignou como Juiz. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Miguel Ferreira Feio — Fellippe Cavalcante.

Vereação denove de Agosto iby ao sabbado.

AOS NOVE DIAS do mez de Agosto demil, eseis centos evinte ecinco annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara seacharão emvereação Miguel Ferreira Feio, e Fellippe Cavalcante Juizes, e Manoel Cardozo do Amaral vereador, e Diogo Sodré Feio procurador do Concelho, etratarão das couzas do bem commum, easentarão, que sedesse, epagasse ao Cappitam do campo decada negro, que tomar athe o Rio vermelho, ehuã legoa ao redor, lhe pagarão os donos deles oito mil reis, digo lhepagarão os donos deles oito centos reis, edo Rio vermelho athé o de Rio Joannes dois mil reis, epassando o Rio de Joannes athé a Torre levara o dito Capitam trez mil reis, conegro que setomar na Torre nova pagarão quatro mil reis, e esta Postura semandou apregoar por Simão Matheos porteiro, deque sefez esta Postura, que assignarão. Ruy Carvalho o escrevi — Miguel Ferreira Feio —

Felippe Cavalcante de Albuquerque — Manoel Cardozo do Amaral — Diogo Sodré Feio.

Vereação dequarta feira vinte esette dias do mez de Agosto do anno demil seis cento vinteecinco.

AOS VINTE SETTE DIAS domez de Agosto demil, seis centos vinte ecinco annos nesta Cidade do Salvador, ecazas da Camara della, onde seaiuntarão emvereação Miguel Ferreira Feio, e Fellippe Cavalcante de Albuquerque Juizes Ordinarios, e Manoel Cardozo do Amaral, e Diogo Muniz Telles, e Francisco Fernandes Pacheco vereadores, etratarão das Couzas do bem commum, edespacharão algumas petiçoens, e assentarão que, porquanto com aentrada dos Inimigos rebeldes de Olanda sehavião perdidos os livros desta dita Camara, que sepuzessem aqui otreslado das posturas, que sehavião feito antes disso, e estavão nos ditos livros perdidos da quaes ainda havia alguma noticia, por estar otreslado dellas empoder do escrivão da Almotaçaria João Mendes Pacheco, as quaes denovo havião porboas, emandarão secopiassem como nellas secontinhão, eque pelas penas nellas estabellescidas fossem executadas as pessoas, que cahissem emcoima, efossem contra ellas, as quaes eu Escrivão fiz trasladar nestelivro para que emtodo otempo conste dellas, esão as ao diante seguintes, edesobredito fiz este assento, que os ditos Juizes, e Vereadores assignarão. João de Freitas Tabalião por mandado dos ditos Juizes o escrevi em auzencia de Ruy Carvalho escrivão dadita Camara. João de Freitas Tabalião o escrevi. Miguel Ferreira Feio — Fellippe Cavalcante de Albuquerque — Manoel Cardozo do Amaral — Francisco Fernandes Pacheco.

Posturas da Camara desta Cidade, que denovo semandão comprir, eexecutar nas pessoas que forem contra ellas.

QUE NINGUEM venda vinho sem almotaçar, esellar, pena de seis mil reis .... 6$000

quenhum taverneiro tenha mais dehumapipa devinho ao torno, penna deseis mil reis .... 6$000

que ninguem venda nada como seja decomer, eazeitte sem al-
motaçar, penna deseis mil reis........................ 6$000

que nehumapessoa venda vinho demel nemotenha emsua Caza
ainda que diga he para seu beber, penna deseis mil reis 6$000

que nehuma pessoa atravesse fazendas, nem escravos que vie-
rem de Angola para tornar avender dentro emtrinta dias,
penna deseis mil reiz........................ 6$000

que nehum official de qualquer officio ponha tenda sem li-
cença da Camara, efiança nella, eseja examinado, etenha
seu regimento aporta, penna de seis mil reis........ 6$000

que nehuma pessoa vá acomprar, nem atravessar peixe aos
pescadores para tornar avender, penna deseis mil reis.. 6$000

que nehuma pessoa venda peixe grosso senão apezo, asaber
Cavala, agaropa, emero, vermelho, avintem o aratel,
exaréo, e tainhas grandes, edourado, ealvacora aquinze
reis, epescada avintem, beijupirá avinte cinco reiz, penna
deseis mil reis........................ 6$000

que nehuma pessoa venda peixe salgado de qualquer, que for
senão almotaçado, esendo do alto apezo, comforme lho
almotaçarem, penna deseis mil reiz........................ 6$000

que nehuma regateira, quevender vinho, azeite, emais cou-
zas decomer, ebeber venda panno delinho, nem delam,
penna deseis mil reiz........................ 6$000

que todos os Officiaes serão obrigados aacompanharem aban-
deira os dias das porciçoens del Rey, penna deseis mil reis 6$000

que todos os mercadores que tiverem Logea aberta nas Pro-
cissoens del Rey acompanharão comcadahum asua vella
branca de arratel, penna deseis mil reis........................ 6$000

que todo o Cidadão acompanhará abandeira nas procissoens
del Rey, pena deseis mil reis........................ 6$000

que todo omestre deaçucar será examinado, eserãoobrigados
ater livro numerado emque asente as tarefas que faz, pena
deseis mil reis........................ 6$000

que toda apadeira, que amaçar será obrigada afazer pam alvo
detreze onças, eo deralladearratel pena deseis mil reis... 6$000

todo omercador, emarchante e regateiras, emais pessoas que
tenhão, que vender compezos em yaras, ecovado os afilem

Posturas contemporâneas da primeira invasão holandesa — Fragmento do original seiscentista.

nos mezes da Ordenação, emedidas, pena deseis mil reis 6$000
que todo escravo, que botar lixo nas ruas, outraveças, eterreiros do Collegio, eSé, epraça publica poronde anda gente paguem seus Senhores quinhentos reis. . . . . 6$000
que toda apessoa, que trouxer porcos poresta Cidade paguem vinte reis, epossão matar os ditos porcos sem terem pena alguma, mandando ametade a Mizda, epedindo seos donos alguma Couza aquem osmatar pagara os ditos dous mil reis, eoporco emdobro do que valer. . . . . 2$000
Toda aregateira, que vender vinho, não venda peixe, nem sardinhas, pena de mil reis. . . . . 1$000
que nehuma pessoa venda tremoços, arroz pilado, efavas, efeijoens, emais legumes sendo por medida, que pela Camara lhe for dada, sendo afilada, pena de mil reis. . . . . 1$000
que nehuma pessoa dê menos decoatro bananas por humamoeda, pena de quinhentos reis. $500
que nehum pescador desaveiros digo derede, esaveiros vendão peixe em outra parte, senão napraça desta Cidade, desde afonte dos Padres até acaza do Ferrás, ecomcabo emterra, pena de seis mil reis. . . . . 6$000
que nehuma regateira tome pam avendagem senão for das onças que em Camara setaxarem, pena de ellas proprias pagarem seis mil reis. . . . . 6$000
que nehuma pessoa, que vender avendagem possa levar mais porcento pena de seis mil reis. . . . . 6$000
que nehuma p.ca lave ropa nas bicas dasfontes, pena de seis mil reis. . . . . 6$000
que todo oSenhor de Engenho tenha seos pezos afilados, pena de seis mil reis. . . . . 6$000
que todo o vendedeiro, que vender farinha, quer seja desirios como deoutra, anão venda sem almotaçar com meio alqueire, equarta afilada, pena dedois mil reis. . . . . 2$000
que nehuma pessoa venda óvos senão dois porhum vintem, pena de dois mil reis. . . . . 2$000
que ninguem venda tripas devaca senão compezos afilados, adez reis oarratel, pena dedois milreis,. . . . . 2$000
que ninguem vendafruta laranjas acoatro amoeda, mangabas

dez amoeda, cajuz seis amoeda, ananazes tres porhum vintem, pipinos seis porhum vintem, limas dosses tres amoeda, rabãos seis porhum vintem, côves coatro porhum vintem com seo cheiro, ou selada cada huma comtodo seu cheiro adez reis, isto tudo pena dedois mil reis...... 2$000

Os pasteleiros serão obrigados a fazerem pasteis desinco reis, edez reis, evintem, edahi para sima, eterão oque da Camara expuzerem, deassar noseo forno levarão dehum leitão dois vintens, omesmo dehum perum, dehum quarto decarneiro, dehuma galinha levarão hum vintem, edehum lombo dez reis, tudo compena deseis mil reis.......... 6$000

Elevará dehum p.ted damesma galinha.......... $020

que nenhumapessoa, que cortar carne nostalhos dos açougues receberão dinheiro, nem porão ospezos nasbalanças, pena dedois mil reis.......... 2$000

que nehuma pessoa, assim branca, como preta andará vendendo por acidade couza alguma defatto, sem licença da Camara, evara, ou Covado afilado, pena deseis mil reis. 6$000

que nehuma pessoa cortará carne senl.ça daCamara, assim branca, como negra, pena dedois milreis.......... 2$000

que nehumapessoa venda vinagre sem almotaçar, eselar apipa, pena dedois mil reis.......... 2$000

que nehumapessoa corte carne deporco pormais dedois vintens o arratel, edeporca trinta reis pena deseis mil reis 6$000

que toda apessoa, quevender beijuz dedez porhum vintem, tenha coatro onças cadahum, pena dedois mil reis.......... 2$000

Quetoda apessoa, que vender uvas as não venda sem almotaçar, pena dedois mil reis.......... 2$000

Todo omercador, que tiver logea, ou outra pessoa, que vender linhas decoaes quer côres que sejão terão decomprido as ditas linhas huma vara demedir etrinta Cabeças, como tem no Reino, pena dedois milreis.......... 2$000

que nehuma pessoa venda azeite embotija por ser grande engano no azeite, que trazem, senão embarris, como lhefoi almotaçado, não sendo os mercadores, que os trazem, ou aquem vem do Reino por carregação, pena deseis mil reis.......... 6$000

fls. 8, 8 v, 9, 9 v

que omarchante, que cortar carne no açougue dos clerigos, não venda carne alguma sem ser arrobada nopezo dapraça publica sobpena deseis mil reis........................ 6$000

E que tirado darepartição, que setar para o Cabido, emais clerigos, eofficiaes ecleziasticos nomais obedeção, esigão a ordem do almotacé Secular, penadeseis mil reis pagos da Cadêa.. 6$000

O mestre que não der emtrada dos vinhos pena de seis mil reis.. 6$000

quetodo otaverneiro que vender vinho tenha asmedidas limpas é cubertas comhuma toalha compena dequinhentos reis.. $500

Francisco deCrasto — Luiz Correa Leal — Antonio Barrozo Ferreira — Antonio Gomes Rouxo.

Que todos os vendedeiros, que venderem terão os escritos da almotaçaria nafrente, digo naporta emhuma taboleta para que opovo os leia sobpena deseis mil reis............. 6$000

deque sebotou pregão disso. Francisco de Crasto—Diogo Moniz Telles — Antonio Gomes Rouxo — Luiz Correa Leal.

Vereação de Sabbado trinta de Agosto de mil seis centos vinte ecinco.

AOS TRINTA DIAS DOMES deAgosto demil, seis centos evinte cinco annos nesta Cidade doSalvador Bahia detodos, os Santos, eCazas daCamara della onde seajuntarão emvereação Miguel Ferreira Feio, e Fellippe Cavalcante deAlbuquerque, Juizes Ordinarios, eManoelCardozo do Amaral, eFrancisco Fernandes Pacheco vereadores, etratarão das couzas dobem commum, edespacharão algumas petiçoens, econsederão algumas licenças, deque mandarão fazer este assento, que assignarão, etambem seachou prezente Diogo Sodré — Procurador do Concelho. Eeu João de Freitas, Tabalião enauzencia de-Ruy Carvalho Pinheiro Escrivão dadita Camara o escrevi — Miguel Ferreira Feio — Fellippe Cavalcante deAlbuquerque — Manoel Cardozo do Amaral — Francisco Fernandes Pacheco — Diogo Sodré Feio.

Vereação deSabbado seis de Setembro

AOS SEIS DIAS DO MEZ de Setembro demil seis centos vinte ecinco annos nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamara seacharão emvereação o Juizes Miguel FerreiraFeio, eManoel Cardozo do Amaral, Francisco Fernandes Pacheco Vereadores, eDiogo Sodré Feio, Procurador do Concelho, etratarão das couzas dobem commum, edespacharão algumas petiçoens, ederão algumas licenças, eassignarão — Ruy Carvalho Pinheiro escrevi MiguelFerreiraFeio — Amaral — Francisco Fernandes Pacheco — Diogo Sodré Feio.

Juramento, que sedeo ao Almotacel Diogo Mendes.

AOS NOVE DIAS DO mez de Setembro demil, seis centós evinte ecinco annos nesta Cidade do Salvador Bahia detodos os Santos, ecazas daCamara, estando ahi oJuiz Miguel Ferreira Feio, Manoel Cardozo do Amaral, Vereador appareseo Diogo Mendes da Silva, que sahio por Almotacel estes dois mezes de Setembro, eOutubro, aquem odito Juiz MiguelFerreiraFeio, deo juramento dos Santos Evangelhos sob cargo do qual elheemcarregou, que bem, everdadeiramente sirva o dito Officio, guardando em tudo oserviço de Deus, éodeSua Magestade, eas partes seo dereito, eodito Diogo Mendes recebeo o dito juramento, eprometeo assim ofazer, easignoucom oJuiz Ruy Carvalho Pinheiro Escrivam daCamara o escrevi — MiguelFerreira Feio — Manoel Cardozo do Amaral — Diogo Mendes daSilva.

Vereação dedeis de Setembro, ibi quartafeira.

AOS DEIZ DIAS DOMEZ de Setembro demil, seis centos vinte ecinco annos nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamara, seacharão prezentes o Juiz Miguel Ferreira Feio, Fellippe Cavalcante eAlbuquerque, eManoel Cardozo do Amaral Vereadores, eDiogo SodréFeio Procurador daCidade, etratarão das couzas dobem commum, edespacharam algumas petiçoens, ederão algumas licenças, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi, edeclaro, que forão chamados osOfficiaes ourives deprata para Juiz dodito Officio etomandosse os votos, sa-

hio amais votos por Juiz Francisco Vieira, morador nesta Cidade aoqual selhedeo juramento dos Santos Evangelhos para quebem, everdadeiramente sirva o dito Officio, guardando oserviço de Deos, easpartes seo direito, eelle recebeo o dito juramento, eprometeo assim ofazer, eassignou com o Juiz, osobredito escrevi. Miguel FerreiraFeio — Fellippe Cavalcante de Albuquerque — Manoel Cardozo do Amaral — Diogo SodréFeio — Francisco Vieira.

Juramento que sedeo ao Almotacel Luiz Ferreira.

AOS SETE DIGO AOSTREZE dias do mez de Setembro demil, seis cento vinte ecinco annos nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamara estando ahi o Juiz Miguel Ferreira Feio appareceo Luiz Ferreira sahio por Almotacel paraservir estes doismezes de Setembro, eOutubro, auqual o dito Juiz deo juramento dos Santos Evangelhos sobcargo do qual lheemcarregou; quebem, everdadeiramente sirva deAlmotacel, guardando emtudo oserviço de Deos, edeSua Magestade, eas partes seo direito, eelle recebeo o dito juramento, eprometeo assim ofazer eassignou com oJuiz. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — MiguelFerreiraFeio — Luiz Ferreira de Aguiar.

Vereação aos treze de Setembro iby.

AOS TREZE DIAS DO mez de Setembro demil, seis centos vinte ecinco annos nesta Cidade do Salvador, e Cazas daCamara, estando em Vereação o Juiz MiguelFerreiraFeio, e Fellippe Cavalcante deAlbuquerque Juizes Ordinarios, e Manoel Cardozo do Amaral, eDiogo Munis Telles Vereadores, eDiogo Sodré Feio Procurador daCidade, etratarão dacouzas do bem commum, edespacharão algumas petiçoens, eassentarão, que visto ter andado acarnessaria empregão, enão haver quem aqueira dar acarne pormenos de quinze reis o arratel, como deo fé Simão Matheos porteiro, assentaram, que sevendesse aquatorze reis ao arratel, edevendo alguma pessoa, q. queira cortar pormenos preço selhedará talho, digo aquatorze reis o arratel para seos donos, edois reis mais paraopresidio p.ª sustento delle, que vem aser adezaseis reis ao arratel, ehavendo alguma pessoa, que aqueira cortar por menos preço,

selhedará talho cada vez que opedir e de como assim o acordarão, mandarão fazer este assento que assignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Miguel Ferreira Feio. Fellippe Cavalcante deAlbuquerque Manoel Cardozo do Amaral. Diogo Munis Telles — Diogo Sodré Feio.

Vereação aos vinte de Setembro iby.

AOS VINTE DIAS DO mez de Setembro demil, seis centos vinte ecinco annos nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamara seacharão prezentes em Vereação o Juiz Fellippe Cavalcante, eManoelCardozo do Amaral, e Diogo Monis Telles, Vereadores, eDiogo Sodré Feio, Procurador do Conselho, etratarão das Couzas do bem commum, edespacharão algumas petiçoens, ederão algumas licenças, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro, Escrivão daCamara o escrevi. Fellippe Cavalcante deAlbuquerque — Manoel Cardozo do Amaral — Diogo Munis Telles — Diogo Sodré Feio.

Vereação aos vinte quatro de Setembro iby.

AOS VINTE QUATRO dias domez de Setembro de mil, seis centos vinte ecinco annos nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamara, seacharão prezentes em Vereação o Juiz Fellippe Cavalcante, eManoel Cardozo do Amaral Vereadores Diogo Sodré Feio, Procurador do Conselho, etratarão das couzas dobem commum, edespacharão algumas petiçoens, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Fellippe Cavalcante deAlbuquerque — Manoel Cardozo do Amaral — Diogo Sodré Feio.

AOS OITO DIAS DOMEZ deNovembro demil, seis centos vinte ecinco annos nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamara seacharão prezentes oJuiz Fellippe Cavalcante, eManoel Cardozo do Amaral, enão vierão mais os outros Officiaes daCamara por honde senão fez nada. Ruy CarvalhoPinheiro o escrevi, edeclaro, querequereo o dito Manoel Cardozo aodito Juiz, que mandasse chamar os ditos officiaes da Camara, que venhão servir seos cargos, sobpena de selhe darem culpa o quedisto pello dito mandou, quesepassassem.[do] p.[a] selhesdar emculpa; osobredito escrevi. Fellippe Cavalcante deAlbuquerque — Manoel Cardozo do Amaral.

fls. 13 v, 14, 14 v, 15

Vereação aos doze de Novembro iby.

AOS DOZE DIAS DO mez de Novembro demil, seis centos vinte ecinco annos nesta Cidade do Salvador, e Cazas daCamara,seacharão prezentes emVereação oJuiz Fellippe Cavalcante deAlbuquerque,eManoel Cardozo do Amaral, eDiogo Munis Telles Vereadores, eDiogo Sodré Feio Procurador do Conselho, etratarão das Couzas dobem commum edespacharão algumas petiçoens, eassignarão eoJuiz mandou amim Escrivão, que notificasse aos ditos officiaes, que senão fossem desta Cidade compena de seis milreis; o que eu Escrivão os notifiquei, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro oescrevi — Fellippe Cavalcante deAlbuquerque — Manoel Cardozo do Amaral — Diogo Munis Telles — Diogo Sodré Feio.

Juramento quesedeo aFrancisco de Freitas Almotacel.

AOS QUINZE DIAS DO mez deNovembro demil seis centos vinte cinco annos nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamara estando ahi o Juiz Fellippe Cavalcante deAlbuquerque Manoel Cardozo doAmaral, Diogo Munis Telles Vereadores, eDiogo Sodré Feio, Procurador do Conselho, etratarão das Couzas do bem commum, edespacharão algumas petiçoens, e apareceo Francisco deFreitas, que sahio por Almotacel estes dois mezes de Novembro edeDezembro; ao qual o dito Juiz dêo juramento dosSantos Evangelhos, sobcargo do qual lhe em carregou, que bem, everdadeiramente sirva o dito cargo de Almotacel guardando emtudo oserviço de Deos, eo deSua MAGESTADE; ellerecebeo o dito juramento eprometeo assim ofazer, eassignou. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Fellippe Cavalcante deAlbuquerque — Manoel Cardozo do Amaral — Diogo Munis Telles — Diogo Sodré Feio — Francisco deFreitas Magalhaens —

Vereação aos dezanoveis deNovembro iby.

AOS DEZANOVEIS DIAS do mez deNovembro demil, seis centos vinte ecinco annos nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamara seacharão prezentes o Juiz Fellippe Cavalcante de Albuquerque, eManoel Cardozo do Amaral Vereador, eDiogo Sodré Feio Procurador do

Conselho, e despacharão algumas petiçoens, e apareceo Fran.co Lourenço combuma representação do Alcaide Mor Lourenço Cavalcante deAlbuquerque para servir decarcereiro da Cadéa desta Cidade; o que osditos officiaes daCamara assentaram digo asseitarão, juntamente com afiança que deo, que aprezentou, que he Balthazar Lopes, como constou dafiança feita nanota doTabelião Sebastião da Silva, ede como assim o aceitarão ao dito Franc.o Lour.co, ea seo fiador, assignarão aqui Ruy Carvalho Pinheiro Escrivão da Camara o escrevi. Fellippe Cavalcante deAlbuquerque — Manoel Cardozo do Amaral — Diogo SodréFeio.

Vereação aos vinte seis deNovembro

AOS VINTE SEIS DOMEZ deNovembro digo aos vinte seis dias domez deNovembro demil, seis cento vinte ecinco annos nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamara seacharão prezentes emVereação o JuizFellippe Cavalcante deAlbuquerque, eManoel Cardozo do Amaral, Diogo Munis Telles, Vereadores, eDiogo Sodré Feio Procurador do Conselho, etratarão das Couzas do bem commum, edespacharão algumas petiçoens, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro Escrivam daCamara o escrevi — Fellippe Cavalcante deAlbuquerque — Manoel Cardozo do Amaral — Diogo Munis Telles — Diogo Sodré Feio.

Vereação aos seis deDezembro iby.

AOS SEIS DIAS DO MEZ deDezembro demil, seis centos vinte ecinco annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara seacharão prezentes emVereação o Juiz Fellipe Cavalcante deAlbuquerque, eManoel Cardozo do Amaral, eFrancisco Fernandes Pacheco Vereadores, eDiogo Sodré Feio Procurador do conselho etrataram das Couzas dobem commum, edespacharão algumas petiçoens, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro Escrivão daCamara o escrevi. — Fellippe Cavalcante deAlbuquerque — Manoel Cardozo doAmaral — Francisco Fernandes Pacheco — Diogo Sodré Feio.

Vereação aos deiz deDezembro iby.

AOS DEIZ DIAS DOMEZ deDezembro demil, seis centos vinte ecinco annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara seacharão prezentes

o Juiz Fellippe Cavalcante deAlbuquerque eManoel Cardozo do Amaral e Francisco Fernandes Pacheco Vereadores, eDiogo Sodré Feio, Procurador do Conselho, etratarão das Couzas dobem commum, edespacharão algumas petiçoens, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro Escrivão da Camara o escrevi—Fellippe Cavalcante deAlbuquerque—Manoel Cardozo do Amaral — Fernandes Francisco Pacheco — Diogo Sodré Feio.

Vereação aos dezasetedeDezembro iby

AOS DEZASETE DIAS DO mez deDezembro demil, seis centos vinte ecinco annos nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamara seacharão prezentes emVereação o Juiz Fellippe Cavalcante deAlbuquerque eManoel Cardozo do Amaral eDiogo Munis Telles Vereadores, eDiogo Sodré Feio Procurador daCidade, etratarão das Couzas dobem commum, edespacharão algumas petiçoens eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro Escrivão da Camara o escrevi — Fellippe Cavalcante deAlbuquerque — Manoel Cardozo do Amaral — Pedro Munis Telles.

Vereação aosvinte de Dezembro iby.

AOS VINTE DIAS DOMEZ deDezembro demil, seis centos vinte ecinco annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara seacharão presentes emVereação o Juiz Fellippe Cavalcante deAlbuquerque eManoel Cardozo do Amaral Vereador, eDiogo Sodré Feio Procurador do Conselho, etratarão das Couzas dobem commum, edespacharam algumas petiçoens, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro oescrevi — Fellippe Cavalcante deAlbuquerque — Manoel Cardozo do Amaral — Diogo Sodré Fèio.

Abrimento dopilouro dos Officiaes daCamara deste anno demil seis centos vinte eseis.

ANNO DO NASCIMENTO de Nosso Senhor Jesus Christo demil, seis centos vinte eseis annos aoprimeiro dia do mez de Janeiro nesta Cidade do Salvador Bahia detodos os Santos, e Caza daCamara, estando ahi prezente o Juiz Fellippe Cavalcacante deAlbuquerque perante elle seabrio opelouro dos Officiaes da Camara, que hão deservir este anno no qual seachou herão Officiaes Juizes Lourenço Cavalcante deAlbuquerque,

André Cavallo, epor Vereadores Euzebio Ferreira Antonio Barrozo Ferreira, eDomingos Barboza deAraujo, eProcurador Pedro Ferreira da-Maia aos quaes logo semandarão chamar acada hum porsua Carta pello Porteiro Simão Matheos, deque odito Juiz mandou fazer este assento deabrimento depilouro, que assignou. Ruy digo, Eu Ruy Carvalho Pinheiro Escrivão da Camara o escrevi — Fellippe Cavalcante de Albuquerque.

Juramento que sedeo ao Juiz André Carvalho.

AOS QUATORZE DIAS DO mez de Janeiro demil, seis centos vinte seis annos nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamara, estando ahi prezente digo, estando ahi o Doutor Antão de Mesquita deOliveira Ouvidor Geral deste Estado do Brazil por elle foi dado ojuramento dos Santos Evangelhos aAndré Cavallo de Carvalho, que sahio por Juiz Ordinario sobcargo do qual lhe emcarregou, quebem, everdadeirasirva o Cargo de Juiz, guardaando emtudo oserviço deDeos, eo de sua MAGESTADE, eas partes seu direito; eelle recebeo o dito juramento, epremeteo assim ofazer, eassignou comodito Ouvidor Geral. Eu Ruy Carvalho Pinheiro Escrivão daCamara o escrevi. Antão deMesquita André Cavallo deCarvalho.

Juramento que sedeo aos Vereadores Euzebio Ferreira e Antonio Barrozo Ferreira.

AOS DEZASETE DIAS do mez de Janeiro demil seis centos vinte eseis annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara, estando ahi o Juiz André Cavallo de Carvalho, o qual deo juramento dos Santos Evangelhos aos Vereadores Euzebio Ferreira, eAntonio Barrozo Ferreira, sobcargo do qual lhes emcarregou, que bem everdadeiramente servisse os ditos cargos, guardando emtudo oserviço de Deos, eodesuaMAGESTADE, easpartes seo direito; eelles receberão o dito juramento, e prometerão assim ofazer, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro Escrivão da-Camara o escrevi — Euzebio Ferreira — Antonio Barrozo Ferreira — André Cavallo de Carvalho.

Juramento que sedeo aDiogo Dias para servir de Rendeiro, epara fazer as diligencias ecitaçoens aSimão Matheos.

AOS DEZASETE DIAS DO mez de Janeiro demil, seis centos vinte

eseis annos nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamara, estando ahi o Juiz Ordinario André Cavallo deCarvalho, ao qual o dito Juiz deo juramento dos Santos Evangelhos aDiogo Dias, eaSimão Matheos Porteiro sobcargo do qual lhes emcarregou que bem, e verdadeiramente servisse de Rendeiro o dito Diogo Dias, edefazer as Citaçoens edeligencias o dito Simão Matheos, guardando emtudo oserviço deDeos, eodesua MAGESTADE, easpartes seos direitos; elles receberão o dito juramento, eprometeo asssim ofazerem, eassignarão como dito Juiz. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — André Cavallo de Carvalho — Diogo Dias — Simão Matheos —

Juramento quesedeo aDomingos Barbosade-Araujo Vereador.

AOS DEZANOVE DIAS do mez deJaneiro demil, seis centos vinteeseis annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara, estando ahi o Juiz AndréCavallo de Carvalho, porelle foi dado juramento dos Santos Evangelhos aDomingos Barboza deAraujo Vereador, sobcargo do qual lhe emcarregou, que bem, everdadeiramente sirva o dito cargo de Vereador, guardando emtudo oserviço deDeos, eode SuaMAGESTADE, easpartes seo direito; eelle recebeo o dito juramento, eprometeo assim ofazer, eassignou com o dito Juiz. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — André Cavallo de Carvalho — Domingos Barboza de Araujo.

Juramento quesedeo ao Juiz Lourenço Cavalcante de Albuquerque.

AOS VINTE DIAS DO mez deJaneiro demil, seis centos vinte eseis annos nesta Cidade do Salvador eCazas daCamara, estando ahi o Ouvidor Geral Antão deMesquita deOliveira por elle foi dado juramento dos Santos Evangelhos ao Juiz Lourenço Cavalcante deAlbuquerque, sobcargo do qual lhe emcarregou, que bem everdadeiramente sirva o dito cargo de Juiz, guardando emtudo oserviço deDeos, eodeSuaMAGESTADE, easpartes seo direito; eelle recebeo o dito juramento, eprometeo assim ofazer, eassignou com o dito Ouvidor Geral. Ruy Carvalho Pinheiro escrivão da Camara o escrevi — Lourenço Cavalcante deAlbuquerque—Mesquita.

Vereação aos vinte hum de Janeiro iby.

AOS VINTE HUM DIAS do mez deJaneiro demil, seis centos vinte eseis annos nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamara seacharão prezentes emVereação os Juizes Lourenço Cavalcante deAlbuquerque, eAndréCavallo, Euzebio, digo eVereadores, Euzebio Ferreira, eAntonio Barrozo Ferreira, eDomingos Barboza deAraujo, etratarão das Couzas do bem commum e despacharão algumas petiçoens, emandarão ao Porteiro Simão Matheos, quetroxesse arrenda do ver empregão para searrendar, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro Escrivão daCamara oescrevi. AndréCavallo deCarvalho — Lourenço Cavalcante deAlbuquerque — Euzebio Ferreira — Antonio Barrozo Ferreira — Domingos Barboza deAraujo.

Juramento quesedeo aoProcurador da Cidade Pedro Ferreira da Maya

AOS VINTE TRES DIAS domez deJaneiro demil, seis centos vinte eseis annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara, estando ahi o Juiz Lourenço Cavalcante deAlbuquerque por elle foi dado juramento dos Santos Evangelhos aoProcurador da Cidade Pedro Ferreira da Maya, sobcargo do qual lheemcarregou, que bem, everdadeiramente sirva o dito cargo, guardando emtudo oserviço de Deos, eodeSua MAGESTADE, easpartes seo direito: eelle recebeo o dito juramento, eprometeo assim ofazer, eassignou como Juiz. Ruy CarvalhoPinheiro o escrevi — Pedro Ferreira da Maya —

Vereação aos vinte quatro deJaneiro iby.

AOS VINTE QUATRO DIAS do mez de Janeiro demil, seis centos vinte eseis annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara seacharão prezentes emVereação os Juizes Lourenço Cavalcante deAlbuquerque, eAndré Cavallo deCarvalho, eVereadores Euzebio Ferreira, eAntonio Barrozo Ferreira, eDomingos Barboza deAraujo, ePedro Ferreira da-Maya Procurador do conselho etratarão das Couzas do bem commum edespacharão algumas petiçoens, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Lourenço Cavalcante—Ferreira—AndréCavallo de Carvalho — Pedro Ferreira daMaya — Domingos Barboza deAraujo — Antonio Barrozo Ferreira.

fls. 23, 23 v, 24, 24 v

AOS VINTE QUATRO DIAS domez de Janeiro demil, seis centos vinte eseis annos nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamara estando os officiaes da Camara abaixo assignados por ellesfoi elleito para servir deAlmotacel emcompanhia deFellippe Cavalcante amais votos aPaulo Coelho; ao qual mandarão chamar logo, elhederão juramento dos Santos Evangelhos sobcargo do qual lhesencarregarão, que bem, everdadeiramente sirva o dito Officio deAlmotacel, guardando emtudo oserviço deDeos, eodeSua MAGESTADE, eas partes seo direito; eelle recebeo o dito juramento ,eprometeo assim ofazer eassignarão comos ditos officiaes. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Lourenço Cavalcante deAlbuquerque — André Cavallo de Carvalho — Paulo Coelho de Vasconcellos — Euzebio Ferreira — Pedro Ferreira daMaya — Domingos Barboza de Araujo — Antonio Barrozo Ferreira.

E NAMESMA VEREAÇÃO ATRAS semandou botar pregão porSimão Matheos, que toda apessoa, que tivesse as Cazas noquartel viesse fazer tejupár nobairro deSão Bento para seagazalharem suas Cazas; eassim mais, quetoda apessoa, que tivesse Cazas nesta Cidade donde sefizessem esterqueiras as mandasse alimpar, compena deseis mil reis edeselhetaparem asua custa, eque toda apessoa que tivesse Caza, que botasse cano arua publica o tivessem sempre limpo comamesma pena, eassim mais barresse suas ruas e as tivesse limpas compena de dois mil reis, que nehuma pessoa abrisse alicerce emnehum edificio sem licença da Camara sob amesma pena, eassim, que nehuma padeira faça pão menos de dez onças o alvo, eodaralla dearratel, compena deseis mil reis, quenehuma pessoa em Cazas que faça, faça nenhum passadiço, nem varanda, nem sacada, que passe detres palmos sobre arua sob amesma pena, quenenhum homem solteiro, nem mulher demão viver vendão, quenem negro ganhador levasse mais porcada caixa detirar dobarco ao trapiche, edo trapiche ao barco mais que avintem, e mandarão notificar aos donos dostrapiches, que não consentissem aos negros levarem mais que avintem, compena deseis mil reis,eassim mais mandarão notificar aFrancisco Dias Bayam, tomasse os canos, que tem nas Cazas que saem para arua dobrejo, eos metessem na rua, epordebaixo do cham q. fosse sahir aobrejo; os quaes pregãolançou oPorteiro Simão Matheos, deque deo suafé, e deque assignou com os Officiaes daCamara. Eu Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — André Cavallo deCarvalho — Simão Matheos — Euzebio

Ferreira — Antonio Barrozo Ferreira — Domingos deAraujo digo Bar-
bozaAraujo — Pedro Ferreira da Maya.

Vereação aos quatro de Fevereiro iby.

AOS QUATRO DIAS DO mez deFevereiro demil, seis centos vinte
eseis annos nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamara seacharão
prezentes emVereação o Juiz Lourenço Cavalcante deAlbulquerque,
eVereadores Euzebio Ferreira, e Antonio Barrozo Ferreira eDomingos
Barboza deAraujo, ePedro Ferreira Procurador do Conselho etratarão
das Couzas dobem commum, edespacharão algumas petiçoens, eman-
rão a Simão Matheos puzesse arrenda empregão parasearrematar
eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro Escrivão da Camara o escrevi.
Fellippe, digo Lourenço Cavalcante deAlbulquerque — Euzebio Ferreira
Antonio Barrozo Ferreira — Domingos Barboza deAraujo — Pedro Fer-
reira da Maya.

Vereação deSabbado ao sete dias de mez de
Fevereiro do anno de mil, seis centos vinte
eseis.

AOS SETE DIAS DOMEZ deFevereiro demil, seis centos vinte eseis
annos nacidade do Salvador Bahia detodos os Santos, eCazas daCa-
mara della honde seajuntarão em Vereação os Juizes Lourenço Caval-
cante deAlbulquerque, André Cavallo de Carvalho Juizes Ordinarios,
Euzebio Ferreira, eAntonio Barrozo Ferreira, eDomingos Barboza de-
Araujo Vereadores, ePedro Ferreira da Maia Procurador do Conce-
lho, etratarão das Couzas dobem commum, edespacharão algumas pe-
tiçoens, edetodo mandarão ser feito este termo deVereação, eassigna-
rão, digo, que assignarão. João deFreitas, Tebelião que o escrevi —
Lourenço Cavalcante de Albulquerque — Pedro digo André Cavallo
de Carvalho — Euzebio Ferreira — Antonio Barrozo Ferreira — Pedro
Ferreira da Maya — Domingos Barboza deAraujo.

EASSENTARÃO OS DITOS JUIZES, e Vereadores quesepassase man-
dãos para serem prezos José Lopes, Estevão Mendes, eda Cadea pa-
garem seis mil reis cada hum, por não obedesserem ahum pregão, que
mandarão lançar sobque nenhum negro ganhador levasse mais que hum
vintem decada Caixa deaçucar que metessem, etirassem nos seos

fls. 26 v. 27. 27 v. 28

trapiches como sempre se uzou esse custume, eporserem notificados como deu fé o Alcaide Francisco Rodrigues daFontoura, que assim onotificara acadahum, esecontstar porverdadeira imformação levaram adois vintens eamais, deque mandarão fazer esse assento, que assignarão. João deFreitas Tabelião o escrevi — Lourenço Cavalcante deAlbulquerque — André Cavallo de Carvalho — EuzebioFerreira — Antonio Barrozo Ferreira — Domingos Barboza deAraujo — Pedro Ferreira da-Maya — Francisco Rodrigues daFontoura.

AOS NOVE DIAS DO MEZ deFevereiro demil, seis centos vinte eseis annos nesta Cidade do Salvador Bahia detodos os Santos nacaza da-Camara della estando ahi prezentes em Camara os Juizes Lourenço Cavalcante deAlbulquerque, eAndré Cavallo deCarvalho, e Euzebio Ferreira eAntonioBarrozo, eDomingos Barboza deAraujo Vereadores, ePedro Ferreira daMaya Procurador do Concelho aonde seajuntarão acomunicar algumas Couzas pertencentes ao bem commum; as quaes são as que seseguem, edenovo tomarão que o escrevi Paulo Antunes, digo edenovo tomarão este termo Paulo Antunes Tabelião que o escrevi. Lourenço Cavalcante de Albulquerque, André Cavallo deCarvalho, Euzebio Ferreira, Antonio Barrozo Ferreira, Domingos Barbosa deAraujo — Pedro Ferreira daMaya.

E LOGO PERANTE OS DITOS Juizes, eVereadores aparesseo Antonio de Sá Indio da Aldeia do Espirito Santo, eprincipal della emcompanhia deoutros Indios dadita Aldeia, esecontinha digo fizerão queixa aos ditos Officiaes daCamara emcomo os Padres daCompanhia os querião mudar dadita Aldeia do Espirito Santo para outraparte que aelles lhe não covinha, porquanto hera no Certão aparte para onde os querião mudar, eque aonde estavão hera junto aomar, aonde tinhão melhor commudidades para seos mantimentos, eficavão mais propinquos para acodirem ao serviço de sua MAGESTADE, que pedião todos aos ditos Officiaes daCamara mandasse, que elles senão mudassem donde estavão, porquanto estavão empossibilitados para fazerem novas obras em a Aldeia nova, oque visto pellos ditos Juiz eVereadores communicaram entre si oque aobem commum; epello proveito dos ditos Indios, eserviço de sua MAGESTADE mandarão, que os ditos Indios estivessem nadita Aldeia do Espirito Santo, ecomservassem nella sua posse, eque sealguma pessoa, ou pessoas os quizessem mudar dadita

Aldeia para outra, viessem fazelo asaber adita Camara; eassim mais
fizerão queixa aos ditos Officiaes daCamara, que os ditos Padres ti-
rarão ao dito Antonio deSá omandato, emaoria que tinha nadita Al-
deia para darem aoutro Indio chamado Gregorio, razão porque, seria
de parecer, demudar aAldeia digo demudar aAldeia doque lhe fazerem
odito Gregorio, que não hera dageração do outro Indio, emcuja gera-
ção sempre andou adita Capitania, eofez maioral dadita Aldeia; Epel-
los ditos officiaes da Camara lhefoi mandado, que não largasse maio-
ria, econtinuasse comella, e mandarão aos mesmos Indios lheobede-
cessem, efizessem oque elle ordenasse, emandasse; de que tudo man-
darão fazer este assento, que assignarão. Paulo Antunes Tabelião que
o escrevi — Lourenço Cavalcante deAlbulquerque — André Cavallo de-
Carvalho — Euzebio Ferreira — Antonio Barrozo Ferreira — Pedro
Ferreira daMaya — Domingos Barboza deAraujo.

Vereação aos onze deFevereiro iby.

AOS ONZE DIAS DO mez deFevereiro demil, seis centos vinte eseis
annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara seacharão pre-
zentes emVereação o Juiz AndréCavallo de Carvalho, Euzebio Fer-
reira, eAntonio Barrozo Ferreira, eDomingos Barboza deAraujo Vere-
adores, ePedro Ferreira da Maya Procurador do Concelho, etratarão
das Couzas do bem commum, edespacharão algumas petiçoens, eassi-
gnarão. Ruy Carvalho Pinheiro Escrivão da Camara o escrevi — An-
dré Cavallo deCarvalho — Euzebio Ferreira — Domingos Barboza de-
Araujo — Antonio Barrozo Ferreira — PedroFerreira daMaya.

Emleição dos Officiaes do Officio de Barbeiro.

AOS ONZE DIAS DO mez deFevereiro demil, seis centos vinte eseis
annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara, estando ahi os
Officiaes da Camara abaixo assignados seajuntarão em Camara os Of-
ficiaes de Barbeiro desangrar, edeespadar, etomados os votos sahirão
amais votos, por Juiz de sangrar Antonio Nobre, epor Juiz deBarbei-
ro, edeespadas Antonio Vieira, epor Escrivão Pedro Cardozo, aos quaes
o Juiz André Cavallo deCarvalho lhes deu juramento dos Santos Evan-
gelhos, sobcargo do qual lhes emcarregou, que bem everdadeiramente
sirvão, guardando emtudo oserviço deDeos, odeSua MAGESTADE,

eas partes seo direito, eelles receberão odito juramento, eprometerão assim ofazerem, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — André Cavallo deCarvalho — Antonio Barrozo Ferreira — Antonio Nobre — Antonio Vieira — Pedro Cardozo — Domingos Barboza deAraujo — Pedro Ferreira daMaya.

AOS QUATORZE DIAS domez deFevereiro demil, seis centos vinte eseis annos nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camara aparesseo Manoel Fernandes Rocha, mercador, aoqual o Juiz André Cavallo deCarvalho lhes deo juramento dos Santos Evangelhos, sobcargo do qual lhe emcarregou, que declarasse seos vinhos que queria vender herão seos, elhevinhão por sua conta, esealogia, eomosso que queria por, lhepagava elle, e elle recebeo o dito juramento edeclarou, que os vinhos herão seos, elhe vinhão por sua conta, eomosso elle lhepagava, e alogia, aqual hera que está debaixo deFrancisco Viegas Geraldes, deque sefes este termo, que assignou. Ruy Carvalho Pinheiro oescrevi — Manoel Fernandes Rocha.

Vereação aos quatorze deFevereiro iby.

AOS QUATORZE DIAS domez deFevereiro demil, seis centos vinte eseis annos nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamara seacharão prezentes emVereação o Juiz André Cavallo deCarvalho, e Antonio Barrozo Ferreira, eDomingos Barboza deAraujo Vereadores, ePedro Ferreira daMaya Procurador do Conselho, etratarão das Couzas do bem commum, edespacharão algumas petiçoens, eassignarão, eseconcertarão com Balthazar de Faria para servir desolicitador daCamara correr com os negocios della porpreço de quatro mil reis, por este anno, eassignarão com o dito Balthazar de Faria como seobrigou. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. André Cavallo deCarvalho — Antonio Barrozo Ferreira — Domingos Barboza deAraujo — Pedro Ferreira daMaya — Balthazar de Faria.

AOS DEZOITO DIAS domez deFevereiro demil, seis centos vinte eseis annos nesta, do Salvador digo nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamara, estando ahi os Officiaes da Camara abaixo assignados pelo Juiz André Cavallo deCarvalho com migo Escrivão, foi tomado os votos, dos Tanueiros para haver desefazer Juiz delles, e Escrivão;

etomados os votos por todos sahio à mais votos, asaber por Juiz Antonio Francisco epor Escrivão Sebastião Gonçalves; aos quaes mandou o dito Juiz chamar o dito Juiz eEscrivão; aos quaes odito Juiz André Cavallo deCarvalho lhedeo juramento dos Santos Evangelhos, para que bem, everdadeiramente sirvão os ditos officiaes, guardando em tudo oserviço deDeos, odesua MAGESTADE, easpartes seo direito, eelles receberão o dito juramento, eprometerãoassim ofazerem, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Lourenço Cavalcante deAlbulquerque Antonio Barrozo Ferreira — Pedro Ferreira daMaya — Antonio Francisco — Sebastião Gonçalves.

Vereação aos dezoito deFevereiro iby

AOS DEZOITO DIAS DO mez deFevereiro demil, seis centos vinte eseis annos nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamara seacharão prezentes em Vereação André Cavallo deCarvalho Juiz Ordinario, eAntonio Barrozo Ferreira, eDomingos Barboza deAraujo Vereadores, e Pedro Ferreira daMaya Procurador do Conselho, etratarão das Couzas dobem commum, edespacharão algumas petiçoens, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — André Cavallo deCarvalho — Antonio Barrozo Ferreira — Domingos Barboza deAraujo — Pedro Ferreira daMaya.

Termo de Vereação aos vinte hum deFevereiro iby

AOS VINTE HUM DIAS domez deFevereiro demil, seis centos vinte eseis annos nesta Cidade do Salvador, naCaza da Camara della pelos Officiaes damesma Camara Juiz Vereadores, e Procurador do Concelho foi mandado fazer este termo deVereação para tratarem dobem commum deste povo, o qual dito termo assignarão. Eeu Sebastião da Silva Tabelião o escrevi. Lourenço Cavalcante deAlbulquerque — Antonio Barrozo Ferreira — Domingos Barboza deAraujo — Pedro Ferreira daMaya.

AOS VINTE HUM DIAS do mez deFevereiro demil, seis centos vinte eseis annos nesta Cidade do Salvador naCaza daCamara della foi o Procurador daCidade Pedro Ferreira daMaya com migo Tabelião, eo Tabelião Paulo Antunes aCaza do Governador Francisco deMoura

Cappitão mor desta Cappitania, elhe notifiquemos apetição, erequerimento, que vai transladado no fim deste termo, como nos foi ordenado pelos officiaes daCamara, que intimamos o dito Cappitão mor, eléo todo, eprometeo fazer avizo aSua MAGESTADE, dequefiz este termo. Sebastião da Silva Tabelião o escrevi — Lourenço Cavalcante deAlbulquerque — Antonio Barrozo Ferreira — Domingos Barboza deAraujo — Pedro Ferreira da Maya.

Traslado domando termo atraz.

AO SENHOR DOM Francisco de Moura Cappitão mor, e Governador desta Bahia os Officiaes da Camara desta Cidade do Salvador, que este anno demil, seis centos vinte eseis servimos como protetores do opremido, eamolestado povo comosnovos tributos, que pagam para oprezidio desta terra, sem nelles consentir oProcurador do Concelho, contra parecer do qual consentiram nelle dois outros dos officiaes daCamara do anno passado, fazemos saber aVossa Senhoria, como Cappitão mor que he, e Governador desta Cidade, edeseo reconcavo, acuja ordem está o dito prezidio, seja justo econveniente, que Vossa Senhoria informe aSua Magestade da inpossibilidade desta terra, Cauzada dos grandes roubos que nella fizerão os Inimigos, erebeldes hollandezes, porhonde senão pode sustentar guarnição alguma com os tributos injustamente postos, com os quaes seperdera necessario Comercio desta Bahia, afalta doque a Cidade se vai despovoando, sem embargo dototal damno dos moradores, que mostrado tem afidelidade, como leaes vassallos; sevai continuando comacobrança das novas inpozissoens, somentes consentidas por este anno, que seacabará nofim deJulho, que vem, epas ado o dito tempo o não havvemos deconsentir, nem o povo o quer por nenhuma via, visto omizeravel estado emque esta terra está, por honde tambem desta nossa rezollução avizamos aSua Magestade, para que como Catolico Rey, eSenhor ponha nella os olhos daSua Real Clemencia e quando o dito Senhor seja servido, que oprezidio assista lhesmande dar provimento ácusta da suafazenda, para que nós não achemos depois commil homens, sem sustento para elleseassim esperamos, que Vossa Senhoria faça neste particular todos as advertencias, que lheconvem ao serviço deDeos, eo deSua MAGESTADE assim o requeremos, eprotestamos aVossa Senhoria comtoda aefficacia dedireito, eestamos rezollutos, que passado o dito anno alevatarmos as

ditas impozissoens, enão nas consentirmos mais, antes desde agora as havemos por alevantadas, eassim o requeremos, eprotestamos a Vossa Senhoria comtempo esenoshão de passar certidoens, edotheor deste protesto para assim o enviarmos aSuaMagestade. Eu Sebastião daSilva Tabelião osobscrevi em Camara — Lourenço Cavalcante deAlbuquerque — Antonio Barrozo Ferreira — Domingos Barboza deAraujo — Pedro Ferreira daMaya.

CERTIFICAMOS NO'S PAULO Antunes, eSebastião da Silva Tabeliaens Publicos do judicial, enotas nesta Cidade do Salvador Bahia detodos os Santos, eseo termo, que por mandado dosOfficiaes da Camara fomos emcompanhia dePedro Ferreira daMaya Procurador do Concelho as Cazas de ElRey adonde vive o Cappitão mor DomFrancisco deMoura, ao qual notificamos omandado atraz dos ditos Officiaes da Camara: o qual o dito Cappitão mór lêo todo, pelo qual foi respondido, que elle não podia fazer porsi só nada namateria, mais que avizar disso aSua Magestade como otinha feito, digo como já otinhafeito, efaria denovo, epornós ser mandado passar esta certidão pelos ditos Officiaes da Camara, apassamos pormim Paulo Antunes feita, eporambos assignada naBahia emvinte hum dias deFevereiro demil, seis centos vinte eseis annos. Paulo Antunes — Sebastião da Silva.

AOS VINTE HUM dias domez deFevereiro demil, seis centos vinte eseis annos nesta Cidade do Salvador pelos Officiaes da Camara foi mandado chamar a Sebastião da Rocha Pitta Almoxarife nesta Cidade, esendo ahi, lhefoi perguntado pella renda danova impozição, eporque ordem acobrava; eporellefoi dito, que cobrava o dito dinheiro das caixas do açucar danovaimpozição athé quatro vintens porcaixa de açucar, epor rolo defumo hum cruzado, ede huma arroba dealgudão quatro vintens; o que tudo cobrava por ordem desta dita Camara: Elogo pelos ditos Officiaes aqui assignados, lhefoi mandado notificar ao dito Sebastião daRocha Pitta não despendesse o dito dinheiro, sem ordem, emandado desta Camara sob pena deopagar dasuabolça, aqual notificassão eu Tabalião logo lhefiz emprezença dos ditos Officiaes aqual notificassão seentende do dinheiro, que receber dehoje emdiante, deque tudo fiz este termo, eassignarão os ditos Officiaes, eo mesmo Sebastião daRochaPitta, Eeu Tabalião. Eu Sebastião daSilva Tabalião — Lourenço Cavalcante deAlbulquerque — Antonio Barrozo Ferreira —

fls. 36, 36 v, 37, 37 v

Domingos Barboza deAraujo — Pedro Ferreira daMaya — Sebastião daRocha Pitta — Sebastião daSilva.

Vereação dequarta feira aos vinte cinco dias domez deFevereiro de mil, seis centos vintee seis annos.

AOS VINTE ECINCO dias domez deFevereiro demil, seis centos vinte eseis annos nesta Cidade do SalvadorBahia detodos os Santos, eCazas daCamara della hondeseacharão emVereação Lourenço Cavalcante deAlbuquerque Juiz Ordinario, e Euzebio Ferreira, eDomingos Barboza deAraujo Vereadores, ePedro Ferreira da Maya Procurador da Cidade, etratarão das couzas do bem commum, emandarão aos Porteiros desta Cidade trouxesse empregão as rendas desta Camara; Eeu João deFreitas Tabalião emauzencia deRuy Carvalho Pinheiro Escrivão dadita Camara, por mandado dos ditos Officiaes della o escrevi — Lourenço Cavalcante deAlbuquerque — Euzebio Ferreira — Pedro Ferreira da Maya.

Vereação aos vinte oito deFevereiro demil, seis centos vinte eseis.

AOS VINTE OITO DIAS domez deFevereiro demil, seis centos vinte eseis annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara seacharão prezentes emVereação o Juiz Lourenço Cavalcante de Albuquerque, eEuzebio Ferreira eDomingos Barbosa deAraujo Vereadores, ePedro-Ferreira da Maya Procurador do Concelho, etratarão das Couzas do bem commum edespacharão algumas petiçoens, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro Escrivão daCamara o escrevi — Lourenço Cavalcante deAlbuquerque — Euzebio Ferreira — Domingos Barboza deAraujo — Pedro Ferreira da Maya.

Arrematação daAfillação das medidas, que aarrematou Gaspar Fernandes.

AOS VINTE DIAS domez deFevereiro demil, seis centos vinte eseis annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara, estando ahi os Officiaes da Camara, por ellesfoi mandado arrematar aafillação das medidas aGaspar Fernandes, torneiro, que lançou nellas sete mil equi-

nhentos reis por este anno, porhaver muito tempo, que anda empregão, enão haver quem mais desse, os ditos Officiaes da Camara lhesmandarão arrematar nodito preço desete mil, equinhentos reis, deque sefez este termo que assignarão os ditos Officiaes, Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Lourenço Cavalcante deAlbuquerque — Euzebio Ferreira — Gaspar Fernandes — Domingo Barboza deAraujo — da Maya.

Vereação aos quatro de Março iby.

AOS QUATRO DIAS DO mez de Março demil, seis centos vinte eseis annos nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamara seacharão prezentes emVereação o Juiz Lourenço Cavalcante deAlbuquerque, eEuzebio Ferreira, eDomingos Barboza deAraujo Vereadores, ePedro Ferreira daMaya Procurador do Concelho, etratarão das Couzas dobem commum, edespacharão algumas petiçoens, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro Escrivão da Camara o escrevi — Lourenço Cavalcante deAlbuquerque — Euzebio Ferreira — Pedro Ferreira da Maya — Domingos Barboza deAraujo.

E LOGO NADITA VEREAÇÃO acima pelo dito Juiz Lourenço Cavalcante deAlbuquerque foi dado juramento dos Santos Evangelhos a Manoel Gonçalves para quebem, everdadeiramente sirva dePorteiro, guardando emtudo oserviço deDeos, eo deSua MAGESTADE, easpartes seo direito eelle recebeu o dito juramento, eprometerão assim ofazerem, eassignarão como Juiz. Ruy CarvalhoPinheiro o escrevi. Lourenço Cavalcante deAlbuquerque — Manoel Gonçalves.

Arrematação, que sefez darenda do Verde.

AOSETE DIAS DOMEZ deMarço demil, seis centos vinte eseis annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara, estando ahi os Officiaes da Camara abaixo assignados, porellesfoi mandado aoPorteiro Manoel Gonçalves Rapozo, quesepuzesse empregão arenda do Verde, eque arrematasse porhaver muito tempo, que anda empregão, sem haver quem mais desse, que Domingos Duarte Mourão, quelançou sento esincoenta milrs. pagos aos quarteis, pelo tempo que esta percorrer, e por não haver quem mais desse pella dita renda, mandarão os ditos Officiaes da Camara, que se arrematasse, elogo o dito Porteiro meteo oramo

namão aDiogo Dias, aquem o dito Domingos Duarte Mourão nomeou para correr com adita renda, como elle proprio empessoa, eelle aceitou o dito ramo, pelo dito preço decento ecincoenta mil reis, pagos aos quarteis pelo tempo que esta percorrer deste annos comsuas fianças, eassignarão ambos com o dito Porteiro, eOfficiaes da Camara. Eeu Ruy CarvalhoPinheiro Escrivão daCamara o escrevi. — Domingos Duarte Mourão — Diogo Dias — Manoel Gonçalves.

Arrematação quese fez das seis braças dechão naladeira defronte do Chalinho.

AOS ONZE DIAS DOmez deMarço demil, seis centos vinte eseis annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara, estando ahi os Officiaes daCamara abaixo assignados, por ellesfoi mandado ao Porteiro Manoel Gonçalves, que arrematasse asseis pracas, digo asseis braças de chão, que estão naladeira defrontedo Chainloporhaver muitos dias, que andavão empregão, enão haver maior lanço, que de seis centos reis deforo para sémpre, pagos cada anno, que lançou João Rodrigues Pedreiro, epor não haver maior lanço, o dito Porteiro metteo oramo namão ao dito Manoel Gonçalves, que elle aceitou, eseobrigou a pagar o dito foro cada anno aesta Camara, deque se fez este termo, que assignarão, digo que assignou com oPorteiro, eOfficiaes daCamara. Eeu Ruy CarvalhoPinheiro o escrevi — João Rodrigues — André Cavallo de Carvalho — Euzebio Ferreira — Pedro Ferreira da May'a — Antonio Barrozo Ferreira — Manoel Gonçalves — Domingos Barbosa deAraujo.

Arrematação que sefez dasoito braças de chãos defronte daplataforma naladeira,que se arrematara a Ignacio Ferras, digo a Ignacio Gomes por oito centos reis deforos cada anno.

AOS ONZE DIAS DO mez de Março demil, seis centos vinte eseis annos nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamara, estando ahi os Officiaes da Camara abaixos assignados, por elles foi mandado ao Porteiro Manoel Gonçalves que arrematasse as oito braças de Chãos porforo para sempre, naladeira defronte daplataforma, epornão haver quem mais desse pelas ditas oito braças dechãos naladeira, que Ignacio Gomes, que lançou oito centos reis, pagos em cadahum anno osditos Officiaes

da Camara lhe mandarão arrematar no dito preço, eo dito Porteiro lhemeteo oramo ao dito Ignacio Gomes, que elle aceitou, escobrigou apagar em cada hum anno os ditos oito centos reis, eassignou como dito Porteiro, eOfficiaes daCamara. Eeu Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Ignacio Gomes — Antonio Barrozo Ferreira — Euzebio Ferreira — André Cavallo de Carvalho — Pedro Ferreira da May'a — Domingos Barboza deAraujo.

Vereação aos onze de Março iby.

AOS ONZE DIAS DO MEZ deMarço demil, seis centos vinte eseis annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara seacharão prezentes emVereação os Juizes Lourenço Cavalcante deAlbuquerque eAndré Cavallo deCarvalho, eVereadores Euzebio Ferreira, eAntonio Barrozo Ferreira, eDomingos Barboza deAraujo, ePedro Ferreira da May'a Procurador do concelho, etratarão das Couzas do bem commum, edespacharão algumas petiçoens, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro Escrivão da Camara o escrevi — Lourenço Cavalcante deAlbuquerque — André Cavallo deCarvalho — Euzebio Ferreira — Antonio Barrozo Ferreira — Domingos Barboza de Araujo — Pedro Ferreira da-Maya.

Vereação aos dezoito deMarço iby.

AOS DEZOITO DIAS domez de Março demil, seis centos vinte seis annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara seacharão prezentes emVereação o Juiz André Cavallo de Carvalho, eEuzebio Ferreira, eAntonio Barrozo Ferreira Vereadores, etratarão das couzas dobem commum, edespacharão algumas petiçoens, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro Escrivão daCamara o escrevi — André Cavallo deCarvalho — Euzebio Ferreira — Antonio Barrozo Ferreira.

Vereação aos vinte oito deMarço iby.

AOS VINTE EOITO DIAS do mez deMarço demil, seis centos vinte eseis annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara seacharão prezentes em Vereação o Juiz André Cavallo deCarvalho, eEuzebio Ferreira, eAntonio Barrozo Ferreira Vereadores, ePedro Ferreira daMaya Procurador do Concelho, etratarão das Couzas do bem commum, edespacharãoalgumas petiçoens, eassignarão. Ruy CarvalhoPinheiro Escri-

fls. 42 v. 43, 43 v. 44

vão da Camara o escrevi — André Cavallo deCarvalho — Euzebio Ferreira — Antonio Barrozo Ferreira — Pedro Ferreira daMaya.

ANNO DO NASCIMENTO de Nosso Senhor Jesus Christo demil, seis centos vinte eseis annos aos trinta ehum dias do mez de Março nas Cazas daAlfandega, honde seajuntarão os Officiaes daCamara abaixo assignados comos homens da Governança por aescada da Camara estar partida, enão sepoder subir aella, sepracticou, que porquanto aterra estava muito falta dedinheiro, epela dita razão se farião muitas execuções, nas quaes searrematavão os açucarespor ametade menos do que vallião, o que hera em grande damno eelles, digo edistruição deste povo, emoradores delle emdar ocazião aque sevendão ao pessas deescravos das lavouras, esedesmenbrem as fazendas; eoattendendo aesta razão, eaomuito proveito, eganho, que os Mestres eMercadores tem desuas fazendas, que vendem aopovo deque tem rezultado amaior parte das dividas por que opovo he executado, lhes parecia justo, econveniente a razão, que sefizesse humapostura, no qual seacordeospreços, etaixas dos açucares, eque conforme aelles serão os acredores obrigados aseitalos, quando am Outra forma senão convierem os moradores, digo digo convierem com as partes em outra forma, enão sejão os moradores executados, eporquanto noprincipio desta safra seabrio opreço aos açucares o que depois por falta de Navios os acredores não querem asseitar senão empreços muito infimos comformandosse com os preços, quedo principio seabrirão maiores, que os seguintes, lheparecião, que os açucares finos seaceitassem, ecorressem apreço desete centos ecincoenta reis por arroba, eos açucares bons, que não forem muito finos, seaceitassem asete centos reis, eos açucares baixos aseis centos reis, eomascavados adezoito vintens, eas panellas adoze vintens, epor as mais pessoas da Governança serem do mesmo paresser, eque sefizessem adita postura, ecorressem os açucares nomeados semandou, ajuntar opreço, eseajuntou muita parte, epor atodos paresser omesmo assim pelas razoens apontadas, como tambem por que já no Brazil não ha outros preceitos deconcideração; edeque dependa o comercio daterra senão os açucares, eaefeito de os levarem vem os navios doReino comsuas fazendas, enegocios, ejuntamente por razão deque sua MAGESTADE manda no Regimento dos Governadores, que ponha baixa aos preceitos da terra, emais mercadorias do Reino, epornão estar na terra o Governador Geral, seter dado conta deste negocio ao Cappitam mor Dom Francisco de Moura,

que nesta Cappitania tem os poderes de Governador, eao dito Senhor lhe paresser bem acordo pelo que deacordo delles Officiaes daCamara, homens da Governança, e mais povo seassentou eacordou porpostura, que os açucares seaceitassem pelos preços atraz declarados, easpessoas que pelos ditos preços os offerecessem, não fossem executados embens outros, nem ostaes açucares lhos tomassem, earrematassem por menores preços; aqual postura, etaixa seguardará, e secomprirá emquanto aelles Officiaes da Camara lhe parecer, que aalteração do tempo requeira outra couza, equepara determinarem aqualidade dos açucares noveamos, digo nomeavão por Louvados, e Juizes aAntonio Caminha, eFrancisco Dias Bayam, e emfalta dequal quer delles a Jorge Ferreira, eporterceiro, cazo, que não concordem hum dos Juizes Ordinarios, deque tudo mandarão fazer este assento, edeclaro que dopovo, que seajuntou só Francisco daCruz, ourives, foi devoto contrario, eassignarão com o Senhor Cappitão mor, equepara mais firmeza desta postura tem já vizado aSua Magestade, eo tornarão avizar denovo. Eeu Ruy Carvalho Pinheiro Escrivão da Camara o escrevi, edeclararão, que não querendo os acredores pagarse nos ditos açucares pelos ditos preços não serão aisso obrigados comtanto, quesó este emseo pagamento, execuçoens osobredito escrevi: — diz aentre linha comtanto que sefez porverdade. Dom Francisco de Moura—André Cavallo de Carvalho — Euzebio Ferreira — Antonio Barrozo Ferreira — Pedro Ferreira daMaya — Joaquim Lopes daCruz — Sebastião Parvi de Britto — Antonio Caminha — Diogo Lopes Pereira — Simão de Almeida — Jozé Alveres Madeira Leitão — Gonçallo Pinto da Silveira — Antonio de Araujo — Manoel Alveres daPrata — Manoel Vaz Rocha — Domingos daFonseca Pinto — João deFreitas — Manoel deAraujo Daltro — Francisco Lopes Simoens — Manoel Lopes daCosta — Luiz deMello Vasconcellos — Pedro Monteiro — João Francisco — Antonio Rodrigues — Fellippe de Santiago — Sebastião Correa — Domingos Dias do Amaral — Antonio daCosta — Antonio Nivaldes de Souza — Pedro deSeixas Telles — Geraldo Catallão — Manoel Leal — Manoel Pereira — Domingos Pereira — Francisco Pereira Soares — Martins deMacedo — Jacintho deCampos Bastos — JoãoRamos Pereira — Francisco Utra de Menezes — Antonio Muniz deMenezes — Felliz Borges deBritto — João Martins Monis — FranciscoFernandes Moreno — Francisco Pires.

Esta Postura foi apreguada pelas Ruas publicas desta Cidade pelo Por-

fls. 46, 46 v, 47, 47 v

teiro Manoel Gonçalves de Carvalho, deque deo porfé, que apregou, eassignou aos trez de Abril deseis centos vinte ecinco — Manoel Gonçalves deCarvalho.

Vereação aoprimeiro de Abril demil seis centos vinte seis.

AOPRIMEIRO DIA domez deAbril demil, seis centos vinte eseis annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara seacharão prezentes emVereação o Juiz André Cavallo de Carvalho, eEuzebio Ferreira, eAntonio Barrozo Ferreira Vereadores, ePedro Ferreira daMaya Procurador do Concelho, etratarão das Couzas dobem commum, edespacharão algumas petiçoens, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro Escrivão daCamara o escrevi; esebotou pregão, que nenhum negro dequalquer nação queseja, traga nenhum depáo, ou bordão, nemfaça, ouarma, compena de cinco tustõens pela primeira vez, que for achado, epela segunda pagará mil reis, edacadêa; eassim que toda apessoa, quetiver Caza devenda possa obrigar aninguem, que lhe tome pão convinho, nem vinho compão e não dar acada hum o que lhe pedir compena dedois mil reis, e que nemhumapessoa mande botar lixo, nem imundice nemhuma no adro daSé, nem junto aos estudos, nem outra Rua, ou travessa, antes tudo mandem botar no brejo, que está detraz da rua direita, sob pena demil reis; os quaes pregõens lançou oPorteiro Manoel Gonçalves Rapozo, que dêo suafé, que os lançara, eassignarão, o sobredito escrevi — André Cavallo deCarvalho — Euzebio Ferreira — Antonio Barrozo Ferreira — Pedro Ferreira daMaya.

Vereação aos quatro deAbril demil, seis centos vinte eseis.

AOS QUATRO DIAS do mez deAbril demil, seis centos vinte eseis annos nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamara, seacharão prezentes emVereação o Juiz André Cavallo de Carvalho, eAntonio Barrozo Ferreira Vereador, ePedro Ferreira daMaya Procurador do Concelho, etratarão das Couzas do bem commum, edespacharão algumas petiçoens, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro Escrivão da Camara o escrevi — André Cavallo de Carvalho — Antonio Barrozo Ferreira — Pedro Ferreira daMaya.

Assento que sefez sôbre o Officio de Repezador da Carne.

AOS SEIS DIAS DOMEZ deAbril demil, seis centos vinte eseis annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara, estando ahi os Officiaes da Camara abaixo assignados, por elles avotos foi provido no Officio deRepezador das Carnes que secortarem no açougue desta Cidade Fellippe de Santiago filho, que hé, deJoão Luis dos Santos, ao qual mandarão, que sepassasse Provizão do dito Officio com ordenado de quarenta e cinco mil reis por tempo dehum anno que comessará dafactura deste em diante; elogo pelos os ditos Officiaes da Camara foi mandado chamar o dito Fellippe de Santiago, epor elle foi acertado o dito Officio com o dito ordenado deque sefez este assento que assignarão Ruy Carvalho Pinheiro Escrivão da Camara o escrevi. Lourenço Cavalcante de Albuquerque — Euzebio Ferreira — Antonio Barrozo Ferreira — Fellippe de Santiago — Pedro Ferreira daMaya.

Vereação aos vinte enove dias deAbril demil seis centos vinte eseis.

AOS VINTE NOVE DIAS do mez deAbril demil, seis centos vinte eseis annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara seacharão emVereação Lourenço Cavalcante de Albuquerque Juiz Ordinario, eAntonio Barrozo Ferreira, eDomingos Barboza deAraujo, Vereadores, ePedro Ferreira daMaya Procurador do Concelho, etratarão das Couzas do bem commum, edespacharam algumas petiçoens, eassignarão elogo aparesseo Antonio Cardozo pedreiro que sahio por Juiz do Oficio dos pedreiros, ao qual o dito Juiz lhe dêo juramento dos Santos Evangelhos, sobre cargo do qual lhe emcarregou, que elle servisse de Juiz, guardando emtudo oServiço deDeos, eo deSua Magestade, eas partes seo direito eelle recebeo o dito juramento, eprometeo assim ofazer, eassignou com o dito Juiz. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Lourenço Cavalcante de Albuquerque — Antonio Barrozo Ferreira — Domingos Barboza deAraujo — Antonio Cardozo.

Arrematação daobra da Camara depedreiro, que searrematou aPantalião Braz.

AOS VINTE NOVE dias do mez de Abril demil, seis centos vinte

eseis annos nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamara, estando ahi os Officiaes da Camara abaixo assignados, por elles foi mandado, chamar digo arrematar aobra da Cadêa, e daCamara depedreiro por haver muitos dias, que andava empregão; elogo paresseo Pantalião Braz pedreiro, que lançou nas ditas obras, comforme ahum rol assignado pelo dito Pantalião Braz trinta ecinco mil reis, elogo pelo dito Porteiro ManoelGonçalves Rapôzo foi dito, que selhedavão trinta ecinco mil reis pela dita obra comforme no dito rol, que quem menos aquizesse fazer, que lhe tomasse olanço, epornão haver quem por menos, ofizesse digo aquizesse fazer, os Oditos Officiaes da Camara mandarão, que se arrematasse: elogo o dito Porteiro meteo oramo namão ao dito Pantalião Braz nodito preço detrinta ecinco mil reis, pelas obras comteudas no dito rol, que elle asseitou, eseobrigou apagalas pelo dito preço comfianças, eassignou com os Officiaes da Camara, eo Porteiro. Ruy Carvalho Pinheiro Escrivão da Camara o escrevi — Pantalião Braz — Lourenço Cavalcante de Albuquerque — Antonio Barrozo Ferreira — Domingos Barboza deAraujo — Pedro Ferreira da Maya.

Vereação aos dois de Maio demil, seis centos vinte eseis.

AOS DOIS DIAS DOmez de Maio demil, seis centos vinte eseis, nesta Cidade digo eseis annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara seacharão prezentes emVereação o Juiz Lourenço Cavalcante de Albuquerque, e Antonio BarrozoFerreira, eDomingos Barboza deAraujo Vereadores, ePedroFerreira da Maya Procurador do concelho, etratarão das couzas do bem commum, edespacharão algumas petiçoens, eassignarão. Ruy CarvalhoPinheiro o escrevi; edeclaro, que mandarão, deitar digo, botar pregão, que nenhumapessoa váaos Navios atravessar compena deseis mil reis, osobre dito o escrevi — Lourenço Cavalcante deAlbuquerque — Antonio Barrozo Ferreira — Domingos Barboza de Araujo — Pedro Ferreira daMaya.

Vereação aos seis de Maio demil seis centos vinte eseis.

AOS SEIS DIAS DOMEZ deMaio demil, eseis centos vinte eseis annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara seacharão prezen-

fls. 50 v, 51, 51 v, 52

tes emVereação Antonio Barrozo Ferreira, eDomingos Barboza de-Araujo Vereadores, ePedro Ferreira da Maya Procurador do Concelho, etratarão das Couzas do bem commum, edespacharão algumas petiçoens, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro Escrivão da Camara o escrevi — Antonio Barrozo Ferreira — Domingos Barboza de-Araujo — Pedro Ferreira daMaya.

Vereação aosnove deMaio de mil, seis centos vinte eseis.

AOS NOVE DIAS DOMEZ deMaio demil, seis centos vinte eseis anos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara seacharão prezentes emVereação os Officiaes da Camara abaixo assignados, etratarão das Couzas dobem commum, edespacharão algumas petiçoens eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro Escrivão da Camara o escrevi — André Cavallo de Carvalho — Ant.° Barrozo Ferreira — Domingos Barboza deAraujo — Pedro Ferreira daMaya.

Vereação aos deseseis deMaio demil, seis centos vinte eseis.

AOS DESESEIS DIAS DOmez deMaio demil, seis centos vinte eseis annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara seacharão prezentes emVereação os Officiaes da Camara abaixo assignados, etratarão das Couzas dobem commum, edespacharão algumas petiçoens; erequereo Pedro Ferreira daMaya Procurador da Cidade, que napraia dos pescadores havia muitas Cazas dehomens, que compravão opeixe aospescadores, elhes tomavão elhetinham todo onecessario devinho epão para lhedarem, eassim lhetomarem opeixe, que rezultava emgrande damno desta Cidade, emoradores della, por onde requeria lhe fosse desmanchar as Cazas, ebotadas fora, aoque os ditos Officiaes da Camara responderão que hirião, eassignarão todos. Ruy Carvalho Pinheiro Escrivão da Camara o escrevi; edeclaro que alem do requerimento, que fez oProcurador da Cidade veio huma petição feita daletra de Licenciado Jeronimo deBurgos, eassignada pormuitos homens dopôvo em que fazião o mesmo requerimento, equeixa, epara darse comprimento adita petição, mandarão eassentarão, que hirião — André Cavallo de Carvalho — AntonioBarrozo Ferreira — Domingos Barboza deAraujo — Pedro Ferreira daMaya.

Vereação aos vinte deMaio demil, seis centos vinte eseis.

AOS VINTE DIAS DO mez deMaio demil, seis centos vinte eseis annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara seacharão prezentes emVereação os Officiaes da Camara abaixo assignados, etratarão das couzas dobem commum, edespacharão algumas petiçoens, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro Escrivão da Camara o escrevi — André Cavallo de Carvalho — Euzebio Ferreira — Antonio Barrozo Ferreira — Domingos Barboza deAraujo.

Vereação aos vinte sete deMaio demil, seis centos vinte eseis.

AOS VINTE SETE DIAS domez deMaio demil, seis centos vinte eseis annos nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamara seacharão prezentes os Officiaes da Camara abaixo assignados, etratarão das Couzas do bem commum, edespacharão algumas petiçoens, eassignarão. Ruy CarvalhoPinheiro, Escrivão da Camara o escrevi — André Cavallo de-Carvalho — Euzebio Ferreira — Antonio BarrozoFerreira — Domingos Barboza de Araujo.

Vereação aos trinta deMaio demil, seis centos vinte eseis.

AOS TRINTA DIAS DO mez de Maio demil, seis centos vinte eseis annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara seacharão prezentes emVereação os Officiaes da Camara abaixo assignados, etratarão das Couzas dobem commum, edespacharão algumas petiçoens, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. André Cavallo de Carvalho — Euzebio Ferreira — Domingos Barboza de Araujo.

Taixa sôbre os Fretes dos Navios, eavaria.

ANNO DO NASCIMENTO deNosso Senhor Jesus Christo demil, seis centos vinte eseis annos aos vinte cinco dias do mez deJunho nesta Cidade do Salvador, Bahia detodos os Santos nas Cazas deSua MAGESTADE, onde pouza o Cappitão mor Dom Francisco deMoura, estando elle ahi prezente, eo Chanceller mor o Doutor Antão de Mes-

quita deOliveira, eoProcurador da Côroa oDoutor Nuno Vaz Fiallo, comoProvedor mor Ventura deFrias Sallazar, eoProvedor da Alfandega Sebastião Parvi deBritto, eos Officiaes da Camara, ehomens nobres, eda Governança da Cidade abaixo assignados; logo pelos ditos Officiaes da Camara foi proposto, entre todos, digo ante todos que havia grande clamor neste povo, deos mestres dos Navios aproveitandosse danecessidade, efalta, que deprezente há punhão os moradores em serco, alevantandosse os fretes, eavarias atão altos, eexcessivos preços, que todo oproveito, que osaçucares podem dar por muito quevalha no Reino, tudo sevai em custos defretes, eavarias, emais dispezas antes se espera percão do emprego; o que alem do dito dano, fica outro sim sendo cauza deos açucares, não só não sobirem depreço, como seesperava más, de abaterem, como comefeito abatem, arespeito do grande custo dos fretes, eavarias, eque os mestres, que estão para tomar carga, não secontentando com maior preço, que os passados tem levado em tempo demais necessidade, antes alevantavão os ditos fretes, eavarias com notavel excesso,eq. era justo se acudisse aisso; elogo praticado onegocio, easduvidas, que no cazo havia, assim em razão doproveito dosmestres, como do bem commum do povo, seassentou entre todos, que sepodia acudir ao dito excesso com sepôr taixa; aqual seacordou namaneira seguinte; asaber; que os Navios artelhados com oito peças de artilharia, edahi parasima, não frete amais dedôze mil, reis digo, equinhentos reis por tonelada, e duas patacas deavarias por caixa, que É, o maior preço, que setem levado, eos Navios demenos artelharia, ou detodo manquosnão fretem por mais deonzemil reis por tonelada, equinhentos reis deavarias por caixa, sob pena de os mestres delles, pagarem quinhentos tustoens, enehuma pessoa frete, nem lhes pague a maiores preços, sob pena de cem tustoens aplicados as ditas penas para osustento de prezidio desta Cidade, pagos daCadêa; e da qualidade dos Navios sehaverá aserteza doProvedor daAlfandega; de que tudo semandou fazer este assento, eque do theor delle selançassem pregoens pelos lugares publicos desta Cidade, etodos assignarão cõo dito Cappitão mor. Eeu Ruy Carvalho Pinheiro Escrivão da Camara ofez escrever, esoescrevi: diz aentre linha, oProvedor mor Ventura deFrias Sallazar; osobredito escrevi este; edeclaro que não durará mais que hum anno; do Governador, DomFrancisco de Moura — Antão de Mesquita — Fialho — Sebastião Parvi deBritto

fls. 55, 55 v, 56, 56 v

— Lourenço Cavalcante de Albuquerque — André Cavallo de Carvalho — Euzebio Ferreira — Francisco Gomes daCruz — Antonio Caminha — Pedro Ferreira da Maya — Simão deVasconcellos — Domingos de Aragão Pereira.

AOS VINTE SEIS DIAS do mez de Junho demil, seis centos vinte eseis annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara, estando ahi os Officiaes da Camara abaixo assignados, por ellesfoitomado juramento dos Santos Evangelhos comforme aordenação parabem everdadeiramente votarem emseis homens, que servirão deAlmotacés comforme ElRey manda, eelles receberão o dito juramento, eassim oprometerão fazer, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi André Cavallo de Carvalho — Lourenço Cavalcante — Euzebio Ferreira — Pedro Ferrera da Maya.

AOS VINTE SEIS DIAS do mez de Junho demil, seis centos vinte eseis annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara, estando ahi os Officiaes daCamara abaixo assignados, por ellesfoi mandado chamar o Licenciado Diogo Pereira Fizico desta Cidade, epelo juramento, que lhefoi dado pelo Juiz Lourenço Cavalcante para que bem, everdadeiramente declare o que achou no Navio de Engola, quevem impedido debexigas, eo que lhe paresse da emfermidade dellas, eaonde será bom levalas para sehirem curar, enão apessonhentarem aterra com adita emfermidade contagioza, eelle recebeo o dito juramento, e debaixo delle declarou, que ellefora aodito Navio, evira as ditas peças humas já livres do dito mal debexigas, eoutras combexigas, não demá qualidade, eque lheparecia, que por ser doença contagiosa, apegar-se, como sabemos deordinario, lhe paressia puzesse em algum lugar por alguns dias os que estão livres, efora doperigo podem estar nove, ou dez dias, e as outras comforme sesober desua doença, ou saude, elogo foi chamado omestre Pero Gonçalves Rotior, ao qual selhedêo juramento dos Santos Evangelhos sob cargo do qual lhe emcarregou, digo lhe emcarregarão, que declarasse as pessas que trazia no dito Navio, o qual declarou, que vinhão no dito Navio cento ecincoenta pessas, as quaes os ditos Officiaes da Camara mandarão que asfosse botar para sehaverem denotificar, digo, deviz.,[tar] téseacharem boas na Ilha dos Frades; edelá não saisse athé com efeito senão acharem boas, esem ordem da Camara, digo desta Camara, naqual Ilha será naponta, defronte da ponta de

Itaparica, ondesemprefoi custume emsemelhante mal; elle assim opprimteo fazer, eassignou. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi, elhenotificarão não botassem pessoas fora senão nadita Ilha, sobpena depagarem quarenta cruzados — Pero Gonçalves Roteão — DiogoPereira — Lourenço Cavalcante de Albuquerque — André Cavallo de Carvalho — EuzebioFerreira — PedroFerreira da Maya.

Vereação aos vinte sete de Junho de mil, seis centos vinte eseis.

AOS VINTE SETE DIAS do mez de Junho demil, seis centos vinte seis annos nesta Cidade do Salvador, e Cazas daCamara seacharão prezentes emVereação os Officiaes da Camara abaixo assignados, etratarão das couzas do bem commum, edespacharão algumas petiçoens, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — André Cavallo de Carvalho — Euzebio Ferreira — PedroFerreira daMaya.

Termo de Almotaceis.

AOPRIMEIRO DIA do mez de Julho demil, seis centos vinte eseis annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara, estando ahi os Officiaes da Camara abaixo assignados mandarão tirar hum dos Pillouros dos Almotaceis, que havião de servir estes dois mezes de Julho, eAgosto, etirandosse, seachem digo seachou estar nelle o Licenciado Jeronimo de Burgos, eManoel Pinheiro de Carvalho deque logo mandarão chamar ao dito Licenciado Jeronimo de Burgos, ao qual lhederão juramento dos Santos Evangelhos sob cargo do qual lhe encarregou, que bem, everdadeiramente sirva o dito Officio deAlmotacel, guardando emtudo oserviço deDeos eodeSua MAGESTADE eas partes seo direito, eelle recebeo o dito juramento, eprometeo assim ofazer, eassignou com os ditos Officiaes da Camara. Ruy Carvalho-Pinheiro o escrevi — André Cavallo deCarvalho — EuzebioFerreira — Jeronimo de Burgos — PedroFerreira da Maya.

Vereação ao primeiro deJulho demil, seis centos vinte eseis.

AOPRIMEIRO DIA do mez de Julho demil, seis centos vinte eseis annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara, estando ahi os

Officiaes abaixo assignados tratarão das Couzas do bem commum, edespacharão algumas petissoens, erequereo o Procurador da Cidade Pedro Ferreira da Maya ao Juiz André Cavallo de Carvalho, que tinha por informação, que se atravessavão muitas Fazendas nos Navios, que vinhão defora, antes dos trinta dias, que requeria madasse tirar devassa dos ditos atravessadores, eo dito Juiz disse, que atiraria, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — André Cavallo de Carvalho — Euzebio Ferreira — Pedro Ferreira daMaya.

Vereação aos oito deJulho demil, seis centos vinte eseis.

AOS OITO DIAS DO mez de Julho demil, seis centos vinte eseis annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara, estando ahi os Officiaes da Camaraabaixos assignados, tratarão das Couzas do bem commum, edespacharão algumas petissoens, eassignarão. Eu Mathias Cardozo Tabalião, que o escrevi. Enamesma Vereação requereo oProcurador do concelho ao Juiz desta Cidade André Cavallo de Carvalho, e aos mais Vereadores, que nestes povos havia muitas queixas dos Machantes, que despois, quetomarão o contrato do curral, onde sematа o gado, que vem para oprovimento desta Cidade, que lhes foi feito emoito domez deFevereiro de seis centos vinte equatro, os ditos Marchantes não comprirão as condisçoens delle, antes as tinhão quebrado, hindo contra elles emgrande damno do povo; porquanto, sendo huma das ditas condisçoens do dito contrato, que serião obrigados anão levarem mais que aoito vintens de matar cada rez, e esfolar, elevar a Carne ao asougue, e aposturas, digo eapastorar o gado, ofazem o contrario com muito damno do povo, elevão os carros, digo os coivos, eos fattos do gado, que matão os criadores, emais pessoas, que lhos dão para omatar, que importa emperto de mil cruzados; eoutro sim não cobrão os dois vintens, que erão obrigados acobrar para o Conselho, eseo cobrão não dão conta delle, eassim seobrigarão anão haver mais dehum Curral por seevitarem gastos de gado, eos ditos Marchantes tem dois hum no Carmo, eoutro em São Bento, que hé grande confuzão; por que comforme amesma escritura do dito contrato, en ão comprindo os ditas condissoens selhepode remover, etirar o dito Curral, pedia elledito Procurador do concelho em seo nome, e deste povo selhe tirassem, visto terem quebrado

Itaparica, ondesemprefoi custume emsemelhante mal; elle assim opro-
mteo fazer, eassignou. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi, elhenotifica-
rão não botassem pessoas fora senão nadita Ilha, sobpena depagarem
quarenta cruzados — Pero Gonçalves Roteão — DiogoPereira — Lou-
renço Cavalcante de Albuquerque — André Cavallo de Carvalho — Eu-
zebioFerreira — PedroFerreira da Maya.

Vereação aos vinte sete de Junho de mil, seis centos vinte eseis.

AOS VINTE SETE DIAS do mez de Junho demil, seis centos vinte
seis annos nesta Cidade do Salvador, e Cazas daCamara seacharão
prezentes emVereação os Officiaes da Camara abaixo assignados, e-
tratarão das couzas do bem commum, edespacharão algumas peti-
çoens, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — André Ca-
vallo de Carvalho — Euzebio Ferreira — PedroFerreira daMaya.

Termo de Almotaceis.

AOPRIMEIRO DIA do mez de Julho demil, seis centos vinte eseis
annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara, estando ahi
os Officiaes da Camara abaixo assignados mandarão tirar hum dos
Pillouros dos Almotaceis, que havião de servir estes dois mezes de
Julho, eAgosto, etirandosse, seachem digo seachou estar nelle o Licen-
ciado Jeronimo de Burgos, eManoel Pinheiro de Carvalho deque logo
mandarão chamar ao dito Licenciado Jeronimo de Burgos, ao qual
lhederão juramento dos Santos Evangelhos sob cargo do qual lhe en-
carregou, que bem, everdadeiramente sirva o dito Officio deAlmota-
cel, guardando emtudo oserviço deDeos eodeSua MAGESTADE eas
partes seo direito, eelle recebeo o dito juramento, eprometeo assim
ofazer, eassignou com os ditos Officiaes da Camara. Ruy Carvalho-
Pinheiro o escrevi — André Cavallo deCarvalho — EuzebioFerreira
— Jeronimo de Burgos — PedroFerreira da Maya.

Vereação ao primeiro deJulho demil, seis centos vinte eseis.

AOPRIMEIRO DIA do mez de Julho demil, seis centos vinte eseis
annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara, estando ahi os

Officiaes abaixo assignados tratarão das Couzas do bem commum, edespacharão algumas petissoens, erequereo o Procurador da Cidade Pedro Ferreira da Maya ao Juiz André Cavallo de Carvalho, que tinha por informação, que se atravessavão muitas Fazendas nos Navios, que vinhão defora, antes dos trinta dias, que requeria madasse tirar devassa dos ditos atravessadores, eo dito Juiz disse, que atiraria, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — André Cavallo de Carvalho — Euzebio Ferreira — Pedro Ferreira daMaya.

Vereação aos oito deJulho demil, seis centos vinte eseis.

AOS OITO DIAS DO mez de Julho demil, seis centos vinte eseis annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara, estando ahi os Officiaes da Camaraabaixos assignados, tratarão das Couzas do bem commum, edespacharão algumas petissoens, eassignarão. Eu Mathias Cardozo Tabalião, que o escrevi. Enamesma Vereação requereo oProcurador do concelho ao Juiz desta Cidade André Cavallo de Carvalho, e aos mais Vereadores, que nestes povos havia muitas queixas dos Machantes, que despois, quetomarão o contrato do curral, onde semata o gado, que vem para oprovimento desta Cidade, que lhes foi feito emoito domez deFevereiro de seis centos vinte equatro, os ditos Marchantes não comprirão as condisçoens delle, antes as tinhão quebrado, hindo contra elles emgrande damno do povo; porquanto, sendo huma das ditas condisçoens do dito contrato, que serião obrigados anão levarem mais que aoito vintens de matar cada rez, e esfolar, elevar a Carne ao asougue, e aposturas, digo eapastorar o gado, ofazem o contrario com muito damno do povo, elevão os carros, digo os coivos, eos fattos do gado, que matão os criadores, emais pessoas, que lhos dão para omatar, que importa emperto de mil cruzados: eoutro sim não cobrão os dois vintens, que erão obrigados acobrar para o Conselho, eseo cobrão não dão conta delle, eassim seobrigarão anão haver mais dehum Curral por seevitarem gastos de gado, eos ditos Marchantes tem dois hum no Carmo, eoutro em São Bento, que hé grande confuzão; por que comforme amesma escritura do dito contrato, enão comprindo os ditas condissoens selhepode remover, etirar o dito Curral, pedia elledito Procurador do concelho em seo nome, e deste povo selhe tirassem, visto terem quebrado

Itaparica, ondesemprefoi custume emsemelhante mal; elle assim oprometeo fazer, eassignou. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi, elhenotificarão não botassem pessoas fora senão nadita Ilha, sobpena depagarem quarenta cruzados — Pero Gonçalves Roteão — DiogoPereira — Lourenço Cavalcante de Albuquerque — André Cavallo de Carvalho — EuzebioFerreira — PedroFerreira da Maya.

Vereação aos vinte sete de Junho de mil, seis centos vinte eseis.

AOS VINTE SETE DIAS do mez de Junho demil, seis centos vinte seis annos nesta Cidade do Salvador, e Cazas daCamara seacharão prezentes emVereação os Officiaes da Camara abaixo assignados, etratarão das couzas do bem commum, edespacharão algumas petiçoens, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — André Cavallo de Carvalho — Euzebio Ferreira — PedroFerreira daMaya.

Termo de Almotaceis.

AOPRIMEIRO DIA do mez de Julho demil, seis centos vinte eseis annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara, estando ahi os Officiaes da Camara abaixo assignados mandarão tirar hum dos Pillouros dos Almotaceis, que havião de servir estes dois mezes de Julho, eAgosto, etirandosse, seachem digo seachou estar nelle o Licenciado Jeronimo de Burgos, eManoel Pinheiro de Carvalho deque logo mandarão chamar ao dito Licenciado Jeronimo de Burgos, ao qual lhederão juramento dos Santos Evangelhos sob cargo do qual lhe encarregou, que bem, everdadeiramente sirva o dito Officio deAlmotacel, guardando emtudo oserviço deDeos eodeSua MAGESTADE eas partes seo direito, eelle recebeo o dito juramento, eprometeo assim ofazer, eassignou com os ditos Officiaes da Camara. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — André Cavallo deCarvalho — EuzebioFerreira — Jeronimo de Burgos — PedroFerreira da Maya.

Vereação ao primeiro deJulho demil, seis centos vinte eseis.

AOPRIMEIRO DIA do mez de Julho demil, seis centos vinte eseis annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara, estando ahi os

fls. 58, 58 v, 59, 59 v

Officiaes abaixo assignados tratarão das Couzas do bem commum, e-despacharão algumas petissoens, erequereo o Procurador da Cidade Pedro Ferreira da Maya ao Juiz André Cavallo de Carvalho, que - tinha por informação, que se atravessavão muitas Fazendas nos Navios, que vinhão defora, antes dos trinta dias, que requeria madasse tirar devassa dos ditos atravessadores, eo dito Juiz disse, que atiraria, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — André Cavallo de Carvalho — Euzebio Ferreira — Pedro Ferreira daMaya.

Vereação aos oito deJulho demil, seis centos vinte eseis.

AOS OITO DIAS DO mez de Julho demil, seis centos vinte eseis annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara, estando ahi os Officiaes da Camaraabaixos assignados, tratarão das Couzas do bem commum, edespacharão algumas petissoens, eassignarão. Eu Mathias Cardozo Tabalião, que o escrevi. Enamesma Vereação requereo oProcurador do concelho ao Juiz desta Cidade André Cavallo de Carvalho, e aos mais Vereadores, que nestes povos havia muitas queixas dos Machantes, que despois, quetomarão o contrato do curral, onde semata o gado, que vem para oprovimento desta Cidade, que lhes foi feito emoito domez deFevereiro de seis centos vinte equatro, os ditos Marchantes não comprirão as condisçoens delle, antes as tinhão quebrado, hindo contra elles emgrande damno do povo; porquanto, sendo huma das ditas condisçoens do dito contrato, que serião obrigados anão levarem mais que aoito vintens de matar cada rez, e esfolar, elevar a Carne ao asougue, e aposturas, digo eapastorar o gado, ofazem o contrario com muito damno do povo, elevão os carros, digo os coivos, eos fattos do gado, que matão os criadores, emais pessoas, que lhos dão para omatar, que importa emperto de mil cruzados; eoutro sim não cobrão os dois vintens, que erão obrigados acobrar para o Conselho, eseo cobrão não dão conta delle, eassim seobrigarão anão haver mais dehum Curral por seevitarem gastos de gado, eos ditos Marchantes tem dois hum no Carmo, eoutro em São Bento, que hé grande confuzão; por que comforme amesma escritura do dito contrato, en ão comprindo os ditas condissoens selhepode remover, etirar o dito Curral, pedia elledito Procurador do concelho em seo nome, e deste povo selhe tirassem, visto terem quebrado

adita Escritura, que tudo os ditos Officiaes da Camara ordenarão, fazer digo, emandarão fazer este aucto do dito requerimento, que os Officiaes procedessem no cazo como fosse de justiça, esendo nessesario perguntar testimunhas o fizessem emcumprimento de justiça, eque outro sim não tinhão feito, e cauzado oseo uzo, como sehavião obrigados pela dita Escritura, eque elle Procurador do concelho nomeava porTestador a João Alveres daFonseca eseo criado Sebastião Cardozo eseo cunhado André Carvalho Barbeiro, João Gonçalves Marchante, Sebastião da Silva, Antonio de Brito Paulo Coelho, André Gonçalves, o inchado Balthazar Gonçalves Matheos, Lopes Franco, eoPadre André Lobato da Matta, eprotestounomear os mais, que asua noticia vier. Eeu Mathias Cardozo o escrevi — André Cavallo de Carvalho — Antonio Barrozo Ferreira — Pedro Ferreira daMaya.

Termo deAlmotaceis.

AOS NOVE DIAS DOMEZ de julho demil, seis centos vinte eseis annos nesta Cidade do Salvador, ecazas da Camara, estando ahiprezente o Juiz André Cavallo de Carvalho paresseo Manoel Pinheiro de Carvalho Almotacê, que havia saido no Pilouro, deque no assento atraz faz menção, elogo pelo dito Juiz lhefoi dado juramento dos Santos Evangelhos, emquepoz sua mão dereita, sob cargo do qual lhe em carregou, que servisse o dito Officio bem, everdadeiramente; eelle assim oprometeo; deque tudo mandou o dito Juiz fazer este aucto, que assignou como dito Almotacê. E eu Mathias Cardozo Tabalião por sua Magestade o escrevi — André Cavallo de Carvalho — ManoelPinheiro de Carvalho.

Vereação aos vinte dois deJulho de seis centos vinte eseis.

AOS VINTE DOIS DIas do mez de Julho demil, seis centos vinte, dois digo eseis annos na Cidade do Salvador em a Caza, digo em a Camara della, estando ahi prezentes os Officiaes daCamara abaixo assignados em Vereação, asaber ; Lourenço Cavalcante de Albuquerque eAndré Cavallo de Carvalho Juizes, oprezente anno, eAntonio Barrozo Ferreira, ePedro Ferreira da Maya Procurador do Concelho, etratarão das Couzas do bem commum, edespacharão algumas petiçoens

eassignarão. Eeu Braz da Costa Tabalião pornão estar o Escrivão daCamara naterra fiz este termo deVereação, quetodos assignarão ; Eeu o escrevi — Lourenço Cavalcante deAlbuquerque — André Cavallo de Carvalho — Antonio Barrozo Ferreira — PedroFerreira da Maya.

Vereação que fizerão os Officiaes da Camara aos vinte cinco de Julho demil, seis centos vinte eseis.

AOS VINTE CINCO dias do mez de Julho demil, seis centos vinte eseis annos na Cidade do Salvador em Camara della fizerão Vereação os Officiaes da Camara o Juiz Lourenço Cavalcante de Albuquerque eo Juiz André Cavallo de Carvalho, eo vereador Antonio Barrozo, eo Procurador daCamara, eConcelho Pedro Ferreira daMaya, etratarão das Couzas do bem commum, edespacharão algumas petiçoens, eoutros papeis deagravos, eassignarão. Eeu Braz daCosta Tabalião, eo escrevi em falta do Escrivão da Camara, que está fora da Cidade, posto que diga emsima em vinte cinco do mez forão vinte equatro por ser o outro dia do Sabbado dia do Santiago, eassignarão. Eeu Braz da Costa o escrevi — Lourenço Cavalcante de Albuquerque — André Cavallo deCarvalho — Antonio Barrozo Ferreira — Pedro Ferreira da Maya.

EFEITO O DITO TERMO DE vereação atraz no dito mez, e anno paresserão os Indios do gentio daterra diante, eos ditos Officiaes da Camara, que disserão ser da Aldêa do Espirito Santo, queixandosse dos Padres daCompanhia denovo, dizendo, que só tinhão elles supplicantes vindo aesta Camara comqueixa por duas, ou trez vezes, emcomo os Padres da Companhia forçozamente os querião fazer dispejar do sitio dasua Aldêa, elevalos para outra Aldêa, aque chamão deSão João, eporque nisso recebião grande damno, por quanto estavão haviamuitos annos ali emterras suas, que os Governadores passados lhes havião dado de Sismaria, ena dita mudança podião correr pegiros digo, perigo desuas vidas, assim pornão serem amigos da gente daAldêa de São João, como tãobem pelo disgosto, que tomavão, eos obrigarem asahirem dassuas cazas, eterras, eoutras muitas queixas ; eque sendo novamente admitidos asua posse, por ordem dadita Camara, os Padres os não querião guardar suas provizoens, antes os

obrigarão com aforça, que elles fossem aporemse em armas huns, comos outros digo, contra os outros, donde poderião sucederem mortes; pelo que, pedirião digo pedião a elles Officiaes da Camara lhes acodissem, pois herão fieis, evassallos de Sua Magestade, eque estavão ali postos para acudir aoserviço do dito Senhor, aquem avizavão do cazo para prover nelle como fosse justiça, epor entre tanto esperavão porhoras pelo Governador Geral, aquem justamente comelles ditos Indios farão sua queixa, que elles, digo eelles ditos Officiaes o imformarão do cazo ao dito Senhor Governador, que ellefará justiça; edecomo assim orequererão mandarão os ditos Officiaes amim Tabalião fizesse termo, que assignarão. Eeu Bráz da Coats Tabalião o escrevi — André Cavallo deCarvalho — Antonio Barrozo Ferreira — Pedro Ferreira daMaya.

Registro dehuma Provizão deSua Magestade sobre os perdoens, dequeabaixo faz menção

EU ELREI FAÇO SABER A VOS Ouvidor Geral do estado do Brazil, que Eufui imformado, que naRellação delle, seduvidava goardar os perdoens, que Mathias de Albuquerque, Governador das ditas partes, passou aspessoas, que meforão servir naocazião, esusseço da entrada dos Hollandezes nessa Cidade do Salvador Bahia detodos os Santos, em virtude do Alvará, quepara esse effeito mandei passar em quatro deAgosto do anno demil, seis centos vinte equatro, eque sehavião prezos algumas das ditas pessoas, aquem seconcederão os ditos perdoens, por searguir, que na concessão delles não assistirão os dois Dezembargadores, quepelo dito Alvará seordena; eporque não hé justo, que aquelles, que emocazião tão arriscada, edetanto meo serviço mehião servir, comfiados nos perdoens, que selhe concederão emmeo nome sejão vexados, eprezos, eelles selhehaverem passados, emfalta dos ditos Dezembargadores, que não assistirão, na Cappitania dePernambuco com dois letrados, quepara isso escolheo o dito Governador, naforma do mesmo Alvará: Hey porbem, evos mando, que cumprais osperdoens, que o dito Mathias deAlbuquerque passou as ditas pessoas, eque nomais, que adiante sosseder, segoarde a forma do dito Alvará; eeste comprireis, e assim as mais Justiças, eOfficiaes, epessoas aque o Conhecimento pertencer, como senelle contem; o qual

valerá posto, que seo efeito haja de durar mais dehum anno, eque não seja passado pela chancellaria, sem embargo daordenação do segundo Livro, titulos trinta nove, equarenta, que ocontrario dispoem. Sipriäo de Figueiredo ofez em Lisboa aos sete deAbril demil, seis centos vinte eseis; eeste sepassou por duas vias. Pero Sanches Farinha ofez escrever — Dom Diogo de Castro — Dom Diogo da Silva — Dom Jeronimo Coitinho — HáVossa MAGESTADE por bem, pelos respeitos assim declarados, queo Ouvidor Geral do estado do Brazil cumpra os perdoens, que Mathias deAlbuquerque passou as pessoas, que hião servir Ha Vossa digo servir aVossa MAGESTADE naoccazião daBahia, emvirtude do Alvará, que sóbreisso sepasso, emquatro deAgosto demil, seis centos vinte equatro, deque seduvidava naRellação do dito Estado, que nomeara, que ao diante sosseder seguarde aforma do dito Alvará — Para Vossa Magestade ver — Esepassou por duas vias, enão passa pela chancellaria do concelho dos Governadores, doprimeiro de Abril deseis centos vinte eseis — Registrado no livro dessimo da Mina as folhas vinte duas em treze de Abril, deseis centos vinte ecinco. Luis Corrêa de Freitas — Registe-se. Ollinda em Meza adez de Junho demil, seis centos vinte eseis — Albuquerque — Barros — Berengel — Franco — Registado no Livro oitavo dos registos da Camara desta villa deOllinda, Cappitania dePernambuco afolhas vinte etres verso, emvinte sete deJunho demil, seis centos vinte eseis — Lopes — Tavares — Fica registada nos livros do registo daRellação deste Estado do Brazil afolha trezentos setenta eduas, em dois de Agosto deseis centos vinte eseis annos — Mattos — Cardozo — O qual traslado deProvizão, eu Braz da Costa Tabalião trasladei dapropria, que levou Pedro Ferreira daMaya para aentregar ao Cappitão mor Dom Francisco deMoura, que assignou de como arecebeo, e aella mereporto, hoje seis deAgosto deseis centos vinte eseis annos; concertada pormim Tabalião. Braz daCosta — PedroFerreira da Maya.

Vereação que fizerão os Officiaes da Camara emoito de Agosto deseis centos vinte eseis.

AOS OITO DIAS DOMEZ deAgosto demil, seis centos vinte eseis annos nesta Cidade do Salvador Bahia detodos os Santos, eCazas da Camara, estando ahi os Officiaes da Camara abaixo assignados etra-

tarão das Couzas do bem commum, edespacharão algumas petiçoens, etratarão as Couzas seguintes, epara deferirem aoSoccorro, que sehade dar ao Cappitão Francisco dePadilha, para fazer, trazer, digo entrada ao Gentio, que tem descido sôbre oPeroassu, para atalhar aos muitos damnos, quehá cauzado, seassentou, que por ordem do Cappitão mor lhe mandasse vir o mais Gentio, que pudesse ser, assim da Aldêa de São João, como deSergipe, para que como Gentio tapuya doInhambupe, emais Gentio da Cachoeira acudissem a esta entrada, eque aProvizão que o cappitão mor tinha passado semandasse publicar pelas Freguezias, esedessem ordens aos Cappitaens dellas, para que cada hum delles ajuntasse atodos oshomens filhos daterra ; e para sustento desta gente setomasse, ainda quefosse porvia de emprestimo do rendimento daimposição, emais tributos que se cobrão para osustento dos Soldados, athé aquantia de cem mil reis para deprezente acudirem aesta necessidade, eparaamais dispeza do resgate, que he necessario para o Gentio, sifizesse hum pedido pelos moradores do Peroassú, emais pessoas, que daquella banda tivessem curraes, e fazendas, eque aisso fosse hum do Juizes comhum Meirinho ; epor assim acordarem com aspessoas da Governança, emais povo abaixo assignados, mandarão fazer este aucto emque todos assignarão. Eeu Mathias Cardozo Tabalião que o escrevi — André Cavallo de Carvalho — Lourenço Cavalcante deAlbuquerque — Euzebio Ferreira — Domingos Barboza de Araujo — Antonio Barboza Ferreira — Pedro Ferreira daMaya — Jozé Lopes da Costa — Antonio Gomes Victoria — Antonio Caminha Freire — Simão de Leão — Thomé Gonçalves de Azevedo — Manoel Gaspar — Francisco de Andrade — Jorge de Araujo de Goes — Manoel daPaz — Sebastião Cardozo — Ciprião Telles deMenezes — Francisco Gomes de Almeida —

Vereação aos doze de Agosto deseis centos vinte eseis.

AOS DOZE DIAS DOMEZ deAgosto demil, seis centos vinte eseis annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara seacharão prezentes em Vereação Lourenço Cavalcante de Albuquerque Juiz ordinario, eEuzebioFerreira, eDomingos Barboza de Araujo Vereadores, etratarão das Couzas do bem commum, edespacharão algumas petiçõens,

eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Lourenço Cavalcante de Albuquerque — Euzebio Ferreira — Domingos Barboza deAraujo.

Vereação aos quartoze deAgosto de mil, seis centos vinte eseis.

AOS CATORZE DIAS DO mez de Agosto demil, seis centos vinte eseis annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara seacharão prezentes emVereação Lourenço Cavalcante de Albuquerque eAndré Cavallo de Carvalho Juizes ordinarios, eEuzebioFerreira eAntonio Barboza Ferreira, eDomingos Barboza deAraujo vereadores, ePedroFerreira da Maya Procurador do Concelho; elogo requereo o dito Procurador aos ditos Officiaes da Camara, que mandassem chamar agente dopovo, para comelles tratarem o como sehavia dealenvatar o tributo, eomodo porque sehavia desostentar os soldados, emquanto não vinha o Governador Geral; elogo mandarão vir alguns homens dopovo, eseassentou, que naprimeira Camara, ouvindo tanger osino acodissem todos para antão se ajuntar mais gente, esedeliberar o queserá milhor, eestava prezente o Ouvidor Geral, quehora não pode vir p.r estar mal disposto; deque semandou fazer este, termo digo assento, que assignarão. Ruy CarvalhoPinheiro Escrivão da Camara o escrevi — Lourenço Cavalcante de Albuquerque — Domingos Barboza de Araujo — Antonio BarrozoFerreira — PedroFerreira daMaya.

AOS CATORZE DIAS DO mez de Agosto demil, seis centos vinte eseis annos nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camara, estando ahi os Officiaes da Camara, mandarão chamar aos Tabalianes Braz da Costa, eSebastião da Silva, e João deFreitas, eMathias Cardozo, elhes notificarão pormim Escrivão acadahum perse, que nenhum delles fizessem papeis anenhum Dezembargador contra esta Camara compena desuspenção deseos Officios porquanto tinha vindo asua noticia que o Doutor Martim Afonço Coelho tinha mandado fazer hum aucto contra os Officiaes da Camara, o que elles não podem fazer, salvo ao Ouvidor Geral, dequesefez este termo, que assignarão todos. Eeu Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Braz da Costa — Sebastião daSilva — Mathias Cardozo — João deFreitas.

Vereação aos desenove de Agosto demil, seis centos vinte eseis.

AOS DESENOVE DIAS do mez deAgosto demil, seis centos vinte eseis annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara seacharão prezentes emVereação André Cavallo de Carvalho Juiz Ordinario, e Euzebio Ferreira, e Antonio BarrozoFerreira, eDomingos Barboza deAraujo Vereadores, e Pedro Ferreira daMaya Procurador do Concelho, etratarão das couzas do bem commum, edespacharão algumas petiçoens, eassignarão. Ruy CarvalhoPinheiro o escrevi — André Cavallo de Carvalho — EuzebioFerreira — Antonio BarrozoFerreira — Domingos Barboza de Araujo.

Vereação aos vinte dois de Agosto demil, seis centos vinte eseis ao Sabbado.

AOS VINTE DOIS DIAS domez deAgosto demil, seis centos vinte eseis annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara seacharão prezentes em Vereação o Juiz André Cavallo de Carvalho, eAntonio Barrozo Ferreira, Euzebio Ferreira, eDomingos Barboza deAraujo Vereadores, ePedroFerreira daMaya Procurador do Concelho, etratarão das couzas do bem commum, edespacharão algumas petiçoens, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Carvalho — Euzebio Ferreira — Antonio Barrozo Ferreira — Domingos Barboza de Araujo — PedroFerreira daMaya.

Assento, quesefez sôbre o alvantamento, digo o alavantamento dos tributos comopovo chamado.

ANNO DO NASCIMENTO deNosso Senhor Jesus Christo demil, seis centos vinte eseis annos, aos vinte dois dias do mez de Agosto nesta Cidade do Salvador Bahia detodos os Santos, eCazas da Camara, estando prezentes o Ouvidor Geral Antão de Mesquita de Oliveira, equepara o dito effeito foi chamado, eos Officiaes da Camara Juiz, eVereadores, eProcuradores do concelho abaixo assignados com os homens nobres, eda Governança, emais povo, logo pelos ditos Officiaes da Camara foi porposto, que as impozissoens, etributos, que athé

agora secobrarão nesta Cappitania para sustento do prezidio, fora consentido por este povo, eOfficiaes da Camara passados, eprezentes, somente por tempo dehum anno, que seacabou emfim de Julho passado, ecom esperanças deque viesse o Ouvidor Geral por quem seespera forão, digo porque seespera forão continuando com elle, esecontratara por todo este mez de Agosto, evierão todos chamados para aviriguarem entre todos, eseherão contentes, deque sealevantasse, como sehaverão detirar porhuma finta geral por toda esta Cidade, digo poresta Cappitania seis centos mil reis, que he o rendimento dadita impozissão dedois mezes, para sustento dos mezes deSetembro, e Outubro vindouros, comdeclarassão, que vindo mais sedo o Governador Geral setomará aseos donos o que estiver por despender, equando nisso não queirão vir, seráforçado comtinuar com as ditas impozissão, por atalhar aos imcõvenientes que sepodem seguir deoprezidio ficar sem remedio desustento; epor todos foi acordado, que aimpozissão se ouvesse por alevantada, ede feito ahavião por extincta, ealevantada, mais que prevenindo aos incôvenientes, e damnos, que sepodem seguir, faltando aoprezidio osustento, são contentes, que não preciza de impozissão, outributos senão de emprestimos, se dissimule com adita cobrança, como athé aqui se fez, athé avinda do Governador Geral, ou ordem desua Magestade, porque vindo qual quer delles, ou o Governador, ou recado delRey, senão correrá mais com adita cobrança, porque desde logo são o dito emprestimo comque ocorre aesta necessidade por alevantado, e protestão denão consentirem, nem contribuirem mais nelle; edecomo assim o ouverão por bem, mandarão os ditos Officiaes fazer este assento apedimento do mesmo povo, queaqui assignou como Governador Geral, eOfficiaes da Camara. Eeu Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Antão de Mesquita — André Cavallo de Carvalho — Euzebio Ferreira — Antonio Barrozo Ferreira — Domingos Barboza deAraujo — Pedro Ferreira daMaya — o Licenciado Miguel Lopes da Costa — Cosme deSá Peixoto — Francisco Gonçalves Brandão — Vicente Rodrigues deSouza — Francisco Jorge daRocha — Duarte Rodrigues Silva — Domingos daFonseca Pinto — Belchior Saraiva Utra — Diogo Fernandes — Pascoal — Bráz — Manoel daPaz — Luiz Mendes — Paulo de Barros — Bartolomeo dePinho — Antonio Lopes Dornellas — Manoel Luis Rego — Domingos Dias do Amaral — Simão deFarias — Fran-

fls. 71 v, 72, 72 v, 73.

cisco Fernandes — Bráz Gomes — Pedro Lopes — Diogo Rodrigues daRocha — Manoel Pinto — Manoel Francisco — Paulo Francisco — Jozé Simoens — Domingos Jozé Leal — Antonio Rodrigues — Manoel Mendes Cezar — Marinho de Castro — Henriques Pereira — Manoel de Mergade — Francisco Antonio da Rocha — João Rodrigues — Francisco Lopes Moreno — João Ferreira Porto — Aleixo Cobre Pontes — Bartolomeo Rodrigues Vieira — André Fernandes da Veiga — Manoel Barretto — Gregorio de Mattos — Manoel deBessas Soares — Antonio Ferrão — Fernando Pinto Lopes — Theodorio Pereira — Pedro Francisco — Francisco Toscano — Belchior Gonçalves Castro — João Monis — André Duarte — Francisco Alveres Ribeiro — Diogo Soares — Alexandre daSilva — Pedro Antonio — Antonio — Ignacio Dias deAguiar — Francisco da Cruz Pais — Sebastião da Costa — Thomaz de Aquino — Innocencio Francisco — Simão de Almeida — Ignacio Antunes — Manoel Antonio Fernandes — Mathias da Costa — Luis Dias Corrêa — Sebastião Falcão Soares — Manoel Gomes — Francisco Fernandes - Francisco Dias — Manoel Ferreira — Bartolomeo Rodrigues — Pedro Gomes — Jacinto deCampos — Simão de Oliveira — Pedro Vaz Corrêa — Francisco Gomes Fernandes — Ciprião de Medina — João Thomaz — Afonço Mendes de Albuquerque — Thomas Rodrigues — Pedro Dias — Manoel Fernandes Cortizão — Francisco Henriques — João Saraiva — Pedro Monteiro — Domingos de Mello — Luis Corrêa — Francisco Vieira — Caetano Batispta Dornellas — Fernando Mendes — Domingos Carneiro — Braz da Costa — Francisco Gomes daSilva — Fellippe Santiago — Policarpo Vieira — Francisco Pires —

Vereação aos vinte de Agosto demil, seis centos vinte eseis.

AOS VINTE SEIS DIAS do mez deAgosto demil, seis centos vinte eseis annos nesta Cidade do Salvador, e cazas da Camara seacharão prezentes emVereação o Juiz André Cavallo de Carvalho, e Euzebio Ferreira, Antonio Barrozo Ferreira, eDomingos Barboza deAraujo Vereadores, ePedroFerreira da Maya Procurador do Concelho, etratarão das Couzas do bem commum, edespacharão algumas petiçoens, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Carvalho — Euzebio

Ferreira — Antonio Barrozo Ferreira — Domingos Barboza deAraujo — PedroFerreira da Maya —

Vereação aos vinte nove deAgosto demil, seis centos vinte eseis.

AOS VINTE NOVE dias domez de Agosto demil, seis centos vinte eseis annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara seacharão emVereação, digo seacharão prezentes emVereação Lourenço Cavalcante de Albuquerque Juiz Ordinario, e Euzebio Ferreira, eAntonio BarrozoFerreira, eDomingos Barboza deAraujo, etratarão das Couzas do bem commum, edespacharão algumas petiçoens, eassignarão. Ruy CarvalhoPinheiro Escrivão da Camara o escrevi — Lourenço Cavalcante deAlbuquerque — Euzebio Ferreira — Antonio Barrozo Ferreira — Domingos Barboza deAraujo — Pedro Ferreira daMaya.

Termo de Almotaceis, do Pilouro, que seabrio.

AOS DOIS DIAS DO mez deSetembro demil, seis centos vinte eseis annos nesta Cidade do Salvador, ecazas da Camara, estando prezentes o Juiz Lourenço Cavalcante de Alququerque, eEuzebio Ferreira, eAntonio Barrozo Ferreira, eDomingos Barboza deAraujo, ePedro Ferreira daMaya Procurador do concelho por elles foi mandado tirar hum dos Pilouros dos Almotaceis, que havião de servir estes dois mezes deSetembro, eOutubro, etirando o dito Pilouro, seachou sahir nelle João deFreitas Tabelião, eManoel Fernandes Barros, aos quaes o dito Juiz mandou logo chamar, evindo lhes dêo juramento dos Santos Evangelhos, sob cargo lhes emcarregou, que bem, everdadeiramente servisse os cargos de Almotacé, guardando emtudo oserviço deDeos, eo desua Magestade, easpartes seo direito; eelles receberão o dito juramento, eprometerão assim o fazer, eassignarão com os ditos Officiaes da Camara. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Lourenço Cavalcante deAlbuquerque — Euzebio Ferreira — Antonio Barrozo Ferreira — Domingos Barboza de Araujo — João deFreitas — Manoel Fernandes Barros — Pedro Ferreira daMaya.

fls. 74 v, 75, 75 v, 76

Vereação aos cinco de Setembro demil, seis centos vinte eseis.

AOS CINCO DIAS DO mez deSetembro demil, seis centos vinte eseis annos nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamara, seacharão presentes emVereação o Juiz Lourenço Cavalcante deAlbuquerque Juiz Ordinario, eEuzebio Ferreira, eAntonio Barrozo Ferreira, eDomingos Barboza deAraujo Vereadores, etratarão das couzas dobem commum, digo do bem commum edespacharão algumas petiçoens, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Lourenço Cavalcante deAlbuquerque — Antonio Barrozo Ferreira — Domingos Barboza deAraujo.

Vereação aos nove de Setembro demil, seis centos vinte eseis.

AOS NOVE DIAS DO mez deSetembro demil, seis centos vinte eseis annos nesta Cidade do Salvador, ecazas daCamara della, seacharão prezentes emVereação Lourenço Cavalcante deAlbuquerque Juiz Ordinario, eAntonio Barrozo Ferreira, eDomingos Barboza deAraujo, etratarão das Couzas dobem Commum, edespacharão algumas petiçoens, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro Escrivão daCamara o escrevi. — Lourenço Cavalcante deAlbuquerque — Antonio Barrozo Ferreira — Domingos Barboza deAraujo —

Vereação aos desseseis de Setembro demil, seis centos vinte eseis.

AOS DESSESEIS DIAS do mez deSetembro demil, seis centos vinte eseis annos nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamara della, seacharão prezentes em Vereação Lourenço Cavalcante de Albuquerque, eAndré Cavallo de Carvalho Juiz Ordinario, eEuzebio Ferreira, eAntonio BarrozoFerreira, eDomingos Barboza deAraujo, etratarão das Couzas dobem commum, edespacharão algumas petiçoens, eassignarão Jorge deAraujo de Gois Tabalião, que o escrevi — Lourenço Cavalcante de Albuquerque — André Cavallo de Carvalho — Euzebio Ferreira — Antonio BarrozoFerreira — Domingos Barboza deAraujo — PedroFerreira da Maya.

Assento, que sefez comos Barqueiros desta Cidade.

AOS DESSESEIS DIAS do mez de Setembro demil, seis centos vinte eseis annos nesta Cidade do Salvador, emaCaza da Camara, paresserão os homens, que tem barco de fretes, epor ellefoi dito, queos annos passados herão obrigados fazer asua custa huma dança dehomens brancos em dia de Corpus Christi, eassim o querião continuar ao diante, com abrençassão, digo continuar ao diante com aobrigassão, quetambem tinhão denão levar nenhum dinheiro aos passageiros, que nos ditos barcos querem passar alias com suas canastras, ou caixas, hindo endireitura aoporto, ondeforem os ditos barcos fazer viagem. E porque seobrigarão naformaasima sob pena depagarem seis mil reis por cada vez, que qualquer delles não cumprir osobredito assignarão aqui com os Officiaes da Camara. Eu Tabalião Jorge deAraujo deGois, que o escrevi em auzencia do Escrivão da Camara — Lourenço Cavalcante deAlbuquerque — André Cavallo de Carvalho — Euzebio Ferreira — Antonio BarrozoFerreira — Domingos Barboza deAraujo — PedroFerreira daMaya — Afonço Váz da Costa — Pedro Corrêa — Miguel Brano de Mello — Manoel Fernandes — Pedro Rodrigues — Miguel Fernandes.

Vereação aos desenove de Setembro demil, seis centos vinte eseis.

AOS DESENOVE DIAS do mez deSetembro demil, seis centos vinte eseis annos nesta Cidade do Salvador, eCamara seacharão prezentes emVereação Lourenço Cavalcante deAlbuquerque, eAndré Cavallo de Carvalho Juizes Ordinario, eEuzebioFerreira, eAntonio Barrozo Ferreira, eDomingos Barboza deAraujo Vereadores, e Pedro Ferreira daMaya Procurador do Concelho, edigo, Procurador da Cidade, etratarão das Couzas dobem commum, edespacharão algumas petiçoens, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Lourenço Cavalcante deAlbuquerque — André Cavallo deCarvalho — Euzebio Ferreira — Antonio Barrozo Ferreira — Domingos Barboza deAraujo — daMaya.

Vereação aos vinte seis de Setembro demil, seis centos vinte seis.

AOS VINTE SEIS DIAS domez de Setembro demil, seis centos vin-

te eseis annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara seacharão prezentes emVereação Euzebio Ferreira, eAntonio Barrozo Ferreira, eDomingos Barboza de Araujo Vereadores, ePedro Ferreira da Maya Procurador do Concelho, etratarão das Couzas dobem commum, edespacharão algumas petiçoens, emandarão deitar, digo, mandarão botar pregão, que nehum Taverneiro venda vinho mais, que athe terça feira, por quanto semandarão vender emdez tavernas desta Cidade vinho para sustento dos Soldados, eassentarão os ditos Vereadores, que emCamara estava assentado, que cada Semana hum dos Vereadores aquarta feira fossem repartir aspetiçoens, das Carnes, eporque hum dos ditos Vereadores quarta feira passada despacharão as ditas licenças da Carnes emsua Caza, eo Juiz André Cavallo de Carvalho despachara outras petiçoens, semlhe competir, de que mandou notificar aos Marchantes, que não guardassem as licenças passadas pelo dito Vereador, eassignarão decomo assim o mandarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Edeclaro, que disserão, que haviãos as outras petiçoens por nullas; osobredito escrevi, que mandarão passar mandado, quefossem notificados os Marchantes, que compena deseis mil reis guardasse adita licença; osobredito escrevi. Euzebio Ferreira — Antonio BarrozoFerreira — Domingos Barboza deAraujo.

AOS VINTE SEIS DIAS do mez deSetembro demil, seis centos vinte eseis annos nesta Cidade do Salvador eCazas da Camara, depois de estar feito o termo atráz deVereação Vierão os Juizes Lourenço Cavalcante deAlbuquerque, eAndré Cavallo de Carvalho, emandarão fazer este termo deVereação decomo seacharão prezentes — André Cavallo de Carvalho —

Vereação aos trinta de Setembro demil, seis centos vinte eseis.

AOS TRINTA DIAS domez de Setembro demil, seis centos vinte eseis e vinte, digo, eseis annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara seacharão prezentes emVereação o Juiz André Cavallo de Carvalho, eEuzebio Ferreira, eDomingos Barboza deAraujo Vereadores, ePedro Ferreira daMaya Procurador da Cidade, etratarão das Couzas do bem commum, edespacharão algumas petiçoens, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. André Cavallo de Carvalho — Eu-

fls. 79 v, 80, 80 v. 81

zebio Ferreira — Domingos Barboza deAraujo — Pedro Ferreira da-Maya.

Vereação aos dez de Outubro demil, seis centos vinte eseis.

AOS DEZ DIAS do mez deOutubro demil, seis centos vinte seis annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara seacharão prezentes o Juiz Lourenço Cavalcante deAlbuquerque, eEuzebio Ferreira, e-Domingos Barboza deAraujo Vereadores, ePedro Ferreira daMaya Procurador do Concelho, etratarão das Couzas do bem commum, edespachararão algumas petiçoens, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Lourenço Cavalcante de Albuquerque — Euzebio Ferreira — Domingos Barboza deAraujo — daMaya —

Assento sôbre a imvenção de Emgenho, que quer fazer Belchior da Costa.

AOS CATORZE DIAS domez deOutubro demil, seis centos vinte e-seis annos nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamara, estandoprezente o Juiz André Cavallo deCarvalho digo, Lourenço Cavalcante deAlbuquerque, eEuzebio Ferreira, eDomingos Barboza deAraujo Vereadores, ePedro Ferreira daMaya Procurador do concelho pareceo Belchior da Costa, edisse, que elle tinha huma petição despachada desta Camara para ainvenção, que quer fazer de Engenho para fazer açucar, para que nenhuma pessoa possa, dentro emdez annos, fazer aimvenção comtheuda emsuapetição; efazendo-a antes dos dez annos lhedarão apessoa, que aquizer uzar cem cruzados, efazendo-a sem sua licença incorrerão em mais sem cruzados para captivos, eacuzadores, deque mandarão fazer este assento, que assignarão todos. Ruy Carvalho Pinheiro Escrivão da Camara o escrevi. Lourenço Cavalcante deAlbuquerque — Domingos Barboza de Araujo — Euzebio Ferreira — Pedro Ferreira daMaya —

Vereação aos catôrze de Outubro demil, seis centos vinte eseis.

AOS CATORZE DIAS do mez deOutubro demil, seis centos vinte eseis annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara seacharão

prezentes emVereação, Lourenço Cavalcante de Albuquerque, eAndré Cavallo deCarvalho Juizes Ordinarios, eEuzebio Ferreira, eDomingos Barboza deAraujo Vereadores, ePedro Ferreira daMaya Procurador do concelho, etratarão das Couzas dobem commum, edespacharão algumas petiçoens, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Lourenço Cavalcante deAlbuquerque — Euzebio Ferreira — Domingos Barboza deAraujo — André Cavallo de Carvalho — Pedro Ferreira da Maya.

Vereação aos desesete deOutubro demil, seis centos vinte eseis.

AOS DESESETE DIAS domez deOutubro demil, seis centos vinte eseis annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara seacharão prezentes Lourenço Cavalcante de Albuquerque, eAndré Cavallo de Carvalho Juizes Ordinarios, eEuzebioFerreira, eDomingos Barboza de-Araujo, ePedro Ferreira da Maya Procurador do Concelho, etratarão das Couzas do bem commum, edespacharão algumas petiçoens, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — André Cavallo de Carvalho — Euzebio, digo Lourenço Cavalcante deAlbuquerque — Euzebio Ferreira — Domingos Barboza deAraujo — Pedro Ferreira daMaya —

Termo dos Almotaceis, que hão deservir estes dois mezes de Novembro, eDezembro.

AOS QUATRO DIAS domez deNovembro demil, seis centos vinte eseis annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara, estando emVereação os Juizes André Cavallo de Carvalho, eLourenço Cavalcante de Albuquerque, eEuzebio Ferreira, eDomingos Barboza deAraujo, Vereadores, ePedro Ferreira daMaya Procurador do concelho, por ellesfoi mandado tirar oPilouro dos Almotaceis, que hão deservir estes dois mezes deNovembro, eDezembro; etirado o dito Pilouro seachou nelle Martim Madeira Leitão, eLeãoFerreira, que logo mandarão chamar, evindo o dito Madeira, logo selhe déo juramento dos Santos Evangelhos sob cargo do qual lhes emcarregarão, quebem, everdadeiramente servisse deAlmotacé, guardando emtudo oserviço de Deos, eo desua Magestade, eas partes seo direito; eellerecebeo o dito juramento, eprometeo assim ofazer, eassignou comos ditos Officiaes da Camara. Ruy Carvalho Pinheiro Escrivão da Camara o escrevi. Martim

Madeira Leitão — Lourenço Cavalcante deAlbuquerque — André Cavallo de Carvalho — Euzebio Ferreira — Pedro Ferreira da Maya —

Vereação aos desoito deNovembro demil, seis centos vinte eseis.

AOS DESOITO DIAS domez deNovembro demil, seis centos vinte eseis annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara seacharão prezentes emVereação os Juizes Lourenço Cavalcante deAlbuquerque, eEuzebio Ferreira, eDomingos Barboza deAraujo Vereadores, ePedro Ferreira da Maya Procurador do Concelho, etratarão das Couzas do bem commum, edespacharão algumas petiçoens, eassignarão; e logo na dita Vereação paresseo Leão Ferreira, que sahiopor Almotacé estes dois mezes, ao qual o dito Juiz déo juramento dos Santos Evangelhos sob cargo do qual, lhe emcarregou, que bem, everdadeiramente sirva deAlmotacé, guardando emtudo oserviço deDeos, eo desua Magestade, easpartes seo direito, eelle recebeo o dito juramento, eprometeo assim ofazer, eassignou. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Lourenço Cavalcante deAlbuquerque — Euzebio Ferreira — Domingos Barboza de Araujo — Pedro Ferreira da Maya.

AOS SETE DIAS domez deDezembro demil, seis centos vinte eseis annos nesta Cidade do Salvador Bahia detodos os Santos, eCazas da-Camara, estandoprezente o Juiz André Cavallo de Carvalho, eEuzebio Ferreira, eAntonio BarrozoFerreira, eDomingos Barboza de Araujo ePedro Ferreira daMaya Procurador do concelho dopovo abaixo assignado; elogo pelo dito procurador do concelho foi dito, que opovo, que aqui estava junto, eelle Pedro Ferreira da Maya, em seo nome requerião a elle Officiaes daCamara, que alevantassem detodo a impozissão, emprestimos, ou tributos, que lhetinhão lançados, thé avinda do Governador Geral; por quanto odito Governador Geral estava já noestado, ecomposse delle tomada, etinhão por noticia, que muitos dos Navios, que vinhão para esta Cappitania retrocedião, esehião para outras, por acharem novas, que ainda durava o dito tributo, edentro desta Bahia estava huma Não, que veio daCanaria carregada de vinhos, posta emfranquias, sem querer entrar pelos mesmos respeitos dos tributos, eporque hera emgrande, enotavel damno dos moradores desta Cappitania, etotalmente severia aestinguir o Comer-

cio della seo dito tributo se continuasse, eoutrossim hera emgrande prejuizo daimpozissão ãtiga dos mil reis porpipa devinho, comque tambem seacodia aoPrezidio, emais necessidade publica, tornavão apedir, erequerer que visto outrossi jano assento passado sehaver tomado rezollussão deque o dito tributo secobrasse athé vinda do Governador Geral, somente havendosse desde então logo por alevantado, mandousse, que mais senão corressem com acobrança delle, porquanto assim opedia com grande aclamação; epraticado onegocio entre os ditos Officiaes seassentou, que secomprisse o assento, que estava feito, eque denovo havião por alevantados, eextintos os ditos tributos; epor renovado o consentimento, que aelles havião dado com declaração, que por justo respeito, queparaisso havia secontinuasse com adita cobrança athé o Governador Geral chegar aporto desta Bahia, enella lançar ferro, eparaisso foi logo chamado Pero Vieira cobrador do dito tributo, eselhemandou, quesó thé achegada do dito Governador corresse com adita cobrança, etanto que lançar ferro nella, não cobre mais couza alguma, salvo o que até esse tempo lheestiver carregado, enadita forma lheão a Provizão, quelhetem dado por revogada, eelle promette assim ofazer, edecomo assignou digo, edecomo assim opropmeteo seassignou aqui com os ditos Officiaes da Camara, emais povo, etendo feito este termo athé aqui por paresser dos Officiaes da Camara, por este ser oseo paresser, sendo lido aopovo, que prezente estava seerguerão todos agrandes vozes, dizendo; que não comsentião em tal declaração, nem que otributo secobrasse mais de hoje emdiante, salvo o que já estivesse carregado sobre o cobrador, ejuntamente requereo Francisco Duarte Cappitam da Não, que veio da Canaria de que assima setrata, edisse que elle tomara este porto por em Portugal sedizer, que estava o tributo alevantado, como sealevantou com pregão lançado por esta Cidade, comforme o assento atráz feito neste livro; e assim mais requereo Francisco Fernandes Contratador daimpozissão velha deste anno prezente, que os Navios sehião para outras Cappitanias, como já sefora hum que veio emcompanhia desta Não para o Rio deJaneiro, ea Não, que estava emfranquia sequeria tambem hir com o que ficava sua renda perdida; eporque já no anno atráz tivera muitaperda, eneste seo tributo senão alevantasse havia deperder detodo por ficar inteiram^e^ incapazadita renda, protestava haver por elles Officiaes da Camara todas as perdas, edamnos, visto como

opovo havia por alevantado, erevogado o consentimento, que athé aqui havia dado; o qual tornou a erguer vozes, gritando comgrande alarido, erequerendo os ditos Officiaes daparte de Deos, edesua Magestade, que desde logo houvessem os ditos tributos por alevantados, esenão cobrasse mais dehoje emdiante; evendo os dito Officiaes seu requerimento, eque sem consentimento do povo, econtra suas vontades não podião emboa consciencia correr com adita cobrança; e visto os mais requerimentos, quelheforãofeitos deferindo oseo requerimento, mandarão, que senão, digo, que mais senão cobrasse, digo, senão corresse com adita cobrança, eassim o mandarão aodito cobrador, salvo o que athé hoje lhe está carregado, deque mandarão fazer este assento, edeclarassão emque assignarão com o dito povo. Eeu Ruy Carvalho Pinheiro Escrivão da Camara o escrevi — Diz aentre linha o consentimento — osobredito escrevi — Lourenço Cavalcante de Albuquerque — André Cavallo de Carvalho — Euzebio Ferreria — Antonio BarrozoFerreira — Domingos Barboza deAraujo — PedroFerreira da Maya — Jorge Lopes da Costa — Francisco Vieira — Francisco de Barbuda — João Lopes da Costa — LeãoFerreira — Antonio deBritto Corrêa — Miguel Gonçalves Barata — Pedro da Cunha deSá — João Rodrigues — AntonioRodrigues Dias — Manoel Francisco — Simão da Silva — Manoel Gonçalves Pinheiro — Sebastião Cardozo Francisco Mendes — Belchior da Rocha — Belchior Gomes Manoel Lopes Jorge — Francisco Duarte — Pedro Francisco — PaulloFerreira — Valentim deFaria — Sebastião da Costa — Manoel Luiz de Aragão — Diogo Corrêa — João Martins — Manoel Lobo de Mesquita — Domingos Ferreira — Antonio Rodrigues Carneiro — Francisco Custodio Barboza — Bráz Ribeiro — Simeão Peixoto da Cunha — Antonio Ribeiro — Agostinho Bartolomeo Rodrigues — Pedro Dias — Domingos da Costa — Antonio Raymundo — João Mendes Castro — André Vieira da Silva — Antonio Jozé da Costa — Antonio Gomes Guimaraens — Theodozio Pereira — LuizBarretto — Fellippe de Almeida — Francisco Dias de Aguiar — Balthazar Vieira Godinho — Policarpo de Assumpção — Domingos Ferreira — Antonio Pacheco — Adão Francisco Ribeiro — Francisco Domingues — Jacinto de Campos — Estanisláo Pereira — Henriques da Silva — Furtuozo deFaria — Estevão deBritto — Domingos Gomes — Paulo deBarros — João Saraiva — Amaro Gomes — Francisco deAlmeida

— Leão Corrêa — Simão de Faria — Domingos de Almeida Claro — JozéFrancisco Tuscano — Francisco Dornellas Fonceca — Manoel deSouza Faria — AntonioFerrão de Almeida — Simão de Oliveira — Gaspar Dias de Araujo — ThomazDias Mendonça — João Guilherme — Francisco Nogueira — Antonio dos Santos — Diogo Rodrigues — Antonio de Bastos — Lourenço Alvares — Antonio Gomes Pessoa — Pedro de Magalhaens — Christovão Coelho — Mathias Pereira — Bento de Pinho — Domingos Antonio deMoura — João de Souza deAlmeida — Domingos Vieira — Domingos Francisco deSiqueira Rocha — Ignacio de Castro — Alberto Coelho — Simão Rodrigues — Antonio Ferreira — João Francisco — Francisco Nunes Machado — Nuno Alvares deSouza — João Francisco Fernandes — Martinho de Azevedo — Antonio Gomes Dornellas — Francisco da Cruz — Antonio de Paiva — Francisco Gramaxo Grillis — Felliciano deAraujo — João Nogueira — Francisco Rodrigues deFigueredo — Pedro deBritto de Araujo — Gonçallo daFranca — Francisco Mendes — Bento do Valle Ribeiro — Theodozio da Costa — Antonio Munis de Mattos — João Gomes Pinto — AntonioRodrigues — Manoel Gonçalves — Diogo de Leão — Francisco da Silva — Bento de Araujo Soares — Gaspar Váz — Francisco Lopes Moreno — Manoel Ferreira — Antonio Fernandes — Jorge deAraujo — Manoel Rodrigues Siqueira — Manoel Fernandes Pinto — Luiz da Rocha — Ignacio Francisco — Francisco Soares daCosta — Manoel de Gouveia — Francisco Custodio Nunes — Antonio Madeira Leitão — Gaspar Martins Telles — João da Cunha — BrunoFerreira — Damião Martins — Germano Soares — Manoel Gonçalves — Afonço Martiens — Aleixo de Aragão — Benedito Lopes — Antonio dos Anjos — Jorge deAraujo de Goes — Manoel de Bessa Soares — Bartholomeo Romeiro — João da Fonceca de Oliveira — Paulo deSá — Manoel Vieira — Raymundo Pires — Antão Saraiva daFonceca — Duarte Fernandes Lobo — Pedro Ribeiro — Simão Gonçalves — Alexandre Gomes da Silva — Antonio Vieira da Costa — Vicente Ribeiro —

Vereação aos nove deDezembro demil seis centos vinte eseis.

AOS NOVE DIAS DO mez deDezembro demil, seis centos vinte eseis annos nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamara seacharão pre-

zentes emVereação os Officiaes da Camara abaixo assignados, etratarão das Couzas do bem commum, edespacharão algumas petiçoens, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — André Cavallo de Carvalho — Euzebio Ferreira — Antonio Barrozo Ferreira — Domingos Barboza deAraujo.

Vereação aos dôze de Dezembro demil, seis centos vinte eseis.

AOS DÔZE DIAS domez deDezembro demil, seis centos vinte eseis annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara seacharão prezentes emVereação André Cavallo de Carvalho Juiz Ordinario, eEuzebio Ferreira eAntonio Barrozo Ferreira, eDomingos Barboza de Araujo Vereadores, etratarão das Couzas do bem commum, deespacharão algumas petiçoens, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. André Cavallo de Carvalho — Euzebio Ferreira — Antonio Barrozo Ferreira — Domingos Barboza deAraujo.

Juramento, quesedêo aos Officiaes do Officio de Alfayate.

AOS DESESSEIS DIAS domez deDezembro demil, seis centos vinte eseis annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara paressērão Antonio daFonceca, e Fernão Mendes Alfayates, quesahirão elleitos para servirem este anno por eleição, que fizerão entre todos, como constou por certidão do Padre Frei João daPáz, epor o Escrivão dadita comfraria Domingos Fernandes; aos quaes oJuiz André Cavallo de Carvalho dêo juramento dos Santos Evangelhos sôbre cargo do qual lhes em carregou, quebem everdadeiramente servisse os ditos Officios deJuizes eEscrivão; guardando emtudo oserviço deDeos, eodesua Magestade, easpartes seo direito; eelles receberão o dito juramento, eprometerão assim ofazer, eassignarão. Ruy CarvalhoPinheiro o escrevi — André Cavallo de Carvalho — Fernão Mendes — Domingos Fernandes — Antonio da Fonceca.

Vereação aos desesseis deDezembro demil, seis centos vinte eseis.

AOS DESESSEIS DIAS do méz deDezembro demil, seis centos vinte

eseis annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara seacharão prezentes emVereação os Officiaes da Camara abaixo assignados, etratarão daCouzas do bem commum, edespacharão algumas petiçoens, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. — Carvalho — Lourenço Cavalcante de Albuquerque — Euzebio Ferreira — Antonio Barrozo Ferreira — Domingos Barboza de Araujo — Pedro Ferreira da Maya.

Vereação aos desenove de Dezembro demil, seis centos vinte eseis.

AOS DESENOVE DIAS doméz deDezembro demil, seis centos vinte eseis annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara, seacharão prezentes os Officiaes daCamara abaixo assignados, etratarão das Couzas dobem commum, edespacharão algumas petiçoens, eassignarão Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Lourenço Cavalcante de Albuquerque — Carvalho — Euzebio Ferreira — Antonio Barrôzo Ferreira — Domingos Barboza deAraujo — Pedro Ferreira daMaya.

Vereação aos vinte trez deDezembro demil, seis centos vinte eseis.

AOS VINTE TRÊZ dias doméz deDezembro demil, seis centos vinte eseis annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara seacharão prezentes emVereação os Officiaes da Camara abaixo assignados, etratarão das Couzas dobem commum, edespacharão algumas petiçoens, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Carvalho — Euzebio Ferreira.

Acto do abrimento do Pilouro dos Officiaes, que hão deservir este anno demil, seis centos vinte esete.

ANNO DO NASCIMENTO deNosso Senhor Jesus Christo demil, seis centos vinte esete annos, aoprimeiro dia doméz deJaneiro nesta Cidade do Salvador, e Cazas daCamara, estando ahi o Juiz Lourenço Cavalcante deAlbuquerque, eEuzebioFerreira, eDomingos Barboza de Araujo Vereadores, ePedro Ferreira da Maya Procurador do concelho, perante elles foi tirado oPilouro dos Officiaes da Camara, que hão deservir este anno, etirado o dito Pilouro seachou nelle, quesahião

por Juizes Ventura deFrias Sallazar, eDiogo de Aragão Pereira, epor Vereadores Marcos da Costa, e Cosme deSá Peixoto, e o Lic.do Jeronimo deBurgos, epor Procurador do concelho Antonio Mendes; aos quaes os ditos Officiaes da Camara mandarão chamar, por cartas, quemandarão, deque seféz este auto deabrimento dePilouro, que assignarão todos. Ruy Carvalho Pinheiro Escrivão da Camara o escrivi — Lourenço Cavalcante deAlbuquerque — Euzebio Ferreira — Domingos Barboza de Araujo — Pedro Ferreira daMaya.

Juramento, que sedêo ao Juizes Ventura de Frias Sallazar, eDiogo de Aragão.

AOS QUATRO DIAS doméz deJaneiro demil, seis centos vinte esete annos, nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara, estando ahi Lourenço Cavalcante deAlbuquerque Juiz Ordinario do anno passado, paresserão Ventura deFrias Sallazar, eDiogo de Aragão Pereira, que sahirão por Juizes este anno; aos quaes o dito Juiz lhes dêo juramento dos Santos Evangelhos sobre cargo do qual, lhes emcarregou, quebem, everdadeiramente sirvão o Cargo de Juiz, guardando emtudo oserviço deDeos, eo desua Magestade, eas partes seo direito; eelles receberão o dito juramento, eprometerão assim o fazerem, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Ventura, Sallazar digo, deFrias Sallazar — Diogo deAragão Pereira — Lourenço Cavalcante de Albuquerque.

Juramento quesedêo aos Vereadores Marcos da Costa, eao Licenciado Jeronimo de Burgos.

AOS SETE DIAS DO méz de Janeiro demil, seis centos vinte esete annos nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camara, estando ahi Ventura deFrias Sallazar, Juiz Ordinario, paresserão Marcos da Costa, eo Licenciado Jeronimo deBurgos que sahirão por Vereadores; aos quaes o dito Juiz dêo juramento dos Santos Evangelhos sobre cargo do qual, lhes emcarregou, quebem, everdadeiramente sirvão os Cargos deVereadores, guardando emtudo o serviço de Deos, eo desua Magestade, easpartes seo direito, eelles receberão o dito juramento, eprometerão assim ofazerem, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro Escri-

vão da Camara o escrevi — Ventura deFrias Sallazar — Marcos da Costa — Jeronimo deBurgos.

Assento, quesefez sobre os atravessadores, quenão atravessem antes detrinta dias.

AOS SETE DIAS DO méz de Janeiro demil, seis centos vinte esete annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara, estando ahi os Juizes Ventura deFrias Sallazar, eDiogo de Aragão Pereira, eMarcos da Costa Vereadores, eo Licenciado Jeronimo deBurgos, por elles foi acordado, que herão imformados, que havia nesta Cidade m.tos Regatões, que atravessavão todos as mercadorias, emantimentos, que vinhão aesta Cidade, oque hera emgrande prejuizo dos moradorés della, por quanto, quando querião hir comprar havião dehir aos travessadores, que lhesvendião por excessissivos preços, epara sepoder atalhar a este damno, mandarão, que sebotasse pregão, que nenhuma pessoa dequalquer qualidade que seja, vá atravessar fazendas, emantimentos, que vierem a esta Cidade dentro emtrinta dias, sob pena, quequemo contrario fazer, pagar seis mil reis, evinte dias de Cadêa, epella segunda véz ser botado fora daterra, eque oPorteiro,que botasse o dito pregão desse sua fé decomo o lançara, deque mandarão fazer este assento, que assignarão. Eeu Ruy Carvalho Pinheiro Escrivão da Camara o escrevi; edeclaro, quesemandou sefizesse pão de déz onças toda apadeira; osobre dito escrevi — Ventura deFrias Sallazar — Diogo deAragão Pereira — Marcos da Costa — Jeronimo deBurgos.

Juramento quesedêo aoProcurador daCidade.

AOS ONZE DIAS DO mez de Janeiro demil, seis centos vinte esete annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara paresseo Antonio Mendes, quesahio por Procurador da Cidade; ao qual o Juiz Ventura deFrias Sallazar lhe dêo juramento dos Santos Evangelhos sobre cargo do qual lhe emcarregou, que bem, everdadeiramente servisse o Cargo deProcurador da Cidade, guardando emtudo oserviço deDeos, eo desuaMagestade, eas partes seo direito e elle recebeo o dito juramento ,eprometeo assim ofazer, eassignou como Juiz.Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Ventura de Frias Sallazar — Antonio Mendes.

Vereação aos doze de Janeiro demil, seis centos vinte esete.

AOS DÔZE DIAS DO mez de Janeiro demil, seis centos vinte esete annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara seacharão prezentes em Vereação os Juizes Ventura deFrias Sallazar, eDiogo de Aragão Pereira, eMarcos da Costa, eJeronimo deBurgos Vereadores, eProcurador da Cidade Antonio Mendes, etratarão da Couzas dobem commum, edespacharão algumas petiçoens, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro Escrivão da Camara o escrevi — Sallazar — Pereira — Burgos — Costa.

Arrematassão darenda do Ver, deque searrematou aDomingos Duarte Mourão.

AOS DOZE DIAS DO méz de Janeiro demil, seis centos vinte esete annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara, estando ahi os Officiaes da Camara abaixo assignados, por elles foi mandado aoPorteiro Manoel Gonçalves Rapôzo, que trouxesse arrenda do Vêr em pregão para searrematar, elogo paresseo Domingos Duarte Mourão, edisse, que lançava nadita renda por este anno duzentos mil reis, pagos aos quarteis comboafiança; elogo o dito Porteiro foi dizendo pela dita Praça, que lhedavão pela renda do verde desta Cidade, eseo termo duzentos mil reis por este annopagos aos quarteis comboafiança, quelogo se havia dearrematar, epor não haver quem mais desse, os ditos Officiaes daCamara mandarão, que searrematasse no dito preço, com condição, que o dito Domingos Duarte Mourão não venderia Couza alguma nesta Cidade, elogo o dito Porteiro metêo o ramo namão ao dito Domingos Duarte Mourão no dito preço deduzentos mil reis, pagos aos quarteis, comosuafiança, que elle asseitou, eassignou comos ditos Officiaes da Camara, ePorteiro — Sallazar — Pereira — Costa — Jeronimo deBurgos — Antonio Mendes — Domingos Duarte Mourão.

Arrematação das Medidas, que searrematou, digo searrematarão a Gaspar Fernandes torneiro.

ELOGO NO DITO DIA ATRÃZ dôze dias do méz deJaneiro demil, seis centos vinte esete annos nesta Cidade do Salvador, ePraça oPor-

teiro Manoel Gonçalves Rapôzo trouxe empregão a Affillação das medidas poreste anno; elogo paresseo Gaspar Fernandes torneiro morador nesta Cidade, edisse, que lançava na Affillação das medidas deste anno sete mil, equinhentos reis, pagos aos quarteis, epor não haver maior lançador, digo, epor não haver maior lanço, os ditos Officiaes da Camara mandarão, que se arrematassem; elogo o dito Porteiro meteo oramo ao dito Gaspar Fernandes nopreço desete mil, equinhentos reis, eassignou comoPorteiro. Ruy CarvalhoPinherio o escrevi. Gaspar Fernandes Torneiro — Manoel Gonçalves Rapôzo.

Vereação aos desesseis de Janeiro demil, seis centos vinte esete.

AOS DESESSEIS DIAS do méz de Janeiro demil, seis centos vinte esete annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara seacharão prezentes emVereação os Juizes Ventura deFrias Sallazar eDiogo de Aragão Pereira, e Marcos da Costa, eJeronimo deBurgos Vereadores eAntonio Mendes Procurador do Concelho, etratarão das Couzas do bemcommum, edespacharão algumas petiçoens; epelo Procurador do concelho foi requerido ao Juizes, que tirassem devassa dos atravessadores, que atravessavão as fazendas, emantimentos, que vinhão áCidade, que herão emgrande prejuizo deste pôvo, epelo Juiz Ventura deFrias Sallazar foi mandado, quelhetomasse seo requerimento, eque setiraria adevassa, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Ea cordarão, quetodas as vendedeiras quecahiremtréz vezes emCoima lhetirarão alicença, enão venderá mais, eassignarão osobre dito escrevi. Sallazar — Pereira — Costa — Burgos — Antonio Mendes —

Juramento, que sedêo ao Vereador Cosme deSá Peixoto.

AOS VINTE TREZ dias domez de Janeiro demil, seis centos vinte esete annos nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamaraparesseo Cosme deSá Peixoto, que sahio por Vereador; ao qual o Juiz Diogo de Aragão Pereira dêo juramento dos Santos Evangelhos, sobre cargo do qual lhe emcarregou, que bem, everdadeiramente sirva o dito cargo, guardando em tudo oserviço deDeos, eode Sua Magestade, eas partes seo direito; eelle recebeo o dito juramento, eprometeo assim

fls. 99, 99 v, 100, 100 v

ofazer, eassignou com o dito Juiz. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Cosme de Sá Peixoto —

Vereação aos vinte trez de Janeiro demil, seis centos vinte esete.

AOS VINTE TREZ dias do méz de Janeiro demil, seis centos vinte esete annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara seacharão prezentes emVereação os Officiaes da Camara abaixo assignados, etratarão dasCouzas dobem commum, edespacharão algumas petiçoens, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Cosme deSá Peixoto — Jeronimo deBurgos —

E assentarão nadita Vereação, que sefizessem humas Cabanas no Terreiro parasevender o peixe, emais couzas, por ser mais importante a esta Cidade; emandarão, que sepuzesse empregão. Ruy Carvalho nheiro o escrevi — Peixoto — Domingos deAragão Pereira — Jeronimo de Burgos —

Vereação aos trés deFevereiro demil, seis centos vinte esete.

AOS TREZ DIAS DO méz de Fevereiro demil, seis centos vintee sete annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara seacharão prezentes os Officiaes daCamara abaixo assignados, etratarão das Couzas do bem commum, edespacharão algumas petiçoens, eassignarão Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Sallazar — Pereira — Peixoto —

E ACORDARÃO, QUEPOR quanto os Juizes do anno passado André Cavallo, eLourenço Cavalcante de Albuquerque, que lhes competia servirem de Almotaceis estavão muitas vezes em suas fazendas, enão podião servir de Almotaceis, eficava aterra sem Almotaceis, mandarão, que oProcurador da Cidade servisse deAlmotacé navaganciados Almotaceis; eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Domingos deAragão Pereira — Peixoto — Sallazar — Costa —

Vereação aos vinte deFevereiro demil, seis centos vinte esete.

AOS VINTE DIAS do méz deFevereiro demil, seis cento vinte ese-

te annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara seacharãopre-
zentes emVereação os Officiaes da Camara abaixo assignados, trata
rão das Couzas do bem commum, edespacharão algumas petiçoens
eaggravos: elogo requerêo oProcurador da Cidade Antonio Mendes aos
ditos Officiaes da Camara, que fosse pedir ao Govern.dor huma espera
para os moradores desta Cidade, pois estavão bem esperansados, ecom a-
seca estavão as canas perdidas, epelos ditos Officiaes da Camara foi
respondido, que já tinhão tratado isso com o Governador, e que
respondera que sua Magestade anão quizera comceder, nem elle o
podia fazer eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Salla-
zar — Pereira — Costa — Peixoto — Antonio Mendes —

Vereação aos vinte sete deFevereiro demil,
seis centos vinte esete.

AOS VINTE SETE dias do méz deFevereiro demil, seis centos vinte
esete annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara seacharão
prezentes os Officiaes daCamara abaixo assignados, etratarão das Cou-
zas do bem commum, edespacharão algumas petiçoens, emandarão bo-
tar pregão, que nenhuma pessoa possa levar mantimentos fora
daterra, como he azeite, vinho, efarinha, compena devinte cruzados,
etrinta dias deCadêa; eperdidos os mantimentos, que lheforem achados;
eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Sallazar — Costa
— Peixoto — Burgos — Pereira — Antonio Mendes —

Vereação aos seis de Março demil, seis cen-
tos vinte esete.

AOS SEIS DIAS DO méz deMarço demil, seis cento vinte esete an-
nos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara seacharão prezen-
tes emVereação os Officiaes daCamara abaixo assignados, etratarão
das Couzas do bem commum, edespacharão algumas petiçoens, ea-
cordarão, quetodo oPadeiro fizesse pão deoito onças, eo vinho da Ca-
naria sevenda comforme abondade delle, eque sepasse mandado para
os moradores, que tem rede, esaveiros, que pesquem, efassão salgas;
eque visto anecessidade, quehá emquanto os Inimigos oCuparem es-
ta Cidade depessoa, que fassa deligencia sôbre os mantimentos, que
vem aella, eque ha deprezente; assentarão que o Vereador o Li-

cenciado Jeronymo deBurgos provesse sobreisso compoderes de Almotacé, dequesefez este termo, que assignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Sallazar — Pereira — Costa —

Vereação aos vinte quatro deMarço demil, seis centos vinte esete.

AOS VINTE QUATRO dias do mez deMarço demil, seis centos vinte esete annos nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamara seacharão emVereação os Officiaes daCamara abaixo assignados, etratarão das Couzas dobem commum, edespacharão algumas petiçoens; erequerêo oPorcurador da Cidade, quesetirasse devassa dos atravessadores, por que hera emgrande damno dos moradores desta terra, eos Officiaes da Camara mandarão, que lhetomasse requerimento, eque setiraria devassa, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Sallazar — Pereira — Burgos —

E naVereação atráz semandou botar pregão que nenhuma padeira desta Cidade, mandasse buscar agóa ao dique, compena de seis mil reis; eoutrossim, que nenhuma pessoa vendesse arroz senão apezo avintem ao Arratel com amesma pena; o qual pregão botou oPorteiro Simão Matheos deque dêo suafé; eassignarão. Ruy CarvalhoPinheiro o escrevi — Pereira — Antonio Mendes — Simão Matheos —

Vereação aos vinte sete de Março demil, seis centos vinte esete.

AOS VINTE SETE dias do méz deMarço demil, seis centos vinte esete annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara seacharão prezentes emVereação os Officiaes da Camara abaixo assignados, etratarão das Couzas do bem commum, edespacharão algumas petiçoens; erequerêo oProcurador da Cidade, que mandasse, que nehuma pessoa digo, que nenhum Cortador levasse mais, que ahum tustão por cada rez, que cortarem; o que visto pelos Officiaes daCamara, mandarão, que nenhum dos cortadores, levassem mais de hum tustão com pena deseis mil reis; eque emcada talho, que cortar negro haverá hum Homem branco, queponha os pezos nabalança, eassignarão. Ruy carvalho Pinheiro o escrevi — Sallazar — Pereira — Burgos — Antono Mendes.

Vereação aos desesete deAbril demil, seis centos vinte esete.

AOS DESESSETE DIAS do méz de Abril demil, seis centos vinte esete annos nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamara seacharão prezentes emVereação os Juizes Ventura de Frias Sallazar, eDiogo de Aragão Pereira, eo Licenciado Jeronimo deBurgos Vereador, eAntonio Mendes Procurador do Concelho, etratarão, das Couzas do bem commum, edespacharão algumas petiçoens digo, Procurador do Concelho, eassentarão, que hera emgrande serviço deDeos fazer-se huma prossissão com oprimeiro dia deMaio detodos os annos pela mercê, que Deos nosso Senhor féz aesta Cidade, pela recoperassão della, ealivrar dos Hereges Hollandezes, que atinhão tomada; aqual prossissão sefará com toda asolenidade, ecomo sefazem as mais prossissoens delRey, deque sehavizárá aSua Magestade para acomfirmar; deque mandarão fazer este assento, que assignarão. Ruy Carvalho Pinheiro Escrivão daCamara o escrevi — Sallazar — Pereira — Burgos — Antonio Mendes.

Vereação aos vinte hum deAbril demil seis centos vinte esete.

AOS VINTE HUM dia do mez deAbril demil, seis centos vinte esete annos nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamara, estando prezente os Juizes Ventura de Frias Sallazar, eo Licenciado Jeronimo deBurgos Vereador, eAntonio Mendes Procurador do Concelho, etratando do bem commum acordarão, que nenhum vendeiro comprasse farinha de guerra, nem atravesse para atornar avender, que venha demar emfora, compena deseis mil reis, edenão vender mais, etodo olavrador, eoutra qual quer pessoa, que atrousser defora, apóde vender nasua mão pelo preço que quizer, emandarão que esta Pustura seapregasse, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Sallazar — Pereira.

Vereação aos vinte oito de Abril demil, seis centos vinte esete.

AOS VINTE OITO dias do mez deAbril demil, seis centos vinte esete annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara seacharão prezentes emVereação os Juizes Ventura de Frias Sallazar, eDiogo de-

Aragão Pereira, eVereadores Marcos da Costa, eCosme deSá Peixoto, eJeronimo de Burgos, eAntonio Mendes Procurador da Cidade, etratarão daCouzas dobem commum, eaCordarão pelas razoens, quepara isso sealegarão, que nenhuma pessoa Vendão vinho demel, nem otenha em sua Caza, compena deseis mil reis, etrinta dias deCadêa, deque mandarão, que sebotasse pregão; eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Sallazar — Peixoto — Costa — Pereira — Burgos — Antonio Mendes.

Vereação aos dôze de Maio demil, seis centos vinte esete.

AOS DÔZE DIAS do mez de Maio demil, seis centos vinte esete annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara seacharão prezentes emVereação os Juizes Ventura deFrias Sallazar, eDiogo deAragão Pereira, eVereadores Marcos da Costa, eCosme deSá Peixoto, eJeronimo deBurgos, eAntonio Mendes Procurador do Concelho, etratarão das Couzas do bem commum, edespacharão algumas petiçoens. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Pereira — Costa — Peixoto — Antonio Mendes,

Vereação aos quinze de Maio demil, seis centos vinte esete.

AOS QUINZE DIAS do méz deMaio demil, seis centos vinte esete annos nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamara seacharão prezentes emVereação os Juizes Ventura deFrias Sallazar, eDiogo de Aragão Pereira, eVereadores Marcos da Costa, eCosme deSá Peixoto, eJeronimo de Burgos, eAntonio Mendes Procurador da Cidade, etratarão das Couzas do bem commum, edespacharão algumas petiçoens, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Sallazar — Pereira — Costa.

Vereação aos desenove deMaio demil, seis centos vinte esete.

AOS DESENOVE DIAS do méz de Maio demil, seis centos vintes vinte esete annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara sea acharão prezentes os Officiaes da Camara abaixo assignados, etratarão das Couzas do bem commum, edespacharão algumas petiçoens,

eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Sallazar — Pereira — Costa — Peixoto — Burgos.

Vereação aos vinte cinco de Maio demil, seis centos vinte esete.

AOS VINTE CINCO dias do mez deMaio demil, seis centos vinte esete annos, nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara seacharão prezentes os Officiaes da Camara abaixo assignados, etratarão das Couzas dobem commum, edespacharão algumas petiçoens, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Sallazar — Pereira — Peixoto — Marcos da Costa — Antonio Mendes.

Vereação aos nove de Junho demil, seis centos vinte esete.

AOS NOVE DIAS DO MEZ deJunho demil, seis centos vinte esete annos, nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara seacharão prezentes os Officiaes daCamara abaixo assignados, etratarão das Couzas dobem commum, edespacharão algumas petiçoens, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Sallazar — Pereira — Peixoto — Burgos.

Vereação aos vinte tréz deJunho demil, seis centos vinte esete.

AOS VINTETREZ dias do mez deJunho demil, seis centos vinte esete annos, nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamara seacharão prezentes emVereação os Officiaes daCamara abaixo assignados, etratarão das Couzas dobem Commum, edespacharão algumas petiçoens, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi digo Escrivão da Camara o escrevi — Sallazar — Pereira.

Termo dos Almotaceis, que setirarão estes dois mezes deJulho, e Agosto.

AOPRIMEIRO DIA do méz deJulho demil, seis centos vinte esete annos, nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamara, estando ahi os Juizes Ventura deFrias Sallazar, eDiogo deAragão Pereira, eJeroni-

mo de Burgos Vereador, e Antonio Mendes Procurador daCidade, por elles foi mandado tirar hum dos Pilouros dos Almotaceis, que hão deservir estes dois mezes de Julho, eAgosto, etirado o dito Pilouro seachou nelle o Licenciado Jorge Lopes da Costa, eIgnacio Monis, elogo pelos ditos Officiaes daCamara foi mandado chamar ao dito Licenciado Jorge Lopes da Costa, ao qual se lhe dêo ojuramento dos Santos Evangelhos, sobre cargo do qual lhe em carregou, que bem, everdadeiramente sirva o dito cargo, guardando em tudo oserviço deDeos, eo de sua Magestade, eas partes seo direito; eelle recebêo o dito juramento, eprometeo assim ofazer, eassignou. Eeu Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Sallazar — Pereira — Jorge Lopes daCosta — Antonio Mendes.

Vereação aos vinte hum deJulho demil, seis centos vinte esete.

AOS VINTE HUM dias domez deJulho demil, seis centos vinte esete annos, nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara seacharão prezentes emVereação Diogo de Aragão Pereira Juiz Ordinario, eJeronimo deBurgos Vereador, eAntonio Mendes Procurador daCidade, etratarão das Couzas dobemcommum, e despacharão algumas petiçoes, eaCordarão, que sebotasse pregão, que o arratel das tripas não valha mais que cinco reis, visto valer o arratel daCarne dez reis, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Declaro, que darão cada arratel aseis reis osobredito escrevi — Pereira — Burgos — Antonio Mendes.

Vereação aos quatro de Agosto demil, seis centos vinte esete emquartafeira.

AOS QUATRO DIAS DO mez deAgosto de mil,seis centos vinte esete annos, nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamara seacharão prezentes emVereação os Officiaes daCamara abaixo assignados, etratarão das Couzas dobem commum, edespacharão algumas petiçoens, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro Escrivão daCamara o escrivi — Sallazar — Costa — Pereira — Burgos.

Termo daRematassão do Pezo da Cidade, quese arrematou aFrancisco Vieira Ourives.

AOS CINCO DIAS DOMEZ deAgosto demil, seis centos vinte ese-

te annos nesta Cidade do Salvador Bahia detodos os Santos, epraça della, estando ahi os Officiaes da Camara para arrematar a impozissão dos vinhos, por elles foi mandado arrematar opezo desta Cidade, por estes seis mezes, por haver muito tempo, que anda empregão, elogo oPorteiro Simão Matheos foi dizendo pela dita praça, que lhedavão quatro mil, equinhentos reis pelo pezo desta Cidade, epelo tempo que falta deste anno, elogo pelos ditos Officiaes daCamara foi mandado arrematar o dito Pezo no dito lanço, quelançou Francisco Vieira Ourives, elogo o dito Porteiro meteo oramo namão ao dito Francisco Vieira no dito preço dequatro mil, equinhentos reis, pelo tempo que falta por cobrar, que elle assentou, eassignou Ruy Carvalho Pinheiro Escrivão da Camara o escrevi — Pereira — Burgos — FranciscoVieira.

Vereação aos onze de Agosto demil, seis centos vinte esete.

AOS ONZE DIAS DO mez de Agosto demil, seis centos vinte esete annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara, estando ahi os Officiaes daCamara abaixo assignados, edespacharão algumas petiçoens, eassignarão, digo, eassentarão que por quanto havia dezordem no dar dos asougues, por que sepreterião denovo a os que tinhão gado, eassim secomia sempre gado magro; assentarão, que toda apessoa, que vier comgado a esta Cidade, ofosse registar aCaza do Escrivão daCamara, para que assim sepreterisse ao que vier primeiro para sehir cortando o que vier para o que mandarão botar pregão eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Sallazar — Pereira — Burgos— Antonio Mendes.

Termo de Almotaceis.

AOPRIMEIRO DIA do mez deSetembro demil seis centos vinte esete annos, nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamara estando prezentes os Juizes Ventura deFrias Sallazar, eDiogo deAragão Pereira, eoLicenciado Jeronimo deBurgos deContreiras Vereador, eAntonio Mendes Procurador do Concelho, etratarão daCouzsa do bem commum, edespacharão algumas petiçoens, etirando oPilouro do Almotaceis,que havião deservir estes dois mezes deSetembro, eOutubro, acharão nelle Luiz deMello eAntonio Coelho; os quaes mandarão chamar, elhede-

rão juramento dos Santos Evangelhos, sobre cargo do qual, lhes emcarregou, que bem, everdadeiramente servissem o dito cargo de Almotaceis; eelles receberão o dito juramento, eprometerão assim ofazerem, eassignarão. Ruy Carvaho Pinheiro o escrevi — Sallazar — Pereira — Antonio Mendes — Burgos — Luiz deMello Vasconcellos.

E ASSIM ACORDARÃO MAIS nadita Vereação atraz, quetodo otaverneiro, que lançar açucar emvinho, ou outra comfeição pagará seis mil reis, enão venderá mais, eserá botado fora daterra; deque semandou botar pregão por Simão Matheos; eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Sallazar — Pereira — Burgos — Antonio Mendes.

AOPRIMEIRO DIA do mez de Setembro demil, seis centos vinte esete annos, nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara, estando ahi os Officiaes della abaixo assignados, mandarão chamar aPedro Lourenço Carçareiro da Cadêa, que tangesse oSino decorrer, o qual tangerá das nove horas danoite, athé as dez, para o que lhedarão dez patacas por estes quatro mezes, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Sallazar — Pereira — Burgos — Antonio Mendes.

AOS DESESSEIS DIAS domez deOutubro demil, seis centos vinte esete annos, nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara, estando ahi os Officiaes da Camara abaixo assignados, seacordou arequerimento do Procurador do Concelho, quepelo grande damno que sesegue aeste povo dehaver nelletantas tavernas devinho como há deRegatoens, eatravessadores, sem nelles haver emmenda para deixarem de exceder as Almotassarias, ePosturas, vendendo por preço mais excessivos inficionando os vinhos comretames, agoardentes, eoutros meteriaes prejudiciaes ásaude, como setem achado por esperiencia, sem sepoder evitiar„ digo sem sepoder evitar, mandavão por bem deste povo, selançassem pregoens pelas ruas publicas, que todos otaverneiros acabem degastar, degastar os vinhos, que tem comprados dentro em oito dias primeiros seguintes, epassado o dito termo, não tenhão mais taverna aberta, nem vendão vinho, sobpena deseis mil reis pagos daCadêa, eapipa perdida, edegradado fora daterra; eos mestres, emercadores aquem vierem vinhos por suas carregassoens os virão manifestar suas pipas a esta Camara, para nella lhedarem licença para as venderem por si, eseos criados, naforma emque aqui secostumava an-

tigamentefazer; deque mandarão fazer este assento, que assignarão. Ruy Carvalho Pinheiro oescrevi — Sallazar — Pereira — Costa — Peixoto — Burgos.

AOS VINTE TREZ DIAS do mez deOutubro demil, seis centos vinte esete annos, nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara seacharão prezentes emVereação os Juizes Ventura deFrias Sallazar, eDiogo deAragão Pereira, eMarcos da Costa, eCosme deSá Peixoto, e Jeronimo deBurgos Vereadores, edespacharão algumas petiçoens, eacordarão, que senotificasse aos donos dos vinhos asaber Gaspar doReis Franco, eFrancisco Fernandes, e João deSouza, eFrancisco Nunes Machado, eaos mais, aquem vierão vinhos, os abrão emsuas logeas, eos ponhão avender compena deseis mil reis pagos daCadêa, deque sefez este termo, que assignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Sallazar — Pereira — Costa — Peixoto — Burgos.

Acto da junta que seféz sobre sehaver defazer o quartel.

ANNO DO NASCIMENTO denosso Senhor Jesus Christo demil, seis centos vinte esete annos aos trinta dias do mez deOutubro do dito anno, naCidade do Salvador, eCazas da Camara dadita Cidade, estando ahi deprezente o Juiz, eVereadores dadita Camara asaber: o Juiz Ventura deFrias Sallazar, eDiogo deAragão Pereira, Vereadores Marcos da Costa, oLicenciado Jeronimo deBurgos deContreiras, eCosme deSá Peixoto, eo Procurador do Concelho Antonio Mendes com os homens da Governança, emais povo abaixo assignados, todos chamados para esse effeito, foi logo proposto ante todos, que o Coronel Governador Diogo Luiz de Oliveira lhes fazia grande instancia sôbre que, ou lhefizessem hum quartel para agazalho dos Soldados, ou lhedessem outra ordem, para seagazalharem: por quanto hia em tréz annos, que tinha oCupado quazi meia parte da Cidade no bairro de Nossa Senhora da Ajuda, com grande opressão dos Senhores das Cazas; sendo que hera injusto, que elles lhes mostrassem o dito damno sendo aobrigassão deos agazalhar commum atodos; eporque hera denecessidade darse remedio deagazalhos aos ditos soldados, eassim ficava justa ainstancia, que o dito Coronel Governador fazia nesta parte, seacordara, fossem todos chamados aesta Camara, para que des-

sem seos paresseres neste Cazo, enomodo comque seadefazer huma contribuição oupedido voluntario, para ofeitio delle; pois hé negocio, quesenão pode escuzar, eser demenos oppressão, que tornarem atomar outras tantas Cazas da outra banda, ou meteremlhes Soldados pelas Cazas para os agazalhar, o que será demuito maior oppressão; esendo o negocio praticado entre todos, etomados os paresseres decadahum, seacordou amais vozes o seguinte, asaber; que sefizesse embora o quartel onde paresser, que menos oppressão fará dos muros adentro com satisfassão dos donos dos chaons; e que para o dito efeito herão contentes deContribuirem voluntariamente, cadahum, comaquilo que poder, equizer; o que sefor Cobrando sevá gastando nas ditas obras por ordem dos Officiaes desta Camara, para o que ellegerão apessoa quelhes paresser, que sirva deThezoureiro da dita Cobrança, deque mandarão fazer este Auto, que todos assignarão comos Officiaes daCamara. Eeu Bráz daCosta fiz este Auto, pelo empedimento do Escrivão daCamara estar doente. Diz aentre linha, equizer, edeclararão, queoque derem será somente para o feitio das Cazas do quartel; quanto asatisfassão dos chaons, senão obrigão aCouza alguma, eassignarão sobredito o escrevi — Ventura deFrias Sallazar — Domingos deAragão Pereira — Marcos da Costa — Cosme deSá Peixoto — Jeronimo deBurgos — Antonio Mendes — Jorge Lopes daCosta — Francisco Utra de Menezes — Diogo Sodré Feio — Antonio daCosta Branco — Henriques Rodrigues deAlmeida — João Alveres deSouza — João daFonceca Peixoto — Antonio Rodrigues Bastos — Francisco Dias Barboza — Fellippe Corrêa — André Gonçalves daCunha — Sebastião Cardozo — Bartolomeo Cardozo — Luiz deMello Vasconcellos — André Coelho Pinheiro — Fernando Francisco daCosta — Francisco de Oliveira — Athanazio deAbréo Pinto — Feliciano Gonçalves Pinheiro — Francisco dias de Aguiar — Francisco do Amaral — Antonio de Mello Ferreira — Diogo Ferrão — Francisco de Aragão Rodrigues.

AOS TRINTA DIAS DO mez deOutubro demil, seis centos vinte esete annos naCidade do Salvador, eCazas da Camara della, estando ahi emCamara os Juizes, evereadores abaixo assignados, seabrio oCofre dos Pilouros dos Almotaceis, esahirão nelles Antonio Castanheira, eBelchior daFonceca, deque sefez este termo, no que assigna-

rão. Eeu Bráz da Costa em auzencia do Escrivão da Camara o escrevi. Peixoto — Pereira.

AOS DOIS DIAS DO mez de Novembro demil, seis centos vinte esete annos, naCidade do Salvador, eCazas da Camara della, onde seajuntarão prezentes emVereação os Juizes Ventura deFrias Sallazar, eDiogo de Aragão Pereira, eCosme deSá Peixoto, eJeronimo deBurgos deContreiras, Vereadores, edespachrão algumas peticoens, etratarão nobem commum, eacordarão, que porquanto Belchior daFonceca hum dos Almotaceis que sahira noPilouro sehia para aCappitania de Sergipe delRey, ellegerão emseo lugar para servir deAlmotacé com Antonio Castanheira estes dois mezes de Novembro, eDezembro a Domingos da Fonceca Pinto por o dito Belchior da Fonceca mandar huma carta aelles ditos Officiaes daCamara, emque seescuzava pela dita razão deestar departida para adita Cappitania deSergipe delRey; que sendo prezente Antonio Mendes procurador doConcelho, porelle foi dito, que aggravava para o Ouvidor Geral, ou para onde, digo ou para donde o Cazo pertencer, de ellegerem os ditos Officiaes Almotacés, sahindo no Pilouro Belchior daFonceca, edeonão obrigarem a servir o dito Cargo; deque mandarão fazer este assento, evir aCamara o dito Antonio Castanheira; ao qual derão juramento, que servisse de Almotacé, bem, everdadeiramente, esederão posse do dito, eentregarão avara, eassignarão. João deFreitas Tabalião o escrevi — Sallazar — Pereira — Peixoto — Burgos — Castanheira — Antonio Mendes.

Foi chamado aCamara Domingos daFonceca Pinto, erecebeo juramento, eos Officiaes della lhederão posse, ejuramento, eassignou. João deFreitas Tabalião o escrevi — Domingos daFonceca Pinto —

Assento, quesefez sobre apessoa, que hade cobrar o dinheiro das pessoas, queprometerão para o quartel

AOS DOIS DIAS DO mez de Novembro demil, seis centos vinte esete annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara, estando ahi os Juizes Ventura deFrias Sallazar, eDiogo deAragão Pereira, eCosme deSá Peixoto Vereador, epor elles foi assentado, quepara

acobrança do dinheiro, que setinha prometido para se fazer o quartel, eo q. sehavia detirar pelos moradores do reconcavo, hera necessario nomear pessoa para arrecadassão do dito dinheiro, por ser assim necessario; epelos ditos Officiaes daCamara foi nomeado aoProcurador daCidade Antonio Mendes para arrecadar o dito dinheiro, deque mandarão fazer este assento, que assignarão. Ruy Carvalho Pinheiro Escrivão daCamara o escrevi — Sallazar — Pereira — Peixoto.

Assento sobre o quartel comPedro Gonçalves de Mattos.

AOS QUATRO DIAS do méz deDezembro demil, seis centos vinte esete annos, nestaCidade do Salvador, eCazas daCamara, estando ahi os Officiaes daCamara, asaber: Ventura deFrias Sallazar, eDiogo de Aragão Pereira Juizes Ordinarios, eMarcos da Costa, eCosme deSá Peixoto Vereadores, eAntonio Mendes Procurador do Concelho; eassim mesmo pareseo Pedro Gonçalves de Mattos mestre deObras dePedreiro; elogo pelos ditos Officiaes foi ditto, que elles tinhão tirado por esta Cidade huma ajuda, que os moradores davão para ajuda do quartel, que importava o que constava pelo livro depedido, que está empoder do Procurador da Cidade, os quaes seirião logo cobrando eque com isso, ecom omais, que sepertendia tirar pelos moradores, della defora, que hião comessar, efazer o quartel, que setem ordenado, sefassa para agazalho dos Soldados do Prezidio, equetinhão ordenado, que elle Pedro Gonçalves de Mattos corresse commandar fazer adita obra, por ter para isso Officiaes, efabrica; eque elles em nome da Camara seobrigarão acobrar o quesetemprometido, eomais quesefor prometendo, para sehir dando aelle Pedro Gonçalves de Mattos por conta dadita obra; elogo pelo dito Pedro Gonçalves de Mattos foi dito, que seobrigava ahir fazendo, e mandando fazer o dito quartel; equepara paga dos Officiaes, que nadita obra andassem selheiria dando oque sefosse cobrando, eque hiria correndo comadita obra, sem erguer mão della comselheir pagando, eque feita, que seja, semidirá, eavaliará; eo que nella semontar, selhepagará pelos moradores, por que sefará contribuição com ordem do Senhor Governador; quando o que seprometeo, esefor prometendo não seja bastante, selhepagará do rendimento daimpozissão dos vinhos desta Cidade; o que seobrigavão como Officiaes desta dita Camara por si, eseos suc-

cessores, eaisso obrigarão adita impozissão para ella seacabar depagar, quando outra ordem não haja, nemsepossa tirar outra comtribuissão; comdeclarassão, que dadita obra seder contraria dopreço dadita obra, tudo o que em madeiras, tijolo, e cal etelha selhedesse pelos preços, que valerem, comdeclarassão, quetodas as vezes, que quizerem dar balanço adita obra para sesaber o que sehafeito, egasto sefará, eassignarão todos. Eeu Ruy Carvalho Pinheiro Escrivão daCamara o escrevi — Marcos da Costa — Diogo deAragão Pereira — Cosme de Sá Peixoto — Antonio Mendes — Pedro Gonçalves de Mattos.

Assento quesefez como Cappitam Affonço Rodrigues Adorno.

AOS DESENOVE DIAS do méz deDezembro demil, séis centos vinte esete annos, nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara, estando ahi prezentes os Juizes, eVereadores, eProcurador doConcelho abaixo assignados, eoCappitão Affonço Rodrigues Adorno, logo pelo dito Affonço Rodrigues Adorno foi dito, que elles ditos Officiaes dCamara tinhão ordenado lhedessem trezentos mil reis defazendas deresgate, epolvora, echumbo, ecorda para a entrada, que hade fazer adar guerra ao Gentio daSantidade, dos quaes tem já recebido parte, eoresto sehade entregar aJorge de Aguiar, quevai por Cappitão da dienteira, que dará quitação dequerecebeo, aqual ditafazendalhe dão para resgate do Gentio, quehade hir ajuntar para adita guerra e para outras dadivas costumadas em semelhantes emtradas, eque, dado, que seja adita quantidade, elle Affonço Rodrigues Adorno seobriga ahir fazer adita entrada, edar adita guerra comagente, eGentio, que puder ajuntar para o que seporá a caminho athe ofim domez deJaneiro, que vem deseis centos vinte oito sob pena, que não hindo tornar arestituir as ditas fazendas, ou valiadellas, e agente, que comsigo levar alevará emmuita paz, comcordia, equietassão, elhes não comsentirá, que por as paragens por onde for cometão dezordem, ou extorção alguma nem tomem couza alguma por força aninguem, salvo por seo dinheiro, evontade, eelle como assim seobrigou, assignou este termo com os ditos Officiaes daCamara. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Ventura deFrias Sallazar — Marcos daCosta — Cosme de-Sá Peixoto — Adorno — Burgos — Antonio Mendes.

Auto de abrimento doPilouro dos Officiaes, quehão deservir este anno deseis cento vinte eoito.

ANNO DO NASCIMENTO denosso Senhor Jesus Christo demil, seis centos vinte eoito annos, aoprimeiro dia do méz deJaneiro nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara, estando o Juiz Ventura de Frias Sallazar ahi para setirar oPilouro dos Officiaes daCamara, que hão deservir este anno, etirado o dito Pilouro, seachou nelle por Officiaes Antonio Castanheira, eFrancisco deBarbuda Juizes, epor Vereadores Manoel Pacheco deBritto, Pedro Viegas Geraldes, Bráz daSilva deMenezes, eProcurador daCidade Domingos daFonceca Pinto; os quaes logo mandarão chamar, eassignou. Ruy Carvalho Pinheiro Escrivão daCamara o escrevi — Ventura deFrias Sallazar — Manoel Pacheco deBritto.

Juramento, quesedêo a Manoel Pacheco deBritto Vereador, eaDomingos daFonceca Procurador.

AOPRIMEIRO DIA doméz deJaneiro demil, seis centos vinte eoito annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara apareceo Manoel Pacheco deBritto, que sahio por Vereador, eDomingos daFonceca Procurador do Concelho, aos quaes o Juiz Ventura deFrias Sallazar lhes dêo juramento dos Santos Evangelhos, sobreCargo do qual lhes emcarregou, quebem everdadeiramente servissem seos cargos, guardando em tudo oservisso deDeos, eo deSua Magestade,eás partes seo direito; eelles receberão o dito juramento, eprometerão assim ofazer, eassignarão com o Juiz. Ruy CarvalhoPinheiro o escrevi — Ventura deFrias Sallazar — Manoel Pacheco deBritto — Domingos daFonceca.

Juramento que sedeo ao Vereador Bráz daSilva.

AOSPRIMEIRO DIA do méz deJaneiro demil, seis centos vinte eoito annos, nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamara apareseo Bráz daSilva de Menezes, que sahio por Vereador este anno;ao qual o Juiz Ventura deFrias Sallazar dêo juramento dos Santos Evangelhos, sobreCargo do qual lhe emcarregou, quebem, everdadeiramente

servisse o dito Cargo, guardando emtudo oserviço deDeos, eo desua Magestade, eas partes seo direito; e elle recebeo o dito juramento, e prometeo assim ofazer, eassignou com o Juiz. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Ventura deFrias Sallazar — Bráz daSilva deMenezes.

AOS DOIS DIAS DO méz deJaneiro demil, seis centos vinte eoito annos, nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamara apareceo Antonio Castanheira, que sahio por Juiz Ordinario este anno; ao qual oVereador Manoel Pacheco lhedêo juramento dos Santos Evangelhos, sobre Cargo do qual lheemcarregou, quebem, everdadeiramente servisse o dito Cargo de Juiz, guardando em tudo oserviço deDeos, eo desua Magestade, eas partes seo direito, eelle recebeo o dito juramento, eprometeo assim ofazer, eassignou como dito Juiz, digo eassignou como dito Vereador. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Manoel Pacheco deBritto — Antonio Castanheira.

Jura mento quesedêo aoJuiz Francisco de Barbuda.

AOS TREZ DIAS DO méz deJaneiro demil, seis centos vinte eoito annos, nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamara apareseo Francisco de Barbuda, quesahio por Juiz Ordinario este anno; ao qual o Juiz Antonio Castanheira lhedêo juramento dos Santos Evangelhos, sobre Cargo do qual lhe encarregou, quebem, everdadeiramente sirva o Cargo de Juiz, guardando emtudo oServiço deDeos, eo desua Magestade, easpartes seo direito; eelle recebeo o dito juramento, eprometeo assim ofazer, eassignou como dito Antonio Castanheira. Ruy Carvalho Pinheiro Escrivão da Camara o escrevi — Antonio Castanheira — Francisco deBarbuda.

Juramento quesedêo aPedro Viegas.

AOS QUATRO DIAS do méz de Janeiro demil, seis centos vinte eoito annos, nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamara apareseo Pedro Viegas Geraldes, quesahio por vereador este anno, ao qual o Juiz Antonio Castanheira deo juramento dos Santos Evangelhos, sobre Cargo do qual lheemcarregou, quebem, everdadeiramente servisse o Cargo deVereador, guardando emtudo oserviço deDeos, eo deSua Mages-

fls. 124 v. 125, 125 v, 126, 126 v

tade, easpartes seo direito; eelle recebeo o dito juramento, eprometeo assim ofazer, eassignou como dito Juiz. Ruy CarvalhoPinheiro o escrevi — Pedro Viegas Geralde — Antonio Castanheira

Vereação dos cinco dias, digo aos cinco de Janeiro demil, seis centos vinte eoito.

AOS CINCO DIAS do méz deJaneiro demil, seis centos vinte eoito annos, nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamara seacharão emVereação os Officiaes daCamara abaixo assignados, etratarão das Couzas do bem commum, edespacharão algumas petiçoens, entre as quaes ordenarão, que por quanto Diogo de Aragão Pereira, que foi Juiz o anno passado vivia dez legoas, ou dóze desta Cidade, onde senão pode hir senão por mar, eestá ocupado com oseo Engenho, enão poder vir servir deAlmotacé, epor sua falta não podia oPovo ser bem governado nas Couzas da Almotassaria, assentarão, que emseo lugar sefizesse outro Almotacé, os quaes a os mas votos se ellegêo Affonço de Azevedo, pessoa da governança, quefoi já Vereador, ao qual mandarão logo chamar, elhe derão juramento dos Santos Evangelhos, sobre Cargo do qual lhe emcarregarão, quebem everdadeiramente servisse o dito Officio, guardando emtudo oserviço deDeos, eo desua Magestade, eas partes seo direito; eellerecebeo odito juramento, eprometeo assim ofazer, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Manoel Pacheco deBritto — Antonio Castanheira — Pedro Viegas Geraldes — Bráz daSilva deMenezes — Domingos daFonceca Pinto — Affonço deAzevedo —

Arrematassão da Renda do verde, que se arrematou a Domingos Rodrigues Moreira por preço de duzentos enoventa ecinco milreis.

AOS SETE DIAS DO méz deJaneiro demil, seis centos vinte eoito annos, nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamara, della, estando ahi deprezentes os Juizes Antonio Castanheira, eFrancisco deBarbuda, ePedro Viegas Geraldes Vereador, eDomingos daFonceca Pinto Procurador do Concelho, mandarão ao Porteiro Manoel Gonçalves Rapozo, que trouxesse empregão aRenda do Verde, earrematasse, por haver hum méz, que anda empregão, enão haver que maior lanço fizesse,

que Domingos Rodrigues Moreira, quelançou duzentos enoventa ecinco mil reis pela dita Renda, por este anno, com boas fianças; elogo o dito Porteirofoi dizendo, pela dita praça, que lhedavão pela Renda do Verde desta Cidade, por este anno, duzentos mil digo duzentos enoventa ecinco mil reis pagos aos quarteis, naforma costumada, com boas fianças, epor não haver quem mais lançasse, mandarão os ditos officiaes daCamara, que searrematasse; elogo o ditoPorteiro meteo o ramo namão ao dito Domingos Rodrigues Moreira no dito preço, que asseitou, eseobrigou adar adita fiança, eseobrigou dar nas festas delRey palma, ejunco, eassignou comos ditos Officiaes daCamara, ePorteiro. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi; digo dar nasfestas delRey palma ejunco, eassignou comos ditos Officiaes daCamara, ePorteiro. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi: eforão Testemunha Virissimo Dias, eAntonio Rodrigues, osobre dito escrevi — Antonio Castanheira — Pedro Viegas Geraldes — Barbuda — Domingos daFonceca — Pinto — Domingos Rodrigues Moreira — Manoel Gonçalves Rapozo — Virissimo Dias — Antonio Rodrigues —

Arrematassão das medidas, que seArrematarão aGaspar Fernandes Forneiro.

AOS TREZE DIAS DO méz deJaneiro demil, seis centos vinte coito annos nestaCidade do Salvador, eCazas daCamara, estando ahi os Officiaes daCamara abaixo assignados, por elles foi mandado ao Porteiro Manoel Gonçalves Rapozo; quetrouxesse empregão aAffillassão das medidas deste anno; elogo pareseo Gaspar Fernandes Torneiro. elançou nadita Affillassão demedidas, por este anno, oito mil, equinhentos reis, pagos aos quarteis, aoProcurador daCidade; epor não haver quemmais lançasse, mandarão os ditos Officiaes daCamara, que searrematasse; e logo o dito Porteiro meteo oramo namão ao dito Gaspar Fernandes, no dito preço deoito mil, equinhentos reis, e seobrigou apagallos aoProcurador daCidade, eassignou comosditos Officiaes daCamara, ePorteiro, eTestemunhas, queforão prezentes Verissimo Dias, eAntonio Rodrigues Fialho do dito Gaspar Fernandes. Eeu Ruy CarvalhoPinheiro o escrevi — Antonio Castanheira — Francisco deBarbuda — Pedro Viegas Geraldes — Domingos daFonceca Pinto — Manoel Gonçalves Rapozo — Gaspar Fernandes — Virissimo Dias — Antonio Rodrigues —

Concerto que seféz com oCarcereiro sôbre o correr do Sino.

AOS TREZE DIAS do méz deJaneiro demil, seis centos vinte eoito annos, nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamara, estando ahi os Officiaes daCamara, secontratarão como Carcereiro daCidade, digo como Carcereiro daCadêaPedro Lourenço para correr o Sino todas as noites, emoito mil, equinhentos reis, por este anno; eo dito Pedro Lourenço seobrigou acorrer o dito Sino todas asnoites, huma hora, eassignou. Ruy CarvalhoPinheiro o escrevi Pedro Lourenço —

Arrematassão daFonte deVilla Velha.

AOS DESENOVE DIAS domez deJaneiro demil, seis centos vinte eoito annos, nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamara, estando ahi os Officiaes daCamara, abaixo assignados, mandarão aoPorteiro Manoel Gonçalves Rapozo trouxesse empregão o concerto da Fonte deVilla Velha; elogo apareseo Pedro Gonçalves deMattos, elançou no concerto da dita Fonte oito mil, reis: asaber: quelhefaria hum cano novo, que está quebrado, ehum contra costado aonde está furado dos negros, tudo embolçado, erebocado decal; epor não haver quem menos lançasse, os ditos Officiaes daCamara amandarão arrematar no ditopreço; elogo o dito Porteiro meteo o ramo namão ao dito Pedro Gonçalves de Mattos, que asseitou; eseobrigou afazer adita obra dentro emoito dias, eassignou comos ditos Officiaes da Camara, ePorteiro. Eeu Ruy CarvalhoPinheiro o escrevi — Barbuda — Antonio Castanheira — Pedro Gonçalves deMattos — Silva — Viegas —

Termo das pessoas, que são Juizes do Oficio deSapateiro.

AOS DESENOVE dias doméz deJaneiro demil, seis centos vinte eoito annos nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamara, estando ahi os Officiaes daCamara abaixo assignados pareserão Diogo Dias Leite eJoão deCastro, quesahirão por Juizes do Officio deSapateiro por eleição, eDomingos Rodrigues, que sahio por Escrivão dodito Officio; aos quaes o Juiz Francisco deBarbuda dêo juramento dos Santos Evangelhos, sobre Cargo do qual lhes emcarregou, quebem, everdadei-

ramente servissem o dito Officio guardando em tudo oserviço deDeos, eo desua Magestade, eas partes seo direito; eelles receberão o dito juramento, eprometerão assim ofazerem, eassignarão com o Juiz. Ruy CarvalhoPinheiro o escrevi — Barbuda — Diogo Dias — Domingos Rodrigues —

Assento que seféz sobre o que hão delevar os donos dos Trapiches, eos bateis, quecarregão caixas.

AOS VINTE DOIS dias doméz deJaneiro demil, seis centos vinte eoito annos, nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamara, estando ahi os Officiaes da Camara abaixo assignados, mandarão vir perante si Jozé Lopes, eBalthazar Ferreira donos dos Trapiches, eassentarão com elles, quelevarião por cada Caixa deaçucar, quesemetesse no Trapiche adois vintens pelo primeiro méz, ese estiverem mais tempo do dito méz, levarão mais hum vintem por cada Caixa, por cada méz, alem dos ditos dois vintens, e isto se emtendera, tanto que entrar, emoutro méz, assim que levarão hum vintem por cada mez, que hão delevar dois, eassim prometerão decomprir este assento, com pena deseis mil reis; edecomo assim o assentarão assignarão aqui todos. Eeu Ruy CarvalhoPinheiro Escrivão da Camara o escrevi — Castanheira — Jozé Lopes — Balthazar Ferreira — Barbuda — Silva — Viegas —

Assento sobre as pessoas, quecarregão Caixas nos bateis.

E LOGO NO DITO DIA atráz, estando em Camara os Officiaes della mandarão chamar os donos do bateis, que carregão Caixas para os Navios, eassentarão com elles, quelevarião porcada Caixa deaçucar, levado no seo batel dois vintens, enão mais, compena deseis mil reis, eelles assentarão, eseobrigarão comprir com declarassão, que seo contrario fizesse, pagarem depena seis mil reis, esedará credito apessoa, quelhe der mais; eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Castanheira — Barbuda — João Maciel — Antonio deAraujo — João Neto — Viegas — Silva —

Arrematassão do pezo do guindaste.

AOS VINTE DOIS dias doméz deJaneiro demil, seis centos vinte e-

oito annos, nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamara pelos Officiaes daCamara mandarão, que searrematasse opezo desta Cidade pelo preço denove mil reis por este anno, visto não haver quem mais desse, elogo o dito Porteiro, foi dizendo pela dita Praça, que lhedavão nove mil reis pelo pezo destaCidade, por este anno, epor não haver quem mais desse, o dito Porteiro meteo oramo aFrancisco Vieira, quefoi o que lançou os nove mil reis, que asseitou, e assignou comoPorteiro. Eeu Ruy CarvalhoPinheiro o escrevi — Barbuda — Francisco Vieira — Viegas — Silva — Manoel Gonçalves Rapozo -

Vereação aos vinte eseis deJaneiro demil, seis centos vinte eoito.

AOS VINTE ESEIS dias do méz deJaneiro demil, seis centos vinte eoito annos, nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamara seacharão prezentes emVereação os Officiaes daCamara abaixo assignados, etratarão das Couzas do bem commum, edespacharão algumas petiçoens, eassignarao. Ruy CarvalhoPinheiro o escrevi — Castanheira — Pacheco — Silva — Viegas — Pinto —

Assento sobre aponte do Rio Vermelho.

AOS VINTE ENOVE dias doméz deJaneiro demil, seis centos vinte eoito annos, nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamara pelos Officiaes daCamara mandarão, quese arrematasse, digo, eCazas daCamara, estando ahi os Officiaes della abaixo assignados, mandarão vir perante si Francisco Pereira do Rio vermelho, para secontratarem comelle, sobre ofazer daponte doRio vermelho, por estar semponte, eser mui necessario fazersse por ser passagem detodo oRio vermelho atorre, digo athe atorre, edesta Cidade, aonde vem os mantimentosporonde seconcertarão como dito Francisco Pereira parafazer adita ponte quepossa passar hum Homem aCavallo, ehum carro, em cecenta mil reis, deque o dito Francisco Pereira dá dez mil reis, eficão cincoenta,e adita ponte será deboas madeiras, eo dito Francisco Pereiseobrigou afazer adita ponte demadeira, quepossa passar carro, eCavallo por ella, eacomessala afazer dentro emtréz mezes; edecomo assim seobrigou assignarão aqui com os ditos Officiaes da Camara. Ruy CarvalhoPinheiro o escrevi — Francisco Pereira — Pedro Viegas Ge-

raldes — Antonio Castanheira — Bráz daSilva de Menezes — Domingos daFonceca Pinto —

Vereação aos cinco deFevereiro demil seis centos vinte eoito.

AOS CINCO DIAS do méz deFevereiro demil, seis centos vinte eoito annos, nestaCidade do Salvador, eCazas daCamara seacharão prezentes emVereação os Officiaes daCamara abaixo assignados, etratarão das Couzas dobem commum, edespacharão algumas petiçoens, eassentarão, que nenhuma pessoa embarque courama para fora daterra; sem licença daCamara compena delhos tomarem por perdidos, emandarão que esta Postura senotificasse aos Marchantes, que os não vendão sem licença, compena deseis mil reis,eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Barbuda — Castanheira — Pedro Viegas Geraldes — Bráz daSilva de Menezes — Domingos daFonceca Pinto —

Vereação aos vinte eseis deFevereiro demil, seis centos vinte eoito.

AOS VINTE SEIS dias doméz deFerereiro demil, seis centos vinte eoito annos, nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamara seacharão prezentes emVereação os Officiaes daCamara abaixo assignados, etratarão das Couzas dobem commum, edespacharão algumas petiçoens, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Antonio Castanheira — Manoel Pacheco — Silva — Pinto —

Arrematação daCalçada do Ferreiro.

AOPRIMEIRO dia doméz deMarço demil, seis centos vinte eoito annos, nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamara, estando ahi os Officiaes daCamara por elles foi mandado ao Porteiro Manoel Gonçalves Rapozo trouxesse empregão opedaço da Calçada, que esta noterreiro aquem mais barato aquizessefazer; elogo paresseo Domingos Fernandes Pedreiro, edisse, quelançava nadita Calçada dois mil reis, ecom este lanço andou o dito Porteiro pela dita Praça, semhaver quem por menos aquizesse fazer, eos ditos Officiaes daCamara mandarão, que lhe arrematasse no dito lanço; elogo oPorteiro lhemeteo oramo

na mão no dito preço dedois mil reis, eassignou comos Officiaes daCamara, ePorteiro. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Domingos Ferreira — Manoel Gonçalves Rapozo —

Vereação aoprimeiro deMarço demil, seis centos vinte eoito.

AOPRIMEIRO DIA do méz deMarço demil, seis centos vinte eoito annos, nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamara seacharão em Vereação os Officiaes daCamara abaixo assignados, etratarão das Couzas do bem commum, edespacharão algumas petiçoens; elogo nadita Vereação pareseo Domingos Carvalho, epor ellefoi dito, que elle não queria ter parte daRenda, nemser procurador do Rendeiro, nemsolissitar por elle nadita renda, efazendo ocontrario pagaria as condenassoens,que athe agora lhe estão feitas, deque está absoluto, esendo cazo, que achem compreendido nadita procurassão, pagar seis mil reis por cada véz, elheserá logo tirado alicença, edecomo assim seobrigou assignou aqui comos Officiaes da Camara; eas penas serão para os Captivos. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Castanheira — Domingos Carvalho — Pedro Viegas Geraldes —

Assento sobre achave das ruas.

AOS ONZE DIAS do méz deMarço demil, seis centos vinte eoito annos, nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamara, estando os Officiaes della abaixo assignados, apareseo Marcos da Costa vereador mais velho, que foi o anno passado, e entregou nella huma chave, que lhe estava entregue das vias do Governo desta Cidade, emais Cappitania; aqual chave se entregou aPedro Viegas Geraldes Vereador deste anno, por não estar prezente oVereador mais velho Manoel Pacheco deBritto, que todos assignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Barbuda — Pedro Viegas Geraldes — Bráz da Silva de Menezes — Domingos da Fonceca Pinto —

Assento das pessoas, digo quesefez sobre as pessoas que mosturarem vinhos.

AOS ONZE DIAS do mez deMarço demil, seis centos vinte eoito an-

nos, nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamara della, estando ahi os Officiaes della, etratarão das Couzas do bem commum, edespacharão algumas petiçoens, eacordarão, quetoda apessoa, que vender vinho nesta Cidade, não misture os ditos vinhos hum como outros, nem com outras couzas, pelo muito damno, que com isso sefaz aesta republica, sob pena, que achandosse, quesemisturam, pagar seis mil reis, enão vender mais, elhetomarão alicença, deque mandarão, quesebotasse pregão do sobredito, para vir anoticia detodos, eassignarão. Ruy CarvalhoPinheiro o escrevi — Barbuda — Viegas — Silva — Pinto

Vereação aos desoito deMarço demil seis centos vinte eoito.

AOS DESOITO DIAS do méz de Março demil, seis centos vinte eoito annos, nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara, estando ahi os Officiaes della abaixo assignados em Vereação, tratarão das Couzas dobem commum, edespacharão algumas petiçoens; eacordarão, que todo o negro, que morar fora das Cazas deseos Senhores, em Cazas sobre si, se recolhão dentro emseis dias para seos Senhores, sobpena de lhe derrubarem as Cazas, eomesmo será os negros forros que tomem Amosnos mesmo seis dias, sobre pena deos prenderem; eoutrossim acordarão, que nenhuma pessoadequalquer qualidade, que seja, venda vinho demel com pena deseis mil reis, deque mandarão, quesebotassepregão por esta Cidade, para que, nenhuma digo para que venha ánoticia detodos, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — dizoborrado, edeaçoites osobredito escrevi — Barbuda — Viegas — Silva — Antonio Castanheira —

E DECLARARÃO, QUE os negros, que morarem em Caza de Aluguel, pagarão seos senhores quatro mil reis seos não mandarem recolher, eassignarão. Ruy CarvalhoPinheiro o escrevi — Barbuda — Silva — Viegas — Pinto —

Arrematação das quartadas desta Cidade, digo das Calçadas desta Cidade.

AOPRIMEIRO dia do méz deAbril demil, seis centos vinte eoito annos, nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamara, estando ahi os Of-

ficiaes da Camara, por haver dois mezes, que anda empregão os pedassos das Calçadas desta Cidade, com dêo fé oPorteiro Manoel Gonçalves Rapozo, enão haver,que nellas lançasse mais, quePedro Gonçalves deMattos, que lançou emcada braça de quartada, quefizer nesta Cidade, atréz patacas eos ditos Officiaes da Camara mandarão, que searrematase no dito lanço detréz patacas porbraça; elogo o dito Porteiro, foi dizendo pela dita praça, que quem por menos aquizesse fazer seviesse a elle, quelhetomava o lanço; epor não haver quem lançasse, o dito Porteiro meteo oramo namão ao dito Pedro Gonçalves de Mattos, que asseitou, eassignou como dito Porteiro, eos ditos Officiaes daCamara. Eeu Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Barbuda — Pedro Viegas Geraldes — Domingos da Fonceca Pinto — Bráz daSilva de Menezes — Manoel Gonçalves Rapozo — Pedro Gonçalves de Mattos —

Vereação aos cinco deAbril demil, seis centos vinte eoito.

AOS CINCO DIAS DO méz deAbril demil, seis centos vinte eoito annos, nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara seacharão prezentes os Officiaes daCamara abaixo assignados, etratarão das Couzas do bemcommum, edespacharão algumas petiçoens eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Barbuda — Manoel Pacheco — Pedro Viegas Geraldes — Silva — Pinto —

Vereação aos oito de Abril demil seis centos vinte eoito.

AOS OITO DIAS DO méz deAbril demil, seis centos vinte eoito annos, nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamara seacharão prezentes emVereação os Officiaes daCamara abaixo assignados, etratarão das Couzas do bem commum, edespacharão algumas petiçoens, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Francisco deBarbuda — Pacheco — Silva — Pinto —

Vereação aos dôze deAbril demil, seis centos vinte eoito.

AOS DÔZE DIAS do méz de Abril demil, seis centos vinte eoito annos, nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamara seacharão prezen-

fls. 139, 139 v. 140, 140 v, 141

tes emVereação os Officiaes daCamara abaixo assignados, etratarão das Couzas do bem commum, edespacharão algumas petiçoens, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Barbuda — Viegas — Antonio Castanheira.

Vereação aos quinze deAbril demil, seis centos vinte eoito.

AOS VINTE,DIGO, aos quinze dias do méz de Abril demil, seis centos vinte eoito annos, nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamara seacharão prezentes emVereação os Officiaes da Camara abaixo assignados, etratarão das Couzas do bem commum, edespacharão algumas petiçoens, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Barbuda — Bráz daSilva de Menezes — Domingos daFonceca.

Vereação aos seis deMaio demil, seis centos vinte eoito.

AOS SEIS DIAS DO méz de Maio demil, seis centos vinte eoito annos, nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamara seacharão prezentes os Officiaes daCamara abaixo assignados, etratarão das Couzas do bem commum, edespacharão algumas petiçoens, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Barbuda — Castanheira — Viegas — Silva — Pinto.

Arrematação da Fonte dos Sapateiros.

AOS VINTE, DIGO aos seis dias do méz de Maio demil, seis centos vinte eoito annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara, estando ahi os Officiaes daCamara, por elles foi mandado aoPorteiro, que trouxesse empregão afonte dos Sapateiros para se haver defazer comforme atraça que fica nesta Camara; elogo aparesseo Pedro Gonçalves de Mattos Pedreiro, edisse, que lançava nadita fonte comforme atraça trinta mil reis, pondo tudo asua custa; elogo o dito Porteiro foi dizendo pela dita praça, quelhe davão pela dita fonte trinta mil reis pela fonte dos Sapateiros, que quempor menos aquizesse fazer, que seviesse aelle, que lhetomaria o lanço; epor não haver quem por menos aquizesse fazer, os ditos Officiaes mandarão, que searrematasse no dito lanço; elogo o dito Porteiro meteo oramo namão ao dito Pedro Gonçalves de Mattos, no dito preço detrinta mil reis, que elle

assentou, eassignou comos ditos Officiaes daCamara, eTestimunhas Virissimo Dias, eSimão Matheos. Eeu Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Pedro Gonçalves de Mattos — Castanheira — Viegas — Silva — Pinto — Simão Matheos — Virissimo Dias.

Vereação aos déz de Maio demil, seis centos vinte eoito

AOS DEZ DIAS DO méz deMaio demil, seis centos vinte eoito annos, nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamara, seacharão prezentes emVereação os Officiaes daCamara abaixo assignados, etratarão das Couzas do bem commum, edespacharão algumas petiçoens; eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Castanheira — Barbuda — Silva.

Vereação aos treze de Maio demil, seis centos vinte eoito.

AOS TREZE DIAS do méz deMaio demil, seis centos vinte eoito annos, nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamara seacharão prezentes em Vereação os Officiaes da Camara abaixo assignados, etratarão das Couzas dobem commum, edespacharão algumas petiçoens, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Castanheira — Pacheco — Silva.

Vereação aos vinte deMaio demil, seis centos vinte eoito.

AOS VINTE DIAS do méz de Maio demil, seis centos vinte eoito annos, nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamara seacharão prezentes os Officiaes da Camara abaixo assignados, etratarão das Couzas do bem commum, edespacharão algumas petiçoens, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Barbuda — Pacheco — Silva — Pinto.

Vereação aos vinte quatro deMaio demil, seis centos vinte eoito.

AOS VINTEEQUATRO dias do méz deMaio demil, seis centos vinte eoito annos nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamara seacharão prezentes emVereação os Officiaes daCamara abaixo assignados,

etratarão das Couzas dobem commum, edespacharão algumas petiçoens, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Francisco deBarbuda — Silva — Pinto.

AOS VINTE ESSETE dias do méz deMaio demil, seis centos vinte eoito annos nesta Cidade do Salvador, ecazas da Camara, estando ahi o Juiz Francisco deBarbuda, eBráz da Silva deMenezes Vereador, eDomingos daFonceca Pinto Procurador daCidade, seacordou, que por evitar acontenda, quehavia entre os rendeiros Domingos Rodrigues, eDomingos Duarte Mourão, que o dito Domingos Duarte ficasse correndo com arrenda pelo traspasso, quelhefizera o dito Domingos Rodrigues Moreira, com tanto quehoje por todo o dia dará o dito Domingos Duarte Mourão fiança segura, abonada direita aesta Camara apagar o que seestiver devendo dadita renda, sem semais ter quever como dito Domingos Rodrigues, nemseo fiador; o que assim determinou por paresseres, que derão o Licenciado Francisco Lopes Brandão, eo Licenciado Henriques Rodrigues deAzevedo, eDiogo daCosta deCarvalho, deque não havia incomviniente para o dito deixar deservir; os quaes paresseres, ficão na mão do Procurador do Concelho, edisso sedeo conta ao Vereador ManoelPacheco deBritto, que por estar doente não veio aCamara, e por ser domesmo paresser seassignou aqui comos mais. Ruy CarvalhoPinheiro o escrevi — ManoelPacheco deBritto — Bráz da Silva deMenezes — Barbuda — Pinto.

Vereação aos trinta ehum deMaio demil, seis centos vinte eoito.

AOS TRINTA EHUM dias do méz deMaio demil, seis centos vinte eoito annos, nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamara seacharão prezentes emVereação os Officiaes daCamara abaixo assignados, etratarão das Couzas dobem commum, edespacharão algumas petiçoens, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Pacheco — Viegas — Silva — Pinto.

E ACORDARÃO NADITA Vereação, que os comfeiteiros, etoda apessoa, que fizer dosse, vendão o arratel de açucar adois vintens, sendo alvo, esumenos atrinta ecinco reis, eo arratel decomfeitos atréz vintens, eo arratel das amendoas aseis vintens, eo arratel desidrão cuberto, edea-

fls. 144, 144 v. 145, 145 v.

bobra aseis vintens, eo arratel dedito sidrão, eabobra asessenta reis, etoda apessoa, queo vender por mais preços dos sobreditos pagará seis mil resis daCadêa; dequemandarão botar pregão dosobredito, deque mandarão fazer este assento, quetodos assignarão,. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Pacheco — Viegas — Silva — Pinto.

Vereação aos tréz de Junho demil, seis centos vinte eoito.

AOS TRÉZ DIAS DO méz deJunho demil, seis centos vinte eoito annos, nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamara seacharão prezenzentes emVereação os Officiais daCamara abaixo assignados, etratarão das Couzas dobem commum, edespacharão algumas petiçoens; erequerêo oProcurador daCidade Domingos daFonceca Pinto, que mandasse penhorar atoda apessoa, que tivesem terras do Concelho comforo, visto serem notificados paravirem comsuas cartas, enão acodirem; o que os Officiaes da Camara mandarão, que sepassasse mandado, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi: E requereo mais o dito Procurador,que mandassem arrematar ó talho, quesepóz denovo para oPovo, pois havia quem dava vinte edois mil reis por elle, visto haver necessidade do dinheiro para afonte, edos ditos Officiaes da Cam.ª não mandarem arrematar o dito talho disse, que agravava, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Viegas — Barbuda — Silva — Castanheira — Pinto.

Vereação dos sete de Junho demil, seis centos vinte eoito.

AOS SETE DIAS DO méz deJunho demil, seis centos vinte eoito annos, nestaCidade do Salvador, e Cazas daCamara seacharão prezentes emVereação os Officiaes daCamara abaixo assignados, etratarão das Couzas do bemcomum, edespacharão algumas petiçoens, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Barbuda — Silva.

Vereação aos déz deJunho demil,seis centos vinte eoito.

AOS DÉZ DIAS DO méz deJunho demil, seis centos vinte eoito an-

nos, nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamara seacharão prezentes os Officiaes daCamara abaixo assignados, etratarão das Couzas dobem commum, edespacharão algumas petiçoens, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Castanheira — Barbuda — Viegas — Pacheco — Silva — Pinto.

E LOGO NADITA VEREAÇÃO assima, seacharão os Officiaes debarbeiro, para sefazer elleição deJuiz, eEscrivão; etomando os votos, sahio por Juiz, desangrar, VicenteFerreira, epor Escrivão Manoel deAlmeida; aos quaes sedêo juramento dos Santos Evangelhos, sobre Cargo do quallhes emcarregarão, quebem, everdadeiramente servissem os ditos Officios, guardando emtudo oserviço deDeos, eo desua Magestade, eas partes sêo direito, elles assim oprometerão fazer, eassignarão como Juiz. Ruy CarvalhoPinheiro o escrevi — Barbuda — Vicente Ferreira — Manoel deAlmeida.

E DECLARO, QUE SAHIO por Juiz despadas Pedro Correa, ao qual, digo por Juiz debarbeiro deespadas Pedro Corrêa; ao qual tomou juramento naforma dos mais assima, que prometeo comprir, eassignou. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Pedro Corrêa.

AOS DÔZE DIAS DO méz deJunho demil, seis centos vinte eoito annos, nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamara, estando ahi os Juizes, eVereadores, e Procurador daCidade veio a ella, o dito, digo, o Licenciado Paulo Leitão deAbreu, eaprezentou aProvizão desua Magestade deOuvidor Geral detodo este Estado do Brasil, elhe foi dada posse, naforma della, emandarão, que se registasse, eassignarão com o dito Ouvidor Geral. Eeu Ruy CarvalhoPinheiro Escrivão daCamara o escrevi — Paulo Leitão deAbreu — Manoel Pacheco de Britto — Francisco deBarbuda — Pedro Viegas Geraldes — Castanheira — Bráz daSilva — Domingos da Fonceca Pinto.

Vereação aos quatorze deJunho demil, seis centos vinte eoito.

AOS QUATORZE dias do méz deJunho demil, seis centos vinte eoito annos, nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara seacharão prezentes emVereação os Officiaes daCamara abaixo assignados, etra-

tarão das Couzas do bem commum, edespacharão algumas petiçoens, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro Escrivão daCamara o escrevi — Barbuda — Viegas — Silva — Pinto.

Vereação aos deseoito deJunho demil, seis centos vinte eoito.

AOS DESEOITO DIAS do méz deJunho demil, seis centos vinte eoito annos, nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara seacharão prezentes emVereação os Officiaes da Camara abaixo assignados, etratarão das Couzas do bem commum, edespacharão algumas petiçoens, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Barbuda — Viegas — Silva — Pinto — Castanheira.

Vereação aos vinte deJunho demil, seis centos vinte, digo aos vinte ehum de Junho demil, seis centos vinte eoito.

AOS VINTE EHUM dias do méz deJunho demil, seis centos vinte eoito annos, nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamara seacharão prezentes emVereação os Officiaes daCamara abaixo assignados etratarão das Couzas do bem commum, edespacharão algumas petiçoens, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Barbuda — Castanheira — Pacheco — Silva — Pinto.

Vereação aos vinte eoito deJunho demil, seis centos vinte eoito.

AOS VINTE EOITO dias do méz deJunho demil, seis centos vinte eoito annos, nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamara seacharão prezentes emVereação os Officiaes daCamara abaixo assignados, etratarão das Couzas do bem commum, edespacharão algumas petiçoens, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro Escrivão daCamara o escrevi — Barbuda — Viegas — Silva.

Abrimento do Pilouro dos Almotacés.

AOPRIMEIRO DIA do méz deJulho demil, seis centos vinte eoito

ônnos, nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamara, estando ahi os Officiaes da Camara abaixo assignados, tirarão hum Pilouro dos Officiaes, que havião deservir estes dois mezes de Almotacé, etirado hum delles, acharão sahir ThomazPires, eManoel de Govêa; aos quaes logo mandarão chamar, elhes derão juramento dos Santos Evangelhos, sobre cargo do qual lhes emcarregarão, quebem, everdadeiramente servissem seos cargos, guardando emtudo oserviço deDeos, eo desua Magestade, eas partes seo direito; eelles assim oprometerão fazer, eassignarão comos ditos Officiaes da Camara. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Antonio Castanheira — Silva — Thomaz Pires — Domingos da Fonceca Pinto — Manoel de Govêa.

Vereação aos cinco deJulho demil seis centos vinte eoito.

AOS CINCO DIAS do méz deJulho demil, seis centos vinte eoito annos, nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamara seacharão prezentes emVereação os Officiaes daCamara abaixo assignados etratarão das Couzas dobem commum, edespacharão algumas petiçoens, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Barbuda — Viegas — Castanheira — Silva — Pinto.

Vereação aos oito de Julho demil, seis centos vinte eoito.

AOS OITO DIAS DO méz deJulho demil, seis centos vinte eoito annos, nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamara seacharão prezentes emVereação os Officiaes da Camara abaixo assignados, etratarão das Couzas do bem commum, edespacharão algumas petiçoens, eassignarão. Ruy CarvalhoPinheiro o escrevi — Barbuda — Silva — Pinto.

Vereação aos dôze deJulho demil, seis centos vinte eoito.

AOS DÔZE DIAS DO méz deJulho demil, seis centos vinte eoito annos, nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamara seacharão prezentes emVereação o Juiz Francisco deBarbuda, eBráz daSilva de Menezes Vereador, eDomingos da Fonceca Pinto Procurador da Ci-

dade, etratarão das Couzas dobem commum, edespacharão algumas petiçoens, eassignarão. Ruy CarvalhoPinheiro o escrevi — Barbuda — Silva — Pinto.

Arrematação das quatro braças dechãons, que searrematarão aFrancisco Fernandes.

AOS QUINZE DIAS do méz de Julho demil, seis centos vinte eoito annos, nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamara, estando ahi os Officiaes daCamara abaixo assignados, por haver mais devinte dias, que andão empregão as quatro braças dechãons naladeira da banda do mar, enão haver quemais desse deforo por cada braça, queFrancisco Fernandes lotileiro, que lançou emcada seis braças, digo que lançou emcada braça hum tustão para sempre os ditos os Officiaes daCamara mandarão, que searrematasse, não havendo outro maior lanço; oPorteiro Manoel Gonçalves Rapozo foi dizendo, que lhe davão por cada braça de chão naladeira hum tustão, que quem mais quizesse lançar, que lheviesse aelle, que lhetomaria o lanço, epornão haver quem mais lançasse, o dito Porteiro lhemeteo oramo namão ao dito Francisco Fernandes, que elle asseitou, eassignou como Porteiro, eOfficiaes daCamara, eTestemunhas que forão prezentes Virissimo Dias ePedro Corrêa barbeiro, que todos assignarão, edeclaro que esta Postura, digo edeclaro que esta arrematação, foi feita emvinte edois do méz de Junho deste anno, efoi feita no dia atráz. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Pedro Viegas Geraldes — Barbuda — Antonio Castanheira — Silva — Pinto — Manoel Gonçalves Rapozo — Francisco Fernandes — Virissimo Dias — Pedro Corrêa.

Vereação aos quinze deJulho demil, seis centos vinte eoito.

AOS QUINZE DIAS do méz deJulho demil, seis centos vinte eoito annos, nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamara della; seacharão prezentes os Officiaes daCamara abaixo assignados, etratarão das Couzas do bem commum, edespacharão algumas petiçoens, eassignarão. Ruy CarvalhoPinheiro o escrevi — Castanheira — Barbuda — Viegas — Silva — Pinto.



Vereação aos desenove deJulho demil, seis centos vinte eoito.

AOS DESENOVE DIAS do méz deJulho demil, seis centos vinte eoito annos, nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamara seacharão prezentes emVereação os Officiaes daCamara abaixo assignados, etratarão das Couzas do bem commum, edespacharão algumas peticoens, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Castanheira — Barbuda — Silva — Pedro Viegas Geraldes — Pinto.

Vereação aos vinte dois de Julho demil, seis centos vinte eoito.

AOS VINTE EDOIS dias do méz deJulho demil, seis centos vinte eoito annos, nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamara seacharão prezentes emVereação os Officiaes daCamara abaixo assignados, etratarão das Couzas do bem commum, edespacharão algumas petiçoens, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Barbuda — Castanheira — Viegas — Silva.

Vereação aos vinte eoito deJulho demil, seis centos vinte eoito.

AOS VINTE EOITO dias do méz deJulho demil, seis centos vinte eoito annos, nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara seacharão prezentes emVereação os Officiaes daCamara abaixo assignados, etratarão das Couzas do bem commum, edespacharão algumas petiçoens, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Castanheira — Burgos, digo Barbuda — Silva — Pacheco — Pinto.

Vereação aos dois de Agosto demil, seis centos vinte eoito.

AOS DOIS DIAS DOMEZ deAgosto demil, seis centos vinte eoito annos, nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamara seacharão prezentes emVereação os Officiaes daCamara abaixo assignados, etratarão das Couzas do bem commum, edespacharão algumas petiçoens, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Barbuda — Castanheira — Viegas — Silva — Pacheco.



Assento, ePostura, que seféz o anno deseis centos eseis, sôbre os Curraes do concelho, emattos, que estão nos ditos pastos, o quanto estavão afastados huens dos outros seis centas braças.

ERO JORGE morador naPitanga emterras do Concelho, quepara m desua justiça sobre serta differença, quetráz com Pero Gomes Medina, lhe he necessario otraslado da Postura, eForal daCamara, ietrata sobre as terras do Concelho. Pede aVossas Merces mandem r séo despacho, que o Escrivão daCamara desta Cidade lhepasse raslado, quepede, emmodo quefassa fé; ereceberá mercê — Passe traslado como pede — Ferreira — Certifico eu Domingos digo eu iogo de Siqueira, quehora sirvo de Escrivão daCamara desta Cida- do Salvador, que nolivro das Vereaçoens, que servio o anno deseis ntos eseis as folhas noventa equatro, está hum assento dePostura, jo traslado, he oseguinte — seacordou, que por quanto há muitas vidas, edemandas sobre os ditos curraes, mattos, que há dentro s ditos pastos, que para seatalhár aellas, seguarde aforma seguinte Que nos Curraes, que nos ditos pastos estão, eao diante sefizerem, tejão afastados huns dos outros seis centas braças, eos ditos curraes tavão situados nomeio das seis centas braças, que aprincipio seor- narão tivesse cada curral, o que mais antiga posse tivesse ficará n seo sitio, eo daposse mais moderna, seafastara para nadita dis- ncia, ainda que o mais antigo não tenha outro titulo mais, que a- sse; equanto aos matos marinhos, eiguaes ereboleiras os poderão cor- r, elograrse delles para omeneio deseo curral, eainda que outrem tenha por sismaria; por quanto hé emprol doPovo, quetenhão on- fazer mantimento, ecapoeiras para gado epor rezão do que lhes a- ntesse com esta Postura abrigados todos os que tiverem sitios sem- ro asevirem aforar eacordaremforo serto comaCamara emtermo de- inze dias sob pena deque onão fazendo sepoderão denovo aforar a- tras pessoas aqual Postura eoutras mais que estão athe folhas no- nta eseis estão assignadas pelo Governador Diogo Botelho eOuvi- r Geral Ambrozio deSiqueira epelos Officiaes daCamara eoutras pes- as da Governança que seacharão aofazer dellas. Ruy Carvalho Pi- eiro Escrivão daCamara o escrevi — enão dis mais adita Postura e está no dito livro aque mereporto emtodo epor meser pedida a-

prezente apassei emcomprimento do despacho atráz naBahia emdois de Agosto deseis centos vinte eoito annos Diogo deSiqueira o qual traslado dePostura eu Ruy Carvalho Pinheiro Escrivão daCamara fiz trasladar dehum traslado quetinha tirado Domingos Pires aque me reporto emeassignei em tréz deAgosto demil seis centos vinte eoito — Ruy Carvalho Pinheiro.

Vereação aos dóze deAgosto demil, seis centos vinte eoito.

AOS DOZE DIAS do mézdeAgosto demil seis centos vinte eoito annos nesta Cidade do Salvador eCazas daCamara seacharão prezentes emVereação os Officiaes daCamara abaixo assignados etratarão das Couzas do bemcommum edespacharão algumas petiçoens eassignados, digo eassignarão Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Barbuda — Viegas — Castanheira — Silva.

Vereação aos desesseis de Agosto demil seis centos vinte eoito.

AOS DESESSEIS DIAS do méz deAgosto demil seis centos vinte eoito annos nesta Cidade do Salvador eCazas daCamara seacharão prezentes emVereação os Officiaes daCamara abaixo assignados etratarão das Couzas do bemcommum edespacharão algumas petiçoens eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Castanheira — Viegas — Silva — Pinto.

Vereação aos desenove deAgosto demil seis centos vinteeoito.

AOS DESENOVE DIAS doméz de Agosto demil seis centos vinte eoito annos nestaCidade do Salvador eCazas daCamara seacharão prezentes emVereação os Officiaes daCamara abaixo assignados etratarão das Couzas dobem commum edespacharão algumas petiçoens eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Barbuda — Viegas — Pacheco — Silva — Pinto.



Vereação aos vinte eseis deAgosto demil seis centos vinte eoito.

AOS VINTE ESEIS DIAS do méz deAgosto demil seis centos vinte eoito annos nesta Cidade do Salvador eCazas daCamara seacharão prezentes emVereação os Officiaes daCamara abaixo assignados etratarão das Couzas dobem commum edespacharão algumas petiçoens eassignarão Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Silva — Barbuda — Viegas — Pacheco — Pinto.

AOS VINTE SEIS dias do méz de Agosto demil seis centos vinte eoito annos nesta Cidade do Salvador Bahia detodos os Santos eCazas da Camara della estando emVereação o Juiz Francisco deBarbuda eManoelPacheco deBritto ePedro Viegas Geraldes eoProcurador Domingos daFonceca Pinto e pelo dito Procurador foi aprezentado emmeza huma sentença dada no Juizo daCoroadaCaza da Supplicação ecendo nesta Cidade em meza pelos ditos Officiaes nella secontinha ser pornunciado sobre o aggravo que os Officiaes daCamara do anno passado tirarão do Governador Geral Diogo Luiz de Oliveria por haver dado posse do Officio daimpozissão dos vinhos desta Cidade por humaprovizão deSua Magestade do concelho dafazenda Jacinto Barreto eremeter ao concelho dafazenda os Embargos comque os ditos Officiaes daCamara vierão contra a dita provizão pela dita sentença forão providos no aggravo os ditos Officiaes daCamara enadita sentença semandou queo dito Jacinto Barreto não sirva o dito Officio emquanto penderem os ditos embargos eque sirva oprovido pelos Officiaes da dita Camara evista aforma dadita sentença pelos ditos Officiaes daCamara foi dito que elles sehaviãopor restituidos ajurisdição e direito que tinhão deprover o dito Officio da empozissão dos vinhos naforma emque dantes estava emandarão que senotificasse a Jacinto Barreto não servisse mais o dito Officio como mandava adita sentença dequesepassaria certidão nas costas della e que Escrivão não servisse com elle mais eque adita sentença seRegistasse nolivro dos Registos deque mandarão fazer este auto que assignarão Ruy Carvalho Pinheiro Escrivão da Camara o escrevi — Barbuda— Pedro Viegas — Geraldes — Pacheco — Bráz daSilva deMenezes.

EM OS VINTE SEIS dias do méz deAgosto demil seis centos vinte

eoito annos eu Escrivão notifiquei a Jacinto Barreto que não servisse mais eque desse conta delle epor verdade me assignei — Ruy Carvalho Pinheiro.

Vereação aos trinta deAgosto demil seis centos vinte eoito.

AOS TRINTA DIAS do méz de Agosto demil seis centos vinte eoito annos nesta Cidade do Salvador eCazas daCamara seacharão prezentes emVereação os Officiaes daCamara abaixo assignados etratarão das Couzas do bem commum edespacharão algumas petiçoens, eassignarão — Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Barbuda — Viegas — Silva — Pinto.

Termo de Almotaces que sahirão por estes dois mezes deSetembro eOutubro.

AO PRIMEIRO DIA do méz deSetembro demil seis centos vinte eoito ennos nesta Cidade do Salvador eCazas daCamara estando prezentes o Juiz Francisco deBarbuda e Manoel Pacheco deBritto eBráz daSilva deMenezes Vereadores eDomingos daFonceca Pinto sefoi tirar oPilouro dos Almotaces quehavião deservir estes dois mezes de Almotacé deSetembro eOutubro sahio nelle por Almotaces Faustino Pereira eBalthazar deBritto Cassão deque sefez este termo que assignarão Ruy CarvalhoPinheiro o escrevi — Barbuda — Manoel Pacheco deBritto — Bráz daSilva de Menezes — Domingos da Fonceca Pinto.

E LOGO SEMANDOU chamar aFaustino Pereira para lhedarem avara de Almotacé por sahir no Pilouro evindo disse que hera mui oCupado eque estava culpado em hum crime eassim que não podia servir eos Officiaes daCamara disserão que sefosse eque elles se emformarão sepodia servir eelle sefoi sem ella e des   deu fé — Ruy Carvalho Pinheiro.

Vereação aos dois deSetembro demil seis centos vinte eoito.

AOS DOIS DIAS DOMEZ deSetembro demil seis centos vinte eoito annos nesta Cidade do Salvador eCazas daCamara seacharão prezentes emVereação os Officiaes daCamara abaixo assignados etratarão das

Couzas do bem commum edespacharão algumas petiçoens eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Barbuda — Pacheco — Silva — Pinto.

Vereação aos seis de Setembro demil seis centos vinte eoito.

AOS SEIS DIAS DO méz deSetembro demil seis centos vinte eoito annos nesta Cidade do Salvador eCazas daCamara seacharão prezentes emVereação os Officiaes daCamara abaixo assignados etratarão das Couzas do bem commum edespacharão algumas petiçoens eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro Escrivão daCamara o escrevi — Barbuda — Pacheco — Silva — Pinto.

Vereação aos treze deSetembro demil seis centos vinte eoito.

AOS TREZE DIAS do méz deSetembro demil seis centos vinte eoito annos nesta Cidade do Salvador eCazas daCamara seacharão prezentes em Vereação os Officiaes daCamara abaixo assignados etratarão das Couzas do bem commum edespacharão algumas petiçoens eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Barbuda — Pacheco — Silva — Pinto.

Vereação aos desesseis deSetembro demil seis centos vinte eoito.

AOS DESESSEIS DIAS do méz deSetembro demil seis centos vinte eoito annos nesta Cidade do Salvador eCazas daCamara seacharão prezentes emVereação os Officiaes daCamara abaixo assignados etratarão das Couzas do bemcommum edespacharão algumas petiçoens e assignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. E logo aparesseo Balthazar deBritto Cação que sahio por Almotace eo Juiz Francisco deBarbuda lhedeo juramento dos Santos Evangelhos sobre cargo do qual lheemcarregou quebem everdadeiramente sirva oCargo de Almotacé guardando emtudo oserviço deDeos eo desua Magestade e as partes seo direito eelle recebeo o dito juramento eprometeo assim ofazer eassignou osobredito escrevi — Barbuda — Balthazar deBritto Cação — Viegas — Silva — Pinto.

Vereação aos vinte deSetembro demil seis centos vinte eoito.

AOS VINTE DIAS do méz deSetembro demil seis centos vinte eoito annos nesta Cidade do Salvador eCazas daCamara seacharão prezentes emVereação os Officiaes daCamara abaixo assignados etratarão das Couzas do bem commum edespacharão algumas petiçoens eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Barbuda — Viegas — Silva — Pacheco — Pinto.

E LOGO NAVEREAÇÃO atráz pelo Procurador daCidade Domingos daFonceca Pinto foirequerido quehera emgrande damno desta Cidade edos moradores della trazerem os negros paos efaca aõ Domingo pelas muitas brigas emortes eferimentos que havia elogo pelos Officiaes daCamara visto seo requerimento mandarão que nenhum negro trouxesse páo nemfaca ao Domingo nem dia Santo com pena dequinhentos reis eas facas perdidas aqual pena será para quem tomar onegro aqual Postura semandou queseapregoasse esedesse fé disso eassignarão Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Barbuda — Silva — Viegas — Pacheco — Pinto.

Vereação aos vinte etrez deSetembro demil seis centos vinte eoito.

AOS VINTE ETREZ dias do méz deSetembro demil seis centos vinte eoito annos nesta Cidade do Salvador eCazas daCamara seacharão prezentes em Vereação os Officiaes daCamara abaixo assignados etratarão das Couzas do bem commum edespacharão algumas petiçoens eassignarão. Ruy CarvalhoPinheiro o escrevi — Fonceca — Viegas — Silva — Barbuda.

AOS TRINTA DIAS do méz deSetembro demil seis centos vinte eoito annos nesta Cidade do Salvador eCazas daCamara seacharão prezentes o Juiz Francisco de Barbuda eDomingos daFonceca Procurador daCidade eporisso não ouve Vereação Ruy CarvalhoPinheiro o escrevi — Barbuda — Silva — Pinto.

Vereação aos quatro deOutubro demil seis centos vinte eoito.

AOS QUATRO DIAS do méz deOutubro demil seis centos vinte eoito annos nesta Cidade do Salvador eCazas daCamara seacharão prezentes emVereação os Officiaes da Camara abaixo assignados etratarão das Couzas do bem commum edespacharão algumas petiçoens eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Barbuda — Pacheco — Silva — Pinto.

ACORDARÃO NADITA Vereação assima que nem huma pessoa traga gado doRio vermelho athe afazenda quefoi de Pero dePaiva compena deseis mil reis cada véz que for achado eesta Postura mandarão que se apregoasse eassignarão. Ruy CarvalhoPinheiro o escrevi — Barbuda — Pacheco — Silva — Pinto.

Vereação aos sete deOutubro demil seis centos vinte eoito.

AOS SETE DIAS DOMEZ deOutubro demil seis centos vinte eoito annos nesta Cidade do Salvador eCazas daCamara seacharão prezentes emVereação os Officiaes daCamara abaixo assignados etratarão das Couzas do bem commum edespacharão algumas petiçoens eassignarão Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi e declaro que aCordarão que os Almotaces fizessem as audiencias aquarta feira eSabbado pela muitas audiencias que há aquarta feira assim como dos Juizes digo assim dos Juizes como Juiz de Orfaoens eassignarão o sobredito escrevi — Barbuda — Pacheco — Silva — Pinto.

AOS SETE DIAS DO méz de Outubro demil seis centos vinte eoito annos nesta Cidade do Salvador e Cazas daCamara estando ahi o Juiz Francisco deBarbuda eManoel Pacheco deBritto eBráz daSilva deMenezes eDomingos daFonceca Pinto Procurador do concelho elogo pelo dito Juiz foi dito amim Escrivão que notificasse aos ditos Officiaes da Camara que elles provessem deThezoureiro da impozição porquanto hera Officio anual edeprezente estava aCamara restituida por selhe haver tirado aposse por huma provizão que ouve Jacinto Barreto eque hera Antonio Castanheira hia servindo semoprovimento

dos Officiaes deste anno eque por ser Juizo não podia servir tambem epelos ditos dois Vereadores foi dito que Antonio Castanheira tinha huma sentença daCaza daSuplicassão emque havia por restituida a-Camara e que servisse apessoaaque o estava servindo ejuntamente tinha despacho nadita sentença do Ouvidor Geral o Doutor Nuno emque havia por restituida aCamara equeservisse o dito Antonio Castanheira e que elles seremetinhão adita sentença edespacho do Ouvidor Geral eque quanto o disserem que hera Juiz eque não podia servir elles senão metinhão nisso e que omandasse quem tivesse poder que não sirva eo dito Procurador respondeo queseo dito Antonio Castanheira sendo Juiz podia servir o dito Cargo queselhe-desse provimento por esta Camara lho mandasse eassim lho reque-ria para que aCamara não podesse digo não perdesse sua posse deo prover eoJuiz protestou delhe não darem em Culpa servir o dito An-tonio Castanheira sendo Juiz eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Barbuda — ManoelPacheco deBritto — Bráz daSilva de Menezes — Domingos daFoncecaPinto.

Arrematação daFonte dos Padres que sear-rematarão aPantalião Bráz.

E LOGO EMOS SETE DIAS do méz deOutubro demil seis centos vinte eoito annos nesta Cidade do Salvador eCazas daCamara estan-do ahi os Officiaes daCamara mandarão por em pregão o concerto dafonte dos Padres com duas bicas depedra marmore para que aqui-zesse concertar mais barato elogo aparesseo Pantalião Bráz pedreiro edisse que lançava no concerto dadita fonte comsuas duas bicas de-pedra marmore treze mil reis ecom este lanço andou o dito Porteiro Manoel Gonçalves Rapozo sem haver quem nella quizesse lançar mais que o dito Pantalião Bráz eo dito Porteiro meteo oramo namão ao dito Pantalião Bráz que elle asseitou eseobrigou afaze-la pelo dito preço eassignou comos ditos Officiaes daCamara ePorteiro Eeu Ruy Carvalho Pinheiro Escrivão daCamara o escrevi — Barbuda — Pa-checo — Silva — Pinto — Pantalião Bráz — Manoel Gonçalves Rapozo.

AOS ONZE DIAS DOMEZ deOutubro demil seis centos vinte eoito viemos os abaixos assignados a Camara epor não vir o Escrivão fiz

este assento o Juiz Francisco deBarbuda — Pacheco — Barbuda — Silva — Pinto.

Despois na mesmaCamara fui eu Escrivão eachei ahi os Officiaes daCamara assima eachei o assentado, digo o achei o assento assimafeito pelo Juiz Francisco deBarbuda emeassignei emdezoito deOutubro demil seis centos vinte eoito Ruy Carvalho Pinheiro.

Vereação aos catorze deOutubro demil seis centos vinte eoito.

AOS CATORZE DIAS do méz deOutubro demil seis centos vinte eoito annos nesta Cidade do Salvador eCazas daCamara seacharão prezentes emVereação os Officiaes daCamara abaixo assignados etratarão dasCouzas do bem commum edespacharão algumas petiçoens eassignarão Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Barbuda — Viegas — Silva — Pinto.

Vereação aos desoito deOutubro demil seis centos vinte eoito.

AOS DESOITO DIAS doméz deOutubro demil seis centos vinte eoito annos nesta Cidade do Salvador eCazas daCamara seacharão prezentes o Vereador ManoelPacheco deBritto eDomingos daFonceca Pinto Procurador daCidade eos mais não vierão por isso senão féz Camara eassignarão Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Pacheco — Pinto.

Termo da Arrematassão das Cabanas, digo termo deVereação.

AOS VINTE ECINCO dias do méz deOutubro de mil seis centos vinte eoito annos nesta Cidade do Salvador eCazas da Camara seacharão prezentes oVereador ManoelPacheco deBritto eBráz daSilva deMenezes eo Juiz Ordinario Francisco deBarbuda eoProcurador do Concelho Domingos daFonceca Pinto efizerão Camara etratarão das Couzas do bem commum edespacharão algumas petiçoens e eu Tabalião fiz por mandado dos ditos Officiaes por Escrivão daCamara mandar dizer quehia para fora eassignarão aqui os ditos Officiaes Faustino Pereira Tabalião o escrevi — Barbuda — Pacheco — Silva — Pinto.

Termo de Arrematassão das Cabanas.

AOS VINTE ECINCO dias do méz deOutubro demil seis centos vinte e oito annos nesta Cidade do Salvador eCazas da Camara della estando os Officiaes emVereação aparesseo Pero Gonçalves de Mattos dizendo que havia muito tempo que andava empregão as Cabanas que setinha tratado desefazerem eque não havia outros lanços mais pequenos que oseo que era decinco reis por cada pessoa que venderem nellas por cada dia eo Porteiro Manoel Gonçalves Rapozo deo fé que havia mais detréz mezes que trazia as ditas, digo as ditas cabanas empregão emPraça publica sem haver outro lançador mais que o dito Pedro Gonçalves deMattos eque nellas lançava os ditos cinco reis por pessoa cada dia epelos ditos Officiaes foi mandado o mandado que searrematasse, digo que selhe arrematasse não havendo outro lanço menor onde o dito Porteiro andou de humaparte para aoutra afrontando atodas as pessoas que nella estava dizendo comhumramo verde namão quecinco reis lhe davão por cada pessoa que vender nas Cabanas quesequeriãofazer por cada dia emcomformidade digo nacomformidade dehuma petição que estava despachada pelos Officiaes daCamara dizendo sehavia quem menos lançasse epor estar prezente o dito Perro Gonçalves de Mattos o dito Porteiro sefoi chegandopara elle dizendo ha quem diga menos epor não haver quem lançasse menos meteo oramo namão ao ditoPedro Gonçalves de Mattos enesta comformidade lheouve por arrematado as ditas Cabanas no dito lanc decinco reis naconformidade decinco reis por cada dia cadapessoa eo dito Pedro Gonçalves de Mattos ouvepor arrematado assim o dito lanço eassignou aqui sendo Testemunhas Gaspar Fernandes de Araujo eVirissimo Dias Rey segundo Porteiro desta Camara quetodos assignarão com o dito Pedro Gonçalves de Mattos FaustinoPereira Tabalião o escrevi por mandado dos Officiaes daCamara que assignarão decomo omandarão arrematar Faustino Pereira Tabalião que o escrevi — Pedro Gonçalves de Mattos — Barbuda — Silva — Pacheco — Pinto — Gaspar Fernandes de Araujo — Manoel Gonçalves Rapozo — Virissimo Dias Rey.

fls. 169 v, 170, 170 v, 171, 171 v

Abrimento do Pilouro dos Almotaces quehão deservir estes dois mezes deJaneiro, digo deNovembro eDezembro.

AOS DOIS DIAS DO méz deNovembro demil seis centos vinte eoito annos nesta Cidade doSalvador eCazas daCamára estando ahi o Juiz Antonio Castanheira eBraz daSilva de Menezes Vereador eDomingos daFonceca Pinto Procurador do Concelho setirou oPilouro, digo setirou oPilouro dos Almotaces quehão deservir estes dois mezes de Novembro eDezembro etirandosse o dito Pilouro seachou nelle Pascoal Teixeira ePaulo Fernandes ao qual Pascoal Teixeira semandou logo chamar eo Juiz Antonio Castanheira lhe deo juramento dos Santos Evangelhos sobre cargo do qual lhe emcarregou quebem everdadeiramente sirva de Almotace guardando emtudo oservisso deDeos eo desua Magestade eas partes seo direito eelle recebeo o dito juramento eprometeo assim ofazer eassignarão Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Antonio Castanheira — Pascoal Teixeira — Bráz daSilva deMenezes — Domingos daFonceca Pinto.

Vereação aos quatro deNovembro demil seis centos vinte eoito.

AOS QUATRO DIAS DOMEZ deNovembro demil seis centos vinte eoito annos nesta Cidade do Salvador eCazas daCamara seacharão prezentes o Juiz Antonio Castanheira eManoel Pacheco deBritto ePedro Viegas Geraldes Vereadores, eDomingos daFonceca Pinto Procurador do Concelho etratarão das Couzas dobem commum èdespacharão algumas petiçoens eassignarão Ruy CarvalhoPinheiro o escrevi — Antonio Castanheira — Viegas — Pacheco.

Auto sobre o estanque do vinho.

ANNO DO NASCIMENTO deNosso Senhor Jesus Christo demil seis centos vinte eoito annos aos quatro dias do méz de Novembro nesta Cidade do Salvador eCazas daCamara estando ahi o Juiz Antonio Castanheira eManoelPacheco de Britto ePedro Viegas Geraldes eDomingos daFonceca Pinto Procurador do Concelho logo por elle Juiz foi dito que oSenhor Governador Diogo Luiz deOliveira omandara

chamar ontem asua Caza eao Procurador do ConcelhoDomingos da-
FoncecaPinto elhes dissera como elle não tinha dinheiro com que se-
corressem aos Soldados que havia dias estavãopor pagar nem quem
lho emprestasse nem outro remedio mais que valerçe dehumas pipas
devinho que aosContratador daimpozissão havião vindo da Ilha da-
madeira equepara sefazer dellas dinheiro com abrevidade pedia hera
necessario fazerse estanque nos mais vinhos para estes poderem ter
vazão eporque oCazo hera precizo nem havia outro remedio manda-
rão sefizesse o dito estanque esepublicasse para que senão vendesse
outro vinho senão este para seocorrer adita necessidade eisto para em-
quanto duraremse pipas devinho de que mandarão fazer este auto que
assignarão Ruy CarvalhoPinheiro o escrevi — AntonioCastanheira—
Pedro Viegas Geraldes — Manoel Pacheco deBritto.

AOS OITO DIAS DOMEZ de Novembro demil seis centos vinte e-
oito annos nesta Cidade do Salvador eCazas da Camara seacharão
prezentes Vereador ManoelPacheco deBritto eDomingos daFonceca-
Pinto epor não virem os mais senão fez Camara eassignarão Ruy
CarvalhoPinheiro o escrevi — Pacheco — Pinto.

Juramento que sedeo ao Almotecé Paulo Fernandes.

AOS CATORZE DIAS do méz de Novembro demil seis centos vinte
eoito annos nesta Cidade do Salvador eCazas da Camara estando
ahi o JuizFrancisco deBarbuda aparesseoPaulo Fernandes quesahio por
Almotecé estes dois mezes deNovembro eDezembro ao qual o dito
Juiz deo juramento dos Santos Evangelhos sobre cargo do qual lhe
emcarregou que bem everdadeiramente servisse o dito Officio guardan-
do emtudo oservisso deDeos eo desua Magestade eas partes seo direi-
to eelle recebeo o dito juramento eprometeo assim ofazer eassignou
como Juiz Ruy CarvalhoPinheiro o escrevi — Barbuda — PauloFer-
nandes.

Vereação aos quinze de Novembro demil seis centos vinte eoito.

AOS QUINZE DIAS doméz de Novembro demil seis centos vinte
eoito annos nesta Cidade doSalvador eCazas daCamara seacharão pre-

fls. 173, 173 v, 174, 174 v

zentes emVereação os Officiaes daCamara abaixo assignados etratarão das Couzas dobem commum edespacharão algumas petiçoens eassignarão Ruy CarvalhoPinheiro o escrevi — Viegas — Pacheco — Silva — Pinto.

Vereação aos des oito de Novembro demil seis centos vinte eoito.

AOS DES OITO DIAS do méz de Novembro demil seis centos vinte eoito annos nesta Cidade do Salvador eCazas daCamara seacharão prezentes emVereações os Officiaes da Camara abaixoassignados etratarão das Couzas dobem commum edespacharão algumas petiçoens eassignarãoRuy Carvalho Pinheiro o escrevi — Barbuda — Silva — Viegas — Pinto.

Vereação aos vinte enove de Novembro demil seis centos vinte eoito.

AOS VINTE ENOVE dias doméz deNovembro demil seis centos vinte eoito annos nestaCidade do Salvador eCazas daCamara seacharão prezentes emVereação os Officiaes daCamara abaixo assignados etratarão das Couzas dobem commum edespacharão algumas petiçoens eassignarão Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Barbuda — Viegas — Silva — Pinto.

AOS VINTE NOVE dias doméz de Novembrodemil seis centos vinte eoito annos nesta Cidade do Salvador eCazas daCamara estando ahi os Officiaes daCamara pelo Procurador da Cidade Domingos daFonceca Pinto foi dito que elle arrecadara vinte mil reis que deixou oLicenciado Diogo Pereira emseo Testamento que vissem suas mercés o quesehavia de fazer delles epelos Offiiaes da Camara foi dito que os ditos vinte mil reis secarregava, digo secarregassem sobre o dito Procurador edespois daria conta em que os gastou elogo eu Escrivão lhos ouve por carregados quetambem assignou Ruy Carvalho-Pinheiro o escrevi — Barbuda — Viegas — Silva — Pinto.

AOS SEIS DIAS DO méz de Dezembro demil seis centos vinte eoito annos nesta Cidade do Salvador eCazas daCamara seacharão prezentes o Juiz Francisco deBarbuda eDomingos daFonceca Pinto Pro-

fls. 174 v, 175, 175 v, 176, 176 v

curador do Concelho os mais não vierão eassignarão Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Barbuda — Pinto.

Vereação aos nove deDezembro demil seis centos vinte eoito.

AOS NOVE DIAS doméz deDezembro demil seis centos vinte eoito annos nesta Cidade do Salvador eCazas daCamara seacharão prezentes emVereação os Officiaes daCamara abaixo assignados etratarão das Couzas dobem commum edespacharão algumas petiçoens eassignarãoRuy Carvalho Pinheiro o escrevi — Barbuda — Silva — Pinto.

Vereação aos desesseis deDezembro demil seis centos vinte eoito.

AOS DESESSEIS DIAS do méz deDezembro demil seis centos vinte eoito annos nesta Cidade do Salvador eCazas daCamara seacharão prezentes emVereação os Officiaes daCamara abaixo assignados etratarão das Couzas dobem commum edespacharão algumas petiçoens. digo etratarão das Couzas dobem commum erequereo oProcurador da Cidade Domingos da Fonceca ao Juiz eVereador Bráz daSilva deMenezes que prezente estavão quefossem ver arua ondePedro Luiz do Ca fassa, digo fazia humas Cazas porquanto semetia muito narua eo Juiz disse que estava prestes para hir fazer adita vesturia eassignarão Ruy CarvalhoPinheiro o escrevi — Barbuda — Silva — Pinto.

Vereação aos vinte deDezembro demil seis centos vinte eoito.

AOS VINTE DIAS DO méz deDezembro demil seis centos vinte eoito annos nesta Cidade do Salvador eCazas daCamara seacharão prezentes emVereação os Officiase da Camara etratarão das Couzas dobem commum edespacharão algumas petiçoens eassignarão Ruy CarvalhoPinheiro o escrevi edeclaro que requereo oProcurador daCidade que mandasse prover os Officios derepartidor por quanto herão Officios anoaes enão perpetuos eos Officiaes daCamara lhemandarão tomar seo protesto eassignarão osobredito escrevi — Castanheira — Pacheco — Silva — Pinto.

AOS VINTE DIAS DOMEZ deDezembro demil seis centos vinte e-oito annos nesta Cidade do Salvador eCazas daCamara aparesserão Farnão Mendes Alfayate eAntonio deMello epor mostrarem certidão doReverendo Padre Dom Abade Frei Cosme decomo sahirão os sobreditos por Juizes deSanta Luzia epor Escrivão ManoelFernandes oJuiz Antonio Castanheira lhes deo juramento dos Santos Evangelhos sobre cargo do qual lhes emcarregou quebem everdadeiramente servissem os ditos Officios guardando emtudo oserviço deDeos eo desua MAGESTADE eas partes seo direito eelles assim oprometerão fazer eassignarão como Juiz Ruy CarvalhoPinheiro o escrevi — Antonio Castanheira — Fernão Mendes — ManoelFernandes — Antonio deMello —

Vereação aos vinte etréz deDezembro demil seis centos vinte eoito.

AOS VINTE ETRÉZ DIAS do méz deDezembro demil seis centos vinte eoito annos nesta Cidade do Salvador eCazas daCamara seacharãoprezentes emVereação os Officiaes daCamara abaixo assignados etratarão das Couzas dobem commum edespacharão algumas petiçoens eassignarão Ruy CarvalhoPinheiro o escrevi — Barbuda — Castanheira — Silva — Pinto —

AOS TRINTA DIAS do méz deDezembro demil seis centos vinte eoito annos nesta Cidade do Salvador eCazas daCamara seacharão nella oJuizFrancisco deBarbuda eoProcurador da Cidade Domingos daFonceca eos mais não vierão eassignarão Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Barbuda — Pinto —

Abrimento doPilouro deste anno demil seis centos vinte enove.

AOPRIMEIRO DIA doméz deJaneiro demil séis centos vinte enove annos nesta Cidade do Salvador eCazas daCamara estando prezente o Juiz Antonio Castanheira commigo Escrivão seachou oPilouro dos Officiaes da Camara que havião de servir este anno deseis centos vinte enove etirado assim o ditoPilouro seachou nelle por Juizes Antonio Barrozo Pereira eFrancisco deCastro epor Vereadores Diogo Munis Telles eDiogo daSilva eDomingos daFonceca Pinto epor Pro-

fls. 178, 178 v, 179, 179 v, 180

curador Antonio Gomes dequesemandou fazer este termo que assignou oJuiz Ruy CarvalhoPinheiro o escrevi — Antonio Castanheira.

Aoprimeiro dia doméz deJaneiro demil seis centos vinte enove.

AOPRIMEIRO, DIGO aos tréz dias doméz de Janeiro demil seis centos vinte enove annos nesta Cidade do Salvador eCazas daCamara estando ahi o Juiz Antonio Castanheira aparesseo Domingos daFonceca aoqual o dito Juiz deo juramento dos Santos Evangelhos sobre cargo do qual lhe emcarregou que bem everdadeiramente servisse o cargo deVereador guardando emtudo oserviço deDeos eo desua Magestade e as partes seo direito e ellerecebeo o dito juramento eprometeo assim ofazer eassignou com o Juiz Ruy CarvalhoPinheiro o escrevi — Antonio Castanheira — Domingos daFonceca Pinto.

Juramento quese deo aFrancisco de Castro quesahio por Juiz eaDiogo Munis Telles.

AOS DEZ DIAS DO méz deJaneiro demil seis centos vinte enove annos nesta Cidade do Salvador eCazas daCamara aparesseoFrancisco deCastro que sahio por Juiz este anno ao qual o Juiz passado Antonio Castanheira lhedeo juramento dos Santos Evangelhos sobre cargo do qual lheemcarregou quebem everdadeiramente servisse o cargo deJuiz guardando emtudo oserviço deDeos eo desua Magestade easpartes seo direito eelle recebeo o dito juramento eprometeo assim ofazer eassignou como dito Antonio Castanheira Francisco deCastro — Antonio Castanheira.

Juramento aDiogo Munis Telles.

E LOGO NO DITO DIA atráz pelo Juiz Francisco deCastro foi dado juramento dos Santos Evangelhos aDiogo Munis Telles sobreCargo do qual lhe emcarregou quebem everdadeiramente servisse ocargo deVereador guardando emtudo o serviço deDeos eo de sua Magestade eas partes seo direito ellerecebeo o dito juramento eprometeo assim ofazer eassignou como Juiz Ruy CarvalhoPinheiro o escrevi — Francisco deCastro — Diogo Munis Telles.

Juramento que sedeo Antonio Gomes.

AOS TREZE DIAS do méz deJaneiro demil seis centos vinte enove annos nestaCidade do Salvador eCazas daCamara aparesseo Antonio Gomes quesahio por Procurador daCidade ao qual oJuiz Francisco deCastro deo juramento dos Santos Evangelhos sobre cargo do qual lhe emcarregou quebem everdadeiramente servisse o dito cargo guardando emtudo oserviço deDeos eo desua Magestade eas partes seo direito eelle recebeo o dito juramento eprometeo assim ofazer eassignou como ditoJuizRuy Carvalho Pinheiro o escrevi — Francisco deCastro — Antonio Gomes Rouxo

AOS DESESSEIS DIAS do méz deJaneiro demil seis centos vinte enove annos nesta Cidade do Salvador eCazas daCamara estando ahi o Juiz Francisco deCastro eDomingos daFonceca Pinto Vereador eAntonio Gomes Procurador daCidade aparesseo Sebastião Parvi deBritto eaprezentou huma Provisão do Governador eCappitão General Diogo Luiz deOliverira emqueo proveo do cargo deOuvidor Geral deste estado do Brazil eo dito lhetinha já dado juramento eposse delle eos ditos Officiaes daCamara ouve adita Provizão por boa emandarão que se registasse eassignarão Ruy CarvalhoPinheiro o escrevi — Francisco de Castro — Domingos daFonceca Pinto — Antonio Mendes.

Vereação aos desessete deJaneiro demil seis centos vinte enove.

AOS DESESSETE DIAS do méz deJaneiro demil seis centos vinte enove annos nesta Cidade do Salvador eCazas daCamara seacharão prezentes em Vereação os Officiaes da Camara abaixo assignados etratarão das Couzas do bem commum edespacharão algumas petiçoens eassignarãoRuy Carvalho Pinheiro o escrevi — Francisco deCastro — Diogo Munis Telles — Pinto — Antonio Gomes Rouxo.

E LOGO NAMESMA Vereação assima aparesseo perante os ditos Officiaes da Camara João de Andrade Escrivão da Almotassaria erequereo aos ditos Officiaes daCamara não arrendasse arenda do verde aDomingos Duarte Mourão por quanto tinha calpas delle dames-

ma renda deque mandarão amim Escrivão lhetomasse o dito requerimento Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi.

Termo daRematassão darenda do verde.

AOS DESESSETE DIAS do méz deJaneiro demil seis centos vinte enove annos nesta Cidade do Salvador eCazas daCamara estando ahi os Officiaes della Juiz eVereadores eProcurador da Cidade abaixo assignados por haver muito tempo que anda empregão arenda do verde sem haver quem maior lanço desse que Francisco Duarte Mourão morador nesta Cidade que lançou trezentos mil reis por este anno pagos aos quarteis comboas fianças edar palma ejunco para todas as festas do anno os ditos Officiaes daCamara mandarão que searrematasse elogo oPorteiro Manoel Gonçalves Rapozo foi dizendo pela dita Praça que lhe davão pela renda do verde por este anno trezentos mil reis pagos aos quarteis edar junco epalma para as festas do anno seviesse a elle que lhetomaria olanço epor não haver quém mais desse os ditos Officiaes daCamara mandarão quesearrematasse elogo oPorteiro foi dizendo doulhe huma edoulhe duas ehuma mais pequenina senão fazer lhe comproveito elogo meteo o ramo namão ao dito Domingos Duarte Mourão que elle asseitou eassignou com os Officiaes, digo eassignou comos ditos Officiaes daCamara eTestemunhas queforão prezentes VerissimoPorteiro daCamara eSimão Matheos que todos assignarão com o ditoPorteiroRuy CarvalhoPinheiro o escrevi — Francisco deCastro — Domingos Duarte Mourão — Domingos daFonceca Pinto — Diogo Munis Telles — Antonio Gomes — Virissimo Dias — Simão Matheos.

Juramento quesedeo aoJuizAntonioBarrozo eao Vereador Diogo daSilva.

AOS VINTE DIAS doméz deJaneiro demil seis centos vinte enove annos nesta Cidade do Salvador eCazas daCamara aparesseo Antonio BarrozoPereira quesahio por Juiz eDiogo da Silva quesahiopor Vereador aos quaes oJuizFrancisco deCastro deo juramento dos Santos Evangelhos sobre cargo do qual lhes emcarregou quebem everdadeiramente servissem seos cargos guardando emtudo oserviço deDeos eo desua Magestade eas partes seo direito eelles recebeo o di-

to juramento eprometerão assim ofazerem eassignarão Ruy Carvalho-Pinheiro o escrevi — Francisco deCastro — Antonio BarrozoPereira — Diogo daSilva.

Assento sobre o que há delevar Francisco Dias.

AOS VINTE QUATRO dias doméz deJaneiro demil seis centos vite enove annos nesta Cidade do Salvador eCazas da Camara estando ahi os Officiaes daCamara mandarão vir perante si Francisco Dias daSilva comquem osenhor Governador temtratado para hir ao mocambo aos negros fugidos paratratarem comelle o que hade levar decada negro que trouxer eassentarão que decada pessa que tomar etrouxer aesta Cidade levara nove mil reis comdeclarassão que as crias que lá nasserão serão suas etendo as ditas crias May ou Pay será obrigado o dito Cappitam adalas aseos senhores pagando lhe seos donos o que desserem dois homens hum que tomará o ditoFrancisco Dias eoutro o dono das crias edesta maneira secomsertarão como dito FranciscoDias que elle asseitou eseobrigou acomprir eassignou comos ditos Officiaes daCamara Ruy CarvalhoPinheiro o escrevi — Francisco deCastro — Francisco Dias daSilva — Antonio Barrozo Ferreira — Antonio Gomes Rouxo — Domingos daFoncecaPinto — Diogo daSilva.

Postura sobre os negros quesetomãofugidos.

AOS VINTE QUATRO dias doméz deJaneiro demil seis centos vinte enove annos nestaCidade do Salvador eCazas daCamara estando ahi os Officiaes da Camara abaixo assignados por elles foi mandado fazer este assento sobre o quehão de levar os Cappitaens docampo eassentarão que donegro quesetomar doRio vermelho athe onde mora Antonio Mendes pagará o dono donegro dois cruzados e athe orio deJoanes doismil reis e athe tréz mil reis epassandoatorre quatro mil reis enaterra nova levarão osmesmos quatro mil reis eos negros que tomarem os Cappitaens que ouver nas freguezias do reconcavo pagarão mil quinhentos reis do negro que setomar trez legoas deCaza deseo Sehnor etomando-o nasuafazenda ou dealgum vezinho pagarão oito centos reis de que mandarãofazer este assento ePustura que assignarãoRuy CarvalhoPinheiro o escrevi — Francisco de

deCastro — AntonioBarrozoFerreira — Diogo daSilva — Domingos daFonceca Pinto — Antonio Gomes Rouxo.

E LOGO NO DITO DIA atráz vinte quatro dias do méz deJaneiro demil seis centos vinte enove annos nas Cazas daCamara pelos Officiaes daCamara foi mandado fazer este assento dedeclarassão arequerimento do Procurador do Concelho decomoandou arenda doverde empregão epornão haver quem nella lansasse andando mais de hum méz empregão searrematou aDomingos Duarte Mourão emtrezentos mil reis por haver digo para haver dinheiro para obras daCamara eaterça desua Magestade senão por onde lheparesseo bem arrematar adita renda deque mandarão fazer este assento que assignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Francisco deCastro — Antonio BarrozoFerreira — Diogo daSilva — Domingos daFoncecaPinto — Antonio Gomes Rouxo.

Termo darematassão dopezo.

ELOGO NO DITO ATRÁZ por haver muitos dias que anda empregão opezo da Cidade enão haver quem maior lanço fizesse que Francisco Vieira quelançou nove mil reis por este anno pagos aos quarteis epor os ditos Officiaes daCamara foi mandado quesearrematasse no dito lanço elogo oPorteiro Manoel Gonçalves Rapozo lhemeteo oramo namão ao dito Francisco Vieira no dito lanço denove mil reis que elleseobrigou apagar aoProcurador da Cidade eassignou comos Officiaes daCamara e Porteiro Eeu Ruy CarvzlhoPinheiro o escrevi — Francisco deCastro — AntonioBarrozoFerreira — Diogo daSilva — Domingos daFoncecaPinto — Antonio Gomes Rouxo — Francisco Vieira — Manoel GonçalvesRapozo.

Arrematassão da Affilassão das medidas.

E LOGO NOMESMO dia searrematou aManoel deOliveira marcineiro a Affilassão das medidas por preço denove mil reis, digo denove mil equinhentos reis por este annopagos aos quarteis aoProcurador daCidade epor não haver quem maior lanço desse digo maior fizesse os Officiaes daCamara mandarão quesearrematasse elogo oPorteiro Manoel Gonçalves Rapozo meteo oramo namão ao dito Manoel deOliveira que elle asseitou eassignou comoPorteiro eOfficiaes daCamara

fls. 187, 187 v, 188, 188 v

Eeu Ruy CarvalhoPinheiro o escrevi — Francisco deCastro — Antonio BarrozoFerreira — Diogo daSilva — Domingos daFonceca Pinto — Antonio Gomes Rouxo — Manoel deOliveira — Manoel Gonçalves Rapozo.

Vereação aos vinte sete deJaneiro demil seis centos vinte enove.

AOS VINTE SETE dias doméz deJaneiro demil seis centos vinte enove annos nesta Cidade do Salvador eCazas daCamara seacharão prezentes emVereação os Officiaes daCamara abaixo assignados etratarão das-Couzas do bemcommum edespacharão algumas petiçoens aessignarão Ruy CarvalhoPinheiro o escrevi — Antonio BarrozoFerreira — Diogo Monis Telles — Diogo daSilva — Antonio Gomes Rouxo.

Vereação aos trinta ehum deJaneiro demil seis centos vinte enove.

AOS TRINTA DIAS doméz deJaneiro de mil seis centos vinte enove annos nesta Cidade do Salvador eCazas daCamara seacharão prezentes emVereação os Officiaeas daCamara abaixo assignados etratarão das Couzas dobemcommum edespacharão algumas petiçoens erequereo oProcurador daCidade Antonio Gomes queotalho quesedeo o annopassado aos frades do Carmo hera empresuizo dos criadores desta-Cidade mandosse que não cortassem nem uzassem do dito talho eomesmo requerimento fazia no asougue que havia na Mizericordia eos ditos Officiaes daCamara mandarão que setomasse seo requerimento equesecomprisse aProvizão desua Magestade emque manda que dessem, digo emque manda quesedé os talhos aos criadores deque mandarão fazer este assento que assignarão Ruy CarvalhoPinheiro o escrevi — Francisco deCastro — Diogo Munis Telles — Antonio Barrozo Ferreira — Diogo daSilva — Antonio Gomes Rouxo.

Vereação aos sete deFevereiro demil seis centos vinte enove.

AOS SETE DIAS DOMÉZ deFevereiro demil seis centos vinte enove annos nesta Cidade do Salvador eCazas daCamara seacharão prezentes emVereação os Officiaes daCamara abaixo assignados etratarão das

Couzas dobem comum edespacharão algumas petiçoens eassignarão. Ruy CarvalhoPinheiro o escrevi — Diogo Munis Telles — Francisco de Castro — Diogo daSilva — Domingos daFonceca Pinto — Antonio Gomes Rouxo.

Vereação aos deis deFevereiro demil seis centos vinte enove.

AOS DEIS DIAS DOMÉZ deFevereiro demil seis centos vinte enove annos nesta Cidade do Salvador eCazas daCamara seacharão prezentes emVereação os Officiaes daCamara abaixo assignados etratarão das Couzas dobem comum edespacharão algumas petiçoens eassignarão-Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Francisco deCastro — Antonio-BarrozoFerreira — Diogo Munis Telles — Diogo daSilva — Antonio Gomes Rouxo.

Vereação aos tréz de Março demil seis centos vinte enove.

AOS TRÉZ DIAS DOMÉZ de Março demil seis centos vinte enove annos nesta Cidade doSalvador eCazas daCamara seacharão prezentes emVereação os Officiaes daCamara abaixo assignados etratarão das Couzas do bem comum edespacharão algumas petiçoens eassignarão-Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Diogo Munis Telles — Francisco deCastro — Diogo daSilva —

Vereação aos quatro de Abril demil seis centos vinte enove.

AOS QUATRO DIAS doméz de Abril demil seis centos vinte enove annos nesta Cidade doSalvador eCazas daCamara seacharão prezentes emVereação os Officiaes daCamara abaixo assignados etratarão das Couzas dobem comum edespacharão algumas petiçoens eassignarãoRuy Carvalho Pinheiro o escrevi — Francisco deCastro — Antonio Barrozo Ferreira — Diogo daSilva —

Vereação aos sete deAbril demil seis centos vinte enove.

AOS SETE DIAS DOMÉZ deAbril demil seis centos vinte enove an-

fls. 190 v. 191. 191 v. 192

nos nesta Cidade do Salvador eCazas daCamara eacharão prezentes emVereação os Officiaes daCamara abaixo assignados etratão das Couzas dobem commum edespacharão algumas petiçoens enamesmaVereação sedeo oasogue a Caza daSanta Mizericordia por este anno somente visto apobreza daCaza de quesedeo despacho emhuma petição eassignarãoRuy Carvalho Pinheiro o escrevi — Francisco deCastro — Diogo daSilva — Antonio BarrozoFerreira — Antonio Gomes Rouxo.

AOS ONZE DIAS doméz de Abril demil seis centos vinte enove annos nesta Cidade do Salvador eCazas daCamara estando os Officiaes abaixo assignados assentarão que os negros do mocambo que agora setomarão, e aos que ao diante setomarem pelo damno que sesegue de ao diante tornarem afugir elevarem comsigo os negros dos vezinhos mandarão quetodos os negros quevierem semarquem no rosto com hum em para assim serem conhecidos eseos donos farão hum termo deos botarem fora da terra dentro emquatro mezes e entre tanto os serão seguros eaborecado efugindo lhe não terão mais direito nelles eos perderão emcazo que setornem atomar nomocambo ametade para quem os tomar comobrigação deos botar parafora tambem edandolhe aCamara seopremio os largara para fazerem delles o que lheparesser eserão sempre botado fora daterra eoSenhor donegro que não botar oseo negrofora daterra dentro nos quatro mezes seprossederá contra elle como paresser justiça de que mandarão fazer este assento que assignarão Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Diogo Munis Telles — Diogo daSilva — Antonio Gomes Rouxo.

Arrematação do concerto dafonte nova.

AOS CINCO DIAS DOMÉZ de Maio demil seis centos vinte enove annos nesta Cidade do Salvador eCazas daCamara estando ahi os Officiaes daCamara mandarão por empregão o concerto dafonte nova asaber fazer huma bica nova depedra marmore ealimpar aagoa ederegar orego eandando assim empregão paresseoPantaliãoBráz elançou no concerto dadita fonte seis mil reis eos ditos Officiaes daCamara mandarão que searrematasse elogo oPorteiro ManoelGonçalves Rapozo meteo oramo namão ao dito Pantalião Bráz no dito preço deseis mil reis eseobrigou fazer abica depedra marmore ealimpar a agoa ederegar a fonte dentro em quinze dias edecomo assim seobrigou assignou aqui

comoPorteiro eOfficiaes daCamara Ruy CarvalhoPinheiro o escrevi — Francisco deCastro — Pantalião Bráz — Diogo Munis Telles — Antonio Gomes Rouxo — ManoelGomes Rapozo.

Vereação aos desenove deMaio demil seis centos vinte enove.

AOS DESENOVE dias doméz de Maio demil seis centos vinte enove annos nesta Cidade do Salvador eCazas daCamara seacharão prezentes em Vereação os Officiaes daCamara abaixo assignados etratarão das Couzas dobem commum edespacharão algumas petiçoens eassignarãoRuy Carvalho Pinheiro o escrevi — Francisco deCastro — AntonioBarrozoFerreira — Diogo daSilva — Antonio Gomes Rouxo.

Vereação aos vinte etréz de Maio demil seis centos vinte enove.

AOS VINTE ETRÉZ DIAS do méz de Maio demil seis centos vinte enove annos nesta Cidade do Salvador eCazas daCamara seacharão prezentes os Officiaes daCamara abaixo assignados etrararão das Couzas do bem commum edespacharão algumas petiçoens eassignarão Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Francisco deCastro — AntonioBarrozoFerreira — Diogo Munis Telles — Diogo daSilva — Domingos da FoncecaPinto.

E LOGO NADITA VEREAÇÃO atráz pelo dito Domingos da FoncecaPinto disse que estava prestes para servir de Almotacé os dois mezes que lhecabião como Procurador que foi daCamara o anno passado eque assim lhorequeria epelos Officiaes daCamara lhefoi respondido que seo requerimento não tinha lugar assim por que quando se ellegerão Almotacés para os ditos dois mezes estava elle auzente emSergipe doConde onde rezide como tambem por que ainda que fora prezente não podia servir o dito Cargo por haver sahido por Vereador este anno prezente que elle estava servindo esendo Vereador não podia ser Almotacé por serem Officios emcompativeis eo dito Domingos daFonceca disse que agravava eos Officiaes daCamara mandarão fazer este termo que assignarãoRuy CarvalhoPinheiro o escrevi — AntonioBarrozo Ferreira — Diogo daSilva.

fls. 194, 194 v. 195, 195 v. 196

Vereação aos vinte seis deMaio demil seis centos vinte enove.

AOS VINTE SEIS DIAS doméz de Maio demil seis centos vinte enove annos nesta Cidade do Salvador eCazas daCamara seacharão prezentes os Officiaes daCamara abaixo assignados etratarão das Couzas do bem commum eassentarão quepor quanto aquinta feira havia audiencia do Juiz Ordinario eJuiz dos Orfaoens emquesegastava muito tempo equandoJuiz vinha estava esperando que seacabasse a audiencia do Almotacé por estar assentado nas Camaras passadas quesefizesse audiencia dos Almotacés a quarta feira eSabbado emquepodião vir logo os aggravos a Camara para sesentenciarem mandarão que senotificasse aJoão de Andrade com pena de suspenssão deseo Officio não fizesse audiencia senão aquarta feira eSabbado deque mandarãofazer este assento que assignarãoRuy CarvalhoPinheiro o escrevi — AntonioBarrozoFerreira — Diogo daSilva — Domingos daFonceca Pinto — Antonio Gomes Rouxo.

Vereação aos desessete deJunho demil seis centos vinte enove.

AOS DESESSETE DIAS doméz deJunho demil seis centos vinte enove annos nesta Cidade do Salvador eCazas daCamara seacharão prezentes os Officiaes daCamara abaixo assignados etratarão das Couzas dobem commum edespacharão algumas petiçoens eassignarão. Ruy CarvalhoPinheiro o escrevi — AntonioBarrozoFerreira — Francisco deCastro — Diogo daSilva — Antonio Gomes Rouxo —

Termo dejuramento dos Almotacés.

AOS QUATRO DIAS doméz deJulho demil seis centos vinte enove annos nesta Cidade do Salvador eCazas daCamara aparesseo Constantino deBarros eFabião de Moura que sahirão por Almotacés estes dois mezes de Julho eAgosto aos quaes oJuiz Francisco deCastro deojuramento dos Santos Evangelhos sobre cargo do qual lhes emcarregou quebem everdadeiramente servisse os ditos cargos gurdando emtudo oservisso deDeos eo desua Magestade e as partes seo direito eelle recebeo o dito juramento e preterão, digo eprometeo assim ofa-

zerem eassignarão como Juiz, Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Francisco deCastro — Fabião deMoura — Constantino deBarros.

REGISTO EMCORREIÇÃO por achar, que as Posturas geraes, que seincluem neste livro não forãofeitas comasolennidade da ley as anullo, emando senão uze dellas, eos Officiaes daCamara emtermo detrinta dias as reformarão fazendoas naforma daOrdenassão; parao que sefará livro particular emquesefarão os assentos das Pusturas, declarando arezão, efundamento dellas para o que sefara livro particular, queserá o original emque assignarão os dito Officiaes, pessoas dagovernança, e Povo, que assistirem as ditas Pusturas; e este seguardará noCartorio daCamara; eotraslado autentico comcertado, emoutro livro para o despacho ordinario, o que comeffeito secomprirá, comotenho mandado, no auto daCorreição emCamaraBahia de Janeiro catorze de mil, seis centos trinta ehum — Jorge daSilva Magalhaens —

Que toda apessoa que tiver Cazas naCidade onde sefassa esterqueira asmandem limpar pena deseis mil reis — Cazas que tenhão Canno, que lancem para arua o tenhão sempre limpo sob amesma pena — E assim mais cuidem emsuas ruas as comservem sempre limpa pena dedois mil reis — que nenhuma pessoa abraalicerce emnenhum edificio semlicença daCamara — sobre opão alvo eo derala — que nenhuma pessoa em Cazas quefizer fassa passadiço, nemvaranda, nem sacada, que passe detréz palmos sob arua, digo sobre arua sob amesmapena — E outros acordos os quaes estão namesma folha duzentas eduas — Os vendeiros quelhelevempão cru, eoutra Couza pena dedois mil reis as folhas verço — Osbarqueiros afolhas setenta ehuma verço — Arrematação das Cabanas aDomingos daFonceca Pinto afolhas cento cecenta ecinco — Arrematação que seféz naladeira, deseis braças deterras aJoão Rodrigues pedreiro por seis centos reis deforo cada anno afolhas trinta eseis verço — Arrematação que féz, digo que seféz naladeira aIgnacio Gomes deoito braças deterras por seis centos reis deforo cada anno afolha trinta esete — Arrematação queseféz aFrancisco Fernandes Cutileiro dequatrobraças deterras naladeira atustão abraça afolha cento equarenta esete, quatro mil reis — Foro que pagão os erdeiros deFranciscoRodrigues notrienio, que são dois mil reis cada anno, das Cazas depraia onde mora Maria Antunes por alcunha amu-

lher deLisboa são dois mil reis — AntonioPinheiro entra acortar a-quatro de Maio em dois talhos — OPadrePrior doCarmo nomesmo comtréz talhos — Entra o Licenciado JorgeLopes daCosta em onze deMaio comtréz talhos — Nomesmo dia entra André Gonçalves Inchado comtréz talhos — Em seis deMaio deseis centos vinte eseis sederão tréz talhos Antonio Castanheira — No dito dia sedeo hum talho aJoão Alvares daFonceca — No dito dia sedeo ao Padrefrei Manoel emhum talho — Das calçadas aPedro Gonçalves afolha cento trinta eduas — Dafonte dos Sapateiros afolha cento trinta eseis — Dafonte deVilla Velha afolha cento vinte vinte quatro — Dabiqueira daFonte dos Padres aPantalião Bráz afolha cento sesenta etréz — Sobre aponte doRio vermelho afolha doze, digo afolha cento vinte esete verço — Decarreto por cadapipa cento vinte reis afolha vinte etréz — Quenenhuma pessoa possa levar farinha azeite vinho para fora pena deoito mil reis — Dos Homens que tem barcos afolha setenta ehuma verço — deFranciscoFernandes Cotileiro oito centos reis deSimão Pedro Gomes — seis centos reis deJoão Fernandes — Dos curraes, epastos afolha cento vinte ehuma —

LIVRO SEGUNDO

1629 — 1635

ESTE LIVRO q'. hade servir para nelle seCopiarem outros antigos deveriaçoens vay' por mim numerado erubricado com arubrica deCardoso deq' uzo Bahia 30 deAgosto de1805

Domingos JozeCardoso

A Veriação de sete de Julho demil seis centosevinte enove.

AOS SETE DIAS do mez de Julho demil seiscentos vinte enove annos, nesta Cidade do Salvador Bahia detodos os Santos, e Cazas da Camara, seacharão prezentes em Veriação os Officiaes da Camara abaixo assignados, etratarão das couzas do bem comúm,e despacharão algumas petições, eassignarão. Ruy de Carvalho Pinheiro oescrevy. Antonio Barrozo Ferreira. — Francisco de Crasto — Antonio Gomes Rouxo — Diogo daSilva Cabral.

Veriação de 18 de Julho d' 1629.

Aos dezoito dias domez de Julho demil seis centos vinte enove annos, nesta Cidade doSalvador, e Cazas da Camara se acharão prezentes emveriação os Officiaes da Camara abaixo assignados, etratarão das couzas dobem commum e despacharão algumas petições, eassignarão, Ruy de Carvalho Pinheiro o escrevy — Antonio Barrozo Ferreira — Francisco de Crasto — Pedro Monis Telles — Diogo da Silva Cabral.

Veriação de 8 de Agosto de 1629.

Aos oito dias domez de Agosto demil seiscentos vinte enove annos nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camara, seacharam presentes emVeriação os Officiaes da Camara abaixo assignados, etratarão das couzas dobem commúm, edespacharão algumas petiçõens eassignarão, Ruy de Carvalho Pinheiro o escrevy — Antonio Barrozo Ferreira—

Francisco de Crasto — Pedro Monis Telles — Diogo da Silva Cabral.

Veriação de 19 de Agosto d' 1629.

Aos dezenove de Agosto demil seis centos vinte enove annos, nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara, se acharão presentes em Veriação os Officiaes da Camara abaixo assignados e tratarão das couzas dobem commúm, edespacharão algumas petições, eassignarão Ruy deCarvalho Pinheiro o escrevy — Antonio Barroso Ferreira — Pedro Monis Tellis — Francisco deCrasto — Diogo da Silva Cabral— Antonio Gomes Rouxo.

Juramento que sedeo a Pedro de Ledesma, quesahio por Almotacel.

Aos doze dias domez de Setembro de mil seis centos vinte enove annos nesta Cidade do Salvador eCazas da Camara, apareceo Pedro de Ledesma, que sahio por Almotacel estes dois mezes de Setembro, e Outubro, aoqual o Juiz Francisco de Crasto deu juramento dos Santo Evangelhos Sub cargo do qual lhe encarregou que elleservisse o Cargo de Almotacel, guardando emtudo o Serviço de Deos, eo de Sua Magestade eas Partes seo direito, e elle Recebeo o dito juramento, eprometteo, assim ofazer, eassignarão. Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy. Francisco de Crasto — Pedro de Ledesma.

Arrematação da Calsada quesefez detraz da Sée,quese arrematou a João Rodrigues Pedreiro.

Aos doze dias domez de Setembro demilseiscentos vinte enove annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara estando ahi os Officiaes della mandarão que searrematasse a Calsada que semandava fazer detraz da Sée, porandarmuitos dias empregão enão haver quem menos lanço fizesse, que João Rodrigues Pedreiro, que lançou novetustões, pondo o Calhão, ecomestelanço andou o Porteiro Manoel Gonçalves Rapozo pela dita praça, sem haverquem por menos a fizesse, que o dito João Rodrigues, que lançou nove tustões emcada braça,elogo o dito Porteiro metteo o Ramo namão do dito João Rodrigues no dito lanço, eassignou com os Officiaes da Camara, ePorteiro,

fls. 2 v, 3, 3 v, 4

e eu Ruy de Carvalho Pinheiro, escrevy, Francisco de Crasto — De João + Rodrigues — Pedro Monis Tellis — Diogo da Silva Cabral — Antonio Gomes Rouxo.

Veriação de 13 de Outubro de 1629.

Aos treze dias do mez deOutubro demilseiscentos vinte enove annos, nesta Cidade do Salvador eCazas da Camara, se acharãoprezentes em Veriação os Officiaes della abaixo assignados, etratarão das couzas do bem commum, edespacharão algumas petições e assignarão. Ruy de Carvalho Pinheiro o escrevy — Antonio Barrozo Ferreira — Francisco de Crasto — Diogo da Silva Cabral — Antonio Gomes Rouxo.

Juramento que sedeo aChristovam da Cunha que sahio por Almotacel.

Aos vinte dias do mez de Outubro de milseis centos vinte enove annos nesta Cidade do Salvador, e Cazas das Camaras, apareceo Christovão da Cunha que sahio por Almotacel estes dois mezes de Setembro e Outubro, ao qual o Juiz Antonio Barrozo Ferreira deo juramento dos Santos Evangelhos, Subcargo do qual que bem, everdadeiramente servisse ocargo de Almotacel, guardando emtudo o serviço de Deos, eo de Sua Magestade, eas Partes seo direito, eelle recebeo odito juramento, e prometteo assim ofazer, eassignou com o Juiz. Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy. Antonio Barrozo Ferreira — Christovam da Cunha de Sáa.

Assento que sefez ao Requerimento do Procurador do Conselho Antonio Gomes Roxo emque os Senhores Officiaes da Camara comvinhão, héoseguinte.

Que por razão dagrande queixa, egrande danno que recebe este povo, em que Domingos Duarte Mourão, Rendeiro que ora hé do verde, epela muita experiencia que setem visto,héelle a Cauza detodos os vendeiros, e vendeiras desta Cidade não guardarem as Pusturas da Camara, e venderem como querem, porser fama publica que está concertado com os mais delles, elhes darem cada mez hum tanto, enas

correições que se fazem os avizapara as não colherememcoima, epagar muito malarenda, que anão paga senão com execuções, eoutros muitos inconvenientes, assentamos paraque venha anoticia dos novos vendeiros que nesta Camara assistirem lhenão arrendem adita Renda nem aelle nem a outrem por elle, pelos incomvenientes declarados, eoutros muitos; oque fazemos para desemcargo de nossas conciencias, epara avizo dos que aotempo vierem, oque he para bem desta Republica, ebomgoverno do Povo. Ruy de Carvalho Pinheiro Escrivão da Camara o fiz escrever. Antonio Barrozo Ferreira — Francisco de Crasto — Pedro Moniz Tellis — Diogo da Silva Cabral — Domingos da Fonceca Pinto.

Veriação de 24 de Outubro de 1629.

Aos vintequatro dias do mez de Outubro de mil seis centos vinte enove annos nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camara se acharão presentes em veriação os Officiaes della abaixo assignados, etratarão das couzas do bem comúm, edespacharão algumas petições, eassignarão. Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy. Francisco de Crasto — Diogo da Silva Cabral — Antonio Gomes Rouxo — Domingos da Fonceca Pinto.

Juramento que sedeo aos Almotaceis que sahirão estes dois mezes de Novembro e Dezembro.

Aos sete dias do mez de Novembro de milseiscentos vinte enove annos nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camara,apareceu João Ferreira, e Domingos Lopes que sahirão por Almotaceis estes dous mezes deNovembro e Dezembro,aosquaes logo o João Francisco de Crasto lhes deo juramento dos Santos Evangelhos Subcargo do qual lhes encarregou que bem everdadeiramente servicem os ditos cargos, guardando em tudo o Serviço de Deos, eo desua Magestade, eas Partes seo direito, eelles receberão o dito juramento, e prometterão assim fazer, eassignarão. Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy. Francisco de Crasto — Domingos Lopes.

Aos sete dias do mez de Novembro demil seiscentos vinte enove annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara,estando ahi os Officiaes della, apareceo Antonio Mendes Procurador da Cidade que

foi o anno deseis centos vinte esete, e disse aos ditos Officiaes da Camara que hindo dar conta ao Licenciado Sebastião Parzis de Brito, como Provedormór dos defuntos; Capellas, e Reziduos, lheduvidou alguns mandados, eprincipalmente huns de certas obras que sefizerão na Camara, por não constardelles que andace empregão; epor quanto as ditas obras andarão empregão, ese arrematarão em praça, epor inadivertencia se não fez termo de Arrematação, Requeria asuas Mercés mandassem chamar ao Porteiro Manoel Gonçalves Rapozo, que trouxe empregão as ditas obras, e com huma fé mandacem Reformar as ditas arrematações; elogo pelos ditos Officiaes da Camara foi mandado chamar ao dito Porteiro, epor elle foi dito que elle trouxera empregão humas grades de ferro que searrematarão a Domingos Rodrigues, ferreiro, e a Pedro Gonçalves de Mattos hum Portal depedraria, ea Nuno Ferreira, carpintaria que fez na Caza da Cadea, ea Antonio do Valle, Carpinteiro, obras que fez na Caza da Audiencia, eesta dita fé que deo o dito Porteiro de como trousera as ditas obras empregão ese arrematarão na Praça, mandarão fazer este termo de Reformação pela fé do dito Porteiro que assignarão com elle que deo a dita fé e eu Ruy de Carvalho Pinheiro o escrevy — Francisco de Crasto — Pedro Monis Telles — Antonio Gomes Rouxo — Domingos da Fonceca Pinto — Diogo da Silva Cabral — De Manoel Gonçalves Rapozo.

Auto que mandarão fazer os Officiaes da Camara empresença do Senhor Governador Geral Diogo Luiz daSilveira eo Mestre de Campo Dom Vasco Mascarenhas, eas mais Pessoas abaixo assignadas, digo nomeadas — Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo demilseiscentos vinte enove, aos oito dias do mez de Novembro do dito anno nesta Cidade do Salvador, sendo juntos os Officiaes daCamara, eo Senhor Governador, e Capitão Geral Diogo Luiz da Silveirao Mestrede Campo Dom Vasco Mascarenhas, o Ouvidor Geral deste Estado Miguel Sirne de Faria eo Procurador Mór da Fazenda Francisco Soares de Abreu, foi mandado amim Escrivão da Camara fazer este auto, de como pelo clamor que havia dos Senhores das Cazas em que ora estava alojado o Presidio,por haver quatro annos que lhetinhão occupado suas Cazas sem lhes pagarem dellas aluguer algum, esua queixa ser justa, e pedir a Justiça e Razão, quenão fossem elles sós que padecessem o detrimento dos Vassalos, eaLojamento do

dito Prezidio, ecomvir ao bem comúm do Povo, edefenção desta Capitania, que o dito Presidio estivesse alojado em parte onde desse menos opressão eaterra ficasse mais fortificada, se assentou com parecer de muita parte do Povo que seajuntou que o lugar mais acomodado para sefazer o Quartel para agazalho do dito Presidio, herão huns chãos que fição por detraz das Cazas de Manoel Maciel Aranha, edo Arcediago Pedro Velho athé entestar com cazas de João Baptista entre as Ortas eo brejo, ea dita Rua de Manoel Maciel, por quanto os ditos chãos estavão desocupados, esem Cazas algumas, eficava a Cidade mais fortificada, eos Soldados milhor alojados, ecommuitas comodidades para seo Serviço, eaCidade dispejada para os moradores seagazalharem, esendo presente Francisco de Frias Engenheiro Mór, lançou suas Linhas pormandado do Senhor Governador, eOfficiaes da Camara, eachou que era necessario para odito Quartel, o chão que contem desdehum Baluarte que está por detraz das Cazas de Manoel Maciel Aranha, té entestar com as Cazas de João Baptista, edahi correndo até as Ortas, e brejo epor aos moradores que forão presentes, parecer bom o dito Sitio, seassentou que nelle sefizesse odito alojamento, e Quartel,eque as pessoas a quem pertencessem os ditos Chãos Requeresse avalia delles, se parecesse a Sua Magestade para lhes mandar pagar; e sendo presente Manoel Mendes Moreira, Senhor em parte dos ditos chãos, foi por elle dito que protestava haver aparte que lhe tocava, por quem direito for, de que tudo mandarão fazer este Auto que assignarão, o Senhor Governador, Mestre de Cãpo, Ouvidor Geral, Provedormór da Fazenda, emais Pessoas do Povo abaixo assignadas, eeu Ruy de Carvalho Pinheiro Escrivão da Camara que o escrevi. Diogo Luiz da Silveira — Dom Vasco Mascarenhas — Miguel Cirne de Faria — Antonio Barrozo Ferreira — Francisco de Crasto — Pedro Monis Tellis — Diogo da Silva Cabral — Domingos da Fonceca Pinto — Antonio Gomes Rouxo — Mathias Cardozo — Jorge Lopes da Costa — Sebastião da Silva Gonçalves — Francisco Pinto Vieira — Francisco da Rocha — Antonio Ferreira — Francisco Vieira — Jorge de Araujo de Goes — Antonio Dias da Silveira — Simão de Oliveira — Luiz Mendes — Simão de Farias — Felippe Correa — Simão de Araujo de Carvalho — Manoel Gomes da Silva — Bento Mendes — Verissimo Dias — diz oborrado Diogo Luiz de Oliveira — Elogo no dito anno, e dia atraz escrito pelo Senhor Gover-

fls. 8, 8 v. 9, 9 v

nador foi dito que lheparecia razão, que oschãos que setomarão aosmoradores, Sua Magestade quando tivesse ocasião das Rendas desta Camara, eda imposição lhe mandasse dar satisfação, ou por finta, como mais serviço fosse dodito Senhor, eque elle dito Senhor Governador daria conta deste assento a sua Magestade,eassim pareceo bem ao Ouvidor Geral, eOfficiaes da Camara, eassignou o dito Senhor Governador com os mais. Ruy de Carvalho Pinheiro, Escrivão da Camara o escrevi — Diogo Luiz da Silveira — Miguel Cirne de Faria — Antonio Barrozo Ferreira — Francisco de Crasto — Pedro Monis Tellis — Diogo da Silva Cabral — Domingos da Fonceca Pinto —Antonio Gomes Rouxo.

Veriação dedez de Novembro demil seis centos vintenove.

Aos dez dias do mez deNovembro demilseiscentos vinte enove annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara,seacharão presentes emveriação os Officiaes da Camara abaixo assignados, etratarão das couzas do bem comúm, edespacharão algumas petições eassignarão, Ruy de Carvalho Pinheiro o escrevi. — Antonio Barrozo Ferreira — Pedro Monis Tellis — Domingos da Fonceca Pinto — Diogo da Silva Cabral — Antonio Gomes Rouxo.

Veriação de vinteoito de Novembro de milseiscentos vintenove.

Aos vinteoito dias domez de Novembro demilseiscentos vinteoito annos, nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camara seacharão presentes emveriação os Officiaes da Camara abaixo assignados, etratarão das couzas do bem comúm,edespacharão algumas petições, eassignarão Ruy de Carvalho Pinheiro — Antonio Barrozo Ferreira — Pedro Muniz Tellis — Diogo da Silva Cabral — Domingos da Fonceca Pinto — Antonio Gomes Rouxo.

Quitação que deo Pedro Gonçalves de Matos, do concerto eobra que tem feito no Quartel.

Ao primeiro dia domez de Dezembro demil seis centos vintenove annos nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camara della, eestando

ahy os Officiaes da Camara, apareceo Pedro Gonçalves de Matos, Pedreiro aquem foi arrematado aobrado Quartel, econfessou ter recebido tresentos oitenta esete mil novecentos evinte reis, com que sedava por pago esatisfeito detoda obra que tinhafeitono Quartel; assim madeiras, telhas, parede, efeitio de Officiaes, que o preço emque seconcertou comesta Camara pela dita obra que esta feita, eassim sedava por Pago, esatisfeito detudo, equeos ditos Officiaes da Camara poderão tirar as ditas madeiras, telhas, emais couzas por ser seo, ede como assim sedeo por pago, de tudo, mandou fazer esta Quitação neste Livro de Veriações que assignou com os Officiaes da Camara,e testemunhas que forão prezentes, Verissimo Porteiro da Camara e Pedro Lourenço Carcereiro da Cadéa, que todos assignarão eeu Ruy de Carvalho Pinheiro Escrivão da Camara o escrevy. Domingos da Fonceca Pinto — Antonio Gomes Rouxo — Verissimo Dias — Pedro Lourenço.

Abrimento do Pilouro do anno de mil seis centos etrinta, que setirou dos Officiaes da Camara.

Ao primeiro dia domez de Janeiro de milseiscentos etrinta annos nesta Cidade do Salvador eCazas da Camara, o Juiz Francisco de Crasto comigo Escrivão, fomos tirar o Pilouro dos Officiaes da Camara que ham de se vir este anno de seis centos etrinta, etirado odito Pilouro seachou nelle ser Juiz Jorge Ferreira, e Miguel Maciel Aranha, epor Veriador Pedro Arias e Antonio Barrozo Ferreira, e Franciseo de Crasto, e Procurador, Simão de Oliveira, deque se fez este auto que assignou o dito Francisco de Crasto, e eu Ruy de Carvalho Pinheiro o escrevi. Francisco de Crasto.

Veriação digo Juramento que sedeo a Simão de Oliveira.

Elogo no dito dia atraz o primeiro do mez de Janeiro de milseiscentos etrinta annos o Juiz Francisco de Crasto deo juramento dos Santos Evangelhos a Simão de Oliveira, que sahio por Procurador este anno, para quebem everdadeiramente sirva o dito cargo, guardando emtudo o Serviço de Deos, eo de Sua Magestade, eas partes seo direito e elle recebeo o dito juramento, eprometeo assim o fazer, eassignou com

o Juiz Ruy de Carvalho Pinheiro o escrevi. Francisco de Crasto — Simão de Oliveira.

Juramento que sedeo ao Veriador Pedro Arias.

Aos cinco dias domez de Janeiro demilseiscentos etrinta annos nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camara, apareceo Pedro Arias de Aguire que sahio por Veriador, aoqual o Juiz Francisco de Crasto deo juramento dos Santos Evangelhos, sobcargo do qual lhe encarregou que bem everdadeiramente servisse o dito cargo, guardando emtudo o Serviço de Deos, eo de Sua Magestade eas partes seo direito, e elle recebeo o dito juramento, e prometteo assim ofazer, eassignou com odito Francisco de Crasto, Ruy de Carvalho Pinheiro o escrevi — Francisco de Crasto — Pedro Arias de Aguirre.

Juramento que sedeo a Manoel Maciel Aranha, quesahio por Juiz.

Aos seis dias do mez de Janeiro demilseiscentos etrinta annos, nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara apareceo Manoel Maciel Aranha, que sahio por Juiz este anno, aoqual o Juiz Francisco de Crasto deo juramento dos Santos Evangelhos, sob cargo do qual lhe encarregou que bem, everdadeiramente servisse o dito cargo, guardando em tudo oserviço de Deos, eo de Sua Magestade,eas partes seo direito, eelle recebeo o dito juramento, eprometteo assim ofazer, eassignou com o dito Francisco de Crasto, Ruy de Carvalho Pinheiro o escrevy. Francisco de Crasto — Manoel Maciel Aranha.

Juramento que sedeo ao Juis Jorge Ferreira.

Aos setedias do mez de Janeiro de milseiscentos etrinta annos nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camara apareceo Jorge Ferreira, que sahio por Juiz este anno, ao qual o Juiz Manoel Maciel Aranha, lhe deo juramento dos Santos Evangelhos sobcargo do qual lhe encarregou que bem, everdadeiramente servisse odito cargo de Juis, guardando em tudo o Serviço de Deos eo de Sua Magestade, eas partes seo direito, eo dito Jorge Ferreira recebeo o dito juramento, eprometeo tudo cumprir segundo lhe Deos desse aentender, eassignou com odito

Juiz, Ruy de Carvalho Pinheiro o escrevi. Aranha — Jorge Ferreira.

Arrematação do pezo da Cidade que searrematou a Francisco Vieira.

Aos doze dias do mez de Janeiro demilseiscentos etrinta annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara, estando ahi os Officiaes da Camara, mandarão que se arrematasse o pezo da Cidade, visto haver muitos dias que andava empregão e não haver quem desse mais que novemil reis por este anno, que lançou Francisco Vieira, elogo o Porteiro Manoel Gonçalves Rapozo, meteo o Ramo na mão ao dito Francisco Vieira nos ditos nove milreis por este anno por não haver quem mais lançasse, eo dito Francisco Vieira o asseitou, e se obrigou apagalos ao Procurador da Cidade eassignou eo Porteiro, Ruy de Carvalho Pinheiro o escrevi. Aranha — Francisco Vieira — Pedro Arias de Aguire — Antonio Barrozo Ferreira — Simão de Oliveira — Esta o signal do Porteiro quehé huã Cruz.

Juramento que sedeo ao Juiz e Escrivam de Santa Luzia.

Aos doze dias do mez de Janeiro de milseis centos etrinta annos nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camara, aparecerão Domingos Fernandes e Antonio de Mello, que sahirão por Juizes do Officio de Alfaiate por elleição e Antonio da Fonceca, que sahio por Escrivão aos quaes o Juiz Manoel Maciel Aranha lhes deo juramento dos Santos Evangelhos, sobcargo do qual lhes encarregou que bem, everdadeiramente servissem seos Officios, elles assim oprometterão fazer, eassignarão com o Juiz, Ruy de Carvalho Pinheiro o escrevy. Aranha — Aguirre — Antonio de Mello — Domingos Fernandes — Antonio da Fonceca.

Assento sobre o Carcereiro.

Aos dezenove dias domezde Janeiro demil seis centos etrinta annos nesta Cidade do Salvador Bahia de todos os Santos, e Cazas da Camara, foi praticado em como o Carcereiro que havia na Cadea Pedro Lourenço,era acolhido por lhe fugir hum prezo, e aCadea estar sem Carcereiro p.[r] onde era necessario prover visto não haver Alcaidemór

que oapresente, mandarão chamar a Pedro Ferreira, que servio já de Carcereiro, para oencarregarmos delle, por parecer assim tambem ao Ouvidor Geral Miguel Cirne de Faria, que mandou aesta Camara, que seprovesse Carcereiro; elogo apareceo o dito Pedro Ferreira, ao qual os ditos Officiaes da Camara lhedicerão otinhão provido de Carcereiro da Cadea desta Cidade,que nomeasse fiador, elogo por elle foi nomeado por seofiador a Pedro Gonçalves de Matos, morador nesta Cidade, que elles Officiaes da Camara asseitarão, e mandarão que sefizesse a dita fiança, ecom isso se entregasse a Cadea ao dito Pedro Ferreira, de que mandarão fazer este assento que assignaram,Ruy de Carvalho Pinheiro o escrevy. Elogo pelo Juiz Manoel Maciel Aranha lhefoi dado juramento dos Santos Evangelhos sobcargo do qual lhe encarregou que bem, everdadeiramente sirva o Officio de Carcereiro, guardando em tudo o Serviço de Deos, eo desua Magestade ea partes seo direito, eelle recebeo o dito juramento, eprometteo assim ofazer, eassignarão, o sobredito o escrevy. Manoel Maciel Aranha — Antonio Barrozo Ferreira — Pedro Arias de Aguirre — Simão de Oliveira.

Veriação de dezenove de Janeiro demilseis centos e trinta.

Aos dezenove dias domez de Janeiro demil seis centos etrinta annos nesta Cidade do Salvador Bahia, e Cazas da Camara seacharão prezentes emveriação os Officiaes da Camara abaixo assignados, etratarão das couzas do bem comúm, edespacharão algumas petições, eassignarão. Ruy de Carvalho Pinheiro o escrevy.— Aranha — Aguirre — Antonio Barrozo Ferreira.

Rematação das medidas.

Aos dezenove dias domez de Janeiro de milseis centos etrinta annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara estando ahi os Officiaes da Camara, por havermuitos dias que andarão empregão a afilação, das medidas, enão quem haver mais desse pela dita afilação que Manoel de Oliveira marcineiro, que lançounellas vinte etrez milequinhentos reis por este anno, pagos ametade nomeio do anno, ea outra ametade no cabo do anno, ecom este lanço andou oPorteiro Manoel Gonçalves Rapozo pela Praça desta Cidade, dizendo lhe da-

vão vinte trez mil equinhentos reis pela afilação das medidas por es-
te anno que chegasse que lhe tomaria seo lanço, epor não haver quem
mais desse que o dito Manoel de Oliveira, lhemandarão metter o Ra-
mo na mão no dito preço, que elle asseitou ese obrigou apagalos ao
Procurador da Cidade, eassignou com o Porteiro, etestemunhas Ve-
rissimo Dias e Simão Matheus, eeu Ruy de Carvalho Pinheiro Escri-
vão da Camara o escrevi — Aranha — Aguirre — Antonio Barrozo
Ferreira — Manoel de Oliveira — Simão de Oliveira — Verissimo Dias
— Simão Matheus — estava o signal do Porteiro que hé huma Cruz.

Veriação devinteeseis de Janeiro demil seis-
centos e trinta.

Aos vinte eseis dias domez de Janeiro demil seis centos etrinta annos,
nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara, seacharão prezentes em-
veriação os Officiaes da Camara abaixo assignados, etratarão das cou-
zas do bemcomúm, e despacharão algumas petições eassignarão, Ruy
de Carvalho Pinheiro o escrivi — Edeclaro que assentarão que
odespacho das petições dos Galhos serepartisse aquartafeira ecada
Veriador as despachasse cada hum sua semanaeassignarão, o sobredito
o escrevy. Aranha — Aguirre — Antonio Barrozo Ferreira — Simão
de Oliveira — Francisco de Crasto.

Veriação de vinte eseis de Janeiro demil-
seiscentos etrinta.

Aos vinte eseis dias do mez de Janeiro demilseiscentos etrinta annos
nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camara,se achavão prezentes
emveriação Os Officiaes da Camara abaixo assignados, e tratarão
das couzas do bem com úm, edespacharão algumas petições eassig-
narão, Ruy de Carvalho .Pinheiro o escrevy — Aranha — Francisco
de Crasto — Antonio Barrozo Ferreira — Aguirre.

Aos vinte eseis dias do mez de Janeiro demilseiscentos etrinta annos
nesta Cidade da Salvador, e Cazas da Camara estando ahi os Offici-
aes della aparecerão alguns Vendeiros desta Cidade, efizerão queixa
emcomo o Afilador das medidas Manoel de Oliveira, lhes levava mui-
to dinheiro por afilar as medidas mais do que era costume, que pedi-

ão acodicem aisso; evisto odito Requerimento mandarão chamar ao dito Manoel de Oliveira, equerendo lhe por taxa nas medidas, elle onão quiz asseitar, edisse que não queria a dita Renda, edezistia della, e pelos ditos Officiaes da Camara foi dito, que achavão por escuzo da dita afilação deque se fez este termo que assignou com os Officiaes da Camara e eu Ruy de Carvalho Pinheiro o escrevy. Aranha — Manoel de Oliveira — Aguirre — Barrozo — Francisco de Crasto — Simão de Oliveira.

Veriação de trinta de Janeiro demilseiscentos etrinta.

Aos trinta dias do mez de Janeiro demil seis centos etrinta annos, nesta Cidade do Salvador Bahia, eCazas da Camara, seacharam prezentes os Officiaes da Camara,digo presentes emveriação os Officiaes da Camara abaixo assignados, etratarão das couzas do bem comúm, edespacharam algumas petições eassignarão, Ruy de Carvalho Pinheiro o escrevy. Aranha — Aguirre — Simão de Oliveira — Antonio Barrozo Ferreira.

Arematação da afilação dasmedidas, que sedeo a Matheus Vas Marcineiro.

Aos trinta dias do mez de Janeiro demilseis centos etrinta annos nesta Cidade do Salvador eCazas da Camara,estando ahi os Officiaes della, assentarão que visto terem removido aManoel de Oliveira da arrematação que havia feito na afilação das medidas, aqual lhe removerão por inconvenientes, que havião, mandarão, que adita afilação sedece a Matheus Vas marsineiro, oqual estando presente asseitou adita afilação porpreço devinte etrez mil equinhentos reis pagos aos quarteis, eseobrigou apagalos ao Procurador da Cidade, elogo estando prezente Felippe Correa, edice que elle ficava por fiador dodito Matheus Vas apagar adita quantia, enão opagando elle seobriga apagalos de sua Caza, de que sefez este termo que assignarão com os ditos Officiaes, da Camara, eeu Ruy de Carvalho Pinheiro o escrvy. Aranha — Aguirre — Simão de Oliveira — Antonio Barrozo Ferreira — Matheus Vas — Felippe Correa.

Juramento que sedeo a Matheus Vas afilador das medidas.

Aos trinta dias do mez de Janeiro, demil seis centos etrinta annos nesta Cidade do Salvador, pelo Juiz Manoel Maciel Aranha foi dado juramento dos Santos Evangelhos a Matheus Vas subcargo do qual lhe emcarregou quebem everdadeira sirva de afilador das medidas, guardando emtudo oserviço de Deos, eo de sua Magestade, eas partes seo direito, e elle recebeo odito juramento, e prometteo assim o-fazer, eassignou com odito Juiz Ruy de Carvalho Pinheiro o escrevy Aranha — Matheus Vas.

Veriação deseis de Fevereiro demilseis centos etrinta.

Aos seis dias do mez de Feverieiro demil seis centos etrinta annos, nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camara, se acharão presentes em veriação os Officiaes da Camara abaixo assignados, etratarão das couzas do bem commúm, edespacharão algumas petições eassignarão, Ruy de Carvalho Pinheiro o escrevy. Aranha — Aguirre — Antonio Barrozo Ferreira — Simão de Oliveira.

Aos onze dias domez de Fevereiro de milseis centos etrinta annos nesta Cidade do Salvador Bahia de todos os Santos, eCazas da Camara, estando ahi prezente o Juiz, Veriadores, e Procurador, se lhes aprezentou por parte de Jorge Ferreira a petição, edespacho, que fica nesta Camara, em oqual o Governador Geral Diogo Luiz de Oliveira, o havia por escuzo do Cargo de Juiz Ordinario para que foi elleito na Elleição Geral, pelas indisposições emais couzas na dita petição allegadas, elogo pelos ditos Officiaes foi asseitado o dito despacho, emandado se cumprisse, e o houveram por escuzo aodito Jorge Ferreira, eque sefizesse Elleição de novo Juiz, na forma da Ordenação, deque se fez este termo que assignarão, Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevi, declaro que apetição, edespacho do Governador Geral, mandarão os Officiaes da Camara, que andasse aqui cozido por constar e sobscrevy. Aranha — Aguirre — Antonio Barrozo Ferreira — Simão de Oliveira.

Elogo no dito dia eanno atras, pelos ditos Officiaes foi mandado chamar os homens Nobres, que costumão andar na Governança da Terra

abaixo assignados, ejuntos elles lhes foi praticado como Jorge Ferreira Juiz que sahio por Elleição estava escuzo do dito Cargo, por rezoens que para isso concorrerão, epelas quaes o Governador Geral cõ parecer do Ouvidor Geral o houverão por escuzo, pela qualrazão era necessario elleger-se outra pessoa soficiente para odito Cargo,epara o dito effeito erão chamados; elogo o dito Juiz foi tomando os votos de todos, eamais votos sahio elleito por Juiz Manoel Cardozo do Amaral de que sefez este termo que assignarão com os ditos Officiaes da Camara, eeu Ruy de Carvalho Pinheiro o escrevy. Aranha — Aguirre — Antonio Barrozo Ferreira — Simão de Oliveira — Verissimo de Burgos — Cosme deSá Peixoto — Affonço Garcia Tinoco— Francisco de

Juramento que sedeo ao Juiz Manoel Cardozo do Amaral.

Aos dezeseis dias domez de Fevereiro demil seis centos, etrinta annos, nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara, eparaceo Manoel Cardozo do Amaral, que sahio por Juiz,aoqual o Juiz Manoel Maciel Aranha deo juramento dos Santos Evangelhos, sobcargo do qual lhe encarregou que bem, everdadeiramente service de Juiz, guardando emtudo o Serviço de Deos eo de Sua Magestade, eas Partes seo direito, eelle recebeo odito juramento, eprometteo assim ofazer, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Aranha — Manoel Cardozo do Amaral.

Veriação de vinte e trez de Fevereiro demilseis centos etrinta.

Aos dezeseis dias domez de Fevereiro demilseis centos etrinta annos nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camara seacharão prezentes emvereaçãº os Officiaes da Camara abaixo assignados, etratarão das couzas dobem comúm, edespaxarão algumas petições, eassignarão Ruy de Carvalho Pinheiro o escrevi — Aranha — Amaral — Crasto — Aguirre — Barrozo — Simão de Oliveira.

Veriação devinte etrez de Fevereiro demilseiscentos etrinta.

Aos vinte etrez dias domez deFevereiro demilseiscentos etrinta annos,

nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara seacharão presentes emveriação os Officiaes daCamara abaixo assignados, etratarão das Couzas do bem comúm edespacharão algumas petições eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Amaral — Crasto.

Veriação devinte esete de Fevereiro demilseiscentos etrinta.

Aos vinte esete dias domez de Fevereiro demilseiscentos etrinta annos nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camara,seacharão prezentes em veriação os Officiaes da Camara abaixo assignados, etratarão das Couzas do bem comum, edespacharão algumas petições, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Manoel Cardozo do Amaral — Aguirre — Aranha — Barrozo — Francisco de Crasto.

Veriação de dois de Março demilseiscentos etrinta.

Aos dois dias do mez de Março demil seis centos, etrinta annos, nesta Cidade do Salvador eCazas da Camara, seacharão presentes os Officiaes da Camara abaixo assignados, etratarão das Couzas do bem comúm, edespacharão algumas petições, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Aranha — Amaral — Aguirre.

Veriação de seis de Março demil seis centos e trinta.

Aos seis dias domez de Março de mil seis centos, etrinta annos nesta Cidade do Salvador Bahia, eCazas da Camara se acharão presentes-emveriação os Officiaes da Camara abaixo assignados, etratarão das couzas do bem comúm, edespacharãoalgumas petições eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevy. Manoel Cardozo do Amaral — Francisco de Crasto — Aguirre.

Arematação da Renda do Reconcavo, que se arrematou a Domingos Rodrigues Moreira porpreço decemmilreis.

Aos seis dias do mez de Março demilseis centos etrinta annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara, estando ahi os Officiaes da

Camara, asaber, Manoel Cardoso do Amaral, Juiz Ordinario, ePedro Arrias, eFrancisco de Crasto, Veriadores, e Simão de Oliveira Procurador do Conselho, por elles foimandado ao Porteiro Manoel Gonçalves Rapozo, trouxesse empregão a renda do ver do Reconcavo, por este tempo que falta desteanno; epor haver muitos dias que andava empregão, sem haver maior lanço que de Domingos Rodrigues Moreira, que lançou cem milreis, pagos logo cincoentamil reis pela dita Renda do Reconcavo, eo dito Porteiro andou pela dita Praça, dizendo que lhe davão cem milreis pela renda do Reconcavo, pagos logo cincoenta milreis eo mais aos quarteis; epor nãohaver quem mais desse pela dita Renda, os ditos Off.es da Camr.a mandarão que searematasse no dito preço de cemmilreis, elogo o dito Porteiro meteo o Ramo na mão ao dito Domingos Rodrigues Moreira, que asseitou eseobrigou apagar a dita quantia: a saber, cincoenta mil reis, eo mais aos quarteis, deque sefez este termo que assignou etestemunhas que forão presentes, Verissimo Dias, eAntonio de Freitas, criado de mim Escrivão, e eu Ruy de Carvalho Pinheiro o escrevy Manoel Cardozo do Amaral — Domingos Rodrigues — Francisco de Crasto — Aguirre — Verissimo Dias — De Manoel + Gonçalves Rapozo.

Veriação denove de Março demilseiscentos e trinta.

Aos nove dias do mez de Março de milseis centos etrinta annos, nesta Cidade do Salvador Bahia, digo do Salvador, eCazas da Camara seacharão prezentes em veriação os Officiaes da Camara, abaixo assignados, etratarão das couzas do bem comúm edespacharam algumas petições, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Manoel Cardozo do Amaral — Francisco de Crasto, — Aguirre.

Veriação detreze de Março demilseis centos etrinta.

Aos trezedias domez de Março demilseis centos etrinta annos, nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara, se acharão presentes emveriaçam os Officiaes da Camara abaixo assignados, etratarão das couzas do bem comúm edespacharão algumas petições eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi, Manoel Cardozo do Amaral — Crasto — Simão de Oliveira — Aguirre — Barrozo.

Veriação dedezesseis de Março de mil seis centos, etrinta.

Aos dezesseis dias domez de Março demil seis centos etrinta annos nesta Cidade do Salvador eCazas da Camara, seacharão presentes emveriação os Officiaes da Camara abaixo assignados, etratarão das couzas do bem comúm, edespacharão algumas petições, eassignarão Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Manoel Cardozo do Amaral — Barrozo — Francisco de Crasto. Aguirre.

Juramento que sedeo ao Almotacel Sebastião Vaz.

Aos dezeseis dias domez de Março demilseis centos etrinta annos, nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camara apareceo Sebastião Vaz que se ellegeo por Almotacel emlugar de Diogo da Silva, por hir a Boipeba pormandado desta Camara, ao qual o Juiz Manoel Cardozo, lhe deu juramento dos Santos Evangelhos, sobcargo doqual lhe encarregou que bem everdadeiramente service o dito cargo, guardando em tudo o serviço de Deos, eo de sua Magestade, eas partesseo direito, e elle recebeo odito juramento, e prometteo assim ofazer eassignou. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Amaral. Sebastião Vaz de Aquino.

Veriação devinte de Março demil seis centos e trinta.

Aos vinte dias do mez de Março demilseis centos etrinta annos, nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camara, seacharão prezentes em veriação os Officiaes da Camara abaixo assignados etratarão das couzas debem comúm, edespacharão algumas petições eassignarão Ruy Carvalho Pinheiro o escrevy. Aranha — Amaral — Francisco de Crasto — Aguirre.

Veriação de vinte etrez de Março demilseis centos etrinta.

Aos vinte etrez dias domez deMarço demilseiscentos etrinta annos, nesta Cidade do Salvador eCazas da Camara se acharão presentes emveriação os Officiaes da Camara abaixo assignados, etratarão das cou-

fls. 25, 25 v. 26, 26 v

zas do bem comúm, e despacharão algumas petições, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevy. Aranha — Amaral — Antonio Barrozo— Ferreira — Francisco de Crasto — Aguirre.

Veriação devinte esete de Março demil seis centos etrinta.

Aos vinte sete dias do mez de Março demilseiscentos etrinta annos nésta Cidade do Salvador, e Cazas da Camara se acharam prezentes emveriação os Officiaes da Camara abaixo assignados, etratarão das couzas do bem comúm, emandarão por em Pregão os Talhos aquem quizesse dar carnemenos de dez reis, o que apregou o Porteiro Manoel Gonçalves Rapozo — que deo fée não haver quem menos adesse eassignarão Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Manoel Cardozo do Amaral Simão de Oliveira — Aguirre — Franc°. de Crasto.

Aos seis dias domez de Abril demilseiscentos etrinta annos, nesta Cidade eCazas da Camara, foi a ella o Juiz Manoel Maciel Aranha por ser dia de Camara, em que esteve até as nove oras, sem virmais que o veriador Antonio Barrozo, epor isso senão fez Camara deque o dito Juiz mandou fazer este assento que assignou com o dito Veriador, Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Antonio Barrozo Ferreira — Aranha.

Veriação desete de Abril demil seis centos, etrinta.

Aos sete dias domez de Abril demil seis centos etrinta annos nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camara, seacharão presentes em veriação os Officiaes da Camara abaixo assignados, etratarão das couzas do bem comúm e assignarão, digo edespacharão algumas petições eassignarão. — Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Manoel Maciel Aranha — Manoel Cardozo Amaral — Antonio Barrozo Ferreira — Francisco de Crasto — Simão de Oliveira — Aguirre.

Aos dezesete dias do mez de Abril demilseiscentos etrinta, annos nesta nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camara, estando ahi os Officiaes da Camara apareceo Simão Alvres, morador no Carmo, eporelle foidito que elle se obrigava, que atodo o tempo que pelos Officiaes da Ca-

mara lhe for mandado que entregue na Cadea a Domingos Rodrigues Moreira, onde o tinhão prezo pela Renda que tinha arrematado do Reconcavo, oentregará, que com essa condição omandarão os ditos Officiaes da Camara Soltar, enão o entregando na Cadea, elle Simão Alvres se obriga apagar o que estiver devendo dadita renda, ede como assim se obrigou, assignou aqui. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Simão Alvres Siqueira.

Veriação devinte de Abril demilseiscentos e trinta.

Aos vinte dias domez de Abril demilseiscentos etrinta annos nesta Cidade do Salvador eCazas da Camara, seacharão prezentes emveriação os Officiaes da Camara abaixo assignanos, etratarão das Couzas do comúm, edespacharão algumas petições, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevy. Amaral — Aranha — Aguirre — Antonio Barrozo — Ferreira — Francisco de Crasto.

Arrematação dos dois Talhos da Asougue.

Aos vinte dias do mez de Abril demilseiscentos etrinta annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara, estando ahi os Officiaes da Camara por elles foi mandado ao Porteiro Manoel Gonçalves Rapozo que troxesse em pregão,quem quizesse aRendar dous talhos no Asougue da Cidade, que se havião aRendar, elogo o Porteiro que foi Simão Matheus, foi dizendo pela dita Praça, que quem quizesse lançar nos dous talhos poreste anno que logo se havião de arrematar: elogo apareceo Simão Alvres, morador no Carmo, edisse que lançava nos dous talhos poreste anno cem mil reis pagos logo; ecom este lanço andou o dito Porteiro pela dita praça, dizendo que lhe davão por dous talhos no Assougue, primeiro, esegundo, cemmilreis pagos logo, que quem mais quizesse lançar, que seviesse a elle que lhe tomaria olanço; epor não haver quem mais quizesse dar, os ditos Officiaes da Camara madarão que se arrematasse; e logo o dito Porteiro meteo o ramo na mão ao dito Simão Alvres no preço de cem milreis pagos logo, que elle asseitou, deque sefez este Termo de Arrematação que assignou com os ditos Officiaes da Camara, Porteiro, etestemunhas Verissimo Dias, eSerafim de Almeida, Alcaide desta Cidade, eeu Ruy Carvalho Pinheiro oescrevy. Aranha — Amaral — Simão Alvres Siqueira — An-

tonio Barrozo Ferreira — Aguirre — Francisco de Crasto — Simão de Oliveira — Simão Matheus — Serafim de Almeida — Verissimo Dias.

Veriação devinte quatro de Abril demilseiscentos etrinta.

Aos vinte quatro dias do mez de Abril demilseiscentos etrinta annos nesta Cidade do Salvador, e Casas da Camara, seacharão presentes emveriação os Officiaes da Camara abaixo assignados, etratarão das couzas do bem comúm, e despacharão algumas petições eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Amaral — Crasto — Aranha — Antonio Barrozo Ferreira.

Arrematação quese faz da Fonte de Villa Velha.

Aos vinte quatro dias domez deAbril demilseicentos etrinta annos, nesta Cidade do Salvador Bahia, eCazas da Camara, estando ahy os Officiaes da Camara mandarão ao Porteiro Manoel Gonçalves Rapozo q' trouxesse empregão a Fonte de Villa Velha aquem aquizesse concertar, eporhaver muitos dias que andava empregão, elogo apareceo Martim do Carmo, Pedreiro, elançou no concerto da Fonte de Villavelha, quatromil e seis centos reis, ecom esse lanço andou o dito Porteiro pela dita praça, dizendo que lhe davão pelo concerto da Fonte de VillaVelha quatro mil eseis centos reis, epor não haver quem pormenos aquizesse fazer, mandarão os ditos Officiaes da Camara que searrematasse, e logo o dito Porteiro meteo o Ramo ao dito Martim do Carmo, que elle asseitou, eseobrigou aconcertala muito bem, eassignou com o Porteiro etestemunhas Verissimo Dias, e Simão Matheos, Porteiro: e eu Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. De Martim + do Carmo — Simão Matheus — Verissimo Dias — estava o signal do Porteiro, que he Cruz.

Aos vintesete dias do mez de Abril de mil seis centos etrinta annos nesta Cidade do Salvador e Cazas, digo do Salvador Bahia detodos os Santos, e Cazas da Camara, se acharão prezentes o Ouvidor Geral o Doutor Miguel Cirne de Faria, e os Juizes Manoel Maciel Aranha, e Manoel Cardozo do Amaral, e Veriadores Pedro Arrias de Aguirre — Antonio Barrozo Ferreira, Francisco de Crasto, e Simão de Oli-

veira, Procurador da Cidade, foi proposto que do Senhor Governador lhe foi dado huma Portaria emq. lhes Ordena, que fação as Portas da Cidade, por cumprir asssim ao Serviço de Sua Magestade, eao bem desta Cidade, elogo pelos ditos Officiaes da Camara em virtude da dita Portaria, mandarão chamar ao Povo para com elles se determinar ao que vem melhor aesta Republica, e Sua Magestade parecer melhor eservido, ese fazer oque o Senhor Governador nos Ordena, deque mandarão fazer este assento que todos assignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevy. Cirne — Aranha — Amaral — Aguirre — Antonio Barrozo Ferreira — Simão de Oliveira — Francisco de Crasto.

Sobre ovinho de Mel.

Echamado o Povo, ejunto em Camara com os Officiaes della foi portodos acordado, e consentido, que sepuzesse Estanque novinho demel esedesem licenças aquem o quizesse vender, com apenção que parecesse desta Camara, té se tirar o custo das Portas da Cidade que hé anececidade que depresente mais necessita este Povo e acabada a dita obra selevantaria o dito Estanque, parecendo aos ditos Officiaes da Camara, e de comonisto concordarão e emque era licito venderse o dito Vinho com a dita penção que parecesse pela licença que se lhes dá para o dito effeito sefez este termo que todos assignarão com o Ouvidor Geral emais Officiaes da Camara e eu Ruy Carvalho Pinheiro o escrevy: no que vierão sendo-lhes primeiro lida aproposta do Senhor Governador, cujo treslado ao diante se segue; o sobredito o escrevy. Cirne — Aranha — Amaral—Aguirre— Jorge Lopez da Costa — Antonio Barrozo Ferreira — Francisco de Crasto — Simão de Oliveira — Verissimo Dias — Antonio Castanheira — Francisco de Bandas — Gonçalo Homem de Almeida — Diogo da Costa de Carvalho — Pedro Botelho da Silva — Affonço da Franca — Francisco Utra de Menezes — Braz da Costa — Francisco Vieira — Diogo João — Luiz Vicente Rios — João de Freitas — Lourenço Borges da Cunha — Gonçalo Teixeira — Paulo Antunes — Mathias Cardozo — André Garcia — Antonio de Brito Correa — Pantalião Guimarãens — Francisco Nogueira — Amaro Gonçalves — Alvaro Rodrigues Menezes — Andre Carvalho de Carvalho — Bento Monteiro Freire — Thomaz Pires — Felippe Correa — Estavão outras

fls. 30 v. 31, 31 v. 32

assignaturas, que pormal escriptas, eas Letras rôtas da ferrugem se não poderão copiar.

Veriação dequatro de Maio demilseis centos e trinta.

Aos quatro dias do mez de Maio demilseis centos etrinta annos nesta Cidade do Salvador,eCazas da Camara, seacharão prezentes emveriação os Officiaes da Camara abaixo assignados, etratarão das couzas dobem comum, edespacharão algumas petições eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Amaral — Aguirre — Antonio Barrozo Ferreira — Simão de Oliveira.

Arrematação da Obra dos telhados, ecorredor, que se arrematou a Bartholomeo da Motta, Pedreiro.

Aos oito dias do mez de Maio demil seis centos etrinta annos nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camara, pelos Officiaes della foi mandado a Manoel Gonçalves Rapozo, Porteiro desta Cidade que trouxesse empregão a obra dos telhados da Cadea, eCamara eCorredor ladrilhado, por haver muitos dias que andava empregão adita obra, enão haver quem pormenos afizesse que Bartholomeo da Mota Pedreiro, que lançou quatorze mil equinhentos reis por concertar os ditos telhados guarnecidos de cal, epondo atelha necessaria tudo asua custa, eladrilhar o corredor da Cadêa tambem a sua custa, etudo omais que for necessario a dita obra, ede Serventes, ecom este lanço andouodito Porteiro pela dita praça que quem por menos aquizesse fazer, que lhetomaria olanço; e por não haver quem por menos quizesse fazer adita obra que odito Bartholomeu da Motta, se lhe arrematou no dito lanço, digo dito preço de quatorze milequinhentos reis, eseobrigou adar adita Caza muibem acabada de todo onecessario, que lhe não chova compena de atornar afazer a sua Custa deque sefezeste termo de arrematação que assignou com o Porteiro, etestemunhas que forão prezentes Verissimo Dias, ePedro Ferreira, eassignou. eEu Ruy Carvalho Pinheiro o escrevy. Aranha — Simão de Oliveira — Barthomomeu Motta — Manoel + Gonçalves Rapozo — Verissimo Dias — Pedro Ferreira.

fls. 32, 32 v, 33, 33 v

Veriação dequinze de Maio demilseis centos etrinta.

Aos quinze dias domez de Maio demilseis centos etrinta annos nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camara, seacharão prezentes o Juiz Manoel Cardozo do Amaral, eAntonio Barrozo Ferreira, Veriador, Simão de Oliveira Procurador da Cidade, epor não virem os mais, senão fez nada eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi,declaro que depois veio Pedro Arias Amaral — Antonio Barrozo Ferreira — Simão de Oliveira — Pedro Arrias de Aguirre.

Veriação de dezoito de Maio demilseis centos etrinta.

Aos dezoito dias domez de Maio demilseis centos etrinta annos nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camara, seacharam prezentes em veriação os Officiaes da Camara abaixo assignado etratarão das couzas dobem comúm, edespacharão algumas petições eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Amaral — Francisco de Crasto — Simão de Oliveira — Aguirre.

Aos vintecinco dias domez de Maio de milseis centos etrinta annos nesta Cidade do Salvador eCazas da Camara seacharão presentes o Juiz Manoel Cardozo Cabral, digo Cardozo do Amaral, ePedro Arrias de Guirre veriador, e Simão de Oliveira Procurador da Cidade, os mais não vierão, epor isso senão fez Camara, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevy. Amaral — Aguirre — Simão d'Oliveira.

Veriação de trinta de Maio demil seiscentos etrinta.

Aos trinta dias domez de Maio demilseis centos etrinta annos nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camara seacharão prezentes em veriação, o Juiz Manoel Cardozo do Amaral, Pedro Arrias de Aguirre, e Simão de Oliveira Procurador da Cidade, os mais não vierão, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Amaral — Aguirre — Simão de Oliveira — Barrozo.

fls. 33 v, 34, 34 v

Veriação de oito de Junho demilseiscentos etrinta.

Aos oito dias domez de Junho demilseis centos etrinta annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara, seacharão prezentes emveriação os Officiaes da Camara, abaixo assignados etratarão das couzas dobem comúm, edespacharão algumas petições, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevy. Amaral — Aranha — Francisco de Crasto — Pedro Arrias de Aguirre — Simão de Oliveira.

Veriação de doze de Junho demil seis centos etrinta.

Aos doze dias domez de Junho demil seiscentos etrinta annos nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camara, seacharão prezentes emveriação os Officiaes, digo prezentes os Juizes Manoel Maciel Aranha e Manoel Cardozo do Amaral, Pedro Arrias de Aguirre, eFrancisco de Crasto Veriadores, etratarão das couzas dobem commúm, edespacharão algumas petições eassignarão: Ruy Carvalho Pinheiro o escrevy. Amaral — Aranha — Barrozo — Aguirre — Francisco de Crasto.

Veriação dequinze de Junho demil seiscentos etrinta.

Aos quinze dias domez de Junho demil seiscentos etrinta annos nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camara, seacharão prezentes emveriação os Officiaes da Camara, a Saber Manoel Maciel Aranha, Manoel Cardozo do Amaral,Juizes Ordinarios, eFrancisco de Crasto Veriador, e Simão de Oliveira Procurador do Concelho eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Amaral — Francisco de Crasto — Aranha — Simão de Oliveira.

Veriação feita em quarta feira pela menhãn vinte eseis de Junho demilseiscentos etrinta.

Aos vinte eseis dias do mez de Junho demilseiscentos etrinta annos nesta Cidade do Salvador Bahia detodos os Santos, e Caza da Camara della, onde seacharão prezentes os Juizes Manoel Maciel Aranha,

eManoel Cardozo do Amaral, ebem assim Pedro Arrias de Aguirre, e Francisco de Crasto, Veriadores, etratarão das couzas dobem comúm, e despacharão algumas petições, etambem seachou prezente Simão de Oliveira Procurador da Cidade, e Antonio Barrozo Ferreira, outro sim veriador, etambem fizerão a Elleição dos Almotaceis, esahirão por Elleição aos mais votos Belchior Cassão de Brito, Salvador Cardozo, Diogo de Sande Val, — Pedro Nogueira Barreto, — Antonio de Brito Correa, — eFrancisco de Araujo de Brito esefizerão Pilouros, que ficão feixados no Almario das trez chaves para setirarem aseo tempo naforma da Ordenação eassignarão João de Freitas o escrevi. Amaral — Aranha — Aguirre — Barrozo — Simão de Oliveira — Francisco de Crasto.

Juramento que sedeo aos Almotaseis, que sahirão no Pilouro para estes dous mezes de Julho, e Agosto.

Ao primeiro dia do mez de Julho demil seis centos etrinta annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara, estando ahy o Juiz Manoel Cardozo do Amaral, por elle foi mandado chamar a Belchior Cassão de Brito e Pedro Nogueira Barreto, que disse o dito Juiz sahirão por por Almotaceis no Pilouro que tinhão tirado quarta-feira vinte eseis de Junho, que eu Escrivão menão achei, aosquaes o Juiz Manoel Cardozodo Amaral deo juramento dos Santos Evangelhos, sobcargo do qual lhes encarregou que bem, everdadeiramente servicem estes dous mezes de Julho e Agosto de Almotaceis, guardando emtudo o Serviço de Deos, eo de Sua Magestade, eas partes seo Direito; eelles receberão odito juramento eprometerão assim ofazer eassignarão com odito Juiz e eu Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Declaro que eu Escrivão menão achei presente, por estar fora da Cidade; o sobredito o escrevi. Manoel Cardoso do Amaral — Pedro Nogueira Barreto — Belchior Cassão de Brito.

Veriação detrez de Julho demil seicentos e trinta.

Aos trez dias domez de Julho demil seis centos etrinta annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara, seacharão prezentes em Veriação o Juiz Manoel Maciel Aranha, Manoel Cardozo do Amaral,

ePedro Arrias de Aguirre, Veriador, eSimão de Oliveira Procurador do Conselho, etratarão das Couzas do bem comúm, edespacharão algumas petições eassignarão, os mais não vierão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Amaral — Aranha — Pedro Arrias de Aguirre — Simão de Oliveira.

Veriação de Sabado seis de Julho demil seiscentos etrinta.

Aos seis dias do mez de Julho demil seis centos etrinta annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara seacharão prezentes em Veriação o Juiz Manoel Cardozo do Amaral e Francisco de Crasto Veriador, e Simão de Oliveira Procurador da Cidade, os mais não vierão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Amaral — Francisco de Crasto — Simão de Oliveira.

Veriação de dez de Julho e quartafeira.

Aos dez dias domez de Julho demilseiscentos etrinta annos nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camara seacharão presentes em Veriação o Juiz Manoel Cardozo do Amaral, eFrancisco de Crasto, ePedro Arrias de Aguirre, Veriadores, e Simão de Oliveira Procurador do Conselho, etratarão das Couzas dobem Comúm edespacharão algumas petições eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevy. Amaral — Pedro Arrias de Aguirre — Simão de Oliveira — Francisco de Crasto.

Veriação de Sabado trezede Julho demil seiscentosetrinta.

Aos treze dias do mez de Julho demil seis centos etrinta annos, nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camara, seacharão presentes em Veriação os Juizes Manoel Maciel Aranha, eManoel Cardozo do Amaral, e Francisco de Crasto veriador, e Simão de Oliveira Procurador do Conselho, etratarão das couzas do bem commúm, os mais Officiaes não vierão, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi: declaro que depois veio o Veriador Pedro Arrias — Amaral — Castro — Aranha Simão de Oliveira — Aguirre — Elogo na Veriação acima Requereo o Procurador da Cidade Simão de Oliveira, que nesta Cidade havia muito azeite, eo não querião vender, antes ofeixavão, evendião a Regateis que o estavão vendendo por quatro patacas sem Almotaçar, por onde que, digo onde

requeria a suasmercéz omãdassem abrir elhe puzessem opreço conveniente; elogo pelos ditos Officiaes da Camara foi aCordado, que o azeite semandasse abrir aquem o tivesse para separtir pelo Povo pelo miudo por preço cada Canada de mil equarenta reis, enão oquerendo abrir pelo dito preço lhe façam vender, eo Repartão pelo Povo, depositando o dinheiro em mão de pessoa abonada, em cazo que elles onão queirão vender, nem Receber, deque mandarão fazer este assento que assignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevy. Aranha — Amaral — Aguirre — Crasto — Simão de Oliveira.

Veriação de quarta feira dezesete de Julho demilseiscentos etrinta.

Aos dezesete dias do mez de Julho demil seis centos etrinta annos nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camara seacharão prezentes em Veriação o Juiz Manoel Cardozo do Amaral, e Simão de Oliveira Procurador da Cidade, os mais não vierão por isso senão fez Camara. Antonio Barrozo estava na Cidade, enão veio, nem Pedro Arrias, eFrancisco de Crasto, foi fora da Cidade, os mais assignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevy. Manoel Cardozo do Amaral — Simão de Oliveira.

Aos vinte dias do mez de Julho de mil seis centos etrinta annos, nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camara, fui eu Escrivão della onde estive muito tempo, sem virem os Officiaes dela averiação, edizerem estarem doentes os Juizes, eFrancisco de Crasto fora da Cidade, eos dois veriadores Pedro Arrias e Antonio Barrozo, digo Pedro Arrias, veio, e Antonio Barrozo não veio estando na Cidade, epor isso senão fez veriação. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevy. Simão de Oliveira — Aguirre.

Aos vinte sete dias do mez de Julho demilseis centos e trinta annos nesta Cidade do Salvador, eu Escrivão fui a Camara por ser dia de Veriação, onde estive algum tempo, enão veio nenhum dos Officiaes da Camara estando naCidade, esó o Veriador Francisco de Crasto estava fora da Cidade. Rui Carvalho Pinheiro o escrevy. Ruy Carv.º Pinhr.º

Aos trez dias domez de Agosto demilseis centos etrinta annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara seacharão prezentes emveria-

ção o veriador Francisco de Crasto, os maisnão vierão, por isso senão fez Camara Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi, eassim veio Antonio Barrozo Ferreira — Francisco de Crasto — Antonio Barrozo Ferr.ª

Veriação desete de Agosto demilseis Centos, etrinta.

Aos sete dias do mez de Agosto demilseis centos etrinta annos nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camara, seacharão prezentes emveriação o Juiz Manoel Cardozo do Amaral, eVeriadores Pedro Arrias de Aguirre e Francisco de Crasto, eSimão de Oliveira Procurador da Cidade, etratarão das Couzas dobem comúm, edespacharão algumas petições, emandarão botar pregão; que toda apessoa que tiver azeite ovenhão declarar logo compena de seis mil reis, eo azeite perdido, o qual pregam botou Manoel Gonçalves Raposo, que deo fêe amim. Escrivão o botara, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Aranha — Aguirre — Simão de Oliveira — Francisco de Crasto — Estava assignatura do Juiz que então era o Amaral.

Veriação dequatorzede Agosto demil seiscentos etrinta.

Aos quatorze dias do mez de Agosto demilseis centos etrinta annos nesta Cidade do Salvador, Bahia, e Cazas da Camara seacharão presentes em Veriação os Juizes Manoel Maciel Aranha, eManoel Cardozo do Amaral, eAntonio Barrozo Ferreira Veriador, eSimão de Oliveira Procurador da Cidade, etratarão das couzas dobem comúm, os mais não vierão e eu Ruy Carvalho Pinheiro o escrevy. Amaral—Aranha — Antonio Barrozo Ferreira — Simão de Oliveira.

Veriação de dezesete de Agosto demilseis centos e trinta.

Aos dezesete dias domez de Agosto demil seis centos etrinta annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara, seacharão presentes emveriação os Officiaes da Camara, a saber Manoel Cardozo do Amaral, eManoel Maciel Aranha Juiz Ordinarios e Pedro Arrias de Aguirre, Antonio Barrozo Ferreira, e Francisco de Crasto Veriadores, eSimão

fls. 40, 40 v, 41, 41 v

de Oliveira Procurador da Cidade, etratarão das couzas dobem comúm edespacharam algumas petições eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevy. Amaral — Aranha—Francisco de Crasto — Aguirre — Antonio Barrozo Ferreira — Simão de Oliveira.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil seis centos etrinta annos nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camara, estando ahi os Juizes e Veriadores, e Procurador da Cidade, mandarão fazer este auto emcomo havia grande clamor neste Povo, deque estando a Terra abundante de Vinho eAzeite, ehaverem muitas pipas de Vinho que vierão do Reino que valião aoito eadez mil reis, os Taverneiros os confecionavão emisturavão com outros vinhos de Canarias, ecom outras confeições que lhes deitavão, eovendião apataca, emeia, comque tiravão ganhos mui excessivos etiranizavão este Povo, contra a Pustura desta Camara, em que estava determinado, que nenhum vinho paçasse de cruzado eo Azeite amil equarenta reis a canada, eassim era Almotaçado pelos Almotaceis na forma da dita postura, apeladita razão, epor que o Procurador do Conselho Simão de Oliveira em nome deste Povo se Requerião, eo mesmo Requereo em Camara seacodisse aisso: seAcordou eassentou que o Juiz Manoel Maciel Aranha, se fosse informar deste negocio; epor que indo odito por toda esta Cidade, ePraia como Procurador do Conselho, e Escrivão d' Almotaçaria, achou por informação jurada demuitas Pessoas, que todos ouamaior parte dos Vendeiros, ovendião a pataca emeia, enisso não havia emenda, nem bastavão as Condenações pecuniarias que lhe fazião por não haver Rendeiro da Renda do Conselho; etratando do meio que podia haver para os Vinhos eazeites sevenderem conforme a Postura, eAlmotaçaria, se Accordou, eassentou, que aquelles que forão condenados por seacharem comprihendidos, não vendecem mais Vinhos, nem azeites, ese lhes tomacem as Licenças que para isso tinhão, eacrescentando mais por razão desta prohibição, que os mais delles forão Rebeis ecumpricis por vezes na mesma Culpa, de que de tudo mandarão fazer este Auto que assignarão, emandarão que se dece aexecução. Ruy Carvalho Pinheiro, Escrivão da Camara que oescrevi. Aranha — Amaral — Aguirre — Antonio Barrozo Ferreira — Francisco de Crasto.

fls. 41 v. 42, 42 v, 43

Veriação devinte ehum de Agosto demil-seiscentos etrinta.

Aos vintehum dias do mez de Agosto demilseiscentos e trinta annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara seacharão presentes emveriação os Juizes Manoel Maciel Aranha, eManoel Cardozo do Amaral, eAntonio Barrozo Ferreira, eFrancisco de Crasto Veriadores, etratarão das couzas dobem comúm edespacharão algumas petiçõens; etambem seachou presente Simão de Oliveira Procurador da Cidade eassignarão Ruy Carvalho Pinheiro o escrevy. Amaral — Aranha — Barrozo — Francisco de Crasto — Simão de Oliveira.

Veriação dequartafeira vinteoito de Agosto deseiscentos etrinta.

Aos vinteoito dias domez de Agosto demil seis centos etrinta annos nesta Cidade do Salvador eCazas da Camara seacharão presentes emveriação o Juiz Manoel Maciel Aranha, digo Manoel Cardozo do Amaral, ePedro Arrias deAguirre, eFrancisco de Crasto veriadores, e Simão de Oliveira Procurador da Cidade etratarão das couzas dobem comúm, edespacharão algumas petições, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro — o escrevi. Amaral — Aguirre — Francisco de Crasto — Simão de Oliveira.

Veriação de trinta ehum de Agosto demil seiscentos etrinta, ao Sabd.°.

Aos trinta ehum dias domez de Agosto demil seiscentos etrinta annos, nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara, se acharão presentes emveriaçam o Juiz Manoel Cardozo do Amaral, eFrancisco de Crasto, Veriador, eSimão da Fonceca, digo Simão de Oliveira, Procurador da Cidade, os mais não viérão, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevy. Declaro que se achou prezente tambem Antonio Barrozo Ferreira, o Sobre dito o escrevi. Amaral — Antonio Barrozo Ferreira — Simão de Oliveira — Francisco Crasto.

Juramento que se deo aos Almotaceis que sahirão para servirem os mezes de Setembro, e Outubro.

Aos trinta ehum dias domez de Agosto demil seis centos e trinta annos nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camara, mandou o Juiz Manoel Cardozo do Amaral, chamar Antonio de Brito, e a Salvador Cardozo, aos quaes o dito Juiz deo Juramento dos Santos Evangelhos para que bem, everdadeiramente sirvão de Almotaceis estes dois mezes de Setembro e Outubro, guardando em tudo o Serviço de Deos, eo de Sua Magestade eas Partes seo direito, eelles assim prometterão fazer, eassignarão com o Juiz. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Amaral — Manoel Cardozo do Amaral — Antonio de Brito — Correa — Salvador Cardozo de Matta.

Veriação de quatro de Setembro demil seiscentos etrinta.

Aos quatro dias do mez de Setembro demilseis centos etrinta annos, nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camara, seacharão presentes emveriação Manoel Cardozo do Amaral, e Francisco de Crasto, Veriador, os mais não vieram eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Amaral. Francisco de Crasto — Barrozo — Simão Gomes, digo de Oliveira.

Aos sete dias do mez de Setembro demil seis centos etrinta annos nesta Cidade do Salvador e Bahia de todos os Santos, e Cazas da Camara, seacharão prezentes emveriação Manoel Cardozo do Amaral, eManoel Maciel Aranha, Juizes, e Pedro Arrias de Aguirre, e Antonio Barrozo Ferreira Veriadores, e Simão de Oliveira Procurador, eFrancisco de Crasto não veio, e eu Faustino Pereira Tabelião que o escrevi. Amaral — Aranha — Aguirre — Antonio Barrozo Ferreira — Simão de Oliveira.

Veriação de quatorze de Setembro demilseis centos etrinta.

Aos quatorze dias domez de Setembro demil seis centos etrinta annos nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camara, seacharão prezentes em-

veriação os Juizes Manoel Cardozo do Amaral, eManoel Maciel Aranha, Pedro Arrias de Aguirre, Antonio Barrozo Ferreira, e Francisco de Crasto, veriadores eSimão de Oliveira, Procurador da Cidade, etratarão das couzas do bem commúm, edespacharão algumas petições, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Amaral — Aguirre — Antonio Barrozo Ferreira — Francisco de Crasto — Simão de Oliveira.

Aos dezoito dias domez de Setembro demilseis centos etrinta annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara, fui eu Escrivão aella, eo Procurador da Cidade Simão de Oliveira, os mais não vierão epor isso não houveveriação. Ruy de Carvalho Pinheiro o escrevy. Simão Dias, digo de Oliveira.

Veriação de vinte ecinco de Setembro demilseis centos etrinta.

Aos vinte cinco dias domez de Setembro demil seis centos etrinta annos nesta Cidade do Salvador eCazas da Camara seacharão prezentes emveriação o Juiz Manoel Cardozo do Amaral, Pedro Arrias de Aguirre, Antonio Barrozo Ferreira, e Francisco de Crasto, veriadores, eSimão de Oliveira Procurador da Cidade, etratarão das couzas do bem comúm edespacharão algumas petições eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevy. Amaral — Aguirre — Francisco de Crasto — Antonio Barrozo Ferreira — Simão de Oliveira.

Veriação devinte oito de Setembro demil seis centos etrinta.

Aos vinte oito dias do mez de Setembro demil seis centos etrinta annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara, seacharão prezentes emveriação o Juiz Manoel Cardozo do Amaral, ePedro Arrias de Aguirre, eAntonio Barrozo Ferreira, eFrancisco de Crasto, veriadores, e-Simão de Oliveira Procurador da Cidade etratarão das couzas dobem comúm edespacharão algumas petições, eassignarão. Rui Carvalho Pinheiro o escrevi. Amaral — Barrozo — Aguirre Francisco de Crasto — Simão de Oliveira.

Veriação de dois de Outubro demil seis centos etrinta.

Aos dois dias do mez de Outubro demil seis centos etrinta annos nesta Cidade do Salvador Bahia de todos os Santos, eCazas da Camara, seacharão presentes em veriação os Officiaes, digo o Juiz Manoel Cardozo do Amaral, ePedro Arrias de Aguirre, eAntonio Barrozo Ferreira, eFrancisco de Crasto, veriadores, eSimão de Oliveira Procuradór da Cidade, etratarão das couzas dobem comúm edespacharão, algumas petições, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Amaràl — Aguirre — Crasto — Barrozo — Simão de Oliveira.

Veriação de cinco de Outubro demil seis centos etrinta.

Aos cinco dias domez de Outubro demil seis centos etrinta annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara seacharão prezentes emveriação o Juiz Manoel Cardozo do Amaral, e Antonio Barrozo Ferreira, e Francisco de Crasto, veriadores, e Simão de Oliveira Procurador da Cidade etratarão das couzas dobem comúm edespacharão algumas petições eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Amaral—Antonio Barrozo Ferreira — Francisco de Crasto — Simão de Oliveira.

Veriação denove de Outubro demil seis centos etrinta.

Aos novedias domez de Outubro demil seis centos etrinta annos nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camara, se acharam presentes emveriação Manoel Cardozo do Amaral e Pedro Arrias de Aguirre, eFrancisco de Crasto, veriadores, eSimão de Oliveira Procurador da Cidade, etratarão das couzas dobem comúm, edespacharão algumas petições eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Amaral — Aguirre — Francisco de Crasto — Simão de Oliveira.

Aos doze dias domez de Outubro demil seis centos etrinta annos nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camara, seacharão nella Francisco de Crasto veriador, eSimão de Oliveira Procurador do Concelho, os mais não vierão,por isso senão fez veriação eassignarão os que vi-

erão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi eassim seachou Francisco de Crasto — Antonio Barrozo Ferreira — Simão de Oliveira.

Veriação de dezeseis de Outubro demil seis centos e trinta.

Aos dezeseis dias domez de Outubro demil seis centos e trinta annos nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camara seacharão presentes emveriação o Juiz Manoel Cardozo do Amaral, e Pedro Arrias de Aguirre eFrancisco de Crasto veriadores e Simão de Oliveira Procurador do Conselho, etratarão das couzas dobem comúm, edespacharão algumas petições eassignarão Ruy Carvalho Pinheiro o escrevy. Amaral — Pedro Arrias de Aguirre — Francisco de Crasto — Simão de Oliveira.

Veriação de dezenove de Outubro demil seis centos etrinta.

Aos dezenove dias domez de Outubro demil seis centos etrinta annos, nesta Cidade do Salvador eCazas da Camara seacharão presentes emveriação o Juiz Manoel Cardozo Amaral eFrancisco de Crasto e Antonio Barrozo Ferreira, veriadores, e o Procurador não veio por andar fazendo correição. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevy. Aml digo, Amaral. Francisco de Crasto. Simão de Oliveira.
Aos vinte trez dias domez de Outubro demilseis centos e trinta annos, nesta Cidade do Salvador Bahia de todos os Santos, e Cazas da Camara seachou sómente em veriação o Veriador Antonio Barrozo Ferreira, epr. não virem os mais Officiaes se não fez veriação, eassignou o veriador. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Antonio Barrozo Ferr.a

Veriação devinte eseis de Outubro demil seis centos etrinta

Aos vinte eseis dias domez de Outubro demilseis centos e trinta annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara seacharão presentes em Veriação o Juiz Manoel Cardozo do Amaral, e Pédro Arrias de Aguirre eAntonio Barrozo Ferreira, digo que foi presente Manoel Maciel Aranha, enão Manoel Cardozo do Amaral e Simão de Oliveira Procurador do Conselho etratarão das couzas dobem comúm,

edespacharão algumas petições eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Aranha — Aguirre — Antonio BarrozoFerreira — Simão de Oliveira.

Termo de Almotaceis everiação.

Aos seis dias do mez de Novembro demil seis centos etrinta annos, nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara seacharão presentes emveriação, digo presentes o Juiz Manoel Cardozo do Amaral, eSimão de Oliveira Procurador da Cidade, eos mais não vierão, elogo pelo dito Juiz, foi mandado tirar o Pilouro dos Almotaceis, que havião deservir estes dous mezes de Novembro, e Dezembro, etirado o dito Pilouro seachou nelle Diogo de Sande Val eFrancisco de Araujo de Brito, elogo semandou chamar ao dito Diogo de Sandoval, ao qual o dito Juiz deo juramento dos Santos Evangelhos, sobcargo do qual lhe encarregou que bem, everdadeiramente servisse de Almotacel estes dous mezes, guardando em tudo o Serviço de Deos eo de Sua Magestade eas partes seo direito eelle recebeo o dito juramento, eprometteo assim ofazer, eassignou com o Juiz, edeclaro q. tambem seachou presente Pedro Arrias de Aguirre que depois veio, eassignou Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Manoel Cardozo do Amaral — Diogo de Sandoval — Aguirre — Manoel, digo Simão de Oliveira.

Veriação denove de Novembro demil seis centos etrinta.

Aos novedias domez de Novembro demilseis centos etrinta annos nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camara, asaber Manoel Cardozo do Amaral e Pedro Arrias de Aguirre veriador, e Simão de Oliveira, Procurador da Cidade os mais não vierão, por Antonio Barrozo Ferreira estar fora e Francisco de Crasto estar prezo eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevy. Amaral — Aguirre — Simão de Oliveira.

Aos treze dias domez de Novembro de mil seis centos etrinta annos nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camara seachou presente o Juiz e Manoel Cardozo do Amaral, osmais não vierão eassignou. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Amaral.

Juramento que sedeo ao Almotacel Francisco de Araujo Brito.

Aos trezedias do mez de Novembro demil seiscentos etrinta annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara, appareceo Francisco de Araujo de Brito, que sahio por Almotacel estes dois mezes de Novembro e Dezembro, ao qual odito Juiz deo juramento dos Santos Evangelhos para que bem everdadeiramente servisse o cargo de Almotacel, guardando emtudo oServiço de Deos eo de Sua Magestade, eas partes seo direito, e elle recebeo odito juramento eprometteo assim ofazer eassignou Ruy Carvalho Pinheiro o escrevy. Manoel Cardozo do Amaral — Simão digo Francisco de Araujo de Brito.

Veriação de dezeseis de Novembro demil seis centos etrinta.

Aos dezeseis dias domez de Novembro demil seis centos etrinta annos nesta Cidade do Salvador eCazas da Camara asecharão presentes emveriação os Officiaes da Camara abaixo digo da Camara, asaber, Manoel Cardozo do Amaral Juiz Ordinario, ePedro Arrias de Aguirre veriador, eSimão de Oliveira Procurador da Cidade, os mais não vierão, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Amaral — Aguirre — Simão de Oliveira

Veriação devinte de Novembro demil seiscentos etrinta.

Aos vinte dias do mez de Novembro demil seis centos etrinta annos nesta Cidade do Salvador eCazas da Camara, se acharão prezentes emveriação os Officiaes da Camara, a saber, Manoel Maciel Aranha e Manoel Cardozo do Amaral e Pedro Arrias de Aguirre e Simão de Oliveira Procurador da Cidade, etratarão das couzas dobem comúm, edespacharão algumas petições eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Amaral — Aranha — Aguirre — Simão de Oliveira.

Veriação devinte sete de Novembro demilseis centos etrinta.

Aos vinte sete dias domez de Novembro demil seis centos etrinta an-

nos, nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara, se acharão presen-
tes os Officiaes da Camara, a saber; os Juizes Manoel Maciel Ara-
nha e Manoel Cardozo do Amaral e Pedro Arrias de Aguirre e
Antonio Barrozo Ferreira veriadores, e Simão de Oliveira, Procurador
da Cidade, etratarão das coizas do bem comúm, e despacharão algu-
mas petições eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Amaral —
Aranha — Aguirre — Antonio Barrozo Ferreira — Simão de Oliveira.

Veriação dequatro de Dezembro demil seis
centos etrinta.

Aos quatro dias do mez de Dezembro de mil seiscentos etrinta annos,
nesta Cidade do Salvador ecazas da Camara, seacharão presentes em-
veriação o Juiz Manoel Cardozo do Amaral, e Pedro Arrias de A-
guirre veriador, eSimão de Oliveira Procurador da Cidade, etratarão
das couzas do bem comúm, edespacharão alguãs petições eassignarão.
Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Amaral — Aguirre — Simão de
Oliveira.

Veriação desete de Dezembro demil seis cen-
tos etrinta.

Aos sete dias domez de Dezembro demil seis centos etrinta annos nes-
ta Cidade do Salvador eCazas da Camara, se acharão presentes em
veriação Manoel Cardozo do Amaral, Juiz Ordinario, ePedro Arrias
de Aguirre eAntonio Barrozo Ferreira veriadores, etratarão das cou-
zas do bem comúm edespacharão algumas petições eassignarão. Ruy
Carvalho Pinheiro o escrevi. Amaral — Aguirre — Antonio Barrozo
Ferreira.

Veriação de onze de Dezembro demil seis
centos etrinta

Aos onze dias domez de Dezembro demil seis centos etrinta annos nes-
ta Cidade do Salvador. eCazas da Camara seacharão presentes em-
veriação o Juiz Manoel Cardozo do Amaral ePedro Arrias de Aguir-
re eAntonio Barrozo Ferreira Veriadorese Simão de Oliveria Pro-
curador da Cidade, eManoel Maciel Aranha, etratarão das couzas bo-
bem comúm edespacharam algumas petições eassignarão Ruy Car-
valho Pinherio o escrevi. Amaral — Aranha — Aguirre— Barrozo —
Simão de Oliveira.

Elogo namesma veriação atraz requereo o Procurador da Cidade Si-
mão de Oliveira, que havia grãde queixa neste Povo,que os Taver-
neiro estavão vendendo Vinho por pataca emeia eduas patacas, con-
tra o pregão que se botou poresta Cidadepor mandado desta Camara,
que nenhum Taverneiro vendesse mais vinho que porhum cruzado,
edepois deste pregão forão Comprar os vinhos, eo estão vendendo
pelos ditos preços, sem Almotaçaria, por tanto Requeria os condemnassem
na dita postura, oque visto pelos Officiaes da Camara, e Requerimen-
to do Procurador, eagrande queixa que há neste Povo de estarem ven-
dendo o vinho apataca emeia eduas, epregão que sebotou que o nam
vendecem por mais, que por cruzado, como deu fée Manoel Gonçal-
ves Rapozo, Porteiro desta Cidade, como o apreguou, condemnarão
acadahum dos Taverneiros em seis mil reis, por nos constarpor infor-
mação que tomamos como o estavão vendendo pelos ditos preços, eo
hião Alto, digo Almotaçar, elhe almotaçavão acruzado eos vendião
fora da Almotaçaria pelos ditos preços, portanto os houverão por con-
demnados acada hum na dita quantia, digo na dita pena, eque serão
notificados que não vendão mais por serem desobendientes aos pre-
gões eposturas desta Camara, deque mandarão fazer este assento que
assignarão e Porteiro que deo afé decomo o lançou opregão. Ruy Car-
valho Pinheiro oescrevi. Aranha — Amaral — Barrozo — Aguirre —
Simão de Oliveira — DeManoel + Gonçalves Rapozo.

Elogo apareceo o Porteiro Manoel Gonçalves Rapozo edeo fé de como
os Taverneiros todos vendião o vinho apataca emeia, eelle ocomprava
poresse preço, deque mandarão fazer esta declaração para mais abun-
dancia, que assignou o Porteiro. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi.
Estava osinal do Porteiro Manoel Gonçalves Rapozo, qhé Cruz.

Pornão haver nos Quarteis que achei tomados para viveremos soldados,
aLojamento para as duas Companhias que ora Sua Magestade man-
dou com os Capitães Balthazar daGaia, e Francisco de Alemão, efei-
ta toda adeligencia,esenão poderem agazalhar mais que os soldados
da Companhia do Capitão Balthazar da Gaia, com grande descomo-
do; os Officiaes da Camara preparem cazas emque vivão os Capitaes,
eos Alferes, eos Soldados da Companhia do Capitão Francisco de
Alemão, aqual deligencia farálogo athe doze dias porestar aCompa-
nhia embarcada por falta de alojamento, econvir recolherse agente,

athe que o Quartel que se faz para todo o Terço se acabe, aque comvem quese assista com todo o cuidado; pelo que mando ao Veriador mais velho senão saia da Cidade e continue com esta Obra athe seacabar. Dada na Bahia a quinze de Julho demil seis centos etrinta Comhuã Rubrica do Governador Geral desta Cap.^{nia}

Aos quatorze dias domez de Dezembro demilseis centos e trinta annos nesta Cidade do Salvador eCazas da Camara estando presentes os Officiaes dela abaixo assignados,por elles foi mandado amim Escrivão fazer este termo, como Senhor Governador Diogo Luiz de Oliveira, lhes mandara a Portaria assima em que lhes mandava dar alojamento aos soldados da Companhia do Capitão Francisco de Alemão, e com abrevidade nella declarada, e que por serviço de sua Magestade eobedecerem ao dito Governador ea seo mandado, e escuzar amolestia de se lançarem pelas cazas dos moradores, sem embargo deja estar occupado hum terço desta Cidade com o mais Prezidio deque o dito alojamento lhes não toca, nem tem obrigação de Ofazer, com tudo buscando aparte mais desoccupada, lhes nomearão algumas logeas, e Cazas na Rua que vai por detras da Rua direita da Sé, onde os ditos Soldados se agazalharão; epor que nem sua tençam hé tomar as Cazas aseus donos, nem lhes tomão, nem seintrometem napaga dos seus alugueres pois hé justo se lhes pague deseos soldos, pois são assistentes, easim ou elles, ou Sua Magestade por elles, lhes deve pagar, mandarão fazer esteterno parasua descarga, edesobrigação, em que assignarão; e eu Ruy Carvalho Pinheiro Escrivão da Camara o escrevi. Manoel Cardozo do Amaral — Barrozo — Aguirre.

Veriação dequatorze de Dezembro demilseis centos etrinta

Aos quatorze dias domez de Dezembro demil seis centos etrinta annos nesta Cidade do Salvador eCazas da Camara seacharão prezentes em Veriação os Juizes Manoel Maciel Aranha — eManoel Cardozo do Amaral Pedro Arrias de Aguirre e Antonio Barrozo Ferreira, Veriadores, e Simão de Oliveira, Procurador da Cidade, etratarão das couzas do bem comúm edespacharão algumas petições eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Aranha — Amaral — Aguirre — Antonio Barrozo Ferreira — Simão de Oliveira.

fls. 55, 55 v, 56, 56 v

Arrematação das janelas.

Aos quatorze dias domez de Dezembro demilseis centos etrinta annos
nesta Cidade do Salvador Bahia detodos os Santos eCazas da Camara,
estando ahi os Officiaes da Camara emveriação mandarão por em-
pregão ajanela da Camara aquem mais barato aquizesse fazer, elogo
o Porteiro Manoel Gonçalves Rapozo, trouxe empregão pela dita Pra-
ça, quem mais barato quizesse fazer a dita janella pondo tudo a sua
custa, elogo appareceo Simão Jorge Carpinteiro, elançou na dita ja-
nella pondo tudo asua custa, dalmofadas epostigos nove milreis, e-
com este lanço andou odito Porteiro pela dita Praça dizendo lhe da-
vão nove mil reis pelajanella da Camara, que quem por menos aqui-
zesse fazer lhetomaria olanço.epor não haver quem por menos afizes-
se os ditos Officiaes mandarão que searrematasse, elogo o Porteiro
metteo o ramo namão ao dito Simão Jorge nodito preço de nove mil
reis, easignou com o Porteiro e Officiaes da Camara. Ruy Carvalho
Pinheiro o escrevi. Amaral — Aguirre — Antonio Barrozo Ferreira
— Simão de Oliveira — Simão Jorge.

Abrimento do Pilouro deste anno demil seis centos trinta ehum.

Aoprimeiro dia domez de Janeiro demilseis centos trinta, e hum an-
nos nesta Cidade do Salvador Bahia detodos os Santos, e Cazas da
Camara, seacharão presentes o Doutor Jorge da Silva Mascarenhas,
Ouvidor Geral deste Estado do Brasil, e os Juizes Manoel Maciel
Aranha, e Manoel Cardozo do Amaral, Antonio Barrozo Ferreira
eFrancisco de Crasto, veriadores, eSimão de Oliveira Procurador
do Conselho, elogo pelo dito Ouvidor Geral mandou abrir a
caixa onde estão os Pilouros dos Officiaes que ham de servir este an-
no, elogo setirou osaco onde estavão os ditos Pilouros cuzidos esedis-
cuzeo perante todos, esetirou hum dos Pilouros por mandado do dito
Ouvidor Geral etirado se abrio eseachou que estava nelle Diogo da
Silva Cabral, e Domingos Barboza de Araujo Neves e Braz da
Silva de Menezes, João Lobo de Mesquita eManoel Cardozo
de Almeida, Veriadores ePaulo Pereira Procurador do Conselho, elo-
go o dito Ouvidor Geral mandou cozer odito saco donde eu Escrivam
dou fee ficarão os dois Pilourosdos dois annos quevem esemetterão

na dita arca de que mandarão fazer este assento, que assignou o Ouvidor Geral e Officiaes da Camara, e Eu Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Amaral — Aranha — Silva — Barrozo — Francisco de Crasto — Simão Dias, digo Simão de Olivr.ª

Juramento que sedeo ao Juiz Domingos Barboza.

Aos quatro dias do mez de Janeiro demil seis centos etrinta e hum annos nesta Cidade do Salvador Bahia detodos os Santos eCazas da Camara appareceo Domingos Barboza de Araujo que sahio por Juiz este anno, ao qual o Juiz Manoel Cardozo do Amaral deo juramento dos Santos Evangelhos, sobcargo do qual lhe encarregou quebem, everdadeiramente sirva o Cargo de Juiz, guardando emtudo o serviço de Deos eo de Sua Magestade eas Partes seodireito,e elle recebeo o dito juramento eprometteo assim o fazer, eassignou com o Juiz. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Manoel Cardozo do Amaral — Domingos Barboza de Araujo.

Juramento que sedeo a Paulo Pereira, Procurador do Conselho.

Aos quatro dias domez de Janeiro demilseis centos trinta ehum annos nesta Cidade do Salvador Bahia detodos os Santos eCazas da Camara, appareceo Paulo Pereira que sahio por Procurador do Conselho este anno, ao qual o Juiz Manoel Cardozo do Amaral deu juramento dos Santos, Evangelhos, para que bem everdadeiramente sirva de Procurador da Cidade, guardando em tudo o Serviço de Deos, eo de Sua Magestade, eas Partes seo direito, eelle assim oprometteo fazer, eassignou com o Juiz. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi Manoel Cardoso do Amaral — Paulo Pereira.

Juramento que sedeo ao Juiz Diogo da Silva Cabral.

Aos dez dia domez de Janeiro demilseis centos trinta ehum annos, nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camara, estando prezente Domigos Barboza de Oliveira, digo de Araujo Juiz Ordinario, appareceo

Diogo da Silva Cabral que sahio por Juiz este anno, ao qual o dito Juiz deo juramento dos Santos Evangelhos sobcargo do qual lhe encarregou que bem everdadeiramente sirva o dito Cargo, guardando emtudo o Serviço de Deos, eo de Sua Magestade, eas Partes seo direito, eelle assim oprometteo fazer, eassignou com o dito Juiz. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Domingos Barboza de Araujo — Diogo da Silva Cabral.

Juramento que sedeo ao Veriador Braz da Silva de Men.ᵉˢ

Aos onze dias domez de Janeiro demil seis centos trinta ehum annos nesta Cidade do Salvador Bahia detodos os Santos, e Cazas da Camara estando o Juiz Ordinario Diogo da Silva Cabral, por elle foi dado juramento dos Santos Evangelhos a Braz da Silva de Menezes, que sahio por Veriador, para que bem, everdadeiramente sirvao dito Officio, guardando emtudo o serviço de Deos eo de Sua Magestade eas Partes seodireito,eelle assim o prometteo fazer, eassignou com o Juiz Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Diogo da Silva Cabral — Braz da Silva de Menezes.

Arrematação do pezo da Cidade.

Aos dezoito dias domez de Janeiro demil seis centos trinta ehum annos nesta Cidade do Salvador Bahia deTodos os Santos, e Cazas da Camara, estando ahi os Officiaes da Camara, por elles foi mandado arrematar o pezo publico desta Cidade por haver alguns dias que anda empregão, elogo appareceo Francisco Vieira Oirives morador nesta Cidade e lançou no dito pezo por este anno novemil reis pagos aos quarteis, eandando assimem pregão espaço detempo, enão haver quem maisdesse, semãdou que se arrematasse, elogo o dito Porteiro metteo o Ramo namão ao dito Francisco Vieira no dito lanço que elle asseitou, eseobrigou apagar adita quantia ao dito Procurador da Cidade, easignou com os Officiaes da Camara, Porteiro, etestemunhas que forão prezentes Verissimo Dias — Simão Matheus Porteiro do Conselho, e eu Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Diogo da Silva Cabral — Domingos Barboza de Araujo — Braz da Silva de Menezes — Paulo Pereira — Francisco Vieira — Verissimo da Silva digo Dias.

na dita arca de que mandarão fazer este assento, que assignou o Ouvidor Geral e Officiaes da Camara, e Eu Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Amaral — Aranha — Silva — Barrozo — Francisco de Crasto — Simão Dias, digo Simão de Olivr.ª

Juramento que sedeo ao Juiz Domingos Barboza.

Aos quatro dias do mez de Janeiro demil seis centos etrinta e hum annos nesta Cidade do Salvador Bahia detodos os Santos eCazas da Camara appareceo Domingos Barboza de Araujo que sahio por Juiz este anno, ao qual o Juiz Manoel Cardozo do Amaral deo juramento dos Santos Evangelhos, sobcargo do qual lhe encarregou quebem, everdadeiramente sirva o Cargo de Juiz, guardando emtudo o serviço de Deos eo de Sua Magestade eas Partes seodireito,e elle recebeo o dito juramento eprometteo assim o fazer, eassignou com o Juiz. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Manoel Cardozo do Amaral — Domingos Barboza de Araujo.

Juramento que sedeo a Paulo Pereira, Procurador do Conselho.

Aos quatro dias domez de Janeiro demilseis centos trinta ehum annos nesta Cidade do Salvador Bahia detodos os Santos eCazas da Camara, appareceo Paulo Pereira que sahio por Procurador do Conselho este anno, ao qual o Juiz Manoel Cardozo do Amaral deu juramento dos Santos, Evangelhos, para que bem everdadeiramente sirva de Procurador da Cidade, guardando em tudo o Serviço de Deos, eo de Sua Magestade, eas Partes seo direito, eelle assim oprometteo fazer, eassignou com o Juiz. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi Manoel Cardoso do Amaral — Paulo Pereira.

Juramento que sedeo ao Juiz Diogo da Silva Cabral.

Aos dez dia domez de Janeiro demilseis centos trinta ehum annos, nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camara, estando prezente Domigos Barboza de Oliveira, digo de Araujo Juiz Ordinario, appareceo

fls. 58, 58 v, 59, 59 v

Diogo da Silva Cabral que sahio por Juiz este anno, ao qual o dito Juiz deo juramento dos Santos Evangelhos sobcargo do qual lhe encarregou que bem everdadeiramente sirva o dito Cargo, guardando emtudo o Serviço de Deos, eo de Sua Magestade, eas Partes seo direito, eelle assim oprometteo fazer, eassignou com o dito Juiz. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Domingos Barboza de Araujo — Diogo da Silva Cabral.

Juramento que sedeo ao Veriador Braz da Silva de Men.es

Aos onze dias domez de Janeiro demil seis centos trinta ehum annos nesta Cidade do Salvador Bahia detodos os Santos, e Cazas da Camara estando o Juiz Ordinario Diogo da Silva Cabral, por elle foi dado juramento dos Santos Evangelhos a Braz da Silva de Menezes, que sahio por Veriador, para que bem, everdadeiramente sirvao dito Officio, guardando emtudo o serviço de Deos eo de Sua Magestade eas Partes seodireito,eelle assim o prometteo fazer, eassignou com o Juiz Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Diogo da Silva Cabral — Braz da Silva de Menezes.

Arrematação do pezo da Cidade.

Aos dezoito dias domez de Janeiro demil seis centos trinta ehum annos nesta Cidade do Salvador Bahia deTodos os Santos, e Cazas da Camara, estando ahi os Officiaes da Camara, por elles foi mandado arrematar o pezo publico desta Cidade por haver alguns dias que anda empregão, elogo appareceo Francisco Vieira Oirives morador nesta Cidade e lançou no dito pezo por este anno novemil reis pagos aos quarteis, eandando assimem pregão espaço detempo, enão haver quem maisdesse, semãdou que se arrematasse, elogo o dito Porteiro metteo o Ramo namão ao dito Francisco Vieira no dito lanço que elle asseitou, eseobrigou apagar adita quantia ao dito Procurador da Cidade, easignou com os Officiaes da Camara, Porteiro, etestemunhas que forão prezentes Verissimo Dias — Simão Matheus Porteiro do Conselho, e eu Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Diogo da Silva Cabral — Domingos Barboza de Araujo — Braz da Silva de Menezes — Paulo Pereira — Francisco Vieira — Verissimo da Silva digo Dias.

fls. 59 v. 60. 60 v. 61

Veriação de dezoito de Janeiro demilseis
centos trinta ehum

Aos dezoito dias domez de Janeiro demil seis centos trinta ehum an-
nos nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camara se acharão prezen-
tes emveriação os Juizes Diogo da Silva Cabral, eDomingos Bar-
boza de Araujo e Braz de Silva de Menezes Veriador, e Paulo Pe-
reira Procurador da Cidade, digo Procurador do Conselho, etratarão
das couzas do bem comúm, edespacharão algumas petiçoens eassigna-
rão. Ruy Carvalho Pinheiro, Escrivão da Camara o escrevy. Diogo
da Silva Cabral — Domingos Barboza de Araujo — Braz da Silva de
Menezes — Paulo Pereira.

Aos dezoito dias domez de Janeiro demil seis centos trinta ehum an-
nos, nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camara, estando ahi os
Officiaes da Camara, por elles foi mandado que sebotase pregão por
esta Cidade, que toda apessoaque mandar botar lixo nas Ruas desta
Cidade, assim no Adro da Sé, e Terreiro, esó obotarão na banda do
Dique, elogo o Negro que oacharem botando lixo noutra parte, pa-
gará seu Senhor quinhentos reis pela primeira vez, epela segunda mil
reis deque mandarão fazer este assento, eque sebotasse pregão por
esta Cidade, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro Escrivão da Camara
o escrevy. Silva — Barboza — Braz da Silva de Menezes — Paulo
Per.ª

Arrematação da Afilação das Medidas.

Aos vinte edous dias do mes de Janeiro de mil seis centos ehum an-
nos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara estando prezentes
os Juizes, e Veriadores Diogo da Silva Cabral, Domingos Barboza
de Araujo e Bras da Silva de Menezes, veriador, ePaulo Pereira Pro-
curador do Conselho, por elles foi mandado ao Porteiro Manoel Gon-
çalves Rapozo, que trouxesse em pregão a Afilação das medidas e por
haver muitos dias que andava empregão, elogo appareceo Manoel de
Oliveira Marcineiro, edisse lançava nas Afilações das Medidas por
este anno vinte edous mil reis,pagos aos quarteis com boa fiança epor
este ser o maior lanço que houve entre outros lanços, enão haver quem
mais desse, mandarão os ditos Officiaes da Camara que se arrematas-
se, elogo o Porteiro metteo o Ramo namão aoDito Manoel de Oliveira

no lanço devinte dous mil reis, que elle asseitou eseobrigou apagar adita quantia aos quarteis ao Procurador desta Cidade, eseobrigou adar fiança abonada, eassignou comos Officiaes da Camara, ePorteiro, etestemunhas que forão prezentes Verissimo Dias e Francisco Rodrigues, e eu Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. — Diogo da Silva Cabral — Domingos Barboza de Araujo — Bras da Silva de Menezes — Paulo Pereira — Manoel de Oliveira — Verissimo Dias — Francisco Rodrigues — Estava o sinal do Porteiro Manoel Gonçalves Rapozo, quehé Cruz.

Veriação devinte edous de Janeiro demilseis cento trinta ehum.

Aosvinte dous dias domez de Janeiro demilseis centos trinta ehum annos nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camara se acharão prezentes emveriação os Juizes Diogo da Silva Cabral, e Domingos Barbosa de Araujo e Braz da Silva de Menezes veriador, e Paulo Pereira, Procurador da Cidade etratarão das couzas dobem comum edespacharão algumas petições eassignarão. Ruy Carvalho Pinherio o escrevi — Silva — Braz da Silva de Menezes — Domingos Barboza de Araujo — Paulo Pr.ª

Juramento que sedeo ao veriador Manoel Dias, digo Cardozo.

Aos vinte e cinco dias domez de Janeiro demil seiscentos trinta ehum annos, nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camara appareceo Manoel Cardozo de Almeida que sahio por veriador ao qual o Juiz Diogo da Silva Cabral deo juramento dos Santos Evangelhos para que bem everdadeiramente servisse o Cargo de Veriador, guardando emtudo o Serviço de Deos eo de Sua Magestade, eas Partes seo direito, eelle assim oprometteo fazer, eassignou com o Juiz .Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Diogo da Silva Cabral — Manoel Cardozo de Almeida.

Termo de arrematação da Renda dover.

Aos vinte cinco dias domez de Janeiro demil seis centos trinta ehum annos, nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camara estando prezentes os Juizes Diogo da Silva Cabral, e Domingos Barboza de Araujo, e Manoel Cardozo do Amaral veriador, e Paulo Pereira Procurador

do Conselho, por dar fée o Porteiro Manoel Gonçalves Rapozo, que havia muitos dias que andava empregão a Renda dover, sem haver quem nella quizesse lançar mais que Domingos Rodrigues Moreira que lançou duzentos mil reis na Renda dover desta Cidade eseo Reconcavo, pagos aos quarteis, epelos ditos Officiaes da Camara foi mandado que se arrematasse nodito lanço por não haver quem mais desse, elogo odito Porteirofoi dizendo que lhe davam duzentos mil reis pela Renda dover desta Cidade eseo Redoncavo, pagos aos quàrteis na forma costumada com boa fiança, quesehavia quem mais desse, que seviesse aelle que lhe tomaria seolanço, epornão haver maior lanço, odito Porteiro metteo o Ramo namão ao dito Domingos Rodrigues Moreira no dito lanço deduzentos milreis na forma sobredita, eassignou com os Officiaes da Camara ePorteiro, etestemunhas que forão presentes Verissimo Dias Porteiro da Camara, Antonio Fernandes Criado do Licenciado Jorge Lopes da Costa, e eu Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Diogo da Silva Cabral — Domingos Barboza de Araujo — Paulo Pereira — Manoel Cardozo de Almeida — Domingos Rodrigues Moreira — Antonio Fernandes — Verissimo Dias — Estava o signal do Porteiro do Conselho Manoel Gonçalves Rapozo, que hé Cruz.

Fiança que dá Manoel da Oliveira, fiador Francisco da Silva.

Aos vinte nove dias domez de Janeiro demilseis centos trinta ehum annos nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camara, appareceo Francisco da Silva, morador aSão Bento, epor elle foi dito que ficava, como defacto ficou por fiador eprincipal pagador deManoel de Oliveira, devinte e dous milreis emque lhe forão arrematadas as afilações das medidas eseobrigou apagar adita quantia do Procurador da Cidade aos quarteis na forma da sua arrematação, para o que obrigou sua Pessoa ebens moveis ede Raiz havidos epor haver, eassignou com os testemunhas que forão presentes Verissimo Dias, eDomingos de Araujo, e eu Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Francisco da Silva — Verissimo Dias — Domingos de Araujo — Francisco, digo Paulo Pereira.

fls. 63 v, 64, 64 v, 65

Veriação devintenove de Janeiro demil seis centos trinta ehum

Aos vinte nove dias domez de Janeiro demilseis centos trinta ehum annos nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camara, seacharão presentes em veriaçam os Juizes Diogo da Silva Cabral, eDomingos Barboza de Araujo eBraz da Silva de Menezes e Manoel Cardozo do Amaral veriadores, e Paulo Pereira Procurador do Conselho, etratarão das couzas do bem comum eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Silva — Domingos Barboza de Araujo — Braz da Silva de Menezes — Manoel Cardozo de Almeida — Paulo Pereira.

Aos trinta ehum dias do mez de Janeiro demil seis centos trinta ehum annos nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camara, estando presentes, os Juizes Diogo da Silva Cabral, e Domingos Barboza de Araujo, e Braz da Silva de Menezes, e Manoel Cardozo do Amaral, veriadores, e Paulo Pereira Procurador do Conselho, logo pormim Escrivãolhes foi dada huma Portaria do senhor Governador Geral Diogo Luiz de Oliveira, feixada, a qual se abrio perante todos, naqual continha mandar o dito Governador que dava por escuzo a João Lobo de Mesquita por estar occupado no serviço de Sua Magestade, emandava a elles Officiaes da Camara fizessemoutro veriador, elogo pelos Officiaes da Camara foi votado avotos sobre adita Portaria, etodos votarão avotos que se cumprisse tirado o dito Diogo da Silva que foi cõtrario voto, edesta maneira mãdarão que se fizesse outro veriador, chamados os Homens que podem andar nagovernança de que sefez este termo que todos assignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Domingos Barboza de Araujo — Braz da Silva Menezes — Manoel Cardozo de Almeida — Paulo Pereira.

Elogo em ostrinta ehumdias domez de Janeiro demil seis centos trinta ehum annos nesta Cidade do Salvador, digo annos, tomando-se os votos dos Homens bons que só emandar nagovernando, digo nagovernança, cõelles Officiaes que tambem votarão, sahio aos mais votos por veriador Simão de Oliveira ao qual os Officiaes, mandarão chamar, elhe derão juramento dos Santos Evangelhos para que bem,everdadeiramente servisse o dito cargo, guardando, emtudo o Serviço de Deos eo de sua Magestade, eas partes seo direito, e elle assim pro-

metteo fazer, eassignou com os Officiaes da Camara eeu Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Diogo da Silva Cabral — Domingos Barbosa de Araujo — Paulo Pereira — Simão de Oliveira.

Veriação doprimeiro de Fevereiro demilseis centos trinta ehum.

Ao primeiro dia do mez de Fevereiro demil seis centos trinta ehum annos nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camara seacharão presentes Domingos Barboza de Araujo Juiz Ordinario, eManoel Cardozo do Amaral, e Simão de Oliveira Veriadores e Paulo Pereira Procurador do Conselho, etratarão das couzas dobem comúm, edespacharam algumas petições eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Domingos Barboza de Araujo — Manoel Cardozo de Almeida — Simão de Oliveira — Paulo Pereira.

Veriação decinco de Fevereiro demilseis centos trinta ehum.

Aos cinco dias domez de Fevereiro demilseis centos trinta ehum annos, nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camara seacharão presentes emveriação os Juizes Domingos Barboza de Araujo, e Diogo da Silva Cabral; Braz da SilvadeMenezes; Manoel Cardozo do Amaral, eSimão de Oliveira veriadores, e Paulo Pereira Procurador da Cidade etratarão das couzas dobem comúm, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevy Diogo da Silva Cabral — Domingos Barboza de Araujo — Manoel Cardozo de Almeida — Silva — Simão de Oliveira — Paulo Pereira.

Aos oito dias domez de Fevereiro demilseis centos trinta e hum annos, nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camara, estando ahi os Officiaes da Camara abaixo assignados, se acordou, q. porquanto Domingos Rodrigues Moreira, aquem se arrendou a Renda desta Camara, não dava fiança a dita Renda, eestava culpado emculpas tocante aella, pelasquaes estava inabilitado para correr, enão haver outro que nella lance, eser já corrido muito tempo do anno semandou secorrece por parte da Camara, epara odito efeitomandarão vir ante si a Domingos de Freitas, por ser pessoa que o podia fazer com muita deli-

gencia, e verdade, ese compuzerão comelle, que detodas as coimas quese cobrassem por elle acuzadas, se lhe daria avinte por cento, e- por odito asseitar odito partido, se lhe ordenou,que de hoje por diante corresse com ella, para que lhe davão opoder necessario, com declaração, que senão avançassenem asseitasse fructo depessoa alguma sobpena que ofazendo, abem deser castigado comapena competente, epagará todas asperdas edamnos a Camara deque mandarão fazer este termo, digo este assento que assignarão com odito Domingos de Freitas, eeu Ruy Carvalho Pinheiro o escrevy. Diogo da Silva Cabral — Domingos Barboza de Araujo — Braz da Silva de Menezes — Simão de Oliveira — Paulo Pereira — Domingos de Freitas.

Elogo seassentou que fosse jurado do Rendeiro AntonioSimões, aoqualseassentou com elle selhe desse por este anno dous milreis cada mez, que vem aser vinte equatromil reis, aoqual se lhedeo juramento dos Santos Evangelhos, paraque bem everdadeiramente sirva odito Officio, guardando emtudo o Serviço de Deos, eode Sua Magestade, eas partes seo direito, eelle asseitou o dito Officio, ejuramento eprometteo assim ofazer, eassignou com o JuizDiogo da Silva Cabral. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Diogo da Silva Cabral — Domingos Barboza de Araujo — Braz da Silva de Menezes — Simão de Olivr.ª — Paulo Per.ª — Ant.º Simões.

Aos oito dias domez de Fevereiro demilseis centos trinta ehum annos nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camara estando ahi os Officiaes da Camara abaixo assignados, foi mandado amim Escrivão fazer este assento, em comosendo João Lobo de Mesquita elleito para servir de Veriador este anno presente, por Elleição de Pilouros, se viera a esta Camara escuzar de servir o dito Cargo,esendo notificado com pena o servisse, por se lhe não admittir adita descarga, o Governador Geral Diogo Luiz de Oliveira oouve por escuzo, por huma Portaria sua, cujotreslado ao diante hirá lançado, enos mandou juntamente que ellegecemos outra pessoa queservisse na formada Ordenação pela qual razão oouverão por escuzo, efizeram a dita nova elleição na forma da Ordenação, deque mandarão fazer este assento para atodo otempo constar daverdade eordem que tiverão eassignarão todos. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Diogo da Silva Cabral —

Domingos Barboza de Araujo — Braz da Silva de Menezes — Simão de Oliveira — Paulo Pereira.

Veriação dedeseseis de Fevereiro demilseis centos trinta ehum

Aos dezeseis dias domez de Fevereiro demilseis centos trinta ehum annos, nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camara, seacharão prezentes emveriaçam os Juizes Diogo da Silva Cabral, e Domingos Barboza de Araujo e Braz da Silva de Menezes, e Manoel Cardozo do Amaral, veriadores, ePaulo Pereira Procurador da Cidade, etrataram das couzas dobem comúm eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevy. Diogo da Silva Cabral — Domingos Barbozade Araujo — Braz da Silva de Menezes — Manoel Cardozo de Almeida — Paulo Pereira.

Elleição para Thesoureiro para o Cofre dos Orfãos.

Aos dezeseis dias do mez de Fevereiro demilseis centos trinta ehum annos, nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamara, estando nella os Officiaes da Camara abaixo assignados, a saber Diogo da Silva Cabral, Domingos Barboza de Araujo, Braz da Silva de Menezes e Manoel Cardozo de Almeida veriadores, e Paulo Pereira Procurador do Conselho, veio aella o Doutor Jorge da Silva Mascarenhas Ouvidor Geral deste Estado, elhepropoz que nesta Cidade não havia Depozitario do Cofre dos Orfãos depois datomada della, eque na Residencia que tomara ao Licenciado Jeronimo de Burgos Juiz dos Orfãos, tinha mandado sefizesse, para o que eranecessario fazer-se Elleição de pessoa que tivesse as partes, equalidades, epessoa abonada, para oque logo os ditos Officiaes votarão esahio elleito amais votos para servir de Thesoureiro do ditoCofre Francisco de Crasto, moradornella, epessoa da Governança, Rico, eabonado, no qual houverão por bastantemente seguro odepozito do dito cofre, de que mandarão fazer este termo que assignarão, com o dito Ouvidor Geral e eu Ruy Carvalho Pinheiro Escrivão da Camara oescrevi. Silva — Diogo da Silva Cabral — Domingos Barboza de Araujo — Braz da Silva de Menezes — Manoel Cardozo de Almeida — Paulo Pereira.

fls. 69 v, 70, 70 v

Termo de obrigação que fez Pascoal Bravo, da Rua.

Aos vinte edous dias domez de Fevereiro demilseis centos trinta ehum annos, nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camara, estando ahi os Officiaes da Camara abaixo assignados, apareceo Pascoal Bravo, edisse que elle seobrigava atodo otempo que sefizesse Rua natravessa detraz das suas Cazas, que atravessa as Cazasdo Licenciado Gonçalo Homende Almeida, seobriga adesmanchar o que estiver feitonas suas Cazas, emque tem huma passagem para as Cazas em que occupa oito palmos de Rua, ou os que forem, ejuntamente seobriga adar para adita Rua, quando sefizer, quarentamilreis, eao dito tempo, não virá comduvida alguma ao desmancho da dita passagem, eapagar os ditos quarenta milreis, que sefez este assento que assignou com os Officiaes da Camara, eeu Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Silva — Pascoal Bravo — Silva — Cardozo Oliveira — Paulo Pereira.

Veriação devinte edous de Fevereiro demilseiscentos trinta ehum.

Aos vinte, edous dias domez de Fevereiro demilseiscentos trinta ehum annos nesta Cidade do Salvador Bahia de todos os Santos e Cazas da Camara, seacharãoprezentes o Juiz Diogo da Silva Cabral Juiz Ordinario, eBraz da Silva de Menezes, eManoel Cardozo de Almeida, e Simão de Oliveira Veriadores e Paulo Pereira Procurador da Cidade, etratarão das couzas dobem comúm, edespacharão algumas peticões eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Silva — Manoel Cardozo de Almeida — Silva — Simão de Oliveira — Paulo Pereira.

Veriação devinte esete de Fevereiro demil seis centostrinta ehum.

Aos vinte sete dias domez de Fevereiro demil seis centos trinta ehum annos nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camara, seacharam presentes emveriação os Officiaes da Camara, assaber Domingos Barboza de Araujo, e ManoelCardozo de Almeida, e Simão de Oliveira veriadores, etratarão das couzas dobem comum edespacharão algumas

petições eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Domingos Barboza de Araujo. Manoel Cardozo de Almeida — Simão de Olivr.ª

Veriação do primeiro de Março demilseis centos trinta ehum.

Aoprimeiro dia do mez de Março demil seis centos trinta ehum annos, nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara, seacharão prezentes emveriação o Juiz DomingosBarboza de Araujo, e Manoel Cardozo de Almeida e Simão de Oliveira veriadores, ePaulo Pereira Procurador da Cidade, eassignarão. Ruy Carvalho Pnheiro o escrevi. — Domingos Barboza de Araujo — Manoel Cardozo de Almeida — Simão de Oliveira — Paulo Pereira.

Veriação dequinze de Março demil seis centos trinta ehum.

Aos quinze dias domez de Março demil seis centos trinta ehum annos nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camaraseacharão prezentes emveriação o Juiz Domingos Barboza de Araujo e Braz da Silva de Menezes, eManoel Cardozo de Almeida e Simão de Oliveira, e Paulo Pereira Procurador da Cidade, etratarão das couzas do bem comum, edespacharão algumas petições eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro. Escrivão da Camara o escrevi. Domingos Barboza de Araujo — Braz da Silva de Menezes — Manoel Cardozo de Almeida — Simão de Olivr.ª — Paulo Per.ª

Veriação devinte e dous de Março demil seis centos trinta ehum.

Aos vinte edous dias domez de Março demil seis centostrinta ehum annos, nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camara, seacharão prezentes emveriação os Juizes Ordinarios, digo emveriação Domingos Barboza de Araujo, eBraz da Silva de Menezes, Manoel Cardozo de Almeida e Simão de Oliveira veriadores etratarão das couzas dobem comúm eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro Escrivão da Camara o escrevi. Manoel Cardozo de Almeida — Domingos Barboza de Araujo — Silva — Simão de Oliveira.

fls. 72, 72 v, 73

Veriação devinte eseis de Março demilseis centos trinta ehum

Aos vinte eseis dias domez de Março demilseis centostrinta ehum annos nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camara, seacharão prezentes emveriação os Juizes Domingos Barboza de Araujo, e Braz da Silva de Menezes e Simão de Oliveira veriador, e Paulo Pereira Procurador do conselho, etrarão das couzas dobem comúm eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Domingos Barboza de Araujo Braz da Silva de Menezes — Oliveira — PauloPereira.

Veriação dedous de Abril demil seiscentos trinta ehum

Aos dous dias domez de Abril demilseis centos trinta ehum annos nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camara se acharão prezentes emveriação o Juiz Domingos Barboza de Araujo Juiz Ordinario, e Manoel Cardozo de Almeida, e Simão de Oliveira veriadores, e Paulo Pereira Procurador da Cidade, etratarão das couzas dobem comúm eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Domingos Barboza de Araujo — Manoel Cardozo de Almeida — Simão de Oliveira — Paulo Pereira.

Veriação decinco de Abril demilseis centos etrinta ehum

Aos cinco dias domez de Abril demilseis centos trintaehum annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara seacharão presentes o Juiz Diogo da Silva Cabral e Braz da Silva de Menezes e Manoel Cardozo de Almeida, e Simão de Oliveira, veriadores, ePaulo Pereira, Procurador da Cidade etratarão das couzas dobem comúm, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevy. Silva — Cardozo — Simão de Oliveira — Paulo Pereira.

Veriação denove de Abril demilseis centos trinta ehum

Aos nove dias domez de Abril demilseis centos trinta ehum annos nesta Cidade do Salvador Bahia detodos os Santos e Cazas da Camara, seacharão presentes emveriação Diogo da Silva Cabral e Domingos

Barboza de Araujo, Juizes Ordinarios, e Braz da Silva de Mene-
zes, e Manoel Cardozo de Almeida e Simão de Oliveira veriadores,
ePaulo Pereira Procurador da Cidade, etratarão das couzasdobem co-
múm, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Silva — Bar-
boza — Silva — Manoel Cardozo de Almeida — Simão de Olivei-
ra — Paulo Pereira.

Veriação dedoze de Abril de milseis centos trinta ehum!

Aos doze dias domez de Abril demilseis centos trinta e hum annos
nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camara, seacharão prezentes
em veriação os Juizes Diogo da Silva Cabral e Domingos Barboza
de Araujo, e Manoel Cardozo de Almeida, e Simão de Oliveira, ver
riadores, e Paulo Pereira Procurador da Cidade, etratarão das couzas
dobem comúm, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Silva
— Domingos Barboza de Araujo — Cardozo — Simão de Oliveira
— Paulo Pereira.

Veriação de dezeseis de Abril demilseiscentos trinta ehum

Aos dezeseis dias domez de Abril demil seis centos trinta ehum annos
nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camara seacharão prezentes
emveriação Diogo da Silva Cabral Juiz Ordinario, e Braz da Sil-
va de Menezes, Manoel Cardozo de Almeida, e Simão de Oliveira ve-
riadores, ePaulo Pereira, Procurador da Cidade, digo do Conselho,
etratarão das couzas dobem comúm, eassignarão Ruy CarvalhoPinheiro
o escrevi. Silva — Cardozo — Silva — Oliveira — Paulo Pereira.

Veriação devinte eseis de Abril demilseiscentos trintaehum

Aos vinte eseis dias domez de Abril demilseis centos trinta ehum an-
nos nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camara, seacharão prezen-
tes emveriaçam o Juiz Diogo da Silva Cabral, e Braz da Silva de
Menezes, e Simão de Oliveira veriadores, e Paulo Pereira Procurador
da Cidade, etratarão das couzas do bem comúm eassignarão. Ruy
Carvalho Pinheiro o escrevi. Silva — Oliveira — Paulo Per.ª

fls. 74 v. 75. 75 v

Aos trinta dias domez de Abril demil seis

Aos trinta dias domez de Abril demil seis centos trinta ehum annos nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camara, estando em veriação o Juiz Ordinario Diogo da Silva Cabral e Braz da Silva de Menezes, e Simão de Oliveira veriadores, e Paulo Pereira Procurador da Cidade, tratarão defazer hum Almotacel, em lugar de Simão de Oliveira, que foi Procurador o anno passado, por estar hoje servindo de de veriador, assim que era necessario fazer Almotacel que servisse estes dous mezes de Maio e Junho, em companhia de Francisco de Crasto, evotando em Almotacel, aos mais votos sahio por Almotacel Antonio Pereira Soares deque se fez este assento que assignarão Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Diogo da Silva Cabral — Silva — Simão de Oliveira — Paulo Pereira.

Aos quinze dias domez de Maio demil seis centos trinta ehum annos, nesta Cidade do Salvador Bahia detodosos Santos eCazas da Camara, aonde foi o Dezembargador Jorge da Silva Mascarenhas Ouvidor deste Estado do Brasil, esendo presentes, ejuntos nella Diogo da Silva Cabral, Juiz Ordinario, e Braz da Silva de Menezes, e ManoelCardozode Almeida, e Simão de Oliveira, veriadores, ePaulo Pereira Pereira Procurador da Cidade, o Ouvidor Geral, em virtude de huma Portaria do Governador Geral deste Estado, lhes léo, epropóz hum papel do dito GovernadorGeral, naqual com razões muito efficases, eaparentes, justificadas, lhes Reprezentava a necessidade em que seachava este Estado, ea Fazenda Real delle para sustentação da gente do Presidio, e Terço com aque de novo lheacreceo, eaobrigação preciza que havia,deque por alguns meio q. parecessem mais suaves, seajudasse com o que fosse pocivel aeste Povo adita sustentação, juntamente com o perigo que havia com qualquer delação ou demora com que se Resolvesse amateria. Eentendidopor elles adita proposta, com omais que o dito Dezembargador disse em Razão dela, Responderão, que postoque senão podia duvidar de Sua fatalidade, animoe zelo que tinhão noserviço de sua Magestade bem, aumento, e conservação deste Estado, como havião mostrado por esperiencia em tempos tam calamitozos, assistindo sempre com suas Pessoas, efazendas, eno mais em que suas posibilidades, eforças abrassão, comtudo estava depresente esta terra em tal mizeravel estado, tão pobres e alcançados

os moradores della, que paresse quase impocivel conservarem-se, eque
a materia desi pedia acodir-se-lhe comprompto Remedio, eadificuldade
eestado do tempo o não facilitava, pelo que era necessario consulta-
rem as pessoas deste Povo, e Governança delle, oque farião amenhãa
sextafeira deseseis deste, eaté o dia seguinte trabalharião por darem
resposta ao dito papel, epropostas do Governador Geral, eprocurarião,
que fossem tal, que seconseguisse algum effeito para o que odito Ou-
vidor Geral lhes deixou o dito papel ficandode acordo que sabado pe-
la menhã viria a esta Camara para setomar ultima Rezolução na ma-
teria, de que sefez este termo, que assignarão, Ruy Carvalho Pinhei-
ro o escrevi. Silva — Diogo da Silva Cabral — Braz da Silva de Me-
nezes — Cardozo de Almeida — Simão de Oliveira — Paulo Pereira.

Deligencia que sefez em Camara com os homens nobres, e mais Povo desta Cidade, sobre os quatro vintens do vinho.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo demilseis centos
trinta ehum annos aos dezaseis dias do mez de Maio nesta Cidade
do Salvador Bahia detodos os Santos, eCazas da Camara della, onde
forão juntos o Dezembargador Jorge da Silva Mascarenhas, Ouvidor
Geral deste Estado, e Diogo da Silva Cabral, Juiz Ordinario e veria-
dores Braz da Silva de Menezes, e ManoelCardozo de Almeida e Si-
mão de Oliveira, e Paulo Pereira Procurador da Cidade, esendo ou-
tro sy juntos na dita Camara todas asPessoas nobres da Governança
desta Cidade e o mais do Povo della abaixo assignados que forão cha-
mados particularmente, ecom som de Campa tangida para este effei-
to o Ouvidor Geral lhes propoz de novo o Papel do Governador e Ca-
pitão Geral deste Estado Diogo Luiz de Oliveira, sendo-lhe em alta
e inteligivelvós, que todos bem entenderão, ealem das justificadas re-
zões que nelleseRelata, lhes,disse o que mais lhe pareceo sobre esta
materia, ea obrigação que lhes occorria como Leaes Vassallos de sua
Magestade a se disporem a soccorrer huma couza tão importante,
de que dependia adefenção de sua propria Terra, Pessoas, e Fazendas, e
eainda atotavel comservação detodo esse Estado, deque esta Cidade
era cabeça, epor elles foi dito todos de conformidade sem discrepan-
cia de votos assim dos Officiaes da Camara, como das Pessoas da Go-
vernança emais Povo, que ao Governador Geral hera bem notorio

apontualidade, liberalidade epromptidão com que sempre depois que entrou no Governo deste Estado os achou em toda aocazião que seoffereceodo serviço de Sua Magestade defenção efortificação, eaumento desta Cidade, accodindo atudo com as pessoas efazendas sem repararem emcomodidades eperda dellasque cada qual delles, etodos os naturaes emoradores desta Capitania tem experimentado com o assistencia continua que nella fazem, eque o Concelho e Camara não tem couza alguma propria deque possa soccorrer anecessidade prezente aque ja tinha aplicado aRenda da imposição,que lhes servia para as obras publicas de que ha tanta falta, eque para as fortificações da mesma Cidade tinhão todos contribuido, muitos delles maisdo que suas forças abrangião, com suas fazendas e serviços de Escravos, como tambem o havião feito para a occazião da Guerra que sehavia defazer ao, Gentio alevantado, com suas Cazas no alojamento dagente de Guerra perdendo o Rendimento dellas de seis annos a esta parte em que nella ha Presidio, havendo muitas pessoasque não tinhão deseo, epara se sustentarem, mais do que ellas lhe rendião, com que se achavão todos em geral eemparticular em Estado tão necessitado emizeravel, que com trabalho se sustentavam, ficando comgrande pena de nesta ocazião não poderemostrar comhum ânimo mui liberal, o effeito dozello com que servem a sua Magestade, e porque com tudo acauza hé tão preciza, ejustificada, que era forsa tiraremnas de sua fraqueza, achavão que por modo de Soccorro, por tempo de seismezes, que comessarão logo acorrer sepagase quatro vintens mais da Almotaçaria em que fosse almotaçada cada canada de vinho, eque isto fossem obrigados acontribuir os Taverneiros, epessoas que os venderem,ou comprarem para vender fora da Cidade, ou levarem eque isto se entende não prejudicando aobrigação da Almotaçaria que tem as pessoas que venderem o dito Vinho, porque sempre os Almotaceis lhe porão opreço conforme aocazião dos tempos abundancia, ou falta delles, que os Taverneiros hamde guardar inviolavelmente com as penas dapustura da Camara, além doque lhe for almotaçada,arrecadarão os ditos quatro vintens por canada, que se applicão para este Soccorro, cuja arrecadação e Soccorro digo, ecobrança correrá pelos Officiaes da Camara, eimpozição dos Vinhos, ecom tal declaração que succedendo antes do dito termo levantar-se o dito Presidio, ou parte delle, ou sendo os effeitos destes soccorros taes, que pareça bastão para sustentação dele

em qualquer tempo que assim constar, seterá a imposiçãodos ditos quatro vintens p.r canada de Vinho, sem embargo denão ser cumprido o tempo dos seis mezes, por quanto sua tenção hé não pôr Tributo nem penção ao Povo, mas soccórrer, eajudar esta necessidade em talforma, que serão sem excesso, ecom o necessario somente, epara o levantamento dadita imposição em qualquer dos ditos effeitos e poderão fazer sem lhes ser necessario outra provizão de Sua Magestade, nem deseos Ministros, por quanto pelo dito modo de Soccorro querem tomar sobre si com as condições referidas, o dito encargo voluntariamente, declarando que não hé sua tenção, nemvõtade que excedã dos ditos termos elimites, tomando eapprovando este meio pelo mais suave emais prompto, e effectivo, ede menos opressão do Povo, nem haver outrode que sepossão ajudar, deque mandarão fazer este auto, que todos assignarão e eu, Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Silva — Diogo da Silva Cabral— Manoel Cardozo de Almeida—Braz da Silva de Menezes — Paulo Pereira — Simão de Oliveira — Jorge Lopes da Costa — Paulo de Aragam Geraldes — Antonio Barrozo Ferreira — Manoel Maciel Aranha — Gonçalo Homem de Almeida — Jeronimo de Burgos — Francisco de Crasto — Braz da Costa — Anastacio de Abreu — Pedro Botelho da Fonceca — Paulo Antunes — Cosme de Sá Peixoto — Thomaz Pires — Francisco Vieira — Francisco Homem da Cunha — Pedro Alvares do Canto — Francisco Vieira — Antonio da Costa — Paulo Ferreira — Verissimo Rodrigues — Francisco Alvares do Canto — Sebastião Domingos Costa — Antonio Rodrigues Franco — Antonio da Costa — Jorge Barboza — Luiz de Mello de Vasconcellos — Bartholomeu Rodrigues — Felippe Corrêa — Jacintode Campos — Francisco Utra de Menezes — Antonio Borges — Vicente Rodrigues — Antonio Francisco — Gonçalo de Oliveira.

Proposta do Governador Diogo da Silva, digo Diogo Luiz de Oliveira aque se refere o assento atraz. Todos Vosas Mercéz sabem que para o Presidio, que sua Magestade tem nesta, não ha consignação segura de que se sustente, eque as Rendas deste Estado se Resolvem todasnesta Capitania, porque as do Norte gastão seo Rendimentonas Ordinarias, e as sobras dellas despende Mathias de Albuquerque, por Ordem que para isso teve de Sua Magestade, eas Capitanias do Sul não mandão nada, porque o Rio de Janeiro, que hé aprincipal tem

tambem Martim de Sãa, nella Ordem para dispender no que lhe parecer,ehouver mister na occazião da Guerra. Nesta Capitania temos o Contracto dos Dizimos que anda arrendado em quarentamil cruzados, de que sepaga hum terço em fazendas,edous a dinheiro, se abate a Folha Eccleziastica, que são quase nove mil cruzados, e com algumas Ordinarias Seculares aque era força accudir, não nos ficarão quinzemil cruzados. Temos a Renda dos Azeites, que rende setecentos milreis adinheiro, e ada imposição, quatro milcruzados, eo que ha certa devir dos Direitos de Angola, que são dois Navios em seis, oito ou dez mezes de tempo que não chegarão as avenças destes atrezmil cruzados. Estes são os effeitos da Fazaenda Real que não vem em consideração para os encargos, e despezas q. sefaz como Presidio que só para o Soccorrer, seham mister cada mez de cinco mil quinhentos, aseis mil cruzados, o que agoracrecerão mais trezentos Infantes eseos Officiaes,que Sua Magestade foi servido mandar emas ultimas Caravellasque chegaram a cargo de Dom José de Gavilha Cabo dellas, com que virão a ser necessarios cada mez mais desete mil cruzados; epor que a Fazenda de Sua Magestade, nem na quantidade, nem na promptidão basta para soccorrer o Presidio. Sabem Vossas Mercéz, que pesso dinheiro emprestado aos Mestres dos Navios, emevalho delle o tempo que estão neste Porto, eme empenho por todaamaneira que posso para dar lugar aque as Rendas se vão cumprindo; e esperando, que cheguem outras Embarcações, com o trabalho ecuidado que hé necessario para Reduziresta incerteza anecessidade presiza de não faltarem asustentação a Gente de Guerra. Agora com agente que se acrescentou, ecom aque poderá ser que sua Magestade mande de novo emtendo que já menão poderá bastar o estillo que athé aqui seguia, por que nem aos Mestres se lhe pode tomar mais dinheiro, nem deixar de pagar-se-lhe ao tempo de sua partida compena de sedestruir de todo este Comercio, que ja hoje está em estado, que porfalta de Navios senão achão nenhuma das couzas que sebuscão do Reino.

Se o que refiro a Vossa Mercês hé tudo certo, muito mais o hé ha verse de sustentar esta Gente por que da sustentação pende aconservação, eda conservação adefeza desta Praça, e a importancia desta particular emtempo tam perigozo, deque sua Magestade tão encarecidamente nos aviza do intento comque os inimigos vem buscar-nos; enão hé menos incomveniente o que se seguirá aos moradores, porque não tendo os sol-

dados que comer, como anecessidade não hé sugeita a Ley, eos sol-
dados gente por natureza livre, serão certas as insolencias, eos effei-
tos dellas, aque não poderei dar Remedio, nem castigo porque oforo
na dissiplina Militar, nãomedá faculdade para isso quando não sus-
tentar agente, antes hé cauza comummente sabida, que nos cazos de
grande aperto emque faltão as pagas, os Generaes não sópermittem,
mais dão licença q.e os soldados fação algumas sahidas, ese elles ex-
cedem nellas, não seprocede acastigo. Epor que qualquer destes pe-
rigos, he tam grande eocuidado que nos a este particular nos Repre-
senta ainda maiores, entendendo que aprevenção hé omais seguro-
remedio nos males edezejando atalhalos com bom accordo, econselho,
faço esta Proposta a Vossas Mercés, que como Ministros tam zelo-
zos do Serviço Real, ebem commúm, meajudem com seo parecer pa-
ra procurarmos meioscomque se alcanse o melhor Remedio pocivel,
para a sustentação desta gente, consultando cõ os Senhores demais
qualidade desta Republica, lembrando-lhes que mais quizera eu ali-
viar-lhes os encargos que lhe vejo, que acressentar nenhum ahuma
Terra tão opprimida, eque ocontrario será em mim obrar deforça e-
não de vontade,sentindo como muitas vezes hey feito ser executor
destesRigores do tempo, e haverme mandado Sua Magestade servil-
lo aeste Estado nesta idade deferro em que o axei, que faz maior dif-
ferença no animo dos Subditos porquem passarão idades de ouro, de
que por ventura nasce que alguns que Respeitão mais o commodo
particular que obem cõmúm, fazem calumnia donde poderão tirar o-
brigação, vendo que estas fortificações a Fazenda Real não tem com
que as faça, eque se para ellas lhes peço os negros, emeaproveito de-
suas pessoas, hé para segurança de sua Terra deque não tiro outro
fructomais que oencargo de os facilitar a sua obrigação, eo trabalho de
servir na execuçam das obras, dando aDeos muitas graças, q.e na con-
tinuação dellas, edo mais serviço deEl Rey, procedo como devo, enão
se achará que criado meo ocupa Praça, esehá condenação secarrega em
Receita, esehá serviço dos moradores passa adespezadelle, pormãos de
Ministros del Rei confidentes, eporque esta verdade me deixou o ani-
mo muito Livre para nunca sepoder dizer que esta Terra recebeo
oppressão, por cauza tocante aminha pessoa, ou por utilidade ou pai-
xão minha, ese os moradores aRecebem hé só com os encargos do ser-
viço Real. Poderão Vossas Mercéstambem dizer-lhes que se por meios

fls. 83 v, 84, 84 v, 85, 85 v

ordinarios, e suavesnão vierem fazer oque se entender que devem, os obrigarei afazello pelos meios que parecer, porque estando sua Magestade em necessidade tão extrema, esendo acauza tam justa fica comgrande faculdade para uzar de suas pessoas efazendas eeu entenderei que assim o devo executar, por que mandado-me Sua Magestade defender esta Praça, me fica mandando todos os meios, que são necessarios para este fim, esperando que emlugar deste rigor, lhes heide dever atodos terem entendidoa razão detudo, o quе proponho neste papel efacilitaremse aos meios necessarios para remedio delle, como comvem ao serviço de sua Magestade, aobem comúm, eadefenção de sua Terra, fazenda, efamilia, que tudo Vossas mercés mefarão consulta por escrito com os meios que se lhe offerecerem, o que lhes hei por encarregadoconforme aimportancia deste particular. Dada na Bahia— aos quinze dias domez de Maio demil seis centos trintaehum annos. O Governador — Oqual traslado de Proposta do Governador Geral deste Estado do Brazil, eu Ruy Carvalho Pinheiro, Escrivão da Camara desta Cidade do Salvador, fiz tresladar da propria que tornei ao dito Juiz, aque me reporto, eme assignei aos dezesseis dias do mez de Fevereiro, digo domez de Maio demil seis centos trinta ehum. Ruy Carvalho Pinheiro.

Por serem acabados estes seis mezes,mandarão os Officiaes da Camara botar Pregão que havião por levantado o dito donativo, eque não correce mais, deque deo feé. Simão Matheus deque assignou. Ruy de Carvalho Pinheiro o escrevi. Simão Matheus.

Veriação de vinte ehum de Maio demilseis centos trintaehum.

Aos vinte ehum dias domez de Maio demilseis centos trinta ehum annos, nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camara, seacharão prezentes em Veriação o Juiz Diogo da Silva Cabral, e Braz da Silva de Menezes, eManoel Cardozo de Almeida, eSimão de Oliveira, veriadores, ePaulo Pereira, Procurador da Cidade, etratarão das couzas do bem comúm edespacharão algumas petições eassignarão.Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Silva — Carvalho digo, Cardozo — Simão de Oliveira — Paulo Pereira — Silva.

Veriação desete de Junho demilseis centos trinta ehum.

Aos sete dias domez de Junho demilseis centos trinta ehum annos,nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camara, seacharão presentes emveriação Diogo da Silva Cabral Juiz Ordinario, e Braz da Silva Veriador, e Paulo Pereira Procurador da Cidade, etratarão das couzas do bem comúm,eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevy. Elogo na mesma veriação pelos ditos veriadores, digo Officiaes da Camara, foi dito que hera tempo de se fazer a Elleição dos Almotaceis que ham de servir os seis mezes quevem por ser játempo de se fazerem; elogo acada hum delles foi tomado Juramento dos Santos Evangelhos, para que bem, everdadeiramente fação Pessoas honradas comforme Sua Magestademanda, eelles assim oprometterão fazer, eassignarão osobredito o escrevy. Silva — Silva — Paulo Per.ª — Simão de Oliveira.

Termo de Almotaceis.

Ao primeiro dia domez de Julho demil seis centos trinta e hum annos nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camara se acharão presentes em veriação digo prezentes o Juiz Diogo da Silva Cabral, e Braz da Silva de Menezes, e Manoel Cardozo de Almeida, e Simão de Oliveira veriadores, epor elles foi mandado tirar o Pilouro dos Almotaceis que ham de servir estes dous mezes de Julho, e Agosto, etirado odito Pilouro, seachounelle sahirem por Almotaceis Antonio Machado, e Gaspar de Araujo, os quaes logo mandarão chamar, elogo veio Antonio Machado, ao qual o dito Juiz deojuramento dos Santos Evangelhos para que bem, everdadeiramente servisse odito Cargo de Almotacel, guardando em tudo o Serviço de Deos eo de Sua Magestade, eas Partes seo direito, eo dito Antonio Machado recebeo o dito juramento, eprometeo assim fazer eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevy. Silva — Antonio Machado Velho — Silva — Paulo Pereira — Manoel Cardozo de Almd.ª — Simão de Oliveira.

Juramento que sedeo a Gaspar de Araujo, que sahio por Almotacel.

Aos nove dias do mez de Julho demil seis centos trintaehum annos, nesta Cidade do Salvador, Cazas da Camara, seacharão prezentes o

Juiz Diogo da Silva Cabral e Paulo Pereira Procurador da Cidade, e Simão de Oliveira veriador, etratarão das couzas dobem comúm, elogo pelo dito Juiz foi dado juramento dos Santos Evangelhos a Gaspar de Araujo, para que bem, everdadeiramente sirvade Almotacel, guardando em tudo o serviço de Deos, eo de Sua Magestade, eas partes seo Direito, eelle assim oprometeo fazer eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Diogo da Silva Cabral — Gaspar de Araujo — Simão deOlivr.ª — Paulo Pereira.

Juiz e Escrivão de Pedreiro

Aos nove dias domez de Julho demilseis centos trinta ehum annos, nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camara, foi mandado vir os Officiaes Pedreiros para fazerem Juiz, e Escrivam do dito Officio, etomados os votos, sahio aos mais votos por Juiz Luiz de Figueiredo, epor Escrivão Manoel Gonçalves, aos quaes mandarão que dentro em quatro mezes fizessem sua Bandeira para acompanharem as Porcissões de ElRel, eassignarão Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Diogo da Silva Cabral — Simão de Oliveira — Paulo Pereira.

Veriação de dezeseis de Agosto demil seis centos trinta ehum.

Aos dezeseis dias domez de Agosto demil seis centostrinta ehum annos nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camara, seacharão prezentes em Veriação os Juizes Diogo da Silva Cabral; e Domingos Barbosa de Araujo, e Braz da Silva de Menezes Veriador, e Paulo Pereira Procurador, da Cidade, digo do Conselho, e tratarão das Couzas do bem comum, edespacharão algumas petições eassignarão Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Silva — Barboza — Silva — Paulo Pereira.

Veriação devinte de Agosto demilseis centos trinta ehum.

Aos vinte dias do mez de Agosto demilseis centos trinta ehum annos nesta Cidade do Salvador Bahia de todos os Santos, e Cazas da Camara se acharão prezentes os Juizes Diogo da Silva Cabral, e Domingos Barboza de Araujo e Manoel Cardozo de Almeida, e Simão de Oli-

veira Veriadores, e Paulo Pereira Procurador da Cidade, etrataram das couzas do bem comúm, edespacharão algumas petiçõese assignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Silva — Domingos Barboza de Araujo — Manoel Cardozo de Almeida — Paulo Pereira — Simão de Oliveira.

Aos vinte etres dias do mez de Agosto demil seiscentos trinta ehum annos nesta Cidade do Salvador Bahia detodos os Santos, estando prezentes os Juizes Diogo da Silva Cabral, Domingos Barboza de Araujo e Braz da Silva de Menezes, e Paulo Pereira Procurador da Cidade, por elles foi mandado chamar a Francisco Nogueira, ao qual mandarão tomar a Vara de Almotacel navagante dos Almotaceis Antonio Machado, e Gaspar de Araujo, por não estarem na Terra pelos dias que os Almotaceis faltavão, porquanto sendo notificado por mandado do Juiz Diogo da Silva, que viesse servir, enão se fosse fora da Cidade, se foi, e Gaspar de Araujo escrever-lheesta Camara, que viesse servir seo Cargo, mandou dizer que estava doente, epor esses inconvenientes oproverão, o qual termo escrevy, efiz por mandado dos Officiaes da Camara. RuyCarvalho Pinheiro o escrevi, a qual notificação que declara atraz foi feita a Antonio Machado sobredito o escrevi, eassignou tão bem Simão de Oliveira — Diogo da Silva Cabral — Domingos Barboza de Araujo — Braz da Silva de Menezes — Simão de Olivr.ª

Elogo no dito dia assima pelo Juiz Domingos Barboza deAraujo, foi dado juramento dos Santos Evangelhos a Francisco Nogueira para que bem everdadeiramente servisse o Cargo de Almotacel, guardando emtudo o Serviço de Deos, eo de Sua Magestade, eelle recebeo odito juramento, eprometteo assim o fazer, e assignou com o Juiz Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Domingos Barboza de Araujo — Francisco Nogueira.

Abrimento do Pilouro dos Almotaceis que hamde servir estes dous mezes de Setembro e Outubro.

Aos quatro dias domez de Setembro demilseis centostrinta ehum annos, nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camara, estando prezente o Juiz Diogo da Silva Cabral, Juiz Ordinario, eManoel Cardozo de

Almeida, Veriador, e Paulo Pereira Procurador da Cidade, por elles foi mandado tirar hum Pilouro dos Almotaceis, que ham de servir estes dois mezes de Setembro e Outubro, etirado odito Pilouro, seachou nelle Christovão Vieira Ravasco, e Manoel Barboza Pinheiro os quaes semandarão chamar deque se fez este termo ao qual me Reporto, digo este termo que assignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Diogo da Silva Cabral — Manoel Cardozo de Almeida — Paulo Pereira.

Juramento que sedeo a Christovão Vieira Ravasco, que sahio por Almotacel.

Aos seis dias domez de Setembro demil seis centos trinta ehum annos nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camara apareceo Christovão Vieira Ravasco,que sahio por Almotacel este dous mezes de Setembro e Outubro, ao qual o Juiz Domingos Barboza de Araujo deo juramento dos Santos Evangelhos sob cargo do qual lhe encarregou que bem everdadeiramente servisse de Almotacel, guardando em tudo o Serviço de Deos eo de Sua Magestade, eas partesseo direito, eelle Recebeo o dito juramento, eprometteo assim ofazer, eassignou como dito Juiz Ordinario Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Domingos Barboza de Araujo — Christovão Vieira Ravasco.

Juramento que sedeo ao Almotacel Manoel Manoel Barboza.

Aos dez dias domez de Setembro demil seis centos trinta ehum annos nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camara, estando presente em Veriação os Officiaes da Camara, apareceo Manoel Barboza que sahio por Almotacel estes dous mezes de Setembro, e Outubro, ao qual o Juiz Diogo daSilva Cabral deo juramento dos Santos Evangelhos sobcargo do qual lhe encarregou que bem everdadeiramente servisse de Almotacel, guardando em tudo o Serviço de Deos eo de Sua Magestade, eas partes seo direito, eelle recebeo o dito juramento e prometteo assim o fazer, eassignou com o Juizo Ordinario. Ruy Carvalho Pinheiro Escrivão da Camara o escrevy. Diogo da Silva Cabral — Manoel — Barboza Pinheiro.

Veriação do primeiro de Outubro demilseis centos trinta ehum.

Ao primeiro dia do mez de Outubro demil seis centostrinta e hum annos nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camara seacharão prezentes em veriação os Juizes Diogo da Silva Cabral, e Domingos Barboza de Araujo, e Braz da Silva de Menezes, eManoel Cardozo de Almeida, eSimão de Oliveira Veriadores, e Paulo Pereira Procurador da Cidade, etratarão das couzas do bem comúm edespacharão algumas petições eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevy. Silva — Barboza — Silva — Cardozo — Simão de Oliveira — Paulo Pereira.

Veriação de oito de Outubro demilseiscentos trinta ehum

Aos oito dias domez de Otbr.° demilseiscentos trinta ehum annos nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camara seacharão prezentes os Officiaes da Camara, a saber: Diogo da Silva Cabral, e Domingos Barboza de Araujo Juizes Ordinarios, e Braz da Silva de Menezes, Manoel Cardozo de Almeida, e Simão de Oliveira Veriadores, e Paulo Pereira Procurador da Cidade, e tratarão das couzas do bem comúm edespacharão algumas petições eassignarão. — Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi, emandarão fazer humauto sobre a calçada, que mandarão fazer da Ladeira que vae para a Praia, athé entestar com a Igreja de Nossa Senhora da Conceição por senão mandar arematar conforme a Ordenação, por quãto seachou, que fazendo-se aos jornaes, sefazia sefazia mais barato doque se lançava empregão, e assim que assentarão todos que se fizesse aos jornaes, eque fizesse disso hum auto que assignarão, o sobredito o escrevi. Domingos Barboza de Araujo — Manoel Barboza de Araujo, digo Manoel Cardozo de Almeida — Simão de Oliveira — Paulo Pereira.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de milseis centos trinta ehum annos aos oito dias do mez de Outubro do dito anno nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara, estando presentes Diogo da Silva Cabral eDomingos Barboza de Araujo, Juizes Ordinarios, e Braz da Silva de Menezes, Manoel Cardozo de Almeida, e Simão de Oliveira Veriadores e Paulo Pereira Procurador da Cidade, digo do Con-

selho, mandarão assim Escrivãofazer este auto, como sendo muito necessario ao bem publico desta Republica fazer-se a Calçada da Ladeira que vai desta Cidade para a Praia, para a banda de Nossa Senhora da Conceição, amandarão por empregão e andando muitos dias, não houve Official que aquizesse fazer, nem lançar natal obra, como consta por fée do Porteiro Manoel Gonçalves Rapozo, que aqui assignou, eporque hera muito necessario para serviço do Povo, digo para serventia do Povo, ese não escuzava, visto não haver lançador, acordarão que setomassem Officiaes q.e ofizecem dejornaes omais barato que pudesse ser, ecom elles ecom os Negros, que os moradores darião para o dito serviço, sefosse fazendo, epara isso sefaria hu Livro em que sehirião assentando as Ferias que se fizessem e correria com ellas o Procurador do Conselho, no que outro sim ficaria avançando mais da ametade do custo que havia de fazer, cazo que houvesse lançadoa a dita obra por barato que se arrematasse, deque mandarão fazer este auto que assignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Diogo da Silva Cabral — Domingos Barboza de Araujo — Braz da Silva de Menezes—Simão de Oliveira — Manoel Cardozo de Almeida— De Manoel Gonçalves Rapozo + Paulo Pereira.

Veriação de oito de Novembro demil seis centos trinta ehum.

Aos oito dias do mez de Novembro demilseis centos trinta ehum annos nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camara, seacharão prezentes em Veriação Domingos Barboza de Araujo, e Braz da Silva de Menezes, Manoel Cardozo de Almeida e Simão de Oliveira Veriadores, e Paulo Pereira Procurador da Cidade, etratarão das couzas do bem comúm edespacharão algumas petições, ese metteo no Cofre da Camara huma Sentença que a Camara, houve sobre o provimento do Officio de Thezoureiro da Imposição,aqual sehouve contra Jacinto Barreto que veio provido por Provizam de sua Magestade, eos ditos Officiaes da Camara mandarão que semetesse no dito Cofre, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Domingos Barboza de Araujo — Braz da Silva de Menezes — Manoel Cardozo de Almeida — Simão de Oliveira — Paulo Pereira.

Abrimento do Pilouro dos Almotaceis.

Aos oito dias do mez de Novembro demil seis centostrinta ehum annos nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camara, estando ahi Domingos Barboza de Araujo Juiz Ordinario ,e Braz da Silva de Menezes, e Manoel Cardozo de Almeida veriadores, setirou o Pilouro dos Almotaceis, que ham de servir estes dous mezes de Novembro e Dezembro, etirado o dito Pilouro seachou nelle Jorge de Araujo de Goes, e Bento de Araujo, ede como assim setirou o dito Pilouro assignarão aqui. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Manoel Cardozo de Almeida — Domingos Barboza de Ar.°

Termo de Juramento que sedeo ao Almotacel Jorge de Araújo.

Aos doze dias do mez de Novembro demil seis centostrinta ehum annos, nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camara estando ahi os Officiaes da Camara, appareceo Jorgede Araujo Almotacel destes dous mezes ao qual o juiz Domingos Barboza de Araujo deu juramento dos Santos Evangelhos sobcargo do qual lhe encarregou que bem, everdadeiramente servisse de Almotacel, guardando emtudo o Serviço de Deos eo de Sua Magestade, eas partes seu direito, eelle recebeo o dito juramento, eprometteo assim ofazer, eassignou com o Juiz. Ruy Carvalho o escrevi. Domingos Barboza de Araujo — Jorge de Araujo de Goes.

Veriação dedezenove de Novembro demil-seis centos trinta ehum

Aos dezenove dias domez de Novembro demil seis centostrinta ehum annos nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camara, seacharão presentes emveriaçam os Juizes Diogo da Silva Cabral e Domingos Barboza de Araujo, e ManoelCardozo de Almeida, e Simão de Oliveira veriadores, etratarão das couzas do bem comúm, edespacharão algumas petições eassignarão Ruy Carvalho Pinheiro o escrevy. Silva — Barboza — Cardozo — Silva — Paulo Pereira — Simãode Oliveira.

fls. 95, 95 v. 96. 96 v

Veriação devinte dois de Novembro demil seiscentos trinta ehum.

Aos vinte dous dias do mez de Novembro demil seis centos trinta ehum annos nesta Cidade do Salvador Bahia, e Cazas da Camara, seacharão presentes emveriaçam, os Juizes Diogo da Silva Cabral, e Domingos Barboza, e Braz da Silva de Menezes, e Paulo Pereira Procurador da Cidade, etrataram das couzas dobem comúm eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro Escrivão da Camara o escrevi. Diogo da Silva Cabral — Domingos Barboza de Araujo — Braz de Araujo, digo Braz da Silva de Menezes — Paulo Pereira.

Juramento que sedeo a Bento de Araujo que sahio por Almotacel.

Aos vinte nove dias domez de Novembro demilseis centos trinta ehum annos nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camara, estando ahi Diogo da Silva Cabral Juiz Ordinario, appareceo Bento de Araujo que sahio por Almotacel estes dous mezes de Novembro e Dezembro, ao qual o dito Juiz deu juramento dos Santos Evangelhos, para que bem everdadeiramente servisse de Almotacel guardando em tudo o Serviço de Deos, eo de Sua Magestade, e as partes seo direito, e elle recebeu odito, juramento, éprometteo assim ofazer, eassignou com odito Juiz. Ruy Carvalho Pinheiro Escrivão da Camara o escrevy. Diogo da Silva Cabral — Bento de Araujo Soares.

Veriação deseis de Dezbr.ºdemilseis centos etrinta ehum.

Aos seis dias do mez de Dezembro demil seis centos trinta e hum annos nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camara, se acharão presentes em veriação os Juizes Diogo da Silva Cabral, e Domingos Barboza de Araujo, e Braz da SilvaMenezes veriador, e Paulo Pereira Procurador da Cidade, e trataram das couzas dobem comum, edespacharão algumas petições, e requereo o dito Procurador na dita veriação que hera grande enconveniente os negros dos Marchantes cortarem Gado nos Talhos dos Assougues, por quanto a Carne hera sua comprada aos Lavra-

dores, emandavão cobrar o dinheiro por elles; epór os pezos na balança, que tudo era em grande prejuizo do povo ehavia queixas disso, assim que era necessario acodir aisso, o que visto pelos Officiaes da Camara o requerimento do Procurador, mandarão que os Negrosdos Marchantes não cortassem pelas razões que se apontavão, e incoveniente que havia dos Negros dos Marchantes Cortarem mandarão que fossem notificados, q.e não cortassem seus negros, deque mandarão fazer este assento que assignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Diogo da Silva Cabral — Domingos Barboza de Araujo — Braz da Silva de Menezes — Paulo Pereira.

Auto de Deligencia que fez o Ouvidor Geral, o Doutor Jorge da Silva Mascarenhas, com os Off.es da Camarae Povo desta Cidade, dos quatro vintens.

Anno do Nascimento denosso Senhor Jezus Christo demil seis centos trinta ehum annos, aos dez dias do mez de Dezembro do dito anno nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camara estando juntos nella o Desembargador o Doutor Jorge da Silva Mascarenhas, Ouvidor Geral detodo o Estado do Brasil, e os Juizes Ordinarios Diogo da Silva Cabral, e Domingos Barboza de Araujo, e Braz da Silva de Menezes, e Simão de Oliveira Veriadores, e Paulo Pereira, Procurador da Cidade, estando outro si presentemente parte das Pessoas nobres, eda Governança, e Povo desta Cidade, chamados para o effeito abaixo declarado por recados particulares, e Som de Campa tangida, que o Ouvidor Geral em conformidade dehumaPortaria de Diogo Luiz de Oliveira do Conselho de Guerra de Sua Magestade Governador, e Capitão Geral deste Estado, deo aos ditos Officiaes da Camara huma Carta serrada do dito Governador e Capitão Geral, cuja copia hirá adiante tresladada neste Livro, que elles abrirão, e lerão, edepois de vista por elles, e comonicada pelo Ouvidor Geral as mais Pessoas nobres, e da Governança, e Povo comonicando-lhe e-propõdo-lhes as rezões que lhe parecerão convenientes sobre a dita materia, esendo atodos notoria anecessidade que havia tão preciza de se soccorrer a Gente de Guerra, que havia acodido por Ordem de Sua Magestade adefenção desta Cidade, cuja Real Fazenda anão podia suprir asentarão decomum acordo, econsentimento geral,evotos de todos, sem discrepar algum de prorogarem o Serviço que havião feito

fls. 97 v, 98, 98 v, 99

ao dito Senhor por modo de Soccorro, de quatro vintens emcada Canada de Vinho, alem do preço por que fosse arrematado, digo almotaçado por mais seis mezes, com asmesmas condições, Clauzulas, e obrigações comque se havião feito nos primeiros seis mezes, econforme ao auto feito neste Livro afolhas noventa etrez na volta por intenderem, ea experiencia lhes haver mostrado, que hera o mais suavel meio que sepodia tomar para o dito Soccorro, declarando que attenção desta Camara, e Povo hera, efoi sempre quenuncaoprocedido deste Soccorro sepodesse computar, nem entender, por Fazenda Real, nem cobrarse, ou despenderse como tal, nem em outra forma mais que no soccorro, e sustento da gente de Guerra, para cuja ajuda o davão como esmolla voluntaria, declarando mais, que por quanto attenção com que sepos este soccorro foi em respeito da Almotaçaria, e taxa da Camara, e do Vinho que sevendese por ella o que toda a pessoa de qualquer estado, e condição que seja, está sugeito conforme o direito, mas principalmente em tempo de Guerra, edepois se moverão duvidas por parte dos Relegiozos dos Conventos desta Cidade sobre se haver de pagar odito soccorro das pipas de Vinho que comprão aos Mestres, e Mercadores, para os gastos de seus Conventos e Comonidades; Eporquesua tenção era favorecer aos ditos Religiozos emtudo o que lhes fosse possivel, sem encontrar seus previlegios, declaravão, que os ditos Religiozos não serião obrigados apagar odito soccorro das Pipas de Vinho que comprarem aos Mestres, ou Mercadores, para seos conventos, e gasto da Comonidade delles eque as que lhe forem necessarias para odito effeito, com escripto jurado do Procurador decada hum dos Conventos, se lhes dece, sem que elles,nem as pessoas que lhevenderem os ditos vinhos fiquem obrigados acontribuição do dito soccorro, epara este efeito, os Prelados dos ditos Conventos declararampor Certidão jurada aos Officiaes da Camara os Vinhosque são necessarios para suas comonidades, esegastanelles emcada hum mez, fiando dos ditos Religiozos, que neste particular não consintirão seuze defraude ou engano impedindo a obra tam pia e do Serviço de Sua Magestade, ecom declaração, que comprando os ditos vinhos a alguns dos Taverneiros, que nesta Cidade costumão venderatavernado, ficará sempre o dito Taverneiro obrigado acomtribuição do soccorro, por já em seo poder ficar sujeito a Almotaçaria, esendo cazo o que senão espera que por ordem dos ditos Religiozos sepessão algumas Pi-

pas de vinho para gasto da Comonidade, econtar depois que com esta Capa as mandarão para fora, epassão apessoasparticulares por junto, ou pelo miudo no que assim mandarem, não ficarão izentos do dito soccorro, enesta conformidade oassentarão, emandarão que se cumprise, deque mandarão fazer este auto que todos assignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Jorge da Silva Mascarenhas — Diogo da Silva Cabral — Domingos Barboza de Araujo — Braz da Silva de Menezes — Simão de Oliveira — Jorge Lopes da Costa — Verissimo de Burgos — Paulo Pereira — Gonçalo Homem de Almeida — Vicente Rodrigues de Souza — Affonço da Franca — Ruy de Moraes de Mesquita — MiguelFrancisco — Sebastião da Costa — Antonio de Azevedo — Antonio Rodrigues Franco — Diogo Lopes da Rocha — Manoel Vieira — Fernam Pedro Cassado — Francisco Domingos Fonseca — Francisco Borges da Cunha — ThomazPeixoto — Lourenço de Taveira — Bento de Araujo Soares — Jorge de Araujo de Goes— Affonço de Sande Valle — Luiz Vaz de Paiva — Francisco Nunes da Cunha — Pedro Gonçalves de Mattos — Agostinho de Paredes Barros — Jacome Coelho — Gaspar Moreira.

São findos os seis mezes que vosas mercés limitarãoao Serviço que fizerão... Não sepode copiar hum pedaço desta pagina, por estar carcumida da ferrugem,ese não colligir nada, edepois do buraco continúaatodo este Estado, eparticularmente a Pernambuco, enão só ficou amesma necessidade, ecauza comque vossasmercés concederão este soccorro por tempo dos seis mezes, mas acresentouse mais com o novo Terço que Sua Magestade mandou ficar nesta guarnição, que hé Mestre de Campo Dom Christovão Mixias Bocanegra, ecomojá tenho representado ayossas mercés na primeira instancia, oaperto da Fazenda Real neste Estado, aprecizanecessidade de sustentar este Presidio, eos incomvenientes que podem resultar do contrario, assi a segurança desta Praça, como aquietação, e conservaçãodos moradores, não torno a repitir-lhes esperando quepois vossas mercés as conhecem, se facilitem aprorogarem este soccorro otempo que lhes parecer, ordenando que seja conveniente a esperarmos resposta de sua Magestade, que como são tam grandes os impedimentos, eriscos que hoje tem esta navegação não deve ser tão breve como opassado, eporque este anno, da Governança de vossas mercés, se vai acabando,lhe deferião vossas mercés com maior brevidade querendo que já que estaobra a princi-

pio foi de vosas mercés, etam conformeomesmo motivo da Lauda retro, efindou-se a Portariado Snr. Governador.

Por serem acabados estes seis mezes, os Officiaes da Camara ouverão por levantado, emandarão botar pregãopelo Porteiro Manoel Gonçalves Rapozo, que deu feé obotara, eassignou Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi está huma Cruz do Porteiro da Camara Manoel Gonçalves Rapozo.

Arrematação da Calsada que sefaz no caminho que vaipara Nossa Senhora da Conceição ena rua do ca, digodo Ouvidor.

Aos vinte ehum dias domez de Dezembro demilseiscentos trinta ehum annos nesta Cidade do Salvador Bahia detodos os Santos, e Praça della, estando presente Diogo da Silva Cabral, Juiz Ordinario, Simão de Oliveira, e Manoel Cardozo de Almeida veriadores, e Paulo Pereira Procurador da Cidade, mandarão os ditos Officiaes da Camara ao Porteiro Manoel Gonçalves Rapozoque trouxesse empregão acalçada que vem de nossa Senhora da Conceição, athé entestar com as cazas em que mora o Capitão da Guarda e a Calsada que vai pela rua do Ouvidor Geral, quevem para aporta da Cidade, aquemaquizesse fazer, elogo o dito Porteiro foi dizendo pela dita Praça, que quem quizesse fazer adita Calçada seviesse a elle que receberia seo digo que lhe tomaria seo lanço, eandando assim empregão espaço de tempo, appareceo João Vieira Pedreiro, edisse que lançava nas ditas Calçadas setenta mil reis, ecom este lançoandou o dito Porteiro pela dita Praça dizendo que lhedavão setenta milreis por fazer as Calçadas referidas, q.e quem, digo referidas neste termo que quem por menos as quizesse fazer, que lhe tomaria olanço, epor não haver quem pormenos asfizesse, os ditos Officiaes da Camara mandarão que se arrematasse no dito lanço de setenta mil reis, elogo o dito Porteiro metteo o Ramo namão ao dito João Vieira que elle o asseitou, eassignou com os ditos Officiaes da Camara, ePorteiro, etestemunhas que foram presentes Antonio de Brito Corrêa Tabalião nesta Cidade, e Antonio Lopes D'ornellas, o qual termo estendi por feé que medeu o Tabaleão Pascoal Teixeira que este represente adita arrematação eque tomou o dito lanço que aqui assignou tambem, e eu Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Diogo da Silva Cabral — João Vieira — Pascoal Teixeira —

Antonio de Brito Corrêa — Antonio Lopes d'Ornellas — Manoel Cardozo de Almeida — Silva — Oliveira — Domingos Barboza de Araujo — Estava huma Cruz do Sinal do Porteiro.

Abrimento do Pilouro dos Officiaes da Camara, que ham de servir este anno de 1632.

Ao primeiro dia domez de Janeiro demil seis centos trinta e dois annos nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camara, estando prezentes Diogo da Silva Cabral Juiz Ordinario, e Simão de Oliveira veriador, seabrio o Pilouro dos Officiaes que ham de servir este anno, eaberto seachou nelle Cosme de Sá Peixoto, e Paulo Coelho, por Juizes, epor veriadores Belchior Brandão, Manoel Gonçalves Barros, e Christovão da Cunha, epor Procurador da Cidade Thomaz Pires, aos quaes logo escreverão; ede como assim seabrio assignarão aqui. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Diogo da Silva Cabral — Simão de Oliveira — PauloPereira.

Juramento que sedeo a Manoel Gonçalves Barros.

Ao primeiro dia do mez de Janeiro demil seis centostrinta e dois annos nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camara, mandarão chamar a Manoel Gonçalves Barros que sahio por veriador, ao qual o Juiz Diogo da SilvaCabral deu juramento dos Santos Evangelhos, subcargo do qual lhe encarregou que bem everdadeiramenteservisse de Veriador, guardando em tudo o serviçode Deos, eo de Sua Magestade, eas Partes seo direito e o dito Manoel Gonçalves Barros recebeo o dito juramento eprometteo assim ofazer eassignou com o Juiz Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Diogo da Silva Cabral—Manoel Glz. Barros.

Juramento que sedeo ao Procurador da Cidade Thomaz Pires.

Aos dez dias domez de Janeiro de mil seis centostrinta edous annos nesta Cidade do Salvador eCazas da Camara, digo Juramento que se deo a Paulo Coelho quesahio pr. Juiz.

fls. 104, 104 v, 105

Aos nove dias domez de Janeiro demil seis centostrinta edois annos, nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camara, estando ahi Diogo da Silva Cabral, Juiz Ordinario do anno passado, por elle foi dado juramentodos Santos Evangelhos a Paulo Coelho de Vasconcellos, que sahio por Juiz Ordinario este anno, sobcargo do qual lhe encarregou que bem everdadeiramente sirva odito cargo, guardando emtudo o Serviço de Deos, eo de sua Magestade, eas partes seu direito, eo dito Paulo Coelho recebeo o dito juramento, e prometteu assim fazer, easignou com o Juiz. Ruy Carvalho Pinheiro oescrevi. Diogo da Silva Cabral — Paulo Coelho de Vasconcellos.

Juramento que sedeo ao Procurador daCidade Thomaz Pires.

Aos dez dias do mez de Janeiro de mil seis centostrinta edois annos nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camara, estando ahi Paulo Coelho de Vasconcelos, Juiz ordinario, por elle foi dado juramento dos Santos Evangelhos a Thomaz Pires, que sahio por Procurador da Cidade, subcargo do qual lhe encarregou quebem, everdadeiramente o service,guardando emtudo o serviço de Deos, eo de sua Magestade, eas partes seo direito, eelle recebeo odito juramento, eprometeo assim ofazer, eassignou com o Juiz Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Paulo Coelho de Vasconcellos — Thomaz Pires.

Arrematação do Pezo da Cidade.

Aos quatorze dias domez de Janeiro demil seis centos trinta e dois annos, nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camara, estando ahi os Officiaes da Camara, ehaver muitos dias que anda empregam o pezo desta Cidade, mandarão ao Porteiro Manoel Gonçalves Rapozo, trouxesse empregão odito pezo desta Cidade eandando assim empregam o dito pezo appareceo Francisco Vieira, Ourives, elançou no pezo de toda esta Cidade novemilreis poreste anno, epor não haver quem mais desse, os ditos Officiaes da Camara mandaram que se arrematace, elogo o Porteiro metteo o ramo namão ao dito Francisco Vieira que asseitou, e assignou com os Officiaes da Camara e Porteiro, etestemunhas Verissimo Dias, e Simão Antunes e eu Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Paulo Coelho de Vasconcellos—Manoel Gonçalves

Barros — Francisco Vieira — Thomaz Pires — De Manoel Gonçalves Rapozo — Verissimo Dias — De Simão Antunes, huã Cruz.

Juramento que sedeo a Christovão da Cunha q.sahiop.r veriador.

Aos dezesete dias domez de Janeiro de mil seis centos trinta edois anos, nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camara, estando ahi Paulo Coelho de Vasconcellos Juiz Ordinario, appareceo Christovam da Cunha, que sahio por veriador este anno, aoqual odito Juiz deo juramento dos Santos Evangelhos sobcargo do quallhe encarregou que bem everdadeiramente sirva odito cargo de veriador, guardando emtudo o serviço deDeus eo de sua Magestade, eas partes seo direito eo dito Christovão da Cunha recebeo o dito juramento eprometteo assim ofazer eassignou. Ruy Carvalho Pinheirooescrevi. Paulo Coelho de Vasconcellos — Christovão da Cunha de Saá.

Arrematação da Renda dover desta Cidade, digo lá de fora.

Aos dezesete dias do mez de Janeiro de mil seis centos trinta e dois annos nesta Cidade do Salvador eCazas da Camara, estando prezente Paulo Coelho de Vasconcellos Juiz Ordinario, eManoel Gonçalves Barros,e Christovão da Cunha veriadores, e Thomaz Pires Procurador da Cidade, por haver muitos dias que andavaempregão a Renda dover desta Cidade, ou adefora separada somente, mandarão ao Porteiro Simão Matheus, trouxesse empregão as ditas Rendas, eandando assim empregam, appareceo Manoel Fernandes Porto, edisse que lançava na Renda delá defora cem milreis pagos aos quarteis ecomboa fiança elogo odito Porteiro foi dizendo, que lhe davão cem milreis pela Renda do ver lá de fora, que quem mais quizesse lançar que se viesse aelle que lhe tomaria olanço, epor não haverquem mais desse, os Officiaes da Camara mandarão que se arrematasse nodito lanço de cem milreis, elogo odito Porteiro metteo o ramo na mão ao dito Manoel-Fernandes Porto, no dito lanço de cem milreis; que elle asseitou, e seobrigou adar adita fiança a contentodo Procurador, eassignou com os ditos Officiaes da Camara, ePorteiro, etestemunhas, que forão presentes Verissimo Dias, Porteiro da Camara, e Antonio de Freitas, e Eu

Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Paulo Coelho de Vasconcellos — Manoel Fernandes Porto—Christovão da Cunha de Saá —Manoel Gonçalves Barros — Thomaz Pires — Antonio de Freitas — Simão Matheus—Verissimo Dias.

Veriação devinte ehum de Janeiro demil seis centostrinta e dois.

Aos vinte hum dias do mez de Janeiro demil seis centos trinta e dois annos, nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camara se acharam prezentes em veriação o Juiz Paulo Coelho de Vasconcellos, e Manoel Gonçalves Barros, e Christovão da Cunha veriadores, e Thomaz Pires Procurador da Cidade, etratarão das couzas do bem comum, e despacharão algumas petições eassignarão Ruy Carvalho Pinheiro Escrivão da Camara oescrevi. Paulo Coelho de Vasconcellos e Manoel Gonçalves de Barros — Christovão da Cunha de Saá — Thomaz Pires.

Assento da afilação das Medidas.

Aos vintehum dias do mez de Janeiro demil seis centos trinta edois annos, nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camara, estando ahy os Officiaes da Camara abaixo assignados por haver muitos dias que andava empregãoa afilação das medidas, enão haver quem nellas quizesse lançar, mandarão a Verissimo Dias que corresse com adita afilação por este anno para o que davão oitomil reis pela dita afilação, para o que se lhe deo juramento dos Santos Evangelhos para que bem, everdadeiramente afilasse as dita medidas, e elle assim oprometteo fazer, eassignou com os ditos Officiaes Ruy Carvalho Pinheiro Escrivão da Camara que oescrevi. Manoel Gonçalves de Barros — Paulo Coelho de Vasconcellos — Christovam da Cunha de Sá — Thomaz da Silva, digo Thomaz Pires — Verissimo Dias.

Juramento que sedeo a Antonio Lopes para servir de jurado.

Aos vinte equatro dias domez de Janeiro demil seiscentos trinta e dois annos nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camara, estando ahi Paulo Coelho de Vasconcellos Juiz Ordinario appareceo Antonio Lopes, ao qual odito Juiz deu juramento dos Santos Evangelhos para

que bem everdadeiramente sirva de jurado lá de fora guardando em tudo o Serviço de Deos, eo de Sua Magestade, easpartes seo direito,e elle recebeo odito juramento, eprometteo assim ofazer, eassignou com o Juiz. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Paulo Coelho de Vasconcellos — De Antonio + Lopes.

Termo sobre a obrigação dos carreiros.

Aos vinte quatro dias do mez de Janeiro demil seiscentos trinta edois annos nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camara, apareceram Domingos Dias, João Corrêa, e Bento Camello, Carreiros, ese obrigarão abotar calhão o que for necessario para seconcertar a Calçada que os seus Carros desmancharem nesta Cidade, eforadella, ede como assim se obrigarão assignarão aqui, Ruy Carvalho Pinheiro o esçrevi. De João + Correa — De Domingos + Dias.

Aos vinte dias do mez de Janeiro de mil seis centostrinta e dois annos nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camara digo annos estando em Camara os Officiaes della, e andando empregão a Renda dover appareceo Manoel Lopes, elançou cento e dez mil reis na Renda dover da Cidade, sendo pagos aos quarteis com boa fiança ,eos Officiaes da Camara lhe mandarão tomar seu Lanço eassignou Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Manoel Lopes.

Juramento que se deo ao Juiz ordinario Cosme de Saá Peixoto.

Aos trinta dias domez de Janeiro demil seis centos trinta edois annos nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camara appareceo Cosme de Saá Peixoto, que sahio por Juiz Ordinario ao qual o Juiz Paulo Coelho de Vasconcellos deo juramento dos Santos Evangelhos para que em everdadeiramente sirva de Juiz, guardando em tudo o Serviço de Deos, eode Sua Magestade, eas partes seo direito, eo dito Cosmede Saá recebeu o dito juramento, eprometteu assim ofazer, eassignou com o Juiz. Rui Carvalho Pinheiro o escrevi. Paulo Coelho de Vasconcellos — Cosme de Saá Peixoto.

Arrematação da Renda doVer desta Cidade tam sómente.

Aos trinta ehum dias do mez de Janeiro de mil seis centos trinta e dois annos, nesta Cidade do Salvador Bahia de todos os Santos, e Cazas da Camara, estando ahi os Officiaes da Camara, por elles foi mandado ao Porteiro Manoel Gonçalves Rapozo trouxesse empregão a Renda dover desta Cidade somente, por haver muito tempo que andava empregão;elogo o dito Porteiro foi dizendo pela dita praça, que lhe davão pela Renda dover desta Cidade somente, cento e dez mil reis pagos aos quarteis na forma costumada, ecom boa fiança, e- por não haver quem mais desse que Manoel Lopesque lançou os ditos cento e dez milreis na forma assimadita, os Officiaes da Camara mandarão que searrematasse no dito lanço; e logo odito Porteiro metteo o Ramo namão ao dito Manoel Lopes, com as condições assima ditas, que elle asseitou eseobrigou adar adita fiança, eassignou com os Officiaes da Camara e Porteiro etestemunhas que forão prezentes Verissimo Dias, e Simão Matheus e eu Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Manoel Gonçalves Barros — Cosme de Saá Peixoto — Manoel Lopes — Christovam da Cunha de Saá — Thomas Pires — Verissimo Dias — Estava huã Cruz do Porteiro.

Aos trinta ehum dias domez de Janeiro demilseiscentos trinta e dois annos nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camara, estando ahi os Officiais da Camara, por elles foi mandado chamar os homens que saem ehan, digo que saem, eandão na Governança para sefazer Veriador em lugar de Belchior Brandão, etomados os votos sahio aos mais votos Francisco Homem da Cunha; ede como assim sefez adita elleição assignarão aqui Rui Carvalho Pinheiro o escrevi. Paulo Coelho de Vasconcellos. Manoel Gonçalves Barros — Cosme de Saá — Peixoto — Christovão da Cunha de Saá — Thomaz Pires.

Juramento que sedeo aos Juizes do Officio de Çapateiros.

Aos trinta ehum dias do mez de Janeiro de milseis centos trinta ehum, digo edous annos, nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camara, apparecerão Simão Rebraça, e Domingos Rodrigues, que sahirão por Juizes

dos Çapateiros por Elleição que sefez dia de Santa Luzia, aos quaes o Juiz Paulo Coelho, deu juramento dos Santos Evangelhos debem, everdadeiramente servirem de Juizes e elles assim oprometterãofazer, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro Escrivão da Camara que o escrevi. Domingos Gonçalves, digo Domingos Rodrigues — Estava huma Cruz de signal de Simão Rebraça.

Veriação de quatro de Fevereiro de mil seis centostrinta e dous.

Aos quatro dias do mez de Fevereiro demil seis centos trinta edous annos nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camara, se acharão presentes em Veriação os Juizes Cosme deSaá Peixoto, e Paulo Coelho de Vasconcellos, e Manoel GonçalvesBarros, e Christovão da Cunha Veriadores, e Thomaz PiresProcurador da Cidade, etratarão das couzas dobem comúm, edespacharão algumaspetições eassignarão. Rui Carvalho Pinheiro o escrevi. Cosme de Saá Peixoto — Paulo Coelho de Vasconcellos — Manoel Gonçalves Barros — Christovão da Cunha de Saá — Thomaz Peixoto.

Aos quatorze dias domez de Fevereiro de mil seis centos trinta edous annos nesta Cidade do Salvador Bahia de todos os Santos, na Caza da Camara della, estando juntos emveriação os Juizes Cosme de Saá Peixoto e Paulo Coelho de Vasconcellos, Christovão da Cunha, e ManoelGonçalves Barros Veriadores, e Thomas Pires Procuradorda Cidade, por elles foi mandado fazer este assento, de acordo que entre si tomarão, que por quanto na dita Camara havia hum Livro de registo em que se lançavão, e registavam os papeis publicos, e Provizões que sua Magestade, e seus Governadores Geraes deste Estado passavão o qual seperdeo com a entrada dos Olandezes nesta Cidade, epor falta delle sevião de alguns papeis authenticos de que comvinha uzar ao bom Governo da Terra, e beneficiode alguns Requerimentos que se devião intentar, principalmente do Regimento que sua Magestade foi servido dar ao Governador Geral Diogo de Mendomça Furtado que nodito Livro estava, eporque eu Escrivão o Registava, e ora tinha achado o traslado delle em Razo extrajudicial ficou tam certo que dou feé ser daquelle theor que era o que Registei por ser trasladado do mesmo Livro porpessoa fiel ecomfidente, eos ditos Officiaes assim

o Reconhecem pela noticia que tinhão, mandarão amim Escrivãoque o Registasse por quanto em virtude de minha feé, enoticia que elles tinhão, o haviam por reformado, e bastantemente justificado, por verdade oassignarão comigo Escrivão Ruy Carvalho Pinheiro que o escrevi. Paulo Coelho de Vasconcellos. Cosme de Saá Peixoto — Christovão da Cunha de Saá — Thomaz Pires — Manoel Gonçalves Barros.

Veriação de dezoito de Fevereiro de mil seis centostrinta edois.

Aos dezoito dias do mez de Fevereiro demil seis centos trinta e dois annos nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camara se acharão presentes em veriação os Juizes Cosme de Saá Peixoto, e Paulo Coelho de Vasconcellos, Manoel Gonçalves Barros e Christovão da Cunha, Veriadores, e Thomaz Pires Procurador da Cidade, etratarão das couzas do bem commúm eassignarão. Rui Carvalho Pinheiro oescrevi. Coelho — Peixoto — Barros — Saá — Thomaz Peixoto,digo Pires.

Assento sobre os Negros fugidos que vieram do mocambo.

Aos dezoito dias do mez de Fevereiro demil seis centos trinta e dois annos nesta Cidade do Salvador Bahia de todos os Santos e Cazas da Camara, estando ahi os Officiaes da Camara, assentarão que na Entrada, que Francisco Dias de Avilla, e João Barboza de Almeida fizerão ao Mocambo dos Negros fugidos em que gastarão muito tempo najornada, edespeza que fizerão, eos poucos Negros que tomarão na dita entrada, acordarão que decada Negro que tomarão lhe pagara o dono delle dez mil reis com obrigação do dono delle ovenderpara fora da Cidade, compena de seismil reis deque mandarão fazer este assento que assignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Cosme de Saá Peixoto — Paulo Coelho de Vasconcellos — Manoel Gonçalves Barros — Christovão da Cunha de Saá — Thomaz Pires.

Aos dezoito dias domez de Fevereiro demilseis centos trinta e dous annos nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camara, apparecerão Manoel Fernandes Porto, Rendeiro da Renda de fora, e Manoel Lopes Rendeiro da Renda da Cidade e se concertarão entresi, que as

pessoas que venderem, cada hum delle Rendeiros que os achassem vendendo fora da taxa em seo limite os poderá cada hum delles Citar edar Cartas de examinação, efianças, q. os Barqueiros cada hum delles Citará emseo limite, eos que forem de sua jurisdição, ainda q. seja nesta Cidade, ede como assi se concertarão assignarão aqui. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Manoel Lopes — Manoel Frz. Porto.

Veriação devintehum de Fevereiro demilseis centos trinta edois.

Aos vinte ehum dias domez de Fevereiro demil seis centos trinta edous annos, nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camara seacharão presentes em Veriação Paulo Coelho deVasconcellos Juiz Ordinario, Manoel Gonçalves Barros, e Christovão da Cunha, Veriadores, e Thomaz Pires Procurador da Cidade, etratarão das couzas dobem commum eassignarão—Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Paulo Coelho de Vasconcellos — Manoel Gonçalves Barros — Christovão da Cunha de Saá — Thomaz Gonçalves, digo Thomaz Pires.

Veriação de treze de Março demil seis centos trinta edois

Aos treze dias do mez de Março de mil seis centos trinta edois annos nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camara seacharão prezentes em veriação Cosme de Saá Peixoto, Juiz Ordinario, e Manoel Gonçalves Barros, e Christovão da Cunha veriadores, e Thomaz Pires Procurador da Cidade, etratarão das couzas do bem commúm edespacharam algumas petições, eassignaram Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Barros — Peixoto — Sá — Thomaz Pires.

Veriação de dezesete de Março demilseis centos trinta e dous.

Aos dezesete dias do mez de Março demilseis centos trinta edous annos nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camara,se acharão prezentes em Veriação Cosme de Saá Peixoto Juiz Ordinario, Manoel Gonçalves Barros, e Christovão da Cunha Veriadores, e Thomaz Pires, Procurador da Cidade, etratarão das Couzas do bem comúm eas-

signarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Peixoto — Saá — Barros — Thomaz Pires.

Aos vinte quatro dias domez de Março demil seis centostrinta e dois annos, nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camara, estando ahi os Officiaes da Camara abaixo assignados por elles foi mandado amim Escrivão, que lançasse neste Livro a Copia do pregão que por seo mandado se lançou nesta Cidade aos quatorze dias do mez de Fevereiro de mil seis centos trinta edous, como deu fé Manoel Gonçalves Rapozo, Porteiro desta Cidade sobre os Negros fugidos, quevierão presos do Mocambo, para ao diante constar adeterminação que setomou sobre elles, o qual pregão he o seguinte—Ouve mandado dos Senhores Officiaes da Camara, em que mandarão que toda apessoa que tiver na Cadéaalguns negros que viessem do Mocambo, os vá pagar dentro em dez dias a Caza de Faustino Pereira o Sellario delles aquem ostomou, enão ofazendo dentro no dito tempo seporão em pregão esevenderão empraça, os quaes serão vendidos para fora da Terra, e eu Rui Carvalho Pinheiro Escrivão da Camara o escrevy. Manoel Gonçalves Barros — Christovão da Cunha de Saá — Cosme de Saá Peixoto — Thomaz Pires — De Manoel + Glz Rapozo.

Veriação de trez de Abril de milseis centos trinta edous.

Aos trez dias domez de Abril demil seis centos trinta e dous annos nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camara, seacharão presentes em Veriação Paulo Coelho de Vasconcellos, Manoel Gonçalves Barros e Christovão da Cunha, e Thomaz Pires, etratarão das couzas dobem commúm, edespacharão algumas petições eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Barros — Saá — Coelho — Thomaz Pires.

Veriação de vinte oito de Abril de mil seis centostrinta edous.

Aos vinteoito dias domez de Abril demilseis centos trinta edois annos, nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camara se acharam prezentes em Veriação o Juiz Paulo Coelho de Vasconcellos, e Manoel Gonçalves Barros Veriador, e Thomaz Pires, Procurador da Cidade

digo Procuradordo Conselho, etratarão das couzas do bem commum edespacharão algumas petições, e assignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Paulo Coelho de Vasconcellos — Christovão da Cunha de Sá — Paulo Coelho de Vasc.os — Thomaz Pires.

VERIAÇÃO DE DEZENOVE de Maio demil seis centos trinta edois.

Aos dezenove dias do mez de Maio demil seis centos trinta edous annos, nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camara, se acharam prezentes em veriação os Juizes Cosme de Saá Peixoto e Paulo Coelho de Vasconcellos, Manoel Gonçalves Barros, e Christovão da Cunha Veriadores, e Thomaz Pires Procurador da Cidade, digo Procurador do Conselho, etratarão das Couzas do bem Commum, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro Escrivão da Camara o escrevi. Paulo Coelho de Vasconcelos — Peixoto — Manoel Gonçalves Barros — Christovão da Cunha de Saá — Thomaz Pires.

Veriação de vinte e dous de Maio demil seis centos trinta e dous.

Aos vinte e dous dias do mez de Maio demilseiscentostrinta e dous annos nesta Cidade do Salvador Bahia de todos os Santos e Cazas da Camara, se acharão prezentes em veriação o Juiz Cosme de Saá Peixoto, Manoel Gonçalves Barros, e Christovão da Cunha Veriadores e Thomaz Pires Procurador da Cidade, etratarão das couzas bem commum e assignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi; edeclaroque se achou tambem presente Paulo Coelho, osobredito escrevi, Paulo Coelho de Vasconcellos — Cosme de Saá Peixoto — Manoel Gonçalves Barros — Christovão da Cunha de Saá — Thomaz Pires.

Veriação de dous de Junho demil seis centos trinta edous

Aos dous dias domez de Junho demil seis centos trinta e dous annos, nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camara, seacharão prezentes emveriação Paulo Coelho de Vasconcellos Juiz Ordinario e Manoel Gonçalves Barros Veriador e Thomaz Pires Procurador do Conselho,

fls. 117, 117 v, 118 118 v

etratarão das couzas do bem commúm, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Paulo Coelho de Vasconcellos — ManoelGonçalves Barros — Thomaz Pires.

PORTARIA do Governador Geral aos Officiaes da Camaradesta Cidade, sobre dous aposentos.

Os Officiaes da Camara desta Cidade, que servem esteanno presente, tomem dous apozentos emque alojar soldados da Companhia do Capitão Balthazar de Aguá, emquanto senão acaba o Quartel, os quaes apozentos serão dentro da Cidade, edepessoa que com mais suavidade possa sofrer tellas occupadas. Bahia treze de Maio de milseiscentos trinta e dous. Estava a Rubrica do Governador Geral.

REGISTO DE OUTRA Portaria do Governador Geral, aos Officiaes da Camara desta Cidade, sobre omesmo.

Os Officiaes da Camara, tomem dous apozentos, hum para viver o Capitão Manoel Gonçalves, eoutro oseu Alferes, havendo lhes por emcarregado, que sejão de pessoas que com maior suavidade, e menor damno apossa dar, o que farão por Serviço de Sua Magestade. Bahia vinte e seis de Maio de milseis centos trinta ehum. Estava a Rubrica do Gov.or

Aos doze dias domez de Junho de mil seis centos trinta ehum annos nesta Cidade do Salvador Bahia de todos os Santos, e Cazas da Camara, estando em veriação o JuizPaulo Coelho de Vasconcellos, e Manoel Gonçalves Barros Veriador, mãdarão fazer este assento em como o Governador Diogo Luiz de Oliveira, lhe mandara as duas Portarias atraz juntas aeste Livro para tomaremdous apozentos para o Capitão Manoel Gonçalves, eparaseo Alferes, edous mais para os Soldados do Capitão Balthazar de Aguã, os quaes apozentos os Officiaes desta Camara tomarão porvirtude das ditas Portarias, de que sefez este assento que assignarão. Ruy Carvalho Pnheiro o escrevi. Manoel Gonçalves Barros — Paulo Coelho dos San, digo de Vasconc.los

fls: 118 v, 119, 119 v

TERMO DO PILOURO que setirou dos Almotaceis, que ham de servir estes dous mezes de Julho, e Agosto.

Aos trinta dias domez de Junho demil seis centos trintae dous annos nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camara, estando em Veriação os Officiaes da Camara, Cosme de Saáde Vasconcellos Juizes Ordinarios, e Manoel Gonçalves Barros, e Christovão da Cunha Veriadores, e Thomaz Pires Procurador da Cidade, por elles foi mandado tirarhum Pilouro dos Almotaceis, que havião de servir estes dois mezes de Julho e Agosto, ese achou que eram AlmotaceisGaspar Pacheco, e Paulo Antunes Freire, e assignarão.Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Cosme de Saá Peixoto — Paulo Coelho de Vasconcellos — Manoel Gonçalves Barros — Christovão da Cunha de Saá — Thomaz Pires.

JURAMENTO que sedeo aos Almotaceis.

Ao primeiro dia do mez de Julho demil seis centos trinta edous annos nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camara apparecerão Paulo Antunes Freire, e Gaspar Pacheco,que sahirão por Almotaceis, aos quaes o Juiz Paulo Coelho de Vasconcellos deu juramento dos Santos Evangelhos, paraquebem, everdadeiramente servissem, guardando emtudo o serviço de Deos eo de Sua Magestade eas partesseo direito, e elles receberão o dito juramento eoprometterão fazer eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Paulo Coelho de Vasconcellos — Gaspar Pacheco de Castro Paulo Antunes.

Veriação de sete de Julho de milseis centos trinta edous

Aos sete dias domez de Julho de mil seis centos trinta e dous annos, nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camara, estando em Veriação os Officiaes da Camara, asaber, Cosme de Saá Peixoto Juiz Ordinario, Manoel Gonçalves Barros Veriador, e Thomaz Pires Procurador da Cidade, etratarão das couzas do bem commum, eacordarão, quevisto haver muita quantidade de farinha na terra, assentarãoque os Padeiros fizessem o pam de doze onças o alvo, eodarrala de dezeseis onças, compena de seis mil, de que mandarão que se botasse pregão,

e assignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Cosme de Saá Peixoto — Manoel Gonçalves Barros — Thomaz Pires.

Veriação de quatorze de Julho de mil seis centos trinta edous.

Aos quatorze dias domez de Julho demil seis centostrinta edous annos nesta Cidade do Salvador, Bahia de todos os Santos, e Cazas da Camara se acharão presentes emveriaçam Cosme de Saá Peixoto Juiz Ordinario, Manoel Gonçalves Barros, e Christovão da Cunha Veriadores, e Thomaz Pires Procurador da Cidade, e tratarão das couzas tocantes aella, digo etrataram das couzas dobem commume despacharão algumas petições eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Peixoto — Manoel Gonçalves Barros — Christovão da Cunha de Saá — Thomaz Pires.

Auto de deligencia, que mandou fazer o Doutor Jorge da Silva Mascarenhas, Ouvidor Geral do Estado do Brazil com os Officiaes da Camara, ePovo, sobre os......vintem.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo demilseis centos trinta edous annos, aos vinte quatro diasdo mez de Julho do dito anno, nesta Cidade do Salvador Bahia de todos os Santos, e Cazas da Camara, estando juntos nella o Dezembargador o Doutor Jorge da Silva Mascarenhas, Ouvidor Geral deste Estado do Brazil, eo Juiz Cosme de Saá Peixoto, e Manoel Gonçalves Barros Veriador, e Thomaz Pires Procurador da Cidade, digo Procurador do Conselho, estando outro sim presente muita parte dasPessoas nobres, eda Governãça, e Por, digo Povo desta Cidade, chamados para oeffeito abaixo declarado em razão do que o Ouvidor Geral lhes propoz huma Portaria de Diogo Luiz de Oliveira, Governador e Capitão Geral deste Estado em que secontinha que pela necessidade que havia de se soccorrer esta Praça, ese sustentar a Gente do Presidio, que assistião adefenção della, para o que não era bastante a Fazenda Real que sua Magestade tinha neste Estado, se ordenava pelos Officiaes que servirão nesta Camara o anno passado, com intervenção do Povo nobre egente desta Cidade que passe a acodir a dita necessidade tam preciza, sepagasse de cada canada de vinho quesevendesse, quatro vintens mais do preço

porque fosse almotaçado, com as declarações que se referrem no autofeito neste Livro afolhas noventaetrez, por tempo de seismezes; eporque acabados elles, durando, esendo aindamaiores as ditas necessidades, setornou aReformar com as mesmas solenidade, apromessa dodito soccorro, por outros seis mezes conforme o auto que disso sefez nestemesmo Livro afolhas cento etreze, os quaes erão acabados, ea Restauração da Villa de Pernambuco; epor todos foi dito, que por lhes serem notorias as cauzasque seallegavão na Portaria dodito Governador Geral, havião por bem, epor serviço de sua Magestade deprorogar o tempo do dito Soccorro de quatro vintens por cada Canada de Vinho, pormais seis mezes na conformidade do dito auto folhas cento etreze, esperando dagrandeza dodito Senhor, e Sua Real Clemencia, que nodito tempo soccorrerá esta Praça em forma que sepossa aliviar o Povo destemodo deopreção eencargo, deque tudo mandou o Ouvidor Geral fazer este Auto que todos assignarão, e eu Ruy Carvalho Pinheiro Escrivão da Camara que escrevi. Jorge da Silva Mascarenhas — Cosme de Saá Peixoto — Manoel Gonçalves Barros — Thomaz Pires — Simão de Oliveira — Antonio Rodrigues Paes — Antonio do Couto Vieira — Gonçalo de Oliveira — Francisco de Crasto — Paulo Antunes — Fernão Pereira — Joam Moniz — Jorge Borges — Domingos de Abreo — Bartholomeu Rodrigues — André Francisco — Gonçalo Dias de Aguiar — Francisco Assis de Crasto — Pantaleão Guimarães — Francisco Mendes — Francisco Rodrigues Franco — Domingos Antonio.

Por serem acabados os seis mezes por que seconcedeo este Donativo, os Officiaes da Camara o ouverão por levantado; emandarão botar pregão como deo feé Simão Matheus que assignou. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Simão Matheus..

Por quanto, porcauza do aperto da Fazenda Real, enecessidade preciza de acodir ao Sustento da Gente de Guerra que Sua Magestade tem de guarnição nesta Praça, me foi necessario pedir a Camara dessa Cidade algum soccorrocom que se acodisse a esta despeza emquanto Sua Magestade não hera informado do estado presente, e impocibilidade da Terra para sustentação dagente que de novo veio de soccorro, eos Officiaes da Camara attentas as couzas referidas, epelo zello que tempara o Serviço de Sua Magestade, consederão quatro

vintens em cada Canada de Vinho portempo de seis mezes, epassados elles, o tornarão a reformar, tudo na forma que consta dos autos que sobre este particular, sefizerão em Camara com intervenção do Dezembargador Jorge da Silva Mascarenhas, Ouvidor Geral deste Estado, com os ultimos seis mezes são abati, digo são acabados, edurão as mesmas cauzas por Sua Magestade não haver soccorrido como se espera, antes porestar esta Barra impedida com Náos Inimigas que andão ordinariamente sobre ella, este Comercio tem vindo emgrande baixa faltando todos os meio q. podião ajudar a despeza e sustento deste Presidio, de cuja conservação pende a defeza desta Terra, ea que commaior cuidado sedeve acodir estando o Inimigo neste estado; dilatandosse tanto a recuperação desta Capitania, digo a Recuperação da Capitania de Pernambuco. Ordeno ao dito Dezembargador Jorge da Silva Mascarenhas Ouvidor Geral deste Estado, que façajuntar em Camara os Officiaes della que aopresente servem, elhes proponha o conteudo nesta Portaria, enos Atos que nella se referem, elhes pessadaparte de Sua Magestade, edaminha, queirão prorogar o dito subsidio na forma consedida, eque seja athe se recuoperar Pernambuco, pr. se escuzar tam continuadamenteesta Reformação de tempo, fiando da prudencia, ezellodo dito Ouvidor Geral todo bom effeito efacilidade deste particular. Bahia dezenove de Julho demilseis centos trinta e dous. Ruy CarvalhoPinheiro osobscrevi, eassignei. Ruy Carvalho Pinheiro.

Abrimento do Pilouro dos Almotaceis, que ham de servir estes dous mezes de Setembro e Outubro.

Ao primeiro dia do mez de Setembro demil seis centostrinta e dous annos nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camara, estando ahy os Juizes Paulo Coelho de Vasconcellos, e Cosme de Saá Peixoto, e Thomaz Pires Procurador do Conselho, setirou hum dos Pilouros que havião de servir de Almotaceis para servirem estes dous mezes de Setembro e Outubro, etirando-se se achou nelle João da Rocha, e Domingos Correa, os quaes mandarão que se fossem chamar, e assignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi — Peixoto — Coelho — Thomaz Pires.

Juramento que sedeo ao Almotacel Domingos Correa.

Aos vinte sete dias do mez de Setembro de mil seiscentos trinta edous annos, nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camara, appareceo Domingos Correa que sahio por Almotacel estes dous mezes de Setembro, e Outubro, ao qual se lhe deo juramento dos Santos Evangelhos, para quebem e verdadeiramente servisse o dito Cargo, guardando em tudo o Serviço de Deos eo de Sua Magestade, easpartes seo direito, e elle assim oprometteo fazer eassignou. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Peixoto — Dom.^{os} Correa.

Veriação devintesete de Outubro demilseis centostrinta edois.

Aos vinte sete dias do mez de Outubro demilseis centostrinta e dois annos nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camara seacharam presentes emveriação o Juiz Cosme de Saá Peixoto, e Manoel Gonçalves Barros, e Christovam da Cunha veriadores, e Thomaz Pires, Procurador da Cidade, e tratarão das couzas dobem comúm eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro, Escrivão da Camara o escrevi. Peixoto—Barros — Christovão da Cunha de Saá — Thomaz da Cunhadigo Pires.

Petição edespachos que aseufavor obteve o Padre Francisco Ribeiro, Coadjuctor da Santa Sé desta Cidade, sobre ascazas Patrimonia.

O Padre Francisco Ribeiro, Coadjuctor da Santa Sé desta Cidade, que elle tem humas cazas deseopatrimoniode que se sustenta por não ter mais de trinta mil reis de seu beneficio, elhas tem occupadas o Alferes do Mestre de Campo Dom Vasco Mascarenhas, eporque elle supplicante como dito tem em seu beneficio não tem outrosbens mais que os ditos trintamil reis, tem muito trabalho em seo Officio em accudir aos fieis com suas obrigações, e tem suas nececidades por falta das suas Cazas, cuja Renda lhe falta. Pede a Vossa Senhoria, havendo respeitoao q. allega eas suas ordens, lhemande desoccupar as ditas suas Cazas. E Receberá Mercê.

Despacho do Governador.

Os Officiaes da Camara vejão esta petição, edifirão ao Supplicante com a justiça que tiver advertindo que os Officiaes passados derão estas Cazas para quarteis. Bahia cinco de Outubro demil seis centos trinta edois. Com a rubrica do Governador.

Informação dos Officiaes.

O Supplicante o Padre Francisco Ribeiro tem justificado serem as Cazas do seo patrimonio pela Escripturajunta de doação que seo Pai e Mai lhe fez das ditas Cazas Vossa Senhoria fará o que lheparecer. Em camara vintede Outubro demil seis centos trinta edois. Manoel Gonçalves Barrozo. Cosme de Sá Peixoto — Christovão da Cunha de Sá — Thomaz Pires.

Replica do Supplicante.

O Padre Francisco Ribeiro que elle tem justificado como as Cazas de que faz menção em sua petição são suas pelo titulo de Patrimonio, queseo Pai, e Mai lhe fizerão doação, como consta outro sim, do instrumento edetestemunhas que aprezentou, eporque sendo como são obrigados ao dito patrimonio se lhenão podem tomar por apposentadoria nem alojamento, nem outra algumavia por ter elletodo o direito comohe bem notorio, eos Officiaes da Camara se escuzão que não querem innovar couza alguma sem expressa ordem de Vossa Senhoria. Pede a vossa Senhoria disforçar ao Supplicante davexação eviolencia, que se lhe faz neste particular, eprovelo com justiça, mãdando-lhe entregar as suas cazas para o que implora elle Supplicante o Cargo Real que vossa Senhoria em nome de Sua Magestade Representa e ReceberãMercê.

Despacho do Governador.

Os Officiaes da Camara cumprão o despacho que tenho dado nesta petição atraz, enão me fação tantas Replicas escuzadas, que o que eu tenho ordenado huma vez, não hé necessario que me cancem com tantos despachos ebusquem quelhe declare o que tenho dado neste particular e executem-no logo como tenho Ordenado Bahia trinta de Outubro de mil seis centos trinta e dois. Com a rubrica do Governador.

fls. 126, 126 v, 127, 127 v

Replica do Supplicante.

O supplicante que os Officiaes da Camara não satisfazem ao despacho de Vossa Senhoria, nem respondem com justiça a elle supplicante, porque os ainda que Officiaespassados tomassem as ditas Cazas, aos que atualmente servem pertence Remediar, eadministrar justiça naquellas couzas que são do mesmo Officio aque se deve attentar, e não as pessoas, eportanto Pede a Vossa Senhoria pois está neste Governo em nome de sua Magestade o proveja com justiça, mandando-lhe dar suas Cazas, ou mandar-lhe pagar o alloguer dellas visto ser para seu sustento, e Receberã Mercê.

Despacho do Governador.

O Supplicante tem razão no que allega, os Officiaes da Camara averiguem se são as Cazas do Suplicante deseoPatrimonio, esendo selhatomem; e não as podendo tomar, tomem outras para o Alferes do Mestre de Campoque está nellas, ea este despacho se lhe dé cumprimento Bahia trez de Novembro demil seis centos trinta edois, estava a Rubrica do Governador.

Resp.[ta] dos Officiaes da Camara.

Os Officiaes da Camara do anno passado tomarão estas Cazas, enos não nos devemos entremetter; nem innovar no que elles fizerão Vossa Senhoria mandará neste particular o que lhe parecer, em Camara treze de Novembro de mil seis centos trinta edois. Manoel Gonçalves Barreto — Thomaz Pires — Cosme de Sá Peix.[to]

Despacho do Governador.

Os Officiaes da Camara cumprão os despachos que tenhodado nesta petição, por serem as Cazas do Supplicante do Seu Patrimonio, e unicos bens da sua sustentação, e não ponhão mais duvidas, pr. que devem tomar outras Cazaspara quartel do Alferes do Mestre de Campo, aliaz lhe paguem o seo aluguer, enão metornem com mais informações a este respeito Bahia dezenove de Novembro de mil seis centos trinta edois, estava a Rubrica do Governador.

fls. 127 v, 128, 128 v

Veriação de dez de Novembro demil seis centos trinta edois.

Aos dez dias do mez de Novembro demil seis centos trinta edois annos nesta Cidade do Salvador Bahia detodos os Santos e Cazas da Camara se acharão presentes em veriação. Cosme de Sá Peixoto Juiz Ordinario e Manoel Gonçalves Barreto, Veriador, e Thomaz Pires, Procurador da Cidade, etratarão das couzas do bem comúm edespacharão algumas petições eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Manoel Gonçalves Barrozo — Cosme de Sá Peixoto — Thomaz Pires.

Juramento que sedeo ao Almotacel André Monteiro.

Aos treze dias domez de Novembro demil seis centos trinta edois annos nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camara appareceo André Monteiro, que sahio pr. Almotacel estes dois mezes de Novembro e Dezembro ao qual o JuizCosme de Sá Peixoto lhe deo Juramento dos Santos Evangelhos, sobcargo do qual lhe encarregou que bem, everdadeiramente servisse o dito Cargo, guardando em tudo o serviço de Deos, eo de Sua Magestade, eas Partes seo direito, e elle assim oprometteo fazer, eassignou com o dito Juiz Rui Carvalho Pinheiro Escrivão da Camara que o escrevi. Peixoto André Loupes, digo Monteiro.

Dos Châos qe. setomarão p.ª Quarteis.

Aos quinze dias do mez de Novembro demil seis centostrinta edois annos nesta Cidade do Salvador Bahia de todosos Santos e Cazas da Camara, estando ahi o Juiz OrdinarioCosme de Sá Peixoto, e Christovão da Cunha, e Manoel Gonçalves Barrozo, Veriadores e Thomaz Pires, Procurador da Cidade, por elles foi dito que o Governador Geral deste Estado Diogo Luiz de Oliveira em prezença das pessoas assignadas no termo folhas nove, Ordenava que sefizesse o Quartel para alojamento dos Soldados deste Presidio, na rua que vai por baixo donde vive o Licenciado Pedro Velho athé entestar com as Cazas de João Baptista e por quanto o Quartel, e Cazas para o dito Presidio estavão feitas enão erão capases para tanta gente se alojar, ejuntamente faltar Cazas para Capitãos, e Alferes, e assim era necessario faze-

rem-se Cazas de novo na Rua desima para os ditos Alferes, eo dito Governador mandar a elles Officiaes da Camara, que era necessario fazerem-se as ditas Cazas para os ditos Capitãos e Alferes, para o que mandassem avaliar os ditos chãos para se haverem de pagar aos Senhores delles pelos Rendimentos da imposição, ou Vinho de mel, depois de acabarem os ditos Quarteis, e logo pelos ditos Officiaes foi mandado vir perante elles a Manoel Fernandes Penteado, e André Carvalho Barbeiro, ea Pedro Vaz Senhores em parte dos ditos Chãos e sendo todos presentes em Camara por elles todos trezfoi dito que herão contentes de largarem os ditos Chãoscom tal condiçam que sendo cazo que setirê o dito Prezidio em algum tempo desta Cidade emtodo, ou emparte lhe largarão acada hum delles os seus chãos, cõas bemfeitorias que nelles estiverem, digo no estado em que estiverempagando as bemfeitorias por aquilo em que forem avaliadas, esendo cazo que tenhão recebido algum dinheiro aconta daquilo em que forem avaliados os ditos chãos o tornarão, eoutro sim as bemfeitorias no estado em que estiverem, epela avaliação dos ditos chãos, dicerão todos trez se Louvavão em Pedro Gonçalves de Mattos, epelo Procurador da Cidade Thomaz Pires foi dito que se louvavaem Antonio Freire, Carpinteiro, de que se fez este Termo que todos assignarão com os ditos Officiaes da Camara, e eu Rui Carvalho Pinheiro Escrivam da Camara o escrevi. Christovão da Cunha de Saá — Cosme de Sá Peixoto — Manoel Gonçalves Barrozo — Thomaz Pires — André Carvalho — ManoelFernandes Penteado — Pedro Vaz.

Aos vinte sete dias do mez de Novembro de mil seis centos trinta edois annos, nesta Cidade do Salvador Bahia de todos os Santos e Cazas da Camara estando ahi o Juiz Ordinario Cosme de Sá Peixoto, e Thomaz Pires Procurador da Cidade, aparecerão Pero Gonçalves de Mattos e Antonio Freire Louvados destas partes dos Chaos do Termo atraz aos quaes o dito Juiz deo Juramento dos Santos Evangelhos sob cargo do qual lhes encarregou que bem everdadeiramente avaliassem os Chãos conteudos no dito Termo, eelles receberão o dito Juramento eprometerão assim ofazer, o que fizerão na sobredita maneira, asaber, o chão de Antonio Nunes Sam João, que são trez braças afasse da Rua, atreze mil reis por braça, monta trinta enove mil reis, eo chão de Manoel Fernandes Penteado, que são trez braças afasse da Rua, atreze mil reis, digo atreze mil e quinhentos

por braça montão quarenta mil e quinhentos reis, levando sua telha, e Madeira, eo Chaos de Pedro Vaz, que são seis braças com todo o comprimento até o meio do quartel que está por baixo, adezesete mil reis por braça montãocincoenta ehum mil reis, eo chão de Andre Carvalho, que são trez braças, avaliadas abraça a dezesete mil reis montão cincoenta ehum mil reis, tirando sua telha, emadeiras, ede como assim avaliarão os ditos chãos assignarão aquicom o dito Juiz. Rui Carvalho Pinheiro o escrevi. Cosmede Sá Peixoto — Antonio Freire — Pero Gonçalves de Mattos — Thomaz Pires — Manoel Glz Barrozo.

Veriação do primeiro de Dezembro de mil seis centos trinta edois.

Ao primeiro dia do mez de Dezembro demil seis centos trinta edois annos, nesta Cidade do Salvador e cazas da Camara se acharão prezentes em veriação o Juiz Cosme de SáPeixoto e Manoel Gonçalves Barros, veriador, e Thomaz Pires Procurador da Cidade, etratarão das Couzas do bem cómum, edespacharão algumas petições, e accordarãoque se botasse Pregão que nenhuã pessoa arrancasse pedra da ladeira da Praia, nem Arvores, com pena de cincoenta cruzados, edois annos de degredo por ser emgrande prejuizo desta Cidade, efortificação, eque sebotasse pregão de que se fez este auto que assignarão. Rui Carvalho Pinheiro o escrevi. Manoel Gonçalves Barros — Cosme de Sá Peixoto — Thomaz Pires.

Veriação de quatro de Dezembro demil seis centostrinta e dois.

Aos quatro dias do mez de Dezembro de mil seis centostrinta edois annos nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camara se acharam presentes emveriação Cosme de Sá Peixoto, ePaulo Coelho Juizes Ordinarios, e Manoel Gonçalves Barros Veriador, e Thomaz Pires, Procurador da Cidade, etratarão das couzas do bem comum edespacharão algumas petições e mandarão ao Procurador da Cidade, que puzesse mandado para serem notificados os Marchantes para que venhão dar conta dos dez mil reis que pagão cada anno nos Curraes do Conselho, eassignarão. Rui Carvalho Pinheiro o escrevi.Manoel Gonçalves Barros — Peixoto — Coelho — Thomaz Gomes,digo Pires.

Veriação de onze de Dezembro demil seis centos trintaedois

Aos onze dias do mez de Dezembro demil seis centos trinta edois annos nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camara,se acharam presentes emveriação o Juiz Paulo Coelho, e Manoel Gonçalves Barros, e Christovão da Cunha de Sá Veriadores e Thomaz Pires Procurador da Cidade, etratarão dascouzas do bem comúm e despacharão algumas petições, e assignarão. Rui Carvalho Pinheiro o escrevi. Paulo Coelho de Vasconcellos — Manoel Gonçalves Barros — Christovão da Cunha de Sá — Thomaz Pires.

Arrematação que sefez da calçada que está aporta da Cid.ᵉ q. vai p.ª o Carmo.

Aos onze dias do mez de Dezembro demil seis centos trinta e dous annos nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camara, estando ahi os Officiaes da Camara, a saber; PauloCoelho Juiz Ordinario, Manoel Gonçalves Barros, e Christovão da Cunha de Sá Veriadores e Thomaz Pires Procurador da Cidade, por elles foi mandado ao porteiro Manoel Gonçalves Rapozo trouxesse em Pregão acalçada que está aporta da Cidade que vai para o Carmo, elogo odito Porteiro foi dizendo que quem quizesse lançar nadita Calçada que se viesse aelle que lhetomaria o lanço, eandando assim em pregão adita Calçada appareceo Antonio Nogueira Pedreiro, edisse que lançava em cada braça de Calçada quinhentos esetenta reis, ecom este lanço andou odito Porteiro pelas ditas praça dizendo que lhe davão porcada braça de Calçada quinhentos e setenta reis; e por não haver quem pormenos afizesse, digo aquizesse fazeros ditos Officiaes da Camara mandarão que se arrematasse no dito lanço elogo o dito Porteiro metteo o Ramo na mão ao dito Antonio Nogueira, que elle asseitou easignou com os Officiaes da Camara e Porteiro, e testemunhas que forão presentes Verissimo Dias e Antonio de Freitas, e eu Rui Carvalho Pinheiro o escrevi. Paulo Coelho de Vasc.ᵒˢ — Manoel Gonçalves Barros — Christovão da Cunha de Sá — Thomaz Pires — Antonio Nogueira — Antonio de Freitas — Verissimo Dias — Estava huma Cruz, sinal deque uzava o Porteiro Manoel Gonçalves Rapozo.

Veriação de onze de Dezembro demil seis centos trintaedois

Aos onze dias do mez de Dezembro demil seis centos trinta edois annos nesta Cidade do Salvador Bahia de todos osSantos, nas Cazas da Camara se acharão presentes emveriaçãoos Juizes Cosme de Sá Peixoto, e Paulo Coelho de Vasconcellos, Manoel Gonçalves Barros, e Christovão da Cunha de Sá Veriadores, e Thomaz Pires Procurador da Cidade, etratarão das couzas do bem commum eassignarão. Rui Carvalho Pinheiro o escrevi. Barros Peixoto — Coelho — Christovão da Cunha de Sá — ThomazPires.

Arrematação das dezoito braças emeia de Cháo que se arrematarão a Bartholomeu Rodrigues confeiteiro, de foro perpetuo com pataca emeia cada hum anno.

Aos vinte dias do mez de Dezembro demil seis centos trinta e dois annos nesta Cidade do Salvador Bahia de todosos Santos e Cazas da Camara estando ahi em veriação os Officiaes da Camara, a saber Cosme de Sá Peixoto, e Paulo Coelho de Vasconcellos, Juizes Ordinarios, e Manoel Gonçalves Barros e Christovão da Cunha de Sá Veriadores e Thomaz Pires Procurador da Cidade, mandarão ao Porteiro Manoel Gonçalves Rapozo trouxesse em pregão as dezoito braças emeia dechão que está detraz da Igreja de Nossa senhorada Conceição, que parte com os chãos, e Cazas de Manoel Girão, até as Cazas que forão do Tubarão, até a ladeiraque vem para esta Cidade, que logo se havião aforar; elogo o dito Porteiro foi dizendo pela dita praça,quequem quizesse aforar as dezoito braças, emeia de Cháo que estavão detraz das Igrejas de Nossa Senhora da Conceição, que partem com os Chãos e Cazas do Capitão Manoel Girão até as Cazas que forão do Tubaram até a ladeira que vem para esta Cidade, que seviesse a elle que lhe tomaria olanço,e andando assim empregão os ditos chãos pela dita praça apareceo Bartholomeo Rodrigues Confeiteiro, morador nesta Cidade, edisse que lançava nas ditas dezoito braças emeiade chão, pataca emeia deforo cada anno, ecom este lançoandouodito Porteiro pela dita Praça dizendo, pataca emeia medão de foro cada anno pelas dezoito braças emeia de chão, que quem mais quizer lançar que

seviesse aelle que lhe tomaria o lanço, epornão haver quem mais lançasse, os ditos Officiaes da Camara mandarão que se arrematasse no dito lâço por haver mais de vintediasque andavão em pregão, elogo o dito Porteiro metteo o Ramo na mão ao dito Bartholomeo Rodrigues Confeiteiro,no dito foro de pataca emeia cada anno eassignou com os Officiaes da Camara Porteiro, etestemunhas que forão presentes Salvador Vieira, e Manoel Pires Bizerra, e Eu Rui Carvalho Pinheiro o escrevi. Barthomomeo Rodrigues — Cosme de Sá Peixoto — Salvador Vieira — Manoel Rodrigues Bizerra — Esta huma Cruz, signal deque uza o Porteiro Manoel Glz Rapozo.

Abrimento do Pilouro dos Officiaes da Camara que hão de servir este ano de seis centos trinta etrez.

Ao primeiro dia do mez de Dezembro, digo de Janeiro demil seis centos trinta etrez annos nesta Cidade do Salvador Bahia de todos os Santos, e Cazas da Camara, estando ahi o Juiz Paulo Coelho de Vasconcellos, e Thomaz Pires Procurador, logo pelo dito Juiz foi mãdado tirar o Pilouro dos Officiaes que ham de servir este anno deseiscentos trinta e trez, se achou nelle sahirem por Juizes Diogo de Aragão Pereira, e Luiz de Mello de Vasconcellos, epor Veriadores o Licenciado Jeronimo de Burgos, e Francisco de Abreu da Costa, e Antonio Barboza de Araujo, epor Procurador da Cidade Antonio Lopes d'Ornellas, que logo semandaram chamar, eassignarão. RuiCarvalho Pinheiro o escrevi. Paulo Coelho de Vasconcellos — Thomaz Pires.

Juramento que sedeu ao Procurador do Conselho desta Cidade.

Ao primeiro dia do mez de Janeiro demil seis centos trinta e trez annos nesta Cidade do Salvador, e Cazasda Camara, appareceo Antonio Lopes d'Ornellas, Procurador da Cidade que sahio este anno, elogo pelo dito Juiz Paulo Coelho de Vasconcellos foi dado juramento dos Santos Evangelhos ao dito Antonio Lopes d'Ornellas sobcargo do qual lhe encarregou que bem everdadeiramente sirva o dito cargo, guardando emtudo o serviço de Deos e o de Sua Magestade, eas Partes seo direito, e elle recebeo o dito juramento, eprometteo, assim ofazer,

eassignou. Rui Carvalho Pinheiro Escrivão que o escrevi. Paulo Coelho de Vascos. — Antonio Lopes d' Ornellas.

Juramento que sedeu ao Juiz Diogo de Aragão Pereira.

Aos oito dias do mez de Janeiro demil seis centostrinta etrez annos nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camara, estando ahi o Juiz do anno passado Paulo Coelho porelle foi dado juramento dos Santos Evangelhos a Diogo de Aragão Pereira, que sahio pr. Juiz este anno, sobcargo do qual lhe encarregou que bem everdadeiramente service o dito cargo guardando em tudo o serviço de Deos, eo de Sua Magestade eas partes seu direito, eelle recebeo o dito juramento eprometteo assim ofazer eassignou. Rui Carvalho Pinheiro Escrivão que o escrevi. Paulo Coelho de Vasconcellos — Diogo de Aragão Pereira.

Juramento que sedeo a Luiz de Mello de Vasconcellos.

Aos dez dias domez de Janeiro demilseis centos trinta e trez annos, nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camaraestando o Juiz Ordinario Diogo de Aragão Pereira, appareceo Luiz de Mello de Vasconcellos, ao qual o dito Juiz deu juramento dos Santos Evangelhos, sobcargo do qual lhe encarregou que bem everdadeiramente sirva o cargo de Juiz Ordinario, guardando em tudo o serviço de Deos e o de Sua Magestade eas partes seo direito, eo dito Luizde Mello recebeo o dito juramento, eprometteo assim ofazer, eassignou com o dito Juiz Rui Carvalho Pinheiro o escrevi. Diogo de Aragão Pereira — Luiz de Mello de Vasconcellos.

Juramento que sedeo a Francisco de Abreu da Costa.

Aos quatorze dias domez de Janeiro demilseis centos trinta etrez annos nesta Cidade do Salvador, ecazas da Camara appareceo Francisco de Abreo da Costa que sahio por veriador aquem o Juiz Luiz de Mello de Vasconcellosdeo juramento dos Santos Evangelhos sobcargo do qual lhe encarregou que bem everdadeiramente sirva o dito cargode veriador, guardando emtudo o Serviço de Deos, eo de Sua Magestade

eas partes seo direito, eelle recebeo o dito juramento eprometteo assim o fazer, eassignou com o Juiz Rui Carvalho Pinheiro o escrevi. Luiz de Mello de Vasconcellos — Francisco de Abreo da Costa.

Juramento que sedeo ao Veriador Antonio Barboza de Araujo

Aos dezoito dias domez de Janeiro demilseiscentos trinta etrez annos nesta Cidade do Salvador eCazas da Camara appareceo Antonio Barboza de Araujo que sahio por veriador este anno, ao qual o dito Juiz Diogo de Aragão Pereiradeo juramento dos Santos Evangelhos sobcargo do qual lhe encarregou que bem everdadeiramente sirva o dito cargodeveriador, guardando em tudo o serviço de Deos eo deSua Magestade eas partes seu direito, eelle recebeo odito juramento, eprometteo assim o fazer eassignou com o Juiz. Rui Carvalho Pinheiro o escrevi. Diogo de Aragão Pereira — Antonio Barboza de Araujo.

Veriação de dezenove de Janeiro demilseis centostrinta e trez.

Aos dezenove dias domez de Janeiro demilseiscentos trinta etrez annos nesta Cidade do Salvador Bahia detodos os Santos, eCazas da Camara seacharão prezentes em Veriação os Juizes Luiz de Mello de Vasconcellos, e Diogo de Aragão Pereira, e Antonio Barboza de Araujo Veriador, e Antonio Lopes d'Ornellas Procurador da Cidade etratarão das couzas dobem commum, edespacharão algumas petições eassignarão. Rui Carvalho Pinheiro Escrivão que o escrevi. Luiz de Mello de Vasconcellos — Diogo de Aragão Pereira — Antonio Lopes de Ornellas — Antonio Barboza de Araujo.

Arrematação das Medidas.

Aos dezenove dias do mez de Janeiro de mil seiscentostrinta e trez annos nesta Cidade do Salvador Bahia de todos os Santos ecazas da Camara estando ahi em veriação os Officiaes da Camara mandarão ao Porteiro ManoelGonçalves Rapozo trouxesse empregão a afilação das medidas, eporhaver muitos dias que anda empregão, elogo odito Porteiro foi dizendo pela dita praça, que quem quizesse lançar na

fls. 138 v, 139, 139 v, 140

afilação das medidas que seviesse a elle, que lhe tomaria olanço, appareceo Verissimo Dias Porteiro da Camara, edisse que lançava nadita afilaçamoito milreis por este anno, elogo os ditos Officiaes mandarão que se arrematasse no dito lanço, e logo o dito Porteiro metteo o Ramo namão ao dito Verissimo Dias no dito preço eassignaram com o Porteiro Rui CarvalhoPinheiro Escrivão que o escrevi. Luiz de Mello de Vasconcellos — Diogo de Aragão Pereira — Antonio Barboza da Costa — Antonio Lopes d'Ornellas — Verissimo Dias — Estava huma Cruz, sinal deque uzava o Porteiro Manoel Gonçalves Rapozo.

Arrematação do Pezo desta Cidade.

Aos dezenove dias domez de Janeiro demil seis centostrinta etrez annos nesta Cidade do Salvador Bahia de todos os Santos, eCazas da Camara estando em Veriação digo estando ahi em Veriação os Officiaes da Camara mãdarão ao Porteiro Manoel Gonçalves Rapozo, por havermuitos dias que andava empregão o pezo desta Cidade, e não haver maior lanço, que o de Manoel da Maia Boticario, que lançou novemilreis por este anno, os ditos Officiaes da Camara mandarão que se arrematasse no dito lanço, elogo odito Porteiro Manoel Gonçalves Raposofoi dizendo pela dita praça que davão novemilreis pelo pezo desta Cidade, que quem mais quizesse lançar que seviesse a elle que lhetomaria olanço, epor não haver maior lanço, logo odito Porteiro metteo o Ramo namão ao dito Manoel da Maia que elle asseitou eassignou com os Officiaes da Camara e Porteiro e eu Rui Carvalho Pinheiro Escrivão da Camara que o escrevi. Luiz de Mello de Vasconcellos — Diogo de Aragão Pereira — Antonio Barboza de Araujo — Antonio Lopes d'Ornellas — Manoel da Maia, Estava huma Cruz, sinal deque uzava o Porteiro Manoel Gonçalves Raposo.

Veriação devinte edois de Janeiro demilseis centos trinta trez.

Aos vinte edois dias domez de Janeiro demilseis centos trinta etrez annos nesta Cidade do Salvador Bahia de todos os Santos nas Cazas da Camara, se acharão presentes em veriação os Juizes Luiz de Mello de Vasconcellos, e Diogo de Aragão Pereira, e Francisco de Abreu daCosta, e Antonio Barboza de Araujo Veriadores, e AntonioLopes de

Ornellas, Procurador do Conselho, etratarão das couzas do bem commúm eassignarão. Rui Carvalho Pinheiro que o escrevi Diogo de Aragão Pereira — Luiz de Mello de Vasconcellos -- Francisco de Abreo daCosta — Antonio Barboza de Araujo — Antonio Lopes d'Ornellas.

Arrematação daRendadover de lá defora, que se arrematou a Manoel Lopes.

Aos vinte dois dias domez de Janeiro demil seis centos trinta etrez annos nesta Cidade do Salvador Bahia detodos os Santos e Cazas da Camara estando em Veriação os Officiaes della por haver muito tempo que anda empregão a Renda do Ver desta Cidade, elá defora, sem haver quem em nenhuma dellas fizesse lanço, appareceo Manoel Lopes, edisse que lançava na Renda dover delá de fora oitenta mil reis pagos aos quarteis com boa fiança, epelos Officiaes foi mandado ao porteiro Antonio Lopes que trouxesse em pregão a dita Renda no dito lanço, elogo odito Porteiro foi dizendo pela dita praça que lhe davão oitenta milres pela Renda dover delá de fora pagos aos quarteis comboa fiança, que quem mais quizesse lançarque seviesse aelle que lhe tomaria olanço, epornão haver quem mais desse, pelos ditos Officiaes da Camarafoi mandado, que se arrematasse, elogo o dito Porteiro metteo o Ramo namão ao dito Manoel Lopes no dito lanço deoitenta milreis, que elle asseitou eassignou como os Officiaes da Camara e Porteiro, etestemunhas que forão prezentes Verissimo Dias, e Manoel Fernandes Porto, eeu Rui Carvalho Pinheiro o escrevi. Barboza — Pereira — Mello — Antonio Lopes d'Ornellas — Manoel Lopes — Manoel Frz. Porto — Verissimo Dias — Estava a Cruz sinal do Porteiro Antonio Lopes.

Veriação de vinte seis de Janeiro demil seis centostrinta etrez.

Aos vinte eseis dias domez de Janeiro demil seiscentos trinta etrez annos nesta Cidade do Salvador eCazas da Camara seacharão prezentes em veriação o Juiz Diogo de Aragão Pereira, e Francisco de Abreo da Costa, e Antonio Barboza de Araujo Veriadores, e Antonio Lopes d'Ornellas Procurador da Cidade e tratarão das couzas dobem commum, edespacharão algumas petições eassignarão. Rui Carvalho Pinheiro Escrivão que o escrevi. Diogo de Aragão Pereira — Francisco de

Abreu da Costa — Antonio Barboza de Araujo — Antonio Lopes d'Ornellas.

Veriação devinte nove de Janeiro demilseis centos trinta etrez.

Aos vinte nove dias domez de Janeiro demilseiscentostrinta etrez annos nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camara, seacharão presentes em Veriação o Juiz Diogo de Aragão Pereira, e Francisco de Abreo da Costa, Veriador e Antonio Lopes d' Ornellas Procurador da Cidade, etratarão das couzas dobem commúm, ena mesma occazião, digo na digo na mesma veriação, por parecer que convinha haver pezo na Pituba para se pezar o peixe, eparecer Domingos Dias morador nesta Cidade, que disse dava quatro milreis pelo dito pezo por este anno, os ditos Officiaes da Camaralhes pareceo que se lhe dese, que assignarão com o dito Domingos Dias, e eu Rui Carvalho Pinheiro Escrivão que o escrevi. Diogo de Aragão Pereira — Costa — Domingos Dias — Antonio Lopes d' Ornellas.

Veriação de dezeseis de Fevereiro deseis centostrinta etrez.

Aos dezeseis dias domez de Fevereiro demil seis centostrinta e trez annos nesta Cidade do Salvador, ecazas da Camara seacharão prezentes em veriação Luiz de Mello de Vasconcellos, e Diogo de Aragão Pereira Juizes Ordinarios eFrancisco de Abreo da Costa Veriador, e Antonio Lopes d' Ornellas Procurador da Cidade, e porquanto não havia mais que hum veriador, que hé Francisco de Abreo da Costa, ese não poder tratar algumas couzas tocantes aditaCamara com hum só Veriador, mandar chamar a Francisco de Castro, que tem servido de Juiz e Veriador nesta Camara, para com elle se despacharem alguas couzas, por estar em uzo nesta Camara faltando dous veriadores chamar-se humCidadão para odito effeito para oque ellegerão aoditoFrancisco de Castro, para o que mãdarão chamar de que mandarão fazer este Termo que assignarão. Rui Carvalho Pinheiro o escrevi. Luiz de Mello de Vasconcelos — Diogo de Aragão Pereira — Francisco de Abreo da Costa — Francisco de Crasto — Antonio Lopes d' Ornellas.

Arrematação da Renda dover da Cid.ª

Aos dezenove dias do mez de Fevereiro de mil seis centos trinta etres annos nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camara estando ahi os Officiaes da Camara abaixo assignados, asaber Luiz de Mello de Vasconcellos, e Diogo de Aragão Pereira Juizes Ordinarios e Antonio Lopes d' Ornellas Procurador da Cidade por elles foi mandado ao Porteiro Manoel Gonçalves Rapozo, trouxesse em pregão a Renda dover por haver muito tempo que andava empregão sem haver quem lançasse nella eandando assim empregão a dita Renda appareceo Domingos Dias Carpinteiro edisse que lançava na Rendadover desta Cidade cento e quarenta milreis por este anno pagos aos quarteis na forma costumada com boa fiança, eisto com as coimas que estão cahidas no Livro dez, eos ditos Officiaes mãdarão, digo Officiaes da Camara mandarão que andasseempregão o dito lanço elogo o dito Porteiro foi dizendo pela dita praça, que lhe davão pela Renda dover desta Cidade por este anno cento equarenta mil reis, com o que está cahido no Livro das achadas pagos aos quarteis comboa fiança, eandando espasso detempo afrontando as pessoas que podião lançar, sem haver quem mais desse, os ditos Officiaes da Camara mandarão, que se arrematasse no dito lanço, elogo o Porteiro foi dizendo dou-lhe huma dou-lhe duas ehuma mais pequenina, e logo metteo o Ramo na mão ao dito Domingos Dias, que aseitou, com obrigação outrosim dedar Palma ejunco para as Festas da Camara, eassignou com os Officiaes da Camara etestemunhas que forão presentes Verissimo Dias, e João de Andrade, Escrivão da Almotaçaria, e Bento Rodrigues, e eu Rui Carvalho Pinheiro Escrivão que o escrevi. Luiz de Mello de Vasconcellos — Diogo de Aragão Pereira — Estava huma Cruz, sinal deque uzava Domingos Dias — Antonio Lopes d' Ornellas Bento Rodrigues — Verissimo Dias.

Aos vinte seis dias do mez de Fevereiro demil seis centos trinta etrez annos nesta Cidade do Salvador Bahia de todos os Santos, e Cazas da Camara, estando ahi os Officiaes da Camara, asaber Luiz de Mello de Vasconcellos, e Diogo de Aragão Pereira, Juizes Ordinarios, e Antonio Lopes d' Ornellas, Procurador da Cidade, porelles foi accordado em como o Veriador mais velho Francisco de Abreo da Costa era falecido, eera necessario elleger-se Veriador para servir odito cargo, mandarão aos Homens que costumão andar na Governança etomados os

votos com o Juiz Luiz de Mello de Vasconcellos commigo Escrivão, sahio por veriador aos mais vótos Braz da Silva de Menezes, que logo se mandou chamar eassignarão. Rui Carvalho Pinheiro Escrivão da Camara oescrevi. Luiz de Mello de Vasconcellos — Diogo de Aragão Pereira — Antonio Lopes d' Ornellas.

Juramento que sedeo a Braz da Silva.

Aos cinco dias do mez de Março demil seis centos trintaetrez annos nesta Cidade do Salvador Bahia de todos os Santos, e Cazas da Camara, appareceo Braz da Silva de Menezes que sahio por veriador, ao qual o Juiz Luiz de Mello de Vasconcellos deo juramento dos Santos Evangelhos, para que bem, everdadeiramente servisse o dito Officio guardando em tudo o serviço de Deos eo de Sua Magestade, e as partes seo direito, eo dito Braz da Silva recebeo o dito juramento, eprometteo assim ofazer eassignou com o Juiz. Rui Carvalho Pinheiro Escrivão o escrevi. Luiz de Mello Vasconcellos — Braz da Silva de Menezes.

Juramento que sedeo ao Juiz Escrivão do Officio de Barbeiro.

Aos nove dias domez de Março demil seis centos trinta etrez annos nesta Cidade do Salvador Bahia de todos osSantos e Cazas da Camara, apparecerão Pedro Teixeira, que sahio por Juiz do Officio de Barbeiro, e Manoel de Almeida, que sahio por Escrivão aos mais votos subcargo do qual lhesencarregou que bem everdadeiramente sirvão os ditosOfficios, guardando emtudo o serviço de Deos eo de Sua Magestade, eas partes seo diteito, eelles, digo o Serviçode Deos eo de Sua Magestade, eelles receberão o dito juramento eprometterão, digo juramento, que lhes foidado pelo Juiz Diogo de Aragão Pereira, que elles assim oprometterão fazer. Rui Carvalho Pinheiro Escrivão da Camara que o escrevi. Manoel de Almeida — Pereira — Pedro Teixr.ª.

Veriação dedezenove de Março demilseis centos trinta etrez.

Aos dezenove dias domez de Março demilseis centos trintaetrez annos nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camara, seacharão presen-

tes em veriação o Juiz Diogo de Aragão Pereira e Braz da Silva de Menezes, e Antonio Barboza de Araujo veriadores, e Antonio Lopes d' Ornellas Procurador da Cidade, etratarão das couzas do bem comúm, edespacharão alguas petições eassignarão. Rui Carvalho Pinheiro Escrivão o escrevi. Diogo de Aragão Pereira — Antonio Barboza de Araujo — Silva -- Antonio Lopes d' Ornellas.

Juramento que sedeo ao Veriador Jeronimo de Burgos.

Aos dezeseis dias do mez de Março de mil seis centostrinta etrez annos, nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camara, apparceeo o Licenciado Jeronimo de Burgos, que sahio por veriador este anno, ao qual o Juiz deo juramentodos Santos Evangelhos para que bem everdadeiramente service o dito Cargo guardando em tudo o Serviço de Deos eo de Sua Magestade, eas partes seo direito, o qual lhe foi dado pelo Juiz Diogo de Aragão Pereira, eelle assim, o prometteo fazer, eassignou com o dito Juiz. Rui Carvalho Pinheiro Escrivão que o escrevi. Diogo de Aragão Pereira — Jeronimo de Burgos.

Veriação de dezeseis de Abril demil seis centos trinta etrez.

Aos dezeseis dias domez de Abril demilseis centos trinta etrez annos, nesta Cidade do Salvador, Cazas da Camara seacharão presentes em veriação o Juiz Ordinario Diogo de Aragão Pereira, eo Licenciado Jeronimo de Burgos veriador, e Antonio Lopes d' Ornellas Procurador da Cidade, etratarão das couzas do bem comúm, eaccordarão, que se lançasse pregão por esta Cidade que todo o Padeiro fizesse o pão de dez onças com pena de seis mil reis, eassignarão. Rui Carvalho Pinheiro Escrivão o escrevi. Antonio Lopes d' Ornellas — Burgos.

Veriação devinte etrez de Abril demil seiscentos trinta etrez.

Aos vinte trez dias do mez de Abril demilseis centostrinta etrez annos nesta Cidade do Salvador, e Cazasda Camara seacharão presentes emveriação os Officiaes da Camara, asaber Diogo de Aragão Pereira

Juiz Ordinario e Braz da Silva de Menezes Veriador, e Antonio Lopes d'Ornellas Procurador da Cidade, etratarão das couzas dobem comúm, edespacharão algumas petições eassentarão que era necessario fazerem-se dois Almotaceis para servirem estes dois mezes de Maio e Junho, por quãto os dois Officiaes da Camara, que lhe cabião servir era Thomaz Pires, Procurador do anno passado, o qualservio estes dois mezes atraz por faltar Christovão da Cunha que foi veriador o anno passado que lhe cabia, o qual não servio pr. estar amiziado, eem seo lugar servio o dito Thomaz Pires, por ser uzo servirem os Officiaes da Camara primeiro que os outros que ellegessem, epor essa razão mandarão, que o dito Thomaz Pires service os ditos mezes em lugar dos seus dois mezes; epara servirem estes dous mezes que vem, nomearão por companheiro ao veriador do anno passado Christovão da Cunha, e Bernardo d'Aguirre, eassignarão. Rui Carvalho Pinheiro Escrivão o escrevi. Silva — Pereira — Jeronimo de Burgos — Antonio Lopes d'Ornellas — Eassim assentarão na dita Veriação acima que por não haver Veriador que sirva de Almotacel, porque o que havia era Thomaz, digo era Christovão da Cunha, que está amiziado, enão pode servir, elegerão por Almotacel estes dous mezes a Simão de Oliveira eassignaram Burgos — Silva — Mello — Pereira — Antonio Lopes d'Ornellas.

Juramento dos Almotacés.

Aos quatro dias domez de Maio demilseis centos trintae trez annos nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camara, apparecerão Bernardo d'Aguirre, e Simão de Oliveira, que ellegerão por Almotacês estes dois mezes de Maio,e Junho, elogo pelo Juiz Diogo de Aragão Pereira lhes foi dado juramento dos Santos Evangelhos, para que bem, everdadeiramente sirvão os ditos Officios; eelles receberão o dito juramento, eprometterão assim fazer,e assignarão com o dito Juiz. Rui Carvalho Pinheiro Escrivão o escrevi. Bernardo de Aguirre — Diogo de Aragão Pereira — Antonio Lopes d'Ornellas — Simão de Olivr.ª

Aos vinte cinco dias domez de Maio demilseiscentostrinta e trez annos nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camara, estando ahi os Officiaes da Camara, por elles foi elleito para Juiz dos Barbeiros, digo dos Barqueiros a Domingos Gonçalves Barboleda, para o que se lhe deo juramento dos Santos Evangelhos para que bem, everdadeiramente

sirva o dito Officio eelle assim eprometteo fazer, eassignou com os ditos Officiaes da Camara Rui Carvalho Pinheiro que o escrevi. Pereira — Domingos Gonçalves — Antonio Lopes de Ornellas.

Veriação doprimeiro de Junho demilseiscentos trinta etrez

Ao primeiro dia domez de Junho demilseiscentos trinta e trez annos nesta Cidade do Salvador Bahia de todos os Santos e Cazas da Camara, seacharão presentes em veriação o Juiz Ordinario Diogo de Aragão Pereira, e Antonio Barboza de Araujo Veriador, e Antonio Lopes d'Ornellas, Procurador da Cidade, etratarão das couzas do bem comúm, emandarão que o Procurador da Cidade fosse acabando a Fonte de Villa Velha por muito necessario acabar-se, eassignarão. Rui Carvalho Pinheiro que o escrevi. Barboza — Pereira — Silva— Antonio Lopes d'Ornellas.

Prorogação de tempo que esta Cidade fez nos Vinhos para ajuda dosustento dagente de Guerra.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo demilseis centos trinta etrez aos quatorze dias domez de Junho do dito anno, nesta Cidade do Salvador Bahia detodos os Santos, e Cazas da Camara onde estava o Dezembargador Jorge da Silva Mascarenhas Ouvidor Geral deste Estado do Brasil e Diogo de Aragão Pereira Juiz Ordinario, e Braz da Silva de Menezes, eo Licenciado Jeronimo de Burgos, e Antonio Barboza, veriadores, e Antonio Lopes d'Ornellas Procurador da Cidade, esendo todos juntos, ejuntamente muitagente, digo muitas pessoas do Governo, e Povo desta Cidade abaixo assignados, chamados para o effeito, que se declara, o Ouvidor Geral lhes propós, que na occasião, que os annos passados Sua Magestade fora servido acrescentarão outro Terso de gente de Guerra comqueveio de novo assistir este Presidio em defenção desta Cidade o Mestre de Campo Dom Christovão Mexia Bocanegra, alem doque dantesestava o Mes-

tre de Campo Dom Vasco Mascarenhas, para cujo sustento, e Soccorro se acharão impocibilitada a Fazendo Real, se assentara nesta Camara pelos Officiaes que nella servião, com as pessoas da Governança, nobres, edo Povo, que portempo deseis mezes se pagasse de cada Canada de Vinho quatrovintens, alem dopreço por que fosse Almotaçado, para com oprocedido delle, se ajudar asoccorrer a dita gente de Guerra, intendemos que pelo dito tempo se poderia recuperar a Capitania de Pernambuco do Inimigo Holãdez,quetem ocupada, eporque este Remedio se foi dilatando, ea opprecção, enecccidade foi em crescimento, sem haverdonde sepodesse melhorar, sefoi reformando o tempo do dito serviço deseis em seis mezes, com as condições referidas nos autos, eassentos, que disso sehão feito; eporque os ultimos reformados erão acabados. eanecessidade era amesma, eainda maior poracrescer a gente eobrigação de sustento,convinha tratar da Reformação do dito tempo, ou de outro qualquer meio que parecessemais eficaz, effectivo, esuave para o Povo, eporacordo de todos foi dito, que por estarem tam presentes das necessidades, efaltas da Fazenda Real, ea experiencia ter mostrado o effeito que este Povo uzava, e affecto de Serviço a sua Magestade, enão sepoder achar outro meio mais suave, assim para o Povo,como para oque se pertendia, avião porbem de prorogar o tempo do dito Soccorro por outros seis mezes, que ficarãocorrendo suscessivamente do emque se acabarão os ultimos seis mezes, que foi nofim do mez de Janeiro passado, eham de acabar no fim do mez de Julho que vem;e por que não hé pocivel que emtam breve tempo cesse aoprecção que sepadece neste Estado, havião por bem, de que acabados os ditos seis mezes, vá correndo o mesmo serviço, ecobrãdo-se por outros seis mezes;se tantofor necessario, com as mesmas condições, clausulas e obrigações do Auto deste Livro folhas cento equarenta deque detudo mandarão fazer este auto que assignarão. Rui Carvalho Pinheiro que o escrevi Jorge da Silva Mascarenhas — Diogo de Aragão Pereira — Braz da Silva de Menezes — Antonio Barboza de Araujo — Jeronimo de Burgos — Antonio Lopes d'Ornellas — Affonço Rodrigues — Bartholomeo Rodrigues — Fernão Pedro Cassão — Martim Dalgado — Domingos de Abreo Santos — João Saraiva — Athanazio de Gosmão — Jacinto de Campos — Domingos Alvares Pessoa — Gaspar Dias de Araujo — Aires de Medeiros, digo da Veiga.

Abrimento do Pilouro dos Almotacêz, que ham de servirestes dois mezes de Julho, e Agosto.

Aos dois dias domez de Julho demil seis centos trinta e trez annos, nesta Cidade do Salvador Bahia de todos os Santos, e Cazas da Camara, estando ahi os Officiaes da Camara abaixo assignados, se mandou tirar o Pilouro dos Almotacês, que havião de servir estes dois mezes de Julho, e Agosto, etirado o dito Pilouro se achou nelle Antonio da Rocha, e João Faleiro, os quaes logo mandaram chamar, elogo appareceo Antonio da Rocha, aó qual o Juiz, Ordinario Diogo de Aragão Pereira deu juramento dos Santos Evangelhos, subcargo do qual lhe encarregou que bem, everdadeiramente sirvão o dito cargo, guardando em tudo o Serviço de Deos, eo de Sua Magestade, e as partes seo direito, eelles receberão o dito juramento, e prometterão assim o fazer, eassignarão com o Juiz Rui Carvalho Pinheiro Escrivão da Camara o escrevi. Pereira — Silva — Burgos — João Faleiro — Antonio da Rocha Maciel — Antonio Lopes d'Ornellas.

Veriação de trinta ehum de Agosto demilseis centos trinta etrez.

Aos trinta e hum dias domez de Agosto demil seis centos trinta etrez annos, nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camara, seacharão presentes em veriaçam Luiz de Mello de Vasconcellos, e Diogo de Aragão Pereira, Juizes Ordinarios, e Braz da Silva de Menezes, e Antonio Barboza Veriadores, e Antonio Lopes d'Ornellas Procurador da Cidade, etratarão das Couzas do bem comum,edespacharãm algumas petições, eassignarão. Rui Carvalho PinheiroEscrivão da Camara que o escrevi. Silva — Barboza — Pereira — Antonio Lopes d'Ornellas.

Termo de Almotaces.

Ao primeiro dia domez de setembro demil seis centos trintaetrez annos nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camara, estando os Officiaes da Camara semandou tirar o Pilouro dos Almotaceis que ham de servir estes dois mezes de Setembro e Outubro, etirado o dito Pilouro, se achou nelle Luiz de Mello, e Antonio de Araujo, aos quaes

mandarão chamar elhes derão juramento dos Santos Evangelhos, para que bem, everdadeiramente servicem os ditos Cargos, guardando em tudo o Serviço de Deos, eo de Sua Magestade, eas partes seo direito eelles assim eprometterão fazer eassignarão. Rui Carvalho Pinheiro Escrivão o escrevi. Luiz de Mello de Vasconcellos — Luiz de Mello Fialho.

Abrimento do Pilouro dos Almotaceis. que amde servirestes dois mezes de Novembro e Dez.bro

Aos dois dias do mez de Novembro demil seis centostrinta etrez annos, nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camara, estando ahi Diogo de Aragão Pereira, Juiz Ordinario, setirou o Pilouro dos Almotaceis que haviãode servir estes dois mezes de Novembro, e Dezembro, e seachou nelle Matias de Abreo, e Felix Vieira de Araujo, digo Feliciano d'Araujo, e logo o dito Juiz mandou chamar a Mathias de Abreo ao qual o dito Juiz deo juramento dos Santos Evangelhos para q.e bem, everdadeiramente servicem o dito Officio guardando em tudo o Serviço de Deos, eo de Sua Magestade, eas partes seo direito, eelle recebeo o dito juramento, eprometteo assim ofazer, easignou com o dito Juiz Rui Carvalho Pinheiroque o escrevi. Diogo de Aragão Pereira — Mathias de Abreo — Feliciano de Araujo.

Termo de arrematação da Fonte de Villa Velha.

Aos dois dias domez de Dezembro demil seis centos trinta etrez annos, nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camara estando ahi Diogo de Aragão Pereira Juiz Ordinario, e Antonio Barboza de Araujo, veriador, e Antonio Lopes de Ornellas Procurador da Cidade, por elles foi mandado ao Porteiro Manoel Gonçalves Rapozo trouxesse em pregão a Fonte de Villa velha que se havia de arrematar logo, por quanto havia muitos dias que andava em pregão, elogo o Porteiro Manoel Gonçalves Rapozo, que quem quizesse lançar na Obra da Fonte de Villa velha, que seviesse a elle que lhetomaria olanço, e andando assim em pregão, appareceo Bartolomeu da Mota, Pedreiro, edisse que lançava na Obra da dita Fonte, com suas Arcas, e bicas, fronteEspicio, eseu tanque, cento noventa etrez mil, eseiscentos reis, ecom este

lanço andou o dito Porteiro pela dita Praça, dizendo que lhe davão pela dita obra cento noventa etrez mil eseis centos reis, epor não haver quem por menos afizesse, os ditos Officiaes da Camara mandarão que se arrematasse, elogo o dito Porteiro metteo o ramo na mão ao dito Bartholomeu da Mota que asseitou, eassignou com os ditos Officiaes da Camara, etestemunhasque forão presentes, Verissimo Dias e Balthazar de Faria que todos assignarão com o Porteiro. Rui Carvalho Pinheiro que o escrevi. Silva — Bartholomeo da Motta — Diogo de Aragão Pereira — Antonio Barboza de Araujo — Verissimo Dias — Balthazar de Faria — Estava huma Cruz, sinal de Manoel Gonçalves Rapozo.

Aos dezoito dias do mez de Dezembro demil seis centostrinta etrez annos nesta Cidade do Salvador Bahia de todos os Santos, e Cazas da Camara, estando ahi os Officiaes da Camara, mãdarão, digo da Camara abaixo assignados, mandarão fazer este assentó emcomo na Devassa, que mandarão tirar das pessoas que atravessavão mantimentos que vinham a ella, em grande prejuizo, deste Povo, enella sahiram culpados Gomes Rodrigues, João da Costa, e Salvador Vieira, e consta pela dita devassa, que está em poder do TabaliãoPascoal Teixeira, serem grandes atravessadores, enotavelmente prejudiciaes a esta Republica, assentarão que daqui por diante selhe não desse licença para venderem, e a Gomes Rodrigues se tem feito deligencia, eaos mais se lhes fará a seo tempo, eassignarão. Rui Carvalho Pinheiro Escrivão que o escrevi. Braz da Silva de Menezes — Diogo de Aragão Pereira — Antonio Lopes d'Ornellas.

Auto de abrimento do Pilouro dos Officiaes da Camara, que ham de servir este anno de mil seis centos trintaequatro.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil seis centos trinta e quatro annos, nesta Cidade do Salvador ,digo annos, ao primeiro dia do mez de Janeiro do dito anno nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camara, estando ahi o Juiz Odinario Luiz de Mello de Vasconcellos se tirou o Pilouro dos Officiaes da Camara, que havião de servir este anno, etirado o dito Pilouro seachou nelleque sahirão por Officiaes da Camara, Juizes Belchior Brandão, e Paulo de

fls. 154 v. 155 155 v. 156

Barros, Veriadores João Lobo de Mesquita, e Jorge de Araujo de Goes, e Domingos da Fonceca, e Procurador Frãcisco de Paiva, aos quaes odito Juiz mandou chamar, de que sefez este Auto que assignou. Rui Carvalho Pinheiro Escrivão da Camara o escrevi. Luiz de Mello de Vasconcellos.

Juramento que sedeo ao Juiz Ordinario Paulo de Barros.

Aos cinco dias do mez de Janeiro demilseis centos trinta equatro annos nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camara da Camara, estando ahi Diogo de Aragão Pereira, appareceo Paulo de Barros, Juiz que sahio este anno,ao qual o dito Juiz deu juramento dos Santos Evangelhos, sobcargo do qual lhe encarregou que bem everdadeiramente service o dito Cargo de Juiz guardando em tudo o serviço de Deos, eo de Sua Magestade, eas Partes seu direito, e elle recebeu o dito juramento eprometteo assim ofazer, eassignou com o dito Diogo de Aragão Pereira, e eu Rui Carvalho Pinheiro que o escrevi. Diogo de Aragão Pereira — Paulo de Barroz.

Juramento que sedeo aos veriadores Jorge de Araujo deGoes, e Domingos da Fon.ca

Aos sete dias do mez de Janeiro demil seis centos trintae quatro annos, nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camara, estando ahi o Juiz ordinario Paulo de Barros, apparecerão Jorge de Araujo de Goes, e Domingos da Fonceca que sahirão por veriadores, logo pelo dito Juiz lhes foi dado juramento dos Santos Evangelhos, sobcargo do qual lhes encarregou que bem, everdadeiramente servicem os ditos Cargos, guardando em tudo o Serviço de Deos, eo de Sua Magestade, eas partes seu direito, eelles receberão odito juramento, eprometterão assim ofazer eassignarão com o dito Juiz Rui Carvalho Pinheiro, Escrivão da Camara o escrevi. Paulo de Barros — Jorge de Araujo de Goes — Domingos da Fonceca Pinto.

Juramento que sedeo ao Procurador Francisco de Paiva.

Aos sete dias do mez de Janeiro demil seis centos quarenta, digo trinta e quatro annos, nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camara, estando ahi o Juiz Ordinario Paulo de Barros, appareceo Francisco de Paiva, que sahio por Procurador este anno, ao qual o dito Juiz deo juramento dos Santos Evangelhos, sobcargo do qual lhe encarregou que bem everdadeiramente service o dito Cargo, guardando em tudo o Serviço de Deos eo de Sua Magestade, eas partes seo direito, e elle recebeo o dito Juramento, eprometteo assim o fazer, e assignou com o Juiz. Rui Carvalho Pinheiro Escrivão o escrevi. Paulo de Barros— Fran.co de Paiva.

Veriação de onze de Janeiro de mil seis centos trinta e quatro.

Aos onze dias do mez de Janeiro demil seis centos trinta equatro annos, nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camara, seacharão presentes em veriação Paulo de Barros, Juiz Ordinario, e Jorge de Araujo de Goes, e Domingos da Fonceca Pinto veriadores, e Francisco de Paiva Procurador da Cidade, etratarão das couzas dobem comúm, Esedespacharão algumas petições eassignarão. Rui Carvalho Pinheiro, Escrivão da Camara o escrevi. Paulo de Barros — Jorge de Araujo de Goes — Domingos da Fonceca Pinto — Fran.co de Paiva.

Juramento que sedeo ao Juiz Belchior Brandam.

Aos doze dias do mez de Janeiro demil seis centos trinta equatro annos nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camara, estando ahi Paulo de Barros Juiz Ordinario, appareceo Belchior Brandão que sahio por Juiz, aquem odito Juiz deo juramento dos Santos Evangelhos para que bem, everdadeiramente sirva o dito Cargo guardando em tudo o Serviço de Deos eo de Sua Magestade, eas partes seo direito, eelle recebeo o dito juramento, eprometteo assim ofazer eassignou com o dito Juiz. Rui Carvalho Pinheiro Escrivão que o escrevi. Paulo Coelho — Belchior Brandam.

fls. 157, 157 v. 158, 158 v

Juramento que sedeo ao veriador João Lobo.

Aos treze dias do mez de Janeiro demilseis centos trinta equatro annos, nesta Cidade do Salvador Bahia de todosos Santos, e Cazas da Camara, estando ahi os Officiaes della appareceo João Lobo de Mesquita, que sahio por veriador este anno, ao qualodito Juiz Belchior Brandão lhe deo juramento dos Santos Evangelhos, para que bem everdadeiramente sirva o Cargo de veriador, guardando em tudo o Serviço de Deos, eo de Sua Magestade, eas partes seo direito, e elle recebeo o dito juramento dos Santos digo juramento eprometteo assim o fazer eassinou Rui Carvalho Pinheiro Escrivão da Camara o escrevi. Belchior Brandam — João Lobo de Mesquita.

Arrematação da Renda doVer.

Aos treze dias do mez de Janeiro demil seis centos trinta equatro annos nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camara, estando ahi os Officiaes da Camara, e haver muitos dias que andava em pregão a Renda do ver desta Cidade, eseo Reconcavo, mandarão ao Porteiro Manoel-Gonçalves Rapozo, que fosse apregoando a dita Renda com os lanços que havião, que logo se havia de arrematar, e logo appareceo Gomes Rodrigues, e disse que lançava na dita Renda duzentos esetentamilreis por este anno, pagos aos quarteis, com boas fianças, elogo o dito Porteiro foi dizendo pela dita praça que lhe davão pela Renda do ver desta Cidade, eseo Reconcavo duzentos esetentamil reis, que se houvece quem mais desse, que lhe tomaria o lanço, epor ser este o maior lanço que houve os ditos Officiaes da Camara mandarão que se arrematace no dito lanço, elogo o dito Porteiro metteo o Ramo namão ao dito Gomes Rodrigues no dito lanço de duzentos e setenta mil reis, pagos na forma Custumada, ecom boa fiança, que elle asseitou, eassignou cõ os ditos Officiaese Porteiro, etestemunhas que forão presentes Verissimo Dias Porteiro da Camara, e Antonio de Freitas, e outramuita gente que estava na dita praça e eu Rui Carvalho Pinheiro Escrivão da Camara o escrevi. Belchior Brandão — Gomes Rodrigues — Jorge de Araujo de Goes — Domingos da Fonceca Pinto — Paulo de Barros — Francisco de Paiva — João Lobo de Mesquita — Ve-

rissimo Dias — Antonio de Freitas — Estava o sinal deque uzava o Porteiro Manoel Gonçalves Rapozo.

Arrematação do Pezo desta Cid.e

Aos dezoito dias domez de Janeiro de mil seis centostrinta equatro annos, nesta Cidade do Salvador Bahia de todos os Santos, e Cazas da Camara estando ahi os Officiaes da Camara por haver muitos dias que andava em pregão o pezo desta Cidade, mandarão ao Porteiro Manoel Gonçalves Rapozo, que arrematase, elogo appareceo Manoel da Maia, elançou no dito pezo, vinte milreis por este anno pagos aos quarteis, eporeste lanço ser o maior que houve entre outros, os ditos Officiaes da Camara mandarão que se arrematasse, elogo o dito Porteiro metteo o Ramo na mão ao dito Manoel da Maia no dito preço de vinte milreis, que asseitou, eassignou com os Officiaes da Camara e Porteiro etestemunhas, que foram prezentes Verissimo Dias e Simão Matheos e eu Rui Carvalho Pinheiro Escrivão que o escrevi Paulo de Barros — Manoel da Maia — Domingos da Fonceca Pinto — Jorge de Araujo de Goes — Francisco de Paiva — João Lobo de Mesquita — Verissimo Dias — Simão Matheos — Estava o sinal de que uzava o Porteiro Manoel Gonçalves Rapozo.

Veriação devinte de Janeiro demilseis centos trintaequatro

Aos vinte dias do mez de Janeiro demil seis centos trinta equatro annos nesta Cidade, do Salvador, e Cazas da Camara, seacharão presentes em Veriação Belchior Brandão, e Paulo de Barros Juizes Ordinarios, e Jorge de Araujode Goes, e João Lobo de Mesquita e Domingos da Fonceca Pinto Veriadores e Francisco de Paiva Procurador da Cidade etratarão das couzas do bem comúm e assignarão. Rui Carvalho Pinheiro Escrivão que o escrevi Barros — Belchior Brandão — Jorge de Araujo de Goes — João Lobo de Mesquita — Domingos da Fonceca Pinto — Fran.co de Paiva.

Veriação devinte oito de Janeiro demilseis centos trinta equatro.

Aos vinteoito dias do mez de Janeiro demilseis centos trinta equatro annos, nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camara, se acharão prezentes emveriação os Officiaes da Camara, asaber Belchior Brandão Juiz Ordinario e Jorge de Araujo de Goes, e Domingos da Fonceca Pinto veriadores, e Francisco de Paiva Procurador da Cidade, etratarão das couzas do bem comúm eassignarão. Rui Carvalho Pinheiro que o escrevi Araujo — Pinto — Paiva — Belchior Brandam.

Veriação do primeiro de Fevereiro demilseiscentostrinta equatro.

Ao primeiro dia do mez de Fevereiro de milseiscentostrinta equatro annos nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camara se acharão presentes em veriação os Juizes Belchior Brandão, e Paulo de Barros, e Jorge de Araujo de Goes, e Domingos da Fonceca Pinto, veriadores, e Francisco de Paiva Procurador da Cidade, etratarão das couzas do bem comum, eassignarão. Rui Carvalho Pinheiro que o escrevi. Jorge de Araujo de Goes — Belchior Brandão — Domingos da Fonceca Pinto — Paulo de Barros — Francisco de Paiva.

Arrematação dos pedaços de Calsada no Caminho da Praia.

Ao primeiro dia do mez de Fevereiro demil seis centostrinta,equatro annos, nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camara, seacharão presentes, digo Cazas da Camara della, estando ahi os Officiaes della, mãdarão arematar os pedaços de calçada que está no Caminho que vai para a Praia, elogo appareceo Bartholomeo da Mota Pedreiro, elançou em cada braça de Calsada asetecentosreis pondo o calhão, epor não haver que por menos afizesse, digo aquizesse fazer, os dito Officiaes da Camara mandaram que selhe arrematasse, elogo o Porteiro Manoel Gonçalves Rapozo metteo o Ramo namão ao ditoBartholomeo da Mota que elle asseitou, eassignou cõ o Porteiro, etestemunhas Verissimo Dias e Pedro Ferreira, eeu Rui Carvalho Pinheiro o escrevi. Bartholomeo da Mota — Domingos Fonceca — Jorge Ar.de Goes.

Veriação deoito de Fevereiro demil seis centos trintaequatro

Aos oito dias do mez de Fevereiro de mil seiscentostrinta equatro annos nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camara, seacharão presentes em veriação Belchior Brandão Juiz Ordinario, e Jorge de Araujo de Goes, e Domingos da Fonceca Pinto veriadores, e Francisco de Paiva-Procurador da Cidade, etratarão das couzas do bem comúm eassignarão. Rui Carvalho Pinheiro que o escrevi. Belchior Brandão — Araujo — Pinto — Fran.co de Paiva.

Veriação de onze de Fevereiro demil seis centos trinta e quatro

Aos onze dias do mez de Fevereiro demil seis centos trinta equatro annos nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camara, seacharão presentes emveriação Belchior Brandão, e Paulo de Barros Juizes Ordinarios, e Jorge de Araujo de Goes e João Lobo de Mesquita, e Domingos da Fonceca Pinto veriadores, e Francisco de Paiva Procurador da Cidade, etratarão das Couzas dobem comúm eassignarão. Rui Carvalho Pinheiro que o escrevi. Barros — Belchior Brandão — Jorge de Araujo de Goes — Domingos da Fonceca — Francisco de Paiva.

Requerimento q.e fez o Procurador.

Aos onze dias do mez de Fevereiro demil seis centostrinta equatro annos nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camara, estando emveriação, requereo o Procurador da Cidade Francisco de Paiva aos Officiaes da Camara, que esta Cidade estava muito falta de Carne de Vaca, nem havianos Assougues da Cidade, do que perecia este Povo pela não haver, e alguma que havia se vendia as escondidaspor quinze reis, eahum vintem eera bem que se levantasse a carne por aquilo que que fosse razão assim, para o Povo, como para os criadores, ecom isso acoderia tanta, que ellamesma veria abaixar, epor os ditos Officiaes da Camaralhenão differirem ao dito Requerimento, dice que aggravava para o Ouvidor Geral, eos Officiaes da Camara,lhe mandarão escrever seo aggravo. Rui Carvalho Pinheiro Escrivão da Camara que o escrevi. Edeclaro, que requereo o dito Procurador mais, que alevan-

tassem o vinho demel, pois erão acabadas as Portas da Cidade para onde este Povo, e Camara aplicou o dito dinheiro, como constava do assento que estava feito neste Livro, eos Officiaes lhe mandarão escrever seo Requerimento, o Sobre dito Escrivão o escrevi.

Veriação de quinze de Fevereiro demilseis centos trintae quatro

Aos quinze dias do mez de Fevereiro demil seiscentostrinta e quatro annos, nesta Cidade do Salvador Bahia de todos os Santos, e Cazas da Camara se acharam presentes em veriação os Officiaes da Camara abaixo assignados, etrataram das couzas do bem comum eassignarão. Rui Carvalho Pinheiro Escrivão da Camara o escrevi. Pinto — Lobo — Paulo de Barros — Belchior Brandam.

Veriação de desoito de Fevereiro demilseiscentos trintaequatro.

Aos dezoito dias do mez de Fevereiro de mil seis centostrinta e quatro annos nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camara seacharão presentes em veriação o Juiz Belchior Brandão, e Jorge de Araujo de Goes, João Lobo de Mesquita, e Domingos da Fonceca, veriadores, e Francisco de Paiva Procurador da Cidade, etratarão das couzas do bem comum, eassentarão que a Carne se vendessede hoje por diante adozereis, emeio oarratel, por este anno, edahi para baixo aquem mais barato aquizesse dar para o que se botasse Pregão por esta Cidade, eo Procurador aggravou de porem preço de Carne, sem amandarem por primeiro empregão a Carne, eassignarão; etambem se achou prezente Paulo de Barros. Rui Carvalho PinheiroEscrivão que o escrevi. Belchior Brandão — Paulo de Barros — Domingos da Fonc.ca — Araujo — Francisco de Paiva.

Veriação de vintecinco de Fevereiro demilseis centostrinta equatro.

Aos vintecinco dias do mez de Fevereiro de mil seis centos trinta equatro annos, nesta Cidade do Salvador Bahia de todos os Santos, e Cazas da Camara, seacharão presentes em veriação Belchior Brandão,

Paulo de Barros, Jorge de Araujo de Goes, e Domingos da Fonceca Pinto, etratarão das Couzas dobem comum eassignarão. Rui Carvalho Pinheiro Escrivão que o escrevi. Belchior Brandão — Paulo de Barros — Araujo — Pinto.

Veriação devinte nove de Março demilseis centos trinta equatro.

Aos vintenove dias domez de Março demilseis centostrinta equatro annos, nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camara seacharão presentes emveriação o Juiz Belchior Brandão, e Jorge de Araujo de Goes, e Domingos da Fonceca Pinto, veriadores, e Francisco de Paiva, Procurador da Cidade, etratarão das couzas dobem comum, eassignarão Rui Carvalho Pinheiro Escrivão da Camara, que o escrevi. Belchior Brandão — Jorge de Araujo de Goes — Pinto — Paiva. Ena mesma veriação acima se assentou, que o vinho da Canaría, sevendesse apataca acanada, digo apataca emeiaa Canada, entrando o Tributo, eo da Ilha da Madeira se venda a cruzado com o Tributo, como ja se tinha mandado, eapregoado por esta Cidade, como deo fée Manoel Gonçalves Rapozo Porteiro, ede novo mandarão que se apregoasse na mesma forma, eassignarão. Rui Carvalho Pinheiro o escrevi. Belchior Brandão — Jorge de Araujo de Goes — Domingos da Fonc.ª Pinto — Paiva.

Aos quinze dias do mez de Abril de mil seis centostrinta, e quatro annos, nesta Cidade do Salvador Bahiade todos os Sãtos, e Cazas da Camara, estando ahi os Officiaes da Camara em veriação, tratarão do bem comum,etratando demandarem aos Almotaceis Repartirem a Carne do Assougue, como por seus Officios são obrigados, mandarão chamar aos Almotaceis o Licenciado Jeronimo de Burgos, e Braz da Silva de Menezes para que viessem a Repartição o qual Recado lhe mandaram pelo Porteiro Manoel Gonçalves Rapozo, o qual dando-lhes o recado a Braz da Silva de Menezes, respondeo que não podia vir repartir adita carne, por quanto tinha sua fazenda para hir, e estava doente, etambem lhedicera que não quizera vir por quanta carne havia no mundo, eporquanto o dito Braz da Silva estavasam ebem disposto eandar ontem de pê, eo achar o Porteiro empé pondo huma adaga na cinta, eo Licenciado Jeronimo de Burgos constar estar doente, enão haver quem repartisse adita Carne ao Povo, edesobdiencia que fez o

dito Almotacel Braz da Silva de não querer acudir asua obrigação, mandarão que lhe fossem tomar amão em sua caza, donde o havião por prezo, aqual deligencia sefez estandoprezente o Juiz Belchior Brandão, eos Veriadores Jorge de Araujo de Goes, Domingos da Fonceca Pinto, e Francisco de Paiva. Rui Carvalho Pinheiro que o escrevi. Belchior Brandam — Jorge de Araujo de Goes — Domingos da Fonc.ª Pinto —Francisco de Paiva. E logo na mesma veriação atraz quinze dias do mez de Abril demil seis centos trinta equatro annos, por não haver quem fosse repartir a Carne ao Povo pelos Almotaceis estarem impedidos o Licenciado Jeronimo de Burgos doente, e Braz da Silva de Menezes prezo em sua Caza pornão querer hir repartir adita Carne, eser ja perto demeio dia, eo Povo estar sem lhe dar Carne mandarão ao Procurador da Cidade fosse repartir a dita Carne ao Povo, visto não haver Almotaceis, eo dito Procurador Francisco de Paiva disse que não havia de hir repartir adita Carne, porquanto havião Almotaceis, epor não querer obdecer, o Juiz Belchior Brandão e ouve porprezo na Cadéa desta Cidade, emandou que seentregasse ao Carcereiro della eassignou. Rui Carvalho Pinheiro Escrivão da Camara que o escrevi. Belchior Brad.am

Prorogação detempo que esta Cidade fez nos vinhos para ajuda do sustento da G.te de Guerra.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil seis centos trinta equatro annos aos dez dias domes de Maio do dito anno nesta Cidade do Salvador Bahia de todos os Santos, e Cazas da Camara estando ahi os Officiaes da Camara, asaber Belchior Brandão, e Paulo de Barros Juizes ordinarios, e Jorge da Araujo de Goes, Domingos da Fonceca Pinto Veriadores, e Francisco de Paiva Procurador da Cidade, sendo todos juntos, ejuntamente muita parte das pessoas da Governança e Povo desta Cidade abaixo assignados, chamados para o effeito que se declara, que os Officiaes da Camara, que naoccasião que os annos passados Sua Magestade fora servido acrescentar com outro Terso de Gente de Guerra com que veio de novo Christovão, digo de novo assistir este Presidio em defenção desta Cidade o Mestre de Campo Dom Christovão Mexia Bocanegra, do que dante estava o Mestre de Campo Dom Vasco Mascarenhas, para cujo sustento, e socorro seachava impocibilitada a Fazenda Real, se assentara nesta Camara,

pelos Officiaes que nella serviam, eas Pessoas da Governança nobres, edo Povo, que por tempo deseis mezes, sepagasse de cada Canada de vinhoquatro vintens, alem do preço em que fosse almotaçado, para que com o procedido delles seajudar a soccorrer a dita gente de Guerra, entendemos, que pelo dito tempo, sepoderia recuperar a Capitania de Pernambuco do Inimigo Holandez, q.e atem ocupada; eporque este remedio sefoi dilatando, ea oprecção, enecessidade foi em crescimento, sem haver d' onde sepodesse melhorar, sefoi reformando o tempo do dito serviço deseis mezes em seis mezes com as condições referidas, nos autos, eassentosque disso sehão feito; eporque os ultimos reformados eram acabados eanecessidade era da mesma forma, eaindamaior por crescer a gente, eobrigação, se convinha tratar da reformação do dito tempo, ou de outro qualquer meio, que parecesse mais suave para o Povo, epor acordo de todos foi dito que por estarem tão presentes as necessidades, e faltas da Fazenda Real, como nos reprezentou o Senhor Governador Diogo Luiz de Oliveira, por Carta sua, da impocibilidade emque está a Fazenda Real, enão sepoder achar outro meio melhor, emais suave, assim para o Povo como o que sepertendia, havião por bem prorogar o tempo por mais seis mezes, que ficarão correndo socessivamente do dia deste assento em diante com as mesmas condições, clauzulas, e auto deste Livro, de que todos mandarão fazer este auto, que todos assignarão, mandando que setraladasse, ao sodiante a Carta que o Governador Geral mandou a esta Camara sobre este particular, que foi lida as pessoas da Governança, e Povo, edeclararão, que parecendo, que antes dos seis mezes quese alevante o dito serviço, elles Officiaes da Camarao poderão alevantar, por que pode susceder, Sua Magestade acodir com socorro de Sua Fazenda para sustento deste Presidio, ou tambem mãdar Armada com que se restaure Pernambuco para com isso cessar o dito Tributo, digo serviço, eassignarão. Rui Carvalho Pinheiro Escrivão da Camara que o escrevi. Belchior Brandão — Paulo deBarros — Domingos da Fonceca Pinto — Jorge de Araujo de Goes — Francisco de Paiva — João Leitão Arnozo — Affonso Gonçalves — Antonio Lopes de Ornellas — João Saraiva da Fonceca — Paulo Antunes — Bartholomeo Rodrigues — Simão de Oliveira — Gregorio de Matos — Diogo Sodré Feio — Bento do Valle Ribeiro — Manoel Mendes de Mesquita — Francisco Alvares de Castro.

fls. 167 v, 168, 168 v, 169

Carta do Governador Geral.

Estranho a vossas mercéz, dizerem-me que tem levantado o Tributo, aque vossas mercés poem este nome, sendoSubsidio que o Povo voluntariamente offerece, epareceque antes de vossas mercés o levantarem, mo devião fazer saber, pois sabem anecessidade da Fazenda Real, eacauzacom que pedi a Vossas mercés este adjutorio, e Serviço a Sua Magestade para se poder sustentar esta Guarnição, etambem sabem Vossas mercés que denovo não há melhoramento, nem sua Magestade tem soccorrido esta Praça, nem dado Resposta ainstancia que setem feito, reprezentando a pobreza desta Terra, que bem considero, eo tempo que há que dura este encargo, porem hé de crer que sua Magestade há de accudir, como espera-se da sua Grandeza, epedecauza tão justificada, edeve ser, que como Sua Magestade tem nomeado successor a este Governo, defiriráadeterminação deste Governo, digo destes particulares para sua vinda e soccorrerá com sua Companhia as necessidades desta Praça, dando consignaçam certa a despeza deste Presidio, e Sua Senhoria que está nomeado o deve tambem pertender, eassim como estão depresente no mesmo estado as couzas, q. moverão a Vossas mercés a fazerem este Serviço a Sua Magestade, devem Vossas mercés continualo, athé termos esta rezulução, e Vossas mercés tornem achamar o Povo, epropor-lhe as razões que há, eassentemque continuem o mesmo subsidio, e ordem que há nelle, athésabermos o que Sua Magestade determina com amudançadeste Governo, que queira Deos seja para em tudo se experimentarem grandes melhoramentos nelle. Espero resposta de vossas mercés com brevidade aquem Deos Guardedez de Maio demil seis centos trinta e quatro.
Diogo Luiz de Oliveira — O qual traslado da Carta do Governador Geral Diogo Luiz de Oliveira, eu Rui Carvalho Pinheiro Escrivão da Camara desta Cidade do Salvador Bahia de todos os Santos, fiz trasladar da propria que fica naarca da Camara, aqual mereporto hoje dez dias do mez de Maio demil seis centos trinta e quatro. Rui Carvalho Pinheiro.

Aos dezasete dias do mez de Maio demil seis centostrinta equatro annos nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camara, estando ahi os Officiaes da Camara, por teremassentado em Camara em dez de Maio do dito anno, que se provesse de Sindico desta Camara, por quanto o

Licenciado Gonçalo Homem de Almeida constava procurar, eaConselhar contra esta Camara, nem deferia nunca ao Conselho, que desta Camara se lhe pedia, assim que o haviam por revogado de Sindico della, e ellegerão ao Licenciado João Leitão Arnozo por Sindico desta Camara para poder procurar por ella como Procurador, para o que se lhe dava o Ordenado costumado; e de como assim o assentaram assignarão aqui. Rui Carvalho Pinheiro, Escrivão o escrevi. Araujo — Barros — Pinto — Paiva — Brandão.

Veriação detrinta ehum de Maio demil seis centos trinta equatro.

Aos trinta e hum dias do mez de Maio de mil seiscentos trinta equatro annos, nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camara seacharão presentes em veriação Paulo de Barros Juiz Ordinario, e Jorge de Araujo, e Domingos da Fonceca Veriadores e Francisco de Paiva, etratarão das Couzas do bem comum eassignarão. Rui Carvalho Pinheiro Escrivão da Camara o escrevi. Araujo — Pinto — Barros — Paiva.

Pilouro que setirou dos Almotaceis q.^e am deservir estes dois m.^es

Ao primeiro dia do mez de Julho demilseis centostrinta e quatro annos nesta Cidade do Salvador Bahia de todos os Santos, e Cazas da Camara, estando ahi os Officiaes da Camara, setirou o Pilouro dos Almotaceisque ham de servir estes dois mezes de Julho , eAgosto, esahio Diogo Simões, e Balthazar da Silva, que logo mandarão chamar eassignarão. Rui Carvalho Pinheiro que o escrevi. Belchior Brandão. Ar.º — Paiva.

Ao primeiro dia do mez de Julho demilseis centostrinta equatro annos, nesta Cidade do Salvador Bahia de todos os Santos, e cazas da Camara appareceo Balthazar da Silva aoqual o Juiz Belchior Brandão deo juramento dos Santos Evangelhos, para que bem, everdadeiramente sirva de Almotacel, guardando em tudo o Serviço de Deos eo de Sua Magestade, eas partes seo direito, e elle recebeo o dito Juramento, eprometteo tudo assim cumprir, eassignou com o Juiz. Rui Carvalho Pinheiro o escrevi — Belchior Brandão. Balthazar da Silva de Araujo.

E logo appareceo Diogo Simões, aquem o Juiz deo Juramento dos Santos Evangelhos para que bem, everdadeiramente service de Almotacel, e elle assim o prometteofazer, eassignou com o Juiz. Rui Carvalho Pinheiro Escrivão o escrevi. Belchior Brandam — Balthazar da Silva deAraujo — digo Diogo Simões.

Contracto que se fez com **Simão Alvares**, sobre odar Carne.

Aos vinte ehum dias do mez de Julho de milseis centostrinta e quatro annos nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camara, estando ahi presentes os Officiaes da Camara, a saber Belchior Brandão e Paulo de Barros Juizes Ordinarios, e Jorge de Araujo de Goes, e Domingos da Fonceca, veriadores para efeito detratarem com Simão Alvares a dar Carne a este Presidio, e no Assougue desta Cidade ao Povo della, econcertarão com elle que dariaCarne, a saber, ao Presidio desta Cidade a onze reisoarretel, eao Povo a doze reis e meio no Assougue da Cidade, aqual obrigação comessará do dia deste Contracto a hum mez, o qual não durará mais que o tempo que o Senhor Governador Diogo Luiz de Oliveira governar, e no dia que espirar seo governo, espirará sua obrigação, comcondição, que nenhuma pessoa durante o dito tempo, de qualquer qualidade que seja atravessará Gado para vender,nem matará rez alguma nem no assougue, nem fora delle, com pena de seis mil reis, e de vinte dias de Cadea salvo se forpara os Conegos, ea pessoa que lhe der Carne, a não poderá dar ao Povo, e dandolhe encorrerá na pena de seis mil reis por cada vez para Cativos,eacuzador, com condição outro si, que o Criador, que trouxerseo Gado, e Senão concertar com o dito Simão Alvares, o poderá cortar por Sua conta nos Talhos da Cidade, dando ametade para o Presidio pelo mesmo preço que o dito Simão Alvares hé obrigado, o qual Gado cortará no Curral-do Conselho, na conformidade da escritura que está feita com os Marchantes, que hé do dito Simão Alvares, efaltando o dito Simão Alvares, ao Livro primeiro de sua obrigação, pagará por cada vez que faltar quatro milreis para o Presidio; epor assim se concertarem com a dita obrigação assignarão os ditos Officiaes da Camaracom o dito Simão Alvares. Rui Carvalho Pinheiro Escrivamque o escrevi Belchior Brandão — Paulo de Barros — Jorge de Araujo de Goes — Domingos da Fonceca Pinto — Simão Alvares.

Veriação de nove de Agosto demil seis centos trinta equatro.

Aos nove dias do mez de Agosto demil seis centos trinta e quatro annos, nesta Cidade do Salvador Bahia de todos os Santos, e Cazas da Camara se acharam presentes em veriação os Officiaes da Camara a saber Paulo de Barros Juiz Ordinario, Jorge de Araujo de Goes, e Domingos da Fõceca Pinto veriadores, e Francisco de Paiva Procurador da Cidade, etratarão das couzas do bem comúm, enadita veriação requereo o dito Procurador Francisco de Paiva, que lheviera a noticia que suas mercés queriãovir em hum tributo que se queria por sobre a farinha de Guerra, querequeria em nome deste Povo, que não consentisse em tal pelo damno que fazia a este Povo, que basta os tributos que ja havião, eos Officiaes da Camara lhe mandarão escrever seo requerimento, eassignarão.Rui Carvalho Pinheiro Escrivão que o escrevi. Paulo de Barros — Jorge de Araujo de Goes — Pinto — Paiva.

Termo de Almotaceis.

Aos dois dias do mez de Setembro demil seis centos trinta e quatro annos, nesta Cidade do Salvador Bahia de todos os Santos e Cazas da Camara, estando ahi os Officiaes della setirou o Pilouro dos Almotaceis que ham de servir estes dois mezes de Setembro, e Outubro, etirado o dito Pilouro sahio nelle Jeronimo de Souza e Simão Francisco Madris, aos quaes logo mandarão chamar, eo Juiz Paulo de Barros lhes deo juramento dos Santos Evangelhos para que bem everdadeiramente servicem os ditos Officios, guardando em tudo o, Serviço de Deos eo de sua Magestade, eas partes seo direito, elles assim opromettérão fazer eassignarão. Rui Carvalho Pinheiro que o escrevi. Paulo de Barros — Jeronimo de Souza, Simão Franc.° Madris.

Distrato — Aos vinte setedias do mez de Setembro de mil seis centos trinta equatro annos nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camara, estando ahi os Officiaes da Camara, por elles foi acordado que Simão Alvares Marchante se obrigara adar Carne no Assouguedesta Cidade apreço de dozereis emeio para o Presidio a onze reis, e não adando pagaria por cadavez que anão desse quatro mil reis epara o Presidio, o qual Contracto correria da factura delle ahum mez, como severá dele

a folhas cento enoventa eduas deste Livro, oqual Contracto o dito Simão Alvares tinha quebrado, enão dava Carne ao dito Assougue da Cidade, esó ao Presidio adava, eo Povo ficava clamando de não obrigarem ao dito Simão Alvares, ou o removerem do dito trato, digo Contracto, ecastigarem na pena em que tinha encorrido, o que vistopelos Officiaes, houveram o dito Contracto por quebrado, e que fosse executado o dito Simão Alvares, na pena em que havia encorrido o que visto pelos Officiaes, ouveram o dito Contracto p.r quebrado digo encorrido por não dar a dita Carne conforme seo Contracto, o que severá por elle os dias que faltou de adar, ecom isso mandarão que sepuzesse o Assougue empregão, para se dar a quem aquizesse dar aeste Povo pelo mesmo preço, de quemandaram fazer este ássento que assignarão. Rui Carvalho Pinheiro Escrivão da Camara o escrevi. Paulo de Barros.

Veriação de dezoito de Outubro demil seis centos trinta equatro.

Aos dezoito dias do mez de Outubro demil seis centostrinta e quatro annos nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camara se acharão presentes em veriação o Juiz Ordinario Belchior Brandão, e Jorge de Araujo de Goes, e Domingos da Fonceca Pinto veriadores, e Francisco de Paiva Procurador da Cidade, etratarão das Couzas dobem comúm, eassignarão. Rui Carvalho Pinheiro. Escrivâm da Camara que o escrevi. Araujo — Brandão — Pinto — Paiva.

Juramento que sedeo aos Almotaceis.

Aos onze dias do mez de Novembro demil seis centos trinta e quatro annos nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camara apparecerão Francisco Rodrigues Roza, e Antoniode Oliveira, que sahirão por Almotaceis estes dois mezes, aos quaes o Juiz Belchior Brandão deo Jruamento dos Santos Evangelhos para que bem, everdadeiramente sirvão os ditos Cargos, guardando em tudo o serviço de Deos, eo de Sua Magestade eas partes seo direito; eelles receberão o dito juramento, e prometterão assim o fazer, eassignarão com o Juiz. Rui Carvalho Pinheiro Escrivão o escrevi. Brandão — Antonio de Oliveira — Francisco Rodrigues Roza.

este termo em que ambos assignarão. João de Freitas Tabalião que o escrevi Paulode Barros — Antonio da Silva Pimentel.

Termo de Juramento, eposse, que o Juiz Belchior Brandão deo a Belchior de Aragão veriador, ea Ciprião de Ledesma que sahio por Procurador.

Aos dezeseis dias domes de Janeiro demil seis centos trinta ecinco annos nesta Cidade do Salvador da Bahia de todos os Santos, e Cazas da Camara della, estando ahi Belchior Brãdão Juiz Ordinario que foi o anno passado demil seis centos trinta equatro, ebem assim Ciprião de Ledesma que sahio este anno presente por Procurador do Conselho, eBelchior de Aragão que sahio por veriador, logo o dito Júiz deo Juramento dos Santos Evangelhos aos ditos Belchior Brandão e Cipriam de Ledesma, em que elles puzeram suas mãos direitas, sobcargo do qual lhes encarregou quebem, everdadeiramente servicem os ditos Cargos de veriador, e Procurador do Conselho, bem everdadeiramente, guardando emtudo o Serviço de Deos e d' ElRei, segredo de Justiça eas partes seos direito, o queos ditos veriador e Procurador do Conselho, asseitarão, eassim o prometerão Cumprir, de que tudo por ser mandado fiz este termo que assignarão. João de Freitas, Tabelião que o escrevi. Belchior Brandão — Belchior de Aragão — Ciprião de Ledesma.

Termo de Juramento eposse do Cargo de Juiz, que o Juiz Belchior Brandão deo ao Juiz Euzebio Ferreira.

Aos dezeseis dias do mez de Janeiro de mil seis centos trinta ecinco annos nesta Cidade do Salvador da Bahia de todos os Santos, e Cazas da Camara della, estando ahi Belchior Brandam Juiz Ordinario o anno passado, ebem assim Euzebio Ferreira, que sahio por Juiz Ordinario o anno presente, logo o dito Juiz do anno passado lhe deo o Juramento dos Santos Evangelhos em que poz sua mão direita, sobcargo do qual lhe encarregou que bem everdadeiramente service o dito Cargo, guardando em tudo o Serviço de Deos eo d' ElRei, segredo de justiça, eas partes seo direito, o que elle asseitou, eassim oprometteo fazer, digo

chior Brandão, e Jorge de Araujo de Goes, eperante elles setirou o Pilouro dos Officiaes da Camara, que haviam de Servir esteanno, eseacharão sahir para Officiaes, Juizes EuzebioFerreira, e Antonio da Silva Pimentel, e Veriadores Belchior de Aragão, Vasco Monis, e Mathias de Abreu Lobato, e Procurador Cipriāo de Ledesma de que se fez este auto que assignarão. Rui Carvalho Pinheiro que o escrevi. — Belchior Brandam — Jorge de Araujo de Goes.

Juramento que sedeo aos veriadores Mathias d' Abreu, e Vasco Munis.

Aos oito dias do mez de Janeiro de mil seis centostrinta ecinco annos nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camara pelo Juiz Paulo de Barros foi dado Juramento dos Santos Evangelhos a Vasco Monis, e a Mathias de Abreu que sahirão porveriadores, sobcargo do qual lhes encaregou que bem everdadeiramente servissem os ditos Cargos, guardando em tudo o Serviço de Deos eo de Sua Magestade, e elles receberam o dito juramento, eprometterão assim ofazer, eassignarão com o Juiz — Rui Carvalho Pinheiro Escrivão da Camara o escrevi. Paulo de Barros — Vasco Monis Barreto. Mathias de Abreo.

Termo de Juramento, eposse, que Paulo de Barros Juiz Ordinario o presenteanno, deo a Antonio da Silva Pimentel, que sahio por Juiz Ordinario oprezente anno deseiscentos trinta ecinco.

Aos dezeseis dias domez de Janeiro de milseis centostrinta ecinco annos, na Cidade do Salvador da Bahia de todos os Santos, e Cazas da da Camara della, estando ahi Paulo de Barros Juiz Ordinario que foi o anno passado demilseis centos trinta equatro ebem assim Antonio da Silva Pimentel Juiz Ordinario que sahio este presente anno de mil seiscentos trinta e cinco, ao qual o dito Paulo de Barros deo o juramento dos Santos Evangelhos em que poz sua mão direita, sobcargo do qual lhe encarregou que bem everdadeiramente service odito Cargo de Juiz Ordinr.º guardando em tudo o Serviço de Deos,eo de Sua Magestade segredo da Justiça, eas partes seo direito, oque o dito Antonio da Silva asseitou, eassim oprometteo cumprir, de que tudo por ser madado fiz

munhas, que forão presentes Verissimo Dias, eJoão Rodrigues, e eu Rui Carvalho Pinheiro Escrivão que oescrevi. Euzebio Ferreira — Belchior de Aragão — Manoel da Maia — Vasco Moniz Barreto — Ciprião de Ledesma — Mathias de Abreo — Verissimo Dias — Estava o sinal de que uzava o Porteiro Manoel Glz Rapozo.

Aos vinte tres dias domez de Janeiro demil seis centos trinta ecinco annos nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camara, estando ahi os Officiaes da Camara, Requereo aos Officiaes da Camara que mandassem botar pregam que nenhuma pessoa venda Carne de vaca, nem porco em suas Cazas, compena de seis milreis, aos Officiaes da Camara mãdaram que se lançassepregão eassignarão. Rui Carvalho Pinheiro o escrevi. Antonio de S.ª Pimentel — Euzebio Ferreira — Belchior de Aragão — Vasco Moniz Barreto — Ciprião de Ledesma — Mathias de Abreo.

Juramento do Jurado.

Aos vinte sete dias do mez de Janeiro demil seis centostrinta ecinco annos, nesta Cidade do Salvador Bahia de todos os Santos, e Cazas da Camara, appareceu Domingos Gonçalves, aquem o Juiz Antonio da Silva Pimentel deu juramento dos Santos Evangelhos, para que bem, everdadeiramente sirva de Jurado do Rendeiro dando boas feês, evegiando tudo o que sefizer malfeito, eelle recebeu o dito juramento eprometteo assim ofazer, eassignou com o Juiz Rui Carvalho Pinheiro Escrivão da Camara, que o escrevi. Antonio da Silva Pimentel — Estava huma Cruz, sinal de que uzava Domingos Gonçalves.

Aos vinte ehum dias domez de Janeiro de mil seis centostrinta ecinco annos, nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camara della, pelo Procurador do Conselho este prezenteanno Ciprião de Ledesma foi requerido sefizesse deligencia com João de Andr.ᵉ, Escrivão da Almotaçaria, para lhe dar as Sentenças que estivessem devolutas, evalecem, que não fossem Sentenciadas do anno passado, dentro do termo devido; ede como assim o Requereo se fez este Termo — João Borges deCevas, Tabalião que o escrevi em auzencia de Rui Carv.º Pinhr.º

Veriação de trez de Fevereiro demil seis centos trintaecinco.

Aos trez dias do mez de Fevereiro demil seis centos trinta e cinco annos nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camara se acharão presentes em veriação o Juiz Antonio da Silva Pimentel, e Belchior de Aragão, Vasco Moniz, e Mathias de Abreu veriadores, e Ciprião de Ledesma, Procurador da Cidade etratarão das couzas do bem comúm, eassignarão. Rui Carvalho Pinheiro Escrivão da Camara o escrevi. Antonio da Silva Pimentel — Vasco Moniz Barreto. Matias de Abreu Santos — Balthazar d' Aragão — Ciprião de Ledesma.

Aos trez dias do mez de Fevereiro de mil seis centos trinta e cinco annos nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camara, estando emveriação os Juizes della por acodir afalta que há de Almotacel que corra, efaça correições ao Rendeiro, eassente pelo bem comúm, eo Coronel Belchior Brandão estar impedido no Serviço de Sua Magestade quehé o que lhe cabia, seassentou que se ellegece hum Almotacel, o qual aos mais votos se ellegeo a Pedro Botelho da Fonceca veriador que foi nesta Cidade. Rui Carvalho Pinheiro Escrivão que o escrevi. Antonio da Silva Pimentel — Mathias de Abreu — Ciprião de Ledesma.

Sobre os Pescadores.

Aos trez dias do mez de Fevereiro de mil seis centos trinta ecinco annos, nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camara seaccordou, que senotificasse todas as pessoas que tiverem terras no Porto dos Pescadores não impidão aos pescadores fazerem seus tijupaes no Salgado, com pena deseis milreis eassignarão. Rui Carvalho Pinheiro Escrivão que o escrevy. Antonio da Silva Pimentel — Vasco Moniz Barreto Mathias de Abreo — Ciprião de Ledesma.

Veriação de sete de Fevereiro demil seis centos trinta ecinco.

Aos sete dias do mez de Fevereiro de mil seis centos trinta ecinco annos nesta Cidade do Salvador Bahia de todos os Santos, e Cazas da Camara se acharão presentes os Juizes Euzebio Ferreira, Antonio da

Silva Pimentel, everiadores Belchior de Aragam, Vasco Moniz Barreto, e Mathias de Abreo, etratarão das Couzas do bem comúm eassignarão. Rui Carvalho Pinheiro Escrivão da Camara que o escrevi. Antonio da Silva Pimentel — Belchior de Aragão — Euzebio Ferreira — Vasco Moniz Barreto — Mathias de Abreu.

Veriação de dez de Fevereiro demil seis centos trinta ecinco.

Aos dez dias domez de Fevereiro demil seis centos trinta e cinco annos nesta Cidade do Salvador Bahia de todos os Santos, e Cazas da Camara, se acharão em Veriação Euzebio Ferreira, Juiz Ordinario, eBelchior de Aragão , e Vasco Moniz Barreto e Mathias de Abreo, veriadores, e Cyprião de Ledesma Procurador da Cidade, etratarão das couzas dobem comúm, eassignarão. Rui Carvalho Pinheiro. Escrivão que o escrevy. Euzebio Ferreira — Belchior Brandão — Vasco Moniz Barreto — Mathias de Abreo Lobato — Cyprião de Ledesma.

Veriação dequatorze de Fevereiro demil seis centostrinta ecinco.

Aos quatorze dias domez de Fevereiro demilseis centostrinta ecinco annos nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camara, se acharão prezentes emveriação, os Juizes Euzebio Ferreira, e Antonio da Silva Pimentel, Belchior de Aragão e Mathias de Abreo Lobato veriadores, e Cyprião de Ledesma Procurador da Cidade,eassignarão — Rui Carvalho Pinheiro Escrivão que o escrevy. Antonio da Silva Pimentel — Euzebio Ferreira — Aragão — Mathias de Abreo — Ledesma.

Veriação de dezesete de Fevereiro demil seis centostrinta ecinco.

Aos dezesete dias do mez de Fevereiro demil seis centos trinta ecinco annos nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camara se acharão prezentes emveriação o JuizEuzebio Ferreira, e Belchior de Aragão, e Mathias de Abreu veriadores e Cyprião de Ledesma Procurador da Cidade, etratarão das Couzas do bem comúm e assignarão. Rui Carvalho Pinheiro Escrivão da Camara que o escrevy. Euzebio Ferreira

— Belchior d' Aragão — Mathias de Abreo Lobato — Ciprião de Ledesma.

Veriação de vinte oito de Fevereiro demil seis centostrinta e cinco.

Aos vinte oito dias do mez de Fevereiro de mil seiscentos trinta ecinco annos, nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camara, seacharão presentes em Veriação, o Juiz Euzebio Ferreira, e Belchior de Aragão, e Mathias de Abreu Veriadores, e Cyprião de Ledesma, Procurador da Cidade etratarão das couzas do bem comúm, eassignarão — Rui Carvalho Pinheiro o escrevi. Euzebio Ferreira — Aragão — Mathias de Abreo Lobato — Cyprião de Ledesma.

Prorrogaçãode tempo que esta Cidade fez nos vinhos, para ajuda do sustênto dos Soldados.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo demil seis centos trinta ecinco annos aos nove dias domez de Março do dito anno, nesta Cidade do Salvador Bahia de todos os Santos, e Cazas da Camara della, estando ahi os Officiaes da Camara, a saber Euzebio Ferreira Juiz Ordinario, e Belchior de Aragão, e Mathias de Abreo veriadores, e Cyprião de Ledesma Procurador da Cidade, digo do Conselho, sendo todos juntos, e muita parte do Povo desta Cidade, epessoas da Governança, para effeito que se declarava, que os Officiaes da Camara e Povo desta Cidade puzerão quatro vintens em cada Canada de vinho que sevendesse para ajuda do Sustento dos Soldados, pela Fazenda Real estar impocibilitada, emandar de novo Sua Magestade mais Infantaria do que dantes estava, eas mesmas necessidades estavão presentes, como Referia o Governador Diogo Luiz de Oliveira por Sua Portaria que ao diante hirá lançada em como a Fazenda Real estava impossibilitada para sustentar o Presidio e os Officiaes da Camara dos annos passados, e pessoas da Governança e Povo delle, que se puzesse os quatro vintens em cada Canada de vinho, alem daquillo emque fosse almotaçado, o qual tempo era passado, e era necessario prorogarem mais tempo visto anecessidade que havia e Sua Magestade não socorrer, eanecessidade hir em crescimento, todos convierão que se prorogasse mais tempo deseis mezes pelas razões referidas,tudo na conformidade dos assentos,

que setem feito; os quaes seis mezes começaram da factura deste assento, edahi por diante o ham por levantado, deque mandarão fazer este auto que todos assignaram. Ruy Carvalho Pinheiro Escrivam da Camara que o escrevi. Euzebio Ferreira — Belchior Brandão — Mathias de Abreo Lobato — Ciprião de Ledesma — André Cavallo de Carvalho — Affonço Garcia Tinoco — Antonio Lopes — Gaspar de Oliveira — Francisco Vieira — Simão de Oliveira — Manoel — Gomes Grandio — Francisco Henriques – Antonio da Rocha Maciel — Antonio Machado Velho — Francisco de Paiva — Bartholomeo Rodrigues — Portaria do Governo, aque serefere este auto.

Hé acabado o tempo ultimo que vossas mercés considerando o subsidio dos quatro vintens do vinho, as cauzas porque vossas mercés o concederão e reformação, estão hoje mais acrescentadas, assim nas necessidades da Fazenda Real, como no receio de o Inimigo poder inquietar-nos estando tão vizinho, etam poderozo, eassimpesso a Vossas mercés queirão reformar de novo o tempo, que a sua Magestade farão serviço grande, ea mim grande favor Guarde Deos a Vossas mercés Bahia sete de Março demilseiscentos trinta ecinco. Diogo Luiz de Oliveira — O qual traslado de Portaria do Governador Geral Diogo Luiz de Oliveira, fiz trasladar da propria que fica n' arca da Camara a que me reporto, hoje sete de Março, digo hoje nove dias do mez de Março demilseis centos trinta ecinco annos Ruy Carvalho Pinheiro.
Por serem, acabados os seis mezes porque se consedeo este Donativo, os Officiaes da Camara o houverão por Levantado, de que mandarão botar pregam por esta Cidade por Simão Matheos que assignou. Ruy Carvalho Pinheiro Escrivão da Camara o escrevy. Simão Matheus.

Veriação de dez de Março demil seis centos trinta e cinco.

Aos dez dias do mez de Março demil seis centos trinta ecinco annos nesta Cidade do Salvador Bahia de todos os Santos, e Cazas da Camara, se acharão presentes em veriação o Juiz Euzebio Ferreira, e Belchior de Aragão e Mathias de Abreo, veriadores, e Cyprião de Ledesma Procurador da Cidade,etratarão do bem comum eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Declaro que accordarão os ditos Officiaes da Camara, que todo ovendeiro que cair duas vezes em não guardar as

fls. 188 v, 189, 189 v, 190

posturas, ou aquilo em que for almotaçado, se lhes tirarão as Licenças, enão venderam mais, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro que o escrevy. Euzebio Ferreira — Belchior de Aragão — Mathias de Abreo Lobato — Cyprião de Ledesma.

Veriação de quatorze de Março demil seis centos trinta ecinco.

Aos quatorze dias domez de Março demil seis centostrinta ecinco annos nesta Cidade do Salvador Bahia de todos os Santos e Cazas da Camara se acharão presentes os Juizes Euzebio Ferreira, e Antonio da Silva Pimentel, e Belchior de Aragão, e Mathias d' Abreo Lobato Veriadores, e Cyprião de Ledesma Procurador da Cidade, tratarão das couzas do bem comúm eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro que o escrevy. Antonio da Silva Pimentel — Euzebio Ferreira — Belchior de Aragão — Cyprião de Ledesma.

Veriação de dezesete de Março de milseis centos trinta ecinco.

Aos dezesete dias do mez de Março de mil seis centostrinta ecinco annos nesta Cidade do Salvador Bahia de todos os Santos, e Cazas da Camara, se acharam, presentes emveriação o Juiz Antonio da Silva Pimentel, e Belchior de Aragão, e Mathias deAbreo, Veriadores, e Ciprião de Ledesma Procurador da Cidade, digo do Conselho, etratarão das Couzas dobem comúm eassignarão. Rui Caralho Pinheiro Escrivão que o escrevi. Declaro que se assentou que o Vinho da Camara senão almotaçasse mais que apataca emeia, entrando, o tributo e a Canada dopite atrez patacas, osobredito o escrevi. Antonio da Silva Pimentel — Belchior de Aragão — Ciprião de Ledesma — Mathias de Abreo Lobato.

Juramento que sedeo para servir de Jurado Antonio Simões

Aos dezesete dias domez de Março de mil seis centos trinta ecinco annos nesta Cidade do Salvador Bahia de todos os Santos, e Cazas da Camara, pelo Juiz Antonio da Silva Pimentel, foi dado juramento dos Santos Evangelhos a Antonio Simões para que bem everdadeiramente sirva de Jurado, guardando o serviço de Deos eo de Sua Magestade,

eas partes seo direito, e elle assi oprometteo fazer eassignou com o Juiz Ruy Carvalho Pinheiro Escrivão da Camara o escrevi. Pimentel — Antonio Simões.

Veriação devinteoito de Março demil seis centos trinta ecinco.

Aos vinteoito dias domez de Março demilseis centos trinta ecinco annos nesta Cidade do Salvador Bahia de todos os Santos, e Cazas da Camara, seacharão presentes emveriação o Juiz Antonio da Silva Pimentel, e Belchior Aragão e Mathias de Abreo Lobato veriadores, e Ciprião de Ledesma, Procurador do Conselho, etratarão das couzas dobem comúm eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro Escrivão o escrevi. Antonio da Silva Pimentel — Belchior de Aragão — Mathias de Abreo Lobato — Ciprião de Ledesma.

Veriaçam de trinta ehum de Março deseis centos trinta ecinco.

Aos trinta ehum dias domez de Março demilseis centos trinta ecinco annos nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camara, seacharão presentes em veriação o Juiz Antonio da Silva Pimentel, e Belchior de Aragão, e Mathias de Abreu Lobato veriadores, e Ciprião de Ledesma Procurador do Conselho, etratarão do bem comúm deste Conselho, e eu Mathias Cardozo Tabalião o escrevi. em auzencia de Rui Carvalho Pinheiro. Pimentel — Aragão — Mathias de Abreo Lobato — Cyprião de Ledesma.

Arrematação da Obra da Camara

Aos dezoito dias domez de Abril demil seis centos trinta ecinco annos nesta Cidade do Salvador Bahia de todos Santos, e Cazas da Camara, estando ahi os Officiaes da Camara, mãdarão por empregam o fazer huma gaveta debaixo da meza da Camara, e huma porta em hum Armario, com sua janoluzia, e concerto de huma Caixa, tudo com ferragem, elogo o Porteiro Manoel Gonçalves Rapozo trouxe empregão as ditas Couzas, e andando assim empregão, appareceo Simão Jorge Carpinteiro, edisse lançava na dita obra seis mil eduzentos reis pondo tudo asua custa, eos ditos Officiaes da Camara por não haver quem por menos afizesse, mandarão que searrematasse, elogo o dito

Porteiro metteo o Ramo namão ao dito Simão Jorge, que seobrigou a fazer a ditta obra, easignou com os Officiaes da Camara e Porteiro Rui Carvalho Pinheiro que o escrevy. Euzebio Ferreira — Vasco Moniz Barreto — Mathias de Abreo Lobato — Cipriâo de Ledesma — Simão Jorge — Estava o sinal de Cruz deque uzava Manoel Gonçalves Rapozo.

Sobre os Negros Cativos recolheremse as Cazas de seus Snr.[es]

Aos dezoito dias do mez de Abril de mil seiscentostrinta ecinco annos nesta Cidade do Salvador Bahia de todos os Santos, e Cazas da Camara, estando em veriação os Officiaes da Camara, mandarão ao Porteiro Manoel Gonçalves Rapozo botace empregão por esta Cidade que todo o negro Cativo serecolha em Caza deseus Senhores, enão morem em Cazas fora, oque farão dentro em trez dias sobpenadedois mil reis, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro Escrivão o escrevy. Euzebio Ferreira — Vasco Monis Barreto — Mathias de Abreu Lobato — Ledesma.

Veriação devintequatro de Abril demilseis centostrinta ecinco.

Aos vinte quatro dias do mez de Abril demilseiscentos trinta ecinco annos nesta Cidade do Salvador Bahia de todos os Santos, e Cazas da Camara, se acharão presentes emveriação os Juizes Euzebio Ferreira, e Antonio da Silva Pimentel, e Vasco Munis Barreto, e Mathias de Abreo Lobato veriadores, e Ciprião de Ledesma Procurador da Cidade, etratarão das Couzas dobem comúm eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro Escrivão da Camara o escrevi. Antonio da Silva Pimentel — Euzebio Ferreira — Vasco Moniz Barreto — Mathias de Abreu Lobato — Ciprião de Ledesma.

Veriação devinteoito de Abril demil seis centos trinta ecinco.

Aos vinteoito dias do mez de Abril de milseis centos trinta e cinco annos nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camara, seacharão presentes emveriação os Juizes Euzebio Ferreira, e Antonio da Silva Pimentel, e Vasco Muniz Barreto veriador e Cyprião de Ledesma Procurador

da Cidade, etrataram das Couzas dobem comúm e assignarão. Ruy Carvalho Pinheiro Escrivão que o escrevi. Antonio da Silva Pimentel — Euzebio Ferreira — Vasco Monis Barreto — Cyprião de Ledesma.

Veriação de dois de Maio demil seiscentos trinta ecinco.

Aos dous dias do mez de Maio demil seis centos trinta ecinco annos nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camara se acharão presentes em veriação o Juiz Euzebio Ferreira, e Vasco Muniz Barreto e Mathias de Abreu veriadores e Cyprião de Ledesma Procuradorda Cidade, etratarão das Couzas do bem comúm eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi Euzebio Ferreira — Vasco Munis Barreto — Mathias de Abreo Lobato — Cyprião de Ledesma.

Aos dois dias do mez de Maio demilseis centos trinta e cinco annos nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camara, se acharão presentes Aldigo estando emveriação, assentarão que era necessario fazer-se hum Almotacel que sirva em lugar de João Lobo de Mesquita, por quanto não hade vir servir por estar em Jacoipe e estar doente, epor parecer detodos ellegerão por Almotacel para estes dous mezes em lugar do dito João Lobo, a Simão de Oliveira, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro Escrivão da Camara que o escrevi. E declaro, que logo semandou chamar ao dito Simão de Oliveira ese lhe deo juramento dos Santos Evangelhos para que bem everdadeiramente sirva de Almotacel, guardando o Serviço de Deos, eo de Sua Magestade eas partes seo direito, eelle assim oprometteo fazer, eassignou Ruy Carvalho Pinheiro Escrivão da Camara que o escrevi. Euzebio Ferreira — Vasco Monis Barreto — Mathias de Abreo Lobato — Simão de Oliveira — João, digo Cyprião de Ledesma.

Veriação de nove de Maio de mil seis centos trinta ecinco.

Aos nove dias do mez de Maio demilseis centos trinta ecinco annos nesta Cidade do Salvador Bahia de todos os Santos, e Cazas da Camara, seacharão presentes em veriação o Juiz Euzebio Ferreira, e Vasco Moniz Barreto, e Mathias de Abreo Lobato veriadores, e Ci-

prião de Ledesma Procurador da Cidade, etratarão das Couzas do bem comúm, eassentarão, que sebotace pregão, que nenhuma Padaria faça pam de dois vintens, senão de vintem, ede dez reis, e que o pam peze oito onças, eassignarão Ruy Carvalho Pinheiro Escrivão da Camara que o escrevi. Euzebio — Ferreira — Vasco Monis Barreto — Mathias de Abreo Lobato — Cyprião de Ledesma.

Veriação de dezeseis de Maio demil seis centostrinta ecinco.

Aos dezeseis dias do mez de Maio demil seis centostrinta e cinco annos nesta Cidade do Salvador Bahia de todos os Santos, e Cazas da Camara, seacharão presentes em veriaçam o Juiz Antonio da Silva Pimentel, Vasco Moniz Barreto e Mathias de Abreo Lobato Veriadores, eassentaram que o porco se vendesseno Assougue desta Cidade adois vintens o aratel visto o não haver amuitos dias, de que cauza muito damno, deque mandarão se botace pregão, eassignarão.Rui Carvalho Pinheiro Escrivão o escrevi. Antonio da Silva Pimentel — Vasco Moniz Barreto — Mathias de Abreo Lobato.

Termo de arremataçam dos Escabellos.

Aos vinte e trez dias do mez de Maio de mil seis centos trinta ecinco annos nesta Cidade do Salvador Bahia detodos os Santos, e Cazas da Camara, estando ahi os Officiaes da Camara, mandarão por empregão tres Escabelos, que erão necessarios para a Camara, e logo appareceo Simão Jorge Carpinteiro, e dice quelançava nos trez Escabelos pondo tudo, com huma feichadura cemmil e duzentos reis epor não haver quem pormenos os fizesse, mandaram os ditos Officiaes, que se arrematassem do dito lanço, elogo o Porteiro meteo o Ramo namão ao dito Simão Jorge no dito preço eassignarão com o Porteiro etestemunhas que forãopresentes Verissimo Dias, e Simão Matheus e eu Rui Carvalho Pinheiro Escrivão da Camara o escrevi. Euzebio Ferreira — Antonio da Silva Pimentel — Vasco Moniz Barreto — Cyprião de Ledesma — Simão Jorge — Verissimo Dias — Simão Matheus — Estava huma Cruz, sinal de Manoel Gonçalves Rapozo.

Veriação devinte etrez de Maio demil seiscentostrinta ecinco

Aos vinte etrez dias do mez de Maio demil seis centos trinta ecinco annos nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camara se acharão presentes em veriação os Juizes Euzebio Ferreira, e Antonio da Silva Pimentel, e Vasco Monis Barreto veriador, e Cyprião de Ledesma Procurador Cidade, etratarão das couzas do bem comúm eassignaram Ruy Carvalho Pinheiro o escrevy — Euzebio Ferreira — Antonio da Silva Pimentel Vasco Monis Barreto — Cyprião de Ledesma.

Termo de Veriação que sefez em Sqbado vinte eseisdias do mez de Maio deseis centos trinta ecinco.

Aos vinteseis dias do mez de Maio demil seis centos trinta ecinco annos nesta Cidade do Salvador da Bahia de todos os Santos e Cazas da Camara della, onde se acharão juntos em veriação o Juiz Antonio da Silva Pimentel, e Vasco Moniz Barreto, e Mathias de Abreo Lobato, veriadores, e Cyprião de LedesmaProcurador do Conselho, edespacharam algumas petições, etrataram no bem comúm eassignarão, epor Rui Carvalho Pinheiro Escrivão da dita Camara, estar mal disposto foi eu Tabaliam chamado adita Camera ondefiz este Termo que assignarão. João de Freitas, Tabalião que o escrevi. Antonio da Silva Pimentel — Vasco Monis Barreto — Mathias de Abreo Lobato — Cyprião de Ledesma.

Requerimento que fez o Procurador do Conselho em Camara de vinte seis de Maio do dito anno.

Elogo no mesmo dia, mez, eanno no Termo de veriaçãoacima declarado, vinte seis dias domez de Maio demilseis centos trinta ecinco annos nesta Cidade do Salvador da Bahia de todos os Santos e Camara della onde se acharão juntos em veriação o Juiz Antonio da Silva Pimentel, e Vasco Moniz Barreto, e Mathias de Abreo Lobato, veriadores, por Ciprião de Ledesma, Procurador do Conselho, lhes foi requerido que mandassem arrematar aobra dos consertos que erão necessa-

rios para as Fontes e das calçadas desta Cidade, epelo dito Juiz e veriadores foi mandado q'. sepuzesse empregão, e se arrematassem aquem mais barato os fizesse por bem do que andarão os consertos das ditas fontes de Villa Velha, ados Padres, ea do Pereira empregão, esearrematarão a Luiz de Figueiredo Pedreiro, por não haver quem mais barato os fizesse que elle empreço de quinze mil reis pelos ditos Consertosdas fontes selhe arrematarão e elle seobrigou aconsertalas bem feitas cobradas deseo Officio, de Pedreiro, deque mandarão fazer este assento que assignarão. João de Freitas Tabalião que o escrevi. Antonio da Silva Pimentel — Vasco Moniz Barreto — Mathias de Abreo Lobato — Cyprião de Ledesma — Luiz de Figueiredo — Estava huma Cruz sinal de que uzava o Portr.° Manoel Gonçalves Rapozo.

Requereo mais o dito Procurador do Conselho, que lhe mandassem entregar todas as Provizões de Sua Magestade, que estivessem registadas nos Livros da Camara, pertencentes ao prol do bem comúm, epelo dito Juiz everiadores foi mandado ao Escrivão da Camara, lhemostrasse os ditos Livros ao dito Procurador do Conselho, emandarão que eu Tabalião notificasse ao dito Procurador do Conselho, como de facto logo o notifiquei, que requerese tudo aquilo que pelas ditas Provizões constasse serem emprol, eproveito do bem comúm, na forma deseo Regimento, com cominações de se lhe dar em Culpa, edepagar asperdas e damnos que em razão deo não fazer, o Povo receber, esta Camara, de sua Caza e Fazenda, ede como assim omandarão, e eu Tabalião o notifiquei, fiz este Termo que todos assignarão, na mesma Camara vinte eseis dias do dito mez de Maio demil seis centos trinta ecinco annos João de Freitas Tabalião o escrevi. Antonio da Silva Pimentel — Vasco Moniz Barreto — Mathias de Abreo Lobato — João de Freitas.

E logo no dito dia, mez, e era acimadeclarada estando em Camara odito Juiz Antonio da Silva Pimentel com os mais veriadores, e Procuradores do Conselho, pelo dito Juiz foi mandado amim Tabalião, que huns chãos que estavão detraz da Sê, herão dados a hum Gonçalo Francisco, contra a ordem e Regimento desta Camara, sem andarem em Praça aquem por elles mais desse, na forma da Ordenação, eque aobrigação de acodir poristo, carregava sobre o dito Procurador do Conselho, eaforma do seo Regimento que eu Tabalião o notificasse, fizesse seo dever, ecumprisse seo Regimento, sobpena de selhe dar em culpa, epa-

gar desua caza e Fazenda, o damno que dahi viesse, e resultasse adita Camara e Cidade, e eu Tabalião o notifiquei logo em Sua Pessoa ao dito Procurador do Conselho conthendo neste assento, de que fiz este termo que assignei com o dito Juiz, e Veriadores João de Freitas Tabaliam que o escrevi. Antonio da Silva Pimentel — Joãode Freitas.

Veriação de dous de Junho de mil seis centos trinta e cinco

Aos dous dias do mez de Junho demilseis centos trinta ecinco annos nesta Cidade do Salvador, Bahia de todos os Santos, e Cazas daCamara, se acharam presentes em veriação os Juizes Euzebio Ferreira, e Antonio da Silva Pimentel, Vasco Moniz Barreto, Veriador e Cyprião de Ledesma Procurador da Cidade, etratarão das couzas do bem comúm eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro o escrevi. Euzebio Ferreira — Antonio da Silva Pimentel — Vasco Moniz Barreto — Cyprião de Ledesma.

Veriação de seiz de Junho demil seis centos trintaecinco.

Aos seis dias do mez de Junho de milseis centos trinta ecinco annos nesta Cidade do Salvador Bahia de todos os Santos, e Cazas da Camara, seacharão prezentes em veriação os Juizes Euzebio Ferreira, e Antonio da Silva Pimentel, e Vasco Moniz Barreto, e Mathias de Abreu Lobato, veriadores, e Cyprião de Ledesma Procurador do Conselho, etratarão das couzas do bem comúm edespacharão algumas petições eassignarão. Rui Carvalho Pinheiro, Escrivão da Camara que o escrevy. Euzebio Ferreira. Antonio da Silva Pimentel — Vasco Moniz Barreto — Cypriam de Ledesma.

Veriação de sete de Junho demil seiscentos-trintaecinco.

Aos sete dias do mez de Junho demil seis centos trinta ecinco annos nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camara, seacharão presentes em veriação os Juizes Euzebio Ferreira, e Antonio daSilva Pimentel, e Vasco Muniz Barreto — Mathias de Abreo Lobato — Cyprião de Ledesma.

fls. 199 v, 200, 200 v, 201

Veriação devinte de Junhode milseis centos etrintaecinco.

Aos vinte dias domezde Junho demil seis centos trinta e cinco annos, nesta Cidáde do Salvador Bahia de todos os Santos, e Cazas da Camara seacharão presentes emveriação o Juiz Ordinario Euzebio Ferreira, e Belchior de Aragão, e Mathias de Abreo Lobato, veriadores e Cyprião de Ledesma Procurador do Conselho, etrataram das Couzas do bem comúm, emãdarão que sebotace pregam que o pão pezasse oito onças, com pena de seis milreis, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro que o escrevi. — Euzebio Ferreira — Belchior de Aragão — Mathias de Abreo Lobato — Cyprião de Ledesma.

Veriação devinte etrez de Junho demil seis centos trinta ecinco

Aos vinte trez dias do mez de Junho demil seis centos trinta ecinco annos nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camara, seacharam emveriação, digo seacharão prezentes os Officiaes da Camara abaixo assignados, etrataram das Couzas do bem comúm, eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro Escrivão da Camara que oescrevy. Euzebio Ferreira Aragão — Mathias de Abreo Lobato.

Termo de Almotaceis.

Aos trinta dias do mez de Junho demilseis centos trinta ecinco annos, nesta Cidade do Salvador Bahia de todos os Santos e Cazas da Camara, sea, digo estando em veriação os Officiaes da Camara abaixo assignados,tratarão das couzas do bem comúm, esetirou o pilouro dos Almotaceis, que havião de servir estes dous mezes de Julho e Agosto, esahiram por Almotaceis Paulo Antunes Freire, e Bento de Freitas, eassignarão. Rui Carvalho Pinheiro que o escrevi Antonio da Silva Pimentel — Mathias de Abreo Lobato — Cyprião de Ledesma.

Juramento q'. sedeo aos Almotaceis.

Aos dous dias do mez de Julho demil seis centos trinta cinco annos, nesta Cidade do Salvador Bahia de todos os Santos, e Cazas da Ca-

mara, apparecerão Paulo Antunes, e Bento de Freitas que sahirão por Almotaceis, aos quaes o Juiz Antonio da Silva Pimentel, deo Juramento dos Santos Evangelhos, para que bem, everdadeiramente servicem de Almotaceis, guardando em tudo o Serviço de Deos eo de Sua Magestade, eas partes seo direito eelles receberão o dito juramento, eprometterão assim ofazer eassignarão com o Juiz Rui Carvalho Pinheiro Escrivão da Camara que o escrevi — Antonio da Silva Pimentel — Paulo Antunes Freire — Bento de Freitas.

Veriação de sete de Julho de milseis centos trinta ecinco.

Aos sete dias do mez de Julho demilseis centos trinta ecinco annos, nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camara, se acharão presentes os Officiaes da Camara abaixo assignados, etratarão das Couzas dobem comúm, edespacharão algumas petições eassignarão. Rui Carvalho Pinheiro Escrivam que o escrevi. Antonio da Silva Pimentel — Aragão — Mathias de Abreo Lobato — Ciprião de Ledesma.

Veriação dedez de Julho demil seis centos trintaecinco.

Aos dez dias domezde Julho demilseis centos trinta e cinco annos nesta Cidade do Salvador Bahia de todos os Santos e Cazas da Camara seacharão prezentes emveriação os Officiaes da Camara abaixo assignados e trataram das Couzas dobem comúm, eassignaram. Ruy Carvalho Pinheiro Escrivão o escrevi. Antonio da Silva Pimentel—Aragão—Mathias de Abreo Lobato.

Veriação devintedous de Agosto demilseis centostrinta ecinco.

Aos vinte dois do mez de Agosto demil seis centos trinta ecinco annos nesta Cidade do Salvador Bahia detodos os Santos e Cazas da Camara, seacharam presentes emveriação os Juizes Euzebio Ferreira, e Antonio da Silva Pimentel, everiadores Vasco Monis Barreto, Mathias de Abreo Lobato e Ciprião de Ledesma Procurador do Conselho, etrataram das Couzas dobem comúm edespacharão, digo dobem comúm e

e assignarão. Rui Carvalho Pinheiro Escrivão da Camara que o escrevi— Antonio da Silva Pimentel Euzebio Ferreira — Vasco Muniz Barreto — Mathias de Abreu Lobato — Cyprião de Ledesma.

Sobre o Vinho de mel.

Aos vinte sete dias do mez de Agosto demil seis centos trinta ecinco annos nesta Cidade do Salvador Bahia de todos os Santos, e Cazas da Camara, estando ahi os Officiaes della mandarão chamar os homens da Governança, e Povo della, esendo todos juntos na dita Camara, atodoslhes foi praticado e proposto o grande dano que se seguia em sevender vinho demel nesta Cidade, Rio vermelho, e Itapagipe, epor quanto o dito Rendimento de Vinho demel, setinha aplicado para as obras das Portas da Cidade, como constava do assento que está neste Livro folhas trinta eoito, praticado com o Senhor Governador sobre o levantamento do dito Vinho demel, se Resolveo, que as Portas da Cidade, para onde foi aplicado a dita Renda, não estavam de todo acabadas, pelo menos ada porta do Carmo, que assim não ficava seçando a dita obrigação, assentou com elles Officiaes da Camara, que dando-se-lhe duzentos milreis, digo duzentos equarenta milreis que hé o que rendia em hum anno o dito estanque, mandaria levantar o dito tributo, porquanto era o que podia importar o que estava por fazer nas obras da dita Porta, epropostas estas razões aos ditos moradores que presentes estavão, foi por elles dito, que eram contentes de dar adita quantia Repartida por esta Cidade, conforme as posses de cadahum, cõ condição que se houvesse logo por Levantada adita venda do vinho demel, eprohibida com gravissimas penas, que nenhuã pessoa ovendesse desde apraia de Itapagipe, até o Rio vermelho, ePituba incluzivel, e com estas condições, se obrigarão a contribuirem com adita quantia, eisto se entenderá em toda apessoa de qualquer qualidade que seja, eassignarão todos com os Officiaes da Camara, e eu Ruy Carlho Pinheiro Escrivão da Camara o escrevi. Antonio da Silva Pimentel — Euzebio Ferreira — Vasco Moniz Barreto — Mathias de Abreo Lobato — Diogo de Aragão Pereira — Jorge de Araujo de Goes — Luiz de Mello de Vasconcellos — Cosme de Sá Peixoto — Diogo da Costa de Carvalho — André Lopes de Carvalho — Francisco Nunes de Freitas — Francisco da Cruz Pires — Diogo Garcia — Antonio Go-

mes Pessoa — Amaro Rodrigues de Menezes — Simão Gomes — Gonçalo Dias de Aguiar — Antonio Pedrozo — Manoel Fernandes.

Veriação devintenove de Agosto demilseis centos trinta ecinco.

Aos vintenove dias do mez de Agosto demilseis centostrinta ecinco annos nesta Cidade do Salvador Bahia de todos os Santos e Cazas da Camara, se acharão prezentes emveriação os Officiaes da Camara abaixo assignados, etratarão das Couzas do bem comum eassignarão. Ruy Carvalho Pinheiro Escrivão da Camara o escrevi. Antonio da Silva Pimentel — Euzebio Ferreira — Vasco Moniz Barreto — Mathias de Abreo Lobato

Ao primeiro dia domez de Setembro demil seis centostrinta ecinco annos nesta Cidade do Salvador Bahia de todos os Santos, e Cazas da Camara, estando em veriação os Officiaes da Camara, appareceo Lopo Rodrigues Ulhoa, epor elle foi dito q'. elle se dava por depozitario de duzentos, equarenta milreis q'. o Povo dá por huma vez, para seacabar a Porta da Cidade do Carmo, para com isso se prohibir, elevantar o tributo, evenda do vinho de mel, os quaes entregará cada ves que lhe forem pedidos por parte do Senhor Governador, ede como assim sedeo por Depozitario dos ditos duzentos equarenta milreis assignou aqui. Ruy Carvalho Pinheiro Escrivam da Camara que o escrevi. Lopo Rodrigo Ulhoa.

Termo de Almotaceis.

Ao primeiro dia do mez de Setembro demil seis centostrinta ecinco annos nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camara estando emveriação os Officiaes da Camara, semandou tirar o Pilouro dos Almotaceis que havião de servir estes dous mezes de Setembro e Outubro, etirado o dito Pilouro se achou nele que sahirão por Almotaceis Estacio Pinheiro, e Estevão de Aguiar de que sefez este termo que assignarão. Rui Carvalho Pinheiro Escrivão que o escrevi. Pimentel — Vasco Monis Barreto — Mathias de Abreo Lobato.

Juramento que sedeo ao Almotacel, Estacio Pinheiro.

Ao primeiro dia do mez de Setembro demil seis centostrinta ecinco annos nesta Cidade do Salvador Bahia de todos os Santos, e Cazas da Camara, appareceo Estacio Pinheiro que sahio por Almotacel, ao qual o Juiz Antonio da Silva Pimentel deo juramento dos Santos Evangelhos para quebem everdadeiramente service de Almotacel, guardando em tudo o serviço de Deos, eo de SuaMagestade, eas partes seo direito e elle recebeo o dito juramento, eprometteo assim o cumprir, eassignou com o Juiz. Rui Carvalho Pinheiro Escrivão da Camara o escrevi. Pimentel — Estacio Pinhero — Estevão d' Aguiar.

Escriptura que se fez sobre a prohibiçam do vinhode mel.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo demil seis centos trinta e cinco annos aos sete dias do mes de Setembro do dito anno, nesta Cidade do Salvador Bahia de todos os Santos, e Cazas da Camara estando o Doutor Jorge da Silva Mascarenhas, Ouvidor Geral deste Estado do Brazil, eos Juizes Euzebio Ferreira, e Antonio da-Silva Pimentel, e Belchior de Aragão, e Vasco Monis Barreto, e Mathias de Abreu Lobato Veriadores e Ciprião de Ledesma Procurador do Conselho, eos Homens que Costumão andar na Governança, e Povo desta Cidade, esendo assim juntos assentaram epuzeram por postura, quepor quanto o Vinho demel, aque chamão Caxasa, foi sempre prohibido nesta Cidade esua Capitania, pelo damno, eprejuizo geral que delle Rezultava, eRecuzando-se comgraves penas, as pessoas que ovendiam, efazião para o dito effeito, e estes annos atraz por justos respeitos que para isso houve, epelas nececidades publicas, efortificação da Cidade aque convinha acodir, pareceo que sedevia permitir com que as pessoas que ovendesse pagem certa porção applicada para as obras das Portas efortificações da Cidade nellas, ecom tudo a experiencia mostrou que este proveito particular era de muito pouca consideração a respeito do damno publico que sepadecia com as vendas do dito vinho demel,acujas cazas acodião de ordinario denoite e de dia os escravos com os furtos que fazião aseos Senhores, enelas sematavão ou com brigas, ou com peçonha aceza de Ordinario entre elles, perdendo assim

os Senhores seus Escravos, eo Serviço delles, eas fazendas que lhes furtavam para beberem o dito Vinho, eficando os particulares que ovendião, com oproveito, no que aqueria acom grande desserviço de Deos, pelos pecados que publicamente se comettião nas ditas Cazas entre os ditos Escravos, o que sehavia Representado pelos Officiaes desta Camara ao Governador e Capitão Geral deste Estado Diogo Luiz de Oliveira, com cujo parecer se havia promettido athé o presente para que vistos os damnos publicos, eaexperiencia delles, e estarem acabadas as Portas, da Cidade para o que se havia consedido, houvesse por bem, e Serviço de Deos, ede Sua Magestade, pela utilidade publica, que se tornasse aprohibir, e defender como dantes o dito vinho demel, esetrecolhem as Licenças, que se havião dado as pessoas que ovendião, epor parecer justo ao dito Governador Geral, mandou que se prohibice como dantes ese não uzase mais das ditas Licenças, offerecendo para a execução desta materia todo o favor eajuda necessaria, como sevé de sua Portaria, que hirá registada no fim desta Escriptura, em razão do que houverão por quebradas todas as ditas Licenças, e assentarão por pustura geral, de accordo, e consentimento de todos, ecomparecer, eauthoridade do dito Dezembargador, e Ouvidor Geral, que nenhuma pessoa de qualquer qualidade, estado, e condição que seja que de segunda feira dez dias deste presente mezem diante venderem ou consintam vender em suas Cazas, nem fora dellas, nem por entrepostas pessoas, ou por si o dito Vinho demel nem ofaça para ovender, assim nesta Cidade, como em todas suas Freguezias, e Reconcavo della com pena de qualquer pessoa que for comprihendida, ser publicamente açoitado, edegradado por tempo de dous annos para fora da Capitania epagar vinte mil reis para o acuzador, eobras publicas da Cidade, e lhe serem queimadas equebradas todas as vazilhas, emateriaes que se lhe acharem para o dito effeito, no q' não valerá previlegio, ou izenção alguma a respeito do dito officio ser vil e baixo, enão costumar exersitalo, senão pessoas de infima qualidade, ecom qualquer primeira informaçam, ou comprihendidos em fragante, serão prezos, eexecutados nas ditas penas Corporaes, epecuniarias, esendo comprihendido em vender, ou fazer o dito vinho de mel algum escravo cativo, será açoitado, eseo Senhor pagará apena pecuniaria, edegredo pelo consentir, epermittir, e na mesma pena incorrerão os Barqueiros que otrouxerem avender, oa por conta, dito ou defrete em seus Barcos por conta

fls. 208, 208 v, 209, 209 v

das pessoas, que costumão vender, eno Reconcavo, e Freguesias, se executará a dita pena, devinte deste mez por diante para effeito de haver tempo de semandar apregoar, eque as ditas penas seexecutarão logo conforme o parecer do dito Governador Geral, eOuvidorGeral, emquanto se manda pedir a Sua Magestade, Confirmação desta postura, que todos assignarão. Rui Carvalho Pinheiro que o escrevi. Jorge da Silva Mascarenhas — Antonio da Silva Pimentel — Euzebio Ferreira — Belchior de Aragão — Vasco Moniz Barreto — Mathias de Abreo Lobato — Cyprião de Ledesma — João Leitão Arnozo — Diogo de Aragão Pereira — Cosme de Sáa Peixoto — André Cavalo de Carvalho — Francisco Fernandes — Paulo Coelho de Vasconcellos — Diogo da Costa de Carvalho — Affonço Rodrigues Azevedo — Manoel Alvares Netto — Estacio Pinheiro — Fernão Pedro de Casal — Mada Maia Domingos João de Azevedo — Francisco d' Ornellas — Diogo Lopes da Rocha — Francisco da Costa Lobo — Jorge Barreiros — Francisco de Crasto — Bartholomeo Rodrigues — João Nunes — Estevão Carvalho — Diogo de Albuquerque — Faustino Vieira.

Representação da Cam.ª

Os Officiaes da Camara, que representando a Vossa Senhoria o grande damno eprejuizo que resultava a este Povo de sevender nelle Vinho demel, epedindo-lhe Licença para recolherem as suas, ese prohibirem as ditas vendas, lhes respondeo Vossa Senhoria, que entregando-lhe o Povo duzentos equarenta milreis, que hé o que podião render, digo importar as ditas Licenças em hum anno, eo que com que sepodião acabar aobra da Porta da Cidade, para aqual forão applicadas, levantaria logo avenda do dito Vinho demel, eporque na conformidade da dita resposta, chamarão o Povo a Camara, cá tem com elle comonicado. Propoem a Vossa Senhoria, que sendo servido mandar logo levantar adita venda equebrar todas as Licenças della, eprohibir compenas pecuniarias, açoites, e degredo, senão possa vender mais della para sempre, desde apraia de Itapagipe até a Pituba inclusivel, ligando as ditas penas aos Soldados, eatodas as pessoas dequalquer qualidade, econdição que sejão, comessando acorrer adita prohibição doprimeiro de Setembro deste presente anno em diante, lançando-se para isso Bando, eos Pregões necessarios, acima da Portaria da dita prohibição para constar della atodo o tempo, se obrigarão cobrar do Povo os ditos du-

zentos equarentamilreis, eentregalos ao Thezoureiro Simão de Oliveira, para adita despeza, fazendo para isso os assentos que Vossa Senhoria Ordenar. Ereceberão mercé — Antonio da Silva Pimentel — Euzebio Ferreira — Mathias Abreo Lobato.

Despacho do Governador.

O que nesta petição se refere offereci aos Officiaes da Camara do anno passado, eneste, e meconformo com o intento della, epara se por em execução, hé necessario que se obrigue por hum termo a ter em deposito estes duzentos equarenta milreis, para se entregar a quem lhe ordenar efeito o termo selançarão os Bandos que sepede para os Soldados, com penas que não quebrantem; equanto aos moradores, os Officiaes da Camara lhas porão as que lhes parecer, que eu lhas farei guardar,e tambem mandarei lançar outro Bãdo, sehá Official que tome aobra que falta, de fazer com o dinheiro, ese levar menos dos duzentos, equarenta milreis, pagar se há menos. Bahia trinta de Agosto demilseis centos trinta ecinco. Diogo Luiz de Oliveira.

Portaria do Governador.

Por seter experimentado, que avenda do Vinho demel, hé deprejuizo ao bem comúm desta Capitania, econvir aoServiço de Deos, eo de Sua Magestade prohibir-se, que nenhuma pessoa de qualquer qualidade econdição que seja, venda o dito Vinho demel, nem ofação, nem consintão fazer, nem vender po si, nem por seus escravos, desde do dia d' menhã treze de Setembro compena que seo contrario fizer, sendo dos moradores da terra, ou do Reconcavo da Capitania, digo detoda a Capitania, será publicamente açoitado, edegradado por tempo de dois annos para fora desta Capitania, epagará vinte milreis para o acuzador, e obras publicas desta Cidade, elhes serão queimadas, equebradas as vazilhas emateriaes que se lhes acharem para odito effeito, para o que não valerá previlegio nem izenção alguma, pornão andar, nem se exercitar senão por pessoas de baixa qualidade, eserão prezos,

e executados em todas as ditas penas, com quer informação sumaria, ou sendo achado em fragante delicto; epelo que for escravo, pagará o Senhor as penas pecuniarias, enestas mesmas, e em todas as Sobre ditas incorrerão todas as pessoas, que em qualquer das Capitanias do Reconcavo desta, esuas Freguezias o fizerem, emandarem avender aesta Cidade, e o Barqueiro que o trouxer, lhe será o Barco queimado, sendo seo, esendo apessoa Soldado, incorrerá em todas as penas pecuniarias, eemlugar dos açoites lhes darão trez tratos de corda, ese-lhe mudará asua Praça para servir, eassistir no Morro trezannos. Diogo Luiz de Oliveira.

Este Livro q'.numerey erubriquei com arubrica de Cardozo deq' uzo tem duzentas enoventa eoito folhas

Bahia 30 deAgosto de1805

Domingos JozeCardozo

N. R. Das duzentas e noventa e oito folhas mencionadas no termo acima, duzentas e treze estão escrituradas e oitenta e cinco em branco.

LIVRO TERCEIRO

1635 — 1641

Este Livro q'. hade ser vir p.ª nelle seCopiarem outros velhos dos termos deveriaçoes váy por mim numerado Rubricado com arubrica de — Cardozo — deq' uzo Bahia 3 deAgosto de1805.

Domingos JozeCardozo

Vereação de quinze deSetembro demil seis centos trinta ecinco annos

AOS quinze dias domez deSetembro demil seis centos trinta ecinco annos nesta Cidade doSalvador, eCazas da Camara seacharão prezentes emVereação os Juizes Euzebio Ferreira, Antonio daSilva Pimentel, Belxior deAragão, Vasco Munis, eMatheos deAbreu Vereadores, eCipriano de Ledesma Procurador da Cidade, etratarão das couzas dobem commum, easinarão — Ruy Carvalho Pinheiro o Escrevy — Euzebio Ferreira — Antonio daSilva Pimentel — Belxior deAragão — Vasco Munis Barreto — Matheos de Abreu Souto — Cipriano Ledesma.

Vereação de dez esete deSetembro demil seis centos trinta ecinco alias dedezenove deSetembro de1635

Aosdezenove dias domez deSetembro demil seis centos trinta e cinco annos nesta Cidade doSalvador eCazas da Camara seacharão prezentes emVereação osOfficiaes da Camara abaixo assinados, etratarão das Couzas dobem commum, eassinaram — Ruy Carvalho Pinheiro o Escrevy — Antonio daSilva Pimentel — Vasco Munis Barreto — Euzebio Ferreira — Aragão — Matheos deAbreu.

Vereação devinte eseis de Setembro demil seis centos trinta ecinco annos

Aosvinte eseis dias domez deSetembro demil seis centos trinta e cinco

annos nesta Cidade doSalvador, e Cazas da Camara seacharam prezentes em Vereação os Juizes Euzebio Ferreira, Antonio daSilva Pimentel, Belchior deAragam, eMatheos deAbreu Vereadores, eCipriano de Ledesma procurador do Concelho, etrataram das Couzas dobem Commum, eassinarão — Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Antonio daSilva Pimentel — Aragam — Euzebio Ferreira — Matheos deAbreu Souto —

Vereação de dezesete de Outubrodemil seis centos trinta ecinco annos

Aosdezesete dias domez deOutubro demil seis centos trinta ecinco annos nesta Cidade do Salvador Bahia detodos osSantos, eCazas da Camara seacharam prezentes em Vereação os Officiaes da Camara abaixo assinados, etrataram das couzas dobem commum, eassinaram — Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Euzebio Ferreira — Antonio daSilva Pimentel — CiprianodeLedesma

Vereação devinte equatro deOutubro demil seis centos trinta e Cinco annos

Aos vinte equatro dias domez deOutubro demil seis centos trinta ecinco annos nesta Cidade do Salvador doSalvador Bahia detodos osSantos, eCazas da Camara seacharam prezentes emVereação o Juiz Antonio da Silva Pimentel, eMatheos deAbreu Vereador, eSipriano deLedesma Procurador da Cidade, etrataram das Couzas do bem commum, easinaram — Ruy Carvalho Pinheiro o Escrevy — AntoniodaSilvaPimental — Matheos deAbreuSouto —

Vereaçam dequarta feira pela manhã a trinta ehum deOutubro demil seis centos trinta ecinco annos

Aostrinta ehum dias domez de Outubro demil seis centos trinta ecinco annos nesta Cidade do Salvador Bahia detodos osSantos, eCazas da Camera della onde seacharam prezentes em Vereaçam o Juiz Antonio daSilva Pimentel, eMatheos de Abreu Loubato Vereador, eSiprião de Ledesma Procurador do Concelho, etratarão das Couzas do bem Commum eassinaram — João deFreitas Tabeliam em auzencia do Escri-

vam proprietario o Escrevy: Antonio daSilva Pimentel — Matheos deAbreu Loubato — Cipriam de Ledesma

Termo de Almotaceis

Aostres dias domez deNovembrodemil seiș centos trinta ecinco annos nesta Cidade doSalvador, eCazas da Camera estando ahi os Officiaes della sefexou o Pilouro dos Almotaceis, que haviam deservir estes dois mezes deNovembro eDezembro seachou nelle Aleixo deSouza, eAntonio Mendes, eassinarão Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy: Matheos deAbreu Loubato

Vereação dedezesete deNovembro demil seis centos trinta ecinco.

Aos desezete dias domez deNovembro demil seis centos trinta ecinco annos nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamera seacharam prezentes em Vereaçam os Juizes Euzebio Ferreira, eAntonio da Silva Pimentel, Belchior de Aragam eMatheos deAbreu Vereadores eSipriam de Ledesma Procurador do Cenado, etrataram das Couzas do bem commum, eassinaram — Ruy Carvalho Pinheiro o Escrevy. — Antonio daSilva Pimentel — Matheos deAbreu Loubato — Euzebio Ferreira — Aragam — Siprião de Ledesma

Termo deArremataçam da Obra de Carpintaria da Camara nova

Aosvinte etres dias domez deDezembro demil seis centos trinta ecinco annos nesta Cidade doSalvador eCazas da Camera estando em Vereaçam osOfficiaes daCamera por elles foi mandado ao Porteiro Manoel Gonçalves Rapozo trocese empregam aobra da Camara nova asaber envigar, easoalhar, efazer aescada, eporta efrontal da Caza desima, edebaixo encaibrar, ecornija nova com agoas furtadas detodo onecessario depregadura, epelo dito Porteiro foi dito que quem quizese lancar nadita obra que se viese aelle que lhetomaria o Lanço que logo sehavia derematar, eandando asim empregam apareceu Antonio Freire Carpinteiro efez lanço nadita obra deoitenta edois mil setecentos equarenta reis, ecom este Lanço andou o dito Porteiro pela dita Praça di-

zendo lhedavam pela dita obra oitenta edous mil sete centos equarenta reis epornão haver quem pormenos a quizese fazer osditos Officiaes da Camera mandaram que searematase nodito Lanço e logo odito Porteiro ofez dizendo doulhe huma doulhe duas huma mais pequenina senão façalhe bom proveito elogo meteu oramo namão aodito Antonio Freire, easinou com os Officiaes da Camera eofizerão astestemunhas que forão prezentes Virissimo Dias, eSimão Matheos eEu Ruy Carvalho Pinheiro o Escrevy — Manoel Jorge deAragão — Antonio Freire — Siprião deLedesma — Virissimo Dias — Simão Matheos. Estava oSinal dehuma Cruz sem expresar dequem hera.

Termo Arremataçam daobra de Pedreiro na **Caza da Camara**

Aosvinte etres dias domez deNovembro demil seis centos trinta e cinco annos nesta Cidade doSalvador Bahia detodos osSantos eCazas daCamera estando emVereação os Officiaes da Camera por elles foimandado por empregam aobra depedreiro daCaza daCamera nova aSaber asbeiras, Soleiras, ostelhados, persentados aguarniçam dereboque dedentro edefora, eosfrontaes da Caza dedentro pondo todo onecessario asua custa de Cal, pedra, earêa, etijolo, serviço denegros que quem pormenos aquizese fazer selhe arematarià, elogo pelo dito Porteiro foi dito pela dita praça quem quizese lançar nadita obra que seviese aelle que lhetomaria o Lanço, eandando asim empregam apareceu Gonçalo Alvares pedreiro, efez Lanço na dita Obra asima nomeada deSento esetenta ehum mil reis, ecom este Lanço andou o dito Porteiro pela dita praça dizendo lhedavam cento setenta ehum mil reis nadita obra que quem quizesse pormenos fazer seviese aelle, que lhetomaria o Lanço, epornão haver quem pormenos aquizesefazer os Officiaes da Camera mandaram que se arematase, elogo odito Porteiro meteo oramo namão ao dito Gonçalo Alvares nodito Lanço eseobrigou afazer adita obra eassinou com osOfficiaes da Camera eportestemunhas que forão prezentes Virissimo Dias, eSimão Matheos — Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy: EstavahumaRubrica — Aragão — Matheos deAbreu Loubato — Gonçalo Alvares — Sipriam de Ledesma — Virissimo Dias — Simão Matheos.

fls. 5, 5 v, 6, 6 v

Vereação cinco deDezembro demil seis centos trinta ecinco

Aos cinco dias domezdeDezembro demil seis centos trinta ecinco annos nesta Cidade doSalvadorBahia detodos osSantos, eCazas da Camera se acharamprezentes emVereação osJuizes Euzebio Ferreira, Antonio dåSilva Pimentel, eBelxior de Aragam, eVasco Munis, eMatheos deAbreu Vereadores eSipriam de Ledesma Procurador da Cidade, etrataram dobem commum, e assinaram Ruy Carvalho Pinheiro o Escrevy — Antonio daSilva Pimentel — Belchior deAragam — Euzebio Ferreira — Vasco Munis Barreto — Matheos deAbreu Loubato — Siprião deLedesma

Vereação dequinze deDezembro demil seis centos trinta ecinco annos

Aos quinze Dias domez deDezembro demil seis centos trinta ecinco annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camera seacharam prezentes emVereação oJuiz Euzebio Ferreira, Belchior deAragam, Vasco Munis Barreto, eMatheos deAbreu Vereadores, eSiprião de Ledesma Procurador da Cidade, etrataram das Couzas dobem commum, easinaram — Ruy Carvalho Pinheiro o Escrevy: — Belchior deAragam — Euzebio Ferreira — Vasco Munis Barreto — Matheos deAbreu Souto.

Aos dez enovedias domez deDezembro demil seis centos trinta ecinco annos nesta Cidade doSalvador eCazas da Camera estando ahi os Officiaes daCamera se asentou que vista anecesidade que tem este Prezidio dedinheiro para acodir aode Pernambuco com o mantimento se asentou que as cento esecenta pipas devinho que haviam deSua Magestade sevendesem pordous cruzados acanada visto portempo dehum mez visto lhas venderem por quarenta mil reis apipa, epasado oditto mez sevenderá pela postura que esta Camera lhepuzer, edecomo assim se asentou asinaram aqui as pessoas que tomão os vinhos Ruy Carvalho Pinheiro o Escrevy — Euzebio Ferreira — Belchior de Aragão — Vasco Munis Barreto — Pedro Cadena deVilhaSanti — Matheos deAbreu Loubato — Siprião de Ledesma — Paulo Moreira — Manoel digo Adam Brandam — JorgeVaz

Auto dePilouro que sefexou dos Officiaes que hão deservir este anno demil seis centos trinta eseis

Anno do Nascimento deNosso Senhor Jezus Christo demil seis centos trinta eseis annos aoprimeiro dia do mez de Janeiro dodito anno nesta Cidade doSalvador, eCazas da Camera estando ahi oJuiz Antonio da-Silva Pimentel, e Matheos deAbreu Vercador do anno passado, esefexou o Pelouro dos Officiaes da Camera quehaviam deservir este anno, efexado odito Pelouro se achou nele que sahirão porJuizes Francisco deBarbuda, eAndré Cavalo de Carvalho eporVereadores Diogo Munis Teles, eManoeldeBarros, eMartim Madeira Leitão, epor Procurador Felis Lopes os quaes mandarão logo chamar dequesefez este auto que asinaram Ruy Carvalho Pinheiro o Escrevy — Antonio da SilvaPimentel — Matheos deAbreu Loubato.

Juramento que sedeu ao Juiz André Cavalo deCarvalho.

Aosdous dias domez deJaneiro demil seis centos trinta eseis annos nesta Cidade doSalvador, eCazas daCamera estando ahi Antonio da-Silva Pimentel Juiz Ordinario do anno passado logo por ele foi dito digo foi dado ojuramento dosSantos Evangelhos a André Cavalo de Carvalho que sahio porJuiz este anno sob cargo do qual lhe encarregou quebemeverdadeiramente servise odito cargo deJuiz Ordinario guardando emtudo oServiço deDeos, eo deSuaMagestade, eas partes seu Direito, eodito André Cavalo recebeu odito juramento, eprometeu tudo cumprir eassinou comodito Antonio da Silva—Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Estava humaRubrica — André Cavalode Carvalho.

Juramento que sedeu aFrãcisco deBarbuda-Juiz Ordinario

Aos tres dias domezdeJaneiro demil seis centos trinta eseis annos nesta Cidade doSalvador, eCazas da Camera estando ahi Andre Cavalo de Carvalho Juiz Ordinario apareceu Francisco deBarbuda que sahio por-Juiz este anno do qual odito Juiz deu Juramento dosSantos Evangelhos sob cargo do qual lhe encarregou quebem, e verdadeiramente ser-

vice o dito cargo guardando emtudo oServiço deDeos eodeSuaMagestade eas partes seudireito, eodito Francisco deBarbuda recebeu odito juramento, eprometeu asimo cumprir, easinaram — Ruy Carvalho Pinheiro o Escrevy — Francisco de Barbuda — André CavalodeCarvalho

Juramento que sedeu aFelis Lopes procurador da Cidade

Aostres dias domezdeJaneiro demil seis centos trinta eseis annos nesta Cidade daBahia digo nesta Cidade doSalvador, eCazas da Camera estando ahi Francisco deBarbuda Juiz Ordinario apareceu Felis Lopes que sahio por Procurador da Cidade ao qual odito Juiz deuJuramento dosSantos Evangelhos sob cargo do qual lhe encarregou quebem everdadeiramente service odito Officio guardando em tudo oserviço deDeos eodeSuaMagestade, eodito Fellis Lopes recebeo odito juramento, eprometeu asim ofazer, easinou com odito Juiz — Ruy deCarvalho Pinheiro o Escrevy — Barbuda — Felis Lopes

Juramento que sedeu ao Vereador Diogo Munis Telles

Aos cinco dias domezdeJaneiro de mil seis centos etrinta ecinco annos digo demil seis centos trinta eseis annos nesta Cidade doSalvador, eCazas da Camera, estando ahi Francisco deBarbuda Juiz Ordinario apareceu Diogo Munis Telles que sahio por Vereador ao qual odito Juiz deu juramento dosSantos Evangelhos sob cargo do qual lhe encarregou que bem everdadeiramente service odito cargo guardando emtudo oServiço deDeos, eodeSuaMagestade, easpartes seu direito, eodito Diogo Munis recebeu odito juramento, eprometeu asim ofazer easinarão Ruy Carvalho Pinheiro o Escrevy. — Diogo Munis Telles — Barbuda.

Vereação denove de Janeiro demil seis centos e trinta eseis annos

Aosnovedias domez de Janeiro de mil seis centos esecenta digo demil seis centos etrinta eseis annos nesta Cidade doSalvador eCazas da Camera estando ahi os Officiaes daCamera por elles foi mandado ao Porteiro Manoel Gonçalves Rapozo trocese empregam aBalança desta

Cidade para sehaver derematar, elogo o Porterio Manoel Gonçalves Rapozo foi dizendo pela dita Praça que quem quizese lançar no pezo desta Cidade que seviesse a elle q. lhetomaria o Lanço, eandando asim empregam apareceu Manoel daMaya morador nesta Cidade, epor elle foi dito que Lançava nodito pezo desta Cidade por este anno pagos aos quarteis doze mil reis, ecomeste Lanço andou odito Porteiro pela dita Praça que lhedavão doze mil reis pelo pezo desta Cidade por este anno pagos aos quarteis, epornão haver quem mais desse osOfficiaes da Camera mandaram que serematasse elogo se meteu oRamo namão aodito Manoel daMaya que assinou com osOfficiaes daCamera eportestemunhas Virissimo Dias, eSimão Matheos — Ruy deCarvalho Pinheiro o Escrevy — Manoel daMaya — Diogo Munis Telles — Barbuda — Virissimo Dias — Carvalho — Lopes.

Diz o Capitam Joam deAraujo, Sargento Mor, eGovernador do Terço de Infantaria Espanhola que está deprezidio nesta Cidade que ele esta sem Caza emque se alojar — Pede aVossaSenhoria mande aos Officiaes daCamera selhede alojamento como he costume asim como ofizeram ao Mestre deCampo, Sargento mayor, eos mais Capitãens dos-Terços — E Recebera Merce — O Escrivam daCamera ou que pertence nella nomee aoSuplicante alojamento asim como sefez a mais deseu cargo Bahia dez e sete deDezembro demil seis centos etrinta ecinco — O Governador.

Os Officiaes da Camera sem em cargo dasuaresposta dem aoSuplicante o alojamento quepede assim como sedeu aos mais Sargentos Mores, eMestres deCampo, eCapitaens, eparecendo lhes que há inconvenientes em o alojamento ser sempre hum lho poderam premudar pelo tempo q. lhesparecer dehum anno oudous com amenos opreção que se poder dar aos moradores. Bahia vinte equatro deDezembro de mil seis centos etrinta ecinco annos — O Governador.

Porque a companhiado Capitam Andre Leitam que hora vem doMorro não tem alojamento por osquarteis estarem ocupados, Ordeno aos Officiaes da Camera desta Cidade que logo combrevidade lhe dem o alojamento necessario para recolherem naforma costumada por assim convir aoServiço deSuaMagestade Bahia vinte ehumdeJaneiro demil seis centos etrinta eseis — O Governador Pedro daSilva

— O qual traslado dePortaria do Governador Geral Pedro daSilva fiz trasladar dasproprias queficão adiante nesta digo neste Livro aque mereporto hoje vinte ehum deJaneiro demil seis centos etrinta eseis — Ruy Carvalho Pinheiro.

Aosdozedias domezdeJaneiro de mil seis centos etrinta eseis annos nesta Cidade doSalvador, eCazas da Camera estando emVereação osOfficiaes daCamera com os homens que costumão andar na governança parafazer humVereador emlugardeManoel deBarros quefaleceu que estava Eleito porVereador no Pilouro que sefexou este anno deque semandoufazer este termo eque setomasem os votos easinaram — Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy: Diogo Munis Telles — Barbuda — Carvalho — E tomados osditos votos emprezença dos Officiaes daCamera votaram todos quefose Vereador Marcos Pinheiro que logo semandara chamar do que sefez este termo que asinaram Ruy deCarvalho Pinheiro oEscrevy: Diogo Munis Telles — de Carvalho — Barbuda.

Juramento que sedeu ao Vereador Marcos Pinheiro.

Aos doze dias domez deJaneiro de mil seis centos trinta eseis annos nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamera apareceu Marcos Pinheiro que sahio porVereador emlugar de Manoel deBarros ao qual o Juiz Francisco de Barbuda deu juramento dos Santos Evangelhos para que bem everdadeira mente sirva odito cargo guardando emtudo oServiço deDeos eodeSua Magestade, easpartes seu direito eodito Marcos Pinheiro recebeo odito juramento eprometeo asim ofazer, easinou com o Juiz — Ruy deCarvalho Pinheiro o Escrevy — Barbuda — Marcos Pinheiro

Assento sobre o pam

Aosdoze dias domez deJaneiro demil seis centos trinta eseis annos nestaCidade doSalvador, eCazas daCamera estando emVereação osOfficiaes da Camara se asentou que pela quantidade defarinhas do Reino quehá, esefazer comhisso o Pão mais pequeno aque seve via acodir se asentou que o pão pezase o alvo quefosse sem mestura oito onças, eo outro com mestura onze onças,e o que não tiver este pezo pagará dous mil reis para AMisericordia, eprezos da Cadeya do que mandaram que

sebotace pregam, easinaram — Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy: — Francisco deBarbuda — Andre Cavalo de Carvalho — Diogo Munis Telles — Marcos Pinheiro — doLopes

Juramento que sedeu ao vereador Martinho Madeira

Aosdez eseis dias domez deJaneiro demil seis centos trinta eseis annos nesta Cidade do Salvador, e Cazas daCamara apareceu Martinho Madeira que sahio por Vereador este anno elogo pelo Juiz Francisco de-Barbuda Juiz Ordinario foi dado o juramento dosSantos Evangelhos sob cargo do qual lheencarregou que bem everdadeira mente sirva o Cargo deVereador guardando emtudo oServiço deDeos eodeSuaMagestade easpartes seu direito, eodito Martinho Madeira recebeo odito juramento, eprometeu asim ofazer easinou com o Juiz — Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Barbuda — Martim MadeiraLeitão

Vereação de dezeseis deJaneiro demil seis centos trinta eseis

Aosdez eseis dias domez deJaneiro demil seis centos trinta eseis annos nesta Cidade doSalvador, eCazas daCamara seacharamprezentes em-Vereação osJuizes Frãcisco deBarbuda, eAndre Cavalo deCarvalho, Marcos Pinheiro, e Martim Madeira Leitam Vereadores, eDomingos Lopes procurador da Cidade etrataram das Couzas dobem commum easinaram — Ruy deCarvalho Pinheiro o Escrevy — Barbuda

Termo deremataçam daRenda do Verde

Aosdez enovedias domez deNovembro demil seis centos trinta eseis digo domezdeJaneiro demil seis centos trinta eseis annos nesta Cidade do-Salvador, eCazas daCamera estando ahi osOfficiaes daCamera porhaver muito tempo que havia andado arenda do Verde desta Cidade seu-Reconcavo empregam, edepois dehaverem muitos Lanços daparte de-Gomes Rodrigues, edeLuiz deMacedo, o ultimo foi dodito Luis de-Macedo, que Lançou seis centos equarenta ehum mil reis, eestando prezente odito Gomes Rodrigues que sefoi, epor não haver outro mayor

Lanço os Officiaes daCamera que prezentes estavam mandarão que se arematasse nodito Lanço, comboas fianças, Seguras, e abonadas pagos aos quarteis na forma costumada, elogo oditto Porteiro meteu oRamo namão dodito Luis deMacedo no dito Lanço dosditos seis centos e- vinte ehum mil reis, que aseitou e asinou com oPorteiro, etestemunhas que foram prezentes o Licenciado Gonçalo Homem deAlmeida, eDiogo deAlbuquerque Marinho daCidade, Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevi — Luis deMacedo — Barbuda —, Telles — Leitam — Marcos Pinheiro — Domingos Lopes — Gonçalo Homem deAlmeida — Diogo deAlbuquerque eEstava huma Cruz.

Vereação devinte etres de Janeiro demil seis centos trinta eseis annos

Aos vinte etres dias domez de Janeiro demil seis çentos trinta eseis annos nesta Cidade doSalvador, eCazas daCamera se acharam prezentes emVereação oJuiz Francisco deBarbuda, eDiogo Munis Tellis, Martim Madeira Leitam, eMarcos Pinheiro Vereadores, eFelis Lopes Procurador daCidade, etrataram dasCouzas do bem commum, easinarão Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Diogo Munis Tellis — Barbuda — Leitam — Marcos Pinheiro — doLopes

DOM JERONIMO DEVALENÇOEILA Ajudante de los Proprietarios que comem Soldo do Terço do Mestre deCampo Dom Hpiam Mexias Boquinha Negra que vai emcinco annos que serve aSuaMagestade nesta Praça, e emtodo este tempo não alcançou caza dequartel, eestá pagando algueis das emque vive não tendo posses para isso — Pede aVossaSenhoria attento a isso eterem os mais Ajudantes desta Praça lhas mande dar EReceberá Merces.

Despacho do Governador

OsOfficiaes daCamara proveram ao Suplicante de alojamento como Sua Magestade manda como osmais seos Companheiros. Hoje segunda-feira quatorze deJaneiro demil seis centos etrinta eseis annos — O Governador — O qual traslado dePetiçam eDespacho Eu Ruy CarvalhoPinheiro Escrivam daCamera afiz trasladar dapropria quefica junta aeste Livro aque mereporto hoje vinte etres de Janeiro aSubscrevy — Ruy deCarvalho Pinheiro.

Vereação que sefez hoje quartafeira trinta do mezdeJaneiro demil seis centos ttinra eseis annos

Aostrinta dias domezdeJaneiro demil seis centos trinta eseis annos nesta Cidade doSalvador Bahia detodos osSantos eCazas da Camera della estando ahi Francisco deBarbuda, eAndre CavallodeCarvalho, Juizes Ordinarios oprezente anno, ebem assim Martim Madeira Leitam eMarcos Pinheiro Vereadores, eDomingos Lopes Procurador do Concelho, eestando juntos emVereaçam tratarão dasCouzas dobem commum, eporhaver queixa no povo deque nam haviaSabão mandarão noteficar aAntonio Semõens procurador dosContratadores do Contrato doSabam eseObrigou que o vendese ou declarase arazam por que, epor dizer que onão tinha como deu fé o Meirinho Diogo de Albuquerque, eoutro sim oter ja dito nesta Camara emprezença do Escrivam della, mandaram sebotase bando que quem quizese fazer evender odito Sabam ofizese sendo primeiro visto, declarado nesta Camara deque mãdaram fazer este termo que asinaram — João deFreitas Tabeliam por auzencia deRuy de Carvalho Escrivam desta Camera o Escrevi — Barbuda — Carvalho — Leitam — Marcos Pinheiro — doLopes — Diogo deAlbuquerque.

Juramento que seda aJoão Alvares para servir deJurado

Aos nove dias domez deFevereiro demil seis centos etrinta eseis annos nesta Cidade doSalvador, eCazas da Camera estando emVereação os Officiaes daCamera apareceu Joam Alvares aque oJuiz Francisco deBarbuda deujuramento dos Santos Evangelhos para que bem everdadeiramente sirva de Jurado do Rendeiro guardando emtudo oServiço deDeos, eodesua Magestade easpartes seu dereito e ellerecebeu odito juramento, e prometeo assim ofazer, easinou com oJuiz — Ruy deCarvalho Pinheiro o Escrevy — Barbuda — Joam Alvares comhuma Cruz deseu Sinal.

EUZEBIO JORGE ALFERES DACOMPANHIA do Capitam Braz daSilva deMenezes que elle nam tem quartel — Pede aVossa Senhoria se sirva mandarlhe dar—E Recebera merce — Os Officiaes da Camera

veram esta petiçam edem alojamento ao Suplicante Bahia vinte eseis deJaneiro demil seis centos etrinta eseis annos — OGovernador

O Alferes Pedro Gomes que ohe daCompanhia do Mestre deCampo Dom Vasco Mascarenhas, que ele esta desalojado comgrandes descomodidades, eporsaber que os Officiaes daCamera tinham nomeado humas Cazas, para o Sargento Joam deAraujo, eelles as nam quiz — Pede aVossaSenhoria mande aosdittos Officiaes lhasdem. E Receberá Merces. Os Officiaes da Camara dem alojamento aoSuplicante como aos mais — Bahia hoje Segundafeira quatro deFevereiro deseis centos etrinta eseis — OGovernador.

DOM Luis daBeira Alfires daCompanhia do Capitam Pindro Godalcedo dize que há benido comsu Companhia do Morro, eque nam tem Caza adonde poder vevir. Pede aVossa Senhoria mande selhede caza — EReceberá Merces — OsOfficiaes da Camera vejam esta Petiçam edem alojamento aoSuplicante — Bahia vinte etres deJaneiro demil seis centos etrinta eseis annos — OGovernador — O qual traslado depetiçoens eDespaxos do Governador. Geral EuRuy Carvalho Pinheiro Escrivam daCamara fiz trasladar daspropria queficam aqui neste Livro aque mereporto hoje nove de Fevereiro demil seis centos etrinta eseis annos — Ruy deCarvalho Pinheiro.

Vereação detreze deFevereiro demil seis centos trinta eseis

Aostreze dias domez deFevereiro demil seis centos etrinta eseis annos nesta Cidade doSalvador, eCazas daCamera seacharam prezentes emVereação o Juiz Francisco deBarbuda, eDiogo Munis Telles, eMartim Madeira Leitão Vereadores, etrataram das Couzas dobem commum, easinaram — Ruy deCarvalho Pinheiro o escrivam o Escrevy — Barbuda — Diogo Munis Telles — Martim Madeira Leitam.

Juramento que sedeu a Bastião Netto de Jurado

Aostreze dias domez deFevereiro demil seis centos trinta eseis annos nesta Cidade daBahia deSamSalvador, eCazas da Camara apareceu

Bastiam Netto ao qual oJuiz Francisco deBarbuda deu Juramento dosSantos Evangelhos para que bem, everdadeiramente sirva deJurado guardando emtudo oServiço deDeos, e o direito aspartes, eelerecebeu oditto juramento, eprometeu assim ofazer, easinou com oJuiz Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevi — Barbuda — Estava huma Cruz.

Vereação de dezeseis deFevereiro demil seis centos trinta eseis

Aosdez eseis dias domez deFevereiro demil seis centos trinta eseis annos nesta Cidade doSalvador, eCazas da Camera se acharam prezentes emVereaçam os Juizes Francisco deBarbuda, eAndre Cavallo deCarvalho, Diogo Munis Telles eMartim Madeira Leitão Vereadóres, eFellis Lopes procurador daCidade, etrataram dasCouzas dobem commum, easinarão — Ruy deCarvalho Pinheiro o Escrevy — Carvalho — Barbuda — Diogo Munis Tellis — Leitam — do Lopes.

DOMINGOS FURTADO ALFERES daCompanhia do Capitam Luis deVedoya que elle está sem Caza — Pede aVossaSenhoria lhas mande dar para sealojar — E Receberá Merce.
OsOfficiaes daCamara vejam estaPetiçam edem alojamento aoSuplicante Bahia hoje terça feira treze deFevereiro de mil seis centos etrinta eseis annos—O Governador.

Vereaçam de oito deMarço demil seis centos etrinta eseis

Aosoito dias domez deMarço de mil seis centos etrinta eseis annos nesta Cidade doSalvador, eCazas daCamera estando em Vereaçam digo estavam prezentes emVereaçam osOfficiaes daCamera asaber osJuizes Francisco deBarbuda, eAndre Cavallo deCarvalho, Diogo Munis Telles, Martim Madeira Leitam, eMarcos Pinheiro Vereadores, eFelis Lopes Procurador daCidade, etrataram das Couzas dobem commum easinaram — Ruy deCarvalho Pinheiro o Escrevy — Diogo Munis Tellis — Barbuda — Carvalho — Leitam — Marcos Pinheiro — do Lopes.

O ALFERES DOM FERNAMDO Albertim nam tem Cazas donde

sealoje comsuabandeira — Pede aVossaSenhoria lhemande dar alojamento como aos demais Alferes — E ReceberaMerce
Os Officiaes daCamera dem alojamento aoSuplicante como os demais Alferes Bahia hoje terça feira treze deFevereiro demil seis centos trinta eseis annos — O Governador.

DIZ DOM GREGORIO CADENA Bandeira deMello, Alferes da Companhia do Mestre deCampo Dom Hpuão BoquinhaNegra que aos mais Ministros deGuerra sedá Caza deapozento — Pede aVossaSenhoria mande selhedê apozento como secostuma dár aos Alferes dos Mestres de Campo — ERecceberá Merce.
Os Officiaes daCemara dem ao Suplicante alojamento como aos mais Alferes Bahia vinte etres deFevereiro demil seis centos trinta eseis annos — O Governador.

PERO DE ABREU LEITAMAlferes daCompanhia do Capitam Andre Leitam deFaria que ele está sem elojamento — Pede aVossaSen nhoria mande aos Officiaes daCamera lhodem como aos demais Alferes — ERecebera Merce — OsOfficiaes daCamera dem alojamento aoSuplicànte asim como aos demais Alferes Bahia hoje quarta feira vinte deFevereiro demil seis centos trinta e seis annos — OGovernador.

DOM HYERONIMO DEVALENCUEILA Ajudante de los Prietarios que comem sueldo del terço del Maestro deCampo Dom Hpuam Mexia Boquinha Negra dize que ha em cinco annos que sirve aSu Magestade en esta Plaça e emtodo este tiempo no sele hão dado Cazas de quartel, e esta pagando alugueres delas emque vive nó teniendo posses para ello — SuplicaAVossaSenhoria que attento aesto y tenier latodoz losde mais Ajudantes y Soldados desta Plaça selas mande dar que reciverá particular Merced deVossa Senhoria — OsOfficiaes daCamara proveram aoSuplicante do alojamento como SuaMagestade manda como os seos mais companheiros hoje Segundafeira quatorze deJaneiro demil seis centos etrinta eseis annos — OGovernador.

Bernardo deGuirra Soldado de Prezidio doTerço do Mestre deCampo Dom Vasco Mascarenhas que há muitos annos serve aSuaMagestade nesta Praça, e emtodo este tempo pagou epaga Cazas de aluguel, eporquanto esta alcançado enem tem ordem depagar o dito aluguel, por

estar pobre ecom muitas obrigações demolher comode filhos — Pede aVossa Senhoria lhe mande dar humas Cazas dequartel emque viva comsua molher efilhos — ERecebera Mercês.
OsOfficiaes daCamera dem ao Suplicante para elle dous filhos que tem Soldados alojamento. Bahia hoje quarta feira quatorze deFeveveiro demil seis centos etrinta eseis annos — OGovernador.

Asento sobre arematação do tempo sobre os quatro vinteiñs sobrecanada devinho pormais seis mezes.

Aosquatorze dias domezdeAbril de mil seis centos e trinta eseis annos nesta Cidade doSalvador eCazas daCamera estando ahi oJuiz Frãcisco deBarbuda, eDiogo Munis Telles, Martim Madeira Leitam vereadores por elles foi mandado chamar oshomens que vem andar na Governança, emais povo desta Cidade, ejuntos emCamera selhe propôz que os seis mezes deradeiros emque sepossahir conservãndo os quatro vinteiñs porcanada deVinho digo selhepropoz que osseis mezes deradeiros emque sepôz para sehir concervando os quatro vinteiñs porcanada devinho heram acabados, eque o GovernadorPedro daSilva nostinha reprezentado porPortaria sua emq. nos rellata há impossibilidade digo emque nosrellata a imposibilidade emque está aFazenda Real, eagrande necessidade em que estava oPrezidio que nos ordenava, que porbem do serviço deSuaMagestade prorogassemos mais tempo vistas as necessidades, porque de outra maneira senam podia sustentar este Prezidio para adefençam desta Cidade pelo que todos foram deparecer que seprorogase mais tempo deseis mezes naconformidade dos asentos atráz no mesmo particular com declaraçam econdiçam que acobrança deles corerá pelos Officiaes desta Camera, ecom esta condiçam convinham nisto, edeoutra maneira namdeque mandaram fazer este asento que asinaram — Ruy deCarvalho Pinheiro o Escrevy — Barbuda — Pedro Munis Tellis — Martim Madeira Leitam — Joam Ferreira Abreu — Hyeronimo deMenezes — Diogo daCosta de Carvalho — Antonio Fernandes Moxo — Joze Lopes — Pascoal Teixeira — Antonio deBrito Correa — Braz da Costa Sirne — Francisco Soares — Antonio deAraujo — Gonçalo Francisco — Antonio daMotta de Souza — Paulo Moreira — Dom Hpuam Mexia BocaNegra — OSindico Gonçalo Homem deAlmeida.

fls. 21 v, 22, 22 v, 23

SOU INFORMADO QUE NOTEMPO Atrazado Vossas Mercês acodiam aeste Prezidio comsua ajuda denos favorecer com osubsidio dequatro vinteins emcada Canada deVinho que opovo voluntariamente ofereceu para ajuda dosustento do Prezidio desta Cidade pela falta que tem aFazendaReal eagora atem mais pelos gastos que sefizeram nas Armadas, eprovimento comque socorre aPernambuco, eporque as Couzas que moveram aVossas Mercês eao povo afazerem este serviço aSuaMagestade estam hoje tam vivas, devem Vossas Merces contenualo tornando achamar o Povo, epropor-lhe asrezoens que há easentem que continuem omesmo Subsidio, Ordem que ha nelle prorogando mais tempo the SuaMagestade ordenar o q. for seuServiço, eserá com melhoramento equietaçam deste Povo — OGovernador Pedro daSilva. O qualtraslado deproposta do Governador Geral deste Estado Pedroda Silva fez trasladar dapropria q. tornei digo que fica naCamera aque mereporto. Hoje quatorze dias domez deAbril demil seis centos trinta eseis annos — Ruy de Carvalho Pinheiro.

Vereaçam da dez enove deAbril demil seis centos trinta eseis annos

Aosdez enove dias domez deAbril demil seis centos trinta eseis annos nesta Cidade do Salvador e Cazas daCamara seacharão prezentes emVereação osJuizes Francisco deBarbuda, e Andre Cavallo deCarvalho, Diogo Munis Tellis, eMartim Madeira Leitam Vereadores, etrataram das Couzas do bem commum, easinaram — Ruy deCarvalho Pinheiro oEscrevy — Diogo Munis Tellis — Barbuda — Leitam — Carvalho.

Vereação de vinte etres de Abril demil seis centos etrinta eseis annos.

Aos vinte etres dias domez deAbril demil seis centos etrinta eseis annos nesta Cidade doSalvador, e Cazas daCamera se acharam prezentes em Vereaçam osOfficiaes daCamera abaixo asinados etrataram dasCouzas do bem commum, easinaram — Ruy deCarvalho Pinheiro o Escrevy — Barbuda — Martim Madeira Leitam — doLopes.

Asento que sefez sobre aFarinha quehade dar BelchiorRodrigues Ribeiro como abaixo sedeclara.

Aosvinte eseis dias domezdeAbril de mil seis centos etrinta eseis annos nesta Cidade doSalvador, eCazas da Camera estando ahi os Oficiaes daCamera asaber osJuizes Francisco deBarbuda, eAndreCavallo de Carvalho, Martim Madeira Leitam Vereador, eFeilis Lopes Procurador do Concelho, eoutro sim prezente Belchior Rodrigues Ribeiro morador nesta Cidade pelo qualfoi dito que elle seobrigava comodefacto seobrigou amandar aCapitania deSamVicente abuscar tres mil alqueires defarinha asuacusta para serepartir pelos moradores desta Cidade porpreço decada alqueire lhe darem hum cruzado damedida desta Cidade aqual farinha elle dito Belxior Rodrigues se obrigou que portodo omez deAgosto deste prezente anno oufins do mez deOutubro que estará nesta Cidade com acopia dadita farinha enão vindo nodito tempo seobriga apagar oitenta cruzados depena digo seobriga apagar duzentos cruzados depena para obras desta Cidade, eoutro sim que sevenderá adita farinha pelo preço quevaler passado odito mez deOutubro nam excedendo porem aodito cruzado, elogo osdittos Officiaes daCamara fizeram proposta aos homens do Povo que prezentes estavam seheram contentes, elhes parecia bem que sefizese este Contrato vista anecessidade q. deprezente havia defarinha esetemia que aodiante ouvese, etodos juntos foram deparecer que sefizese, etomariam afarinha porseu dinheiro, easim edamaneira que asima fica dito pelo que os Officiaes daCamera em nome do Povo seobrigarão aComprar adita farinha namesma forma alias pagarem aoditto Belchior Rodrigues seobrigou a cumprir a... obrigaçam enam ofazendo tambem pagar os dittos duzentos cruzados aqual farinha será Saã, e nam podre bem torrada que lá sefáz, deque sevez este termo que assinaram — Ruy deCarvalho Pinheiro o Escrevy — Francisco deBarbuda — Marcos Madeira digo Martim Madeira Leitam — Belxior Rodrigues Ribeiro — Gonçalo Homem de Almeida — doLopes — Antonio Machado Velho — Francisco Pinheiro — M. Hpuam Mexias Bocanegra — Sebastiam Francisco — Pedro Váz Correa — Paulo Antunes — Antonio deValençoeila — Joam Maxado deMello — Joam Ferreira deAlmeida — DiogoSodré Feyo — Gonçalo de Oliveira — Antonio Gomes Pessoa — Jacinto deCampos — Jeronimo Ascazal.

Aos vinte eseis dias domez deAbril demil seis centos trinta eseis annos nesta Cidade doSalvador, eCazas daCamera estando ahi os Officiaes daCamera pelo grande aperto emque estava esta Cidade defarinha ordenarão elles Officiaes da Camera demandarem fazer-se dar avizo digo de mandarem aJorge de Araujo deGoes as Villas deBoypeba, eCairú abuscar farinha para acomprar comdinheiro que sepedio emprestado a algumas pessoas por que vindo serepartisse pelo povo, cordenaram aodito Jorge deAraujo depençam acinco tustoeñs pordia pagos dadita farinha eodito Jorge deAraujo poderá comprar a dita farinha pelos preços que andar nas ditas Villas deque mãdaram fazer este asento que asinaram — Ruy deCarvalho Pinheiro o Escrevy Benedito de Borja Thadeu — Martim Madeira Leitam — Jorge de-Araujo deGoes — doLopes.

Vereaçam detrinta deAbril demil seis centos trinta eseis

Aostrinta dias domezdeAbril de mil seis centos trinta eseis annos nesta Cidade doSalvador, eCazas daCamara seacharam prezentes emVereaçam osJuizes Francisco deBarbuda, eAntonio Carvalho, Diogo Munis Tellis, eMartim Madeira Leitam Vereadores, eFellis Lopes Procurador daCidade, etrataram das Couzas dobem commum, easinarão — Ruy deCarvalho Pinheiro o Escrevy — Barbuda — Carvalho — Diogo Munis Tellis Leitam — do Lopes.

Arematação das Fontes

Aostrinta dias domez deAbril de mil seis centos trinta eseis annos nesta Cidade do Salvador eCazas daCamera estando ahi os Officiaes da-Camera mandaram pôr empregam asfontes dos Padres, edo Pereira aquem as quizese concertar pondo duas bicas emcada huma dasditas fontes, elogo andando empregão asditas fontes pelo Porteiro Manoel Gonçalves Rapozo apareceuDomingos Fernandes Pedreiro, edisse que lançava nas ditas fontes vinte ecinco mil reis porconcertar asditas fontes asaber emcadahuma das ditas fontes porá duas bicas depedra forradas decobre com seis bocaes demetal nas bocas o que fará tudo dentro emdous mezes ficando agosto dos Offeciaes daCamera para o que dará fiança assim para adita obra como para odinheiro que selhedará do-

zemil reis, Epornam haver outro Lanço menor, osdittos Offeciaes da-
Camera mandarão que se arematace, elogo oPorteiro meteu oramo
namão ao dito Domingos Fernandes, que asceitou esobrigou
acumprir asdittas condiçoens, easinou com osOffeciaes daCamera, ePor-
teiro eEu — Ruy deCarvalho Pinheiro oEscrvy: — Domingos Fernan-
des — Martim Madeira Leitam — Diogo Munis Tellis — Carvalho
— Estava hum Cruz sem expressar deq.^m

Vereação de vinte equatro deMayo demil
seis centos etrinta eseis annos.

Aosvinte equatro dias do mez deMayo demil seis centos etrinta eseis
annos nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamera seacharem pre-
zentes emVeriaçam osJuizes Francisco de Barbuda, eAndre Cavallo
de Carvalho, Diogo Munis Tellis, eMartim Madeira Leitam Verea-
dores, eFelis Lopes Procurador da Cidade etrataram das Couzas do
bem commum, easinaram — Ruy deCarvalho Pinheiro o Escrevy —
Diogo Munis Tellis — Barbuda — Carvalho — Leitam — do Lopes.

Asento sobre o que hão de levar as pessoas
queforem aentrada do Mocambo decada ne-
gro que setomar.

Aosvinte equatro dias domez deMayo demil seis centos trinta eseis
annos nesta Cidade doSalvador, eCazas daCamera, estando nella os-
Offeciaes daCamera, eoutro sim oshomens daGovernança abaixo asi-
nados asentaram que por quanto comvinha ao Serviço deDeos, ede-
SuaMagestade, ebem dos moradores desta Cidade, eCapitania que
sefizese entrada aos negros fogidos, elevantados que estavam no Mo-
cambo do Itapicurú porquanto tinham feitomuito damno aos mora-
dores desta Capitania levando lhes muitos negros induzidos, esetemia
quefosse o danno em mais crescimento, etinham morto homens brancos,
epessoas de qualidades com muita soltura pelo que com parecer do Senhor
Governador Pedro daSilva ordenavam adita jornada, epara ella elle-
geram por Capitam Mór o Coronel Belchior Brandam por ser pessoa
demuita satisfaçam, eexperiencia, eos mais Capitaens se ellegerão com
oseu parecer, ehavido efeito adita jornada, tomando-se negros pagara
odono delles adoze mil reis cadahum para a gente que nadita jornada-
for, eos Escravos que lá naceram ese acharem tirar os quintos nafor-

macostumada para oSenhor Governador o qual dará as moniçoens necessarias, eagente do Prezidio que for necessario, etirados os quintos das crias o mais separtirá pela gente que for najornada acada hum conforme oCargo, eCabedal comque for, aqual repartiçam fará odito Capitam Mor comparecer dos Offeciaes daCamera das Cabesas digo comparecer dosOffeciaes daCamera, eos Cabesas, eprincipaes setraram parecer dosOffeciaes daCamera, eos Caberas, principaes setraram aesta Cidade para se fazer justissa, E decomo assim o asentaram asinaram aqui e Eu Ruy deCarvalho Pinheiro oEscrevy — Francisco deBarbuda — André Cavallo deCarvalho — Diogo Munis Tellis — Martim Madeira Leitam — Marcos Pinheiro — Do Lopes — Tellis Munis Brandam — Antonio daSilva Pimentel — Cosmo da Silva Peixoto — Diogo de Aragam Pereira — Matheos de AbreuLoubato — Gonçalo Homem deAlmeida.

Mandem vossas merces dar alojamento ao Alferes Manoel Cardozo Negreiros do Capitam Joam deLucenade Vasconcellos Bahia hoje quarta feira dezenove de Março de mil seis centos etrinta eseis annos — O Governador

Antonio Leite do Amaral Ajudante doTerço do Mestre deCampo Dom Vasco Mascarenhas que elle nam tem Cazas onde morar como osdemais Offeciaes pelo que Pede aVossaSenhoria lhemande odar Cazas adonde more — E Receberá Merce — Os Offeciaes da-Camera dem alojamento aoSuplicante como aosdemais Offeciaes Antonio Leite do Amaral Bahia hoje seis deMayo demil seis centos trinta eseis — O Governador.

Vereação de vinte eoito deJunho demil seis centos trinta eseis

Aosvinte eoito dias domez deJunho demil seis centos etrinta eseis annos nesta Cidade doSalvador Bahia detodos osSantos, eCazas daCamera seacharam prezentes emVeriaçam osOfficiaes daCamera, asaber oJuiz Francisco Barbuda, eDiogo Munis Telles, Marcos Pinheiro Vereadores, eFellis Lopes Procurador do Concelho, etrataram das Couzas do bem commum, easinaram — Ruy deCarvalho Pinheiro oEscrevy — Barbuda — Diogo Munis Tellis — Marcos Pinheiro — doLopes.

Asento sobre opedido para ajornada do Mocambo.

Aosnove dias domezdeJulho de mil seis centos trinta eseis annos nesta Cidade doSalvador, eCazas daCamera, della, estando ahi osOffeciaes daCamera, eparte da gente que costuma andar na Governança, emais Povo lhe foi proposto que elles tinham ordenado ajornada do Mocambo, porserviço deDeos edeSua Magestade edeste povo, eReconcavo para aqual jornada hera necessario fazer-se gasto edespeza, eque arenda daCidade estava impossibilitada, pelo que pediam aos moradores desta Cidade, eCapitania ajudase cadahum com aquilo que podese porque de outra maneira nam podia haver effeito adita jornada, eo dano hera cada vez mais emcressimento, eportodos foi dito que lhesparecia mas-bem eheram contentes dedarem para ajuda daditta jornada deque sefará roes das pessoas que hão dedar; de que sefez este termo que asinarão — Ruy deCarvalho Pinheiro o Escrevy — Francisco deBarbuda — Marcos Pinheiro — DoLopes — Gonçalo Homem deAlmeida — Francisco Rodrigues deAraujo — Cosme deSá Peixoto — Felliz Rodrigues Tamam — Jorge deAraujo Dias — Antonio Barboza deAraujo — Diogo SodreFeyo — Paulo Antunes Freire — Francisco Pinto — Bento do Valle Ribeiro — Simão deOliveira — Matheos de Abreu Loubato — Vicente Rodrigues Corrêa — MacimiannoMaxado — dePedro Gomes humaCruz — Francisco Vieira — Francisco daCruz Pais — Andre Vieira Delgado — JoamFerreira de Almeida — Belchior Rodrigues Ribeiro — Gonçalo Fran.co

Juramento que sedeu ao Almotacé Bartolo-meudeVasconcelos.

Aos nove dias domezdeJulho demil seis centos etrinta eseis annos nesta Cidade doSalvador eCazas daCamera apareceu Bartolomeu deVasconcellos que sahio porAlmotace estes dous mezes, ao qual odito Juiz deu juramento dos Santos Evangelhos para que servise odito Cargo guardando emtudo oServisso deDeos, eode SuaMagestade easpartes seu direito, e elle recebeu odito juramento eprometeu asim ofazer, easinou — Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Barbuda — Bartolomeu de Vasconcellos.

fls. 30 v. 31, 31 v

Vereaçam dedoze deJulho demil seis centos etrinta eseis annos.

Aosdozedias domezdeJulho demil seis centos trinta eseis annos nesta Cidade doSalvador,eCazas daCamera seacharem prezentes em Vereaçam osOfficiaes daCamera abaixo asinados, etrataram das Couzas do bem commum, easinaram digo do bem commum easentaram que por quanto havia muita falta defarinha do Reino, ehera necessario moderar-se opezo do pam visto valer huma arroba defarinha adous mil reis asentaram que emquanto durase esta falta sefizesse opam deseis onças o alvo com pena que onam fazendo pagavam quatro mil reis deque sefez este asento que asinaram, emandaram sebotace pregam, deque isso fez oPorteiro — Ruy deCarvalhoPinheiro o Escrevi, edeclaro que se acordou mais que nenhum padeiro dese pam avendagem, eomandasse vender emsuaCaza, porseus Escravos, pelarua com amesma penna — O sobredito Escrevy — Barbuda — Marcos Pinheiro — DoLopes.

Juramento que sedeu ao Almotace SalvadorRabelo.

Aosdez eseis dias domezdeJulho de mil seis centos trinta eseis annos nesta Cidade doSalvador, eCazas daCamera estando ahi osOffeciaes della apareceu Salvador Rabello, ao qual oJuiz Francisco deBarbuda deu juramento dosSantos Evangelhos, para que bem everdadeiramente servise ocargo deAlmotace, guardando emtudo oServiço deDeos edeSua Magestade easpartes seus direito. e elle assim oprometeu fazer, easinou com o Juiz — Ruy deCarvalho Pinheiro o Escrevy — Barbuda — Salvador Rabello.

Vereação devinte eseis deJulho demil seis centos esecenta etrez.

Aosvinte eseis dias domezdeJulho demil seis centos etrinta eseis annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camera seacharam prezentes em Vereaçam Francisco deBarbuda, eAndre Cavallo deCarvalho Martim Madeira Leitam — Marcos Pinheiro Vereadores, e Felis Lopes Procurador daCidade, e trataram das Couzas dobem commum, easinaram — Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Barbuda — Leitam — deCarvalho — Marcos Pinheiro — Do Lopes.

FRANCISCO DA MOTTA soldado daCompanhia deManoel Mendes Alvares quehe hum homem pobre, eserve neste Prezidio ha perto dedoze annos com muita Satisfaçam edeseus Offeciaes, epor ordem deVossaSenhoria omanda despejar o quartel emque vive eporque elle he cazado comhuma mulher nobre filha doCapitam mor que foi desta Cidade Vasco deSouzaPacheco, eporquanto hora está pobre alcançado, enam tem mais que oSocorro quesua Magestadelhedá, eo que sesabe — Pede aVossaSenhoria mande aos Offeciaes daCamera lhe dar quartel visto ser cazado como asima diz — E Receberá Merce — Os Offeciaes daCamera dem quartel aoSuplicante visto nam ter onde seagazalhar ehaverlargado suas Cazas aseu dono que he justisa — Bahia vinte ehum deJulho demil seis centos etrinta eseis annos — O Governador.

OCAPITAM JORDAM DE SALAZAR DE ALMEIDA quesendo elle morador naCapitania deSergipe deElRey foi mandado deSocorro aos arayaes doRyo Vermelho notempo emque esta Cidade estava ocupada pelos rebeldes deOlanda por expreço mandado do Governador Geral Mathias deAlbuquerquefazendo grande despendio com sua Companhia de Infantaria que troce Sustentando-a asuacusta com aqual serviu todo o tempo que aGuerra durou athe arestauraçam desta Cidade naqual instou o General DomFradique de Figueiredo digo Dom Fradique deTolledo, eoCapitam Mór Dom Francisco deMoura deficar servindo oCargo de Capitam de Artelharia que actual mente está servindo, tendo arespeito da existencia que hafeito nesta Cidade, muitos grandes perdas, egastos excessivos napassagem dasua Caza efamilia com o queconsumio toda afazenda que pesuhia, cujo resto se acabou dedestruhir nagrande perda que teve no sucesso das Cazas que na Praya lhecahiram donde nam escapou moveis nem couza alguma, eficou sua Prima esua molher, efilhos tam feridos, etam quebrantados como he publico, enotorio atoda esta Cidade, etratando sempre dacura desua Prima tem feitograndes gastos deseis annos aesta parte, comSirurgiam, eBotica sem nada lheaproveitar porserem as Cazas emque esta dequartel muito umidas, eventosas ehe muito perigozo o tomar daSalça nellas que os Medicos lhequerem dar, os quaes sedespedem sem lhe aplicarem nada para suasaude emquanto senam pasar para Cazas eCitio mais acomodado, eporque elle suplicante esta emprecizão deselhedarem Cazas digo, eporque o Suplicante está emposse deselhedarem Cazas dequartel depois que seres-

fls. 33, 33 v, 34, 34 v, 35

taurou esta Cidade athe o tempo prezente, enam tem cabedal para poder alugar Cazas epagar pelas razoens asima referidas no serviço deSuaMagestade edos moradores desta Cidade, erestauraçam della — Pede aVossaSenhoria lhe faça merce mandar porseuDespaxo que os Offeciaes daCamera desta Cidade aquem he notorio tudo o que diz nasua petiçam lhe dem cazas suficientes asua Sobrinha digo suficientes asuafabrica eCargo que serve para sealojar, ehumfilho Soldado que esta servindo neste Prezidio, eter lugar detratar dasuasaude para melhor acodir asobrigaçoens deseu cargo — EReceberá Merce — OsOffeciaes daCamera- vejam esta Petiçam, edem Cazas ao Suplicante naconformidade que diz tomaram pois larga outras emque vive departes Bahia trinta ehum deMarço — OGovernador.

Nomeamos aoCapitam Jordam deSalazar as Cazas em que morou Matheos Lopes Franco, para alojamento do dito Capitam portempo de hum anno, Em Camera vinte etres deJunho demil seis centos trinta eseis — Barbuda — Diogo Munis Tellis — Marcos Pinheiro — Domingos Lopes.

Vereação devinte deAgosto demil seis centos trinta e seis annos.

Aosvinte dias domezdeAgosto demil seis centos trinta eseis annos nesta Cidade doSalvador, eCazas daCamera seacharam prezentes osOffeciaes daCamera asaber osJuizes Francisco deBarbuda, eAndreCavallo deCarvalho Diogo Munis Tellis, e Martim Madeira Vereadores, etrataram das couzas do bem commum, easinarão — Ruy deCarvalho Pinheiro oEscrevy — Barbuda — Carvalho — Leitam — Diogo Munis Tellis.

Sobre os obrigados do Asougue daCidade paradarem Carne.

Aosvinte dias domezdeAgosto demil seis centos etrinta eseis annos nesta Cidade do Salvador Bahia detodos osSantos, eCazas daCamera, estando ahi osOffeciaes daCamera mandaram vir perante sy aSimam Alvares, e Domingos daCosta aquem estam acargo os Curais do Concelho para os obrigarem adar carne aoassougue daCidade porhaverem muitos mezes que nam havia carne nele, ehaverem muitos mezes que andava empregam osditos aSougues semhaver quem seobrigase adar

carne aeste povo seasentou com osditos Semam Alvares eDomingos daCosta, que seobrigou adar carne no asougue da Cidade, pelo preço dedoze reis e meyo, epor elles ambos foi ditto que elles dariam carne nodito asougue, eabuscariam, ecomprariam donde ahouvesse, para adar ao povo todos osdias de Carne com condiçam que os creadores lhe largaram ostalhos do asougue querendo elles cortar e elles digo querendo elles cortar porsuaconta, eelles amatarão nos seos curraes conforme ha obrigaçam que esta Camera lheshâfeito enam opoderam levar ao outro cural, ecomesta condiçam seobrigaram adar adita carne, pelo preço declarado, easinaram — Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevi — Diogo Munis Tellis — deCarvalho — Barbuda — Leitam — DomingosdaCosta — Siman Alvares.

EL ALFERES DOMIOGOS LOPES DESÁ que el está sin Caza de alojamento — Pede aVossaSenhoria lhemande dar alojamiento Receberá Merce deVossaSenhoria — Os Offeciaes daCameradem alojamento aoSuplicante como aos mais Alferes Bahia vinte ecinco deJulho demil seis centos trinta eseis annos — OGovernador.

OPROCURADOR, EIRMAONS daSanta Caza daMizericordia desta Cidade que aella lhe estam tomadas duas moradas deCazas dequartel que rendem mais desecenta mil reis que sam as emque vive o Capitam Manoel Pinto, eo Ajudante ManoelRodrigues, eporquanto adita Caza esta muito necessitada com grande despendio que de prezente faz com acura dosSoldados emais doentes — Pedem aVossaSenhoria mande porseu Despacho aos Officiaes daCamera que deprezente servem dem Cazas de alojamento aodito Capitam eAjudante Manoel Rodrigues que deprezente ocupão asdaSanta Caza para que combrevidade asdespejem — E Receberá merce — Os Offeciaes da Camera dem alojamento conveniente aosSuplicantes, edandolhe mandarei despejar asda Santa Caza daMizericordia Bahia quatro deAgosto de mil seis centos etrinta eseis annos — O Governador.

Termodos Almotaces que sahiram estes dous mezes deSetembro, eOutubro.

Aoprimeiro dia domez deSetembro demil seis centos etrinta eseis annos nesta Cidade do Salvador eCazas daCamera estando osOffeciaes daCa-

mera setirou oPilouro dos Almotacees quehaviam desahir estes dous mezes deSetembro, eOutubro etirado oditto Pellouro em . . . chou que sahiram por Almotaces Joam Machado, eGonçallo Rabello, elogo apareceu oditto Joam Machado aquem oJuiz Francisco deBarbuda deu juramento dosSantos Evangelhos, paraque bem everdadeiramente servise odito Cargo guardando emtudo oServiço deDeos, e odeSuaMagestade, easpartes seu direito, eodito Joam Machado recebeu o dito juramento, eprometeu assim ofazer easinou — Ruy deCarvalho Pinheiro oEscrevy — Barbuda — Joam MachadodeMello.

FERNAM GONÇALVES ALFERES do Capitam Fellipe de Moura, e Pascoal deBrito Alferes doCapitam Dom FellipeBilharte, e Luis deOliveiros Alferes Reformado, que estam pagando Cazas de aluguel. Pede aVossa Senhoria lhemande dar suas Cazas paratodos Tres — E Receberá Merce — Os Offeciaes daCamera mandem dar alojamento aestes tres Alferes conforme aos demais. Bahia hoje vinte edous de Agosto demil seis centos etrinta eseis annos — OGovernador.

PEDRO MONTEIRO ALFERES do Capitam Hpuam daSilva que elle está sem Cazas e desacomodado pelo que. Pede aVossaSenhoria lhede huma de alojamento — EReceberá Mercê — A Camara de ao Alferes Caza como aos mais Bahia tres deSetembrodemil seis centos trinta eseis — O Governador.

Termo doJuramento que sedeu ao Almotace Gonçalo Rabello como abaixo sedeclara.

Aos vinte dias domezdeSetembrodemil seis centos trinta eseis annos nesta Cidade doSalvador, eCazas daCamera, estando ahi oVereador Martim Madeira, eporele foi dado juramento dosSantos Evangelhos aGonçallo Rabello quesahio por Almotace estes dous mezes deSetembro, eOutubro para que bem everdadeiramente sirva odito Officio guardando emtudo oServiço deDeos eodeSuaMagestade, easpartes seuDireito, eelle asim oprometeu defazer, easinou — Ruy de Carvalho Pinheiro oEscrevy — Gonçallo Rabello — Leitam.

Arremataçam daObra daCamera que searematou aNuno Ferreira Carpinteiro como abaixo seve.

Aosvinte dias domezdeSetembro de mil seis centos etrinta eseis annos nesta Cidade doSalvador Bahia detodos osSantos, eCazas daCamera estando ahi os Offeciaes daCamera, por elles foi mandado ao Porteiro da Cidade, que andasse com aobra daCamera desta Cidade para logo sehaver dearematar porhaver muitos dias que andava empregam elogo oPorteiro foi dizendo que quem quizesse fazer aobra daCamera nova asaber forrada deCedro, e janellas comseos postigos, eportas, eAlmarios sobre aescada, eacabar deforrar osdous corredores eandando assim empregam, apareceu Nuno Ferreira Carpinteiro, edisse´que lançava naditta obra, tudo asua custa assim detaboado, eferragem, dando tudo fexado comsuas Chaves, cento, e setenta mil reis, e andando asim empregam odito Lanço, pela dita Praça sem haver quem pormenos aquizese fazer, elogo osOffeciaes daCamera mandaram que searematasse elogo oditto Porteiro meteu oramo namam aoditto Nuno Ferreira que seobrigou afazer adita obra tudo asuacusta boa derecebеr, easinou com oPorteiro, eosOffeciaes daCamera, etestemunhas Virissimo Dias, ESimam Mateos, eEu Ruy deCarvalho Pinheiro oEscrivy — Diogo Munis Telles — Cavallo — Nuno Ferreira — Domingos Lopes — Aqual obra se obrigou oditto Nuno a acabar dentro dedous mezes que seacabam athe vinte deDezembro deste anno easinou — Ruy deCarvalho Pinheiro o Escrevi — Nuno Fereira.

Termo deJuramento que sedeu ao Almotace Andre Ribeiro

Aostres dias domezdeNovembro demil seis centos etrinta eseis annos nesta Cidade doSalvador da Bahia detodos osSantos eCazas daCamera della estando ahi Francisco deBarbuda Juiz ordinario o prezente anno, ebem assim André Ribeiro morador em Paraguassú, que sahio por Almotace osdous mezes deNovembro, e Dezembro deste prezente anno logo oJuiz ditto asima lhedeu oJuramento dosSantos Evangelhos emque elle poz sua mão direita sob cargo do qual se encarregou emandou que exercitace o ditto Officio deAlmotace osdous mezes deNovembro, eDezembro servindo bem, everdadeiramente guardando emtudo oServiço

fls. 39, 39 v. 40, 40 v

deDeos segredo deJustiça, eas partes seudireito, o que aseitou easim o prometeu cumprir deque tudo odito Juiz mandou fazer este termo deJuramento, que asinou com odito André Ribeiro — João deFreitas Tabeliam oEscrevi. Jorge Ribeiro — Barbuda.

Asento sobre opagamento das moniçoens que hão dehir naJornada do Mocambo.

Aos sete dias domez deNovembro demil seis centos trinta ecinco annos nesta Cidade doSalvador eCazas daCamera estando prezentes os Offeciaes daCamera mandaram fazer este assento emque asentaram, que por quanto oGovernador Geral deste Estado Pedro daSilva dá da Fazenda deSuaMagestade por imprestimo para aJornada do Mocambo vinte arrobas, emeya depolvora, ou aque comtar que se entregou aCoronel Belchior Brandam, eo muram, epetreixos, eArcabuzes, eMusquetes eChussos que tudo constará pelo recibo dodito Coronel, eporquanto oditto Governador edá para sepagar o que segastar das ditas Couzas aFazenda deSuaMagestade, easentou que tudo o que segastar das dittas moniçoens, que forem para adita jornada do Mocambo setirará primeiro detudo, do Monte Mór dos prezos que se tomarem nodito Mocambo ou fóradelle, e encazo que nam hajão prezos sepagarem as ditas moniçoẽns dasRendas da dita Camera por razão dadita jornada ser tam necessaria para este povo, eCapitania por que deoutro modo estam ariscados nam só os Escravos que acadahora selevam, mas tão bem os moradores, epor estar prezente oProcurador daCidade Fellis Lopes por elle foi dito que estava bemfeito odito asento, easinaram todos, e EuRuy deCarvalho Pinheiro oEscrevy — Francisco deBarbuda — Andre Cavallo deCarvalho — Diogo Munis Tellis — Martim Madeira Leitam — Domingos Lopes.

Asento que sefez da Polvora

Aosdoze dias domezdeNovembro demil seis centos trinta eseis annos nesta Cidade doSalvador, e Cazas daCamera, estando ahi osOffeciaes della se asentou, q' porquanto hera necessario mais dous quintaes depolvora para ajornada do Mocambo seasentou que porquanto nam havia dinheiro para acomprar, por nam chegar o que setirou pelo povo, setirase o custo dos ditos dous quintaes depolvora do monte mor das prezas que setomarem primeiro que sefaça arepartiçam o qual asento

fizeram estando prezente oCoronel Belchior Brandam que asinou com osdittos Offeciaes daCamera — Ruy deCarvalho Pinheiro o Escrevy — Belchior Brandam — Andre Cavallo deCarvalho — Barbuda — Martim Madeira Leitão — Diogo Munis Tellis —
E declararam mais osdittos Offeciaes daCamera, que asim setiraram do Monte Mor todos os mais gastos que sefizerem nadita jornada, easinaram — Ruy deCarvalho Pinheiro o Escrevi — Leitam — Diogo Munis Tellis—Barbuda.

Vereação dequinze de Novembro demil eseis centos etrinta eseis annos.

Aos quinze dias domez deNovembro demil seis centos etrinta eseis annos nesta Cidade doSalvador, eCazas daCamera seacharam prezentes em Vereação oJuiz Francisco de Barbuda, Diogo Munis Tellis, eMartim Madeira Leitam, etrataram das Couzas do bem commum, easinaram — Ruy deCarvalho Pinheiro o Escrevy — Barbuda — Diogo Munis Tellis Leitão.

Juramento que sedeo ao Almotace Antonio deSá daCosta

Aos quinze dias domezdeNovembro demil seis centos etrinta eseis annos nesta Cidade doSalvador, eCazas daCamera apareceo Antonio deSá daCosta q' sahio por Almotacé estes dous mezes deNovembro, eDezembro ao qual oJuiz Francisco deBarbuda lhedeu ojuramento dos Santos Evangelhos para quebem everdadeiramente sirva de Almotace guardando emtudo oserviço deDeos, edeSua Magestade, easpartes seuDireito, eodito Antonio deSá recebeu ojuramento, eprometeu asim ofazer, easinou com oJuiz — Ruy deCarvalho Pinheiro o Escrevi — Barbuda — Antonio deSá daCosta.

Vereaçam de dezenove deNovembro demil seis centos etrinta eseis annos.

Aosdezenove dias do mez de Novembro demil seis centos e trinta eseis annos nesta Cidade doSalvador, eCazas daCamera seacharam prezentes emVereaçam os Offeciaes daCamera FranciscodeBarbuda, eAndre Cavallo deCarvalho Juizes Ordinarios, eMartim Madeira Leitam, eMarcos Pinheiro Vereadores, etrataram das Couzas dobem commum

easinaram — Ruy deCarvalho Pinheiro o Escrevy — Barbuda — deCarvalho — Leitam — Pinheiro.

Asento sobre aFarinha deBelchior Rodrigues Ribeiro.

Aos vinte edous dias domez de Novembro demil seis centos etrinta eseis annos nesta Cidade doSalvador, eCazas daCamera sefizera hum asento comBelchior Rodrigues Ribeiro sobre haver demandar vir deSamVicente mil alqueires defarinha deque odito seobrigou amandalos vir pelo mez deOutubro passado sob penna que nam vindo pagaria oitenta mil reis como constará dodito Contrato que esta neste livro, eporquanto odito Belchior Rodrigues Ribeiro cumpriu asua obrigaçam, mandando vir osdittos tres mil alqueires defarinha emque o povo conveyo aque semandasevir, e que sereparteria com opovo, o queeles Offeciaes daCamerafizeram pela muita falta efome que havia demantimento, ese esperavaduras e muito adita falta erabem que adita farinha se repartice portodo opovo visto odito Contracto, eRequerimento que fez oditto Belchior Rodrigues Ribeiro que lhecumpram o que ficaram elles ditos Offeciaes da Camera tinhamfeito aditarepartiçam do que cabia acada hum dosdittos moradores, deque osdittos Offeciaes mandaram que selançasse naconformidade dos ditos Rois deque mandaram que sepaçasse mandados, easinaram — Ruy deCarvalho Pinheiro o Escrevy — Francisco de Barbuda — AndreCavallo de Carvalho — Marcos Pinheiro — Martim Madeira Leitam.

Vereação devinte eseis de Novembro demil seis centos etrinta eseis annos.

Aosvinte eseis dias do mezdeNovembro demil seis centos, etrinta eseis annos nesta Cidade doSalvador, eCazas daCamera seacharam emVereaçam oJuiz Andre Cavallo de Carvalho, eMarcos Pinheiro, os mais nam vieram, easinaram Ruy deCarvalho Pinheiro oEscrevi — Carvalho — Marcos Pinho.

Vereação de vinte enove deNovembro demil seis centos etrinta eseis annos.

Aos vinte enove dias domez de Novembro demil seis centos etrinta

eseis annos nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamera seacharam prezentes o Juiz Andre Cavallo deCarvalho, eMartim Madeira Leitam, Marcos Pinheiro Vereadores, eFelliz Lopes Procurador daCidade, etrataram dasCouzas dobem commum, easinaram — Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Carvalho — Pinheiro — Leitam — Do Lopes.

Abrimento doPilouro dos Offeciaes que ham deservir este anno demil seis centos e trinta esete.

ANNO DO NASCIMENTO DENOSSO Senhor Jezus Christo demil seis centos etrinta esete annos nesta Cidade do Salvador aoprimeiro dia domez deJaneiro doditto anno, eCazas daCamara estando ahi oJuiz Francisco deBarbuda, eo Juiz Andre Cavallo de Carvalho, para effeito desetirar o Pilouro dos Officiaes queham desevir este annodeseis centos etrinta esete logo pelo dito Juiz Francisco deBarbudafoi mandado apregoar que quem quizese acharse prezente ao tirar do Pilouro que sehavia detirar elogo mandaram vir hum rapaz para oditto Pilouro, emetendo amão tirou hum Pelouro, eaberto seachou nelle que heram Juizes Cosme deSá Peixoto, eJeronimo Ferram dePaiva, eVereadores Belxior daFonceca eManoelGiram, eDuarte Lopes, e Procurador Manoel deMergade, eporquanto Andre Cavallo deCarvalho Juiz Ordinario foi dito quetinha embargos asefazer obra por este Pilouro, eorequerera antes deseabrir porquanto o Rapaz que fexou oPilouro hera demais de dez annos, e estando nesta duvida dessidio digo nesta duvida sedeu conta ao Ouvidor Geral oDezembargador Joam do Couto Barboza, que veyo aCamera, emandou queseparase com o Juramento do nomeados athe sever amateria dosEmbargos, eq' viesse com elle hoje portodo odia deque sefez este auto que asinarão Ruy deCarvalho Pinheiro oEscrevy — Carvalho — Barbuda — Couto.

Juramento que sedeu aManoel deMergade Procurador daCidade.

Aostreze dias domezdeJaneiro demil seis centos etrinta esete annos nesta Cidade doSalvador, e Cazas daCamara, estando ahi Francisco deBarbudaJuiz Ordinario, que foi o anno passado, elogo por ellefoi dado oJuramento dos Santos Evangelhos, aManoel deMergade Procurador da Cidade, para que bem, everdadeiramente service oditto

cargo guardando emtudo oServiço de Deos eodeSuaMagestade, easpartes seuDireito, e elle recebeu oditto Juramento, eprometeu asim ofazer, easinarão — Ruy deCarvalho o Escrevy — Barbuda — Manoel deMergade.

Juramento quesedeu aBelxior daFonceca.

Aosdez esete dias domez deJaneiro demil seis centos etrinta esete annos nesta Cidade doSalvador, eCazas daCamera estando ahi Francisco de-BarbudaJuiz que foi o anno passado, por elle foi dado oJuramento dosSantos Evangelhos aBelchior daFonceca que sahio porVereador sob cargo do quallhe encarregou quebem, everdadeira mente service oditto Cargo deVereador, guardando emtudo oserviço deDeos, eodeSuaMagestade, eas partes seu direito e ellerecebeu odito juramento, eprometeu assim ofazer, easinaram — Ruy deCarvalho Pinheiro oEscrevy — Belxior daFonceca — Barbuda.

Juramento que sedeu aosVereadores Duarte Lopes, eManoel Giram.

Aosdez enove dias domezdeJaneiro demil seis centos trinta esete annos nesta Cidade doSalvador, eCazas daCamara,estando ahi Belchiorda-Fonceca, epor elle foi dado, ojuramento dosSantos Evangelhos, aDuarte Lopes, eManoel Giram que sahiram porVereadores, aos quaes selhedeu Juramento dosSantos Evangelhos para quebem, everdadeira mente sirvam osdittos Cargos, guardando emtudo oServiço deDeos eodeSua-Magestade, easpartes seudireito, e elles receberam odito juramento, eprometeram assim ofazer, easinaram — Ruy deCarvalho Pinheiro o Escrevy — Duarte Lopes Sueiro — Manoel Giram.

Juramento que sedeu aos Offeciaes de Alfayates.

Aosvinte ehum dias domez de Janeiro demil seis centos trinta esete annos nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamera estando ahi osOffeciaes daCamera apareceram Domingos Gonsalves Alfayate Juiz do Officio deAlfayate, eAntonio daFonceca Escrivam que sahirão por Elleiçam ao quaes oJuiz Belchior daFonseca deu oJuramento dosSantos Evangelhos para que bem, everdadeira mente sirvam osdittos Officios e elles

receberam odito Juramento, eprometeram assim ofazer, easinaram — Ruy deCarvalho Pinheiro oEscrevy — Antonio daFonseca — Belchior daFonceca — Domingos Gonçalves.

Termo deRematação da RendadoVerde.

Aosvinte edous dias domezdeJaneiro demil seis centos trinta esete annos nesta Cidade doSalvador, eCazas daCamera estando ahi os Officiaes daCamera mandaram ao Porteiro Manoel Gonçalves Rapozo trocece empregam aRenda do Verde desta Cidade, eseuReconcavo porhaver mais dehum mez que anda empregam, elogo oPorteiro foi dizendo pela ditaPraça que lhedavam quatro centos ecincoenta mil reiz pelarenda do Verde desta Cidade eseu Reconcavo pagos aos quarteis naforma costumada que osLançou Luis deMacedo, esobreditas fianças, epor este Lanço ser omayor q' selançou sobre outros que ouverão epornam haver quem mais dese que odito Luis deMacedo que lançou osditos quatro centos ecincoenta mil reis, osditos Offeciaes daCamera mandaram que se arematasse no dito Lanço, elogo pelo dito Porteiro digo nodito Lanço elogo odito Porteiro meteu oRamo namão aodito Luis deMacedo que aseitou eseobrigou adar fiança abonada, easinou com osOffeciaes da-Camera, Porteiro, etestemunhas que foram prezentes Verissimo Dias, eSimão Matheos — Ruy de Carvalho Pinheiro oEscrevy — Belchior daFonseca — Manoel Giram — Duarte Lopes Sueiro — Manoel de-Morgade — Luis deMacedo — Simão Matheos — Virissimo Dias — De ManoelGonçalves Rapozo humaCruz.

Termo dePorteiro Jurado que he Simam Matheos.

Aos vinte edous dias domezdeJaneiro demil seis centos trinta esete annos nesta Cidade doSalvador eCazas daCamera apareceu Simão Matheos, aquem oJuiz Belchior daFonseca deu oJuramento dosSantos Evangelhos para que bem everdadeira mente sirva dePorteiro desta Cidade e Jurado do Rendeiro, guardando emtudo oServiço de Deos, eodesua Magestade, easpartes seudireito, eodito Simão Matheos recebeu odito juramento, eprometeu asim ofazer, easinaram — Ruy deCarvalho Pinheiro oEscrevy — Belchior daFonseca — Simão Matheos.

fls. 48, 48 v. 49, 49 v

Termo deRematação do pezo.

Aos vinte edous dias domezdeJaneiro demil seis centos trinta esete annos nesta Cidade doSalvador eCazas daCamera, estando ahi osOffeciaes da Camera porhaver muitos dias que andava empregam opezo do Guindaste, eandando asim empregam apareceu Manoelda Maya morador nesta Cidade e Lançou dez mil reis nodito digo elançou dez mil reis pelo dito pezo por este anno, epor nam haver quem mais lançasse os Offeciaes daCamera mandaram que serematase, elogo oPorteiro meteu oramo namão ao dito Manoel daMaya nosditos dez mil reis, easinou com osOffeciaes daCamera, Porteiro, eTestemunhas, Verissimo Dias, eSimão Matheos — Ruy deCarvalhoPinheiro oEscrevi — Manoel daMaya — Belchior da Fonceca — Manoel Giram — Duarte Lopes Sueiro — Virissimo Dias.

Juramento que sedeu ao Juiz Cosme deSá Peixoto.

Aos vinte equatro dias domez deJaneiro demil seis centos etrinta esete annos nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamera apareceu Cosme deSá Peixoto q' sahio porJuiz ao qual lhedeu juramento dosSantos Evangelhos para que bem everdadeiramente Servisse odito Cargo guardando qmtudo oServiço de Deos eodeSua Magestade, eas partes seu direito, e ellerecebeu odito juramento, eprometeu asim ofazer, easinou — Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Belchior daFonceca — Cosme deSá Peixoto.

Postura sobre osRendeiros

Aos vinte equatro dias do mez deJaneiro demil seis centos e trinta esete annos nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamera estando ahi osOffeciaes daCamera aSaber Cosme deSá Peixoto, Belchior daFonceca, eDuarte Lopes Soeiro, eManoelGiram, Vereadores, eManoel de Morgade Procurador daCidade, mandaram fazer esta postura com parecer, que para isso interveyo o Dezembargador oDoutor Joam do Couto Barboza, Ouvidor Geral deste Estado que por quanto os vendeiros heram Rebeldes em excederem ás posturas, epor mais condenaçoes que selhes faça que hiam, enão selhedavão deCoimas porque mais enteressarião emvender pormais daAlmotaçaria que pagar as condenaçoes que lhelevarião, e estes respeitos que os movião aoutros excesso acordaram

que posto quelhetrocessem digo que posto que lhetivessem dado Licença sendo cumpriendidos trez vezes, eaCoimados selhepodece tomar alicença para mais não vender alem do Castigo ordinario merecido porSeos excessos deque semandou botase pregam por esta Cidade para vir anoticia detodos deque asinarão todos com o Ouvidor Geral. Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Joam do Couto Barboza — Cosme deSá Peixoto — Belchior daFonceca — DuarteLopes Soeiro — Manoel Giram — Manoel de Morgade.

Termo de Vereação devinte esete deJaneiro demil seis centos etrinta esete annos

Aosvinte esete dias domezdeJaneiro demil seis centos trinta esete annos nesta Cidade doSalvador, eCazas daCamera seacharam prezentes emVereação osOffeciaes daCamera aSaber Cosme de Sá Peixoto BelchiordaFonceca eDuarte Lopes, eManoel Girão Vereadores, eManoel deMorgade Procurador daCidade, etrataram das Couzas dobem comum easinaram. Ruy deCarvalho Pinheiro o Escrevy — Duarte Lopes Soeiro — Giram — Peixoto — Belchior daFonceca — Manoel deMorgade.

E logo nadita Vereaçam asima seasentou, eacordou que toda apesoa que tomar negro fogido otraga aCadêa desta Cidade eterão omesmo premio que trazer o Capitam do Campo deque sefez este termo, easinaram—Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevi—Peixoto — Belchior da Fonceca—Manoel Giram—Manoel deMorgade — Duarte Lopes Soeiro.

Vereação desete deFevereiro demil seis centos etrinta esete.

Aossete dias domez deFevereiro de mil seis centos trinta esete annoz nesta Cidade do Salvador eCazas daCamera, seacharam prezentes emVereaçam oJuiz Cosme deSá Peixoto, Belchior daFonceca e Duarte Lopes Soeiro, eManoel Giram Vereadores, eManoel deMorgade Procurador da Cidade, etrataram das Couzas do bem comum, easinaram. Ruy deCarvalho Pinheiro oEscrevy — Belchior daFonceca — Duarte Lopes Soeiro — Manoel Giram — Peixoto — Manoel de Morgade.

fls. 51, 51 v, 52

Asento que sefez sobre avenda dos Negros do Mocambo.

AosSete dias domez deFevereiro demil seis centos trinta esete annos nesta Cidade do Salvador, e Cazas daCamera, estando ahi os Offeciaes daCamera por elles foi mandado fazer este asento em como oSenhor Governador mandara botar Bando por esta Cidade emque continha que toda a pessoa que tivesse negros na Cadeya desta Cidade que vierão do Mocambo osviese tirar dentro em dez dias Sob penna que não vindo sevenderiam porconta de seos donos, eporquanto odito tempo hera passado, eathe agora osnam vinham tirar sendo passadoz muitos mais dias eosdittos negros estavam fazendo muito gasto aosditos seos donos, ehiam adoecendo, emorendo deque aspessoas que foram aosdito mocambo perdiam seupremio acordaram que emvirtude dodito Bando doSenhorGovernador mandaram que sevendese logo, edopreço emquefossem vendidos setirasem osdoze mil reis decada hum, e entregase aoThezoureiro deste dinheiro, eomais sedepozitase para sedar aseosdonos, deque mandarão fazer este assento que todos asinaram.- Ruy deCarvalho Pinheiro oEscrevy — Cosme deSáPeixoto — Belchior daFonceca — DuarteLopes Sueiro — ManoelGiram — ManoeldeMorgade.

Pormandado desua Magestade.

Toda apesoa dequal quer qualidade de que seja aque pertencer algu' dos Negros quhora vieram doMocambo, eestavam naCadeya desta Cidade dentro de dez dias primeirosSeguintes venham ou mandem tiralos naforma que está ordenado Sob penna que passado odito termo seporam todos em pregam naPraça publica, e se aremataram aquem por elles mais der com acondiçam deos levarem parafora edoprocedido sepagarem saCusta, e econdenaçam; enam havendo lançador para alguns semandarem parafora ela sevenderem para oditos custos semremisam alguma. Bahia aos quatorze de Janeiro demil seis centos trinta esete annos — O GovernadorPedro daSilva — Pormandado deSua Senhoria. Antonio Correa. o qual traslado deBando Eu Ruy deCarvalhoPinheiro Escrivam da Camara desta Cidade doSalvador afiz trasladar do proprio q' fica naCamera aque mereporto Hoje Sete deFevereiro de mil seis centoz etrinta esete annoz — Ruy deCarvalho Pinheiro.

fls. 52, 52 v, 53, 53 v

Aremataçam das treze pessas vindas do-Mocambo.

Aostreze dias domezdeFevereiro demil seis centos trinta esete annoz nesta Cidade do Salvador eCazas daCamera estando ahi os Offeciaes daCamara abaixo asinados mandaram que porquanto haviam cinco ouSeis dias que amdavam empregam os Escravos digo empregam os negros do Mocambo que seus donos nam vinham tirar atantos mezes, nem com o bando que oSenhor Governador mandou botar para q' os viesem tirar dentro emdezdias que onam tinham feito mandaram osdittos Offeciaes daCamera que se arematasem visto andarem empregam odito tempo, elogo odito porteiro Simão Matheos fez epregoado digo Simão Matheos foi apregoando adittas pessas peladita praça, elogo apareceu Matheos Lopes Franco, efez Lanço emtreze pessas de cento evinte mil reis foros de gastos o qual lanço andou pela dita praça sem haver quem mais desse doscento evinte mil reis, eosdittos Offeciaes da Camera que prezentes estavam mandaram que se arematase nodito Lanço pornão haver outro mayor, elogo o dito Porteiro meteu oRamo namão aodito Matheos Lopes Franco que elle aseitou as quaes pesas sam seoz nomes osSeguintes, eosdonos delas os quaes osditos Offeciaes daCamera mandaram arematar. por quanto oSenhor Governador madou que se arematase por algumas vezes everem que os negros heram muitos velhos, eseos donos os nam quererem tirar, Miguel deVicente Caldeira,, Gaspar deGarcia daCamera,, Pedro de Manoel daSilva Pacoba,, Domingos deAmaro Correa daTorre,, Antonio deLuis daGama,, Alexandre deFrancisco Cardozo,, Antonio doPadre Lobato,, Joam de Francisco Vieira,, Bartolomeu dePedro Francisco,, Maria deCatarina Silveira,, Izabel deLuis daGama,, Luzia Simam Fernandes,, A...... de-Manoel daSilva Pacoba,, de que sefez este assento que todos asinaram com astestemunhas q' foram prezentes Pedro Ferreira Casareiro, Joze Virissimo Dias, e Eu Ruy deCarvalho Pinheiro Escrivam daCamera o Escrevy — Cosme deSá Peixoto — Belchior daFonceca — Duarte Lopes Sueiro — Manoel de Morgade — Matheos Lopes Franco — ManoelGiram — Virissimo Dias—Pedro Francisco—Simam Matheos.

Arematação dehuma Negra por nome Madanela deManoel Pinto daRoxa.

Aostreze dias domezdeFevereiro demil seis centos trinta esete annos

fls. 53 v 54, 54 v, 55

nesta Cidade doSalvador, eCazas daCamera estando prezentes os Offeciaes della arematarahmhuma negra por nome Madanela do Chantre Jeronimo daFonceca a Jorge deAlmeida por preço devinte mil reis pornam haver outro mayor Lanço que oPorteiro Simam Matheos meteu o Ramo namão aodito Jeronimo daFonceca que asinou, e se entregou dadita negra, deque asinaram osOffeciaes daCamera com odito Porteiro, etestemunhas Pedro Ferreira, eVerissimo Dias, eEuRuy deCarvalhoPinheiro o Escrevy — Cosme deSá Peixoto — Fonceca — Duarte Lopes Sueiro — Manoel deMorgade — Manoel Giram — Pedro Ferreira — Simam Matheos — Verissimo Dias.

Titulo daCarta que escreveu Rubellio Dias.

Fiquei aqui neste Mocambo pela Carta deVossaSenhoria, eporhordem do Coronel BelchiorBrandam, elogo fui com aminhagente Gentio eTapuyos correr os matos edemos comtrez companhias deTapanhum demuita gente de que tivemos huma grande briga daqual nos quiz deos dar Victoria emque tomei quarenta pessas afora demuitos queforam feridos, emortos, eassim lhe tomamos ofato que tinham tomado aosTapuyos do Inhãbupe, enestes negros quetomei tomei tambem oseu Governador, e Ouvidor Geral, eProvedor edous Dezembargadores, eoSeu Bispo, etrazendo-os ao Seu Citio do Mocambo vendo me que não tinha prizam nem por quem os podese mandar aVossaSenhoria porque hum homem que levei me adoeceu eos Tapuyos sam Salvagens que mefoi forçado fazer confiança dos proprios negros pornam ter outro remediofazendo-lhe praticas que heram meus eque VossaSenhoria mosdéra poreu a situar aquelleSitio, easim medeu Sua palavra oseu Govarnador que ajuntaria os mais que andasem pelo matto que hera seu Sargento mór, elogo metrôce dez pessa, que me entregou, etendo-os nestaforma que digo a VossaSenhoria quietos mefoi adoecendo o Gentio, emorendo, eoq' estava sam sehia cada dia que fiquei só no Mocambo, e estando avizando aVossaSenhoria medeu huma grande febre deque mefoi forçado vir muito apresa para minha Caza donde estou nofim davida sangrado com oito Sangrias dehum grande pleuris que me deu, e assim atoda amais gente estando como he notorio mais comtudo deixei tudo quieto com meos Escravos deque athe agora esta tudo empaz dizendo lhe que vinha buscar clerigo para asistir ali com elles: dandome Deos vida tornarei logo ao Mocambo escrevendo VossaSenhoria

ao Capitam deSergipe, emque me de osIndios de Tapiragua com osdepatigipeba, eque não haja falta: mandandome VossaSenhoria aspri-zoens parasetenta ou oitenta pessas as quaes am devir com muito segredo a Caza de Matheos Martins pela praya que mora no Tariri: Espero em Deos levar aVossaSenhoria hua grande preza porque me-nam eidehir sem dar fim aeste mocambo assim demortos como devivos: VossaSenhoria mande aFrancisco Dias daVilla nam mande ao Mocambo nem Sebastiam Vasques por que será levantarem os negros que lá estam, eassim tomei huma negra pornome Maria ehum negro por nome Francisco aos quaes mandou fazer fala eselheforam para suaCaza, eoque peso aVossaSenhoria mos mande entregar para os levar aVossaSenhoria pois ostomei, ao prezente não seoferece mais de que possa avizar aVossaSenhoria hoje seis deFevereiro demil seis centos trinta esete annos — Rubellio Dias.

Termo deremataçam das Calcadas.

Aos quatro dias domez deMarço demil seis centos trinta esete annos nesta Cidade doSalvador, eCazas daCamara estando ahi osOffeciaes della por elles foi mandado arematar as Calçadas desta Cidade porhaverem muitos dias que andam empregam, elogo o Porteiro Manoel Gonçalves Rapozo foi dizendo quelhedavam quatro centos ecincoenta reis abraça, epornam haver quem por menos aquizesefazer que odito Antonio Gonçalves Pedreiro que lançou odito Lanço, os ditos Offeciaes daCamara mandaram que se arematase, elogo odito Antonio Gonçalves, que aseitou easinou com o Porteiro, etestemunhas Virissimo Dias, e Simam Matheos eEu Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Jeronimo Sarram de Paiva — Manoel deMorgade — Virissimo Dias — Simão Matheos — deAntonio Gonçalves humaCruz — estava mais huma Cruz sem expressar dequem.

Asento sobre achave que se entregou aDomingos daCosta.

Aos quatro dias domezdeMarço demil seis centos etrinta equatro annos nestaCidade doSalvador, eCazas daCamera, estando ahi os Offeciaes daCamera se entregou achave do asougue velho aDomingos da-Costa Marchante que aseitou e asinou — Ruy deCarvalho Pinheiro o Escrevy — Domingos da Costa.

fls. 57, 57 v, 58, 58 v

Vereação desete de Março demil seis centos e trinta esete annos.

Aossete dias do mezdeMarço demil seis centos etrinta esete annos nesta Cidade doSalvador eCazas daCamara, se acharam prezentes emVereaçam os Offeciaes daCamera abaixo asinados, etrataram dasCouzas dobem commum, easinaram. Ruy deCarvalho Pinheiro o Escrevy — Peixoto — Sueiro — Giram — Manoel deMorgade.

Juramento que sedeu aJeronimo Serram dePaiva.

Aosdez dias domezdeMarço de mil seis centos etrinta esete annoz nesta Cidade doSalvador, eCazas daCamera, estando ahi os Offeciaes della apareceu Jeronimo Serram dePaiva que sahio por Juiz nesta Eleição ao qual o Juiz Cosme deSá Peixoto lhedeu oJuramento dos Santos Evangelhos para que bem, everdadeiramente sirva odito cargo guardando emtudo oServiço deDeoz eodeSua Magestade, easpartes seu direito, codito Jeronimo Serrão recebeu odito Juramento, e prometeu asim ofazer, easinarão Ruy deCarvalho Pinheiro oEscrevi — Jeronimo Serram dePaiva — Cosme deSá Peixoto.

Vereação de dezoito deMarço de mil seis centoz trinta esete.

Aosdezoito dias domezdeMarço de mil seis centoz etrinta esete annos nesta Cidade doSalvador, eCazas daCamera seacharam prezentes os Offeciaes daCamera abaixo asinadoz digo seacharam prezentes emVereaçam osOffeciaes daCamera abaixo assinadoz, easinaram Ruy deCarvalho Pinheiro oEscrevy — Duarte Lopes Sueiro — BelchiordaFonceca — Peixoto.

Vereaçam de quatro deAbril demil seis centoz etrinta esete.

Aos quatro dias domezdeAbril demil seis centos etrinta esete annos nesta Cidade doSalvador eCazas daCamera seacharam prezentes os Offeciaes da Camera abaixo asinadoz, etrataram das Couzas dobem

commum, easinaram. Ruy de Carvalho Pinheiro oEscrevy Serram — Fonceca — Giram — Peixoto — Sueiro — Morgade.

Asento sobre areformaçãо detempo dos quatro vintens por Canada deVinho.

Aosseis dias domezdeAbril de mil seis centos etrinta esete annos nesta Cidade doSalvador eCazas daCamera, estando ahi osJuizes Cosme deSá Peixoto, e Jeronimo Serram dePaiva eDuarte Lopes Sueiro Vereadores eManoeldeMorgade Procurador daCidade, epor elles foi mandado chamar oshomens quevem andar naGovernaça, emais povo daditta Cidade, ejuntos em Camera logo selhepropoz que os Seis mezes que sepôz para se hir contenuando os quatro vintens porcadacanada devinho eram passados, eque oGovernador Geral deste Estado Pedro da Sylva nos tinha reprezentado porPortaria sua emque nos reprezentava aimpossibilidade em que estavaaFazendaReal, eamuita necessidade emque estava este Prezidio que no ordenava quep. serviço de-SuaMagestade e, perlongase mais tempo vistas as necessidades porque deoutra maneira senam podia Sustentar este Prezidio para adefeza desta Cidade pelo que foram deparecer todos seprolongasse mais tempo dos Seis mezes naconformidade dos mais tempos passados nomesmo particular com adeclaração porem que acobrança deste dinheiro correrá pelos Offeciaes desta Camera, epelos Ministroz que se Elegeram nesta Camera, emandaram que aportaria dodito Senhor Governador fose registada ao diante desta emfe doque todoz assinaram e Eu Ruy deCarvalho Pinheiro Escrivam daCamara oEscrevy — CosmedeSá Peixoto — Duarte Lopes Sueiro — Jeronimo Serram dePaiva — Manoel deMorgade — Antonio daCosta — Domingos de Aragam Pereira — Matheoz deAbreu Souto — Jacinto deCampos — Antonio Pedro — Antonio Alberto — PantaliamPinheiro — BartholomeuRodrigues — Bartholomeu Antunes.

Sou informado que no tempo atrazado Vossas Merces acodiam aeste Prezidio comSua ajuda denos favorecer com osubcidio dequatro vinteins emcada canada deVinho que o povo voluntaria mente ofereceu para ajuda dosustento do Prezidio desta Cidade pelafalta que tem aFazenda Real, eagora atem mais peloz gastoz que sefizeram nas Armadas, eprovimento comque socorre aPernambuco, eporque as Cou-

fls. 59 v, 60, 60 v, 61, 61 v

zas que moveram aVossas Merces, eaopovo afazerem este serviço a-SuaMagestade, estão hoje tam vivas devem Vossas Mercez continuallo tornando achamar o povo ,epropor lhe asrezoens quehá, easentem que continue omesmosubcidio eordem quehá nelle prorogãdo mais tempo athe SuaMagestade ordenar o que for seu serviço, eseja com melhoramento, equitação digo com melhoramento, equietação deste povo — OGovernador Pedro daSilva — O qual traslado dePortaria doGovernador Geral euRuy deCarvalho Pinheiro Escrivam daCamara fiz trasladar dapropria que esta na area daCamera que mereporto hoje sete dias domez deAbril demil seis centos etrinta esete annos — Ruy deCarvalho Pinheiro ofiz escrever.

Vereação de vinte edous de Abril demil seis centos etrinta esete.

Aosvinte edousdias do mezdeAbril demil seis centos etrinta esete annoz nesta Cidade doSalvador, eCazas daCamera seacharam prezentes emVereaçam osOffeciaes daCamera abaixo assinados etrataram das Couzas dobem Commum, easinarão — Ruy deCarvalho Pinheiro oEscrevy — Belchior daFonceca — Duarte Lopes Sueiro.

Vereação deseis deMayo demil seis centos trinta esete

Aosseis dias do mezdeMayo demil seis centos trinta esete annoz nesta Cidade doSalvador, eCazas da Camera seacharam prezentes emVereaçam, osOffeciaes daCamera abaixo assinadoz, etrataram dasCouzas dobem comum, easinaram. Ruy deCarvalho Pinheiro Escrivam o Escrevy — Giram — Sueiro — Serrão — Morgade.

Auto que mandou fazer oSenhor Governador Pedro daSilva com osOffeciaes daCamera sobre odinheiro que setirou daEntrada do Mocambo.

Aosdezeseis dias do mez deMarço demil seis centos etrinta esete an-

noz nesta Cidade doSalvador pelo Governador, eCapitão Geral deste Estado do Brazil Pedro daSilva, eProvedor mor da Fazenda deSua-Magestade Pedro deCadena deVilha Santi eosOffeciaes daCamera que servem este prezente anno asaber Cosme deSá Peixoto Juiz Ordinario, Duarte Lopes Sueiro, eManoel Giram, eBelchior daFonceca Vereadores, eManoel deMorgade Procurador doConcelho foi mandado amim Escrivam fazer este auto para por elle constar emcomo fazendo se o anno passado demil seis centoz etrinta eseis ajornada do Mocambo emque foi porCapitam mor Belchior Brandam renderam osEscravos, que nadita jornada setomaram dous contoz seis centoz oitenta edous mil reis dos quaes seabatem degastos que sefizeram para ella-cento ecincoenta eoito mil setecentoz esetenta reiz ficam liquidos dous contos quinhentos evinte etres mil duzentoz etrintareis, os quaes em prezença dodito Governador, eProvedor mor daFazenda deSua Magestade com os sobredittos Offeciaes daCamera serepartiram namaneira seguinte quatro centoz mil reis que setiraram do monte mor que sam osque sepediram aopovo para os gastos desta jornada, os quaes tinha odito SenhorGovernador, eOffeciaes daCamera aplicados para segastarem nos quarteis doPrezidio desta Cidade para com isso seabreviar ascazas que setomam nesta Cidade para osOffeciaes da Milicia, oq. por ora aplicou, enão ouve effeito, respeito que denovo seaplicaram pelo dito Senhor Governador, eOffeciaes daCamera que setornassem por imprestimo para aFazenda deSua Magestade, por estar muito impossibilitada, eque secarregasem em Receita aoThezoureiro Geral para com este dinheiro secomprarem farinhas, eseremeterem emSocorro aos quarteis do porto doCalvo onde asiste oConde doBunhol oposto aosrebeldes deOlanda que esperava que o viessem sitiar com novo Socorro quehora lheveyo deOlanda emque veyo por General Henrique deNaçam filho bastardo do Principe deOranja como parecia dohuma Carta dodito Conde escrita em onzedeFevereiro deste prezente anno aoSenhor Governador emque com grandeinstancia lhepedeSocorro degente e bastimento, acuja consideração seaplicou odito dinheiro comodito he para odito Socorro havendo respeito aimpossibilidade em que esta aFazendaReal da qual setornará quando esteja mais aliviada para o dito quartel, eabatidos osditos quatro centos mil reis dosdittoz dous contoz quinhentoz vinte etres mil duzentoz etrintareis restam dous contoz cento evinte etrezmil duzentoz etrintareis dos quaes vem

aos quintoz deSuaMagestade quatro mil seis centoz equarenta etrez reis que logo se entregarão aoThezoureiro Geral esecarregaram em-Receita emseu Livro afolhas dez eabatidos adita quantia dos dous contoz cento evinte etrez mil duzentoz etrintareis ficam liquidoz hum conto seis centoz enoventa eoito mil quinhentoz eoitenta equatro reis para serepartirem comodito SenhorGovernador, Coronel, Capitaens, emais Offeciaes, eSoldados que foram adita jornada como parece a-Saber aodito Capitam Geral duzentoz mil reis ao Coronel Belchior Brandam cem mil reis, ao Capitam Salvador Rabello trinta edous mil reis, ao Capitam Henrique Munis trinta edous mil reis ao Capitam Antonio deAraujo trinta edous mil reis, ao Capitam Diogo deOliveira trinta edous mil reis, ao Alferes Manoel deAraujo doze mil reis, aBer-nardo daGuirre Cabo deInfantaria dezeseis mil reis, ao Cabo Alferes Vimieiro dezeseis mil reis ao Cabo Balthazar Pacheco dezeseis mil reis, ao Cabo Luis deTavora dezeseis mil reis, ao Convento deSanto Antonio vinte ecinco mil reis de esmolla pordous Religiosoz queforam najornada, elevaram hum Ornamento que seperdeu, ao Ajudante Dio-go deMiranda doze mil reis, aJoam deSouza Almoxarife dadita jor-nada doze mil reis, aJoam deMattos seu Escrivam doze mil reis, a-Afonço Rodrigues Capitam dos Seos Indios doze mil reis digo dos Seos Indios dez mil reis, aJoam Baptista Capitam do Campo dez mil reis, aLuiz de Cirqueira Capitam daAldeya dez mil reis, oitenta mil reis para serepartirem comtodos os Indioz que foram najornada aSa-ber quarenta mil reis se entregarão aPadre Procurador daCompanhia deJezus para mandar repartir com oitenta edous Indios, queforão na Jornada dasSuas Aldeyas, evinte mil reis aLuiz de Figuêroa para os daSua digo aLuiz deCirqueira para osda Sua Aldeya, evinte mil reis a Afonço Rodrigues pararepartir com os dasua, evinte mil reis aoThe-zoureiro Jorge de Araujo pelo trabalho deter odinheiro deque seman-dou fazer este auto, e EuRuy deCarvalho Pinheiro Escrivam da Ca-mara oEscrevi — O Governador Pedro daSilva — Cosme deSá Pei-xoto — Belchior daFonceca — Duarte Lopes Sueiro — Manoel Gi-ram — Manoel deMorgade — O qual traslado de auto Sobre odinhei-ro do Mocambo eu Ruy deCarvalho Pinheiro Escrivam daCamera desta Cidade doSalvador fiz trasladar dapropria quefica naCa-mera aque mereporto hoje dezeseis deMayo demil seis centoz etrin-ta esete annos — Ruy deCarvalho Pinheiro.

fls. 64, 64 v. 65, 65 v. 66

Vereação denove de Mayodemil seis centos trinta esete.

AosnovedeMayo demil seis centos etrinta esete annos nestaCidade doSalvador, eCazas daCamera seacharam prezentes em Vereaçam osOffeciaes daCamera abaixo assinadoz, etrataram dasCouzas dobem commum, easinaram. Ruy de Carvalho Pinheiro oEscrevy — Sueiro — Giram — Peixoto — Serrão — Manoel deMorgade.

Aos vinte eseis dias do mez de Mayo demil seis centos etrinta esete annoz nesta Cidade doSalvador, eCazas daCamera estando ahi prezentes osOffeciaes daCamera aSaber, Cosme deSá Peixoto, Duarte Lopes Sueiro, Manoel Giram, eManoel deMorgade, por elles foi acordado que porquanto os Almotaceis que heram estes dous mezes que sam Marcos Pinheiro, eDomingos Lopes lhestinham escrito que viessem servir seus cargos deAlmotaceis eporque osdittos reprezentaram digo, eporque osdittoz responderam que nam podião servir por estarem impedidoz pordoenças, eser necessario fazer-se Almotaceis que servissem este tempo que falta, elogo por elles foi acordado ser Eleito por Almotace aFrancisco daCosta Lobo, edecomo assim o Elegeram asinaram aqui Ruy deCarvalho Pinheiro oEscrevy — Manoel deMorgade — Peixoto — Sueiro — Giram — E assim Elegeram mais aFrancisco Pires Maciel por Almotace.

Vereaçam de seis deJunho demil seis centoz trinta esete.

Aos seis deJunho demil seis centos trinta esete annos nesta Cidade doSalvador, eCazas daCamera seacharam prezentes osOffeciaes daCamera abaixo asinados, etrataram das Couzas dobem commum, eacordaram que toda a padeira fasam pam desete onças compennadesete mil digo compennade seis mil reis, e este pregam sebote portoda acidade easinaram. Ruy deCarvalho Pinheiro o Escrevy — Sueiro — Peixoto — Jeronimo Serram de Paiva — Manoel deMorgade.

Vereaçam do primeiro de Julho demil seis centos trinta esete annos.

Aoprimeiro dia domez deJulho demil seis centoz trinta esete annos nestaCidade doSalvador, e Cazas daCamera seacharam prezentes em-

fls. 66, 66 v, 67, 67 v

Vereaçam os Offeciaes daCamera abaixo asinadoz, etrataram dasCouzas dobem comum, easinaram Ruy deCarvalho Pinheiro o Escrevi — Jeronimo Sarram de Paiva — Peixoto — Girão — Morgade.

E logo nadita Vereaçam asima pelos dittos Offeciaes daCamera foi dito que o Almotace Francisco daCosta Lobo foce continuando emServir deAlmotace, emquanto não vinhão os Almotaceis do Pilouro debaixo do Juramento querecebera deservir odito Cargo easinou com osOffeciaes daCamera Ruy deCarvalho Pinheiro o Escrevy — Seram — Peixoto — Morgade — Francisco daCosta Lobo.

Vereaçam deoito deJulho demil seis centoz trinta esete.

Aos oito deJulho demil seis centoz trinta esete annoz nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamera se acharam prezentes emVereaçam os Offeciaes daCamera abaixo asinados, eacordaram que por quanto hera grande engano em o povo omedir-se o Vinho, eazeite pelas medidas depau, ebarro emque hoje se mede por quanto estas medidas sam muito largas por Sima ecom qual quer demençam que selhefaça he em grande prejuizo dopovo, easim mandaram que sefizesem asditas debarro, e estreitas naboca com que se evita odanno que recebe opovo nas medidas largas por experiencia que nisso se fez, do que mandaram botar pregam com penna de seis mil reis, o qual deufé oPorteiro Simam Matheoz, easinaram. Ruy deCarvalho Pinheiro oEscrevy — Duarte Lopes Sueiro — Cosme deSá Peixoto — Jeronimo Serramde Paiva — Manoel deMorgade.

Vereaçam dequinze de Julho demil seis centoz etrintaesete.

Aos quinze dias domezdeJulho demil seis centoz etrinta esete annos nesta Cidade doSalvador eCazas daCamera seacharão prezentes emVereaçam os Offeciaes daCamera abaixo asinadoz, etrataram daCouzas do bem commum, eacordaram se mandase quefosem noteficados os Meirinhos Diogo deAlbuquerque, eo Alcaide que com pennadeSuapençam dosseoz Officios asistam cadahum delles asSemanas nesta Camera para ascouzas queforam necessarias nella doServiço de SuaMagestade

deque mandaram fazer este asento, q. asinaram Ruy deCarvalho Pinheiro o Escrevy — Jeronimo Saram dePaiva digo Jeronimo Serram dePaiva — Cosme deSá Peixoto — Manoel deMorgade.

Aremataçam dascabanas

Aos quinze dias domezdeJulho demil seis centoz etrinta esete annos nesta Cidade doSalvador, e Cazas daCamera estando ahi os Offeciaes daCamera porhaverem muitoz dias que andava empregam ofeitio dasCabanas, mandaram osdittos Offeciaes daCamera que searematacem, elogo oporteiro foidizendo pela dita praça que quem quizesefazer quatro Cazas no Terreiro deripas paraCabanas para sevendér opeixe de Esteyaria, eripadas, etapadas detodo onecessario, eCubertas porSima que seviesse aelle quelhetomaria oLanço, elogo apareceu Nuno Ferreira Carpinteiro efez Lanço nasditas quatro Cazas acabadas de suas mãons quarenta ecinco mil reis que foi omenor Lanço que ouve e osdittoz Offeciaes daCamera mandaram que se arematase nodito Lanço de quarenta ecinco mil reis, eo Porteiro lhemeteu oramo na mão aodito Nuno Ferreira que elle aseitou easinou com osOffeciaes daCamera, ePorteiro, eEu Ruy deCarvalho Pinheiro oEscrevy — Nuno Ferreira — Jeronimo Sarram dePaiva — Manoel deMorgade — Simam Matheos — Virissimo Dias.

Termo de almotaceis

Aos vinte enovedias domez deJulho demil seis centos, e trinta esete annoz nestaCidade doSalvador Bahia de todos osSantos eCazas daCamera estando ahi os Offeciaes daCamera por elles foi mandado fazer o Pilouro dos Almotaceis que haviam de Servir, etirado oPilouro seachou nele que hera Bernabe Pires, e Belchior daSilva os quaes os dittos Officiaes da Camera mandaram chamar, easinaram — Ruy de Carvalho Pinheiro oEscrevi — Morgade — Serram — Peixoto.

Termo dejuramento que sedeu ao Almotace Belchior daS.ª

Aoprimeiro dia do mezdeJulho demil seis centoz trinta esete annoz nesta Cidade doSalvador, eCazas daCamera, estando ahi osJuizes Cos-

medeSá Peixoto, Jeronimo Saram dePaiva, eManoel Girão Vereador apareceu Belchior da Silva ao qual sedeu oJuramento dosSantos Evangelhos para que bem everdadeira mente servisse deAlmotace guardando emtudo oServisso deDeos edeSua Magestade, easpartes seu direito, eodito BelchiordaSilva recebeu odito juramento, eprometeu assim o fazer, easinou com os Offeciaes daCamera, eEuRuy deCarvalho Pinheiro o Escrevy — Giram — Sarram — Peixoto — Belchior daSilva.

Vereação deoito deAgosto demil seis centoz trinta esete.

Aosoitodias domezdeAgosto de mil seis centos trinta esete annos nesta Cidade do Salvador eCazas da Camera, seacharam prezentes em Vereaçam o Juiz Jeronimo Sarram de Paiva eBelchior daFonseca, eManoelGiram Vereadores, e Procurador daCidade Manoel deMorgade, easinaram — Ruy deCarvalho Pinheiro o Escrevi — Girão — Fonseca — Serrão.

Juramento que sedeu ao Almotace Bernarbe Pires.

Aosdoze dias do mezdeAgosto de mil seis centos etrinta esete annos nesta Cidade doSalvador, eCazas daCamera apareceu Bernabe Pires que sahio por Almotace ao qual o Juiz JeronimoSarram deu oJuramento dosSantos Evangelhos para q. bem everdadeira mente sirva odito Cargo, guardando emtudo o Serviço deDeos, eodeSuaMagestade e aspartes seu direito, e elle assim oprometeu fazer, easinou com o Juiz. Ruy deCarvalho Pinheiro o Escrevy — Bernabe Pires — Jeronimo Sarram de Paiva — Cosme deSá Peixoto.

Termo dealmotace

Aosdous dias domezdeSetembro demil seis centoz etrinta esete annos nesta Cidade doSalvador, eCazas daCamera estando ahi osOffeciaes dellase mandou tirar hum dos Pelouros dosAlmotaceis que havião deservir estes dous mezes deSetembro eOutubro seachou nele Nicolau Rodrigues, ePedro Ferreira de que semandou fazer este assento que asinaram. Ruy deCarvalho Pinheiro o Escrevi — Sarram — Fonceca — Sueiro — Morgade.

Aos quatro dias do mez deSetembro demil seis centos trinta esete annoz, nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamera estando ahi osOffeciaes daCamara apareceu Nicolau Rodrigues daGuerra ao qual o Juiz Jeronimo Sarram lhedeu oJuramento dosSantoz Evangelhos para que bem everdadeira mente service deAlmotase guardando emtudo oServiço deDeos, eodeSuaMagestade, eas partes seu direito, e elle assim oprometeu fazer, easinou Ruy deCarvalho Pinheiro o Escrevy — Sarram — Sueiro — Nicolau Rodrigues daGuerra.

Juramento que sedeu ao Almotace Pedro Ferreira

Aosdozedias do mezdeSetembro demil seis centos trinta esete annos nesta Cidade doSalvador eCazas daCamera apareceu Pedro Ferreira que sahio por Almotace, eo Juiz Jeronimo Sarram dePaiva lhedeu o-Juramento dos Santos Evangelhos, aodito Pedro Ferreira para que bem everdadeira mente sirva odito Cargo guardando emtudo oServiço de Deos edeSuaMagestade, eas partes seu direito, e ellerecebeu odito juramento, eprometeu assim ofazer, easinou com o Juiz Ruy deCarvalho Pinheiro o Escrevi — Pedro Ferreira de Oliveira.

Arematação do reboque etaipa das Cabanas.

Aosdezeseis dias domezdeSetembro demil seis centoz etrinta esete annoz nesta Cidade doSalvador eCazas daCamera digo doSalvador, e-Praça della, oPorteiro Manoel Gonçalves Rapozo foi dizendo peladita praça, que quem quizese lançar nastaipas demão ereboque dasparedes das Cabanas seviesse a elle que lhetomaria o Lanço e logo apareceu PedrodeCiqueira Pedreiro, elançou nas taipas de mão ereboque das-paredes de Cal detodas asCabanas tudo a sua custa vinte equatro mil reis, epornam haver quem pormenos aquizesefazer osditoz Offeciaes daCamera mandarão que searematase, elogo oPorteiro meteu o-Ramo namão aodito Pedro daFonseca, que aseitou eseobrigou afazelas logo, e asinou comos Offeciaes daCamara, Porteiro eTestemunhas Virissimo Dias, eAntonio Lopes, eEu Ruy deCarvalho Pinheiro o Escrevy — Pedro daFonseca — DeManoelGonçalves Rapozo huma cruz — Serram — Virissimo Dias — Duarte Lopes Sueiro — Manoel de-Morgade.

Auto que sefez sobre o peixe, que seha devender naCabanas.

Aos dezeseis dias domezdeSetembro demil seis centoz trinta esete annoz nesta Cidade doSalvador eCazas daCamera, estando alhi os Offeciaes della, ejunta mente os homens que seve andar naGovernança abaixo asinados acordaram que convinha aobem comum desta Cidade que opeixe sevendese nas Cabanas que estavam ordenadas por esta-Camera, para sevender nellas opeixe, epor que pareceu que convinha que o peixe notempo prezente sevendese porpreços limitadoz aSaber Beijopirá, ePescada atrintareis o aratel, aCavala avinte ecinco reis, Vermelhos, Garoupas, Alvacora, Olho deboi, emais peixe do alto delinha avinte reis, e aspessoas que excederem estes preçoz, eosvenderem fora das Cabanas, encorressem empenas de asoutes, edecincoenta cruzados depenna pecuniaria, aplicados ametade para as obras desta Cidade, eametade para o Rendeiro porquanto as mais das vendedeiras fizeram petiçam a esta Camera que queriam vender nas Cabanas, e lhefoiconcedido, esebotará pregam nos lugares publicos desta Cidade do Conteudo nesta postura naqual oSenhor Governador Pedro daSilva, eOuvidor Geral deste Estado oDoutor Joam do Couto Barbosa ouverão porbem todo o conteudo nesta postura, eaconfirmaram porser emprol, ebem do povo, easinaram com os Offeciaes daCamera, eEu Ruy deCarvalho Pinheiro o Escrevi — ManoelGiram — O Governador Pedro da Silva — Virissimo Sarram de Paiva — Duarte Lopes Sueiro — Manoel deMorgade — E declararam que apenna que hão deter aspessoas que nam guardarem ataixa será depois de cumpriendidos tres vezes serão asoutados edegradadoz fora da Capitania portempo dedous annoz debaixo dos preçoz atras declarados, easinaram com o Ouvidor Geral que seachou presente nesta Camera ao fazer desta Postura — Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Joam doCouto Barboza — JeronimoSarram dePaiva — Duarte Lopes Sueiro — ManoelGiram — Manoel deMorgade — Jorge deAraujo, eGoes — Simão deOliveira — Matheos deAbreu Loubato — Domingos deAragam Pereira — Francisco deBarbuda — Martim Madeira Leitam — Xpuam daCunha Dessa — Domingos Lopes.

Vereação de tres deOutubro de mil seis centoz trinta esete.

Aostres dias domezdeOutubro demil seis centoz etrinta esete annoz nesta Cidade doSalvador eCazas daCamera seacharam prezentes emVereaçam oJuiz Jeronimo Sarram de Paiva Belchior daFonseca Vereador, eManoel deMorgade, etrataram dascouzas dobemCommum, easinaram Ruy deCarvalho Pinheiro oEscrevi — Sarram — Fonseca — Manoel deMorgade.

Vereaçam dequatorze deOutubro de mil seis centos e trinta e quatro annos .

Aos quartoze dias domezdeOutubro demil seis centoz etrintaesete annoz nesta Cidade doSalvador eCazas daCamera se acharam prezentes emVereaçam os Offeciaes daCamera abaixo asinadoz, etrataram das couzas do bem comum easinaram. Ruy deCarvalho Pinheiro o Escrevi — Sarram — Fonseca — Peixoto — Morgade.

Vereaçam dedezesete de Outubro demil seis centos etrinta equatro annos

Aosdezesete dias domez deOutubro demil seis centos, etrinta esete annoz nesta Cidade doSalvador, eCazas daCamera, seacharam prezentes emVereaçam osJuizes Jeronimo Sarram dePaiva, eCosme deSá Peixoto Belchior daFonseca Vereador, eManoel deMorgade, etrataram dasCouzas do bem comum easinaram Ruy deCarvalho Pinheiro o Escrevi — Sarram — Peixoto — Fonseca — Morgade.

Termo sobre os Quarteis.

Aosdezesete dias domez deOutubro demil seis centoz trinta esete annoz nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamera digo doSalvador Bahia detodos os Santos, eCazas de SuaMagestade, onde estava oSenhor Pedro daSilva do Concelho deSuaMagestade Governador, e CapitamGeral deste Estado do Brazil eoDezembargador Joam do Couto Barboza OuvidorGeral do Estado doBrazil, eOffeciaes daCamera, eosCidadõens, ePessoas destaCidade abaixo assinadas, lhesfoi proposto que havião mais dedoze annoz, quedeixara nestaTerra oGeneral DomFra-

dique o Prezidio eGuarniçam dagente deGuerra para suadefeza para alojamento daqual os Offeciaes daCamera daquele anno tomaram cazas aos moradores, parecendo lhes que este encargo namduraria muito, o que sucedeu diferente mente porque com os avisoz deque o inimigo intentava esta Praça SuaMagestade a foi Socorrendo com agente de Guerra que nella asiste para aqual damesma maneira se foram tomando Cazas, por Ordem dosSenhores Governadores, etem cressido desorte amolestia, eopreçam que este povo recebe, ecombem deficuldade seacham Cazas que seposão tomar, eestando ascouzas nestes termoz, eCapitania dePernãbuco ocupada pelo inimigo no estado que noshe notorio segundo os ultimoz avizos que deLixboa nos vieram eSua Magestade determina mandar denovo Socorrer esta Terra, eporventura fazer nella praça de armas para aoccaziam derecoperaçam dePernambuco, e virá aser forçado alojar toda esta gente, porque ainda que seja visto e emtoda aparte uzado que SuaMagestade, e SuaRealFazenda pague os alojamentoz das guarniçoens que estam asistentes naspraças como ofaz no Castello de Lixboa, e emtodas asde Espanha onde só as Cidades eVillas dam alojamento agente deGuerra, que pasa deleva por aquellas partes comtudo pelo aperto daFazendaReal, edizerem seoz Ministros que o não havia para este particular, epelo que a necessidade obriga osSenhores Governadores detreminaram q. as Cazas setomassem, ecomo oremedio dos inconvenientes fica mais facilitado com a prevençam eser acouza desigual continuar se o mesmo estillo, ehirem se tomando Cazas ficando osdonos dellas só com encargo, efarda dedaroalojamento como athe aqui tem Sucedido: havendo pessoas demais poco Cabedal que há doze annoz selhetem tomado suas Cazas demaneira que sendo Geral emtoda esta Capitania obeneficio, eutilidade que sesegue de asestir oprezidio nesta praça para defença della vem aser o encargo do alojamento particular só dosdonoz dascazas que setomam, eainda muitas vezes o dano sobre pessoas que menoz opodem sofrer, edesejando-se asertar com o meyo mais conveniente, emais Suave para que senam continue este costume, e antes daqui pordiante séce ehaja remedio para que osdonos das Cazas não percam seus alugueres com tanto rigor, edesigualdade, e possa haver Ordem, edispozição para que sem trabalho se achem as Cazas queforem necessarias, para aInfantaria que asiste, epara aque denovo sepode espera, chamaram todas aspessoas que de prezente estavam para

que o que atodos tocava foce aprovado detodoz, esedeterminasse o melhor meyo que parecese para se atalharem os inconvinientes sobredittos, evotando-se neste particular foi uniforme mente resoluto que assim como herageral oproveito, foce geral o encargo, eque suposto que aFazendaReal estava emtanto aperto, ainda que os moradores estavam tam atrazados defazenda como bem sedeixa conhecer das faltas danovidade da inquietaçam da guerra dos perigos do mar dafalta do Comercio, edogrande Subcidio comque tem servido aSua Magestade nos quatro vinteins que impuzeram emcada Canada deVinho, comtudo contenuando com este mesmo zelo prestem aFazendaReal o que valer cada anno os alugueres que forem necessarios pagar-se aos donoz das Cazas que setomarem para o alojamento daInfantaria que asiste, edaque vier, eoutro sim selhe impreste odinheiro quefor necessario gastar-se em sefazerem quarteis emque esta gente se aloje desorte que fique sesando fazerse cada anno esta despeza, eque para sesaber o quanto será necessario para cada anno em quanto os quarteis senão fazem, epara elles sefazerem se Ellejam quatro pessoas, em que todo opovo secompromete assim para haverem porserta a quantia, que elles acharem, eorçasem, como para que repartam elancem esta Conta portoda aCidade eFreguezias desta Capitania, eportodas aspessoas sem excesam denenhuma que seja dajurisdição deSuaMagestade que responda porquantidade do que for necessario edeva tocarlhe, pague para oSobreditto effeito, esendo assim detodos aprovado emdezeseis ou dezeseis deste, hoje setratou eretificou o determinado esevotou na Eleicam das pessoaz em que o povo secompromete, eforam Eleitoz Diogo deAragam Pereira, Francisco deBarbuda, Francisco Fernandes, Luis Pereira deLacerda, ehum dosJuizes Ordinarios que naterra asistir nos quaes todos secomprometeram, paratratarem deste particular, elancarem aquantidade de que convier, e escolherem, os meyos mais Suaveis, emais conformes aexecuçam do que se pertende deixando tudo naconfiança que merecem, que para ofasam como couzapropria sem que nunca neste particular hajam de entrar outras pessoas, nem haver mudança deste estillo sem que o povo geral mente oconcinta esendo o contrario pelo mesmo cazo removem, eham por removido seu contento deagora para antam, eomesmo se intenderá sesando anecessidade ou pordiminuiçam daInfantaria, ou tendo bastante alojamento nos quarteis os quaes retirando SuaMagestade o pre-

fls. 77 v, 78, 78 v, 79, 79 v

zidio deste lugar, ou emparte ou emtodo as cazas que sedesocuparem ficaram sempre aCamara desta Cidade para delas dispor no que for mais necessario, epara que com melhor ordem sedisponham os particulares tocantes aeste alojamento os Offeciaes daCamera daram regimento aestas pessoas Eleitas para haverem deguardar, eseter todaa Clareza daCazas que setomam, dos alugueres que sedespendem, egasto que ouver emfazer os quarteis, edos imprestimoz queseacobram eoutro sim sedará juramento as pessoas Eleitas que segundo Suas consiencias procederam emtudo o que selhespede e encarrega, o que sendo assim todo o conteudo neste assento geral mente aprovado consentido, e entendido detodos os que prezentes estavão ese asinaram nele semandou lançar neste Livro dos assentoz. Ruy deCarvalho Pinheiro o Escrevy — com declaraçam deque odito Diogo de Aragam Pereira, eLuis Pereira de-Lacerda, Francisco deBarbuda, Francisco Fernandes eoJuiz que asistir nam teram nunca em tempo algum obrigaçam dedar conta do que cobrarem namdespenderem, porquanto Suplica digo por quanto Suposto que esta Republica universal mente faz neles Eleiçam para este ministerio, pela confiança deSuas pessoas pela mesma rezam estavam tambem emtudo pelo que elles fizerem sem obrigaçam desuas pessoas, ebens que com esta condição aseitam sem nenhu' outro interece mais que ozello de Servir aDeos, e aSuaMagestade edeclarou o povo que o quartel q' sefizer, e esta feito, echaõns, eCazas que seçomprarem, para odito alojamento sendo Cazo que sedespeje em algum tempo emparte ou notodo querem esam contentes que fique aCamera desta Cidade para o despenderem no que for mais util aobem comum dele, ecom esta condiçam fizera este emprestimo, easinaram. OSobredito Escrevy — O Governador Pedro da Silva — Jeronimo Serram de Paiva — Belchior daFonseca — Joam do Couto Barboza — Manoel deMorgade — Luis Pereira deLacerda — Francisco deBarbuda — Domingos deAragamPereira — Francisco Jorge —Gonçalo Homem de-Almeida — Simam daLuz — Simão deOliveira—Dom Xoanapoam Ayres — Miguel Brandam — Diogo daCosta deCarvalho — JorgedeAraujo deGoes — Diogo Garcia — ManoelRodrigues — Joze Rigaud — Francisco deFrias deAlbuquerque — Matheos Lopes Franco — CosmedeSá Peixoto — Francisco Pinto — Jeronimo Cavalcante deAlbuquerque — Matheos deAbreu Lobato — Francisco deCrasto — Antonio Rodrigues Chavez.

Juramento que sedeu aos quatro Elleitos aSaber.

Aos vinte dias do mezdeOutubro demil seis centoz trinta esete annos nesta Cidade doSalvador eCazas daCamera, estando ahi os Offeciaes daCamera apareceram Luis Pereira de Lacerda, Diogo deAragamPereira, FranciscoBarbuda, eFrancisco Fernandes pessoas actuaes Eleitas no assento atraz aos quaes oJuiz Jeronimo Sarram lhesdeu oJuramento dosSantos Evangelhos acada hum persi para quebem, everdadeira mente foce eadahumdeles etodos juntos bem everdadeira mente Lançando por este povo o que tocar acadahum, conforme sua possibilidade efazenda, eguardando oServiço deDeos eodeSuaMagestade, eelles receberam oditto juramento eprometeram assim ofazer, easinarão Ruy deCarvalho Pinheiro oEscrivy — Francisco deBarbuda — Luis Pereira deLacerda — Diogo deAragam Pereira — Francisco Fernandes — Jeronimo Sarram dePaiva.

Assento sobre areformaçam dosseis mezes dos quatro vinten's

Aosvinte eoito dias do mezdeOutubro demil seis centoz trinta esete annoz nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamera estando ahi os Juizes Cosme deSá Peixoto, Jeronimo Sarram dePaiva, eBelchior da-Fonseca Vereador, eManoel deMorgade eProcurador daCidade por elles foi mandado chamar oshomens quevem andar nagovernança desta Cidade, emais povo desta Cidade juntos emCamera logo selhe propôz que osSeis mezes que sepassaram para sehirem contenuando o Subcidio dequatro vintens herão acabados, e que oGovernador Geral Pedro da-Silva digo, eque o Governador Geral deste Estado Pedro daSilva nostinha reprezentado por PortariaSua em que nos reprezenta aimpossibilidade em que esta aFazendaReal, eamuita necessidade em que está este Prezidio que nos Ordenava que porServiço deSuaMagestade lheprorogacem mais tempo vistas asnecessidades que deoutra maneira senam poderá Sustentar este Prezidio paradefeza desta Cidade pelo que foram deparecer todos seprorogace mais tempo dosSeis mezes na-Conformidade dos mais assentoz passados, comdeclaraçam que acobrança deste dinheiro correrá pelo Offeciaes desta Camera, eporseus Ministros, eportodos foi deparecer que seprorogasem outros seis me-

zes mais, e mandaram osdittoz Offeciaes daCamera que aPortaria do dito Governador foce Lançada adiante deste assento, easinarão todos Ruy deCarvalho Pinheiro Escrivam oEscrevi — Diogo daCosta deCarvalho — Jeronimo Sarram — Cosme deSá Peixoto — Belchior da-Fonseca — Manoel deMorgade — Gonçalo Homem deAlmeida — Simam daLuz — Antonio Camelo — Miguel Brandam — Francisco de-Barbuda — Simão deOliveira — Francisco Fernandes — Belchior Brandam — Jorge de Araujo deGoes — Manoel Garcez — Francisco Pinto — Diogo deAragam Pereira — Francisco deCastro —Francisco de-Frias deAlbuquerque — Matheos deAbreu Lobato — Antonio Rodrigues Chaves.

Portaria do Gov.or

Sou informado que no tempo atrazado Vossas Merces acodiam a este Prezidio comSua grande digo com Sua ajuda denos favorecerem com oSubcidio de quatro vintens em cadacanadadevinho que opovo voluntaria mente ofereceu para ajuda doSustento do Prezidio desta Cidade pela falta quetem aFazendaReal, eprovimento comque sesocore agente de guerra do Conde, epor que as cauzas, que moveram aVossas Merces e ao povo afazer este serviço aSuaMagestade estando hoje tam vivas devem Vossas Merces continualo, tornando achamar o povo, eproporlhe as rezoens que há e assentem que continue omesmo Subsidio, eordem que ha nelle prorogando mais tempo the SuaMagestade ordenar o que for servido, eserá com melhoramento, equietaçam deste povo. Hoje vinte eseis de Outubro demil seis centos etrinta esete annoz — O Governador Pedro daSilva — Ruy deCarvalho Pinheiro Escrivam daCamera ofiz escrever Subscrevy, easinei — Ruy deCarvalho Pinheiro.

Petiçam quefez Manoel deMorgade Procurador daCidade ao Provedor mor da Fazenda Pedro deCahenna

OProcurador desta Cidade que a elle lhesam necessarias Certidoens, porque conste em como aFazendaReal deSuaMagestade deprezente está impossibilitada para pagar os alugueis de Cazas que setomam para alojamento dagente deste Prezidio, por ser necessario tomarem se muitas Cazas para osditos alojamentos dos Mestres deCampo Sargentos Mores, Capitaens, Alferes, Ajudantes, emais Offeciaes deprezidio

porhaver neste tres Terços com muitas Companhias. Pede aVossaMerce lhe mande passar as Certidoens peloz Offeciaes deVossaMerce que aspodem passar authorizadas porVossaMerce — E Receberá, Merce por quanto sem constar doSobredito senão poderá pedir o imprestimo que se assentou emprezença doSenhorGovernador com os Ministros deJustiça, Relligiozos, ePesoas dagovernança, para oditto effeito.

OProvedor Mor daFazendaReal deSuaMagestade deste Estado do Brazil, emais Offeciaes daditta Fazenda desta Cidade doSalvador Bahia de todos osSantoz e Ed Setera. Certificamoz que pelas grandes despezas que aFazendaReal desta Capitania faz com as obrigaçoens dasFolhas Ordinarias dosMinistros, eOffeciaes assim Eccleziasticoz, eSeculares, ecom os prezidios desta Cidade, edeSergipe deElRey se esgotam todoz osrendimentoz dos Contratoz, emais rendas Reaes, etributoz que este povo impóz Sobresi para Sustento dodito prezidio, eassim se despendem nelles todos osSocorros que SuaMagestade manda do Reino, etudo nam hebastante para sesuprirem osdittos effeitoz para o que falta muita quantia dedinheiro todos os annos enamhá dasdittas rendas, e tributos com que sepossam pagar os quarteis que sepertendem fazer, nem alugueres deCazas que setomão para agazalhar osOffeciaes, eMinistros daMillicia, epordetudo nosSer pedida aprezente pelapetiçam atras a passamoz por nós asinada, efeita por mim Pedro deSouza Escrivam daFazenda naBahia em vinte eseis de Outubro demil seis centoz etrinta esete annoz — Pedro Cadenna de VilhaSanti — Pedro de Moura — Gonçalo Pinheiro deFreitas — JoamGuilherme — Joam daFonseca Peixoto — Paulo Correa deMoura — Adam Francisco Rabelo — Simão Alvares Pinheiro.

Juramento que sedeu aos Almotaceis.

Aossete dias domezdeNovembro demil seis centoz etrinta esete annoz nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamera apareceram Diogo Pereira, eManoel Dias Cortes q' sahiram por Almotaceis aos quaes oJuiz Jeronimo Sarram lhedeu ojuramento dos Santoz Evangelhoz para que bem everdadeira mente sirvam seus cargos guardando emtudo oServiço deDeos edeSuaMagestade, easpartes seu direito, e elles receberam odito juramento, eprometeram assim ofazer, easinaram. Ruy de

Carvalho Pinheiro oEscrevy — Diogo Pereira deAguiar — Manoel-Dias Cortes.

Abrimento do Pilouro deste annodemil seis centoz etrinta eoito.

Ao primeiro dia domezdeJaneiro demil seis centoz etrinta eoito annoz nesta Cidade doSalvador, eCazas daCamera estando ahi oJuiz Ordinario Jeronimo deSá Peixoto digo Jeronimo Serram dePaiva, eo Vereador Duarte Lopes Soeiro logo por elles foi mandado tirar oPelouro dos Offeciaes queham de servir, etirado oditto pelouro por um rapaz perante alguma gente que ahi estava seachou nelle, queheram Juizes DomingosBarboza deAraujo, eLuis de Mello, eVereadores Simam de Araujo, Antonio Coelho, eFrancisco deAraujo deBrito, epor Procurador do Concelho Gregorio Rodrigues Varella, que logo semandaram chamar, easinaram, Ruy deCarvalho Pinheiro o Escrevy — Jeronimo Sarram dePaiva — Duarte Lopes Soeiro.

Juramento que Sedeu ao Juiz Luis deMello.

AosSete dias domezdeJaneiro demil seis centos etrinta eoito annoz nesta Cidade doSalvador eCazas daCamera, estando ahi Jeronimo Sarram dePaiva, ao qual estando ahi Luis deMello deVasconcelloz Juiz q' sahio este anno selhedeu ojuramento dosSantoz Evangelhos para que bem, everdadeiramente sirva odito Cargo deJuiz, guardando emtudo o serviço deDeoz edeSuaMagestade, easpartes seudireito eodito Luis deMello recebeu odito juramento, eprometeu assim ofazer, eassinou Ruy deCarvalho Pinheiro oEscrevy — Luis deMello Vasconcelloz — Jeronimo Sarram dePaiva.

Juramento que Sedeu ao Vereador Simam deAraujo.

Aos onzedias domezdeJaneiro demil seis centoz etrinta eoito annos nesta Cidade doSalvador, eCazas daCamera, apareceo Simam deAraujo que sahio por Vereador este anno, ao qual o Juiz Luis de Mello deVasconcelloz deu oJuramento dosSantoz Evangelhoz, para quebem everdadeira mente servise odito cargo, guardando emtudo oServiço deDeoz edeSuaMagestade, easpartes seudireito, eellerecebeu oditto juramento

dosSantoz Evangelhos, eprometeu asim ofazer, easinou. Ruy deCarvalho Pinheiro oEscrevy — Luis deMello Vasconcellos — Simam de-Araujo deGoes.

Aremataçam daRenda do Verde desta Cidade eseuReconcavo naforma Seguinte.

Aos onze dias domezdeJaneiro demil seis centoz trinta eoito annoz nesta Cidade doSalvador, eCazas daCamera, estando ahi Luis deMello de Vasconcelloz, eSimam deAraujo Vereador logo por elles foi mandado ao Porteiro ManoelGonsalves Rapozo trocesse em pregam arenda do Verde desta Cidade, eseureconcavo, e arrematese porhaver muitoz dias que andava empregam, elogo odito porteiro foi dizendo pela dita praça quatro centoz esetenta mil reis me dam pelarenda do Verde desta Cidade, eseureconcavo, pagos aos quarteis, ecomboa fiança, que logo sehavia derematar, ecorrendo aditta praça afrontando atodos osLançadores que haviam Lançado sequeriam mais Lançar, epor ser este omayor Lanço que ouve, que Lançou Simam Fernandes morador nesta Cidade, osOffeciaes daCamera mandaram que se arematasse no dito Lanço com condiçam que odito Simão Fernandes será obrigado anam vender emsuacaza visto ser rendeiro, easinou com Offeciaes daCamera etestemunhas queforam prezentes Gabriel daCosta Alcaide desta Cidade, eVirissimo Dias eEu Ruy deCarvalho Pinheiro oEscrevy — Luis de-Mello Vasconcelloz — Simam de Araujo deGoes — SimamFernandes — Gabriel daCosta — De Manoel Gonçalves Rapozo huma Cruz — Virissimo Dias.

Juramento que sedeu ao Vereador Antonio Coelho, eaoprocurador doCenado.

Aos doze dias domezdeJaneiro demil seis centoz etrinta eoito annoz nesta Cidade doSalvador eCazas daCamera aparecerão Antonio Coelho, eo Procurador daCidade Gregorio Rodrigues Varella aos quaes oJuiz Luis deMello lhedeu juramento dosSantoz Evangelhoz para q' bem everdadeira mente sirvão osditoz cargos guardando emtudo oServiço deDeos eodeSuaMagestade, easpartes seudireito, e elles receberam odito juramento, eprometeram assim ofazer easinaram Ruy deCarvalho Pinheiro o Escrevy — Antonio Coelho Pinheiro — Gregorio Rodrigues Varella — Luis deMello eVasconcelloz.

fls. 87, 87 v, 88, 88 v

Vereaçam detreze deJaneiro demil seis centoz trinta eoito.

Aostreze dias domezdeJaneiro de mil seis centoz trinta eoito annoz nesta Cidade doSalvador, eCazas daCamera seacharam prezentes emVereaçam os Offeciaes daCamera abaixo assinados, e trataram dascouzas dobemcomum, easinaram Ruy deCarvalho Pinheiro oEscrevy — Mello — Araujo — Varella — Pinheiro.

Arematação dopezo do Guindaste como abaixo sedeclara

Aostreze dias domezdeJaneiro de mil seis centoz trinta eoito annoz nestaCidade doSalvador, eCazas daCamera, estando ahi osOffeciaes daCamera por elles foi mandado arematar opezo do Guindaste porhaver muitas elias que andava empregam enamhaver quem lançasse mais que Francisco Vieira que lançou dez mil reis pelo dito pezo por este anno, epornão haver mayor lanço, o Porteiro meteu oRamo na mam aodito Francisco Vieira, que aseitou, easinou com os Offeciaes daCamera, ePorteiro, eeu Ruy deCarvalhoPinheiro o Escrevy — Francisco Vieira — Simam deAraujo deGoes — Luis deMello Vasconcelloz — Gregorio Rodrigues Varella — Antonio Coelho Pinheiro — Antonio Simoens.

AOS TREZE DIAS DOMEZ DE Janeiro demil seis centos etrinta esete digo demil seis centos etrinta eoito annoz nesta Cidade doSalvador, eCazas daCamera, estando os Offeciaes da Camera pelo Procurador da Cidade Gregorio Rodrigues Varella foi requerido aosditos Offeciaes daCamera tornassem amandar abrir oLanço da renda porquanto oVereador Antonio Coelho, nem elle Procurador seachavam prezentes aremataçam dadita renda, elogo pelos dittoz Offeciaes daCamera foi mandado que visto odito requerimento setornasse a abrir oLanço dadita renda, elogo o Porteiro Antonio Simoens foi trazendo aditarenda em pregam peladitta praça sem haver quem nella Lançasse como deu fe odito porteiro, epor nam haver quem lançase ouveram osdittoz Offeciaes daCamera porbem arematada naConformidade da aremataçam feita atraz, eestando prezente Simam Fernandes Rendeiro que tinha rematado adita renda que denovo a aseitava como tinha arematado naconformidade dasua arremataçam, easinaram todos. Ruy deCar-

valho Pinheiro oEscrevy — Simam Fernandes — Luis de Mello eVasconcelloz — Araujo — Gregorio Rodrigues Varella — Antonio Coelho Pinhr.º — Antonio Simoens.

Vereaçam de dezeseis de Janeiro deseis centos trinta eoito

Aosdezeseis dias domezdeJaneiro demil seis centoz etrinta eoito annoz nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamera se acharam prezentes osOffeciaes daCamera abaixo assinadoz, etrataram dasCouzas dobem comum, easinaram Ruy deCarvalho Pinheiro oEscrevy — Mello — Simam deAraujo deGoes — Pinheiro — Araujo — Varellá.

Juramento que sedeu ao Juiz Domingos BarbozadeAr.º

Aos vinte dias domez deJaneiro demil seis centoz etrinta eoito annoz nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamera apareceuDomingos Barbozade Araujo que sahio porJuiz ordinario este anno, ao qual o Juiz Luis de Mello deVasconcelloz lhedeu juramento dosSantos Evangelhoz sob cargo do qual lhe encarregou que bem everdadeiramente sirva o dito cargo guardando emtudo oServiço deDeoz edeSuaMagestade, easpartes seudireito, e elle recebeu odito juramento, eprometeu assim ofazer, easinou Ruy deCarvalho Pinheiro o escrevy — Luis deMello Vasconcelloz — Domingos BarbozadeAr.º

Vereação devinte etres de Janeiro deseis centoz trinta eoito

Aosvinte etres dias domezdeJaneiro demil seis centoz trinta e oito annoz nesta Cidade doSalvador Bahia detodoz osSantoz eCazas daCamera della sendo digo daCameradella seacharão nella prezentes os Juizes ordinarioz, eOffeciaes daCamera abaixo asinadoz, etrataram das couzas dobem comum, easinaram aqui Pascoal TeixeiraTabeliam oEscrevy pormandado do Juiz eOffeciaes daCamera em lugar do Escrivam dellaRuy deCarvalho Pinheiro que nam estava prezente — Domingos Barboza deAraujo — Luis deMello Vasconcelloz — Simão deAraujo deGoes — Pinheiro — Gregorio Rodrigues Varella.

Vereaçam que sefez em quarta feira vinte esete dias domez deJaneiro demil seis centoz e trinta eoito annoz.

Aos vinte esete dias domezdeJaneiro demil seis centoz trintae oito annoz nesta Cidade do Salvador Bahia detodos os Santoz nas Cazas daCamera della onde seacharão prezentes Domingos Barboza de Araujo, e Luis deMello deVasconcelloz Juizes Ordinarioz oprezente anno, eSimão deAraujo deGoes, e Antonio Coelho Pinheiro Vereadores, eGregorio Gomes Varella Procurador do Concelho, edespacharam, algumas petiçoens etrataram dascouzas dobem comum que detudo mandarão fazer este termo deVereaçam que asinaram, e euJoamde Freitas Tabeliam o escrevi em auzencia deRuy deCarvalho Pinheiro Escrivam daditaCamera — Domingos Barbozade Araujo — Luis deMello, eVasconcelloz — Simam deAraujo de Goes — Gregorio Rodrigues Varella — Antonio Coelho Pinheiro.

Vereaçam que sefez em Sabado pela manhaã trinta dias do mez deJaneiro demil seis centoz etrinta eoito annos.

Aostrinta dias do mez deJaneiro demil seis centos etrinta eoito annoz nesta Cidade do Salvador Bahia detodos osSantoz nasCazas daCamera della onde seacharam prezentes Domingos BarbozadeAraujo, eLuis deMello deVasconcelloz Juizes Ordinarios ao prezente, ebem asim Simam de Araujo deGoes, eAntonio Coelho Pinheiro Vereadores, eGregorio Gomes Varella Procurador do Concelho, etodos juntos emVereaçam despaxaram algumas petiçoens etrataram dasCouzas dobem comum dizendo junta mente depalavra que no Pelouro que sahira este prezente anno sahira por Vereador Francisco deAraujo deBrito o qual tinha legitimo empedimento para nam poder servir odito cargo deVereador pela qual rezam trataram de Eleger outro que servisse deVereador em seu lugar deque mandaram fazer este termo que asinaram Joam deFreitas Tabeliam porauzencia deRuy deCarvalho Pinheiro o escrevy — Luis deMello Vasconcelloz — Antonio Coelho Pinheiro — Simeam de Araujo deGoes — Domingos Barbosa deAraujo — Gregorio Roiz Varela. E asinado odito assento deVereação como dito he logo osditoz




Página 370 faltando



valho Pinheiro oEscrevy — Simam Fernandes — Luis de Mello eVasconcelloz — Araujo — Gregorio Rodrigues Varella — Antonio Coelho Pinhr.° — Antonio Simoens.

Vereaçam de dezeseis de Janeiro deseis centos trinta eoito

Aosdezeseis dias domezdeJaneiro demil seis centoz etrinta eoito annoz nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamera se acharam prezentes osOffeciaes daCamera abaixo assinadoz, etrataram dasCouzas dobem comum, easinaram Ruy deCarvalho Pinheiro oEscrevy — Mello — Simam deAraujo deGoes — Pinheiro — Araujo — Varella.

Juramento que sedeu ao Juiz Domingos BarbozadeAr.°

Aos vinte dias domez deJaneiro demil seis centoz etrinta eoito annoz nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamera apareceuDomingos BarbozadeAraujo que sahio porJuiz ordinario este anno, ao qual o Juiz Luis de Mello deVasconcelloz lhedeu juramento dosSantos Evangelhoz sob cargo do qual lhe encarregou que bem everdadeiramente sirva o dito cargo guardando emtudo oServiço deDeoz edeSuaMagestade, easpartes seudireito, e elle recebeu odito juramento, eprometeu assim ofazer, easinou Ruy deCarvalho Pinheiro o escrevy — Luis deMello Vasconcelloz — Domingos BarbozadeAr.°

Vereação devinte etres de Janeiro deseis centoz trinta eoito

Aosvinte etres dias domezdeJaneiro demil seis centoz trinta e oito annoz nesta Cidade doSalvador Bahia detodoz osSantoz eCazas daCamera della sendo digo daCameradella seacharão nella prezentes os Juizes ordinarioz, eOffeciaes daCamera abaixo asinadoz, etrataram das couzas dobem comum, easinaram aqui Pascoal TeixeiraTabeliam oEscrevy pormandado do Juiz eOffeciaes daCamera em lugar do Escrivam dellaRuy deCarvalho Pinheiro que nam estava prezente — Domingos Barboza deAraujo — Luis deMello Vasconcelloz — Simão deAraujo deGoes — Pinheiro — Gregorio Rodrigues Varella.



Vereaçam que sefez em quarta feira vinte esete dias domez deJaneiro demil seis centoz e trinta eoito annoz.

Aos vinte esete dias domezdeJaneiro demil seis centoz trintae oito annoz nesta Cidade do Salvador Bahia detodos os Santoz nas Cazas daCamera della onde seacharão prezentes Domingos Barboza de Araujo, e Luis deMello deVasconcelloz Juizes Ordinarioz oprezente anno, eSimão deAraujo deGoes, e Antonio Coelho Pinheiro Vereadores, eGregorio Gomes Varella Procurador do Concelho, edespacharam, algumas petiçoens etrataram dascouzas dobem comum que detudo mandarão fazer este termo deVereaçam que asinaram, e euJoamde Freitas Tabeliam o escrevi em auzencia deRuy deCarvalho Pinheiro Escrivam daditaCamera — Domingos Barbozade Araujo — Luis deMello, eVasconcelloz — Simam deAraujo de Goes — Gregorio Rodrigues Varella — Antonio Coelho Pinheiro.

Vereaçam que sefez em Sabado pela manhaã trinta dias do mez deJaneiro demil seis centoz etrinta eoito annos.

Aostrinta dias do mez deJaneiro demil seis centos etrinta eoito annoz nesta Cidade do Salvador Bahia detodos osSantoz nasCazas daCamera della onde seacharam prezentes Domingos BarbozadeAraujo, eLuis deMello deVasconcelloz Juizes Ordinarios ao prezente, ebem asim Simam de Araujo deGoes, eAntonio Coelho Pinheiro Vereadores, eGregorio Gomes Varella Procurador do Concelho, etodos juntos emVereaçam despaxaram algumas petiçoens etrataram dasCouzas dobem comum dizendo junta mente depalavra que no Pelouro que sahira este prezente anno sahira por Vereador Francisco deAraujo deBrito o qual tinha legitimo empedimento para nam poder servir odito cargo deVereador pela qual rezam trataram de Eleger outro que servisse deVereador em seu lugar deque mandaram fazer este termo que asinaram Joam deFreitas Tabeliam porauzencia deRuy deCarvalho Pinheiro o escrevy — Luis deMello Vasconcelloz — Antonio Coelho Pinheiro — Simeam de Araujo deGoes — Domingos Barbosa deAraujo — Gregorio Roiz Varela. E asinado odito assento deVereação como dito he logo osditoz



Juizes eVereadores [illegible] daGovernança desta Cidade [illegible] deMello deVasconcellos o juramento dosSantos Evangelhos [illegible] Eleito porVereador [illegible] Joam Alvares da Fonseca, ao qual mandaram [illegible] juramento dosSantos Evangelhos segundo aformadelle [illegible] servir deVereador, e que asinou [illegible] Joam de Freitas Tabeliam [illegible] de Carvalho Pinheiro [illegible] Sebastiam [illegible] Joam Alvares daFonseca asinou por Vereador [illegible] Luis deMello eVasconcellos — Simiam deAraujo deGoes — Antonio Coelho Pinheiro — Domingos [illegible] de Araujo — Gregorio Roiz Varella.

Aos trinta dias do mez de Janeiro [illegible] nesta Cidade [illegible] Salvador Bahia de todos os Santos [illegible] Luis deMello deVasconcellos Juiz Ordinario [illegible] Antonio Coelho Pinheiro Vereador eGregorio Rodrigues Varella procurador do Conselho [illegible] Simiam deAraujo Goes [illegible] Vereadores mandaram [illegible] Joam Alvares daFonseca que hoje neste dia foi Eleito por Vereador [illegible] juramento dosSantos Evangelhos em presença dos [illegible] Officiaes da Camera [illegible] elle por Sua mão [illegible] cargo do qual lhes encarregaram servisse [illegible] com elles deVereador este presente anno guardando em tudo o serviço de Deos e de ElRey [illegible] e justiça [illegible] as partes seu direito naforma de [illegible] oque elle asinou [illegible] conste do que dito he mandaram fazer este assento dejuramento em que todos asinaram com elle Joam Alvares daFonseca e Eu Joam deFreitas Tabeliam o [illegible] por mandado dosditos Officiaes daCamera — Joam Alvares daFonseca — Luis deMello e Vasconcellos — Simiam deAraujo deGoes — Antonio Coelho Pinheiro — Gregorio Roiz Varela.



Vereaçam deseis deFevereiro demil seis centoz etrinta e oito annos

Aosseis dias domez deFevereiro de mil seis centoz etrinta eoito annoz nesta Cidade doSalvador, eCazas daCamera seacharam prezentes em Vereaçam osOfficiaes daCamera aSaber Domingos BarbozadeAraujo Juiz Ordinario Joam Alvares daFonceca, eAntonio Coelho, etratarão das Couzas dobem commum, e asinaram — Ruy deCarvalho Pinheiro oEscreve — Joam Alvares daFonceca — Domingoz Barboza deAraujo — Antonio Coelho Pinhr

Vereaçam de dez deFevereiro demil seis centoz trinta e oito anoz

Aos dez dias domez deFevereiro de mil seis centoz trinta eoito annoz nesta Cidade doSalvador, eCazas daCamera seacharam prezentes em Vereaçam oJuiz Domingos Barboza deAraujo, Joam Alvares daFonceca, eAntonio Coelho Pinheiro, etratarão das Couzas dobem comum asinaram Ruy deCarvalho Pinheiro oEscreve — Domingos Barboza de Araujo — Antonio Coelho Pinheiro — Joam Alvares daFonceca

Vereaçam detreze deFevereiro demil seis centoz trinta eoito

Aostreze dias domez deFevereiro demil seis centoz trinta eoito annos nesta Cidade do Salvador eCazas daCamera seacharam prezentes emVereaçam os Officiaes daCamera abaixo asinados, etrataram das Couzas do bem commum, easinaram Ruy deCarvalho Pinheiro oEscreve — Joam Alvares daFonceca — Domingos Barboza deAraujo — Luis deMello deVasconcellos — Antonio Coelho Pinheiro

Vereaçam devinte deFevereiro demil seis centoz trinta eoito.

Aos vinte dias domez deFevereiro demil seis centoz etrinta eoito annoz nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamera seacharam prezentes em Vereaçam os Officiaes daCamera aSaber Luis deMello Juiz e Domingos BarbozadeAraujo Juizes Ordinarios, Joam Alvares daFonceca, Antonio Coelho, eChristovam deAraujo, etrataram



Juizes eVerea
desta Cidade,
loz o juramen
Eleito porVere
mandaram ch
aformadedireit
o que aseitou,
liam o Escrev
aqui a entre
posto que atr
dor, etomou j
portodo odia
asinaram Sobr
deAraujo de
de Araujo —

Aostrinta dias
nesta Cidade
SalvadorBahi
Luis deMello
Antonio Coel
rador doCon
reador mand
neste dia foi
dosSantos E
asima nomea
lhes encarreg
anno guardar
eas partes se
oque elle asi
conste do q
que todos a
deFreitas T
mera — Joa
Simiam deA
Varela.

fls. 93, 93 v, 94, 94

Vereaçam deseis deFevereiro demil seis centoz etrinta e oito annos

ias domezdeFevereiro de mil seis centoz etrinta eoito annoz dade doSalvador, eCazas daCamera seacharam prezentes em- n osOffeciaes daCamera aSaber Domingos BarbozadeAraujo inario, Joam Alvares daFonceca, eAntonio Coelho, etratarão das lobem comum, e asinaram — Ruy deCarvalho Pinheiro oEs- Joam Alvares daFonceca — Domingoz Barboza deAraujo — Coelho Pinhr.º

Vereaçam de dez deFevereiro demil seis centoz trinta e oito anoz

dias domezdeFevereiro de mil seis centoz trinta eoito annoz lade doSalvador, éCazas daCamera seacharam prezentes em- oJuiz Domingos Barboza deAraujo, Joam Alvares daFonceca, Coelho Pinheiro, etratarão das Couzas dobem comum asi- uy deCarvalho Pinheiro oEscrevy — Domingos Barboza, de Antonio Coelho Pinheiro — Joam Alvares daFonceca.

Vereaçam detreze deFevereiro demil seis centoz trinta eoito.

lias domezdeFevereiro demil seis centoz trinta eoito annos ade do Salvador, eCazas daCamera seacharam prezentes m os Offeciaes daCamera abaixo asinados, etrataram das- bem comum, easinaram. Ruy deCarvalho Pinheiro oEscre- n Alvares daFonceca — Domingos Barboza deAraujo — Luis eVasconcelloz — Antonio Coelho Pinheiro.

Vereaçam devinte deFevereiro demil seis centoz trinta eoito.

lias domez deFevereiro demil seis centoz etrinta eoito annoz de do Salvador, eCazas daCamera seacharam prezentes em os Offeciaes daCamera aSaber Luis deMello Juiz e BarbozadeAraujo Juizes Ordinarios, Joam Alvares Antonio Coelho, eChristovam deAraujo, etrataram

fls. 94 v. 95, 95 v. 96

Juizes eVereadores mandaram chamar ahomens bons daGovernança desta Cidade, eacadahum delles deu oJuiz Luis deMello deVasconcelloz o juramento dosSantoz Evangelhoz, ederam seus votos, eSahio Eleito porVereador por mais votoz Joam Alvares da Fonseca, ao qual mandaram chamar, ederam juramento dosSantoz Evangelhoz segundo aformadedireito para que bem everdadeira mente servise deVereador, o que aseitou, e prometeu cumprir, easinarão Joam de Freitas Tabeliam o Escrevy em auzencia deRuy de Carvalho Pinheiro — Resalvo aqui a entre linha que diz chamar oSobredito Escrevi, edeclaro que posto que atraz digo que Joam Alvares daFonceca aseitou oser Vereador, etomou juramento não o quiz aseitar dando por escuza que hoje portodo odia davaresposta deaseitar ou não, ecom adita declaraçam asinaram Sobredito o escrevy — Luis deMello eVasconcelloz — Simam deAraujo de Goes — Antonio Coelho Pinheiro — Domingos Barboza de Araujo — Gregorio Roiz Varella.

Aostrinta dias do mez deJaneiro demil seis centoz etrinta, eoito annoz nesta Cidade digo etrinta eoito annoz Sabado atarde nesta Cidade do-SalvadorBahia detodos osSantos nas Cazas daCameradella estando ahi Luis deMello deVasconcelloz Juiz Ordinario oprezente anno, ebem asim Antonio Coelho Pinheiro Vereador eGregorio Rodrigues Varella procurador doConcelho, ebem assim Simiam deAraujo Goes, eoutroSim Vereador mandaram vir perante si aJoam Alvares daFonseca que hoje neste dia foi Eleito porvereador ao qual odito Juiz deu ojuramento dosSantos Evangelhoz em prezença dos mesmoz Offeciaes da Camera asima nomeados em que elle poz Sua mão direitaSob cargo do qual lhes encarregarão servise tambem com elles deVereador este prezente anno guardando emtudo oServiço deDeos de ElRey Segredo deJustiça, eas partes seu direito naforma do estilo emsemelhantes cazoz aplicado oque elle asinou, easim o prometeu cumprir, epara que atodo otempo conste do que dito he mandaram fazer este asento deJuramento em que todos asinaram com odito Joam Alvares daFonceca, e EuJoão deFreitas Tabeliam oEscrevy por mandado dosdittos Offeciaes daCamera — Joam Alvares daFonceca — Luis deMello, e Vasconcelloz — Simiam deAraujo deGoes — Antonio Coelho Pinheiro — Gregorio Roi'z Varela.

fls. 93, 93 v, 94, 94 v

Vereaçam deseis deFevereiro demil seis centoz etrinta e oito annos

Aoseis dias domezdeFevereiro de mil seis centoz etrinta eoito annoz nesta Cidade doSalvador, eCazas daCamera seacharam prezentes emVereaçam osOffeciaes daCamera aSaber Domingos BarbozadeAraujo Juiz Ordinario, Joam Alvares daFonceca, eAntonio Coelho, etratarão das Couzas dobem comum, e asinaram — Ruy deCarvalho Pinheiro oEscrevy — Joam Alvares daFonceca — Domingoz Barboza deAraujo — Antonio Coelho Pinhr.º

Vereaçam de dez deFevereiro demil seis centoz trinta e oito anoz

Aos dez dias domezdeFevereiro de mil seis centoz trinta eoito annoz nesta Cidade doSalvador, éCazas daCamera seacharam prezentes emVereaçam oJuiz Domingos Barboza deAraujo, Joam Alvares daFonceca, eAntonio Coelho Pinheiro, etratarão das Couzas dobem comum asinaram. Ruy deCarvalho Pinheiro oEscrevy — Domingos Barboza, de Araujo — Antonio Coelho Pinheiro — Joam Alvares daFonceca.

Vereaçam detreze deFevereiro demil seis centoz trinta eoito.

Aostreze dias domezdeFevereiro demil seis centoz trinta eoito annos nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamera seacharam prezentes emVereaçam os Offeciaes daCamera abaixo asinados, etrataram dasCouzas do bem comum, easinaram. Ruy deCarvalho Pinheiro oEscrevy — Joam Alvares daFonceca — Domingos Barboza deAraujo — Luis deMello deVasconcelloz — Antonio Coelho Pinheiro.

Vereaçam devinte deFevereiro demil seis centoz trinta eoito.

Aos vinte dias domez deFevereiro demil seis centoz etrinta eoito annoz nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamera seacharam prezentes em Vereaçam os Offeciaes daCamera aSaber Luis deMello Juiz e Domingos BarbozadeAraujo Juizes Ordinarios, Joam Alvares daFonceca, Antonio Coelho, eChristovam deAraujo, etrataram

dascouzas dobem comum easinaram, eEu Antonio do Couto Correa Tabeliam q' o Escrevy por Ruy deCarvalho estar doente — Luis deMello Vasconcelloz — Joam Alvares daFonceca — Domingos BarbozadeAraujo — Antonio Coelho Pinheiro.

Vereaçam devinte esete deFevereiro demil seis centos etrinta eoito annos.

Aosvinte esete dias domezdeFevereiro demil seis centoz trinta esete annoz nesta Cidade doSalvador, eCazas daCamera seacharam prezentes emVereaçam os Offeciaes daCamera abaixo asinadoz, etrataram das Couzas dobem comum, eassinaram. Ruy deCarvalho Pinheiro o Escrevy — Domingos BarbozadeAraujo — Luis deMello eVasconcelloz — Simiam de Araujo deGoez — Joam Alvares daFonceca.

Vereaçam detres deMarço demil seis centoz etrinta eoito.

Aostres dias domezdeMarço demil seis centoz trinta eoito annos nesta Cidade doSalvador, eCazas daCamera se acharam prezentes emVereaçam osOffeciaes daCamera abaixo asinados, etrataram dasCouzas dobem comum, easinaram Ruy deCarvalho Pinheiro oEscrevy — Joam Alvares daFonceca — Simiam deAraujo deGoes — Domingos Barbozade Araujo.

Vereaçam dedez deMarço demil seis centoz etrinta eoito annoz nesta Cidade do Salvador, eCazas daCamera se acharam prezentes em Vereaçam osOffeciaes daCamera abaixo asinados, etrataram dasCouzas dobem comum, easinaram. Ruy de Carvalho Pinheiro oEscrevy — Joam Alvares daFonseca — Simiam deAraujo deGoes — Domingos Barboza deAraujo — Luis deMello, eVasconcelloz — Gregorio Rodrigues Varella

Dinheiro que sedeu aAntonio Ferraz.

Aosvinte dias domezdeMarço demil seis centoz trinta eoito annoz nestà Cidade doSalvador, eCazas daCamera estando ahi oJuiz Domingos BarbozadeAraujo, Simiam deAraujo Vereador, eGregorio Rodrigues Varella Procurador daCidade apareceu Antonio Ferrás morador nesta

Cidade, aquem osdittoz Offeciaes daCamera entregaram duzentos mil reis emdinheiro para lhes mandar em cirioz de farinha de Boipeba pelo preço geral nodito Boypeba, emandar nos primeiroz Barcoz que vierem despois dasua chegada aquinze dias o qual dinheiro he quederam algun's moradores para semandar buscar adita farinha para aocaziam que se espera dos Olandezes, eoditto Antonio Ferráz se entregou dos dittoz duzentos mil reis, emdinheiro, ese obrigou amandaloz logo emfarinha boa edereceber pelo preço que deprezente Val nodito Boypeba, easinou com os Offeciaes daCamera, eEu Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevi, o qual dinheiro vay arisco das pessoas que oderam, sendo que seperca algum Barco com adita farinha sebotará aperda portodos os moradores, e pessoas, quederam oditto dinheiro, eodito Antonio Ferráz aseitou esta com misamporfazer serviço aSuaMagestade, e aeste povo sem estipendio algum, easinou. OSobredito Escrevy — Antonio Ferráz deAbreu — Domingos Barbosa deAraujo — Semeam deAraujo deGoes — Joam Alvares daFonseca — Gregorio Rodrigues Varella — Luis deMello, eVasconcelloz.

Vereaçam de vinte equatro deMarço demil seis centoz etrinta eoito annoz.

Aosvinte equatro dias domez deMarço demil seis centoz trinta eoito annoz nesta Cidade doSalvador, eCazas daCamera seacharamprezentes em Vereaçam osOffeciaes da Camera abaixo assinados, etrataram das Couzas dobem comum, easinaram. Ruy deCarvalho Pinheiro Escrivam oEscrevi — Luis deMello deVasconcelloz — Semeam deAraujo deGoes — Domingos Barboza deAraujo — Joam Alvares daFonseca — Gregorio Rodrigues Varella.

Vereaçam devinte esete deMarço demil seis centoz etrinta eoito annos.

Aosvinte esete dias domez deMarço demil seis centos e trinta eoito annoz nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camera seacharam prezentes em Vereaçam os Offeciaes daCamera abaixo asinadoz, etrataram das Couzas dobem comum, e asinaram. Ruy deCarvalho Pinheiro o Escrevy — Domingos Barboza deAraujo — Luis deMello eVasconcel-

loz — Joam Alvares daFonseca — Simeam deAraujo deGoes — Antonio Coelho Pinheiro — Gregorio Rodrigues Varella.

Vereação detrinta ehum deMarço demil seis centoz e trinta eoito annos.

Aostrinta ehum deMarço demil seis centoz trinta eoito annos nesta Cidade doSalvador, eCazas daCamera estavaim prezentes osOffeciaes daCamera digo eCazas daCamera se acharam prezentes emVereaçam os Offeciaes daCamara abaixo asinadoz etrataram dasCouzas do bem comum, easinaram Ruy deCarvalhoPinheiro oEscrevy — Joam Alvares daFonceca — Domingos BarbozadeAraujo — Luis deMello eVasconcelloz — Antonio Coelho Pinheiro — Gregorio Rodrigues Varella.

Asento que sefez sobre o imprestimo quefaz este povo para aInfantaria deste Prezidio.

Aosvinte etrez dias domezde Abril demil seis centoz etrintae oito annoz nesta Cidade doSalvador, eCazas daCamara, estando ahi Joam do Couto Barboza Ouvidor Geral deste Estado aos Offeciaes daCamrea aSaber Luis deMello deVasconcelloz, eDomingos Barboza de Araujo Juizes, Joam Alvares daFonceca, Antonio Coelho, eGregorio Rodrigues Varella procurador daCidade, e mais pessoas que costumão andar na Governança, ehomens deNegocio, etrataram sobre a necessidade prezente em rezam do Inimigo estar com huma groça Armada sobre estaBahia, com gente, e Esquadram posto emterra Situado naRossa doPadre Ribeiro, esenhor deItapagipe, echegando já as nossas Trincheiras, eser necessario animar agente deguera com algum socorro dedinheiro, aque nam podia aFazendaReal acodir, pela impossibilidade em que estava asentaram que sefizesse hum imprestimo de quinze mil cruzados, eque deprezente, epor ora os emprestasem oshomen's mais abonados que houvessem nesta Cidade, para fazerem oditto emprestimo, edepois quando Sua Magestade os nam pague, serepartiram portoda esta Capitania, pelos moradores della conforme suas possibilidades para sepagarem asdittas pessoas que fizeram odito imprestimo eque aditta repartiçam sefazia por duas pessoas Eleitas nesta Camera, aqualrepartiçam dosdittoz quinze mil cruzados sefez logo emprezença dos dittoz Offeciaes da Camera e Ouvedor Geral aqual hera asi-

nadapor elles deque sefez este termo quetodos asinaram eEuRuy de-Carvalho Pinheiro oEscrevi, edeclararam, que arepartiçam que deprezente sefez he só mente para o imprestimo pelas pessoas mais abonadas que deprezente se acharam daqual mimoria ficará otraslado neste Livro oSobredito escrevy — Couto — Domingos BarbozadeAraujo — Luis deMello, eVasconcelloz — Joam Alvares daFonceca — Antonio Coelho Pinheiro — Antonio daSilva Pimentel — Gregorio Rodrigues Varella — Jeronimo de Jezus — Antonio Gonçalves Barrozo — Francisco Fernandes — Antonio Gomes Pessoa — Domingos deAragam Pereira — Gregorio deMattoz — Antonio Simoens deCrasto — Estava humacruz sem expressar dequem foce.

Lista das Q.tias

Antonio Alvares Botelho, quarenta mil reis q' deu	40$000
Diogo de Liam quarenta mil reis que deu	40$000
Antonio Gomes Pessoa deu cincoenta mil reis	50$000
Gregorio Rodrigues Varella pagou dez mil reis	10$000
Bartolomeu Rodrigues Confeiteiro pagou trinta mil reis.	30$000
Vicente Rodrigues pagou quarenta mil reis	40$000
Ayres daVeiga pagou trinta edous mil reis	32$000
Antonio deBrito Correa pagou vinte mil reis	20$000
Joam deFreitas Tabeliam pagou vinte mil reis	20$000
Os Padres daCompanhia derão cem mil reis de sua vontade sem pesoa alguma lhes pedir	100$000
Balthazer deMiranda pagou vinte mil reis	20$000
Antonio Pedrozo pagou trinta edous mil reis	32$000
Fellipe Gomes pagou vinte mil reis	20$000
Joze Balthazar Ferreira pagou cincoenta mil reis	50$000
Domingos Barboza deAraujo imprestou vinte mil reis .	20$000
Jacome Coelho pagou quarenta mil reis	40$000
Belchior Váz pagou dez mil reis	10$000
ManoelRodrigues Sapateiro pagou trinta mil reis	30$000
ManoelMendes Maya pagou cincoenta mil reis	50$000
Balchior Barreto pagou vinte mil reis	20$000
Transporte	674$000

Do Transporte	674$000
Deu oLicenciado Diogo daCosta deCarvalho vinte mil reis em hum prato de agoa ás maõns ehuma fruteira de prata	20$000
Bernabé Vellozo pagou cincoenta mil reis	50$000
Joam Alvares daFonseca imprestou oitenta mil reis	80$000
Mathias deAbreu pagou trinta mil reis	30$000
OCapitam Francisco Fernandes Secenta mil reis	60$000
Belchior Botelho imprestou vinte mil reis	20$000
Joze Lopes imprestou quarenta mil reis	40$000
Antonio Simoens quarenta mil reis	40$000
Francisco deAguilar, quarenta mil reis	40$000
Joam Luiz dez mil reis	10$000
Joam Martins vinte mil reis	20$000
Jeronimo Rodrigues dezeseis mil reis	16$000
Francisco deAlmeida deu vinte mil reis	20$000
Deu emprata depenhor adous mil eseis centoz reis o marco	20$000
Gaspar Rodrigues vinte mil rs.	20$000
Nicolau deCarvalho: vinte mil reis	20$000
O Licenciado Antonio Cordeiro vinte mil reis	20$000
Gaspar dos Reis Pinto, oitenta mil reis	80$000
Ruy deCarvalho Pinheiro, vinte mil reis	20$000
Francisco Mendes Santomé quarenta mil reis	40$000
GaspardeMattoz quarenta mil reis	40$000
Jorge Ferreira oitenta mil reis emdinheiro ehum prato deprata de agoa ás maons em vinte mil reis	100$000
Diogo deAragam Pereira cincoenta mil reis	50$000
Jacinto Carvalho quarenta mil reis	40$000
Jorge deAraujo vinte mil reis	20$000
Jorge Vaz vinte mil reis	20$000
Antonio Coelho dez mil reis	10$000
Gaspar Vaz, cincoenta mil reis	50$000
Pedro FernandesMaya, trinta mil reis	30$000
Transporte	1:680$000

Do Transporte	1:680$000
Christovam Vieira dez mil reis..............................	10$000
ManoelFerreira doTerreiro vinte mil reis............	20$000
Manoel Fernandes Flores, trinta edous milreis	32$000
Duarte Rodrigues Velho, dez mil reis	10$000
Lopo Rodrigues, vinte mil reis emhum prato deprata ..	20$000
Diogo Garcia, dez mil reis	10$000
Alvaro Rodrigues Menezes trinta mil reis	30$000
Manoel Fernandes Lage, dez mil reis	10$000
Antonio Ferreira Secenta mil reis	60$000
Antonio Rodrigues Chaves cincoenta mil reis..........	50$000
Afonço deSantiago secenta mil reis	60$000
Luis Pereira deLacerda vinte mil reis	20$000
ManoelGoncalves Barros, cem mil reis	100$000
Joam daCosta deSouza vinte mil reis	20$000
Francisco daCruz trinta mil rs.	30$000
Francisco Pinto dezeseis mil reis	16$000
Pantaliam Gomes, quarenta mil reis	40$000
Antonio FernandePadeiro, dez mil reis	10$000
Duarte Lopes Sueiro, Secenta mil reis	60$000
Gregorio deMattoz, quarenta mil reis	40$000
Simam Pereira trinta mil rs.	30$000
O Juiz Domingos Barbosa de Araujo emprestou quarenta mil reis digo emprestou mais duzentos etrinta mil reis em dinheiro naconformidade do assento	230$000
Domingos deAraujo daSaubara Secenta equatro mil rs	64$000
Gonçalo Francisco, trinta edous mil reis	32$000
Jacinto deCampos Secenta mil rs.	60$000
Francisco dePaiva Secenta mil rs.	60$000
Diogo Pereira trinta mil reis	30$000
Belchior Vaz Barbeiro, trinta mil reis	30$000
Deu aSaber vinte mil reis emdinheiro, edez mil rs. emduasSalvas	
Antonio daSilva Pimentel cem mil reis................	100$000
Transporte	2:964$000

Do Transporte	2:964$000
Duarte Alvares Ribeiro, vinte mil reis	20$000
Balthazar deAragam, quarenta mil reis	40$000
Matheos Lopes Franco, cem mil reis	100$000
Antonio Camello, trinta mil rs.	30$000
Salvador Vieira, vinte equatro mil reis	24$000
Francisco Alvares, dez mil reis	10$000
Belchior Brandam quarenta mil reis	40$000
Tres mil cruzados que emprestou Pedro Gonçalves de-Mattoz de que selhedeu escrito	1:200$000
O Licenciado Jeronimo deBurgos cem mil reis	100$000
Imprestou mais oditto Licenciado Jeronimo deBurgos, hum conto ecem mil reis eselhepassou escrito declareza...............	1:100$000
Sebastiam Pereira deBrito Secenta mil reis	60$000
Manoel Fernandes Barboza quatorze mil reis	14$000
Domingos Lopes vinte mil reis	20$000
Mathias Cardozo dez mil reis	10$000
Paulo Moreira, trez mil reis	3$000
Joam Sarrão, dezeseis mil reis	16$000
Domingos Vieira dez mil reis	10$000
ManoelDias Confeiteiro dous mil reis	2$000
Fernam doPorto dous mil quinhentos esecenta, esó sairão fora em algarismos	2$500
Domingos deBarroz deAlmeida quatro mil reis	4$000
Joam deAndrade oito mil reis	8$000
Antonio Fernandes Cotilleiro, dois mil reis	2$000
Luis deMacedo dois mil reis	2$000
Estevam Alvares, dous mil reis	2$000
Liborio Luis, quatro mil reis	4$000
Joam deCrasto, seis mil reis	6$000
ManoelVelho Barboza dez mil reis	10$000
Joanna Barboza, oito mil reis	8$000
Manoel Ferreira dous mil reis	2$000
Transporte	5:813$500

Do Transporte 5:813$500

Nicolau Ribeiro, dous mil reis ....
Francisco Nunes deFreitas dous mil reis .... 2$000
Antonio Pinto, Sete mil oito centos equarenta reis .... 2$000
Joam Sardinha, dous mil reis .... 7$840
Braz daCosta Serne quatro mil reis............ 2$000
Gaspar deOliveira oito mil reis .... 4$000
Antonio deAraujo dez mil reis .... 8$000
Francisco Rodrigues Braga quatro mil reis .... 10$000
Domingos Fernandes Pacheco tres mil reis........ 4$000
Agostinho Ribeiro dous mil reis .... 3$000
ManoelGoncalves dous mil rs. .... 2$000
Inacio Lopes, dous mil reis .... 2$000
Pedro Gonçalves daSilva dous mil reis .... 2$000
Joam Paes Florianno, vinte mil reis .... 2$000
Simam Rebousas mil reis .... 20$000
Francisco Rodrigues Confeiteiro, dous mil reis ...... 1$000
Quinhentos mil reis imprestaram das Bullas .... 2$000
JorgeLuis Pasteleiro dous mil rs. .... 500$000
Francisco Gomes Aranhadous mil reis .... 2$000
Matheoz Váz Marcineiro quatro mil reis .... 2$000
Pedro Lopes daGuarda, oito mil reis ... . 4$000
Paulo Barros, vinte mil reis .... 8$000
Joam Saraiva, Seis mil reis .... 20$000
Luis daCosta quatro mil rs. .... 6$000
Francisco Mourão quatro mil reis .... 4$000
Lucas Pires, Seis mil quatrocentos .... 4$000
AndreMartin's dez mil reis .... 6$400
Paulo Antonio Freire,cinco mil reis .... 10$000
Pedro daCruz, trez mil reis .... 5$000
Joam Vaz Pereira dous mil reis .... 3$000
Antonio Fernandes Bolona dous mil reis .... 2$000
Gaspar Dias de Araujo, dez mil reis .... 2$000
O Capitam Lazaro Lopes,trinta mil reis .... 10$000
30$000

Transporte 6:505$740

Do Transporte 6:505$740

Pedro Francisco, quatro mil reis	4$000
Antonio Sarrão deAlmeida quatro mil reis	4$000
Domingos Rodrigues Sapateiro dous mil reis	2$000
Francisco Magalhaens Alfayate, quatro mil reis	4$000
Antonio Lopes deOrnellas, quatro mil reis	4$000
ManoelGonçalves Pereira dous mil reis	2$000
Gaspar Alvares Taverneiro,mil reis	1$000
Pedro Migueis, mil reis	1$000
Gonçalo Dias deAguiar quatro mil reis	4$000
Antonio deSouzaMarinho, dous mil reis	2$000
Inacio Gomes, dous mil reis	2$000
Miguel daRoxa quatro mil reis	4$000
Simão deOliveira, dez mil reis	10$000
Gaspar Fernandes Barreiro dous mil reis	2$000
AndreRamalho Cortador Seis mil reis .... alias seis mil equatro centos reis	6$400
Joam Baptista negro, quatro mil reis	4$000
Gaspar Fernandes Mirales trez mil reis	3$000
Fellipe Correa, quarenta mil rs.	40$000
Paulo Pereira, oito mil reis	8$000
Miguel deSá, vinte mil reis	20$000
Jo ão Silvestre dous mil reis	2$000
Antonio Gonçalves Pedreiro dous mil reis	2$000
ManoelVáz eGusmam Seis mil equatro centoz reis	6$400
Manoel Fernandes Alfayate trez mil reis	3$000
Izabel deLeam quatro mil reis	4$000
Balthazar Ferreira quatro mil rs.	4$000
MariaFateira mil reis	1$000
Simão deLião mil etrezentos reis	1$300
Aleixo Cabral dous mil reis	2$000
Bastiam Martins Seis mil reis	6$000
Gaspar Pinheiro dous mil reis	2$000
ManoelFernandes daMaya quatro mil reis	4$000

Transporte 6:670$840

fls. 106, 106 v, 107

Do Transporte	6:670$840
Joam Rodrigues, oito mil reis........................	8$000
Belchior Manoel Marcineiro dous mil reis............	2$000
Francisco daCunha Seis mil rs.........................	6$000
Joam deAraujo dous mil reis	2$000
Joam Baptista dous mil reis	2$000
Pantaliam daCosta dous milrs.........................	2$000
Andre Gonçalves Madeira dez mil reis	10$000
Joam Nunes, trez mil reis	3$000
Izabel Nunes Vieira, dous mil reis	2$000
Estava asinado — Gregorio Rodrigues Varella	6:707$840

Fica carregado aoProcurador daCidade Gregorio Rodrigues Varella dose mil duzentos equarenta reis que ficou devendo conforme aconta ao diante eassinou Ruy Carvalho Pinheiro oEscrevi digo torna doze mil eseis centoz reis — Gregorio Roiz Varela.

Aos quatro dias domez de Junho demil seis centoz etrinta eoito anoz nesta Cidade doSalvador, eCazas daCamera, estando ahi os Offeciaes daCamera abaixo asinadoz, por elles foi tomado conta ao procurador daCidade Gregorio Rodrigues Varella dodinheiro, que setirou por este povo esedeu aInfantaria do Conde de Bunhol, elogo pelo dito procurador foi aprezentada huma Certidam do Escrivam Ruy deCarvalho Pinheiro porqueconstou terlherecebido digo constou ter recebido odito procurador da Cidade Seis contoz seis centos noventa ecinco mil duzentos equarentareis econstou ter despendido seis contoz seiscentoz eoitenta equatro mil reis aSaber Seis contoz duzentos oitenta edous mil digo seiscontos duzentos setenta edous mil eseis centos reis que constou porhumaCertidão do Escrivam daFazenda Manoel deVasconcelloz que despendeu com o Exercito do Conde, ecento, e trinta equatro mil eoito centoz reis que constou porCertidam deAntonio deEgas eCastilho, Contador da Artelharia doditto Exercito que despendeu com os Offeciaes daArtelharia, eSeis mil eseis centoz reis quepagou por mandado daCamera ahum Forriel, eTenente, equarenta mil reis que sederam para os Soldados feridoz, para galinhas, eassim

mais despendeu duzentos etrinta mil reis quesetomarão, aDomingos Barboza deAraujo, pelos haver imprestado que tudo fáz adita Soma deSeis contoz seis centoz eoitenta equatro mil reis efica devendo doze mil duzentoz equarentareis, que lhefieão carregados sobre elle neste Livro comque o ouveram, porquites elivre deste dinheiro, esinaram Ruy deCarvalho Pinheiro oEscrevy digo torna doze mil seis cento reis — Luis deMello, eVasconcelloz — Joam Alvares daFonceca — DomingosBarboza deAraujo — Antonio Coelho Pinheiro.

Aos vinte ecinco dias domez deAbril demil seis centoz trinta eoito annoz nesta Cidade doSalvador, eCazas daCamera, estando ahi Joam do Couto Barboza, Ouvedor Geral deste Estado apareceu FernamVaz Freire, epor elle foi dito que nam tinha duvida aque Sebastiam Fereira Thezoureiro do fisco entregue os cem mil reis, ou aquela quantia queconstar que selhedepositou arequerimento dodito digo arequerimento dele dito Fernão Vaz Freire, o qual dinheiro mandou depozitar o Dezembargador Martim Afonzo Coelho porquanto convem acodir com ele aesta necessidade daGuerra emque deprezente está esta Cidade, Edecomo asim disse asinou este Termo, com odito Ouvidor Geral eEu Ruy deCarvalho Pinheiro oEscrevy.

Vereaçam de nove deJunho demil seis centoz trinta e oito annoz.

Aos nove dias domez deJunho demil seis centoz trinta eoito annos nesta Cidade doSalvador, eCazas daCamera seacharam prezentes os Offeciaes daCamera abaixo asinadoz, etrataram dasCouzas dobem comum, easinaram. Ruy deCarvalho Pinheiro oEscrevi — Joam Alvares daFonceca — Gregorio Rodrigues Varella — Domingos Barboza deAraujo.

Vereaçam de doze deJunho demil seis centos etrinta eoito annoz.

Aosdoze dias domezdeJunho demil seis centoz etrinta, eoito annoz nesta Cidade doSalvador, eCazas daCamera seacharam prezentes os Offeciaes daCamera abaixo assinadoz, etrataram dasCouzas do bem comum, easinaramRuy deCarvalho Pinheiro o Escrevi — Joam Al-

fls. 108, 108 v, 109, 109 v

vares daFonceca — Gregorio Rodrigues Varella — Domingos Barboza deAraujo.

Vereaçam de dez eseis de Junho demil seis centoz trinta eoito annos.

Aosdez eseis dias domezdeJunho demil seis centoz trinta eoito annos nesta Cidade doSalvador eCazas daCamera seacharam prezentes os Offeciaes da Camera abaixo assinados, e trataram das Couzas dobem comum, easinaram Ruy deCarvalho Pinheiro Escrivão oEscrevy — Joam Alvares da Fonceca — Gregorio Rodrigues Varela — Domingos BarbozadeAraujo.

Vereaçam de dez enove deJunho demil seis centoz trinta, eoito annos.

Aos dez enove dias do mez deJunho demil seis centos etrinta eoito annos nesta Cidade doSalvador, e Cazas daCamera seacharam prezentes oJuiz Domingos Barboza deAraujo, eJoam Alvares daFonceca, eGregorio Rodrigues Varella, etrataram das Couzas dobem comum, easinaram Ruy deCarvalho Pinheiro o Escrevy — Domingos Barbozade Araujo — Joam Alvares daFonceca — Gregorio Rodrigues Varella.

Vereaçam devinte etres deJunho demil seis centos etrinta eoito annos.

Aos vinte etres dias do mezde Junho demil seis centoz etrinta eoito annoz nesta Cidade doSalvador, eCazas daCamara seacharam prezentez emVereaçam oJuiz Luis deMello deVasconcelloz, eJoam Alvaresda Fonceca, easinaram Ruy deCarvalho Pinheiro oEscrevy — Joam Alvares daFonceca — Domingos BarbozadeAraujo.

Vereaçam de vinte eseis de Junho demil seis centos etrinta eoito annoz.

Aosvinte eseis dias domezde Junho demil seis centoz etrinta eoito annoz nesta Cidade doSalvador, eCazas daCamera, seacharam prezentes o Juiz Domingos Barbozade Araujo, Joam Alvares da Fonceca, eGregorio Rodrigues Varella, os mais nam vierão easinaram Ruy deCarvalho Pinheiro oEscrevi — João Alvares daFonceca — Gregorio Rodrigues Varella — Domingos Barboza deAraujo.

Vereaçam detrinta deJunhodemil seis centoz etrinta eoito annos.

Aostinta alias trinta dias do mez deJunho demil seis centos etrinta eoito annoz nesta Cidade doSalvador, eCazas daCamera seacharam prezentes emVereaçam os Offeciaes daCamera aSaber Luis deMello de- Vasconcellos, e Domingos Barboza deAraujo, Joam Alvares daFonceca, eAntonio Coelho, etrataram das Couzas dobem comum, easinaram Ruy deCarvalho Pinheiro o Escrevy — Declaro que tirando-se o Pelouro dos Almotaceis que haviam deServir osdous mezes deJulho, eAgosto Sahio nelle Gervazio Leitam eFrancisco daFonceca, easinaram oSobredito Escrevy — Joam Alvares daFonceca — Luis deMello Vasconcelloz — Domingos BarbozadeAraujo — Antonio Coelho Pinheiro.

Vereaçam detrez deJulho demil seis centos trinta eoito annoz.

Aostrez dias do mezdeJulho de mil seis centoz trinta eoito annoz nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camera se acharam prezentes em- Vereaçam os Offeciaes daCamera abaixo asinados etrataram dascouzas dobem comum, easinaram. Ruy de Carvalho Pinheiro oEscrevy — Antonio Coelho Pinheiro — Fonceca — Araujo.

Aos dez esete dias domezdeJulho demil seis centoz etrinta eoito annoz nesta Cidade doSalvador, eCazas daCamera, estando ahi os Offeciaes della pelo Vereador Joam Alvares daFonceca foi dito que por quanto se reprezentavam as grandes necessidades deste Povo sem haver no Reino quem requerese asCouzas desta Camera, ePovo, q' ellerequeria, que mandasem hum homem aoReyno que tenha fazenda nesta Cidade esedôa deCá aperder, digo, ese dôa deCá apedir a- Sua Magestade remedio para os trabalhos quepadese, eprevilegios para ella, eque seo achase a ele soffeciente para odito effeito que elle por- Serviço deDeoz, ede SuaMagestade, ebem deste povo quer hir asua custa sem lhedarem couza alguma, equando achem que elle nam he sofeciente para isso mandem outra pessoa que tenha aqualidade asima dita deter Fazendas nestas terras deque sefez este que asinaram. Ruy deCarvalho Pinheiro oEscrevy — Joam Alvares da Fonceca — Semeam deAraujo deGoes — Antonio Coelho Pinheiro — Domingos Barboza deAraujo.

Vereaçam que sefez em Camera desta Cidade dedez esete digo emdezesete deJulhode mil seis centoz etrinta eoito annoz.

Aos dez esete dias do mezdeJulho demil seis centoz trinta eoito annoz nesta Cidade doSalvador Bahia detodos osSantoz nas Cazas daCamaradella seacharam prezentes osOffeciaes da ditta Camara abaixo asinadoz os quaes trataram das Couzas dobem comum dadita Cidade easinaram aqui. Pedro Vieira Tabeliam oEscrevy pormandado doJuis, eOffeciaes daCamara, pordizerem estar oEscrivam della doente — Joam Alvares daFonceca — Domingos Barbozade Araujo — Semeão de-Araujo deGoes.

Assento sobre areformaçam dos Seis mezes dos quatro vintens' em canadadeVinho.

Aosvinte ehum dias domezde Julho demil seis centoz etrinta eoito annoz nesta Cidade doSalvador, eCazas daCamara estando ahi osJuizes Luis deMello, e Domingos Barboza deAraujo, Joam Alvares da-Fonceca, Simiam deAraujo, eAntonio Coelho por élles foi mandado, chamar os homens que costumam andar nagovernança desta Cidade, emais povo desta Cidade juntoz em Camera logo selhepropôz que os seis mezes que sepuzeram para sehirem continuando os quatro vintens do Subsidio heram acabados, e que oSenhor Governador deste Estado Pedro daSilva nostinhareprezentado por Portaria sua, emque nos-reprezenta aimpossibilidade emque estava aFazendaReal, eamuita necessidade emque estava este Prezidio que nos Ordenava, que porServiço deSua Magestade lheprorogasse mais tempo vistas as necessidades que deoutra maneira, senam podia sustentar este prezidio, para defeza desta Cidade pelo que foram deparecer todoz seprorogase mais tempodeseis mezes, naconformidade dos mais assentoz passadoz comdeclaraçam que acobrança deste dinheiro correrá pelos Offeciaes desta Camera, eporseus Ministroz, emandaram osdittoz Offeciaes daCamera que aPortaria doSenhorGovernador fosse Lançada adiente deste assento, easinaram todoz RuydeCarvalho Pinheiro o Escrevy — Siman de-Araujo de Goes — Antonio Coelho Pinheiro — Joam Alvares daFonceca — Domingos Barboza deAraujo — Francisco Rodrigues deAraujo — Antonio Lopes deOrnellas — Manoel Váz deGusmam — Jacinto deCampos — Antonio Alvares Batalha — Francisco deEscovar —

fls. 113, 113 v, 114, 114 v

Gabriel daCosta — ManoelGonçalves deSouza — Pedro Gonçalves de Mattoz — Pedro Lourenço — Matheus deAbreu Loubato — Gervazio Leitam deBraga.

Sou informado que notempo atrazado Vossas Merces acodiam aeste Prezidio com sua ajuda, denos favorecerem com o Subcidio dequatro vinteins' devinho que opovo voluntariamente ofereceu para ajuda do-Sustento do Prezidio desta Cidade pelafalta q' tem aFazendaReal, eprovimento comque sesocore agente de Guerra do Conde, eporque as Cauzas que moveram aVossas Merces, eao Povo, afazerem este serviço aSua Magestade, estamhoje tam vivas devem Vossas Merces continuallo, tornando achamar o Povo, epropor lhe as rezoens' quehá, eassente que continue o mesmoSubsidio, e ordem que há nelle, prorogando mais tempo athe SuaMagestade ordenar o que for Servido, eserá com melhoramento e Sucego deste povo. Hoje vinte ehum de Julho demil seis centoz etrinta, eoito annoz — O Governador Pedro da Silva — O qual traslado de Portaria do Governador Geral Pedro da Silva, eu Ruy de Carvalho Pinheiro Escrivam da Camera fiz trasladar dapropria aque meReporto que fica na Arca da Camera hoje vinte ehum dias domez de Julho demil seis centoz trinta eoito annoz — Ruy de Carvalho Pinheiro.

Juramento que sedeu ao Almotace Gervazio Leitão.

Aos vinte equatro dias domez de Julho demil seis centoz etrinta eoito annoz nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camera apareceu Gervazio Leitam que sahio por Almotace, estes dous mezes de Julho, e Agosto, ao qual o Juiz Luis de Melo lhedeu juramento dos Santos Evangelhoz, para quebem everdadeiramente service odito cargo de Almotace, guardando emtudo o Serviço de Deos, e de Sua Magestade, eas partes seu direito, eelle recebeu o dito juramento, eprometeu asim ofazer, easinou. Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevi — Gervazio Leitam de Braga

Assento que se fez sobre opedido quepede o Senhor Governador de imprestimo.

Aos trinta dias domez de Julho demil seis centoz etrinta eoito annoz nesta Cidade do Salvador Bahia de todos os Santos e Cazas da

fls. 114 v. 115, 115 v. 116

Camara, estando ahi os Officiaes della a Saber Luis de Mello de Vasconcelloz, e Domingos Barboza de Araujo Juizes e Simão de Araujo, Joam Alvares da Fonceca, Antonio Coelho Vereadores pelo Mestre de Campo Dom Fernando de Lodenam, que prezente estava na Camera della, por elle foi Reprezentado aos ditos Officiaes da Camara daparte do Senhor Governador Pedro da Silva agrande necessidade emque estava a Infantaria desta Cidade assim do Exercito como do outro eque haviam oito mezes que lhemandaram Socorro, easim pereciam defome, edomais necessario do vestir q. tudo consumiram emquarenta ecinco dias que estiveram nadefençam desta Cidade, em Campo, eassim que haviam muitoz clamores dodito prezidio esetemia que ouvessealgum alevantamento, esemetessem pelas Cazas dos moradores aRoubar, epelas Estradas como ja ofaziam, eporquanto a Fazenda Real de Sua Magestade estava deprezente impossibilitada, para poder socorrer aditta Infantaria peloz muitoz gastoz que ouverão na occaziam passada, pelo que nam havia outro Remedio para remir tam urgente necessidade senam que os moradores destaCidade, e Reconcavo della, e Boypeba, e Camamú acodisse porimprestimo aesta necessidade para selhehaver de pagar quando Sua Magestadetivese Fazenda oqual imprestimo seria decincoenta milcruzados, esete maisque seestavão devendo dapaga que sedá ao Exercito do Condede Banholo notempo que o Inimigo teve esta Cidade citiada, por onde os Officiaes da Camera conforme aopeditorio que fazia o ditto Mestre de Campo Dom Fernando de Lodenña porparte do ditto Senhor Governador Pedro da Silva assentaram que sedesse conta ao OuvedorGeral Pedro Barboza digo ao Ouvidor Geral Joam do Couto Barboza eque fossem chamados oshomens que vem andar na governança, emais povo della, ecom oparecer, econcentimento delle sefaria, epediria oditto imprestimodaditta quantia de que sefez este assento que asinavam com o Mestre de Campo, e Eu Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevi comdeclaraçam de que o Mestre de Campo Dom Fernando de Lodenhã pedio sómente dapartedo Senhor Governador quarenta, ou cincoenta mil cruzadoz, eos Sete pedem os Officiaes da Camera do povo, visto terem no ja conhecido digo terem-no consentido dapaga que sedeu ao ditto Exercito do Conde de que se ficaram devendo osditoz sete mil cruzadoz, que os ditoz Officiaes da Camera pediram imprestadoz esetemia que ouvesse algum alevantamento que se fez por ver-

Gabriel daCosta — ManoelGonçalves deSouza — Pedro Gonçalves de Mattoz — Pedro Lourenço — Matheus deAbreu Loubato — Gervazio Leitam deBraga.

Sou informado que notempo atrazado Vossas Merces acodiam aeste Prezidio com sua ajuda, denos favorecerem com o Subcidio dequatro vinteins' devinho que opovo voluntariamente ofereceu para ajuda do-Sustento do Prezidio desta Cidade pelafalta q' tem aFazendaReal, eprovimento comque sesocore agente de Guerra do Conde, eporque as Cauzas que moveram aVossas Merces, eao Povo, afazerem este serviço aSua Magestade, estamhoje tam vivas devem Vossas Merces continuallo, tornando achamar o Povo, epropor lhe as rezoens' quehá, eassente que continue o mesmoSubsidio, e ordem que há nelle, prorogando mais tempo athe SuaMagestade ordenar o que for Servido, eserá com melhoramento e Sucego deste povo. Hoje vinte ehum de Julho demil seis centoz etrinta, eoito annoz — O Governador Pedro da Silva — O qual traslado de Portaria do Governador Geral Pedro da Silva, eu Ruy de Carvalho Pinheiro Escrivam da Camera fiz trasladar dapropria aque meReporto que fica na Arca da Camera hoje vinte ehum dias domez de Julho demil seis centoz trinta eoito annoz — Ruy de Carvalho Pinheiro.

Juramento que sedeu ao Almotace Gervazio Leitão.

Aos vinte equatro dias domez de Julho demil seis centoz etrinta eoito annoz nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camera apareceu Gervazio Leitam que sahio por Almotace, estes dous mezes de Julho, e Agosto, ao qual o Juiz Luis de Melo lhedeu juramento dos Santos Evangelhoz, para quebem everdadeiramente service odito cargo de Almotace, guardando emtudo o Serviço de Deos, e de Sua Magestade, eás partes seu direito, eelle recebeu o dito juramento, eprometeu asim ofazer, easinou. Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevi — Gervazio Leitam de Braga

Assento que se fez sobre opedido quepede o Senhor Governador de imprestimo.

Aos trinta dias domez de Julho demil seis centoz etrinta eoito annoz nesta Cidade do Salvador Bahia de todos os Santos e Cazas da

Camara, estando ahi os Officiaes della a Saber Luis de Mello de Vasconcelloz, e Domingos Barboza de Araujo Juizes e Simão de Araujo, Joam Alvares da Fonceca, Antonio Coelho Vereadores pelo Mestre de Campo Dom Fernando de Lodenam, que prezente estava na Camera della, por elle foi Reprezentado aos ditos Officiaes da Camara daparte do Senhor Governador Pedro da Silva agrande necessidade emque estava a Infantaria desta Cidade assim do Exercito como do outro eque haviam oito mezes que lhemandaram Socorro, easim pereciam defome, edomais necessario do vestir q. tudo consumiram emquarenta ecinco dias que estiveram nadefençam desta Cidade, em Campo, eassim que haviam muitoz clamores dodito prezidio esetemia que ouvessealgum alevantamento, esemetessem pelas Cazas dos moradores aRoubar, epelas Estradas como ja ofaziam, eporquanto a Fazenda Real de Sua Magestade estava deprezente impossibilitada, para poder socorrer aditta Infantaria peloz muitoz gastoz que ouverão na occaziam passada, pelo que nam havia outro Remedio para remir tam urgente necessidade senam que os moradores destaCidade, e Reconcavo della, e Boypeba, e Camamú acodisse porimprestimo aesta necessidade para selhehaver de pagar quando Sua Magestadetivese Fazenda oqual imprestimo seria decincoenta milcruzados, esete maisque seestavão devendo dapaga que sedá ao Exercito do Condede Banholo notempo que o Inimigo teve esta Cidade citiada, por onde os Officiaes da Camera conforme aopeditorio que fazia o ditto Mestre de Campo Dom Fernando de Lodenãa porparte do ditto Senhor Governador Pedro da Silva assentaram que sedesse conta ao OuvedorGeral Pedro Barboza digo ao Ouvidor Geral Joam do Couto Barboza eque fossem chamados oshomens que vem andar na governança, emais povo della, ecom oparecer, econcentimento delle sefaria, epediria oditto imprestimodaditta quantia de que sefez este assento que asinavam com o Mestre de Campo, e Eu Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevi comdeclaraçam de que o Mestre de Campo Dom Fernando de Lodenhã pedio sómente dapartedo Senhor Governador quarenta, ou cincoenta mil cruzadoz, eos Sete pedem os Officiaes da Camera do povo, visto terem no ja conhecido digo terem-no consentido dapaga que sedeu ao ditto Exercito do Conde de que se ficaram devendo osditoz sete mil cruzadoz, que os ditoz Officiaes da Camera pediram imprestadoz esetemia que ouvesse algum alevantamento que se fez por ver-

dade, osobreditto Escrevy o Governador Pedro da Silva — Dom Fernando de Lodenãa — Luis de Mello, e Vasconceloz — Simiam de Araujo de Goes — Domingos Barboza de Araujo — Antonio Coelho Pinheiro — Joam Alvares da Fonc.ª

Aos trinta dias do mez de Julho demil seis centoz e trinta eoito annos nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camera della estando os Offeciaes della mandaramchamar a Manoel de Morgade Procurador da Cidade que foi oanno passado eselhedeu o juramento dos Santos Evangelhos para que neste peditorio quepedia o Senhor Governador aeste povo servisse deprocurador da Cidade, emlugar do Procurâdor della, Gregorio Rodrigues Varella por estar auzente eodito Manoel de Morgade Recebeu odito juramento, eprometeu de Requerer por elle tudo aquilo que entendece, easinou. Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Manoel de Morgade.

Elogo nomesmo dia com campa tangida seChamaram os homens da Governança epovo elhe foi praticado pelo Ouvidor Geral oassento, epormim Escrivão da Camara lido, etodos foram deparecer que seemprestasse adita quantia vistas as cauzas que Representava o Senhor Governador Pedro da Silva comdeclaração que corrapor esta Camera Ellegendo hum Thezoureiro que Receba odito dinheiro, eque este será o Procurador da Cidade eque o Escrevam da Camera fará o Rateyo paraoquese asentará odinheiro que der cadahum edepois dejunto este dinheiro sefará opagamento aos Soldados prezentes os Officiaes da Camera, e Officiaes da Fazendade Sua Magestade, oqual imprestimo será sómente por esta vez, esepassará mandado Corrente áspessoas que opedirem para selhehaver depagar da Fazenda doditto Senhor, easinaram todoz com o Ouvidor Geral, e Officiaes da Camera, e Eu Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy. Joam Couto Barboza — Luiz de Mello Vasconcelloz — Domingos Barboza de Araujo — Joam Alvares da Fonceca — Simiam de Araujo de Goes — Manoel de Morgade — Antonio Coelho Pinheiro — O Sindico Gonçallo Homem de Almeida — Antonio da Silva Pimentel — Lourençode Brito Correa — Francisco de Paiva — Matheoz de Abreo Loubato — Jorge Batista — Gervazio Leitam de Aragam — Balthazar Vieira de Alho — Fer-

nam Pereira — Francisco Vieira — Antonio Martins de Sá — Balthazar Rodrigues — Antonio Barboza — Paulo do Rego — Domingos Francisco Pereira — Rafael Cardoso Adorno — Francisco Fernandes.

Aoprimeiro dia do mez de Agosto demil seis centoz e trinta e oito annoz nesta Cidade do Salvador e Cazasda Camera desta Cidade estando ahi os Offeciaes della por elles foi acordado que porquanto oprocurador da Cidade Gregorio Rodrigues Varella não esta na Cidade para Receber este dinheiro que osmoradores am dedarde imprestimo para o Soccoro dos Soldados Elegeram em seulugar para Receber este dinheiro a Simam de Oliveira Serpa morador nesta Cidade, e decomo assim o ellegeram asinaram aqui. Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Luis de Mello e Vasconcelloz — Antonio Coelho Pinheiro — Simão de Araujo de Goes.

Vereaçam de quatro de Agosto demil seis centos etrinta eoito annoz nesta Cidade do Salvador, e Cazasda Camera seacharam prezentes os Offeciaes abaixo nomeados, etrataram das couzas dobem comum, easinaram — Ruy Carvalho Pinheiro o Escrevy. Domingos Barboza de Araujo — Antonio Coelho Pinheiro.

Vereaçam desete de Agosto demil seiscentos etrinta e oito annos.

Aos sete dias domez de Agosto de mil seis centoz trinta eoito annoz nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camera seacharam prezentes emVereaçam os Offeciaes della abaixo asinadoz, e asinaram Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevi — Antonio Coelho Pinheiro — Domingos Barboza de Araujo.

Vereaçam deonze de Agosto demil seiscentos etrinta eoito annoz.

Aos onze dias domez de Agosto demil seiscentos etrinta eoito annoz nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camera seacharam prezentes os Officiaes da Camera abaixo asinadoz etrataram dascouzas dobem comum, easinaram. Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Domingos Barboza de Araujo.

fls. 119, 119 v. 120, 120 v

Juramento que sedá a Domingos da Fonceca paraservir de Procurador da Cidade neste Requerimento que se faz por parte do Senhor Governador.

Aosdezeseis dias do mez de Agosto demil seis centoz e trinta eoito annoz nesta Cidade do Salvador estando ahi o Dezembargador Joam do Couto Barbosa, Ouvedor Geral deste Estado, e Officiaes da Camera mandaram a Domingos da Fonceca Pinto que foi Vereador, e Procurador da Cidade que servisse por hora deprocurador neste Requerimento, e Proposta que sequer pór daparte do Senhor Governador em lugar do Procurador da Cidade Gregorio Rodrigues Varella que esta fora da Cidade ao qual Domingos da Fonceca sedeu o juramento debem everdadeiramente Requerer tudo aquilo que entendese por este povoebem delle conforme sua consiencia, eelle Recebeu oditto juramento, eprometeu assim ofazer, easinou com o Juiz, e Eu Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy. Edeclaroque fizeram procurador a Manoel de Morgade que houve omesmo juramento o Sobredito escrevy — Manoel de Morgade.

Vereaçam devinte ehum de Agosto demil seis centoz e trinta eoito annos.

Aos vinte ehum dias domez de Agosto demil seis centoz etrinta eoito annos nesta Cidade do Salvador e Cazasda Camera seacharam prezentes em yereaçam os Offeciaes da Camera abaixo asinados etrataram das Couzas do bem comum, easinaram. Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Luis de Mello e Vasconcelloz — Domingos Barbosa de Araujo — Simeão de Ar.º de Goes — Antonio Coelho Pinheiro.

Aosdezeseis domez de Agosto demil seis centoz, etrinta eoito annoz nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camera della estando ahi prezente o Dezembargador Joamdo Couto Barbosa Ouvidor Geral deste Estado, e Officiaes da Camera e homens da Governança emais povo apareceu na dita Camera o Licenciado João Leitam Arnozo Provedor mor dos Defuntoz, eprocurador da Fazenda de Sua Magestade, eapresentou huma portaria do Governador, e Capitam Geral deste Estado Pedro da Silva em que lhepedia ouvisse os propostoz que levava por

escrito o Procurador da Fazenda, os quaes logo foi lendo perante o Ouvidor Geral, e Offeciaes da Camara, e mais povo, elidos elles tomando os votoz de todoz vieram todos a concluir que nam convinha arendarse o Donativo dos quatro vinteiñs de Cada Canada devinho porquanto este povo opuzera portempo limitado para Soccorrer os Soldados em quanto Sua Magestade no dito tempo acodise com Sua Fazenda porque logo sepoderia alevantar, easim que seofereciam todos afazer boñs os vinte mil cruzados que o Capitam Lourenço de Brito Correa seoferecia adar, eassim, todo o mais que Rendesse afalta doditto povo digo todo omais que Rendese, efaltando odito povo, os Offeciaes da Camera se obrigavam apagalo comtanto que elles poriam os guardas nos Navioz, epor Sua Ordem Coreria assim como estava detreminado nos assentoz que se haviam feito notempo em que sepoz este Donativo, edesta maneira sesariam asqueixas que sefaziam, ecom este dinheiro secomprariam as Carnes, esepagariam aseos do noz para que tivesem mais gosto detrazerem seus gadoz edesta maneira se evitaria ohirem aos Curaes edestroirem o Gado como faziam de que sefez este Termo que todos assinaram com o Ouvidor-Geral, e Officiaes da Camara de que mandarão fazer Lançar neste Livro aproposta que fez o Procurador da Fazenda eResposta que esta Camera mandou ao Senhor Governador. Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevi. Joam do Couto Barboza — Gregorio Rodrigues Varella — Antonio Coelho Pinheiro — Semeam de Araujode Goes — Manoel de Morgade — Domingoz Barboza de Araujo — Francisco Vieira — Matheus de Abreu Lobato — Jorge Vaz — Antonio da Costa — Bento do Valle Ribeiro — Ferreira — Paulo do Rego Borges.

Aremataçam da renda do verde deste anno que oRematou por quinhentoz esecenta ecinco mil Reis a Luiz de Macedona forma q abaixo sedeclara.

Aos seis digo aos vinte edous dias do mez de Janeiro demil seis centoz etrinta eoito digo demil seis centozetrinta enove annoz nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camera, estando ahi os Offeciaes della para arendar aRenda do verde desta Cidade eseu Reconcavo, porhaverem muitos dias que anda empregam, elogo andando assim adita renda empregam deque houverão muitoz lançoz, o mayor que fez foi

de Luis de Macedo que lançou quinhentoz esecenta ecinco mil reis comboas fianças pagos aos quarteis, elogo pelo Porteiro foi pela ditta Praça dizendo dame quinhentos ecenta ecinco mil reis, pela Renda do verde desta Cidade e Reconcavo portempo de hum anno pagos aos quarteis, epor namhaver quem mais dese os Officiaes da Camera mandaram que searematasse elogo o Porteiro meteu o Ramo namam aodittoLuis de Macedo, que aseitou eassinou com os Offeciaes da Camara, e Porteiro, etestemunhas Virissimo Dias e Gabriel da Costa Alcaide desta Cidade, e Eu Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Luis de Macedo — Francisco Manoel da Cunha — Bento de Araujo Soares — Braz Rabello — Simão Matheoz — Pedro Ferreira — Gabriel da Costa.

Declaraçam quetinha o Livro Original de q. he esta Copia Suposto que sefez oassento atráz deste anno de mil seis centoz etrinta enove havendo termos, eassentoz feitos adiante do anno passado foi por êrro, einadvertencia, eachar estas folhas brancas, esefez porinadvertencia Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy.

Assento que se fez por Antonio Dias Garcia para dar Carne ao Exercito digo para dar Carne ao Exercito de Pernambuco.

Aos vinte etrez dias domez de Agosto demil seis centos etrinta eoito anoz nesta Cidade do Salvador,e Cazas da Camera estando ahi o Juiz Ordinario Domingos Barbosa de Araujo — Simeam de Araujo — Antonio Coelho, Vereadores, e Gregorio Rodrigues Varella Procurador da Cidade mandaram vir perante si a Antonio Dias Garcia morador nesta Cidade para effeito deseobrigar adarCarne deVaca que for necessaria ao Exercito de Pernambuco eaparecendo logo odito Antonio Dias Garciapor elle foi dito emprezença dos dittoz Offeciaes da Camera que elle se queria obrigar adar toda a Carne deVaca que foce necessaria para oditto Exercito ate omez de Dezembro proximo por preço dedozeReis emeyo a Libra, e que adita obrigaçam comessaria acorrer des doprimeiro de Setembro emdiante comas condiçoeñs seguintes,que elles Offeciaes da Camera seriam obrigados alhe dar mil equinhentoz cruzadoz para effeito dehir comprando odito gado, eomais dinheiro

lho iriam dando naforma que ele ofor vencendo, eselhefaram osdittoz pagamentoz namão do Thezoureiro Francisco deCrasto para o que selhepassaram mandadoz por elles Offeciaes da Camara, esendo que elle ditto Antonio Dias Garcia falte algum dia com carne por impedimento do tempo, edas passagens dos Rioz será obrigado apagar aodito Exercito as Raçoeñs dos Soldadoz emdinheiro decontado demodo que não pereçam, esó seintenderá havendo inchentes de Rioz que o gado nam possa pasar, efora disso será obrigado adar asdittas Carnes aoditto Exercito, emforma que não faltem, eassim lhedaram hum talho no assougue desta Cidade paradar carne ao povo que lheficará livre eizento para nelle cortar pelo dito tempo que he obrigado com condiçam que sendo Cazo que os Creadores senam contentem com elle digo que os Creadores senam consertem com elle nopreço dodito gado os Creadores odaram porsua conta, aroubado, edoque ficar Liquido elle dito Antonio Dias Garcia lhopagará emdinheiro epareeffeito decorrer cá o aroubamento dadita Carne lhe poram huma pessoa que aseita aoditto pezo Juramentada, ecom Sua Certidam selhe passará mandado Corrente para elles ditoz Offeciàes da Camara lhe mandarem pagar namãm do Thezoureiro Francisco de Crasto, elogo peloz Offeciaes da Camera foram aseitas as dittaz obrigaçoeñs asima declaradas, esendo cazo que o dito Antonio Dias Garcia falte com asditas Carnes por sua Cauza, enam havendoimpedimento para astrazer pagará depenna cincoenta cruzadoz porcadavez que faltar, e elle dito Antonio Dias Garcia aseitou adita penna, eobrigaçam, mas que emcazo que os Creadores anam tragam se lhes notificaram otraga, e esta obrigaçam digo notificaçam selhes fará pelos Offeciaes da Camara, e elles Offeciaes da Camera selhe obrigarão alhenam faltarem com os pagamentoz dodinheiro para as ditas Carnes, edodinheiro que Receber odito Antonio Dias Garcia dará fiança abonada, eem quanto lhenam derem odinheiro nam será obrigado adar adita Carne,ecom esta obrigaçam aseitaram elles ditoz Officiaes da Camera, eodito Antonio Dias Garcia, eseobrigaram acumprir emtudo oque ditto he, para oque obrigou sua pessoa e beñs deque sefez este termo que asinaram comoditto Antonio Dias Garcia, e Eu Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Antonio Dias Garcia — Antonio Coelho Pinheiro — Simeam de Araujo de Goes — Gregorio Rodrigues Varella — Domingos Dias digo Domingos Barbosa de Araujo.

Vereaçam devinte ecinco de Agosto demil seis centos etrinta eoito annos.

Aos vinte ecinco dias domez de Agosto demil seis centos etrinta eoito annos nesta Cidade do Salvador,e Cazas da Camera se acharam prezentes emVereaçam os Offeciaes da Camera abaixo asinados etrataram das Couzasdobem comum, easinaram. Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy.

Contrato que sefez com Simam Alvares.

Aos vinteecinco dias domez de Agosto demil seis centos etrinta eoito annos nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camera estando digo nesta Cidadde do Salvador epouzadas de Simam Alvares morador ao Carmo onde o Juiz ordinario Domingos Barbosade Araujo foi com o Procurador da Cidade Gregorio Rodrigues Varella por estar doente oditto Simam Alvares em Sua Cama para effeito deseobrigar adar Carne de vaca ao Prezidio desta Cidade, elogo pelo ditto Simão Alvares foi dito que elle se queria obrigar adar adita Carne ao ditto Prezidio até omez de Dezembro proximo apreço de doze Reis emeyo com condiçam que seram obrigados elles Offeciaes da Camera alhedar logo mil equinhentoz cruzadoz para effeito dehir logo comprando oditto gado, comais dinheiro lho hiram dando na forma que elle ofor vencendo elhe faram osditoz pagamentoz namão do Thezoureiro Francisco de Crasto para oque selhe pasaram mandadoz, por elles Offeciaes da Camera, eSendo cazo, que elle dito Simam Alvares falte com Carne algum dia por cauza dotempo edas passageñs dos Rioz será obrigado adar aditta Raçam aos Soldadosem dinheiro, demodo que nam pereçam os Soldados, esó se intenderá havendo inxentes de Rioz, que ogado nam possapassar, efora disso será obrigado adar asditas Carnes, enañ faltar ao dito Prezidio, easim seram obrigados alhe darem dous talhoz no asougue desta Cidade pelo dito tempo para nelles cortar carne ao povo que lhe ficará livre eizento para nelle cortar, com condiçam que seos Creadores senam consertarem com elle nopreço do Gado odavam por huma Conta arrobado, eassim, edamaneira que elle he obrigado, eoque montar nelle lhepagará ele ditto Simam Alvares emdinheiro, epara oeffeito decorrer com oditto arobamento da Carne lheporam huma pessoaqueasista aoditto pezo Juramentada, ecomSua Certidam sepasaram mandadoz correntes para selhe pagarem namam

dodito Francisco de Crasto, elogo peloz ditos Offeciaes da Camera foram asseitas asdittas obrigaçoeñs acima declaradas, escobrigaram alhenam faltarem com os pagamentoz de dinheiro para as dittas Carnes deque oditto Simam Alvares dará fiança aoque Receber, elogo pelo dito Simão Alvares foi ditto que aseitava este contrato eseobrigava adar aditta Carne dehoje avinte dias emdiente para oque obrigou Suapessoa ebeñs easinou com os Offeciaesda Camera, e Eu Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy. Simam Alvares e Figueiredo — Domingos Barbosa de Araujo — Gregorio Rodrigues Varella.

Abrimento do Pelouro dos Almotaceis que hão de servir estes dous mezes de Setembro, eoutubro do Corr.^e

Aosdous dias domez de Setembrodemil seiscentoz etrintaeoito annoz nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camera, estando ahi o Juiz Luiz de Mello de Vasconcelloz, e Gregorio Rodrigues Varella Procurador da Cidade sefexou o Pelouro dos Almotaceis que haviam de servir estes dous mezes de Setembro, eOutubro, etirado o Pelouro se achou nele que sahiram por Almotaceis Manoel da Silva,e Nicolao Botelho aos quaes logo mandaram chamar, eselhedeu juramento dos Santos Evangelhos para que bem, everdadeiramente sirvam osditos cargos, guardando emtudo o serviço de Deos ede Sua Magestade easpartes seudireito, eellesReceberam odito juramento e prometeram assim ofazer, easinaram com o Juiz. Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy. Manoel da Silva — Nicolau Botelho — Luis de Mello Vasc.^os

Vereação de dezoito de Setembro demil seis centos etrinta eoito annos.

Aosdezoito dias domez de Setembro demil seis centoz etrinta eoito annoz nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camera seacharam prezentes os Officiaes da Camera abaixo asinadoz, etrataram das Couzas dobem comum, e asinaram. Ruy de Carvalho Pinheiro Escrivam o Escrevy — Antonio Coelho Pinheiro — Varella — Simeão de Araujo de Goes — Luis de Mello de Vasconcelloz.

Juramento que sedeu a Manoel Dias para correr com o arroubamento da carne que sedá ao Exercito de Pernambuco como abaixo seve.

Aos dezoito dias domez de Septembro demil seis centoz e trinta eoito annoz nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camera estando ahi os Officiaes della apareceu o Alferes Manoel Dias, ao qual odito Juiz Luis de Mello e Officiaes da Camera abaixo asinadoz elejeram pára ver aroubar as Carnes que Antonio Dias Garcia der ao Exercito do Conde para oque selhedeu juramento dos Santoz Evangelhoz, para que bem everdadeiramente correse com oditto pezo e aroubamento das Carnes conformesua Carencia, e elle assim oprometeu fazer, emandaram que sefizese Livro emque se asentasem os pezos dadita Carne, easinou com os Officiaes da Camera. Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevi — Antonio Dias — Luis de Mello Vasconcelloz — Antonio Coelho Pinheiro — Gregorio Rodrigues Varella — Simeão dAraujo de Goes.

Aosdous dias domez de Outubro demil seis centoz etrinta eoito annoz nesta Cidade do Salvador Bahia de todos os Santoz na Caza da Camera della, estando juntos emVercaçam Luiz de Mello de Vasconcelloz Juiz Ordinario e Simiam de Araujo de Goes, Antonio Coelho Pinheiro, Vereadores, e Gregorio Roiz Varella Procurador do Concelho acordaram, que porquanto João Alvares da Fonceca que foi elleito procurador por impedimento do Capitam Francisco de Araujo de Brito era auzente indo ao Reyno em serviço deste povo e convinha que nestes trez mezes que estam inda porcorrer, seellegeseoutro Vereador, por ser necessario notempo prezentemandaram amim Tabeliam por impedimento de Ruy de Carvalho Pinheiro Escrivam desta Camera estar doente para chamar digo estar doente para oque chamarão alguñs homeñs da Governança para eleger outro vereador naforma da Lei deque mandarão fazer este termo, easentoque asinaram. Joam de Freitas Tabeliam o Escrevi. Simeão de Araujo de Goes — Luis de Mello Vasconcelloz — Antonio Coelho Pinheiro — Gregorio Rodrigues Varella. Easinado assim odito asento asima como dito he, echamado os homeñs que andam na Goverananca abaixo assinadoz, todos foram deparecer, eosmesmos Offeciaes da Cameraasima asinadoz adotaram que hera auto esuficiente para servir de Vereador otempo que falta porcorer

fls. 130, 130 v, 131, 131 v

deste anno portodos os votoz — aqui não seentende o nome [1] — de que odito Juíz, e Vereadores mandaram fazer este termo,que tornaram a asinar todos emdito dia mez, eanno notermoasima declarado, e Eu Joam de Freitas Tabeliam o Escrevy — Antonio Coelho Pinheiro — Semeam de Araujo de Goes — Luis de Mello Vasconcelloz — Gonçallo Homem de Almeida — Gregorio Rodrigues Varella — Belchior Frandom [2] — Braz Rabelo — Jorge de Araujo Goes — Matheos de Abreu Loubatto.

Auto de Juramento, eposse que se deu a Antonio PereiraSoares do Cargo de Vereador da Camera

Aosdous dias domez de Outubro demil seis centos etrinta eoito annoz nesta Cidade do Salvador Bahia detodosos Santos na Caza da Camera della onde foi examinado Antonio Pereira Soares elleito Vereador ao qual Luisde Mello de Vasconcelloz Juiz em prezença dosdittos Vereadores deu o Juramento dos Santos Evangelhos aoditto Antonio Pereira Soares, emque ele poz Suamão direita sobcargo doqual lhe encarregaram que servise oditocargo de Vereador bem, everdadeiramente, oque ele aseitou eassim oprometeu cumprir deque fiz este termo que asinaram, e Eu Joam de Freiras Tabeliam o Escrevy — Simião de Araujo de Goes — Luis de Mello de Vasconcellos — Antonio Pereira Soares — André Coelho Pinheiro — Gregorio Roiz Varella.

Aos dous dias domez de Outubro demil seis centos trinta eoito annoz nesta Cidade do Salvador na Caza da Camera della, estando juntos em Vereação Luiz de Mello de Vasconcellos Juiz Ordinario oprezente anno e Semiam de Araujo de Goes Antonio Coelho Pinheiro, Antonio Pereira Soares, Vereadores e Gregorio Rodrigues Varella Procurador do Concelho, eoshomeñs da Governança abaixo asinados que convinha que se taxase estipendio ao Olheiro que esta Camera poz abordo do Navio do Capitam Andre Soares Guerra, edos mais que denovo vieram, etodos foram deparecer que selhedese acada hum duaspatacas visto os grandes gastos desua Sustentaçam, egrande oppreçam em asistir

---

(1) — Cotejando com o original seiscentista desta ata, ainda existente neste Arquivo, verificamos que este nome está, realmente, ilegivel. Julgamos tratar-se de Antonio Pereira Soares que vem mencionado no auto de juramento da ata seguinte.

(2) — Na ata original está assinado Belchior Brandam.

no Navio dedia edenoite com declaraçam que odito estipendio sepagase do Donativo digo do Donativo dos quatro vinteins de cada huma canada de vinho deque mandaram fazer este termo, emque todos asinaram Joam de Freitas Tabeliam o Escrevy — Luis de Mello de Vasconcelloz — Semeam de Araujo de Goes— Antonio Coelho Pinheiro — Antonio Pereira Soares — Gregorio Rodrigues Varella — Gonçallo Homem de Almeida—Braz Rabello—Jorge de Araujo de Goes — Matheos de Abreu Lobato.

Termo de Vereação de dous de Outubro demil seis centos etrinta eoito annos.

Aosdous dias domez de Outubro demil seis centos e trinta eoito annos nesta Cidade do Salvador Bahia de todos os Santos, e Cazas da Camera della estando ahi juntos em Vereação Luis de Mello de Vasconcelloz Juiz ordinario oprezente anno e Simiam de Araujo de Goes, Antonio Coelho Pinheiro, e Antonio Pereira Soares Vereadores, e Gregorio Rodrigues Varella Procurador do Concelho, os quaes trataram das couzas dobem commum, e Despaxaram alguns Petiçoeñs de que mandaram fazer este Termo digo este assento que asinaram. Joam de Freitas Tabeliam o Escrevy — Antonio Pereira Soares — Semeam de Araujo de Goes—Luis de Mello de Vasconcelloz—Gregorio Rodrigues Varella.

Termo de Vereaçam de hoje sabado nove dias do mez de Outubro demil seis centos etrinta eseis digo e trinta eoito annos.

Aosnove dias domez de Outubro demil seis centos etrinta eoito annos sabado pela manhã nesta Cidade do Salvador da Bahia de todos os Santoz nas Cazas da Camera della onde seacharam prezentez emVereaçam Luis de Mello de Vasconcelloz Juiz Ordinario oprezente anno,ebem assim Semeam de Araujo de Goes, Antonio Coelho Pinheiro, e Antonio Pereira Soares Vereadores, etrataram das Couzas do bem commum e Despacharam algumas petiçoens deque mandaram fazer este asento que asinaram João de Freitas Tabeliam o Escrevy Semeam de Araujo de Goes — Luiz de Mello de Vasconcelloz — Antonio Pereira Soares— Antonio Coelho Pinheiro.

Traslado da Portaria do Senhor Governador que deu ao Alcaide desta Cidade para cobrar o dinheiro do emprestimo nas Freguezias abaixo nomeadas.

fls. 133, 133 v, 134, 134 v

O Alcaide Gabriel da Costa eseu Escrivam vam a Freguezia de Passé, eade Nossa Senhora do Soccorro detasuapina, ea Freguezia de Matoim acobrár o Lançamento que a Camera desta Cidade fez aos moradores dellas para por ao Sustento deste Prezidio, cujos Rois leva com Sigo-asinados por mim, epela ditta Camera, eos que logonam pagarem o que lhes vai lançado pelosdittos Rois seram pinhoradoz em ouro e prata eo que o não tiver, em negro ou negra de sua Caza, econstando-lhe que se esconde ofará nos beñs que selhe achar, eseram prezos etrazidoz a Cadeӯa desta Cidade d' onde nam seram soltos sem pagarem emdobro doque selhelançou. Bahia trinta e hum de Julho demil seis centoz trinta eoito, eassim todas as Justiças lhedaram toda a ajuda, que lhe for necessaria para esta cobrança eos Capitaeñs e Alferes quelá estiverem mandaram ajuntar toda agente desuas Companhias, emparte, eem dias certoz para se lhesnotificar os Rois quelevam, que cumpre asim ao Serviço de Sua Magestade, equem fizer o contrario castigarei como meparecer Bahia dito dia asima o Governador — Pedro da Silva — O qual traslado deportaria do Governador Geral deste Estado Pedro da Silva eu Ruy de Carvalho Pinheiro Escrivam da Camera fiz trasladar dapropria que tornei ao Alferes digo que tornei ao Alcaide desta Cidade Gabriel da Costa que aqui asinou aqual me Reporto hoje treze dias domez de Outubro demil seiscentoz trinta e oito annos — Ruy de Carvalho Pinheiro — Gabriel da Costa.

Vereaçam detreze de Outubro demil seis centoz trinta e oito annos.

Aos treze dias domez de Outubro demil seis centoz trinta eoito annoz nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camera seacharam prezentes em Vereaçam o Juiz Luis de Mello de Vasconcellos e Antonio Pinheiro digo, e Antonio Coelho Pinheiro, e Antonio Pereira Soares, etrataram das Couzas dobem comum easinaram — Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy. — Soares — Pinheiro — Luis de Mello de Vasconcellos.

Vereação detreze de Outubro demil seis centos etrinta eoito annos.

Aostreze dias do mez de Outubro de mil seis centos trinta eoito annos nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camera seacharam prezentes em

Vereaçam o Juiz Luis deMello de Vasconcellos, Simiam de Araujo, e Gregorio Rodrigues Varella, etrataram dascouzas dobem commum, easinarão — Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Semiam de Araujo de Goes — Luis de Mello de Vasconcellos — Gregorio Roiz Varella.

Arematação da obra da Cadeya assim de Pedreiro, comoasde Carpinteiro como abaixo seve.

Aostreze dias domez de Outubro demil seis centos etrinta eoito annos nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camera estando ahi os Offeciaes della mandaram por em Pregam ostelhados da Cadeya desta Cidade, e corredores ladrilhados, emadeiramento dadita Cazaeandando assim empregam apareceu Joam Ferreira do Quintal Pedreiro, edise que lançava nasditas obras assim de pedreiro como de Carpinteiro pondo tudo asua custa assim de pedreiro como de Carpinteiro trinta, edous mil Reis,ecom este lanço andou odito Pedreiro peladita Praça digo andou odito Porteiro peladita Praça aver sehavia quempor menos aquizesse fazer, epornão haver quem pormenos aquizese fazer os Offeciaes da Camera mandaram que se arematase nodito Lanço de trinta edous mil Reis elogo odito Porteiro Semam Matheos meteu oRamo namão aodito Joam Ferreira que elle oaseitou eseobrigou afazer asditas obras todas a Sua custa, easinou com os Officiaesda Camera e Porteiro, etestemunhas Francisco de Crasto, e Verissimo Dias e Eu Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Simam Matheos — Luis de Mello de Vasconcelloz — Joam Ferreira do Quintal — Semeam de Araujo de Goes — Gregorio Rodrigues Varella.

Vereação devinte de Novembro demil seis centos etrinta eoito annos.

Aos vinte dias domez de Novembrodemil seis centoz trinta eoito annos nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camera seacharam prezentes os Offeciaes da Camera abaixo assinados, etrataram das couzas dobemcommum e pelo Procurador da Cidade Gregorio Rodrigues Varella foi requerido aosdittos Offeciaes da Camera que fosem Requerer ao Senhor Governador que mandasse que senam tolhece anenhuma pessoa hir buscar farinha a Boypeba para vender ao povo porquánto he emgrandedano dos moradores haver estanque nella esó huma pessoa ahir com-

prar eos Officiaes mandaram quesetomasse roditto Requerimento, eque elles querião hir dizer isto ao Governador — Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy—Semeam de Araujo—Luis de Mello de Vasconcellos — Antonio Pereira Soares — Gregorio Roiz Varella.

Vereação dequatro de Dezembro demil seis centos trinta eoito anos.

Aos quatro dias domez de Dezembro demil seis centoz trinta eoito annoz nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camera seacharam prezentes em Vereaçam os Offeciaes da Camera abaixo assinados, etratarão das Couzas dobem commum easinaram. Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy. Simeam de Araujo de Goes — Luis de Mello de Vasconcellos.

Termo de Almotaceis em quatro dias do mez de Dezembro demil seis centos etrinta eoito annos.

Aos quatro dias domez de Dezembro demil seis centos e trinta eoito annos nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camera apareceu Manoel Fernandes Flores que sahio por Almotace estezdous mezes de Novembro e Dezembro, ao qual selhe deu Juramento dos Santos Evangelhos sob cargo do qual selhe encarregou que bem, everdadeira mente service de Almotace guardando emtudo o Serviço de Deose de Sua Magestade, easpartes seu Direito, eomesmo Juramento sedeu aseu Companheiro Lourenço Lopes que tam bem sahio por Almotace eelles Receberam odito juramento, eprometeram assim ofazer, easinaram. Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Semeam de Araujo de Goes — Luis de Mello de Vasconcelloz — Manoel Fernandes Flores — Gregorio Rodrigues Varella — Lourenço Lopes.

Auto de Como o Ouvidor Geral deste Estado abriu o Pilouro dos Offeciaes da Camera que ham de servir este anno de mil seis centos etrinta enove.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil seis centoz etrinta enove annoz ao primeiro dia do mez de Janeiro do dito anno

nesta Cidade do Salvador Bahia de todos os Santoz e Camera della onde foi o Doutor Joam do Couto Barbosa do Dezembargo de Sua Magestade Ouvidor Geral com alçada Corregedor deste Estado do Brasil por elle foi mandado fazer este Auto dizendoque por quanto os Officiaes da Camera que serviram o annopassado estam prezos por mandado do Governador Geral Pedro da Silva senam acharam prezentes para effeito de abrir o Pilouro dos Officiaes que hão de servir este prezente anno pelo queia elle ditto Ouvidor Geral abrillo, emprezença demim Tabeliam Rezam que mandarapedir as Chaves eacaixinha ondeestava o dito Pilouroao Juiz Luis de Mello de Vasconcelloz, eu Ruy de Carvalho Pinheiro, Escrivam da Camera pelo Porteiro do Conselho Simão Matheoz, e elles nam quizeram obedecer aodito mandado nem dar adita Chave como odito Porteiro o espresou, epor ser necessario em Janeiro, eafesta abrir-se oditto Pilouro, mandou oditto Ouvidor Geralpor hum Sarralheiro abrir afexadura do Armario e Caixinha edella setirou o Pellouro q' fez abrir eno qual sahiram por Juizes Francisco Homem da Cunha, e Braz Rabello e Vereadores Nuno de Ayres, Bento de Araujo Soares, Luis Pereira de Aguiar, eo Procurador Simam Francisco—eo que se segue não seentende athe onde continuadizendo (1)—de estar doudo, efalto de Juizo, edecomo assim sepassou fiz este Auto em que asinou oditto Ouvedor Geral com astestemunhas abaixo tambem asinadas que seacharam prezentes com odito Corregedor Pascoal Teixeira Tabeliam o Escrevy—Pascoal Teixeira — Couto — Mathias Cardoso—Simam Matheoz.

Termo de Juramento, eposse dos Offeciaes que ham de servir este anno prezente nesta Camr.ª

Aos dias digo aos dez dias domez de Janeiro demil seis centoz etrinta enove annos nesta Cidade do Salvador, e Camera della aonde foi o Doutor Joam do Couto Barbosa Dezembargador da Caza do Porto, e Ouvidor Geral detodo este Estado do Brazil apareceu Braz Rabêllo, oqual sahio por Juiz deste prezente anno ao qual oditto Ouvedor Geral deu Juramento dos Santos Evangelhos Sobcargo do qual lhe encarregou

(1) — Lê-se no original seiscentista:
"...: *procurador SimãoFranc.º* (uma palavra ilegivel) *quesenão poudepassar eleito p. rezão de estar doudo...*"

servisse odittoCargo de Juiz bem everdadeiramente como entendesse o qual assim oprometeu fazer deque tudo fiz este termoque assinou Mathias Cardoso Tabeliam o Escrevy — Couto — Braz Rabello.

Elogo nodito dia e Camera apareceu Bento de Araujo Soares que sahio por Juiz eoutro por vereaçam, [1] ao qual o ditto Ouvidor Geral deu Juramento doz Santoz Evangelhos sob cargo do qual lhe encarregou servise seu Officio de Vereador bem everdadeira mente como entendese, o qual assim oprometeu fazer que detudo fiz este termo de Juramento eposse que asinou com odito Ouvidor Geral Mathias Cardozo Tabeliam o Escrevy — Couto — Bento de Araujo Soares.

Termo de Juramento, eposse ao Juiz Francisco Homem da Cunha.

Aos dezesete dias domez de Janeiro demil seis centoz e trinta enove annoz nesta Cidade do Salvador e Caza da Camera della onde eu Tabeliam fui vindo, esendo prezente o Juiz Braz Rabello deste prezente anno para effeito de dar posse e Juramento a Francisco Homem da Cunha que sahio por Juiz no Pelouro ao qual estava presente eodito Juiz Braz Rabello lhedeu Juramento no Livro dos Santoz Evangelhos sob cargo dos quaes lhe encarregou service odito cargo de Juiz este prezente anno bem, everdadeiranemte fazendo Justiça as partes ea ElRey seu Direito o qual assim oprometeu fazer debaixo dodito Juramento, lhe deu logo posse dodito cargo deque tudo fiz esse termo dejuramento eposse que assim ecom o dito Juiz Braz Rabello, e Eu Mathias Cardoso Tabeliam o Escrevy — Francisco Homem da Cunha — Braz Rabello.

Termo de Vereaçam

Aos dez esete dias domez de Janeiro demil seis centos e trinta enove annoz nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camera seacharam prezentes em Vereaçam os Offeciaes da Camera abaixo asinadoz, etrataram das Couzas dobem commum, easinaram Eu Mathias Cardoso

(1) — No original seiscentista desta ata, está assim redigido: *"que sahio por Vereador por vereaçam"*

Tabeliam o Escrevy por auzencia do Escrivam da Camera — Braz Rabello — Francisco Homem da Cunha.

Termo de Vereaçam

Aos dezenovedias domez de Janeiro demil seis centos e trinta enove annoz nesta Cidade do Salvador e Cazas daCamera seacharão prezentes em vereaçam os Officiaes da Camera abaixo assinadoz etrataram das Couzas dobem commum easinaram Mathias Cardoso Tabeliam e Escrevy—Couto—Francisco Homem da Cunha—Bento de Araujo Soares.

Elogo em adita Camera seotomaram os Offeciaes da Camera o Procurador do Concelho para servir este prezente anno em Pedro Ferreira morador nesta Cidade porquanto o Procurador que havia sahido por Pilouro Simão Francisco estar doudo, eporvotarem nodito Pedro Ferreira, o ellegerão por Procurador deste prezente anno, emandaram que se lhedese posse deque fiz este Termo que asinaram Mathias Cardozo Tabeliam o Escrevy — Couto — Francisco Homem da Cunha — Bento de Araujo Soares — Gonçalo Homem de Almeida — Nuno de Aires.

Termo depose ejuramento.

Elogo em Camera oditto Ouvidor Geral, emais Officiaes deram juramento dos Santoz Evangelhos aoditto Pedro Ferreira da Maya quebem everdadeiramente service oseu officiode Procurador do Concelho bem everdadeiramente guardando as partes seo direito elhederam logo juramento eposse dodito cargo doqual assim oprometeu fazer deque fiz este termo q' assinaram Mathias Cardoso Tabeliam o Escrevy — Nuno d' aires — Couto — Francisco Homemda Cunha — Bento de Araujo Soares — Pedro Ferreira.

Termo de vereaçam de vinte eseis de Janeiro demil seis centoz etrinta enove annos.

Aos vinte eseis dias domez de Janeiro demil seis centos etrinta enove annos nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camera seacharam prezentes em vereaçam os Juizes Francisco Homem da Cunha, e Braz Rabello, Bentode Araujo — Pedro Ferreira — etrataram das couzas do bemcommum, e asentaram que porquanto havia muita farinha do Reino esefazia opam muito pequeno mandaram q' sefizese opam dehoje por

diente denove onças deque mandaram botar pregão por Simão Matheoz, eo de Rala de aratel, easinaram. Ruy de Carvalho Pinheiro Escrevy Francisco Homem da Cunha — Braz Rabello — Bento de Araujo Soares — Pedro Ferreira.

Arematação do pezo da Cidade naforma q' se declara.

Aos vinte eseis dias domez de Janeiro demil seis centos etrinta enove annoz nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camera estando ahi os Offeciaes della semandou por empregão digo semandou por opezo da praça empregam para se arematar por haver muitoz dias que andava empregam, elogo o Porteiro Simão Matheos foi dizendopela dita praça que quem quizesse lançar nopezo do guindaste desta Cidade seviese a elle que lhe tomaria o Lanço elogo apareceu Manoel da Maya Boticario, edise Lançava nodito pezo dez mil reis por este anno, e pornão haver quem mais desse os dittos Officiaes da Camera mandaram que se arematasse elogo oditto Porteiro metteu o Ramo na mão aoditto Manoel da Maya que asseitou, eassinou com os Officiaes da Camera, e Porteiro. Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Pedro Ferreira — Manoel da Maya — Simão Matheoz.

Vereação devinte enove de Janeiro demil seis centos e trinta enove annos.

Aos vinte enove dias domez de Janeiro demil seis centoz etrinta enove annoz nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camera seacharam prezentes em Vereaçam os Officiaes da Camera a Saber os Juizes Francisco Homem da Cunha, e Braz Rabello, e Bento de Araujo Vereador, e Pedro Ferreira procurador da Cidade, etrataram das Couzas dobem commum, eassinaram. Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Francisco Homem da Cunha — Braz Rabello — Bento de Araujo Soares — Pedro Ferreira.

Juramento que sedeu a Nuno de Aires Vereador.

Ao primeiro dia domez de Fevereiro demil seis centoz e trinta enove annoz nesta Cidade do Salvador, e Cazasda Camera apareceu Nuno d' Aires que sahio por Vereador este anno ao qual o Juiz Francisco

Homem da Cunha lhedeu Juramento dos Santos Evangelhoz para que bem everdadeira mente servisse o Cargo de Vereador guardando emtudo o Serviço de Deoz, eo de Sua Magestade, e aspartes seu Direito, e elle Recebeu o ditto Juramento, eprometeu de assim ofazer, eassinou com o Juiz Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Frãcisco Homem — da Cunha — Nuno d' aires — Pedro Ferreira.

Assento sobre onão haver plantar Tabaco nesta Capitania

Aoscinco dias do mez de Fevereiro demil seis centoz e trinta enove anoz nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camera, estando ahi os Offeciaes della Juizes e Vereadores, eProcurador daCidade assentaram que porquanto o Senhor Governador, e Capitam General Dom Fernando Mascarenhas conde da Torre lhes ordenou que porquantoconvinha ao Serviço de Sua Magestade prohibir-se oplantar-se tabaco por ser cauza deseocuparem no beneficio delle, edeixarem aplanta demantimentoz tam necessarios para asustentaçam dagente de Guerra, e Prezidio destaCidade, e Povo, mandaram que sebotasse pregoeñs nesta Cidade, ehe ditoz nas portas principaes das Freguezias que compenna dedous annoz dedegredo para o Reino de Angólla e cem cruzados para as fortificaçoeñs desta Cidade, eo Tabaco ser arrancado, que pessoa alguma dequalquer qualidade, epremazia que seja nam plante men mande plantar, eas mesmas pennas encorreram os vizinhos que onam vierem manifestar aplanta do ditto Tabaco deque sefez este assento que odito Senhor assinou com os Offeciaes da Camera e Eu Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Dom Fernando Mascarenhas Conde da Torre — Bento de Araujo Soares—Braz Rabello—Nuno d' aires—PedroFerreira.

Assento sobre a reformaçam dos seis mezes sobre os quatro vinteiñs de Donativo.

Aos cinco dias domez de Fevereiro demil seis centoz etrinta enove annos nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camera digo do Salvador Bahia detodos os Santos eCazas da Camera estando ahi os Offeciaes da Camera Juizes, e Vereadores, e Procurador do Concelho foi proposto aoshomeñs da Governança epovo q' prezente estava a |Portaria do Senhor Governador, e Capitam General Dom Fernando Mascarenhas Conde da Torre, epor leconstar continuarem asmesmas necessidades

comparecer do povo octorgaram que por tempo deseis mezes seprorogase oditto Donativo, assim, eda maneira como a principio foi aceitado com condiçam que correrá por elles Offeciaes da Camera, eporseus Ministrosque elles Offeciaes da Camera, poram com condiçam outro sim que nam semeterá na Cobrança do ditto Donativo Offecial da Fazenda, pois metendo-se nisso desde logo oham por alevantado, esenam cobrarmais, eassim como sefor cobrando odinheiro sepassará mandado por elles Offeciaes da Camera para o Thezoureiro o entregar ao Thezoureiro Geral para dahiopoder dispender o Provedor mór da Fazenda, emandaram que a ditta Portaria se lançasse neste Livro para atodo o tempo constar della deque mandaram fazer este assento q' assinaram com os Offeciaes da Camera, e Eu Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Francisco Homem da Cunha — Braz Rabello — Nuno d'Aires — Bento de Araujo Soares — Francisco de Crasto — Pedro Ferreira — Matheoz Abreu Loubato — Simam de Oliveira — Antonio Pereira Soares — Antonio Rodrigues Sanxes — Gonçallo Homem dǝ Almeida — Sebastião Soares — Edeclararam outro sim que odinheiro procedido do ditto Donativo se empregará somente na despeza dogado parasustentaçam do Prezidio, enam sedispenderá em outra couzaalguma salvo nadita Carne efarinhas, ecom esta condiçam o entregaram digo, ecom esta condiçam o octorgaram na dita prorogaçam dos Seis mezes. Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevi — Francisco Homem da Cunha — Braz Rabello — Bento de Araujo Soares — Nuno d'Aires — Pedro Ferreira — Gonçalo Homem de Almeida — Francisco de Crasto — Francisco da Cruz Rodrigues.

Dom Fernando Mascarenhas Conde da Torre do Conselho de Estado de Sua Magestade Comendadordas Villas do Romanilhal digo do Romaninhal e Santiago de Fonte Arcada Governador, e Capitam General demar e Terra do Estado do Brazil. Porquanto sou informado que no tempo atras passado vossas merces accodiāo aeste Prezidiocom Sua ajuda favorecendonos com o Subcidio dequatrovinteiñs emcadacanada devinho que opovo voluntariamente offereceu para ajuda do Sustento doditto Prezidio que assiste nesta Cidade pela falta que tem a Fazenda Real, e Provimento com que sedecorre agente de Guerra do Conde, eporque as cauzas que moveram a Vossas Merces, e ao Povo afazerem este serviço a Sua Magestade estam hoje tão vivas, que devem Vossas merces continuallo tornando achama do Povo, epro-

porlhes as Razoeñs que há eassentemque continuem omesmo Subsidio, e ordem que nelle há prorogando mais tempo the sua Magestade Ordenar oque for servido, eseja com melhoramento, e quietaçam deste povo dada nesta Cidade do Salvador Bahia detodos os Santos dous de Fevereiro demil seis centoz etrinta enove annoz digo demil seiscentoz etrinta eoito annoz — Dom Fernando Mascarenhas Conde da Torre — Ruy de Carvalho Pinheiro Escrivam da Camera desta Cidade do Salvador fiztrasladar dapropria que fica na Camera aque me Reporto hoje cinco dias domez de Fevereiro demil seis centos e trinta enove annoz — Ruy de Carvalho Pinheiro.

Dom Fernando Mascarenhas Conde da Torre do Concelho de Sua Magestade Comendador das villas do Rosmaninhal, e Santiago de Fonte arcada, Capitam General de Mar e terra, Governador do Estado do Brazil,

Faço saber atodos osque estaminha Provizam virem, queordenando eu aos Offeciaes da Camera mandassem buscarcarnes para a Sustentação deste povo, egente de Guerraque nelle há, eque para esse effeito ellegesem hum homem de Confiança e Sufeciencia, oque elles fizeram, eellegeram ao Ajudante Diogo de Oliveira por ser pratico e saber os curraes d' onde sepode tirar gado o qual vai adita deligencia naforma Sobreditta, Pelo que mando aspessoa dequalquer qualidade econdiçam que sejalhe assistam, eobedeçam, easpessoas queforem notificadas parahaverem doar gado, que sam asconteudas no Rol que será comesta omandarão logo aesta Cidade com abrevidade possivel, eselhesfara logo pagamento com muito pontualidade, sob penna deque nam mandando oditto gadodeos mandar vir prezos aesta Cidade, enella proceder contra oq' o contrario fizer, como meparecer justiça, epara que esta deligencia sefaça comabrevidade que convem sedará toda a ajuda, e favor, que for necessaria ao dito Ajudante assim de assistencia como de Cavalgaduras, emantimentoz, eas pessoas que assistirem nesta Cidade que tam bem forem Lançadas no ditto Rol sefara com elles esta mesma delligencia para aq' ponham em Ordem mandarem vir ogado, que lhesfoi lançado, oque faram sob asmesmas pennas. Dada nesta Cidade da Bahia aos cinco de Fevereiro de mil seis centoz etrinta enove Dom Fernando de Mascarenhas, — Conde da Torre — O qual traslado de Portaria Eu Ruy de Carvalho Pinheiro Escrivam da Camera fiz

fls. 148, 148 v, 149, 149 v

trasladar dapropria aque me Reporto hoje sete de Fevereiro demil seis centoz etrinta enove — Ruy de Carvalho Pinheiro.

Vereação de nove de Fevereiro demil seiscentos etrinta enove annos.

Aos nove dias do mez de Fevereiro demil seis centoz etrinta enove annoz nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camera seacharam prezentes em Vereaçam, os Offeciaes da Camera abaixo assinadoz, etrataram das Couzas dobem commum, easinaram Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy, easentaram que Domingos Ramoz fosse solicitador desta Camera, eassinaram, OSobredito Escrevy — Braz Rabello — Francisco Homem da Cunha — Nuno d' aires — Bento de Araujo Soares — Pedro Ferreira.

Assento que sefez sobre haver Escrivam que va a Bordo dos Navios devinhos atomar as quebras, eavarias que tiverem.

Aos nove dias domez de Fevereiro demil seis centoz etrinta enove annoz nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camera, estando ahi os Offeciaes della acordaram que por ser necessario haver Escrivam que tome asfaltas que ouver nas pipas devinho quetrazem avarias ellegeram por Escrivam para o ditto effeito a Domingos da Silva morador nesta Cidade por ser pessoa de Sãa consciencia, eque ofaziacom muita satisfaçam das partes para oque selhe passará Provizam do dito Officio de que sefez este termo, que assinaram. Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Francisco Homem da Cunha — Braz Rabello — Nuno de Ayres — Bento de Araujo Soares — Pedro Ferreira.

Aos doze dias do mez de Fevereiro demil seis centos etrinta enove annoz nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camera estando ahi os Offeciaes da Camera, e estandoFrancisco de Crasto, que serve de Thezoureiro da imposição, logo peloz ditoz Offeciaes da Camera foi mandadonotificar pormim Escrivam aoditto Francisco de Crasto que nam dese nenhum dinheiro daditta imposição nem Donativo sem mandado delles Offeciaes da Camera sob penna deopagar da Sua Caza, edeselhe nam levar emconta, e Eu Escrivam lho fiz notificar digo e eu Escrivam lhe notifiquei oditto mandado aque elle Respondeu que sedavapor notificado, eque nam despenderia couza alguma doditto dinheiro sem Or-

dem delles Offeciaes da Camera, eassinou com osdittoz Offeciaes da Camera Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Francisco de Crasto —Francisco Homem da Cunha — Braz Rabello — Nuno d' aires — Bento de Araujo — Soares Pedro Ferr.ª

Assento sobre a elleição do Officio de Juis digo a Elleição do Juis do Officio de Alfayates.

Aos dezeseis dias domez de Fevereiro demil seis centoz e trinta enove annoz nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camera apareceu Antonio da Fonceca Alfayate, eaprezentou huma Certidam de Padre Abbade de São Bento Frei Calistro de Faria pela qual consta sahir por Juiz do Officio dos Alfayates Antonio da Fonceca Alfayate ao qual Juiz Francisco Homem da Cunha lhedeu ojuramento dos Santoz Evangelhoz para que bem, everdadeiramente sirva oditto Officio de Juiz guardando emtudo o serviço de Deoz, eo de sua Magestade, eelle Recebeu oditto juramento, eprometeu assim ofazer, eassinou — Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Francisco Homem da Cunha — Nuno d' Ayres — Bento de Araujo Soares — Antonio da Fonceca — Pedro Ferreira.

Veereaçam de dezeseis de Fevereiro demil siscentoz etrinta enove annos.

Aos dezeseis dias domez de Fevereiro demil seis centoz etrinta enove annoz nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camera seacharam prezentes em Vereaçam os Offeciaes da Camera abaixo assinadoz, etrataram das Couzas do bem commum eassinaram. Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Francisco Homem da Cunha — Bráz Rabello — Nuno d' Ayres — Bento de Araujo Soares — Pedro Ferreira.

Vereação dedezenove de Fevereiro demil seis centoz etrinta enove annoz.

Aos dezenove dias domez de Fevereiro demil seiscentoz e trinta enove annoz nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camera della seacharam prezentes em Vereaçam os Offeciaes da Camera abaixo assinadoz etrataram das couzas do bem commum, eassinaram. Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevi — Nuno d' Ayres — Braz Rabello — Bento de Araujo Soares — Pedro Ferreira.

Vereação de dous de Março demil seis centoz etrinta enove annos.

Aosdous dias domez de Março demil seis centoz etrinta enove annoz nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camera seacharam prezentes em vereaçam os Offeciaes da Camera abaixo assinados, etrataram das Couzas dobem commum,e assinaram. Ruy de Carvalho Pinheiro Escrivam da Camera o Escrevy — Nuno d' Ayres — Braz Rabello — Bento de Araujo Soares digo Soares — Pedro Ferreira.

Vereaçam decinco de Março demil seis centoz etrinta enove annoz nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camera se acharam prezentes em vereaçam os Offeciaes da Camera abaixo assinados, etrataram das Couzas do bem commum, e assinaram. Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Braz Rabello — Nuno d' Ayres — Bento de Araujo Soares — Pedro Ferreira.

Juramento que sedeu a Luis Pereira Vereador

Aos onze dias domez de Março demil seiscentoz etrinta enove annoz nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camera estando ahi o Juiz Ordinario Francisco Homem da Cunha logo por elle foi dado juramento dos Santoz Evangelhoz a Luis Pereira de Aguiar que sahio por Vereadorsob cargo do qual lhe encarregou que bem, everdadeiramente service de Vereador guardando emtudo o Serviço de Deos eo de Sua Magestade, esapartes seu direito, e elle Recebeu oditto juramento eprometeu assim ofazer eassinoucom o Juiz. Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Francisco Homem da Cunha — Luis Per.ª de Aguiar.

Vereaçam dedoze de Março demil seiscentoz etrinta enove annoz.

Aosdoze dias domez de Março demil seiscentoz etrinta enove annoz nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camera seacharam prezentes em Vereaçam os Offeciaes da Camera abaixo assinadoz etrataram das Couzas dobem commum, eassinaram Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevi — Francisco Homem da Cunha — Braz Rabello — Luis Pereira de Aguiar — Bento de Araujo Soares — Pedro Ferreira.

fls. 152 v., 153, 153 v. 154

Assento que sefez sobre a carne para o Sustento.

Aosdezesete dias domez de Março demil seis centoz etrinta esete annoz nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camera della estando prezentes os Juizes, e Vereadores Francisco Homem da Cunha, e Braz Rabello Juizes Ordinarioz e Luis Pereira de Aguiar, Bento de Araujo, e Pedro Ferreira Procurador do Concelho foi assentado que porquanto heramuito necessario para sustentaçam dagente de Guerra que nesta Cidade assiste em Serviço de Sua Magestade haver carne para o Sustento que nam perececem, epara queos Creadores e Senhores degado com confiança trocessem emandassem trazer aesta Cidade gado para oditto effeito, que do dinheiro dos quatro vinteiñs do Donativo em cadahuma Canada deVinho, eassim odaimposiçam dos mil Reis emcada huma pipa devinho setire o dinheiro bastante para opagamento dasdittas carnes, esejam pagos os Senhores dellas semhir apoder dos Officiaes da Fazenda Real nem sepoder despender emoutra couza alguma do Donativo, eporquanto mais precizo, enecessario que tudo he haverem carnes para oditto Sustento, eque seodito dinheiro senam aplicasse para isso ninguem daria carnes sendo que odito Donativo seconcedeu para otal effeito, comdeclaraçam que sefaltar dinheiro para acompra das dittas Carnes doditto Donativo, e imposiçam pornam chegarem os vinhos que forem vindos se esperaram Navioz para seinteirar toda aquãtia que aosdittos Senhores dogado se estiver devendo oqual assento sefez de Ordem, econsentimento do Senhor Conde da torre Capitam e Governador Geral deste Estado que por assim convir ao serviço de Sua Magestade mandou ofizesse na forma sobredita, e asinou neste termo para tudo constar aodiante deque assinaram tambem os Officiaes da Camera e Eu Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy. Elogo nas pouzadas do SenhorDom Francisco de Moura Capitam General de Cavallaria foi ditto que elle seobrigava aodinheiro do Donativo das imposiçoeñs, assim dehuma como deoutra asenamtirar nem despender em outra couza alguma por urgente e necessaria que seja senam nos pagamentos das dittas Carnes, como acima ficaditto, eserá despendido por mandados dos Offeciaes da Camera sem intervençam deoutra pessoa para que odinheiro sepague aosdittos Creadores, e os Creadorez desta Camera seobrigão cadahum naparte que lhecouber adarem acarne que tiveremconforme acadahum dos Creadores lhefor

lançado para asustentaçam deste povo eprezidio esendo cazo que faltem com ascarnes alguñs dias setirará dinheiro dasdittas imposiçoeñs do mais pronto que ouver para sesustentarem os Soldadoz para oque seobrigou Antonio de Brito, e Simão de Araujo que prezentes estavam naparte que lhetoca acadahum O Conde da Torre — Dom Francisco de Moura — Antonio de Brito — Simão de Oliveira — Francisco Homem da Cunha — Braz Rabello — Luis Pereira de Aguiar — Nuño d' ayres — Pedro Ferreira.

Vereaçam dedous de Abril demil seiscentoz etrinta enove.

Aosdous dias domez de Abril de mil seiscentoz etrinta enove annos nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camera seachou prezente o Juiz Francisco Homem da Cunha, ePedro Ferreira Procurador do Concelho os mais Vereadores nam vierão a Camera estando nesta Cidade por onde carrego hum tostam a Cadahum, easinou. Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevi — Francisco Homem da Cunha

Vereaçam de seis de Abrilde seis centoz etrinta e nove.

Aosseis dias domez de Abril de mil seis centoz etrinta enove annos nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camera seacharam prezentes em Vereaçam os Offeciaes da Camera abaixo assinados etrataram das Couzas do bem commum, eassinaram. Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevi — Francisco Homem da Cunha—Luis Pereira de Aguiar—Bento de Araujo Soares—Pedro Ferreira.

Vereaçam denove de Abril demil seiscentoz etrinta enove.

Aosnove dias domez deAbril demil seis centoz etrinta enove annoz nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camera seacharam presentes em Vereaçam os Offeciaes da Camera abaixo assinadoz etrataram das Couzas do bem commum, eassinaram. Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevi — Francisco Homem da Cunha — Luis Pereira de Aguiar — Bento de Araujo Soares — Pedro Ferreira.

Vereaçam denove de Abril demil seis centoz etrinta enove.

Aos nove dias domez de Abril demil seis centoz etrinta enove annoz nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camera seacharam presentes em Vereaçam os Offeciaes da Camera abaixo assinadoz etrataram das Couzas dobem commum, eassinaram — Ruy de Carvalho Pinheiro o escrevi — Francisco Homem da Cunha — Nuno d' ayres — Luis Pereira de Aguiar — Bento de Araujo Soares — Pedro Ferreira.

Aos onze dias domez de Abril demil seis centoz etrinta enove annoz nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camera estando o Juiz ordinario Francisco Homem da Cunha, e Pedro Ferreira Procurador da Cidade apareceu Gregorio Rodrigues Varella procurador que foi o anno passado e entregou oitenta mil reis em dinheiro decontado aoditto Pedro Ferreira que lhe sobraram dodinheiro que setirou por imprestimo notempo em que vierão Olandezes aesta Cidade comq' sefez huma paga ao Exercito de Pernambuco, edecomo oditto Pedro Ferreira Recebeu osdittoz oitentamil reis doditto Gregorio Rodrigues Varella assinou aqui com o Juiz Francisco Homem da Cunha que mandou que selhe entregasse. Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Pedro Ferreira — Francisco Homem da Cunha.

Aos dezenove dias domez de Março demil seis centos etrinta enove (1) annoz nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camera, estando os Offeciaes della apareceu Pedro Ferreira procurador que foi o anno passado, edeu conta dos oitenta mil reis que lhe entregou Gregorio Rodrigues Varella que sobraram do Donativo que este povo imprestou como consta da Carga asima, etomando-se-lhe aditta Conta dos dittoz oitenta mil reis deu quitaçoeñs das pessoas aquem sederão que elles Offeciaes da Camera mandaram pagar, eporhum do Ouvidor Geral que todos elles fazem aditta quantia deoitenta mil reis, eos dittos Offeciaes ouviram aodito Pedro Ferreira pordesobrigado dos dittoz oitenta mil reis, assinaram. Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevi — Belchior Frandom (2) — Egas Munis Ribeiro — Manoel Soares — Francisco Vieira.

---

(1) — A ata original está datada de 1640: — *"aos desanove dias do mez de Março de mil seiscentos e corenta anos"...*

(2) — Belchior Brandam.

Assento sobre seplantar Mandioca.

Aosdoze dias domez deAbril de mil seis centoz etrinta enove annoz nesta Cidade do Salvador Bahia detodos os Santoz nas Cazas de Sua Magestade onde vive o Senhor Conde da Torre Dom Fernando Mascarenhas Governador Geral demar eterra emprezença do Dezembargador Ouvidor Geral deste Estado João do Couto Barbosa estando outro sim prezentes os Offeciaes da Camera a Saber Francisco Homem da Cunha Juiz Ordinario, e Nuno d' Ayres Luis Pereira de Aguiar, e Pedro Ferreira procurador da Cidade, pelo ditto Senhor foi representado agrande necessidade quehavia neste povo de mantimento emtempo de tanta necessidade assim pornesta Cidade estarem, as Armadaz de Espanha gente deguerra de Pernambuco eamais que estava nesta Praça, eandarem haviando-se para hirem a Restauraçam das Capitanias do Norte que o inimigo tem occupado, eque podia aodiante haver mais faltas demantimentoz se senam der ordem parahaver provimento aodiante para o que era necessario obrigados dinecessario digo para oque hera necessario obrigar atodos osmoradores elavradores assim como desta Capitania edas mais Retiradas que vieram de Pernambuco que plantem mandioca conforme a Repartiçam dos Capitaińs decada seu Districto lhesordenar assim aos moradores como aos Retiradoz, e estes nam poderam alugar pessoa alguma para outro serviço que nam seja para plantar mandioca, efazendo ocontrario que nam plantando os mantimentoz que osdittos Capitains ordenarem acadahuma porcada ves que forem comprehendidoz encorreram empena dedous annoz dedegredo para Reyño de Angolla eduzentoz cruzadoz para afortificaçam deste Prezidio, eamesma obrigaçam teram os Senhores de Engenho e Lavradores de Cannas conforme os mesmoz Capitaeńs ordenarem, etiverem de Cabedal deque daram conta aos Offeciaes desta Camera para verem sehejusto aquilo que lhelançarem, eos Lavradores quenam forem de Cana senão ocuparam em outra couza senam naplanta do Tabaco esta ja feito assento neste Livro que ninguem o plante seguardará oditto assento assima, edamaneira que nelle secontem deque sefez este assento que assinou oditto Senhor, e o Ouvedor Geral, eOffeciaes da Camera e Eu Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy.

Aos quatorze dias do mez de Abril demil seis centoz etrinta enove annoz nesta Cidade do Salvador Bahia de todos os Santoz nas Cazas de

fls. 158, 158 v, 159, 159 v, 160

Sua Magestadeonde assiste o Conde da Torre do seu Concelho de Estado,eseu General demar eterra, esendo ahi prezente o Doutor Joam do Couto Barbosa Dezembargador da Caza do Porto, e ouvedor Geral do Estado, eos Offeciaes da Camera que servem este prezente anno, o Juiz Francisco Homem da Cunha, e Nuno d' Ayres, Luis Pereira de Aguiar e Pedro Ferreira Procurador do Concelho, elogo oditto Conde General disseque Sua Magestade tinha encarregado com particular coidado plantasemse mantimentoz eque por senam haver feito havia deprezente tam grande falta como todos tinham conhecido, ehera omais forçoso impedimento para senam sahir logo a Campanha, edeter o-tempo em que sevam previnindo, eporque em fucturó se lhemandasse convinha fazer toda adeligencia para se plantassem mantimentoz para que oesperase deoster,e indo-se acontinuar epassar melhor afalta prezente,eque fazendo elle Conde General consideraçam em os meyoscom que melhor sepodia conseguir este effeito tinha entendido que comvinha mãdar pelo Reconcavo, e Capitania delle pessoas de qualidade, econfiança, enoticia p.ª que tomem informaçam particular das fabricas que tem todoz os moradores, e assim Senhores de Engenho como Lavradores de Cannas, lenhas, efarinhas, etodoz os Retirados que seacham detodas as Capitaniaz do Norte, eque conforme apossibilidade decada hum os obrigar a que plantem, eaque tenham notempo determinado desta Lavoura huma quantidade serta de alqueres de farinha qual sepósa conputar com os Rendimentoz que as plantaz costumam dar para que emseu tempo astenham prestes eovendam, eselhede por elles o preço que valler porque o intento sómente desta pertençam digo desta prevençam he que hajam farinhas, que sepossam comprar emquanto sepede faculdade que os lavradores de Canas, elenhas, e Senhores de Engenho nam plantariam intendendo que poderiam comprar aquantidade que lhes tocassem, eque seriamaisconveniente que cada qual deseos negros que lhetocasem, e se entregassem apessoas que com elles fizessemfarinhas não respeitando que nisto poderia haver opposiçãm, seassentou que os obrigasse aplantar cadahum com Suas pessoas, e que asmesmas pessoas aque Sua Encellencia commetia esta delligencia os vigiassem por meyos dos Capitaeñs de seus Destrictoz para oque haveriam as Ordens necessarias, eque selhe porião pennas aos que nam plantassem dedous annos de angolla, eduzentoz cruzados eque assim ficava bastante mente previnido emquanto o

temponão mostrava que hera necessario passar a outra delligencia, eoutro sim semoveu que porquanto Sua Escellencia havia mandado botar bando para estinguir alavourado tabaco refirisse delligencia porver sehavia plantado algum depois que a Armada chegou, que se arancassem easpessoas semandassem vir prezas aesta terra para se executar obando, eporque setinha informaçamque os Retiradoz de Pernambuco tinham muitos negros, eque ostraziam alugadoz adiferentes fabricas, eque convinha obrigallos aq. plantassem, seassentou que os obrigasem com ametade das fabricas que tinham eque assim lheficasem aoutra ametade para os alugarem aquem lhesparecece, e que do conteudo neste assento Sua Excellencia mandasse passar Provizoeñs, ordeñs aspessoas que digo aspessoas aquem cometeu esta delligencia com aspennas Referidaz deque tudo semandou fazer este auto digo asento que assinaram, e Eu Ruy de Carvalho Pinheiro Escrivam da Camera o Escrevy — Dom Fernando Mascarenhas Conde da Torre João do Couto Barbosa.

Aostrinta dias domez de Abril demil seiscentoz etrinta enove annoz nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camara, estando ahi o Dezembargador Joam do Couto Barbosa ouvedor Geral deste Estado, e Francisco Homem da Cunha Juiz ordinario e Pedro Ferreira Procurador da Cidade para fazerem hum Vereador emlugar de Bento de Araujo q. hoje serve de Provedor mór dosdefuntoz por estar escuzo por Despacho de Dom Fernando Mascarenhas Conde da Torre Governador Geral deste Estado demar eterra, ejunta mente por ser amanhãa dia em que seRestaurou esta Cidade emque secostumafazer porciçam, enam estar aquivereador nenhum para aCompanhar aditta porciçam mandou oditto Ouvidor Geral que sefizesse Vereador para oque semandou chamar homeñs da Governança para que votasse em Vereador segundo a Constetuiçam, eassinou Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Couto — Francisco Homem da Cunha — Pedro Ferreira Etomados assim os votoz para Vereador em prezença do Ouvedor Geral seachou que tinha mas votoz em Matheoz de Abreu ao qual o ditto Ouvedor Geral mandou logo chamar, elhedeu Juramentodos Santoz Evangelhoz para que bem,everdadeiramente service oditto Cargo, guardando emtudo o Serviço de Deoz eode Sua Magestade, eo Direito as partes, e elle Recebeu odito juramento, eprometeu assim ofazer,

eassinou com o Ouvidor Geral, e Eu Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Couto — Matheoz de Abreu Lobatto.

Vereaçam de sete de Mayo demil seis centoz etrinta enove annos.

Aos Sete dias domez de Mayo de mil seis centoz etrinta enove annos nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camera seacharam prezentes o Juiz Francisco Homem da Cunha, Matheoz de Abreu, e Pedro Ferreira Procurador do Concelho, etrataram das Couzas dobem commum, eoVereador, Nuno d'Ayres não veio ao qual carrego hum tustam que o Procurador da Cidade arrecadou. Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Francisco Homem da Cunha — Pedro Ferreira — Matheos de Abreu Lobatto.

Vereaçam de onze de Mayo demil seis centoz etrinta enove.

Aos onze dias domez de Mayo demil seis centoz etrinta enove annoz nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camera seachou em Vereaçam o Juiz Francisco Homem da Cunha, Matheoz de Abreu, e Pedro Ferreira Procurador do Concelho, etrataram das couazs dobem commum, epor ser tempo desefazerem Almotaceis, aos Vereadores Nuno d'Ayres e Luis Pereira não querer em hir a Camera, esehirem para fora da Cidade sem licença elles Officiaes da Camera comparecer do Ouvidor Geral Joam do Couto Barbosa sefizeram os Almotaceis para servirem os Seis mezes deque sefez este termo que assinaram. Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Matheos de Abreu Lobato — Francisco Homem da Cunha — Pedro Ferr.ª

Vereaçam deonze de Mayo demil seis centos etrinta enove.

Aos onze dias domez de Mayo demil seis centoz etrinta enove annoz nesta Cidade do Salvador, e Cazas daCamera seacharam prezentes emVereaçam o Juiz Francisco Homem da Cunha, Matheoz de Abreu, e Pedro Ferreira, etrataram dascouzas do bem commum, eos mais nam Vieram. Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Matheoz de Abreu Lobato — Francisco Homem da Cunha — Pedro Ferreira.

Vereaçam de quatorze de Mayo demil seis centoz etrinta enove.

Aos quatorze dias domez de Mayo demil seis centoz etrinta enove annoz nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camera seacharam prezentes em Vereaçam o Juis Francisco Homem da Cunha, Matheos de Abreu, e Pedro Ferreira, os mais nam vieram eassinaram. Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Matheoz de Abreu Lobato — Pedro Ferreira — Francisco Homem da Cunha.

Vereaçam devinte ehum de Mayo demil seis centoz etrinta enove.

Aosvinte ehum dias domez de Mayo demil seis centoz etrinta enove annoz nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camera seacharam prezentes em Vereaçam o Juiz Francisco Homem da Cunha e Nuno d'Ayres, eassinaram. Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Matheoz de Abreu Lobato — Pedro Ferreira — Francisco Homem da Cunha — Nuno d'Ayres.

Vereaçam devinte ecinco de Mayo demil seis centoz etrinta enove.

Aos vinte ecinco dias domez de Mayo demil seis centoz etrinta enove annoz nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camera seacharam prezentez o Juis Francisco Homem da Cunha, e Matheoz de Abreu, e Pedro Ferreira, etrataram das Couzas dobem commum, eassinaram. Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy. Declaro que osmais nam vierão o Sobredito Escrevy. Francisco Homem da Cunha — Matheoz de Abreu Lobato — Pedro Ferreira.

Arrematação daobra da Camera que sedeu a Sebastiam de Mello como abaixo sedeclara.

Aosvinte eoito dias domez de Mayo demil seis centoz etrinta enove annoz nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camera estando ahi os Offeciaes della mandarão que searematase aobra da Camera nova porhaver muitoz dias queandava empregam enam haver quem pormenos

afizesse que Sebastiam de Macedo Carpinteiro que lançou quarenta e cinco mil Reis naobra Seguinte que foram duas portas cham deboa madeira com suas feragens e bancaes, ehum passadiço demadeira para sepoder hir da Camera velha para anova coberto com suas pernas d'-amoz eseos Caxoroz coberto de telha eabrir asparedez para ambas as portas tudo asuacusta enopassadiço fará humas grades de pau, ecom este lanço andou o Porteiro Simão Matheoz pela dita Praça dizendo lhedavam quarenta ecinco mil reis pela ditta obra que quem por menoz aquizesse fazer seviesse aelle que lhe tomaria o Lanço, epor não haver quem pormenos aquizesse fazer os Offeciaes da Camera mandaram que se Rematasse nodito Lanço, elogo odito Porteiro meteu o Ramo namão aodito Sebastiam de Macedo que elleaseitou, escobrigou afazer adita obra toda asuacusta pondo tudo assim de Carpinteiro comodepedreiro dentro em dous mezes, eassinou com os Offeciaes da Camera ePorteiro. Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Francisco Homem da Cunha — Nuno d' Ayres — Matheoz de Abreu Loubato — Pedro Ferreira — Sebastião de Macedo — Simam Matheos.

Termo sobre ser solicitador Manoel Gomes Grandio.

Aos seis dias domez de Junho demil seis centoz etrinta enove annoz nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camera estando ahi os Offeciaes da Camera por elles foi tomado por Solicitador da Camera para correr com os negocioz della a Manoel Gomes Grandio com o Sallario costumado que sam seis mil reis por anno, Edecomo assim oellegeram assinaram aqui e Eu Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Francisco Homem da Cunha Matheoz de Abreu — Loubato — Pedro Ferreira.

Termo de Vereação de oito de Junho demil seis centoz etrinta enove.

Aos oito dias domez de Junho demil seis centoz etrinta enove annoz nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camera seacharam prezentes em Vereaçam os Offeciaes da Camera abaixo assinadoz, etrataram das couzas do bem commum, eassinaram. Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy. — Francisco Homem da Cunha — Matheoz de Abreu Lobato — Pedro Ferreira.

Aos oito dias domez de Junho demil seis centoz etrinta enove annoz nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camera estando ahi prezentes o Conde da Torre do Concelho de Sua Magestade Capitam General do Estado do Brazil, edas Armadas maritimas que nella seacham eo Doutor Joam do Dezembargo digo, eo Doutor Joam do Couto Barbosa do Dezembargo de ElRey nosso Senhor, eseu Dezembargador da Rellaçam do Porto, Ouvidor Geral deste Estado, Francisco Homem da Cumha Juiz mais velho, e Luiz Pereira de Aguiar, Matheoz de Abreu Vereadores, e Pedro Ferreira Procurador da Cidade, Elogo pelo dito Conde emais Povo que para isso foi chamado a Som de Campatangida, epessoas que costumão andar na Governança logo pelo dito Conde foi mandado ler em vóz alta hum papel da Substancia do qual hera Reprezentar ao Povo ozello comque dezejava a Segurança desta Praça ebem dos moradores dela, eque aconservaçam detudo dependia de haver armada na mão desta Costa com aqual sepudesse Sustentar aguerra de Pernambuco, eimpedir ao Inimigo vir aesta Bahia como podia fazer como setinha experimentado com que seviria aperder detodo esta terra, esefaltasse armada ficaria este danno inremediavel, eque para Sustentar adita armada a Fazenda Real deste Estado estava consomida epara se esperar Socorro de Espanha ficava oRemedio muito dovidozo, edellatado pelas Guerras da Europa, epello Innimigo estar tam vizinho q' ficava sendo impossivel poder a Fazenda Real acodir ao custo das Crennas, equenesta tamurgente necessidade, etam conhecido perigo nam havia outro Remedio mais quetomarem sobre si este incargo como tudo mais largamente secontinha no dito papel sobre oqual depois delido, eaprovado sefoi votando eseRezolveu uniformimente conhecendo, eagradecendo ozello doditto Conde, easeitando o Cargo Voluntariamente com ascondicçoeñs seguintes a primeira que hera só para as crennaz,e que estas oferecia opovo emquanto Sua Magestade troxesse os Navios nesta Costa asistindo a Recuperaçam de Pernambuco, eque emfaltando Sesçava esta obrigaçam como que sinam fosse posta sem ser necessario nenhum outroauto porque selevantase, o Segundo que o custo, edespeza havia detocar atodas as Fazendas, epessoas, Officioz eoccupaçoeñs que estam nesta terra evem aella aquem toca parte da utillidade deste bem commum sem exceção de officio nemqualidade, terceira que porquanto o Ryo de Janeiro persebe utilidade da Segurança do mar desta Costa o Senhor Conde disporá demaneira que asseitem oque com

Razamlhe podetocar, quarta que com este apresto das Crennas nunca correram os Ministroz Reaes nem opovo será obrigado aconcorrer para este efeito, e que aspessôas que ham decorrer com ascrennas hão deser hum Cidadam, etrezhomeñs de Negocio, que nomeará a Camera, e Confirmará o Governador, eoutro sim diseram que para os meyos desetirar esta despeza serem os mais justos e Suaveis como sepertende queriam que cinco pessoaz que logo nomiaram a Saber o Alcaide mor Antonio da Silva Pimentel, Diogo de Aragam Pereira, o Capitam Francisco Fernandez, Matheoz Lopes Franco, Diogo Lopes Velho (1) osconsiderasemtomando dellez geral aprovação digo geral informação a qual aprovará o Ouvidor Geral e Offeciaes desta Camera, edepois selançará neste Livro, eficará como parte deste assento que todos aseitaram, eham porditas edeclaradaz todas ascondiçoens, e modos que noditto papel sedeclararem, eassinou o Senhor Conde, e ouvidor Geral, e Offeciaes da Camera, emais Povo, e Eu Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Dom Fernando Mascarenhas Conde da Torre — Joam do Couto Barboza — Francisco Homem da Cunha — Matheoz de Abreu Loubato — Luis Pereira de Aguiar — Pedro Ferreira — Jeronimo de Burgos — Antonio da Silva Pimentel — Diogo Lopes de Vilhoa (2) — Gonçalo Homem de Almeida — Matheoz Lopes Franco — Diogo de Aragão Pereira — Antonio Machado Velho — Duarte Alvares Ribeiro — Francisco Fernandes — Jorge de Araujo de Goes — Alvaro Rodrigues Menezes — Antonio Rodrigues Chaves — Luis da Motta e Silveira — Francisco Rodrigues Leal — Joam Borges de Araujo — Simam Pereira Vasconcelloz — Antonio Alvares de Castro — Antonio de Brito Correa — Antonio Dias Garcia — Gonçalo Rodrigues e Mattoz — Antonio Gomes Pessoa — Lopo Rodrigues Vilhoa (3) — Domingos Alvares de Aragam — Belchior Frandom (4) — Jeronimo Cabral de Brito da Companhia do Capitam Luis Gomes de Vilhoes — Manoel Rodrigues Pontes.

Em cumprimento dopoder que na Çamera nos foi dado digo que na Camera desta Cidade nos foi dado, em conformidade do que Refere

---

(1) — *Diogo Lopes Ulhoa*, no original
(2) — " " " " "
(3) — *Lopo Rodrigues Ulhoa* " "
(4) — *Belchior Brandam*

fls. 169, 169 v. 170

o assento feito emoito deste mez prezente emprezença do Senhor Conde da torre General demar eterra deste Estado seacrescenta no assento se declara da oferta que o povo faz a Sua Magestade que o Breu, Ferro, e Taboado, Jornaes de Carpinteiros, Calafates, e Ferreiros Azeite, Estoupa, etodas as mais miudezas deque as Crennas sefazer, ecompoem valeram secenta mil cruzadoz poco mais ou menoz cada anno, esevalessem mais selhepagaram atoda aquantia que fornecesaria para estes generos, enão valendo tanto o que foidizer demais amais sedaram em outros generoz que foremnecesarioz aconcervação da Armada eque ainda que as crennas hão devir aser necessarias daqui ahum anno como os generoz hão devir do Reino secomessa logo aprevinircom que semandem buscar fiando nagrandeza de Sua Magestade, eda Piedade comque he servido soccorer nos aseitará esta offerta, eporque nestes principios fica com mais difficuldade Reduzir aeffeito este serviço que o Povo faz a Sua Magestade que fique acargo dosmesmos nomeadoz Diogo de Aragam Pereira, Diogo Lopes Ilhôa, [1] Antonio da Silva Pimentel, o Capitam FranciscoFernandes, e Matheos Lopes Franco correr com aprimeira crena, edispor emodos emeyoz deque com suavidade saya o custo, edar os avizos ao Reino, eRequerer ao Senhor Conde da Torre ofavor que for necessario, eadisposiçam dos meyos que convierem para seseguir, edar cumprimento aeste intento que seprocura, epor que sedeseja neste particular toda asuavidade com oque aopovo lhe fique mais facil, enam hepossivel emtam breve tempo Rezolver comque o povo o Receba sem clamor econtinue sem opreção emcontribuir para a despeza necessaria dentro dehum mez estavam dispostoz assim os meyos que seham detomar ao tempo digo q. seham detomar como aordem que nelles sehade seguir, que depois de asentadoz, e Rezolvidoz pellos sobredittoz nomeadoz seram aprovadoz pello ouvidor Geral, eOfficiaes da Camera, econfirmadoz pelo Senhor Conde da Torre que mandara passar as ordeñs, e Provizoeñs q. forem necessarias para cumprimento, e execução detudo o que sehouver deobrar, que tudo será lançado nos Livros da Camera comoeffeito eparte daditta promessa e serviço que o Povo fez emconformidade do assento que nelle sefez Bahia nove de Junho de mil seis centoz e trinta enove annoz Joam do Couto Barbosa—FranciscoHomem da Cunha—Luis Pe-

---

(1) — *Diogo Lopes Ulhoa*

reira de Aguiar—Matheoz de Abreu Lobatto—Pedro Ferreira—Ruy de Carvalho Pinheiro—Antonio da SilvaPimentel—Diogo de Aragam Pereira — Diogo Lopes Ilhôa [1] —Francisco Fernandes — MatheozLopes Franco.

Vereaçam devinte ecinco de Junho demil seis centos trinta enove.

Aosvinte ecinco dias domez de Junho demil seis centoz etrinta enove annoz nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camera seacharam prezentes em Vereaçam o Juis Francisco Homem da Cunha, Nuno d'Ayres, e Matheoz de Abreu Vereadores, e Pedro Ferreira, etrataram das Couzas dobem commum, eassinaram. Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Francisco Homem da Cunha — Pedro Ferreira — Nuno d'Ayres — Matheoz de Abreu Lobato.

Juramento que sedeu aos Almotaceis q. foram agora nomeadoz.

Aoprimeiro dia domez de Julho demil seis centoz etrinta enove annoz nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camera estando ahi o Juis Francisco Homem da Cunha setirou o Pilouro dos Almotaceis que haviam deservir estes dous mezes de Julho, e Agosto, etirado seachou nelle para servirem de Almotaceis Paulo do Rego, e Antonio Marques aoz quaes oditto Juiz deuJuramento dos Santoz Evangelhos para que bem everdadeiramente servisem osdittoz cargos, eelles Receberam oditto juramento, eprometeram assim ofazerem, e assinaram. Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy. Francisco Homem da Cunha — Antonio Marques—Paulo do Rego.

Vereação deseis de Julho de mil seis centoz etrinta enove.

Aos seis dias domez de Julho demil seis centoz etrintaenove annoz nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camera acharam prezentes emvereaçam os Officiaes da Camera abaixo assinadoz, etrataram das Couzas dobem comum,e acordaram que o arratel do Porco nam vallece mais dehoje emdiante que meyo tustam com pena dedoze mil

---

(1) — *Diogo Lopes Ulhoa*

Reis de que mandaram botar pregam, eassinarão. Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Francisco Homem da Cunha — Matheoz Abreu Lobatto — Nuno d'Ayres — Luis Pereira de Aguiar — Pedro Ferreira.

Aosdoze dias domez de Julho de mil seis centoz trinta enove annoz nesta Cidade do Salvador,e Cazas da Camera estando ahi o Dezembargador Joam do Couto Barboza Ouvidor Geral deste Estado Francisco Homem da Cunha Juiz Ordinario Nuno d'Ayres Mateoz de Abreu Lobato Vereadores, e Pedro Ferreira Procurador da Cidade por elles foi mandado fazer este asento emcomo ontem que foram o onze deste mez foram chamadoz perante o Senhor Conde da Torre Governador, e Capitão General demar, eterra do Estado do Brazil onde outro sim se ajuntaram em Palacio Pessoas Religiozas, e Doutas, e Pessoas da Governança desta Cidade eperante o Senhor Conde se tratou, evotouquaes seriam os meyos mais Suaves para setirar por este povo os Secenta mil cruzadoz, eomais que fosse necessario para as crenas conforme o Donativo que este povo temprometido a Sua Magestade, ehavendo variadade nos votoz seconstituhio pormayor numero dos votantez que seria omeyo mais Suave tirar-se hum Donativo geral conforme apossibilidade efazendo trato emaneyo que cadahum tivesse eque entrasse nesse Donativo Boypeba, Camamú, e Ilheos, eque nenhumapessoa dequalquer qualidade previlegio ou condiçam fosse escuzo deste Donativo, eque emCamera sechamarão Pessoas bem entendidas, eque tenhão Razam desaber dosmoradores deste Povo eseuReconcavo para com elles sefazer oditto Lançamento,eque o Senhor Conde da Torre dará toda a ajuda, efavor que for necessario deque tudo mandaram fazer este assento que assinaram com o Senhor Conde da Torre e Eu Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Dom Fernando Mascarenhas Conde da Torre — Joam do Couto Barboza — Matheoz de Abreu Lobato — Francisco Homem da Cunha — Nuno d'Ayres — Pedro Ferreira.

Assento que setomou perante o Senhor Conde da Torre Capitam General demar, eterra deste Estado do Brazil emprezença do Ouvidor Geral, e Officiaes da Camera sobre omododaobrigaçam que faz o Capitam Francisco Pereira do Lago para sedar as crenas deque trata o asento atraz.

Aosquinze dias domez de Julho demil seis centoz etrinta enove annoz nesta Cidade do Salvador Bahia detodoz os Santoz nas Cazas de Sua Magestade onde pouza o Senhor Dom Fernando de Mascarenhas do Concelho de Estado de Sua Magestade digo do dito Senhor Conde da Torre Capitam General deste Estado do Brasil, edas Armadas maritimas que nelle seacham, estando elle prezente ebem assim o Doutor Joam do Couto Barboza do Dezembargo de Sua Magestade, Dezembargador da Rellaçam da Cidade do Porto Ouvidor Geral com alçada emoditto Estado, eo Juiz Ordinario Francisco Homem da Cunha, e Vereadores que este prezente anno Servem na Camera daditta Cidade, e Matheos de Abreu Lobatto, e o Procurador della Pedro Ferreira, epelos dittoz Officiaes da Camera foi dito que setinha feito o assento atraz proximo em que acertam em mandar por effeito desetirar hum Donativo que este povo, emais pessoas nelle declaradoz para despendio das crenas que seham dedar aos Navioz de Sua Magestade que ham de andar neste Estado, eporque convinha ao Serviço do ditto Senhor, ebem da Segurançadesta Capitania deque depende muito o Estado haver pessoa de Satisfação, credito, everdade que corra com oministerio e aparelho das dittas crennas nomearam elles Officiaes da Camera ao Capitam Francisco Pereira do Lago moradorna praya desta Cidade que mandaram vir desta ditta Caza,eacentaram prezente elle, elhe encarregarão que elle aseitasse este trabalho, e quizese correr com elle mandando vir do Reino de Portugal as couzas necessarias para adita crena que tudo viria emconta e Risco dadita Camera que cazo lheconfirão os Secenta mil cruzadoz que este povo offereceo que selhedaram emquarteis contadoz por ordem damesma Camera, eoprimeiro quartel será dequinze mil cruzados eoditto Senhor Conde da Torre lhedará toda ajudá efavor em nome de Sua Magestade assim para o Reino como para os Mercantes deste Estado que lhefor necessario para melhor execuçam dasdittas crenas, eosdittoz Officiaes da Camera seobrigaram em que estaram portudo quanto fizer oditto Capitam Francisco Pereira aserca dos gastoz econtasque der, epor elle foi ditto que elle acceitava este encargo que selhe encarrega por Serviço de Sua Magestade, edestepovo, eaque correrá com assentoz crenas, eque dará contas com clarezadetudo quanto nella gastar, edepois dedar sobejando alguma couza que seja emtermoz digo que seja em dinheiro ou fabrica se estima comprada digo ou fabrica se

fls. 174 v, 175, 175 v, 176

estiver comprada, esendo cazo que nam hajam effeitoz asdittas Crenas seconfirmará tudo quanto seouver Recebido deste Donativo no estado em que asina aditta Camera enem prefará aos Officiaes que entam nella oforem epara assim cumprir obriga sua pessoa ebeñs moveis, e de Raiz, eos mais bem paradoz delles, ehum bem disse que seobrigava aque tomará parecer de Antonio da Silva Pimentel, ede Matheoz Lopes Franco sobre aforma dos gastoz, compras, edo que for necessario quanto as encomendas, e oprimeiro quartel dequinze mil cruzados selhedará dentro de Seis mezes primeiroz seguintes, e assinaram,e Eu Pascoal Teixeira Tabeliam o Escrevy por estar doente o Escrivam da Camera, emeser mandado que fizesse este assento— João do Couto Barboza — Dom Fernando Mascarenhas Conde da Torre — Francisco Homem da Cunha — Pedro Ferreira —Matheoz de Abreu Lobato — Nuno d'Ayres — Francisco Pereira de Magalhaeñs.

Traslado dehuma petição que os Officiaes da Camera mandaram ao Conde da Torre.

Algumas Pessoas zellozaz do bem commum nos advertiram em como Vossa Excellencia levaria desta Praça as muniçoeñs que nella havia, como hera polvora marram, e Artelharia, eos mais apetrexos de Guerra eporque pode acontecer vir aella o Innimigo com alguma Esquadra, eofendernos por falta das Sobredittas couzas por onde lembramoz a Vosa Excellencia selembre desta Cidade aqual Vossa Excellencia sempre tratou com muitas merces, eapovo digoe ao povo della, cuja Pessoa noso Senhor guarde etraga victoriozo, como este Estado deseja eñã mister na Bahia a trinta ehum de Agosto de milseiscentoz etrinta enove annoz — FranciscoHomem da Cunha — Braz Rabello — Nuno d'Ayres — Luis Pereira de Aguiar — Matheoz de Abreu — Pedro Ferreira oqualtraslado eu Ruy de Carvalho Pinheiro Escrivam da Camera desta Cidade trasladei aqui neste Livro pormandado dos Officiaes da Camera do proprioque semandou ao Senhor Conde da Torre Dom Fernando Mascarenhas deque meassinei no ditto dia asima—Ruy de Carvalho Pinheiro.

Resposta que mandou o Conde da Torre sobre aproposta asima.

Antes que determinasse o q' havia delevar desta Praça de Artelharia, emuniçoeñs para a Guerra que Sua Magestade memanda fazer aos Re-

beldes que tem occupado a Capitania de Pernambuco fiz concelho sobre oque havia delevar, edeixar, eoque se Resolveu isso he oque executo, tendo-se primeiro concideraçam atudo oque sepode Reciar nesta Praça, eassim alembrança que Vossas Merces me fazem serve delhedar as graças doZelo que della conheço, e porterem entendido demim que hirei comtoda atençam que devo aconcervaçam desta praça nam só pelo que devo ao Serviço de Sua Magestade más pelo que merecem tam honrados vasalloz como nella estam, edequalquer parte dondeme achar nam perderei o cuidado demonstrar este mesmo animo nas occazioeñs que seofferecerem Guarde Deoz a Vossas Merces Bahia aostrinta ehum de Agosto demilseis centoz etrinta enove — Dom Fernando Mascarenhas Conde da Torre — o qual traslado de Resposta eu Ruy de Carvalho Pinheiro Escrivão da Camera trasladei aqui da propria q' mandou o Conde da Torre a que me Reporto. Hoje trinta e hum domez de Agosto demil seis centoz etrinta enove annoz. Ruy de Carvalho Pinheiro.

Termo de Almotaceis.

Aoprimeiro dia domez de Setembro demil seis centoz etrinta enove annoz nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camera estando ahi o Juiz Francisco Homem da Cunha, e Matheos de Abreu Vereador, eo Procurador da Cidade Pedro Ferreira setirou os Almotaceis quehaviam deservir estes dous mezes de Septembro, e Outubro, e Sahio no Pilouro que heram Francisco Fernandes do Sy, e Francisco Lopes Giram, os quaes mandaram chamar logo eselhesdeu o Juramento dos Santoz Evangelhoz para que bem, everdadeira mente servisem os dittoz Cargos, eellez Receberam oditto juramento eprometeram assim ofazer eassinaram com o Juiz e Eu Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Francisco Homem da Cunhá — Francisco Fernandes — Francisco Lopes Giram.

Vereaçam detres de Septembro demil seis centoz etrinta enove annos.

Aostres dias domez de Septembro demil seiscentos etrinta, enove annoz nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camera seacharão prezentes em Vereaçam os Officiaes da Camera abaixo assinadoz, etrataram das Couzas dobem commum eassinaram. Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Francisco Homem da Cunha — Braz Rabello — Luis Pereira de Aguiar — Pedro Ferreira.

fls. 178, 178 v, 179, 179 v

Vereaçam dedez de Septembro demil seis centoz etrinta e nove.

Aos dez dias domez de Septembro demil seis centoz etrinta, enove annoz nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camera se acharam prezentes em Vereaçam os Officiaes da Camera abaixo assinados etrataram das Couzas dobem commum, eassinaram edeclaram que haviam pordesposto o Licenciado Gonçallo Homem de Almeida de Sindico desta Camera para que dehoje pordiante nam vença seu Ordenado de que sefez este termo que assinaram. Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Matheoz de Abreo Lobato — Luis Pereira de Aguiar — Braz Rabello — Nuno de Ayres — Pedro Ferreira.

Vereação de quatorze de Setembro demil seis centos e trinta enove annos.

Aos quatorze dias do mez de Setembro demil seis centoz etrinta enove annoz nesta Cidade do Salvador,e Cazas da Camera se acharam prezentes em Vereaçam o Juiz Francisco Homem da Cunha Nuno d'Ayres, Matheoz de Abreu, e Pedro Ferreira, etrataram das Couzas dobem commum, eassinaram. Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Francisco Homem da Cunha — Matheoz de Abreu Lobato — Pedro Ferreira.

Assento sobre o Fizico Mor Francisco Váz Cabral.

Aos trinta dias domez de Septembro demil seis centoz etrinta enove annoz nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camera estando em Vereação os Juizes, e Vereadores apareceo o Doutor Francisco Váz Cabral FizicoMór deste Estado do Brazil, eapresentou aosdittoz Officiaes da Camera huma Portaria do Conde da Torre DomFernando Mascarenhas General de Mar eterra deste Estado do Brazil emque contem em como convinha ao Serviçode Sua Magestade levar comSigo a Guerra de Pernambuco oditto Fizico Mór para asnecessidades que sucedessem pela qual cauza convinha dar-se-lhe oordenado dostrinta mil reis que esta Camera lhedava emcadahum anno emquanto andasse nadita Guerra porquanto ficaria nesta Praça o Licenciado Antonio Cordeiro Fizico e Cazado naterra oque visto pelos dittos Officiaes da Camera e Portaria ser grande o Serviço que fazia oditto

fls 179 v. 180, 180 v, 181

Francisco Váz Cabral ao Serviço do ditto Senhor mandaram que o-ditto Ordenado selhedesse naconformidade da Portaria asima ditta, aqual mandaram que se Registasse aodiante neste Livro quehe oque seSegue cassinaram. Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Francisco Homem da Cunha — Luis Pereira de Aguiar — Nuno de Ayres — Pedro Ferreira — Braz Rabello.

Porquanto rezolvi em junta que convinha ao Serviço de Sua Magestade levar ao Doutor Francisco Váz Cabral Fizico e Sirurgião mór deste Estado a Campanha de Pernambuco, econsideradas as Razoeñs que por suaparte mepropuzeram pareceo que convinha que pois hia em Serviço de Sua Magestade, eesta Guerra sefazia com os naturaes, ehera tam conveniente aconservaçam desta Praça que o Sallario q. esta Cidade dá aoditto Doutor Francisco Vaz Cabral por Sua assistencia o comêse asim, e da maneira que deprezente se lha dá emquanto asistir na Guerra de Pernambuco havendose tambem concideraçam aque acauza comque a Camera dá este Sallario he porque na Cidade haja Medico assistente, oque seconcegue igualmente porficar naterra o Licenciado Antonio Cordeiro que como cazado emorador não hade faltar della, oque tudo Reprezentei aos Officiaes da Camera,elhes pareceo uniformemente que sedevia effectuar, emcumprimento do que mando aos dittoz Officiaes o cumpram na forma sobreditta fazendo assento com otraslado desta Portaria comque esta determinaçam fique estabelecida edada na Bahia sobmeu sinal Somente aos vinte e quatro de Setembro de mil seis centoz etrinta enove. Joam da Silva Secretario de Sua Excellencia afez — O Conde da Torre. Oqualtraslado de Portaria eu Ruy de Carvalho Pinheiro Escrivam da Camera desta Cidade fiz trasladar dapropria que tornei ao Doutor Francisco Vaz Cabral aque me Reporto hoje tres dias domez de Outubro demil seis centoz etrinta enove annoz — Ruy de Carvalho Pinheiro.

Assento sobre aprorogaçam dos Seis mezes do Donativo dos quatro vinteiñs em cada Canada de Vinho.

Aos cinco dias domez de Outubro demil seis centos etrinta enove annoz nesta Cidade do Salvador Bahia detodoz os Santoz, e Cazas da Camera della estando ahi os Officiaes della a Saber os Juizes Francisco Homem da Cunha, Braz Rabello, Nuno d'Ayres, Matheos de Abreu

Lobato, e Luis Pereira de Aguiar vereadores, e Pedro Ferreira Procurador da Cidade, e Pessoas que costumão andar na Governança emais povo que prezentes estavão que foram chamados asom de Campa tangida logo selhesleo a Portaria do Senhor Conde da Torre Dom Fernando Mascarenhas do Concelho de Estado de Sua Magestade General demar, eterra do Estado do Brazil emque lhe Reprezenta aimpossibilidade emq. está a Fazenda Real com muita Infantaria que ha para sustentar, e Armada Real que esta neste porto, eque este povo em tempo menos apertado doque hoje está fez Serviço a Sua Magestade de o Soccorrer com o Subcidio dos quatro vinteiñs em cada canada alem daquiloem que fosse almotasado portempo de Seis mezes que seforam prorogando com Portarias dos Governadores eporque estes ultimoz seis mezes sam acabadoz nos pedia prorogasse outroz Seis mezes emquanto durasem as ditas necessidades elogo portodoz foi ditto que porquantoas mesmas necessidades estavam ainda prezentes, ehoje muito mayores heram de parecer setornase aprorogarpor outros seis mezes setanto durasem asditas necessidadez com tal condiçam que acobrança doditto dinheiro correrá peloz Officiaes desta Camera, e Ministroz que ella puzer pondo guarda desua mão, e Escrivam que tome asfaltas que trocerem aspipas nos Navios, epasaram osmandadoz dos dittoz pagamentoz dodinheiro do dito Donativo que aplicam logo pagamento das Carnes que seda, a Infantaria que assiste nesta praça com aqual arecadaçam edespeza senam meterão Officiaes da Fazenda de Sua Magestade, nem poram guarda de sua mãonem Escrivão porque fazendo o desde logo a ham por alevantada para não correr mais porque sua tençam nam he dar oditto Donativo mais que pella sobreditta maneira, deque sefoi dar conta aodito Senhor Conde do ditto assento que oditto Senhor ouve porbom, e oasceitava com as condiçoeñs asima declaradas que assinou com os Officiaes da Camera, eosJuizes com declaraçam que mandaram que a Portaria seRegistase neste Livro para constar do Sobreditto ehe aque seSegue oSobreditto Escrevy — Dom Fernando Mascarenhas Conde da Torre — Matheoz de Abreu Lobato — Nuno d' Ayres — Francisco Homem da Cunha — Pedro Ferreira — Antonio de Brito Correa — Braz Rabello — Luis Fernandesde Aguiar — Miguel de Sá — Paulo Barboza — Francisco de

Castro — Manoel Correa de Almeida—Manoel Fernandes Franco (1) — Francisco Cazado — Affonço Mendes de Cequeira — Joam Machado de Mello — Matheoz Fernandez — Aleixo Cabral — Diogo de Mattoz — Simam de Faria — Sebastiam Ferreira — Francisco da Fonseca — Gabriel da Costa — Joam Botelho Mattoz — Manoel Gonçalves Barreto — Manoel Lopes.

Dom Fernando Mascarenhas Conde da Torre do Concelho de Estado de Sua Magestade Comendador das Villas do Rosmaninhal e Santiago defonte Arcada Capitam General demar, eterra do Estado do Brazil, edas Armadas maritimaz que nelle seacham e etc.
Porquanto são acabados os seis mezes que este povo com intervençam dos Vereadores da Camera pagaram o Subsidio de quatro vinteiñs impostos em cada canada devinho que voluntariamente offerecerão de alguñs annoz aesta parte para ajuda do Sustento deste Exercito pela grande falta emque se acha a Fazenda Real eate agora SuaMagestade foi servida digo foi servido nam ordenar o contrario, os Vereadores, emais Officiaes da Camera por Serviço domesmo Senhor sequeiram encarregar de acabar com opovo que poroutroz seis mezes queiram continuar neste Subsidio como athe agora, porpondo-lhe para em effeito as Razoñs que há para isso eque sefaça com a mesma humanidade que athe agora. Dada em a Bahia Sobmeu Sinal sómente aos cinco de Setembro demil seis centoz etrinta enove annoz — Dom Fernando Mascarenhas Conde da Torre — O qual traslado de Portaria eu Ruy de Carvalho Pinheiro Escrivam da Camera desta Cidade do Salvador fiz trasladar dapropria que fica na arca da Camera aque meReporto Hoje seis dias domez de Outubro demil seis centoz etrinta enove annoz — Ruy de Carvalho Pinheiro.

Aosvinte edous dias do mez de Outubro demil seis centoz etrinta enove annoz nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camera estando ahi o Ouvidor Geral Joam do Couto Barboza do Dezembargo, e Caza e Relação do Porto e Officiaes da Camera a Saber os Juizes Francisco Homem da Cunha, Braz Rabello, e Nuno d' Ayres Matheoz de Abreu Vereadores, e Pedro Ferreira Procurador do Concelho, ehomeñs da

(1) — *Manoel Fernandes Flores*, no original

Governança, emais povo queforão chamadoz asom de Campa tangida logo pelo dito Ouvidor Geral lhefoi proposto a Portaria do Senhor Conde da Torre do Concelho de Estado de Sua Magestade General de Mar eterra do Estado do Brazil na qual lhemanifesta oaperto emque esta a Fazenda Real para poder dar huma paga aosSoldadoz para o que lhe hera necessario este primeiro quartel do dinheiro que setem aplicado para ascrenas para poder soccorrer aosditoz Soldadoz sem embargo de estarem aplicadoz para asdittas crenas, eoditto Senhor Conde os havia por desobrigadoz deste primeiro quartel conforme o Reprezenta em Sua Portaria que hirá lançada neste Livro aodiante para que conste atodo otempo do Sobreditto estando todos prezentes na ditta Camera foram de parecer que sedessem os dittoz quinze mil cruzadoz para sepoder socorrer aos Soldadoz visto as necessidades que se Reprezentavão denam ter a Fazenda Real com que ospoder socorrer com condiçam deque nam ficarião obrigadoz mais que aquarenta ecinco mil cruzadoz para asdittaz crenaz deque o Senhor Conde avizará a Sua Magestade de que sefez este assento que todos assinaram com o Ouvidor Geral, e Officiaes da Camera, e Eu Ruy de Carvalho Pinheiro o escrevy — Joam do Couto Barboza — Matheoz de Abreu Lobato — Francisco Homem da Cunha — Alvaro Rodrigues Menezes — Braz Rabello — Pedro Ferreira — Nuno d' Ayres — Pedro Botelho da Fonceca — Fernão Pereira Cavalcante — Manoel de Morgade — Luis Peixoto Ribeiro — Francisco Henriques — Gonçallo Francisco — Sebastiam Ferreira — Antonio Alvares da Fonceca — Gaspar Dias de Araujo — Joam Nunes — Jose Lopes — Domingos Vieira — Domingos Maciel Bravo— Gaspar Vaz.

Portaria deque o termo asima faz mençam.

Por quanto convem ao Serviço de Sua Magestade dar aos Soldadoz que vam a Campanha alguma paga enam tem a Fazenda Real de prezente deonde possa sahir, epor Serviço de Sua Magestade que o Ouvidor Geral em Camera com os Officiaes della chamando algumas pessoas da Governança lheproponha esta necessidade, emande entregar este primeiro quartel das crenas que sam quinze mil cruzadoz ao Thezoureiro Geral esam emprestado aparte que faltar fazendo nisso toda adeligencia em que eu assistirey emtudo o que lhesfor necessario, eos haverey por desobrigados deste primeiro quartel Bahia vinte edous de

outubro demil seis centoz etrinta enove annoz — O Conde daTorre —
o qual traslado de Portaria eu Ruy de Carvalho Pinheiro Escrivam
da Camera desta Cidadedo Salvador trasladei dapropria que fica na-
arcada Camera, aque me Reporto, eaconcertei com o Juiz ordinario
Braz Rabello, e vai sem couza que duvida faça nodito dia ehera asima
— Ruy de Carvalho Pinheiro — Braz Rebello.

Aos vinte equatro dias do mez de outubro de mil seis centoz etrinta
enove annoz nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camera estando
ahi o Doutor Joam do Couto Barbosa Ouvidor Geral deste Estado do
Brazil, eos Officiaes da Camera Francisco Homem da Cunha, e Braz
Rabello Juizes, e Nuno d' Ayres, e Matheoz de Abreu Vereadorez e
Pedro Ferreira Procurador da Cidade apareceuo Capitam Antonio Mal-
donado porparte de Gaspardos Reis Pinto e entregou imprestados qua-
tro centoz mil reis para selhe haverem depagar do dinheiro do Dona-
tivo quese vai cobrando dentro emhum mez deque os Officiaes da Ca-
mera seobrigaram apagar doditto dinheiro do Donativoosdittos quatro
centoz mil reis aodito Gaspar dos Reis Pinto, ecom amesma obrigaçam
seobrigam aos mais que emprestarem dinheiro para sepoder dar o Soc-
corro Soldadoz na Conformidade do assento atraz e Portaria do Se-
nhor Conde de que sefez este termo que todos assinaram — Ruy de
Carvalho Pinheiro o Escrevy — Joam do Couto Barboza — Nuno
d' Ayres — Matheos de Abreu Lobatto—Braz Rabello Pedro Ferreira.

Gregorio de Mattoz imprestou cem mil reis para se lhe
haveremde pagar dodinheiro do Donativo na Confor-
midade do assento asima. Hoje vinte equatro de Ou-
tubro de mil seis centos etrinta enove annos.......... 100$000

Pantaliam Gomes Mercador imprestou cincoentamil reis
para selhehaverem depagar dodinheiro do Donativo
naconformidade do assento asima. Hoje vinte e qua-
tro de outubro demil seis centoz etrinta enove...... 50$000

Jorge Ferreira imprestou duzentos mil reis emdinheiro de
Contado para se lhe haverem depagar dodinheiro do
Donativo na Conformidade do assento asima.Hoje vin-
te equatro de Outubro de mil seis centoz etrinta enove. 200$000

Quitaçam afolhas cento eoitenta ecinco—Pitta.

Antonio Gomes Pessoa imprestou cento evinte mil reis para selhe haverem depagar dodinheiro do Donativo na Conformidade do assento assima. Hoje vinte e quatro de Outubro de mil seis centoz etrinta enove annos.. 120$000

Jacinto de Campos imprestou cem mil reis para selhe haverem depagar do dinheiro do Donativo na Conformidade do assento assima.............................. 100$000

Salvador Vieira imprestou cem mil reis para se lhe haverem depagar dodinheiro do Donativo na Conformidade do assento.. 100$000

Aosvinte ecinco dias domez de Outubro demil seis centoz e trinta enove annoz nesta Cidade do Salvador Bahia detodos os Santoz e Cazas da Camera onde eu Tabeliam fui chamado do Dezembargador Joam do Couto Barbosa, Ouvidor Geral com alçada neste Estado do Brazil, epor elle foi mandado amim Escrivam escrever neste Livro por impedimento de Ruy de Carvalho Pinheiro Escrivam da Camera, efui fazendo os assentoz Seguintes, emprezença dodito Ouvidor Geral, emais Officiaes da Camera Joam Borges da Costa Escrivam da Ouvedoria Geral o Escrevy.

Jacinto de Campos Bahia imprestou cem mil reis para se lhe haverem depagar dodinheiro do Donativo na Conformidade do assento atraz, Este assento, eo de Sima sómente terão effeito.................................... 100$000

Manoel Gonçalves Barros imprestou cem mil reis para selhe pagar dodinheiro do Donativo na forma do assento atraz.. 100$000

Jacome Coelho imprestou cem mil reis para selhe pagarem dodinheiro do Donativo na forma do assento atraz.. 100$000

O Capitam Francisco de Barbuda como Testamenteiro de Antonio Ferreira defunto cem mil reis para selhe pagarem naforma do asento atraz.................................. 100$000

Manoel Mendes Niza imprestou cem mil reis emdinheiro de Contado para selhepagar dodinheiro do Donativo na conformidade doassento atras	100$000
Pero Botelho da Fonceca emprestou cem mil reis para se lhe haverem depagar dodinheiro do Donativo na Conformidade do assento atraz	100$000
Manoel Rodrigues Sapateiro emprestou cincoenta mil reis para selhe haverem depagar dodinheiro do Donativo na conformidade do assento atraz	50$000
Antonio Alvares Botelho imprestou oitenta mil reis para selhe haverem depagar dodinheiro do Donativo na Conformidade do assento atraz feito..............	80$000
Vicente Rodrigues emprestou vinte mil reis para selhehaverem depagar do Dinheiro do Donativo na Conformidade do assento..........................	20$000
Bento da Costa emprestou secenta mil reis para se lhe haverem depagar dodinheiro do Donativo na Conformidade doassento atraz escrito....................	60$000
Sebastiam Ferreira emprestou cem mil reis para selhehaverem depagar dodinheiro do Donativo na Conformidade do assento atraz escrito..................	100$000
Afonço de Santiago emprestou quarenta mil reis para se lhe haverem depagar dodinheiro do Donativo na Conformidade do assento atraz escrito	40$000
Diogo de Aragam Pereira emprestou oitenta mil reis para selhe haverem depagar do dinheiro do Donativo na Conformidade do assento atraz................	80$000
Antonio Pedrozo emprestou vinte mil reis para selhe haverem depagar do dinheiro do Donativo na Conformidade do assento.........................	20$000

Aos vinte esete dias domez de outubro demil seis centoz etrinta enove annoz nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camera onde estava o Dezembargador Joam do Couto Barboza Ouvidor Geraldo Estado, e Officiaes da Camera abaixo assinadoz apareceu Bento do Valle Thezoureiro dos defuntoz, edise que o Senhor Conde da Torre Dom Fernando Mascarenhas eobrigava aque imprestasse algum dinheiro do q' tinha em Seu poder dasFazendas dos Defuntoz para selhepagar do di-

nheiro do Donativo que os moradores deram para as crenas dos Galioeñs, eque ele Thezoureiro por rimir Sua vexaçam emprestava duzentoz mil reis que tinha dos auzentes paraselhepagar do primeiro dinheiro que searecadasse dodito Donativo, epeloz Officiaes da Camera, eouvidor Geral foi assentado digo foi aseitado osdittoz duzentoz mil reis eseobrigaram alhospagar do primeiro dinheiro que viesse doditto Donativo deque se fez este assento que todos assinaram, e Eu Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Matheoz de Abreu Lobatto — Braz Rabello — Nuno d'Ayres — Pedro Ferreira.

Simão Pereira imprestou trinta mil reis para selhepagar do Dinheiro do Donativo na Conformidade do assento 30$000

O Capitam Francisco Fernandez emprestou secenta equatro mil reis para selhepagardo dinheirodo Donativona Conformidade do assento atraz escrito............ 64$000

Jorge Vaz emprestou vinte ecinco mil reis para selhe haver de pagar na conformiade do assento........ 25$000

Miguel de Sá emprestou cincoenta mil reis para selhe haver depagar dodinheiro do Donativo na Conformidade do asento............................ 50$000

O Licenciado Hieronimo de Burgos emprestou cincoenta mil reis para selhe haverem de pagar naconformidade doassento.................................... 50$000

Ayres da Veiga quarenta mil reis que emprestou para selhe haverem depagar na conformidade do asento. 40$000

Diogo de Siam emprestou cincoenta mil reis para selhe haverem depagar dodinheiro do Donativo.......... 50$000

Diogo Pereira emprestou trinta edous mil reis para selhe pagar dodinheiro do Donativo na Conformidade do assento................................ 32$000

Francisco Manoel de Paiva emprestou vinte mil reis para selhe haverem depagar do dinheiro do Donativo... 20$000

José Lopes emprestou vinte mil reis para se lhepagarem do dinheiro do Donativo na Conformidade do asento 20$000

Francisco de Almeida varnei [1] emprestou dezeseis milreis para selhepagar do dinheiro do Donativo.......... 16$000

---

(1) — *ourives*, no original.

Manoel Fernandes Flores imprestou trinta mil reis para selhepagarem do dinheiro do Donativo............	30$000
Domingos Vieira imprestou vinte mil reis para selhe haverem depagar do dinheiro do Donativo.........	20$000
Manoel Fernandes Athayde emprestou dezeseis mil reis para selhehaverem depagar do dinheiro do Donativo..	16$000
Joam Saraiva dezeseis mil reis que emprestou parase-lhehaver depagar do dinheiro do Donativo.......	16$000
Maria de Seam emprestou dez mil reis para se lhepagar do dinheiro do Donativo.........................	10$000
Pero Fernandes Maya emprestou quarenta mil reis para selhe haverem depagar do dinheiro do Donativo..	40$000
Manoel Alvares Caldeireiro dezeseis mil reis para selheha-verem depagar do dinheiro do Donativo.........	16$000
Joam Serram emprestouvinte mil reis para se lhe ha-veremdepagar do dinheiro do Donativo...........	20$000
Joam Martiñs Mercador emprestou dezeseis mil reis quesepagarão do dinheiro do Donativo..........	16$000
Pedro Gonçalves de Mattoz emprestou cincoenta mil reis para selhepagarem do dinheiro do Donativo...	50$000
Belchior Dias Ribeiro quarenta mil reis...............	40$000
Luiz Alvares que veyo de Angola emprestou dezoito mil reis para selhepagar do dinheiro do Donativo digo que deu dezeseis mil reis...........................	16$000
Manoel Maciel Aranha quarenta mil reis que emprestou para selhehaver depagar do dinheiro do Donativo..	40$000
Balthazar de Miranda imprestou trinta edous milreis para selhepagar do dinheiro do Donativo...........	23$000
Belchior Brandam imprestou cincoenta mil reis para selhepagar do dinheiro do Donativo................	50$000
Sebastiam Martins trez mil reis com que acabou depa gar o seu Donativo...............................	3$000
Andre Rodrigues digo Andre Martins pagou sete mil equi-nhentos reis comque acabou depagar oseu Donativo	7$500
Pedro Francisco deu dozemil reis com que acabou depa-gar o seu Donativo................................	12$000

Manoel Velho Barboza deu Seis mil reis com que acabou depagar o Donativo........................ 6$000
Joam de Castro deu Seis mil reis com queacabou depagar o Donat.º................................ 6$000
Andre Ramalho dozemil reis que acabou depagar o seu Donativo................................ 12$000
Fellipe Correadeu trinta esete mil quinhentosreis comque acabou depagar o Donativo........................ 37$500
Francisco da Cruz Ourives deu vinte edois mil e quinhentos com q. acabou depagar o Donativo........ 22$500
Simão Alvares deu quarenta e cinco mil reis com que acabou depagar o Donativo........................ 45$000
O Licenciado Diogo da Costa com que acabou de pagar oDonativo nove mil reis........................ 9$000
Andre Gonçalves Madeira deu doze mil reis com que acabou depagar oseu Donativo........................ 12$000
Gaspar Vaz deu vinte mil reis com que acabou depagar o Donativo.. 20$000
Antonio de Araujo deu Sete mil e quinhentos com que acabou depagar o Donativo........................ 7$500
Joam Rodrigues Padeiro deu quatro mil equinhentos com que acabou depagar o Donativo............ 4$500
Antonio da Silva Pimentel oitenta mil reis a conta do Donativo.. 80$000

Aostrinta ehumdias domez de Outubro demil seis centoz e trinta enove annoz nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camera estando ahi os Officiaes da Camera apareceu Bento do Valle Thezoureiro dosdefuntoz eprezo na Cadeya desta Cidade epor mandado do Senhor Conde da Torre Dom Fernando Mascarenhas emque obriga aque empresta quatrocentoz mil reis do dinheiro doseu recebimento parase lhe haver depagar do dinheiro do Donativo que os moradores deram para as crenas dos Galioeñs, eque seonamdesse hoje portodo odia oqueria mandar para hum Galiam, e levar consigo para Pernambuco epor que elle Thezoureiro tinha que dar Suas contas da fazenda dos dittoz auzentes queria entregar osdittoz quatrocentoz mil reis como de facto entregou logo em dinheiro do Contado por Rimir sua vexaçam comtanto que elles Officiaes da Camera lhe mandassem pagar do

primeiro dinheiro que setrosesse defora deste Donativo, eos dittoz Officiaes da Camera foi ditto que selhespagaria osdittoz quatro centoz mil reis do primeiro dinheiro que viesse eassim seobrigam apagar osdittoz quatro centoz mil reis assima dittoz doprimeiro dinheiro que secobrar doditto Donativo que os Officiaes de Justiça andam cobrando por fora,enam valerá oassento que esta feito dos primeiroz duzentoz mil reis que oditto Bento do Valle tem entregue porquanto vam metidoz nesta Conta, esó oterá effeito. Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Couto — Matheos de Abreu Lobato — Nuno d'Ayres — Cunha — Pedro Ferreira — Braz Rabello.

Em vinte equatro dias domez do Novembro demil seiscentoz etrinta enove annoz sepagou ao Thezoureiro dos defuntoz Bento do Valle quatro centoz mil reis que tinha emprestado conforme o assento asima Edecomo Recebeu os dittoz quatro centoz mil reis assinou aqui Eu Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Bento do Valle Ribeiro.

Joam Nunes deu seis mil reis com q. acabou de pagar o Donativo....................................	6$000
Francisco Vieira deu Seis mil reis omque acabou depagar o Donativo....................................	6$000
Francisco da Cunha Seis mil reis com que abate digo comque acabou depagar o Donativo..............	6$000
Jacinto de Campos deuvinte edous mil reis das Capelas de FranciscoDias Barão comque acabou depagar o Donativo....................................	22$000
Luis Pinto como procurador de Jorge Dias Brandam pagou nove mil reis de Resto do que devia do Donativo	9$000
Diogo Rosseiro deu seis mil reis com queacabou depagar o Donativo que Restava..........................	6$000
Joanna Fernandes deu doze mil reiz comque acabou depagar o Donativo que Restava..................	12$000
Joze Pinto deu vinte mil reis contado Donativo......	20$000
Braz Rabello deu doze mil equinhentoz do primeiro quartel....................................	12$500
Gaspar Dias deu doze mil reiscomque acabou de pagar o Donativo do Anno..............................	12$000
Diogo Garcia deu dez mil reis aconta doseu Donativo	10$000

Pedro Ribeiro deu quinze mil reis comque acabou depagar o seu Donativo que Restava.................. 15$000
Francisco Pinto deu seis mil reis comque acabou de pagar o Donativo que Restava.......................... 6$000
Antonio Fernandes Padeiro deu quinze mil reis com que acabou depagar oseu Donativo.............. 15$000
Bartholomeu Rodrigues Confeiteiro deu vinte edous mil equinhentoz comque acabou depagar o Donativo.. 22$500
Joam de Freitas deu doze mil reis comque acabou depagar^oseu Donativo.......................... 12$000
Manoel Gomes Victoria deu trinta mil reis acontado seu Donativo.. 30$000
Belchior Vaz Martello deu doze mil reis comque acabou depagar oseu Donativo............................ 12$000
Pedro da Cruz deu seis mil reis com que acabou depagar o Donativo.. 6$000
Lopo Rodrigues Ulhôa deu setemil equinhentoz reis comque acabou depagar oseu Donativo............ 7$500
Afonço Marques deunove mil reis comque acabou depagar o Donativo... 9$000
Antonio de Sá deu seis mil reis comque acabou depagar oseu Donativo... 6$000
Domingos Mouram deu seis mil reis comque acabou de pagar oseu Donativo................................ 6$000
Antonio de Brito Correa deu doze mil equinhentoz aconta doSegundo quartel.............................. 12$500
Francisco Fernandes do Porto deu Sete mil equinhentoz com que acabou depagar............................ 7$500
Andre Serramdeu Seis mil reis comque acabou depagar. 6$000
Deumais trez mil reis por seu Pay Antonio Serram.. 3$000

Termo de Almotaceis.

Aos dous dias domez de Novembro demil seis centoz etrinta e nove annos nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camera estando ahi os Officiaes della setirou o Pillouro dos Almotaceis queham deservir estes dous mezes de Novembro e Dezembro eseachou nelle que heram Almotaceis Gaspar de Oliveira, e Joam Ferreira elogo semandou cha-

mar ao ditto Gaspar de Oliveira, eselhe deu juramento dos Santos Evangelhoz para que bem, everdadeira mente sirva odito Cargo guardando emtudo oserviço de Deoz eode Sua Magestade easpartes seu Direito eelle Recebeu oditto juramento, eprometeu assim ofazer eassinou com os Officiaes da Camera, e Eu Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Gaspar de Oliveira — Francisco Homem da Cunha.

Antonio Rodrigues Chaves dez mil reis porConta do Donat.°	10$000
Manoel Soares Homem deu seis mil reis doseu Donativo.	6$000
A Viuva que ficou de Gaspar de Mattoz deu quatorze mil reis do seu Donativo	14$000
Martim Madeira Leitam pagou doze mil equinhentos doprimeiro quarrtel do seu Donativo	12$500
Maria de Goes pagou trez mil reis do primeiro quartel doseu Donativo	3$000
Domingos Lopes deu trintamil reis doseu quartel doseu Donativo	30$000
Luis Gonçalves d' avis (1) deu dez mil reis deseu Donativo, eprimeiro doquartel quetroce AntonioGomes Pessoa	10$000
Pagou Francisco de Crasto da Caxoeira quatro mil equatro centoz eoitenta reis que por elle pagou Luis da Motta do primeiro quartel, eesta addiçam vay embibida nodinheiro de Antonio de Ar.°	4$480
Diogo Machado Brandam pagou cincoenta mil reis do primeiro quartel do seu Donatívo que por elle deu Pedro Pais Machado — Este dinheiro vai metido na Conta de Antonio de Araujo	50$000
Domingos Cazado deu onze mil reis do primeiro quartel pormamde Pedro Paes Machado—Esta addição vai metida na Contade Antonio de Araujo	11$000
Joam Fernandes de Iguape deu dez mil reis do primeiro quartel deseu Donativo pormamde PedroPaes Machado	10$000

(1) — *davis*, no original.

Balthazar Mendes quatro mil equinhentoz reis do primeiro quartel deseu Donativo pormão de PedroPaes Machado........ 4$500
Belchior de Aragam deu dez mil reis do primeiro quartel do seu Donativo........ 10$000
Duarte Alvares Ribeiro deu dez e sete mil equinhentoz do primeiro quartel do Donativo........ 17$500
Francisco Rodrigues Ribeiro deu dez mil reis do primeiro quartel do Seu Donativo........ 10$000
Deu Cem mil reiz Simão de Oliveira a contado do dinheiro q. devia doque Recebeu o anno passado que este povo emprestou........ 100$000

Estas addicoeñs destas Crazes que sam Sete vam metidas na Conta quedeu Antonio de Araujo Capitam de paraguasu por serem pessôas que cá mandarão pagar,ese asentaram aqui por erro.

Juramento quesedeu a Joam Ferreira para servir de Almotace como abaixo sedeclara.

Aosvinte edous dias domez de Novembro demil seis centos e trinta enove anoz nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camera, estando ahi o Juiz Francisco Homem da Cunha apareceu Joam Ferreira que sahio por Almotace estes mezes de Novembro, e Dezembro ao qual oditto Juiz deu Juramento dos Santos Evangelhoz para que bem everdadeira mente sirva oditto Cargo guardando emtudo o Serviço de Deoz eo de Sua Magestade, eas partes seu Direito, eelle recebeu oditto juramento eprometeu assim ofazer, eassinou com o Juiz Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Francisco Homem da Cunha — Joam Ferreira.

Auto deposse que sedeu a Dom Vasco Mascarenhas Conde Dobidos.

Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo demil seis centoz etrinta enove annoz aos vinte dous dias do mes de n^bre^ do dito ano nesta Cidade do Salvador Bahia detodos os Santos e Cazas de Sua Magestade onde esta posado Dom Vasco Mascarenhas Conde Dobidos do Concelho de Sua Mag.^de^ estando hahi o Dezembargador Joam do Couto Barboza Ouvidor Geral deste Estado doBrazil, e Officiaes da

Camara daditta Cidade logo pelosdittoz Officiaes da Camera emvirtude da Carta de Sua Magestade lhederam posse do Governo desta Praça e Juramento debem everdadeira mente a Governar, coditto Senhor Conde Dobidos seouve pormetido deposse do dittoGoverno de que sefez este auto que assinou com o Ouvidor Geral, e Officiaes da Camera, e eu Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy.Conde de Obidoz — João do Couto Barboza — Francisco Homem da Cunha — Pedro Ferreira — Matheoz de Abreu Lobatto — Luis Pereira de Aguiar— Nuno d'Ayres — Braz Rabello.

Juramento que sedeu aos Juizes dos Officiaes de Sapateiro.

Aos quatorze dias domez de Dezembro demil seis centoz etrinta enove annoznesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camera apareceram Domingos Rodrigues e Simam Rodrigues Sapateiroz que sahiram por Juizes do Officio,e por Escrivam Paulo Ferreira por elleição que sefezaos quaes o Juiz Francisco Homem da Cunha lhesdeu juramento dos Santoz Evangelhoz para quebem everdadeiramente Sirvam os dittoz Officioz, eellesreceberam oditto Juramento, eprometeram deassim ofazereassinaram com o Juiz. Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Domingos Rodrigues — Francisco Homem da Cunha — Simão Rodrigues.

Termo de arrematação da renda do Verde, que se rematou a Luis de Macedo por preço de Seis centoz esecenta mil reis.

Aos onzedias domez de Janeiro demil seis centoz equarenta annoz nesta Cidade do Salvador Bahia detodos os Santoz e Cazas da Camera estando ahi o Juiz Francisco Homem da Cunha, e Pedro Ferreira Procurador da Cidade eseu Reconcavo por haver mais dehum mez que andava empregam elogo o Porteiro Antonio Simoeñs foi dizendo pela ditta Praça quelhedavam pela Renda de Verde desta Cidade eseu Reconcavo seis centoz esecenta mil reis por este anno pagos aos quarteis como he costume ecomboa fiança segura eabonada seviesse a Camera q' lhetomava o seu lanço, e andando assim empregam pela ditta Praça, e Rua publica dizendo lhe davam seis centoz esecenta mil reis pela Renda doverde desta Cidade, eseu Reconcavo seouvese quem

mais desse sefose aCamera quelhetomariam olanço,epor nam haver quem maiz desse peladitta Renda, eser este o mayor que houve entre outroz oditto Juiz mandou que se arematasse noditto Lanço elogo oditto Porteirofoi dizendo doulhe huma doulhe duas, ehuma mais pequena e senão façalhe bomproveiro, emeteo o Ramo aoditto Luis de Macedo q' acceitou, estando portestemunhas Virissimo Dias, e Pedro Mendes Casareiro da Cadêa que todos assinaram com o Juiz comdeclaraçam que odinheirodas Correiçoeñs setem feito neste mez de Janeiro, eCitaçoeñs que sefizeram lhepertencem todas aoditto Luis de Macedo. Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Francisco Homem da Cunha — Luis de Macedo — Pedro MendesMoraes — Antonio Simoeñs — Virissimo Dias — Pedro Ferreira.

Termo de Juramento aos Officiaes de officio de Almotacel.

Aos quatorze dias domez de Janeiro demil seis centoz equarenta annoz nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camera estando ahi o Juiz Francisco Homem da Cunha apareceram Domingos Gonçalves, e Domingos Antonio Alfayates que sahiram por elleiçam por Juizes e Escrivam do Officio de Alfayates aos quaes oditto Juiz lhes deu Juramento dos Santoz Evangelhoz porque bem everdadeira mente servam osditoz Officioz eomesmo Juramento sedeu a Agostinho de Souza que sahio por Escrivam doditto Officio, eassinaram com O Juiz Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Francisco Homem da Cunha — Domingos Antonio — Domingos Gonçalves — Agostinho de Souza.

Termo de rematação do Pezo desta Cidade.

Aostreze dias domez de Janeiro demil seiscentozequarenta nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camera estando ahi o Juiz Francisco Homem da Cunha, e Pedro Ferreira Procurador do Concelho logo pelo ditto Juiz foi mandado arrematar opezo desta Cidade por haver muitoz dias que anda empregam, enamhaver mayor Lanço que dedez mil reis que lançou Manoel da Maya Boticario, eoPorteiro Antonio Simoeñs foi dizendo pela ditta Praça que lhedavam pela Renda poreste anno pelo desta Cidade e Praya dez mil reis se oouvesse quem maisquizesse lançar que seviesse que lhe tomariaolanço epornam haver quem mais

desse semeteu o Ramo namam aoditto Manoel daMaya que elle acceitou eassinou com o Juiz e Porteiro, etestemunhas que forão prezentes Virissimo Dias e Pedro Mendes Moraes,e Eu Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Francisco Homem da Cunha — Manoel da Maya — Pedro Mendes Moraes — Antonio Simoens.

Abrimento do Pelouro dos Officiaes da Camera que ham de Servir este anno demil seis centoz equarenta

Aovinte etres dias domez de Janeiro demil seis centoz equarenta annoz nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camera, estando ahi o Juiz Ordinario Francisco Homemda Cunha para setirar o Pilouro dos Officiaes da Camera que haviam deservir este anno demil seis centoz equarenta logo pelo ditto Juiz foi mandado chamar hum Rapas para tirar humdos Pilouroz da Ileiçam que sefez este anno mandando-o primeiro apregoar que setirava oditto Pilouro, etirado oditto Pilouro pelo ditto Rapaz seachou nelle que heram officiaes Juizes Belxior Brandam e Duarte Lopes Soeiro, e Vereadores Egas Munis Barreto, Domingos Garcia, e Avaro de Sousa e Procurador Francisco Vieira que logo semandaram chamar por Cartas porviverem fora da Cidade deque sefez sefez este termo que assinou oditto Juiz. Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Francisco Homem da Cunha.

Juramento que sedeu ao Procurador da Cidade Francisco Vr.ª

Aoprimeiro dia do mez de Fevereiro demil seis centoz e quarenta annos nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camera, estando ahi o Juiz Francisco Homem da Cunha apareceu Francisco Vieira que sahio por Procurador da Cidade este anno ao qual oditto Juiz deu Juramento dos Santoz Evangelhoz para quebem everdadeiramente sirva de Procurador guardando emtudo oserviço de Deoz, eo de Sua Magestade e elle recebeu oditto Juramento, eprometeu assim o fazer, eassinou com o Juiz. Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Francisco Homem da Cunha — Francisco Vieira.

Juramento que sedeu ao Juiz Belchior Brandam.

Aosquinze dias domez de Fevereiro demil seis centoz equarenta annoz nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camera, estando ahi o Juiz Francisco Homem da Cunha apareceu Belchior Brandam q' sahio por Juiz Ordinario este anno ao qual oditto Juiz lhedeu Juramento dos Santoz Evangelhoz para que bem, everdadeira mente servise o Cargo de Juis Ordinario Guardando emtudo o Serviço de Deoz eo de Sua Magestade, easpartes seu Direito, coditto Belchior Brandam recebeu oditto Juramento,eprometeu deassim ofazer assinou com o Juiz Francisco Homem da Cunha, e Eu Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Belchior Brandam — Francisco Homem da Cunha.

Juramento que sedeu a Egas Munis Barreto

Aos dezeseis dias domez de Fevereiro demil seis centoz equarenta annoz nesta Cidade do Salvador, ecazas da Camera estando ahi o Juiz Ordinario Belxior Brandam apareceu Egas Munis Barreto que sahio por Vereador no Pilouro deste anno ao qual oditto Juis deu Juramento dos Santoz Evangelhoz para que bem everdadeiramente sirva oditto Cargo de Vereador guardando emtudo o Serviço de Deoz eo de Sua Magestade, easpartes seu Direito, e elle Recebeu oditto juramento eprometeu assim ofazer, eassinou com o Juiz Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Belchior Brandam — Egas Munis Barreto.

Termo de Remataçam da Renda do Verde.

Aosdezesete dias domez de Fevereiro demil seis centoz equarenta annoz nesta Cidade do Salvador Bahia detodos os Santoz, e Cazas da Camera della estando ahi o Juiz Ordinario Belchior Brandam, e Egas Munis Barreto e Francisco Vieira procurador do Concelho, logo por elles foi mandado ao Porteiro Antonio Simoeñs trocese aRenda do Verde empregam assim adesta Cidade como do Reconcavo porquanto se tornou amandar por empregãopor agravo do Ouvidor Geral em que ouve por nulla aditta arremataçam que estava feita como comtará pelos autoz do agravo eandando assim aditta Renda empregam apareceu Simão Fernandes morador nesta Cidade, edise que lançava

na Renda do verde desta Cidade, e Reconcavo seis centoz evintemil reis pagos aos quarteis na formacostumada, ecom boas fianças esem embargo deque a Renda pasasse demez emeyo do anno que com essa condiçam fazia oditto lanço, elogo odito Porteiro foi dizendo seis centoz evinte mil reis medão peladitta Renda com acondiçam asima eandando assim empregam Luis de Macedo, equerendo fazer lanço nadita Renda em mayor preço osditoz Officiaes da Camera lhonão quizeram acceitar pordar fe o Escrevam da Almotacaria Joam de Arrudaque tinha culpas doditto Luis de Macedo, elogo peloz dittoz Officiaes da Camera mandaram que se Rematace no Lanço deSeis centoz evinte mil reis, elogo namão aodito Simão Fernandes no Lanço deSeis centoz evinte mil reis com ascondiccoeñs asima que elle acceitou e assinou com os Officiaes da Camera, Porteiro Testemunhas que foram prezentes Joam Andrade, Escrivam da Almotaçaria, e Virissimo Dias Porteiro da Camera e Eu Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Belchior Brandam — Simão Fernandes — Egas Munis Barreto — Joam deAndrade — Francisco Vieira — Virisimo Dias — Antonio Simoeñs.

Vereação de dezoito de Fevereiro demil seis centoz e quar.ta

Aosdezoito dias domez de Fevereiro de mil seis centoz equarenta annoz nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camara seacharam prezentes em Vereaçam o Juiz Belchior Brandam, e, Egas Munis Barreto e Francisco Vieira, etrataram das couzas dobem commum, eassinara. Ruy de Carvalho Pinhr.o o Escrevy — Munis — Brandam — Francisco Vieira.

Juramento que sedeu a Alvaro de Souza.

Aos vinte ehum dias domez de Fevereiro demil seis centoz equarenta annoz nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camera estando a Juiz Ordinario Belchior Brandam apareceu Alvaro de Souza que sahio por Vereador este anno ao qual odito Juiz deu Juramento dos Santoz Evangelhoz para que bem everdadeira mente Servisse de Vereador guardando em tudo o Serviço de Deoz eo de Sua Magestade, caspartesseu Direito, eoditto Alvaro de Souza Recebeu oditto Juramento, eprometeu assim ofazer, eassinou com o Juiz Ruy de Carvalho o Escrevy — Belchior Brandão — Alvaro de Souza

fls. 205 v, 206, 206 v, 207

Juramento que sedeu ao Juis Duarte Lopes.

Aosvinta equatrodias domez de Fevereiro demil seis centoz quarenta annoz nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camera appareceo Duarte Lopes Sueiro que sahio por Juiz este anno aoqual o Juiz Belchior Brandam deu Juramento dos Santoz Evangelhoz para que bem everdadeira mente sirva o cargo de Juiz guardando emtudo o serviço de Deoz ede Sua Magestade easpartes seu Direito, e elle Recebeu oditto juramento, eprometeu assim ofazer, eassinou Ruy de Carvalho digo Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Duarte Lopes Sueiro — Belchior Brandam

Vereaçam desete de Março demil seis centoz equarenta.

Aossete dias domez de Março demil seis centoz e quarenta annoz nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camera seacharam prezentes em Vereaçam os Juizes Belchior Brandam, Duarte Lopes Soeiro, Egas Munis Barreto, Alvaro de Souza Vereadores, e Francisco Vieira, etratarão das Couzas do bem commum, e assinaram. Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Francisco Vieira — Duarte Lopes Soeiro — Egas Munis Barreto — Belchior Brandam — Alvaro de Souza.

Sobre a pessoa que hade correr com a Crenado Galeam Bigonha como abaixo seve.

Aosvinte ecinco dias domez de Março demil seis centoz etrinta digo demil seis centoz equarenta annoz nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camera della estando ahi os Juizez e Vereadorez e Procurador da Cidade por elles foi ditto que o General Dom Fernando Mascarenhas conde da Torre lhesporpôz que hera necessario dar-se crena ao Galeam Bigonha, e esta havia de Sahir dodinheiro que os moradores prometeram para as crenas dos Galioẽs por tanto nomeassem Pessoa que tivesse prestimo edeconciencia para correr com aditta crena epor elles Officiaes da Camera foi nomeado a Antonio Mendes Oliva, porser pessoa deCredito edeconfiança dequem intendem dará boa conta deque se fez este termo que assinaram. Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Belchior Brandam — Duarte Lopes Sueiro — Egas Munis Barr.to

fls. 207 v, 208, 208 v

Vereaçam dedezoito de Abril demil seis centos equar.[1]

Aosdezoito dias domez de Abril de mil seis centoz equarenta annos nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camera seacharam prezentes emVereaçam os Officiaes da Camera abaixo assinadoz etrataram das Couzas dobem commum, e assinaram. Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Duarte Lopes Soeiro — Brandam — Egas Munis Barreto — Francisco Vieira.

Assento que se fez sobre a Preposta que fez o Senhor Conde da Torre aos Officiaes da Camera desta Cidade.

Aosvinte dias domez de Abril demil seis centoz etrinta digo demil seis centoz equarenta annoz nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camera digo do Salvador, e Cazas de Sua Magestade onde estava o Senhor Dom Fernando de Mascarenhas do Concelho de Estado de Sua Magestade General de Mar e Terra do Estado do Brazil, eo Dezembargador João do Couto Barboza Ouvidor Geral deste Estado, e Officiaes da Cameradella foi proposto pelo ditto Senhor Conde que a Fazenda Real estava impossibillitada para acodir a Infantaria para selhedar o Sustento defarinha eomais necessario, eque juntamente havia Cartas do Mestre de Campo Luis Barbalho edo Capitam Liandro Vidal queforam estar perante digo que foram lidas perante os Officiaes da Camera emcomo vieram de Soccorro ao Inimigo vinte Naos com dous milhomeñs, eseestavam aparelhando muitoz Navioz comdisigno [1] devirem aesta Praça eassim que hera necessario meter bastante mantimento efornecer esta Praça, econsiderando osdittoz Officiaes da Camera donde sepoderia tirar algumdinheiro para seacodir aesta necessidade se assentou que por quanto a agoa ardente sefazia certas peçoas eram molestadaz aspeçoas que afaziam levando-lhe penascada quatro mesez sem por isso a deixarem de fazer se assentou que toda a pessoa de qualquer qualidade que seja que quizer fazer agoa ardente apossa fazer evender portempo dehum anno pagando pelo ditto anno vinte mil reis, e fazendo-a sem ter aditta licença pagará quarentamilreis para

---

(1) *desenho*, no original

oque vira Registar perante o Escrivam da Camera, eoutro sim se assentou que porquanto senam podia evitar ovender-se Vinho demel por haver gente poderosa que ovendia eisto se fazia demuitoz annoz aesta parte quetoda apessoa queo quizer vender opoderá fazer livrem.[te] pagando cada mez tres patacas eoque ovender sem sehir registar encorrerá napenna dapostura, eporquanto os effeitoz deste dinheiro he depouca consideraçam e senam podera accodir asnecessidades prezentes pareceo aosditos Officiaes da Camera que o Senhor Conde da Torre devia de fazer hum pedido voluntario assim nesta Cidade como no Reconcavo della as pessoas que tivessem cabedal para que com isso sepodesse remediar tampresiza necessidade, edeclararam que ovinho demel duraria só mente pelo tempo dehum anno deque sefez este termo que assinou oditto Senhor Conde, eofficiaes da Camera,e o Ouvidor Geral, e Eu Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Dom Fernando Mascarenhas — Conde da Torre — Duarte Lopes Sueiro — Belchior Brandam — Egas Munis Barreto — Francisco Vieira.

AOPRIMEIRO DIA DOMEZ de Mayo demil seis centoz equarenta annoz nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camera estando o Dezembargador Joam do Couto Barboza Ouvidor Geral deste Estado, e Duarte Lopes Sueiro Juis Ordinario, Egas Munis Barreto Vereador, e Francisco Vieira Procurador do Concelho logo por elles Officiaes da Camera emvirtude dehuma Portaria do Senhor Conde da Torre Dom-Fernando Mascarenhas emque lhesmanda que nomeyem pessoas nesta Cidade para prover de Capitam da Ordenança emlugar do Capitam Manoel Homem lhenomearam Manoel Gonçalves Barroz, e Jorge de Araujo de Goes, e Antonio Pereira Soares deque sefez este Termo que assinaram Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Couto — Sueiro — Munis — Francisco Pereira.

Termo de Juramento que sedeu a Manoel Fogassa paraservir de Porteiro.

Aosnovedias domez de Junho de mil seis centoz equarenta annos nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camera estando ahi os Officiaes da Camera por elles foi assentadodigo por elles foi aseitado por Porteiro Manoel Fogasa para oque o Juiz Duarte Lopes Soeiro lhe fez dar o Juramento dos Santoz Evangelhoz para que bem everdadeira

fls. 210, 210 v, 211, 211 v

mente sirva de Porteiro guardando emtudo o Serviço de Deoz,eo de Sua Magestade eo Segredo a Justiça, eelle prometeu assim o fazer, eassinou com os Officiaes da Camera e Eu Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Duarte Lopes Sueiro — Alvaro de Souza — Francisco Vieira.

Registo dehuma Portaria que mandou o Marquês Dom Jorge Mascarenhas para seRegistar nesta Camera.

Porquanto convem ao Serviço de Sua Magestade que a Camera desta Cidade tenha entendido as obrigações a Cidade de Lixboa quando setratam deprevençoens de Guerra para que ordene esta Camera que a sua imitação se faça omesmo nesta Cidade hade se advirtir que a Camera de Lixboa tem aseu Cargo o Reparo dos muroz o Concerto dasportas delles cujas chaves nas occazioeñs de Guerra se entregam aos Cidadoeñs que a Camera nomeya, e a easistiram os Capitaeñs que lhes hedoeñs que a Camera nomeya, e a easistiram os Capitaeñs que lhes heram deGuarda digo os Capitaeñs que estiveram deguarda para abrirem, efeixarem aporta quando for necessario ofação, eo Alcaide mor lhetoca com outros Cidadoeñs ao mudar aos Cidadoeñs que estam nasportas, eaCidade ao Procurador da Cidade com o Vedor das Obras lhetocão terem pás, Enxadas, Seiras, eoficiaes de Carpinteiros, Pedreiros, eomais necessario para se acodir ao Reparo dos muroz, eque nas occasioeñs que se esperam de Guerra se ajunta a Camera com os Coroneis, evizitam os muros eportas da Cidade para seter visto o que falta para seu Reparo, eporque lherezam que nesta Cidade seuze o mesmo que em Lisboa pois as occasioeñs aqui sam mais sertas, eaguera viva entendendo a Camera que lhecorem estas obrigaçoeñs e Reparo do Muro que os Olandezes fizeram aesta Cidade, lhe ordeno sejuntem com os Mestres de Campo Dom Fernando de Ludenha, Dom Fernando digo Dom Urbano de Arruda Dom Fellipe de Moura vizitem os muros e Portas da Cidade etratem de os verde maneira que fiquem correntes todoz em toda,[1] erepare o que for necessario comtoda abrevidade emeviramdando conta detudo que sefizer, eRegistaram esta ordem nos Livroz da Camera para que tenham entendido quelhetocaacodir aestas obrigaçoeñs que assim comvem ao Serviço de Sua Magestade, eaboadefensa desta

---

(1) *Roda*, no original

Praça Palacio quatro de Julho demil seis centos equarenta annoz — O Marquez Vise Rey — Aqual ordem Eu Joam Borges d' Escovar Escrivam da Ouvedoria Geral fiz trasladar dapropria que ficounesta Camera aqual trasladei bem efielmente na Bahia emcinco de Julho demil seis centoz equarenta annoz, eoassinaram os Officiaes della abaixo — Joam Borges de Escobar — Belchior Brandam — Jeronimo Garcia — Egas Munis Barreto — Alvaro de Souza.

AOS CINCO DIAS DOMEZ DE Outubro demil seis centoz equarenta annoz na Cidade do Salvador e Cazas da Camera appareceo Gregorio de Mattoz, epor elle foi ditto que estava satisfeito decem mil reiz havia que emprestado a Camera desta Cidade como parece do assento afolhas cento evinte eoito, etambem vinte mil Reis do Segundo, eterceiro quartel do Donativo das Crenas emque foi fintado, enos oitenta mil reis q' se encontram digo que selhe encontram namam de Pedro Gonçalves de Mattoz Thezoureiro do mesmo Donativo, Edecomo sedeu por Satisfeito na sobredita maneira assima aqui digona Sobredittamaneira assinou aqui commigo Escrivam Sebastião da Rocha Pitta — Gregorio de Mattoz.

AOS NOVE DIAS DOMEZ DE Outubro demil seis centoz equarenta annoz na Cidade do Salvador, e Cazas da Camera appareceu Jacome Coelho, eporelle foi ditto que elle estava pago eSatisfeito decem mil reis que havia emprestado a Camera desta Cidade como parece do assento afolha cento evinte eoito verço na maneira seguinte oitenta eoito mil reis quelhederam os Officiaes que serviram na Camera o anno passado que sam quarenta esete mil equinhentos reis, edos dous quarteis das crenas segundo he estillo, etrinta mil reis porlheserem lançadoz Secenta mil Reis eter pago comodise oprimeiro quartel, epara ajustamento dosdittos cem mil reis selhe fica devendo vinte edous mil equinhentoz reis quelhelivram namão do Meirinho do Campo Manoel Gomes da Silva na Conformidade de hum despacho dos Officiaes da Camera aque me reporto, eas quitaçoeñs de q' asima faso mensão ficam em meupoder, eporque pela Sobreditta Maneira sedeu por satisfeito daditta contia deq' sefez este Termo q' assinou aquicommigo Escrivão Sebastiam da Rocha Pitta o Escrevy — Sebastiam da Rocha Pitta — Jacome Coelho.

AOS NOVE DIAS DOMEZ DE Novembro demil seis centoz equarenta annoz nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camera, naconformidade dos assentos assima apareceu Jacinto de Campos Bayam, epor ellefoi dito que elle estava pago, eSatisfeito deoitenta mil Reis que havia emprestado a Camera desta Cidade para sepagar oprimeiro cuartel das querenas como parece do assento que dos emprestimos se fes a fis cento he vinte heoito verso por que tinha ja Recebido vinte mil reis aconta decem mil Reis que do assento consta, eosoitenta que faltam cobrar na maneira Seguinte quarenta mil Reis namamde Justo Baldes dos dous cuarteis que esta devendo, equinze mil reis dos trez cuarteis que deu a Manoel do Porto, evinte ecinco mil Reis que devia dosegundo eterceiro quartel das crenas naconformidade dehum despacho dos Officiaes da Camera aque meReporto que levou aparte Edecomo pela sobredita maneira sedeu por Satisfeito assinou aqui com migo Seb.[am] da Rocha Pitta Escrivam da Camera o Escrevy: Sebastiam da Rocha Pitta.

AOS DEZ DIAS DOMEZ DE Outubro demil seis centoz equarenta annoz na Cidade do Salvador, e Cazas da Camera apareceo perante mim Escrivam Sebastiam Ferreira morador nesta Cidade, epor elle foi ditto que elle estava pago, esatisfeito decem milreis que emprestou a Camera desta Cidade como parece neste Livro afolhas cento evinte enove aqual satisfaçam Recebeu na Comformidade dehuma petiçam que fez aos Officiaes da Camera, e porseu despacho lhemandaram pagar namaneira seguinte quarenta ecincomil reis detres quarteis do Donativo das Crenas que estava devendo deseu Lançamento, epor Matheoz Carvalho que toma por encontro pagando por elle trez quarteis deseu lançamento, desoito mil sete centoz ecincoenta reis namam de Manoel Fernandes selhedá em pagamento trinta e sete mil equinhentos reis por Manoel Braz Crasto mil e quinhentoz reis, epordittoz quarteis dous mil duzentoz ecincoenta reis por Pedro Braz dous mil duzentoz ecincoenta reis que faz somma de cento edez mil eduzentos e cincoenta reis dos quaes entregou ao Thezoureiro Jorge de Araujo de Goes osdez mil eduzentoz reis digo os dez mil duzentoz ecincoenta reis que logo lhecarreguei afolhas cento ecinco, Edecomo cobrou aditta quantia de cem mil reis pela Sobreditta maneira assinou aqui com migo Escrivam Sebastiam da Rocha Pitta o Escrevy — Sebastiam Ferreira — Sebastiam da Rocha Pitta

fls. 214 v, 215, 215 v, 216

Emditto dia assim adez de Outubro doditto anno naCidade do Salvador, eCazas da Camera apareceu perante mim Escrivam Antonio Gomes Pessoa, epor elle foi ditto que elle estava pago decento evinte mil reis que emprestou a Camera desta Cidade como parece neste Livro a folhas cento vinte eoito a Saber secenta mil reis que semontam emtrez quarteis do Donativo da crenas que tanto lhepedem deseulançamento equarenta mil reis que paga por Sizilia Sueira, etoma em encontro neste, pagamento evinte mil reis em Martim Lopes Sueiro comque se ajusta aditta conta, Edecomo sedeu por pago pela Sobreditta maneira assinou aqui com migo Sebastiam da Rocha Pitta Escrivão da Camera o Escrevy, eassinei Sebastiam da Rocha PittaAntonio Gomes Pessoa.

Hoje que sam vinte equatro dias domez de Dezembro de mil seis centoz equarenta digo demil seis centoz etrinta enove annoz recebeu Gaspar dos Reis Penedo duzentoz mil reis dos Officiaes da Camera a Conta dos quatrocentoz mil reis que emprestou para o Socorro dos Soldados, Edecomo recebeu osdittoz duzentoz mil reis assinou aqui Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Declaro que me deu emdinheiro cento, eoito mil reis, e em hum escrito de Duarte Lopes Sueiro noventa edous mil reis que fazem osduzentoz mil reis conteudoz no termo assima Bahia emvinte equatro de Dezembro demil seis centoz etrinta enove annoz — Gaspar dos Reis — Francisco Homem da Cunha.

HOJE QUE SAM VINTE equatro dias domez de Dezembro de mil seiscentoz etrinta enove annoz Recebeu o Capitão Francisco de Barbuda quarenta edous mil reis aconta dos cem mil reis que emprestou pela Fazenda de Antonio Ferreira defunto, Edecomo Recebeu assinou aqui Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Francisco de Barbuda — Francisco Homem da Cunha.

Hoje que sam vinte equatro dias domez de Dezembro demil seis centoz etrinta enove annoz Recebeu Manoel Gonçalves Barroz quarenta mil reisaconta dos cem mil reis em que imprestou Edecomo o Recebeu assinou aqui Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy— Manoel Gonçalves Barroz — Francisco Homem da Cunha.

Hoje que sam vinte enove dias domez de Dezembro demil seiscentoz etrinta enove annoz Recebeu o Capitam Francisco de Barbuda doze-

mil quinhentoz eoitenta Reis aconta dos cem mil Reis queemprestou da Fazenda deAntonio Ferreira Edecomo os Recebeu assinou aqui com o Juiz Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy —Cunha — Francisco de Barbuda.

Hoje que sam vinte enovedias domez de Fevereiro demil seis centoz equarenta Recebeu Simão Pereira quinze mil reis aconta dos trinta que tem dado Edecomo os Recebeu assinou aqui com o Juis Belchior Brandam Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Virissimo, digo Simam Pereira de Argollo.

Hoje que sam vinte enove dias domez de Fevereiro demil seis centoz equarenta Recebeu Vicente Rodrigues Mercador vinte mil reis do dinheiro que tinha emprestado Edecomo os Recebeu assinou aqui com o Juiz Belchior Brandam, e Eu Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Vicente Rodrigues — Belchior Brãdam — Sueiro.

Aoprimeiro dia domez de Março demil seis centoz equarenta annoz nesta Caza da Camera apareceu Pantaliam Gomes e Recebeu vinte e,setemil equinhentoz por conta docincoenta mil reis q' emprestou Edecomo os Recebeu assinou aqui como Juis Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Sueiro — Pantaliam Gomes.

Ao primeiro dia domez de Fevereiro demil seiscentoz equarenta annoz nas Cazas da Camera apareceu Jacinto de Campoz Mercador e Recebeu vinte mil reis aconta do dinheiro que em prestou, Edecomo os Recebeu assinou aqui como Juiz Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Sueiro — Jacinto de Campoz.

Ao primeiro dia domez de Março demil seis centos equarenta annoz apareceu nas Cazas da Camera Manoel Rodrigues Sapateiro e Recebeu cincoenta mil reis do imprestimo que tinha feito aesta Camera Edecomo os Recebeu assinou aqui com o Juiz Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Manoel Rodrigues — Sueiro.

Aostres dias domez de Março de mil seis centoz equarenta annos nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camera apareceu Manoel Gonçalves Barroz, e Recebeu quarenta mil reis digo secenta mil reis emdinheiro

que he o Resto dos Cem mil reis que tinha emprestado Edecomo os Recebeu assinou aqui com o Juiz Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Manoel Gonçalves Barroz — Soeiro.

Aosdezeseis dias domez de Março demil seis centoz e quarenta annoz apareceu em Camera perante os Officiaes della Miguel de Sá, eRecebeu trinta enove mil reis aconta dos cincoenta mil reis que emprestou, Edecomo os Recebeu assinou com o Juiz. Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Miguel de Saa.

Aostrinta ehum dias domez de Março demil seis centoz equarenta annoz nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camera estando ahi os Officiaes della Recebeu Ayres da Veiga quarenta mil reis que tinha emprestado Edecomo os Recebeu assinou aqui com os Officiaes da Camera e Eu Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Soeiro — Brandão — Ayresda Veiga — Munis.

Estes quarenta mil reis asima Recebeu no Seu Donativo, e com elles pagou Setenta mil reis digo ecomelles pagou sesenta mil reis porter seu Sogro mais vinte quedeu como parece do Livro emque escrevia. Ruy de Carvalho Pinheiro Proprietario deste Officio econsta deste Livro afolhas treze — Sebastiam da Rocha Pitta o Escrevy — Pitta.

Avinte etres domez de Mayo demil seis centoz equarenta se asentou em Camera o Seguinte Ordenamoz que opreço porque seha de vender afarinha de Boypeba nesta Cidade o alqueire por preço depataca emeya, eo Sirio a esse Respeito a Sete centoz evinte reis havendo Respeito ao Estado da terra em Camera aos vinte etres doprezente era assima — Francisco Vieira — Soeiro — Souza.

Aostreze dias do mez de Novembro demil seis centoz equarenta annoz apareceu Francisco de Almeida, e Recebeu dezeseis mil reis quetinha imprestado aesta Camera edisse Recebera damam do Alcaide Fernam Rodrigues de Souza por virtude de hum Despacho dos Officiaes da Camera que para isso tinha Edecomo sedeu por Satisfeito assinou aqui com migo Escrivão da Camera Sebastiam da Rocha Pitta que o Escrevy — Francisco de Almeida.

mil quinhentoz eoitenta Reis aconta dos cem mil Reis queemprestou da Fazenda deAntonio Ferreira Edecomo os Recebeu assinou aqui com o Juiz Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Cunha — Francisco de Barbuda.

Hoje que sam vinte enovedias domez de Fevereiro demil seis centoz equarenta Recebeu Simão Pereira quinze mil reis aconta dos trinta que tem dado Edecomo os Recebeu assinou aqui com o Juis Belchior Brandam Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Virissimo, digo Simam Pereira de Argollo.

Hoje que sam vinte enove dias domez de Fevereiro demil seis centoz equarenta Recebeu Vicente Rodrigues Mercador vinte mil reis do dinheiro que tinha emprestado Edecomo os Recebeu assinou aqui com o Juiz Belchior Brandam, e Eu Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Vicente Rodrigues — Belchior Brãdam — Sueiro.

Aoprimeiro dia domez de Março demil seis centoz equarenta annoz nesta Caza da Camera apareceu Pantaliam Gomes e Recebeu vinte e,setemil equinhentoz por conta docincoenta mil reis q' emprestou Edecomo os Recebeu assinou aqui como Juis Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Sueiro — Pantaliam Gomes.

Ao primeiro dia domez de Fevereiro demil seiscentoz equarenta annoz nas Cazas da Camera apareceu Jacinto de Campoz Mercadore Recebeu vinte mil reis aconta do dinheiro que em prestou, Edecomo os Recebeu assinou aqui como Juiz Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Sueiro — Jacinto de Campoz.

Ao primeiro dia domez de Março demil seis centos equarenta annoz apareceu nas Cazas da Camera Manoel Rodrigues Sapateiro e Recebeu cincoenta mil reis do imprestimo que tinha feito aesta Camera Edecomo os Recebeu assinou aqui com o Juiz Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Manoel Rodrigues — Sueiro.

Aostres dias domez de Março de mil seis centoz equarenta annos nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camera apareceu Manoel Gonçalves Barroz, e Recebeu quarenta mil reis digo secenta mil reis emdinheiro

fls. 218, 218 v, 219

que he o Resto dos Cem mil reis que tinha emprestado Edecomo os Recebeu assinou aqui com o Juíz Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Manoel Gonçalves Barroz — Soeiro.

Aosdezeseis dias domez de Março demil seis centoz e quarenta annoz apareceu em Camera perante os Officiaes della Miguel de Sá, eRecebeu trinta enove mil reis aconta dos cincoenta mil reis que emprestou, Edecomo os Recebeu assinou com o Juiz. Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Miguel de Saa.

Aostrinta ehum dias domez de Março demil seis centoz equarenta annoz nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camera estando ahi os Officiaes della Recebeu Ayres da Veiga quarenta mil reis que tinha emprestado Edecomo os Recebeu assinou aqui com os Officiaes da Camera e Eu Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Soeiro — Brandão — Ayresda Veiga — Munis.

Estes quarenta mil reis asima Recebeu no Seu Donativo, e com elles pagou Setenta mil reis digo ecomelles pagou sesenta mil reis porter seu Sogro mais vinte quedeu como parece do Livro emque escrevia. Ruy de Carvalho Pinheiro Proprietario deste Officio econsta deste Livro afolhas treze — Sebastiam da Rocha Pitta o Escrevy — Pitta.

Avinte etres domez de Mayo demil seis centoz equarenta se asentou em Camera o Seguinte Ordenamoz que opreço porque seha de vender afarinha de Boypeba nesta Cidade o alqueire por preço depataca emeya, eo Sirio a esse Respeito a Sete centoz evinte reis havendo Respeito ao Estado da terra em Camera aos vinte etres doprezente era assima — Francisco Vieira — Soeiro — Souza.

Aostreze dias do mez de Novembro demil seis centoz equarenta annoz apareceu Francisco de Almeida, e Recebeu dezeseis mil reis quetinha imprestado aesta Camera edisse Recebera damam do Alcaide Fernam Rodrigues de Souza por virtude de hum Despacho dos Officiaes da Camera que para isso tinha Edecomo sedeu por Satisfeito assinou aqui com migo Escrivão da Camera Sebastiam da Rocha Pitta que o Escrevy — Francisco de Almeida.

mil quinhentoz eoitenta Reis aconta dos cem mil Reis queemprestou da Fazenda deAntonio Ferreira Edecomo os Recebeu assinou aqui com o Juiz Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Cunha — Francisco de Barbuda.

Hoje que sam vinte enovedias domez de Fevereiro demil seis centoz equarenta Recebeu Simão Pereira quinze mil reis aconta dos trinta que tem dado Edecomo os Recebeu assinou aqui com o Juis Belchior Brandam Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Virissimo, digo Simam Pereira de Argollo.

Hoje que sam vinte enove dias domez de Fevereiro demil seis centoz equarenta Recebeu Vicente Rodrigues Mercador vinte mil reis do dinheiro que tinha emprestado Edecomo os Recebeu assinou aqui com o Juiz Belchior Brandam, e Eu Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Vicente Rodrigues — Belchior Brãdam — Sueiro.

Aoprimeiro dia domez de Março demil seis centoz equarenta annoz nesta Caza da Camera apareceu Pantaliam Gomes e Recebeu vinte e,setemil equinhentoz por conta docincoenta mil reis q' emprestou Edecomo os Recebeu assinou aqui como Juis Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Sueiro — Pantaliam Gomes.

Ao primeiro dia domez de Fevereiro demil seiscentoz equarenta annoz nas Cazas da Camera apareceu Jacinto de Campoz Mercadore Recebeu vinte mil reis aconta do dinheiro que em prestou, Edecomo os Recebeu assinou aqui como Juíz Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Sueiro — Jacinto de Campoz.

Ao primeiro dia domez de Março demil seis centos equarenta annoz apareceu nas Cazas da Camera Manoel Rodrigues Sapateiro e Recebeu cincoenta mil reis do imprestimo que tinha feito aesta Camera Edecomo os Recebeu assinou aqui com o Juiz Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Manoel Rodrigues — Sueiro.

Aostres dias domez de Março de mil seis centoz equarenta annos nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camera apareceu Manoel Gonçalves Barroz, e Recebeu quarenta mil reis digo secenta mil reis emdinheiro

que he o Resto dos Cem mil reis que tinha emprestado Edecomo os Recebeu assinou aqui com o Juiz Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Manoel Gonçalves Barroz — Soeiro.

Aosdezeseis dias domez de Março demil seis centoz e quarenta annoz apareceu em Camera perante os Officiaes della Miguel de Sá, eRecebeu trinta enove mil reis aconta dos cincoenta mil reis que emprestou, Edecomo os Recebeu assinou com o Juiz. Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Miguel de Saa.

Aostrinta ehum dias domez de Março demil seis centoz equarenta annoz nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camera estando ahi os Officiaes della Recebeu Ayres da Veiga quarenta mil reis que tinha emprestado Edecomo os Recebeu assinou aqui com os Officiaes da Camera e Eu Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Soeiro — Brandão — Ayresda Veiga — Munis.

Estes quarenta mil reis asima Recebeu no Seu Donativo, e com elles pagou Setenta mil reis digo ecomelles pagou sesenta mil reis porter seu Sogro mais vinte quedeu como parece do Livro emque escrevia. Ruy de Carvalho Pinheiro Proprietario deste Officio econsta deste Livro afolhas treze — Sebastiam da Rocha Pitta o Escrevy — Pitta.

Avinte etres domez de Mayo demil seis centoz equarenta se asentou em Camera o Seguinte Ordenamoz que opreço porque seha de vender afarinha de Boypeba nesta Cidade o alqueire por preço depataca emeya, eo Sirio a esse Respeito a Sete centoz evinte reis havendo Respeito ao Estado da terra em Camera aos vinte etres doprezente era assima — Francisco Vieira — Soeiro — Souza.

Aostreze dias do mez de Novembro demil seis centoz equarenta annoz apareceu Francisco de Almeida, e Recebeu dezeseis mil reis quetinha imprestado aesta Camera edisse Recebera damam do Alcaide Fernam Rodrigues de Souza por virtude de hum Despacho dos Officiaes da Camera que para isso tinha Edecomo sedeu por Satisfeito assinou aqui com migo Escrivão da Camera Sebastiam da Rocha Pitta que o Escrevy — Francisco de Almeida.

Assento sobre aentrada do Visse Rey.

Aosvinte etres domez de Junho demil seis centoz equarenta annoz nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camera estando ahi os Officiaes della mandaram fazer este assento em como neste dia entrou em Palacio o primeiro Visse-Rey que veyo aesta Cidade e Estado q' foi Dom Jorge Mascarenhas Marquez de Monte Alvão eindo a Camera desta Cidade achamado seu lhedeu Cadeiras como em Corpo de Camera de que se fez este assento que assinarão. Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Duarte Lopes Soeiro — Belchior Brandam — Domingos Garcia — Alvaro de Souza.

Assento que fazem

Aoprimeiro dia domez de Junho demil seis centoz equarenta annoz nesta Cidade do Salvador Bahia detodoz os Santoz, e Cazas da Camera estando ahiprezentes os Juizes Vereadores, emais Officiaes della sendo chamado opovo que sam de Companhia escolhidoz segundo o costume lheforam lidas as propostas do Senhor Marques Visse Rey deste Estado emque pedia a Camera desta Cidade ordenasse que sem haver dillação alguma fizesse cobrar odinheiro que estivesse colhido doque esta Cidade tinha concedido para as crennas eque isto sefizesse por Repartição igual sem afeição de Pessoa alguma para com elle setratar comtoda abrevidade defazer quatro galiatoz Reforçadoz para guarda desta Cidade edesta Bahia eseu Reconcavo, por quanto entendem ospraticoz que esta he averdadeira fortificação eque se ouvira quando digo equese os ouvera quando aguerraveyo aqui o Innimigo nam confiscara, efizera osdannos quefez, eque lhesfosse defabrica, e apresto dos Galiatoz se empregaria tambem noque fosse mais conveniente para defensa do mar, ea Cidade onde nosmarcão as qualidades dosteres, eserá o Thezoureiro da Cidade o Cidadam mais antigo digo do mar, ea Cidade: Ordena o Marquez que oguardem tres chavez, eterá huma o Thezoureiro da Cidade o Cidadam maiz antigo, eoutra para que oditto Senhor Marquez Visse Rey ordenou para que constasse sempre a Sua Magestade como senam divertia este dinheiro do seu Serviço eanecessidade delle por seus Ministroz esemque sedespendera, esendo assim lida aproposta aoditto povo porque foi respondido que o assento que sefizera emque convieram asedarem os Secenta mil cruzados ao Conde da Torre de cujo Resto sepedem os quarenta, ecinco mil cruzados fora com con-

Asseuto sôbre a entrada do primeiro Vice-Rei, Marquês de Montalvão.

diçam que seria só para ascrenas, epara quando os Galioeñs tornassem na occaziam de Pernambuco aonde vinham esta Bahia primeiro que assim guardou esta custoza defendese [1] do Rebelde ou Inimigo que não deixasse continuar com Seos donoz [2] e Rouboz que athe oprezente havia feito oque determinava como Rey quando o que setratou esperava tivesse effeito, ebom concelho, eos dittoz Galioeñs tornassem aesta Bahia deque tudo Sucedeo ao contrario como sesabe quetem visto porquanto a Restauraçam de Pernambuco nam tivera effeito nem se impedira aoditto Inimigo couza alguma antes depois anossa armada ondeforam osdittoz Galioeñs sedividio, edesgarrou veyo aesta Bahia emvinte eoito dias do mez de Abril deste prezente anno, eno Reconcavo della queimaram, eaRazaram vinte etantoz Engenhos defazer asucar, e muitas fazendas de Canas, e Cazas dos moradores em diversas partes como quarteis demuitoz nospondo tudo o que achavam fogo e Sangue sem dar quartel nem perdoar couza alguma deixando aterra etudo della emtam miravel estado que não ficou no lugar quando aqueiram, eposto os obrigara a que cumprisse apromessa porficarem, tam impossibilitadoz emizeraveis que apenas sepodião Sustentar, etam prestes estavão e estiveram acumprir o que tinhão assentado quando tivera bom Sucesso aditta armada, etornava aesta Bahia osdittoz Galioeñs que antes desepartir profundou-se por parte do Conde General digo que antes desepartir propondo-se porparte do Conde General quenam podiam fazer sua viagem sem primeiro selhedarem quinze mil cruzados para pagamento da Infantaria selhe buscaram, ese lhederam,eque omesmo sopodera fazer aguerra seos dittoz Galioeñs estiveram nesta Bahia para seconcertarem que darem as dittas crenas porem visto como sessou esta esta cauza econdiçam ficou sesando tão bem oseu effeito, eobrigaçam eque pelladitta razão não deviam ser obrigadoz aq. desem satisfaçam aos trinta ecinco mil cruzadoz que hora selhepediam pois lhe faltara com avinda doditto Inimigo o Remedio que esperavam para poderem ter algum alivio em Suas Fazendaz sendo que haviam deseseis parados esete annoz depois que o Inimigo entrou nesta Bahia athe oprezente sempre acodiram, e supriram com suas proprias fazendas atodo o necessario, eo sustento doprezidio Fortificaçam edefenção da-

---

(1) *defesa*, no original
(2) *danos*, " "

terra como boñs Vasalloz de Sua Magestade dequem esperavam edo Senhor Marques Visse Ruy os nam ouvesse de querer mollestar pelloz dittoz quarenta ecinco mil cruzadoz visto nam estarem obrigadoz por senam cumprirem o que com elles secontratara por estarem impossibillitadoz demodo que inda que ofosem lhes hera impossivel poderem fazello deque os dittoz officiaes da Camera mandarão fazer este termo e assento eassinaram co povo Eu Antonio de Brito Correa Tabeliam que este Termo escrevy por estar o Escrivam da Camera impedido o Escrevy — Belchior Brandão — Duarte Lopes Sueiro — Domigos Garcia — Amaro de Souza — Francisco Vieira — Asarpam Cerqueira Ribeiro — Matheoz Lopes Franco — Francisco de Barbuda — Antonio da Silva Pimentel — Diogo de Aragão Pereira — Jorge de Araujo de Goes — Paulo do Rego Barros — Francisco Fernandes — Sebastiam da Silva — Belchior Rodrigues Ribeiro — Antonio Vaanes — Joam Nunes — Pantaliam Gomes — Fernão Pinto Cuelho — Miguel de Sá — Manoel Ferreira — Gonçalo Francisco — Fellicianno Rodrigues — Pedro Váz Correa — Felis Fernandes Ferreira — Simião Lial — Joze Lopes — Francisco Vieira — Bartholomeu Rodrigues — Dionizio de Sá — Francisco Carvalho — Antonio da Fonceca — Manoel Dias — Joze Fernandes Fardola

Emdous de Julho demil seis centoz equarenta saindo aprocissam com os Officiaes da Camera como he costume em tal dia de Santa Izabel afoi acompanhando o Marquez VisseRey Dom Jorge Mascarenhas igualmente com elles, edeclarou que nesta enas mais prociçoeñs que sefizerem com Corpoda Camera namesma forma com Sua Pessoa hiria a Camera asua mão direita que assim hera uzo, ecostume em todas as Cidades de Portugal, eporque neste acto ficou esta Camera nesta posse setomou por assento pelo Prezid.e Juizes, e Vereadores e Procurador do Concelho para sustarem aditta posse que comessaram hoje aexercitar, ese assinaram em Camera Bahia dous de Julho demil seis centoz equarenta — Domingoz Bernardes Pimenta — Belchior Brãdam — Domingos Garcia — Alvaro de Souza — Francisco Vieira.

Eassim mais pelos dittoz Prezidente Juizes, e Vereadores, e Procurador do Concelho setomou por assento que nesta e nas mais Prociçoeñs sepagasse depropina, eVara aos dittoz Prezidente, emais Officiaes que levam varas assistindo naditta procissam seis mil reis cada hum de-

propina e Vara por ser cabeça do Estado deque sefez este assentoem Camera Bahia dous de Julho demil seis centos e quarenta annoz — Francisco Vieira — Diogo Bernardes Pimentel — Belchior Brandam — Duarte Lopes Sueiro — Alvaro de Souza.

Termo de Almotaceis.

Aosnovedias domezde Julho de mil seis centoz equarenta annoz nesta Cidade do Salvador, e Cazas dá Camera estando ahi os Officiaes della setirou o Pilouro dos Almotaceis que haviam de servir estes dous mezes de Julho, e Agosto, esahio nelle Jeronimo de Negreiroz, e Pedro de Moura aos quaes logo mandaram chamar eselhedeu Juramento dos Santoz Evangelhoz para que bem everdadeiramente sirvam os dittoz Officioz guardando em tudo o Serviço de Deoz, dee Sua Magestade, e elles assim oprometeram fazer, eassinarãocom os Officiaes da Camera, e Eu Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Sueiro — Brandão Munis — Souza — Domingos Garcia — Jeronimo de Nogreiroz — Pedro de Moura.

Fizemos adeligencia que Vossa Excelencia mandou dasportas emuralhas da Cidade com os Mestres de Campo os quaes acharam que para sefortificar esta Praça hera necessario acrescentar duaspontes nasportas, ealguns baluartes, ederrubar osquarteis que estam feitoz, ealgumas cazas dos moradores, nos nos ajustamoz em Reparar o que Vossa Excellencia nos manda emsua Portaria, que he Reedificar oque o Olandêz tinha fortificado, eo que sedefendeo a Dom Fradique athe se entregar que para omais q. os Mestres de Campo se ajustarão he detanta despeza que afalta della senam poderá obrar ea verdadeira fortificação dizem todoz geralmente que se tem visto por esperiencia ade sefazer por fora da Cidade como setem ordenado para que o inimigo não possa nunca chegar ao Carmo nem a Sam Bento lugares superiores desta Cidade.

Vereação de onze de Julho demil seis centoz equarenta.

Aos onzedias demez de Julho de mil seis centoz equarenta annos nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camera se acharam prezentes em-

Vereaçam os Officiaes da Camera abaixo assinadoz, etrataram dascouzas dobem commum, eassinarão digo dobem commum, eAssentaram que os Guardas que haviam dehir aos Navioz que vem com vinhoz nomearão Diogo Lopes de Lima, e Paulo do Rego e Pedro Ferreira de que sefez este termo que assinarão. Ruy de Carvalho Pinheiro o Escrevy — Belchior Brandam — Sueiro — Domingos Garcia — Souza.

Vereação dequatro de Agosto demil seis centoz equarenta

Aos quatro dias domez de Agosto de mil seis centoz equarenta annoz nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camera seacharam prezentes em vereaçam os Officiaes da Camara abaixo assinados etrataram das couzas dobem comum, eassentaram o que convinha sobre materias dele deque sefez este termo que assinaram. Sebastiam da Rocha Pitta Escrivam da Camera o Escrevy — Duarte Lopes Sueiro — Domingoz Garcia — Egas Munis Bar.°

Vereação deoito de Agosto de mil seis centoz equarenta.

Aos oito dias domez de Agosto de mil seis centoz equarenta annoz nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camra seacharão prezentes emVereaçam os Officiaes da Camara abaixo assinadoz etrataram das Cousas do bem commum, eassentarão o que continha sobre materiaz dele e emparticular sobre que sepagasse dodinheiro do Emprestimo que se tinha pedido aos Vereadores para sedar oprimeiro quartel das Crennas ao Conde da Torre deque sefez este termo que assinaram. Sebastiam da Rocha Pitta Escrivam da Camera que o Escrevy — Belchior Brandam — Duarte Lopes Sueiro — Francisco Vieira — Domingos Garcia.

VEREAÇAM

Aos dezoito dias domez de Agosto demil seis centoz equarenta annoz nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camara seacharam prezentes em Vereaçam os Officiaes da Camera abaixo assinadoz, etrataram dobem commum, e assentaram o que convinha sobre materias delle, e emparticullar sobre asportas da Cid.ª que o Senhor Marquez Visse

fls. 226 v. 227. 227 v. 228

Rey manda fazer, esobre as Fortificaçoeñs, e Cazas que se mandão derrotar, e Certifico que todos os dias destemez de Agosto passado asistiram todoz manhaã, etarde trabalhando em negocioz de Republica deque sefez este termo que assinaram. Sebastiam da Rocha Pitta Escrivam da Camera que o Escrevy — Belchior Brandam — Duarte Lopes Sueiro — Egas Munis Barreto — Domingoz Garcia — Francisco Vieira.

Assento que sefez sobre a Carne que seda ao Prezidio pr. preço dequinze reis que tinha feito emhuma meya folha de papel o Escrivam Joam Borges, eassinadozpelos Officiaes da Camera que he o Seguinte e Eu Escrivam da Camera atrasladei aqui.

Aostres dias domez de Julho de mil seis centoz e quarenta annoz nesta Cidade do Salvador Bahia de todos os Santoz na Camera della se assentou que ate o Natal seguinte que sam seis mezes sedariam duas mil seiscentas evinte eseis cabessas de Gado que pareceu bastarem athe o ditto tempo, eque faltando alguma seRefaria afalta, o qual gado sepagará aseos donnoz aquinze reis o aratel em concideração damuita falta que ha degado etam bem para que os moradores searme onão faltarem pelo tempo avinte reis ehajam de adarem com mais vontade, eassim teram em o ditto dia, e Eu Joam Borges de Contreiras o Escrevy — Duarte Lopes Sueiro — Belchior Brandam — Egas Munis Barreto — Domingos Garcia — Francisco Vieira — O qualtraslado Eu Sebastiam da Roxa Pitta Escrivam da Camera trasladei aqui dehum assento quetinha feito Joam Borges de Escovar Escrivam da Camera digo Escrivam da Ouvedoria Geral que fica nesta Camera aque me Reporto. Hoje vinte de Agosto de mil seis centoz equarenta annoz — Sebastiam da Rocha Pitta.

VEREAÇAM

Aosvinteedous dias domez de Agosto demil seis centoz equarenta annoz nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camera seacharam prezentes em Vereaçam os Officiaes da Camera abaixo assinados, etrataram das couzas do bem comum, eassentaram, etrataram sobre materias delle dando despachoz, ás partes das Petiçoeñs que fizerão elheforam

aprezentadas este dia dequem fora digo deque sefez este termo que assinarão Sebastiam da Rocha Pitta Escrivam da Camera o Escrevy. Egas Munis Barreto — Francisco Vieira.

Aos tres dias domez de Julho demil seis centoz equarenta annos nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camera scassentou nella que ate o Natal seguinte que sam seis mezes se daramduas mil seis centas vinte eseis cabessas degado que pareceo bastarem ate odito tempo, eque faltando alguma se Refará afalta, oqual gado sepagará aseos donnoz aquinze reis oarratel emconcideraçam damuita falta que ha degado, e tambem p.ª que os moradores se animem anem faltarem pelo tempo adiante, ehajam dedar com mais vontade, eoassinaram emditto dia e Eu Joaquim Borges de Escovar o Escrevy — E assim mais se assentou em Camera no ditto dia que acobrança que o Senhor Marquez Visse Rey manda fazer secobrará aos quarteis na forma que estava ordenado comessando a cobrar pelo atrazado, eque Sua Excellencia assistirá comtodas as Ordeñs necessarias para effeito daditta cobrança por assim se intender que seconsiguirá melhor com mais Suavidade o effeito que sepertende em conformidade do costume que nisto há, eo assinaram e Eu Joam Borges de Escovar o Escrevy — Duarte Lopes Sueiro — Belchior Brandam — Domingos Garcia — Egas Munis Barreto — Francisco Vieira.

VEREAÇAM

Aosvinte ecinco dias domez de Agosto demil seis centoz e quarenta annoz nesta Cidade do Salvador, e Cazas digo do Salvador Bahia detodos e Cazas da Camera seacharam prezentes em Vereaçam os Officiaes della abaixo assinaroz, etrataram das Couzas dobem comum, eassentaram,etrataram sobre materias delle dando despachos aspartes das petiçoeñs que se aprezentaram neste dia deque fiz este termo que assinaram. Sebastiam da Rocha Pitta Escrivam da Camera o Escrevy — Belchior Brandam — Duarte Lopes Sueiro — Domingos Garcia — Egas Munis Barreto — Francisco Vieira.

VEREAÇAM

Aosvinte ehum dias domez de Agosto demil seis centoz e quarenta annoz nesta Cidade do Salvador Bahia de todoz os Santos, e Cazas

fls. 229, 229 v, 230, 230 v

da Camera seacharam prezentes em Vereaçam os Officiaes dela abaixo assinados, etrataram das couzas dobem comum, e assentaram etrataram sobre materias delle dando despachos aspartes daspetiçoeñs que aprezentaram neste dia e emparticular mandaram acodir aobra dasportas da Cidade que secomesam afazer por Ordem do SenhorMarquez Visse Rey deque sefez este termo que assinarão. Sebastiamda Rocha Pitta Escrivam da Camera o Escrevy — Francisco Vieira — Egas Munis Barreto — Duarte Lopes Sueiro — Belchior Brandão — Domingos Garcia.

VEREAÇAM

Aoprimeiro dia domez de Setembro demil seiscentoz equarenta annoz, nesta Cidade do Salvador Bahia detodos osSantoz e Cazas da Camera della se acharam presentes em vereação os officiaes da Camera abaixo assinados, etrataramdas couzas do bem comum, easentaram sobre materias delle oque convinha dando despachos aspartes das petiçoeñs que aprezentaram neste dia e emparticular setratou sobre a conta da Cobrança do Donativo das crenas que o Senhor Marquez Visse Rey quer ajustar para saber ocomo correo deque tanta queixa ha nopovo, edo Sobredito mandaram fazer este termo que assinaram sendo que todos os dias assistem nesta Camera pelo muito que ha que fazer nas couzas da Republica Sebastiam da Rocha Pitta Escrivam da Camera o Escrevy — Belchor Brandam — Domingos Garcia — Egas Munis Barreto.

VEREAÇÃO

Aoscinco dias domez de Setembro demil seis centoz equarenta annoz nesta Cidade da Bahia e Cazas da Camera se acharam prezentes em Vereação os Officiaes della abaixoasssinadoz etrataram das Couzas do bom comum, eassentaram sobre materias delle noque convinha dando despaxos as partes nas petiçoeñs que aprezentaram neste dia emparticular setratou desearendar ofeitio dasportas de Sam Bento da Cidade por quanto constava digo porq.to custava muito o asistir asobraz enam sefaria nada com a assistencia dos Officiaes da Milicia, edo Sobreditto mandaram fazer este termo que assinaram. Sebastiam da Rocha Pitta Escrivam da Camera o Escrevy — Belchior Brandam — Duarte Lopes Sueiro — Egas Munis Barreto — Domingos Garcia — Francisco Vieira.

VEREAÇÃO

Aos doze dias domez de Setembro demil seis centoz equarenta annoz nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camera se acharam prezentes em Vereaçam os Officiaes della abaixo assinadoz etrataram das couzas do bem comum, eassentaram sobre materias delle oque convinha dando despachos aspartes daspetiçoeñs que apresentaram neste dia deque mandarão fazer este termo que assinaram — Sebastiam da Rocha Pitta Escrivam da Camera o Escrevy — Belchior Brãdam — Sueiro — Egas Munis Barreto — Domingos Garcia.

ASSENTO QUE SEFEZ SOBRE se aRendar o Donativo dos quatro vinteins que vem aser emcada Pipa devinho quatro mil reis peloz grandez descaminhoz que na Cobrança deste Donativo se fazia, eperda concideravel que acodio o Marquezde Monte alvam visse Rey e Capitam General demar eterra deste Estado aRemediar este danno como fez aoutroz muitoz Reprezentando a Comarcadesta Cidade quãto convinha fazer-se oditto arendamento oque vendo osdittoz Officiaes da Camera amuita Razam que havia para sehaver defazer oconcentiram na maneira eforma Seguinte.

Aostreze dias domez de Agosto demil seis centoz equarenta annoz, estando em Vereaçam juntoz os Officiaes Belchior Brandam, e Duarte Lopes Soeiro com os Vereadores Egas Munis Barreto, Domingoz Garcia, eo Procurador do Concelho Francisco Vieira que neste anno prezente servem nesta Cidade do Salvador Bahia detodoz os Santoz sevio em Camera huma Portaria do Marquez de Monte alvam Visse Rey,e Capitam General deste Estado naqual portaria do Marquez ordenava que o Donativo da imposiçam dos Vinhoz deque fizeram servisso os moradores desta Cidade asua Magestade se cobrava desde otempo que seofferecera sem embargo de seentender que havião grandes descaminhoz nestes Direitos,eque ficava o Donativo sahindo dasfazendaz dos moradores sem conseguirem o intento para que elles oderam faltando-se com isso as despezas daguerrra sendo esta aprincipal couza que osmoveo avirem neste Serviço, eque aplicando-se pormuitaz vezez diferentes meyos epondo-se todo ocuidadoedeligencia nesta Cobrança nunca sepode evitar odanno que se experimentava entendia elle Marquez Visse Rey que o Remedio q. isto tinha hera que

fls. 232, 232 v, 233, 233 v, 234

acamera arendasse este Donativo assim edamaneira que odava a Sua Magestade cobrando,esearendando porque aforma da cobrança nam mudava anatureza do Donativo, econcideradas as couzaz que o Marquez Visse Rey apontava, eozello comque trata do melhoramento, esegurança desta imposiçam havendo experimentado que amayor parte da Renda seperde sem fructo, se assentou em meza que secontratasse na forma que o Marquez Visse Rey tinha porcoveniente emandara que a Camera lhepedisseque para mayor firmeza, eautoridade, justificação deste acordo, e Rezoluçam que setomou ofirmasse desua mão com osdittoz Officiaes aos onze dias domez de Dezembro digo domez de Setembro demil seis centoz equarenta. Sebastiam da Rocha Pitta Escrivam da Camera o Escrevy — O Marquez de Monte Alvam — Duarte Lopez Sueiro — Belchior Brandão — Domingoz Garcia — Egas Monis Barreto.

Traslado dehuma Proposta que o Marquez de Monte Alvam mandou aos Officiaes da Camera para sehaver deconsiderar omodo por que sepodia concervar aguera neste Estado chaver, digo nesse Estado emeyo que podia haver para se Segurar nelle as seis portas [1] della na maneira Seguinte.

Esta tam entendida aimportancia deste Estado etam experimentadoz os apertoz eperigoz delle que ficam notorioz todas as Razoeñs em que sepodem dar aconhecer, etam bem asque nospodem por em cuidado deseu Remedio, eda defença desta Praça deque depende tudo oque hoje nelle seconcerva. O cuidado comque o Inimigo se nos chega obriga adezejar poder comque lhehir fazer guerra a Pernambuco que será ocaziam para esta Praça, cabeça deste Estado melhor seconservar, epara este povo digo, e para este poder ser bastante para asforças comque o Inimigo hoje se acha, epara se obrar oque convem ao Serviço de sua Magestade, e a Recoperançam das Praças perdidas, e defença desta he necessesario que haja armada no-

(1) *as rispostas*, no original

mar, ecxercito em terra e Prezidio nesta Cidade. O Susto edespeza desta guerra sem o Reduzirmoz a Conta pormenor se esta vendo que he tão grande que mal sepoderá suprir comhum milhão deconsignaçam cada anno estes nem as Rendas de Sua Magestade seachão neste estado nem os Vassaloz tem poder para seprocurar delles, eainda que dagrandeza, epoder de Sua Magestade esperamoz sempre que nos acuda esocora como adistancia dolugar he tam larga, etam variozos acidentes dotempo, etam continuas asturbaçoeñs, e guerra da Europa occasionasse que osperigoz se aserção esedillatam os Soccorroz, enão seacodindo pronta mente a necessidade sevem aperder aoccaziam, eo Remedio que selhedava que foi aprincipal cauza dasdesgraças que tem padecido aguerra deste Estado, eassim parece por isso que como anecessidade he serta, eadespeza inescuzavel seja tãobem pronta einfalivel aconsignaçam della. Grande inconveniente he ter anecessidade segura, eo Remedio duvidozo, escuzar adespeza não he possivel porque faltando-nos poder farseha o Inimigo Senhor de tudo sustentallo sem consignação he impossivel eprocuralo sem ter comque o sustentar he demayor danno porque os Remedioz mayores que as forças acabam mais depresa o Corpo que ostoma, eassimconfeço que mefas mais guerra este coidado que avizinhansa do Inimigo pareceme que devia Reprezenta-lo a Vossas Merces, elembrarlhes aouzadia comque o Innimigo seatreve,por não achar poder nomar quam pouco tempoha que estiveram sitiados comsuas pessoas familias efazendaperdida, emalsusegados desta inquietaçam lhes veyo o Innimigoqueimar suas Cazas, efazendas, padecendo estes malles com o exemplo, eprezença dosvizinhoz de Pernambuco quehumas vezes são Cativos, eoutras martires, eainda elles tiveram o Refugio devir para esta Capitania os moradores della não tem outro Recurço que adelliberação desustentar, edefender suas Cazas que com este intento oshade concervar nellas, eeu assim o espero doseu poder porque sehade lembrar do animo comque meoferreci atodo otrabalho, eperigo deste Estado sacrificando-lhe ao Serviço Real todas as Razoeñs, e Cauzas q. mepodiam escuzar com que Vossas Mercez, segura mente podem ter demim que como companheiro trato todo oseu Remedio, ededar a Sua Magestade Razam daconfiança que demim fez empregada emtantoz annoz deperigos experimentados emseu Real Serviço, desejo achar algummeyo comque segurar consignação adespeza desta Guerra alguns seoffereceram no Reino que sepropuzerão

fls. 235, 235 v, 236, 236 v, 237

Providências propostas pelo Vice-Rei Marquês de Montalvão para a defesa da Cidade contra os holandeses.

a Sua Magestade, ecomo foi tanta abrevidade comque meparte, e desejava ter mais sertas, eproximas noticias deste Estado, econhecer seos intentoz lhepodiam ser dannozos nam dei calor aque houvesse rezoluçam emnada doque sepropôs, agora com aprezença he omeu intento que secondiderem os meyoz que podem ser menoz dannozos para procurar o Remedio confeçando que deforsa ham deser de encargo, e que qual quer prejuizo hemuito grande emhuma terra tão perseguida detrabalhos eperdas ha tantoz annoz porem quando os males sam deperigo sempre se acode noz que com mais pressa emais violencia podem acabar os objetos [1] e muitas vezes se enfraquecem e debilitão digo emuitas vezes se enfraquece, edebillita o Corpo para ocuparem, e assim Vossas Merces pelo quedevem aolugar em que Deozos pôz para acodirem ao Remedio desta Republica deque são cabessas, epelo annimo quetem para o Serviço Real epelo que lhevai nadefença desuas Cazas e em conservaremseos filhoz na fé catholica, enam acabarem mizeravel mente ainda nas maoñs deseos innimigoz, epor me conresponderem ao annimo comque osvim acompanhar edefender quelhes de no tempo por testemunha que onam empregarei em outra couza mais que neste coidado seajuntem echamem aspessoaz que lhesparecer demayor zello demais experiençia,ede melhor juizo assim Religiozos comodetodoz, os estados e consultem este particular considerando os meyos que podem haver que aondefalta opoder supre muitas vezes a industria para que com ella tenhamoz comque poder acodir a Guerra deste Estado easegurar esta Praça que se o innimigo chegar adezenganar-se de que nam só hade achar rezistencia mas coidado devirbusear não continuará a Guerra, etornará este Estado asua antiga quietaçam, efelicidade que seoz moradores tiveram eem que espero em Deoz deixalloz — O Marquez Visse Rey — Epor meser mandado que lançasse esta proposta neste Livro das Veriaçoeñs para que a todo otempo conste della afiz aos doze dias do mez de Setembro de mil seis centoz equarenta annoz Sebastiam da Roxa Pitta Escrivam da Camera desta Cidade o Escrevy, evam abaixo assinadoz os Officiaes da Camera que omandaram fazer outro sim o Escrevy — Belchior Brandão — Duarte Lopes Soeiro — Egas Monis Barreto — Domingoz Garcia.

---

(1) *sugeitos,* no original

Assento que setomou sobre sefazer Estanque dos Vinhozpor preço deduas patacas a Canada porconta de Sua Magestade ou dequem osquizesse tomar por assento emquanto durase a Guerra, esenam Restaurasse Pernãbuco sobre oque sefez Junta de todoz os Estadoz pelas necessidadesdella, enam haver outro meyo poronde selhepodesse dar socorro acrescentando nopreço do Sal quatro vinteiñs emcada alqueire com Repartição serta peloz moradores oque cada hum podergastar commodamente para comhuma Couza eoutra havercom que socorrer a Guerra.

Escellentissimo Senhor. Por Serviço de Sua Magestade que Deoz Guarde aquem como Leal digo como Leaes Vassalloz desejamoz eservimoz com effeito emtodas as occazioeñs passadas, e considerando as necessidades daguerra prezente comque os Rebeldes Olandezes aportam este Estado comdemazia: Visto outro sim para se acodir como convem asdespezas daditta Guerra nam são sufecientes as Rendas, edinheiro que neste Estado tem a Fazenda Real, easer couza dificultoza acodir-se com todo o necessario daparte de Espanha com apresteza que comvem,e ainda que este Estado eprincipalmente esta Cidade da Bahia eseu Reconcavo estam tam asolladoz como he he atodos patentez comtam varioz Saques eaSaltoz, edestrosso do inimigo que tantas vezes experimentamoz, etantoz gastoz edespezas passadas para que tem contribuido tantaz vezez como a Vossa Excellencia sam notorias, epatentes comtudo visto o Sobreditto como Liaes Vassaloz que samoz de Sua Real Magestade, eporbem commum deste Estado nos os abaixo assinadoz Officiaes da Camera desta Cidade da Bahia, etodo o povo della depois devistas econcideradas bem as Circunstancias, eda ocaziam prezente samoz contentes eviemoz de boa vontade nas Couzas Seguintes — Que Sua Magestade meta emtodo este Estado o provimento devinho necessario paraelle por sua Conta ou por assento no melhor modo, eformaque for servido comtanto que odito provimento seja bastante e Soficiente em o qual sepora taxa deduaspatacas porcada canada damedida desta Bahia — Outro sim que

fls. 238 v, 239, 239 v

no Salque pela mesma conta eordem de Sua Magestade vem aeste Estado seacresente nopreço que hoje corre dehuma pataca dous Reaes emcada alqueire damedida desta Bahia demaneira que venha aficar adez Reaes o alqueire eque oditto Sal ou por ordem de Sua Magestade ou pelo assento que sefizer sobre elle se Reparta pela Camera portodos os moradores dellede tal maneira que fique acada hum deles oque commodamente poder gastar sem excesso nem diminuiçam em todo o Sobreditto vimoz com as condiçoeñs Seguintes. Primeira mente que com isso sehaja pordesobrigado este povo sobre todo equal quer direito que sepodia ter no Donativo ou promessa que tenha feito de Secenta mil cruzadoz para ascrenas dos Galioeñs. Segunda que outro sim se haja desobrigado elivre dostributoz que hoje ha sobre os dittoz vinhoz dasduas imposiçoeñs assim grande como pequena detal maneira que ja que o povo concorre nas Sobredittaz couzas tam importantez fiquem livres das outras ao menoz. E outro sim que Sua Magestade seja servido dedar sua fe epalavra Real que em seacabando aguerra de Pernambuco eseja Restaurado tornarão ascouzas como deprezente estão ficando as imposiçoeñs que hoje ha dos Vinhoz etirando-se a das crenas como ficaditto. Ede como pela Sobreditta maneira samoz contentes que sefassa oditto estanque nos assinamoz, epedimos ao Senhor e Marquez DeMontealvão Visse Rey deste Estado que para mayor firmeza deste acordo, eRezoluçam seja servido firmallo aos quinze dias domez de Septembro de mil seis centoz equarenta annos Sebastiam da Rocha Pitta Escrivam da Camera desta Cidade o Escrevi. O Marquez de Mont Alvam — Belchior Brandam — Duarte Lopes Soeiro — Antonio da Costa — Domingos Garcia — Egas Monis Barreto — Diogo de Aragam Pereira — Francisco Vieira — Jorge de Araujo de Goes—Manoel Fernandes Franco[1]— Matheoz de Abreu Lobatto — Domingoz Maciel Bravo — Manoel Vaz de Gusmão — Fernam Rodrigues de Souza — Jacinto de Campoz — Pedro Vaz Correa — Rafael Cardozo Adorno — Francisco de Barbuda — Gaspar Vaz — Afonço Mendes do Couto — Pedro Botelho da Fonceca — Antonio Mendes de Lima — Gonçalo Cazal — Francisco de Macedo — Antonio de Mattoz Coutinho — Antonio Alvares de Jesus — Francisco de Crasto — Francisco Nunes do Rego — Miguel de Saa—Do-

(1) *Flores*, no original

mingos Gonçalves Carvalho — Estevão da Motta— Joam de Escobar — João Batista Santiago — Antonio Gomes Pessoa — Jeronimo Moniz — Wisensio Brusanes — Bertolomeu Rodrigues — Simão de Araujo de Carvalho — Ruy de Carvalho Pinheiro — Jeronimo Mendes Palheiroz — Jorge Baviera — Andre Fernandes de Basto — Aleixo Marques — Antonio Gonçalves Barroz — Luis Correa Fernandes — Joam Nunes — Francisco Gomes Aranha — Antonio da Fonceca — Antonio Dias da Costa — Balthazar de Miranda — Virissimo Dias Ribeiro — Simam de Leão — De Joam de Crasto huma Cruz. Antonio Rodrigues Chaves — Manoel Gomes Grave — Domingos Carneiro — Francisco de Araujo — Bento Lopes Peixoto — Nicolao de Carvalho Pinheiro — Francisco Cazado—Belchior Barreto Mereles [1] Gaspar Pereira — Antonio Gonçalves de Souza — Joam Ribeiro — Diogo Lopes Ulhôa — Joam de Freitas — Francisco Vieira — Manoel de Oliveira — Francisco Pereira — Francisco Homem da Cunha — Nuno Ferreira — Pedro da Fonceca — Paulo Moreira —Gregorio Ferreira — Simam Alvares Pinheiro — Manoel Maya — Francisco de Negreiroz — Domingos Vieira — Joam Saraiva — Felisberto Ferreira.

Vereaçam de quinze de Setembro demil seis centos equarenta annos.

Aos quinze dias domez de Setembro demil seis centoz equarenta annoz nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camera seacharam prezentes em Vereaçam os Officiaes della abaixo assinados etrataram das Couzas dobem comum, easentaram sobre materias delle oque convinha dando despacho aspartes daspetiçoeñs que aprezentaram neste dia deque mandaram fazer este termo que assinaram, eemparticular setratou deque se arendasse ofeitio dasportas da Cidade porque de outra maneira nam tinha lugar dar-se nada ou execução porapresa que aisso dada digo que aisso dava o Senhor Governador Visse Rey Sebastiam da Rocha Pitta Escrivam da Camera o Escrevy — Belchior Brandam — Sueiro — Egas Monis Barreto — Domingos Garcia — Francisco Vieira.

---

(1) *Belchior Vaz Mertola*, no original

Vereaçam

Aos dezenovedias domez de Setembro demil seis centoz equarenta annoz nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camera seacharam prezentes emVereaçam os Officiaes della abaixo assinadoz etrataram das Couzas dobemcomum, eassentaram sobre materias delle oque convinha dando despachos aspartes das petiçoeñs que aprezentarão neste dia, e emparticular setratou das moradas de Cazas que seham de derubar para sefazerem nos chãos parte da fortificação como manda o Visse Rey deste Estado epara sesaber ovalor dellas para o que sedeve prover em razam dodanno foram os dittoz Officiaes empessoa assistir aos pedreiroz e Carpinteiroz que asforam avaliar deque mandaram fazer este termo que assinaram. Sebastiam da Rocha Pitta Escrivam da Camera desta Cidade o Escrevy — Belchior Brandam — Soeiro — Domingoz Garcia — Francisco Vieira — Egas Monis Barreto.

Vereaçam

Aosvinte eseis dias domez de Setembro demil seis centoz e quarenta annoz nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camera seacharam prezentes em Vereaçam os Officiaes da Camera abaixo assinados etrataram das Couzas do bem comum, eassentaram sobre materiaz delle o que convinha dando despaxoz aspartes daspetiçoens que aprezentaram neste dia deque mandaram fazer este termo que assinaram, e declaro que sam tantoz os negocioz que há neste tempo que todoz osdias assistem osdittoz Officiaes manhãatarde neste Senado sempoderem acabar com o muito que ha que fazer Sebastiam da Rocha Pitta Escrivam da Escrivam da Camara o Escrevy — Belchior Brandam — Soeiro — Egas Monis Barreto — Domingos Garcia — Francisco Vieira.

Termo de Vereação

Aosvinte eoito dias domez de Setembro demil seis centoz equarenta annoz nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camera estando ahi os Officiaes della setirou opelouro dos Almotaceis que haviam de servir estes dous mezes de Septembro eoutubro, esahio nelle Francisco de Negreiroz e Agostinho Sutil que foram chamadoz, e por morarem fora da Cidade selhenamdeu juramento senam neste dia que chegou

odito Francisco de Negreiroz eque sedeu Juramento dos Santoz Evangelhoz para que bem everdadeira mentesirva oditto Officio guardando emtudo o Serviço de Deoz e de Sua Magestade, e elle assimo prometeo fazer, eassinou com os Officiaes da Camera Sebastiam da Rocha Pitta Escrivam da Camera o Escrevy — Belchior Brandam — Duarte Lopes Soeiro — Francisco de Negreiroz — Domingoz Garcia — Egas Monis Barreto — Francisco Vieira.

Vereação

Aos tres dias domez de Setembro [1] demil seis centoz equarenta annoz nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camera se acharam prezentes em Vereaçam os Officiaes della abaixo assinadoz, etratarão das Couzas dobem comum eassentaram sobre materiaz delle o que convinha dando despachozas partes das petiçoeñs que lhe aprezentaram que sam neste tempo muitaz em Razam da Repartiçam dos negros que se mandaram vir para as fortificaçoeñs desta Cidade assistindo todoz os dias na Camera porter muito quefazer sobre estas couzas deque mandaram fazer este termo que assinaram. Sebastiam da Rocha Pitta Escrivam da Camera desta Cidade o Escrevi — Duarte Lopes Soeiro — Domingoz Garcia — Monis — Belchior Brandão — Francisco Vieira.

Vereação em seis de outubro deseis centoz equar.ta

Aos seis dias domez de Outubro de mil seis centoz equarenta annoz nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camera seacharam prezentez em Vereação os Officiaes della abaixo assinadoz, etratarão das Couzas dobem comum easentaram sobre materias delle oque convinha dando despachos aspartes das petiçoeñs que lhe aprezentaram, e emparticular na Repartição do Sal que o Marquez de Mont.Alvão assentou se fizesse pelas muitas necessidadez quehaviam na Fazenda Real deque mandaram fazer este termo que assinaram. Sebastiam da Rocha Pitta Estevão digo da Rocha Pitta Escrivam da Camera o Es-

---

(1) *outubro*, no original

crevy — Belchior Brandão — Duarte Lopes Soeiro — Egas Monis Barreto — Domingos Garcia.

Vereaçam em dez domez de Outubro.

Aosdez dias domez de Outubro demil seis centos equarenta annoz nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camera se acharam prezentes em Vereaçam os Officiaes della abaixo assinados, etrataram dascouzas dobem comum, eassentaram sobre materias delleoque convinha aopovo dando despachos aspeticoeñs que lheforam aprezentadas de q. mandaram fazer este termo que assinaram Sebastiam daRocha Pitta Escrivam a Camera o Escrevy — Duarte Lopes Soeiro — Egas Monis Barreto — Domingos Garcia.

Vereação emtreze domez de Outubro.

Aostreze dias domez de Outubro demil seis centoz equarenta annoz nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camera se acharam prezentes emVereaçam os Officiaes della abaixo assinadoz, e trataram das Couzas dobem comum, eque convinha ao Povo dando despachoz aspartez daspetiçoeñsque lhe aprezentaram deque mandaram fazer este termo que assinaram Sebastiam da Rocha Pitta Escrivam da Camera o Escrevy — Duarte Lopes Soeiro — Egas Monis Barreto — Domingoz Garcia.

Vereaçam emdezesete domez de Outubro.

Aosdezesete dias domez de Outubro demilseis centoz equarenta annoz nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camera seacharam prezentes emVereaçam os Officiaes della abaixo assinadoz, etrataram dascouzas do bem comum, eque convinha ao povo, emparticular sobre aRepartição do Sal que se assentou fazer-se, ede aliviar anova carga da finta de negroz que o Sargento Mayor Joam de Araujo foi fazer no mez passado de Setembro eneste que vai correndo de outubro dando despacho aspartes daspetiçõens que lhe aprezentaram deque mandaram fazer este termo que assinaram Sebastiam da Rocha Pitta Escrivão da Camera o Escrevy — Duarte Lopes Soeiro — Egas Monis Barr.to

Assento que setomou sobre a Repartição e Estanco dos Vinhoz e Sal para que ficasse aos Taverneiroz pataca emeya eameya fosse para ajuda daz necessidadez dopovo visto- não quererem obedecer a Almotaçaria que selhespôz.

Aosvinte esete dias domez de Setembro demil seis centoz e quarenta annoz nesta Cidade do Salvador Bahia de todoz os Santoz eCazas da Camera estando nella os Officiaez abaixo assinadoz tratando, epondo muitaz couzaz em ordem do que convinha a Republica chegou Recado do Marquez do Mont Alvam Visse Rey deste Estado emque convinha ao Serviço de El Rey fossem todoz juntoz a Palacio para lhecomonicar negocioz que convinhão ao Serviço de Sua Magestade ehindo juntoz aoditto Palacio emcompanhia do Ouvidor Geral desteEstado o Doutor Diogo Bernardes Pimenta sentadoz todozjuntoz com oditto Visse Rey lhepropoz as couzaz Seguintezque elle estava entre maoñs com o apresto de dezeseis Navioz que mandava formar neste porto paracom ellez estar prestes para oque seofferecesse namateria da Guerra eque tinha aobra dos Galles e Barcoz longoz, e Barcasas entre maoñs fazendo-se tudo com muita pressa para com elles e comosdittoz Navioz armadoz emchegando Socorro de Espanha como esperava meter logo aguerra em Pernambuco, maz q' para todos estas couzas seconseguirem faltava dinheiro, eque hera necessario buscar se peloz meyoz que menoz cansassem, emolestassem aopovo, eseconseguisse ointento dizendo que do Sal, edo vinho pois sevendia aduaz patacaz lheparecia sepodia mais facil mente tirar socorro para estas necessidadez epraticandose entre todoz amateria seassentou pois o povo havía concentido a Repartiçam do Sal que sefizesse do que cadahum commodamente podesse gastar visto anecessidade prezente, eassim mais que os vinhoz sevendiam aduas patacaz sendo q' estavam almotasadoz apataca emeya, eque pois setinha consedido a Sua Magestade o estanco deles comessasse logo oditto estanco e ameya pataca quevai de pataca emeya aduas seaplicasse as necessidadez prezentez maz que para sefazer diseram os ditoz Officiaes da Camera era necessario chamar opovo para verse consentiam nisso, eparecendo atodos bem sevieram juntoz a Casa da Camera, esechamou opovo comsino tocado, epregoeñs pelas ruas, ejunto oditto povo porduas vezez propondose atodoz onegocio depois delargam,[*]

fls. 247, 247 v, 248, 248 v

setratar comvariaz Razoeñs namateria se assentou que muito embora sefizesse logo o estanco dos vinhoz e a Repartiçamdo Sal nomodo que mais conveniente fosse, emenoz desse que sentir atodoz eque dasduas patacaz emque estava determinado sedesse porcada canada devinho tendo-se almotasado apataca emeya aos Taverneiroz sealmotasase aduas patacas aplicando ameya para asnecicidadez prezentes demaneira que não existisse opreço dasduas patacas tirando-se ealevantando-se o Donativo digo ealevantando-se oderradeiro quartel das crenas que setinha concedido a Sua Magestade eque se não continuasse mais dehoje pordiante visto oclamor dopovo sobre a dita cobrança emais fintas deque esta ja incapaz enam terem lugar acujo fim se assentou sefizesse odito estanco dos Vinhoz e Repartiçam do Sal para com isso senão fazerem outras nenhumas fintas esenam tratar do ultimo quartel das crenas que estava porcobrar como fica ditto e está assentado neste Livro afolhas cento e cincoenta ecinco, eque tudo isto consediam com condiçam que nam houvessem mais crenas nem fintas nem outro algum pedido porque havendo-o eprocurando-o haviam tudo oq' agora concedem etem consedido por nulo edenenhum vigor, edecomo assim odeterminarão eordenaram mandaram fazer este termo que assinarão pedindo ao Marquês Visse Rey que para mayor autoridade e fineza digo autoridade, efirmeza dele seja servido firmalo com osdittoz Officiaes da Camera. Sebastiam da Rocha Pitta Escrivam da Camera o Escrevy — — O Marquez Visse Rey — Belchior Brandam — Diogo Bernardes Pimenta — Duarte Lopes Soeiro — Domingos Garcia — Egas Monis Barreto — Francisco Vieira.

Vereaçam emvinte de Outubro demil seis centos equarenta annos.

Aos vinte dias domez de Outubro demil seis centos equarenta annoz nesta Cidade do Salvador Bahia detodoz os Santoz se acharam prezentes em Vereaçam nas Cazas da Camera os Officiaes della abaixo assinadoz etrataramdas couzas do bem comum, easentaram sobre materias delle o que convinha dando despachoz aspartez, eemparticular neste dia setratou sobre acobrança das Rendas das imposiçoeñs que fez Rodrigo Ayres em Razam damesma imposiçam da meya pataca que sepoz novinho alem dasduas arendadaz defacto afim desenão tratar decrenas que tanto molestam opovo de que o Marquez de Monte Alvam

Visse Rey pedio parecer a Camera sobre a materia da incampaçam pela queixa que disso lhe fez o Contratador do Sobredito para o q' se chamou o povo para sobre amateria sedeterminar oque convinha deque aodiante se faria expressa mençam deque mandaram fazer este termo que assinaram. Sebastiam da Rocha Pitta Escrivam da Camera o Escrevy — Francisco Vieira — Domingos Garcia — Egas Monis Barreto — Sueiro.

Vereaçam emvinte e quatro de Outubro demil seis centoz equarenta annos.

Aosvinte equatro domez de Outubro demil seis centoz equarenta annoz nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camerase acharam prezentes em Vereaçam os Officiaes della abaixo assinadoz etrataram dascouzas dobem comum, eassentaram sobre materias delle oque convinha dando despaxo as partes das petiçoeñs que lhes aprezentarão em todoz estes tempoz certifico que todos estes dias se ajuntam nesta Camera os Officiaes della enam ha digo os Officiaes della enamanhãa passada asistio o Ouvidor Geral a Couzas demuita importancia com osOfficiaes Sobredittoz demanhãa edetarde deque mandaram fazer este termo que assinaram Sebastiam da Rocha Pitta Escrivam da Camera o Escrevy — Duarte Lopes Soeiro — Egas Monis Barreto — Francisco Vieira — Domingoz Garcia.

Assento quesefez sobre o Acrescentamento dos quatro vinteiñs nos Vinhoz alem dasduas patacas emque estava albitrado digo arbitrado a Respeito da emcampaçam que fez Rodrigo Ayres Brandam porhaverem innovado os Officiaes daCamera, emandado cobrar dos Taverneiroz ameya pataca emcada canada devinho como parece do assento que sobre esta Cobrança se fez atras afolhas cento ecincoenta eoito na volta como abaixo sedeclara.

Aoprimeiro dia domez de Outubro demil seis centoz equarenta annoz nesta Cidade do Salvador Bahia detodoz os Santoz estando nas Cazas da Camera os Officiaes abaixo assinadoz chegou Recado, e Portaria do

Marquez do Mont Alvam Visse Rey deste Estado que pois estava determinado pelo assento que setinha tomado namateria dos Vinhoz cobrar-se do preço deduas patacas meya para asdespezas desta guerra quelogo se executasse, esemandasse lansar pregam que ninguem vendese vinho sem o Registar na Camera parase saber oque havia, e tivesse conta acobrança do que denovo sobre elles seimpôz demeya pataca cada canada oque visto peloz Officiaes logo mandaram escrever hum pregam que esta lançado endito dia no Livro emque Ruy de Carvalho Pinheiro Proprietario do Officio de Escrivam da Camera fez Recibo aos Alcaidez e Meirinhoz que cobraram odinheiro do Donativo das Crenas eadeclaraçam que dos Vinhoz fizeram pelo ditto pregam que selhesegue noditto Livro defolhas duzentas emdiente eporque com oditto pregam creceram grandes movimentoz e Rumor no Povo, e Rodrigo Ayres Brandam vir emcampar as Rendas da imposiçam, e Donativoz fazendo petiçam aesta Camera sobre amateria que lhefoi Respondido nam tinha lugar conforme odireito depois de seter tomado parecer com o Cindico da Camera Gaspar Cerqueira Ribeiro metendo junto noditto despacho que comparecer do Marquez Visse Rey seRezolveriam nam ateria aqualpetiçam depois de agravar em audiencia odito Rodrigo Ayres delhenam acceitarem aditta emcampaçam levou o Despacho da Camera ao Marquez Visse Rey o qual otornou amandar aeste Senado pedindo parecer sobre amateria aque foi Respondido por escrito namesma petiçam o Seguinte — Que conforme odireito nam tinha lugar a emcampaçam que Rodrigo Ayres fazia porquanto nam constava daperda dos Seoz contratoz, e que aRazam que allegava hera hum fucturo contingente no qual teria lugar seu Requerimento emtempo abil mas que visto anova imposiçam dameya pataca que tinha muita Razam oditto Rodrigo Ayres Brandam, eque assim Sua Excellencia ordenasse oque visse mais convinha ajustissa doditto Rodrigo Ayres Brandam e Servisso de Sua Magestade acujo fim sefazia tudo oque setinha ordenado o que visto pelo Marquez Visse Rey ordenou a Camera que visto o que se allegava pela parte de Rodrigo Ayres Brandam que de duaz couzas sefizesse huma ou se cobrasse oderradeiro quartel daz crenas que sehavia levantado emRespeito desta nova imposiçam eque considerando aemcampaçam das Rendas que estavam seguras, eoque podiam montar nas crenas que aeste Respeito se fizesse etomasse omeyo que mais conveniente

fls. 251 v, 252, 252 v, 253

fosse aopovoe que menoz molestia fizesse atodoz, epor Recado que me deu para este Senado que lhedei emseu nome que com estas Rendas seguras sefizesse, e tomasse assento namateria sendo chamadas aspessoaz do melhor talento, emais bem entendidas desta Cidade para com ellas se assentar no q. maisconvinha como foram o Ouvidor Geral Diogo Bernardes Pimenta, o Alcaide Mór Antonio de Santiago Pimentel, Diogo de Aragam Pereira, Francisco de Barbuda, Diogo Lopes Ulhoa, Simão de Leam, Francisco Fernardes deusim, Luiz de Mello, e outroz muitóz Cidadoeñs com o povo chamado com Sino tocado assentando-se para a concluzam deste negocio por duas vezes todoz com opovo depois demuitoz pareceres seconcluio aResposta seguinte que sedeu ao Marquez Visse Rey ao pe da Portaria asima junta a Petição de Rodrigo Ayres que dizia assim— Excellentissimo Senhor sendo lida aproposta de Vossa Excellencia, echamado opovo parasever qual dos meyos declaradoz nela he odemenoz prejuizo,e mais Suave para obem comum ede Sua Magestade se Rezolveo que sessase afinta das Crenas para senão tratar mais della pelas grandes molestias que nacobrança della sefazia forão todoz deparecer que hera meyo mais Suave vender se o Vinho porduas patacas acanada, eporque este preço podia inda serdannozo ao Comercio consentiram que sevendesse por sete centoz evinte Reis a Canada de Vinho que sammais quatro vinteiñs comque seficatirando aduvida desedanar o comercio com condiçam que este preço se entenderá sómente emquanto Sua Magestade nam defere ao assento que selhetem avizado, emandar os Vinhoz porsua Conta para sevenderem naforma que se assentou, eque nas Capitanias do Sul selançará omesmo preço estavel dos Vinhoz aRespeito desta Conta e medida por que com isto se fica previnindo que os navioz senam afastem deste porto em Razam do danno comdeclaraçam que destes setecentoz evinte Reis se hadecobrar afora o Donativo dos Coatro vinteiñs, eos mil Reis da imposição mais meya pataca para asnecessidadez prezentes e com isto nosparece que ainda que sedistratem os Contratos com Rodrigo Ayres Brandão que não fica sendo emprejuizo algum dasRendas que tem contratado, e antes se intende que sobejará dinheiro do que podiam Render para o Contrato feito, esendo dada esta Resposta pela Sobredita maneira foi aseitada pelo dito MarquezVisse Rey emandou que na formadella sesasse detodo as fintas das crennas que havia porle-

fls: 253, 253 v, 254, 254 v, 255

vantadas para mais senam tratar nem falar nella de que semandou fazer este assento emque todos assinaram, epediram asua Excellencia que para mais autoridade deste acordo sesirva firmalo. Sebastiam da Rocha Pitta Escrivam da Camera o Escrevi —O Marquez Visse Rey — Diogo de Aragam Pereira — Diogo Bernardes Pimenta — Belchior Brandam — Duarte Lopes Soeiro — Antonio da Silva Pimentel — Domingos Garcia — Francisco Vieira — Egas Monis Barreto.

Aos onzedias domezde Outubro demil seis centoz e quaranta annoz nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camera apareceu perante mim Escrivam Joam Saraiva morador nestaCidade, epor elle foi dito que emcumprimento de hum Despacho dos Officiaes da Camera que servem este presente anno vinha dar quitaçam dedez escis mil reis que imprestara para sepagar oprimeiro quartel das querenas que cobrou oConde da Torre namaneira Seguinte Seis mil reis que selhedescontam detres quarteis do Donativo das Crenas que lhe forão lançadoz cosdos que faltam selhemandaram dar oito mil reis namam de Domingoz de Oliveira Mercador, edous mil reis namam de Miguel Carneiro, edecomo sedeu porpago na Sobredita maneira dos dittoz dezeseis mil reiz assinou aqui commigo Escrivam Sbastiam da Rocha Pitta o Escrevy — Joam Saraiva — Sebastiam da Rocha Pitta.

Aosdoze dias domez de Outubro demil seis centoz equarenta annoz nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camera apareceu perante mim Escrivam Joze Lopes morador na Praya desta Cidade, epor elle foi ditto que em cumprimento dehum despacho dos Officiaes da Camera que servem este prezente anno vinha dar quitaçam devinte mil Reis que imprestara para sepagar oprimeiro quartel das Crennas que cobrou o Conde da Torre os quaes selhesatisfazem namaneira seguinte — seis mil reis que selhe discontam do Segundo eterceiro quartel do Donativo quelhe foram lançadoz, eos quatorze q. lhe Restam selhedam namão de Vicente Rodriguesdez mil e quatro mil reis emmão de Simeão Leal Edecomo se deu por satisfeito dos dittoz vinte mil reis pela sobreditta maneira assinou comigo Sebastiam a Rocha Pittaque o Escrevi — Fica posta verba no asento do Livro afolhas cento etrinta — Sebastiam da Rocha Pitta — Joze Lopes.

Aostreze dias domez de Outubro demil seis centoz equarenta annoz nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camera apareceu perante mim Escrivam Domingos Vieira, epor ellefoi ditto que emcumprimento de hum Despacho dos Officiaes da Camera que servem este prezente anno vinha dar quitaçam de vinte mil reis que emprestara para se-pagar o primeiro quartel das Crenas quecobrou o Conde da Torre os-quaes se lhesatisfazem na maneira seguinte — oito mil reisque selhe levam emconta dedous quarteis que deve segundo eterceiro deseu lançamento eoito mil reis que selhedam na mão de Gonçalo Francisco etrez mil reis namão de Joam Vaz Pereira, emil reis namão de Domingos de Oliveira Sapateiro que tudo faz aditta quantia ficando posto verba no assento deste Livro afolhas cento e trinta Edecomo sedeu por Satisfeito pela Sobreditta maneira assinou com migo Sebastiam da Rocha Pitta Escrivão que o Escrevy — Domingos Vieira — Sebastião da Rocha Pitta

Aosvinte equatro dias domez de Outubro demil seis centoz e quarenta annoz nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camera apareceo peran-se mim Escrivam Salvador Vieira e por elle foi ditto que emcumprimento de hum Despacho Officiaes da Camera digo dehum Despacho que meaprezentou dos Senhores da Camera vinhadar decem mil reis que imprestou do primeiro quartel digo que imprestou prra se pagar oprimeiro quartel das Crennas que cobrou o Condeda Torre como parece deste Livro afolhas cento evinte eoito navolta aqual quantia sesatisfez namaneira seguinte vinte mil reis que selhedescontão dedous quarteis da crenas deseu Lançamento, eoitenta mil reis que selhedão namam de Balthazar de Aragam de Araujo Edecomo sedeu por Satisfeito pela sobreditta maneira assinou aqui com migo Escrevam ficando posto verba no assento atraz easima Sebastiam da Rocha Pitta Escrivam da Camera o Escrevy — Sebastião da Rocha Pitta — Salvador Vieira.

Aosvinte enovedias domez de Outubro demil seis centoz e quarenta annoz nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camera apareceu perante mim Escrivam Manoel Fernandes Florez epor elle foi ditto que em-cumprimento dehum Despaxo que meaprezentou dos Officiaes da Camera vinha dar quitaçam de trinta mil reis que tinha emprestado a-este Senado para se pagar oprimeiro quartel das Crennas que cobrou

fls. 256 v, 257, 257 v, 258

o Conde da Torre como parece deste Livro afolhas cento etrinta, aqual quantia recebia na maneira seguinte quinze mil reis quese lhedescontam dedous quarteis deseu lançamento que devia pelo que teve na Cidade, e onze mil duzentoz ecincoenta rs.portres quarteis que estava devendo eselhepediam pela Fazenda de Sergipe do Conde, etres milsetecentoz e cincoenta reis que selhe mandão dar so Alcaide FernãoRodrigues dodinheiro que cobrara, eajustam osdittoz trinta mil reis deque sedá por Satisfeito pela Sobreditta maneira ficando posto verba no assento deste Livro onde diz selhedeve afolhas cento etrinta assinou com migo Escrivam Sebastiam da Rocha Pitta q. o Escrevy — Sebastiam da Rocha Pitta — Manoel Fernandes Flores.

Aostrinta dias domez de Outubro demil seis centoz equarenta annoz nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camera apareceo naconformidade dos mais Belchior Vas Mertolla edisse que emcumprimento dehum Despaxo que me aprezentou dos Officiaes da Camera vinha dar quitaçam dedezeseis mil reis que emprestou aesta Camera para sepagar oprimeiro quartel das Crenas, eporquehora semandase este Donativo, esenão cobrem mais que ostres quarteis, eele namteve delançamento mais que os mesmoz dez eseis mil reis o q. visto peloz dittoz Officiaes lhemandaram pagarna mão de Domingos Garcia os quatro que ficam dos dez eseis com o que sedeu por Satisfeito doseu debito pela Sobreditta maneira assinou com migo. Escrivam Sebastiam da Rocha Pitta — Belhior Mertolla.

Vereação em deradeyro de outubro de 1640

Aos vinte eoito do mez de Outubro sefez vereaçam com os Officiaes abaixo assinadoz continuando todoz osdias neste Senado deque senam fez assento por nam haver tempocom as muitas couzas que houve que fazer te oultimo de Outubro eseacharam prezentes emVereaçam os Officiaes abaixo assinados etrataram das Couzas dobem comum, easentaram sobre materias delle oque convinha dando despaxo aspartes das petiçoeñs que meteram neste dia continuando na assistencia etrabalho detodoz osdias como he necessario de que semandou fazer este termo que assinaram. Sebastiam da Rocha Pitta Escrivam da Camera o Escrevy — Duarte Lopes Soeiro — Belchior Brandão — Domingos Garcia — Egas Monis Barreto — Fran.° Vieira.

Termo de Juramento q. sedeu a Antonio Pereira Soares aquem sedeu avarade Almotace nomez de Novembro demil seis centoz equarenta.

Aosdous dias domez de Novembro de mil seis centoz equarenta annoz nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camera estando ahi prezentes os Officiaes da Camera foi chamado Antonio Pereira Soares que foi elleito este prezente anno por Almotace para servir estes douz mezez de Novembro, e Dezembro para o que o Juiz Duarte Lopes Soeiro lhedeu Juramento dos Santoz Evangelhoz para que de baixo delle bem everdadeira mente exerça oditto Officio guardando aspartes seu Direito deque sefez este termo que assinou comodito Juiz. Sebastiam da Rocha Pitta Escrivam da Camera o Escrevi — Duarte Lopes Suciro — Antonio Pereira Soares.

Vereaçam emtres de Novembro demil seis centoz equarenta annoz.

Aostres de Novembro demil seis centoz equarenta annos nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camera seacharam em Vereaçam os Officiaes della abaixo assinadoz, etratharamdas couzas dobem comum, easentaram sobre materias delle o que convinha a Republica dando Despacho aspartes das Petiçoeñs que meteram acabando neste dia os Rois dos negroz que denovo sefintaram em Razam doque foi fazer o Sargento mor Joam de Araujo, edomodo que sehavia de ter na arrecadaçamdas Rendas da imposiçam que Rodrigo Ayres emcampou em Razam do novo Donativo dameya pataca deque mandaram fazer este termo que assinaram Sebastiam da Rocha Pitta Escrivam da Camera o Escrevy — Belchior Brandam — Duarte Lopes Soeiro — Domingos Garcia — Egas Monis Barreto — Alvaro de Souza.

Termo de Vereação em Sete de Novembro demil seis centoz e quarenta.

Aos sete dias do mez de Novembro demil seiscentoz equarenta annoz nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camera se acharam prezentes em Vereação os Officiaes della abaixo asinados etrataram das Couzas

dobem comum, eassinarão digo do bem comum e asentaram sobre materias delle oque convinha a Republica dando despacho as partes daspetiçoeñs que meteram neste dia asistindo sempre neste Senado todos os dias sem poder acabar com negocios da Republica deque mandou fazer este termo q. assinaram Sebastiam da Rocha Pitta Escrivão da Camera o Escrevy — Duarte Lopes Soeiro — Alvaro de Souza — Egas Monis Barreto — Belchior Brandam — Francisco Vieira.

Termo de Vereação emdez denovembro demil seis centos equarenta annos.

Aosdezdias domez de Novembro demil seiscentos equarenta annos nesta Cidade do Salvador eCazas da Camera seacharam prezentes em Vereação os Officiaes della abaixo assinadoz etrataram das couzas dobem comum, eassentaram sobre materias delle oque convinha a Republica dando despacho as partes daspetiçoeñs quemeterão neste dia asistindo sempre neste Senado todos os dias sempoder acabar com negocios da Republica deque semandou fazer este termo que assinaram. Sebastiam da Rocha Pitta Escrivam daCamera o Escrevy — Duarte Lopes Soeiro — Domingos Garcia — Egas Monis Barreto — Belchior Brandam — Alvaro de Souza — Francisco Vieira.

Vereaçam

Aosquatorze dias domez de Novembro demil seis centos equarenta annoz nesta Cidade do Salvador eCazas da Camera della seacharam prezentes em Vereaçam os Officiaes abaixo assinados etrataram das couzas dobem comum easentaram sobre materias delle oque convinha a Republica, dando o Despacho aspartes daspetiçoeñs que meterão neste dia asistindo todos osdias neste Senado como antes com muitoz negocioz, eneste dia sedeterminou hir ver afonte da Villa Velha para sehaver deconcertar deque semandou fazer este termo que assinaram. Sebastiam da Rocha Pitta Escrivam da Camera o Escrevi— Duarte Lopes Soeiro — Alvaro deSouza — Domingos Garcia.

Termo sobre cabanas do terreiro desta Cidade.

Aosdezeseis dias domez de Novembro demil seis centos equarenta annos nesta Cidade do Salvador, e Cazasda Camera achamado doz Officiaes della apareceu Sebastiam Rodrigues Martello noqual deu Juramento dos Santoz Evangelhoz em que poz amão porque debaixo do ditto juramento disesse e declarasse quanto tempo havia que morava nas Cabanas do Tereiro, epor elle foi dito que no anno em que foi Procurador do Concelho Pedro Ferreira morava nellas enhuã de sete para oito mezes he lhe pagara de aluguel na razão dedoze mil reis ao Procurador do Concelho desta digo do Concelho deste anno Francisco Vieira tinha dado dous quarteis, elhastinha alugado por doze mil reis a Cabana em que mora Edecomo assim odeclarou asinou com migo Escrivam. Sebastiam da Rocha Pitta o Escrevy — Sebastiam da Rocha Pitta — De Sebastiam Rodrigues Martello huma Cruz — Belchior Brandam — Alvaro de Souza — Domingos Garcia — Egas Monis Barreto — Duarte Lopes Soeiro.

Termo de Vereação emdezesete de Novembro do prezente anno

Aosdezesete dias domez de Novembro demil seis centos e quarenta annos nesta Cidade do Salvador eCazas da Camera seacharam prezentes os Officiaes della abaixo assinados, e tratarão das Couzas dobem comum eassentaram sobre materias delle oque convinha a Republica dando Despacho as partes das petiçoeñs que meteram neste dia assistindo como sempre neste Sennado como atrás fica declarado nasmais Vereaçoeñs deque mandaram fazer este termo que assinaram — Sebastiam da Rocha Pitta Escrivam da Camera o Escrevi — Belchior Brandam — Egas Monis Barreto — Domingos Garcia — Alvaro de Souza.

Termo de Juramento do Almotace Balthazar de Amorim.

Aosdezenovedias domez de Novembro demil seis centos equarenta annoz nesta Cidade do Salvador,e Cazas da Camara estando ahi prezentes os Officiaes da Camera sendo chamado Balthazar de Amorim Bar-

fls. 202 v, 203, 203 v

boza que foi elleito este prezente anno por Almotace para servir estes dous mezes de Novembro e Dezembro para o que o Juiz Belxior Brandam lhe deu Juramento dos Santoz Evangelhos para que debaixo delle bem everdadeiramente exerça oditto Officio guardando as partes seu direito deque sefez este termo de Juramento que assinou com odito Juiz Sebastiam da Rocha Pita Escrivam da Camera o Escrevy — Balthazar de Amorim Barboza — Belchior Brandam — Domingos Garcia — Alvaro de Souza.

Termo que sefez sobre o assento que setomou da Portaria que o Marquez de Mont' Alvão Visse Rey mandou nesta Camera devinte esete de Outubro acerca dodestrato das imposiçoeñs com Rodrigo Ayres Brandão.

Aosdez enove dias domez de Novembro demil seis centoz equarenta annos nesta Cidade do Salvador estando emCamera os Officiaes della abaixo assinados foi vista a Portaria devinte e sete de Outubro que o Marquez de Mont'Alvão mandou sobre acobrança do novo Subsidio dameya pataca decada Canada de vinho acujo Respeito Rodrigo Ayres Brãdam em campou os dous contratoz dasduas imposiçoeñs que havia arendado ao qual depois demuitas Respostas efintas digo aoqualdepoisde muitas propostas Juntas do Povo sobre amateria parecer dos Officiaes da Camera e Fazenda Real seconcluhio comparecer do Marquez Visse Rey que se conformava com o paracer detodoz eque muito embora sedestratassem os Contratoz como parece da Resposta que deu aope das que nelle selhederam e enviaram que ficão em meu poder aque me Reporto paracendo atodoz que por este meyo que setomava ficava sendo mayor o Subsidio, e demais proveito para as necessidades prezentes sem embargo do parecer que nos Contratoz arrematadoz haveria diminuiçam mais como oacrescimento da meya pataca que de novo se impoz hera detanta importancia seconcluhio que se destratassem as Rendas como pareceo atodoz chamado o Povo para isso eassento tomado sobre amateria como parece neste Livro afolhas cento esecenta enavolta epara sehaverigoar o distrato dos Sobre Contratoz semandou fazer este termo em que todos assinarão.

Sebastiam da Rocha Pitta — Escrivam da Camera o Escrevi Domingos Garcia — Belchior Brandam — Francisco Vieira — Duarte Lopes Sociro — Alvaro de Souza.

Termo que sefez sobre o assento que setomou da Portariaque o Marquez de Mont' Alvam Visse Rey mandou a esta Camera em cinco de Novembro que fica na Camera sobre sedar execução acobrança das imposiçoeñs visto estarem os Contratos destratados.

Aosvinte dias domez de Novembro de mil seis centoz equarenta annoz nesta Cidade estando em Camera os Officiaes della abaixo assinados foi vista a Portaria do Marquez de Mont' Alvão Visse Rey deste Estado decinco de Novembro que fica em meu poder naqual ordena-se trate combrevidade dedar execução aomodo que sehade ter sobre acobrança dasimposiçoeñs eque osditos Officiaes da Camera no meyem pessoas de Confiança que possam servir de guardas com o Sallario que acadahum sehade dar oque visto peloz dittoz Officiaes, econsideradas as Razoeñs emodo que poderia haver esobre estenegocio visto destratarem se os Contratoz feitos das imposiçoeñs seordenou o Seguinte que se acrescentasse o Sallario do Thesoureiro da imposição trezentoz cruzadoz mais do que tinha de ordenado pelo trabalho que denovo lhecresce na Cobrança destas Rendas, easim mais seasentou que hovessem dous Guardas Sallariadoz aquem sedessem cincoenta mil reis acadahum por anno eahum Escrivam para ovarejo das Pipas de vinho eboa conta desta negociaçam outros cincoenta milreis eao Escrivam da Camera pelo muito trabalho que tem naasistencia assim da Camera como no mais que lhecresce ecuidado que hade ter nobenificio da Arrecadação destas Rendas que tem encaminhado, e nocoidado que ha deter no beneficio da Arrecadação destas Rendas digo no beneficio da arrecadação dellas selhe accrescenta demais do que venceetinha de ordenado oitenta mil reis os quais Sallarios durarão emquanto senão cobrarem as Rendas pelo estillo antigo edurar o Subcidio dameya pataca porque emhavendo mudança neste negocio conforme ao que succeder sefará asento denovo como parecer aos Officiaes da Camera que succederem edecomo assim o ordenarão fazer

este termo que assinarão.Sebastião da Rocha Pitta Escrivão da Camera o Escrevy — Belchior Brandão — Domingoz Garcia — Alvaro de Souza — Duarte Lopes Soeiro — Francisco Vieira.

Termo que seféz sobre os Officaes que hão deservir na descarga dos Navios edosque hão deter de obrigação servirem q. assinarão.

Aosvinte equatro dias domez de Novembro demil seis centoz equarenta annoz na Cidade do Salvador eCazas da Camera estando ahi os Officiaes della abaixo assinadoz tratarão digo aissnadoz tratando epondo em Ordem ascouzas do commum desta Republica seveyo a averigoar que convinha dar ordem aos Guardas que denove se ellegeram naguarda da imposiçam e Donativoz que fossem por anno aquem sehaviam de dar oscincoenta mil reis acadahum, eao Escrivam que havia defazer ovarejo daspipas outros cincoenta mil reis porque havendo variadade nos Guardas havia tambem amesma Variadade nos Sujeitoz, ecomo se entendia que oque mais convinha hera toda asegurança destas Rendas e Subsidios pendia so deserem osdittos Officiaes de Goardas pessoas intelligentes eque intendiam onegocio que faziam seveyo a averigoar que, dous Guardas com o Escrivam de Varejo bastavam para este negocio oqual allem deseSegurar deste modo os descaminhoz sevinha avançar mais emlhedarem desta negociação oque assima se Ordenava que pagar osdias que assistiam nas Embarcaçoeñs como seuzou athe agora, ecomo aesperiencia tem mostrado, epara que emtudo houvesse ordem assentarão que osditoz Guardas assistiram aos Officiaes da Camera que hora servem eadiante servirem nascouzas nescessarias aboa arrecadação evigilancia destas Rendas no mar e emterra ehavendo que fazer alguma Couza das muitas que neste tempo se offerecem ajudarão ao Thezoureiro das imposiçoeñs Jorge de Araujo de Goes ao Escrivão da Camera afazer no que importar digo afazer o que importar no beneficio destas Rendas tendo odito Thezoureiro obrigação de as arrecadar efazer demaneira comque senão percanada amingoa nem porfalta de Solicitador e Requerimento, ecom o Escrivam da Camera farão deque não haja nota acujo Respeito visto omuito trabalho que aisto hão deter se accressentaao Thezoureiro Jorge de Araujo de Goes trezentoz cruzadoz alem doque tinha de ordenado, eao Escrivam da Camera duzentoz cruzadoz alem doque outro

sim vence pelo atrazado porque como pessoas intelligentes, eque ficam assistindo aestas cobranças seposão evitar descuidoz emque poderam cahir os Officiaes que cada anno entrão denovo neste Sennado e sendo nomeadoz Gaspar Rodrigues Seixas, e Andre Camello para Guardas, e Paulo do Rego para Escrivam com o dito Thezoureiro e Escrivam da Camera atodos se propoz o Sobreditto assima que acceitaram epro-meteram de fazer seu Officio sem nota nem se escuzariam de assistir atudo o q' fosse necessario em beneficio destas cobrançaz. Edecomo assim oprometerão assinaram aqui todoz com os dittoz Officiaes da Camera Sebastiam da Rocha Pitta Escrivam della o Escrevy — Do-mingos Garcia — Duarte Lopes Soeiro — Belchior Brandão — Jorge Araujo de Goes — Alvaro de Souza — Francisco Vieira — Andre Ca-mello — Paulo do Rego Barroz — Sebastião da Rocha Pitta.

Termo de vereação em vinte equatro de Novembro demil seis centos equarenta an-nos.

Aos vinte equatro dias domez de Novembro demil seis centoz equa-renta annoz nesta Cidade do Salvador estando em Camera em Verea çam os Officiaes della abaixo assinadoz trataram das Couzas dobem comum eassentaram sobre materias delle dando o Despacho as par-tes demuitas Pettiçoeñs que neste dia meteram com a assistencia ordi-naria, e em particular setratou sobre os negrosdo Mocambo do modo que sehavia deter na Conquista delles deque aodiante se faria termo o particular nomodo que se assentoú deque mandaram fazer este ter-mo que assinaram. Sebastião da Rocha Pitta Escrivam da Camera o Escrevy — Belchior Brandam —Domingos Garcia—Alvaro de Souza — Francisco Vieira.

Aosdez dias domez de Novembro demil seis centoz equarenta annoz na Cidade do Salvador, e Cazas da Camera apareceu perantemim Es-crivam Joam Martiñs Mercador epor elle foi dito que para haver de-cobrar odinheiro que de Resto selhedevia do que emprestou a Camera vinha dar quitaçam delle discontando primeiro oque estavadevendo dedous quarteis que são seis mil reis como parecia dehum Despacho dos Officiaes da Camera aque me Reporto, eporconstar deste Livro afolhas cento etrinta dever-se-lhe des a seis abatidos os seis ficam dez

fls. 267 v. 268, 268 v. 269

os quaes selhelevão na mão de Joam Lobatto seis mil reis, edous mil reis namão de Manoel de Morgade edous mil reis que restam selhe dam na mão de Gabriel da Costa do dinheiro que cobra do terceiro quartel das Crennaz Edecomo sedeu por Satisfeito pela Sobredita maneira dos dez escis mil reis que emprestou assinou commigo Escrivam Sebastiam da Rocha Pitta — o Escrevy — Sebastiam da Rocha Pitta — Joam Martins da Costa.

Aos quatorze dias domez de Novembro demil seis centos equarenta annoz na Cidade do Salvador, e Cazas da Camera apareceu perante mim Escrivam Manoel Rodrigues daCosta, eporelle foi dito como Procurador de Gaspar dosReis Pinto que elle pedia em nome do dito Gaspar dos Reis se fizesse aquitaçam dos duzentos mil reiscomo digo dos duzentos mil reis que selheencontravam namão de Duarte Lopes Soeiro, edesua Mãy Anna Pereira por ter ja cobrado outros duzentoz mil Reis como parece deste Livro afolhas cento equarenta ecinco mandado assim fazer por Officiaes da Camara que servem este anno prezente porhumDespacho que levou aparte para cobrar osduzentoz mil reis assima que selhedam namão doditto Duarte Lopes Soeiro esua Mãy no quedeve deseu lançamento, econsta ter pago oque o dito Gaspar dos Reis devia das fintas das Crennas como parece da Certidão que disso passou Diogo de Albuquerque que anda junta ao Sobredito Despacho, eporsedar por Satisfeito pela Sobreditta maneira dequatro centos mil reis que emprestou assinou com migo Escrivam pedindo seu Procurador lhemandasse este Livro a Caza para ofazer por estar infermo enam sahir fóra de Caza Sebastiam da Rocha Pitta Escrivam da Camera o Escrevy — Sebastiam da Rocha Pitta — Gaspar dos Reis Pinto.

Aosdez enove dias domez de Novembro demil seis centose quarenta annoz nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camera apareceo Simão Pereira, epor elle foi dito que,em cumprimento dehum Despacho que me aprezentou dos Officiaes da Camera vinha dar quitaçam detrinta mil reis que havia emprestado a Camera como parece deste Livro afolhas cento vinte ehuma navolta a qual satisfaçam se lhedá namaneira seguinte quinze mil reis que cobrou na mam de Fernão Rodrigues de

louros[1] porhum Despacho do Ouvidor Geral edos Officiaes da Camera do anno passado, e cinco mil reis que os Officiaes deste prezente anno lhe mandaram dar namão de Francisco Cazado, edez mil reisdo Segundo, eterceiro quartel das Crennas, edecomo se deu por Satisfeito dos dittoz trinta mil reis pela Sobredita maneira assinou com migo Escrivam Sebastiam da Rocha Pitta o Escrevy — Sebastiam da Rocha Pitta — Simam Pereira de Azevedo.

Aosvinte dias do mez de Novembro demil seis centos equarenta annoz nesta Cidade do Salvador, eCazas da Camera apareceo o Licenciado Diogo da Costa de Carvalho,epor elle foi dito que em cumprimento dehum Despacho que me aprezentou vinha dar quitaçam do que mais selhe tornavado dinheiro que havia dado para ascrennas visto não seabrirem[2] dellas mais que ostrez quarteis, eporque selhemandarão dar tres mil reis namão de Francisco Cazado sedeupor satisfeito doque de mais selhedevia deque sefez este termo que assinou com migo Escrivam Sebastião da Rocha Pitta[3]—Assino pormandado de Diogo da Costa de Carvalho e me obrigo aque tendo Saude venha assinar Bahia vinte e dous de Dezembro — Simão Pereira de Azevedo.

AOSVINTE ESETE DIAS DOMEZ de Novembro demil seis centose quarenta annoz na Cidade do Salvador e Cazas da Camera apareceo Francisco da Cruz Coraes morador nesta Cidade, epor elle foi dito que, em cumprimento ahum Despacho que me aprezentou dos Officiaes da Camera que servem oanno prezente pelo qual lhe mandarão pagar sete mil equinhentos reis a Saber namão de Diogo Garcia cinco milreis, edous mil equinhentos reis namão de Diogo de Albuquerque porconstar ter pago trinta mil reis que lheforão lançados doseu Donativo setemil equinhentos reis que cobrou o Meirinho João de Mattoz evinte edous mil e quinhentos reis que consta deste Livro haveloz dado afolhas cento e trinta na volta, e Certidão que aprezentou dos Sete mil equinhentos reis de João de Mattoz que tornou alevar a que me Reporto, eporque sedeu por Satisfeito detoda aquantia pela

(1) *Souza*, no original.
(2) *cobrarem*, no original.
(3) No original consta mais o seguinte: "*escrivão da Câmara o escrevi*".

sobreditta maneira descontadas ostrez quarteis que sepagaram dodit-to Donativo se asiñou com migo Escrivam Sebastião da Rocha Pitta Escrivam da Camera que o Escrevy — Francisco da Cruz Coraes — Sebastião da Rocha Pitta.

AOSCINCO DIAS DOMEZ DE Dezembro demil seis centoz equa-renta annóz nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camera apareceo Francisco Vieira, epor elle foi ditto que vinhadar quitação dedous mil Reis que selhemandarãotornar doultimo quartel das crennas porconstar ter pago oito mil Reis que lheforão lançados a Saber dous mil Reis que cobrou o Meirinho Joam deMattoz eSeis milreis que estam neste Livro afolhas cento trinta ehuma navolta, eporque seordenou não se-cobrase mais que osdittoz trez quarteis selhemandaram tornar osdous mil reis do ultimo que ja tinha pago emSerteza doque se assinou a-qui com migo Sebastiam da Rocha Pitta Escrivam da Camera q. o Escrevy — Francisco Vieira — Sebastiam da Rocha Pitta.

Termo que sefez sobre os negros do Mocambo, eentradas que selhehão defazer por Ordem do Marquez Visse ReyDomJorge Mascarenhas, e assento que sobre este negocio se tomou.

Aosvinte ecinco dias domez de Novembro demil seis centoz equarenta annoz nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camera estando os Juizes della abaixo assinadoz tratando das Couzas do bem comum seveyo averigoar convinha tomar assento sobre as Couzas do Mocambo de-que no mez de Outubro passado ouve Junta em Palacio sendo cha-madoz todos nóz para se averigoar oque convinha sefizesse sobre es-tes negros levantadoz propondo o Marquez Visse Rey a Camera se-veria[1] conveniente enviar ao Mocambo o Governador dos Negroz Hen-riques Dias e humPadre da Companhia que sabe a lingoa dos negros elheprega nella para que hum, eoutro trassem [2] com elles de os Redu-zir eque venhão asentar praça no Terço do dito Governador Henri-

(1) *seseria,* no original.
(2) *tratem;* no original.

que Dias para servirem a Sua Magestade ficando livres eprometendo lhes que ficassem no Mocambo denão admitirem mais negros fogidos porque desta maneira ficaria Sua Magestade servido, eos moradorez desta Cidade e seos contornos com Segurança denam perderem dali em diante seoz escravoz aoque foi Respondido peloz ditoz Officiaes da Camera que pornenhum modo convinha tratar deconcertoz nem dar lugar aos Escravos aque consiliassem sobre este negocio eo que convinha somente hera extinguiloz econquistalloz para que os que estavão domesticoz não fossem para ellez e os levantadoz não aspirassem mayores danoz como hera meter-se com os inimigoz ao tempo que vem aesta Cidade fazer suas entradas como na Vizinhança do Roi Real deque se Reciou meteremse com elles efazerem omal que costumão vindo tódos os annoz afazer falla aos negros domesticoz, efazerem furtoz levantando negros etomando os aforça com outroz muitoz roubos que fazem matando gente branca como he notorio, oque visto pelo Marquez Visse Rey osdespedio dizendolhes que se examinasse bem onegocio esetomasse concelho sobre amateria pois hera detanta conciderаçam ecom isto selhe avizasse oque lhe parecesse epor que setardava com a Rezolução avizou porhuma Portaria de vinte eseis de Outubro que lhedisessem oq. haviam determinado e Rezolução na materia e visto pornos todos quanto dannozo seria porse com estez negros emconcerto Responderam que omais proveitozo para o povo hera conquistar estes negros epelo poco fructoque delles setem ainda que seoz donoz delles os hajam aseupoder como setem bem experimentado na entrada que aelles fez o Coronel Belchior Brandam não servindo este Remedio senão demayor danno pois os q. oslevaram para Suas Cazas lhetornaram afogir levando em Companhia muitos denovo, eassim Rezolveram com o parecer das pessoas mais bem entendidas do povo e Cidadãos della que lhesparecia bem que o Marquez Visse Rey osmandasse conquistar eque os machoz que setomassem servirem para as galez que Sua Excellencia estava fazendo, e que as negras dessem decadahuma dellas doze mil reis para premio dequem lá fosse buscar estes negroz, e que pornenhum modo nem maneira negro que setomar no Mocambo ficasse mais nesta Praça salvo osque fossem condenadoz as gallés, eas negras que fossem para fora da terra declarando q. os negros que incorrerão nesta pena serão somente osdos mocambos conhecidos poreses, enãoos que setomarem eque para elles fo-

ão aforça ou inganadoz nem se intendera mocambo os negros que andão fogidosaos Redores das Fazendas deseos Senhores, eporque o Marquez Visse Rey por fazer merce aeste povo na Conquista desta gente com abrevidade que costuma emtodas assuas couzas he pelo dano que selhesegue não se executando,selhe consedem as cizas [1] que seacharem digo selheconcedem asserias [2] q. seacharem nascidas, e criadas nos mocamboz como os Governadores passadoz Diogo Luis de Oliveira, e Pedro da Silva troceram sem lhe serem concedidas, epor assim o ordenarem comparecer dosque melhor voto tinha ederam na elleição deste negocio semandou fazer este termo que assinaram com as mais pessoas que assim lhespareceu Cidadãos desta Cidade Sebastião da Rocha Pitta Escrivão da Camera desta Cidade o Escrevi — Domingos Garcia — Duarte Lopes Soeiro — Francisco Vieira — Belchior Brandão — Alvaro de Souza — Antonio da Silva Pimentel — Domingos de Aragão Per.ª

Termo de Vereação que sefez em doze de Dezembro demil seis centos equarenta annos.

Aosdoze dias domez de Dezembro demil seis centoz equarenta annoz na Cidade do Salvador e Cazas da Camera se acharam prezentes em Vereaçam os Officiaes della abaixo assinados, e trataram dascouzas dobem commum eassentaram sobre materias delle oq. convinha, dando Despacho aspartes das petiçoeñs que meterão e em particular se ordenou huma procição que o Marquez Visse Rey ordenou sefizesse pela boa nova que neste dia lhe chegou da Victoria que ouve na Capitania do Espirito Santo contra os Olandezes eque convinha dar Graças a Deos da Victoriaque nosdéra deque sefez este termo em que todos assinarão.Sebastião da Rocha Pitta Escrivam da Camera o Escrevi — Belchior Brandão — Alvaro de Souza — Francisco Vieira — Domingos Garcia.

---

(1) *as crias*, no original.
(2) *crias* no original.

Termo de Vereação emquinze de Dezembro demil seis centos equarenta anos.

Aosquinze dias domez de Dezembro demil seis centoz equarenta annos na Cidade do Salvador Bahia detodos os Santoz e Cazas da Camera seacharam prezentes emVereaçam os Officiaes della abaixo assinadoz etratarão das couzas do bem comum, easentaram sobre materias delle oque convinha dando Despacho aspartes das petiçoeñs que meteram neste dia que foram muitas deque mandaram fazer este termo que assinaram todos Sebastiam da Rocha Pitta — Escrivam da Camera o Escrevi Belchior Brandam — Domingos Garcia — Francisco Vieira — Alvaro de Souza.

Termo que sefez em Vinte esete de Dezembro [1] demil seiscentos equarenta annos, easento que setomou sobre as condenaçoeñs dos negros que não vierem as Fortificaçoeñs depois que seReformaram os Roes deles na Contenda que sobre elles seteve com o Sargento mayor João Araujo que lanço aqui por ser feito em huã folha de papel que foi Resposta que sedeu ao Marquez que mandou pedir aos Officiaes da Camera que elle aprovou como parece dotraslado abaixo. Consta dos Avizos que os Capitães João Machado de Mello, Xpovão da Cunha e Xpovão Falcão, Francisco de Araujo Brito, Jeronimo Munis, e Francisco Barbosa de Paiva terem recebido os Roes dos negros deseus livro digo de seos limites em onze, doze, etreze deste mez prezente, edarselhe de prazo para mandarem os negros as Fortificaçoeñs dentro de oito dias eos mais que não tem acodido parece que outro sim tem intento de acodirem pelo que os que de amanhã pordiante que sam vinte e oito de Novembro não tiverem chegando sejão codenados no primeiro dia quatro vinteins eno segundo em oito edahi por diante adoze vinteins cada dia athe com effeito constar que estão servindo os nomeadoz nasditas Fortificaçoeñs eisto se intende com os moradores defora que com os da Cidade seis vinteins os que não tem negros nas Fortificaçoeñs pela ordem que setem dado asima neste papel desde odia que faltão em Camera avinte esete de Novembro de mil seis centoz equarenta. Sebastião da Rocha Pitta Escrivão da Camera o

---

(1) *desetembro*, no original.

Escrevão digo o Escrevi — Belchior Brandão — Duarte Lopes Soeiro — Domingos Garcia — Alvaro de Souza Estava escrito embaixo desta Resposta o que se segue — Conformome com o parecer da Camera, epassado o tempo que na Sua Resposta limitase executaram aspessoas que faltaram naobrigaçam dedarem negros para as obras Bahia quatro de Dezembro demil seis centos equarenta annoz — Eascondenaçoeñs seaplicaram para as obras da Cidade — O Marquez Visse Rey — O qual traslado lancei neste Livro para que atodo otempo conste como delle parece que puz nomasso das Portarias que o Marquez mandaa Camera — Hoje dez esete de Dezembro do anno asima Sebastião da Rocha Pitta Escrivam da Camera o Escrevi eassinei — Sebastião da Rocha Pitta.

Termo de Vereaçam em dez enove de Novembro alias em dezenove de Dezembro demil seiscentoz equarenta annoz.

Aos dez enove dias domez de Dezembro demil seis centoz equarenta annos nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camera seacharão prezentes emVereaçam os Officiaes della abaixo assinadoz etratarão dascouzas do bem comum etrataram (1) sobre materias della oque convinha dando Despacho aspartes daspetiçoeñs que neste dia meterão, e emparticular se tratou cordenou defazer aprocição do Senhor (2) que sefez noderadeiro domingo de Dezembro antes do Natal de que sefez este termo que assinaram Sebastiam da Rocha Pitta Escrivão da Camera desta Cidade o Escrevy — Duarte Lopes Soeiro — Belchior Brandão — Alvaro de Souza — Francisco Vieira.

Termo de Vereação em vinte edous de Dezembro demil seis centoz equarenta annoz, e ultima dos Officiaes deste prezente anno.

Aos vinte edous dias domez de Dezembro demil seis centoz equarenta annoz nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camera seacharam pre-

---

(1) *asentarão*, no original.
(2) Não confere com o original, que está assim redigido: "*defazer aprosisão de s.to ant.o que sefas aRedodro domingo dedez.ro antes do natal*".

zentes emVereaçam os Officiaes della abaixo assinadoz, etrataram das couzas do bem comum eassentaram sobre materias delle oque convinha dando Despacho as partes das petiçoeñs q. neste dia meterão e emparticular sepor em ordem aprocição de Santo Antonio que he da obrigação da Camera de que semandou fazer este termo que assinaram Sebastiam da Rocha Pitta Escrivam da Camera o Escrevi — Belchior Brandam — Duarte Lopes Soeiro, — Alvarode Souza — Fran.co Vieira.

Termo que mandarão fazer os Senhores Officiaes da Camera sobre os Roes dos Negros que semandaram as Freguezias que haviam devir a trabalhar nas trincheiras.

Aos vinteedous dias domez de Dezembro demil seis centoz equarenta annoz nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camera estando juntos os Officiaes della abaixo assinadoz na ultima Vereaçam mandaram amim Escrivão que fizese este Termo no qual declarasse a Razão porque sefizerão denovo os Roes dos negros que semanda dar as Freguezias que nasceu do Marquez Visse Rey mandar o Sargento mayor Joam de Araujo abuscar denovo muita mais quantidade daque setinha dantes Repartido oque visto peloz dittoz Officiaes eacarga ser incomparavel eque detodo arumaria digo e que detodo aruinaria esta Capitania forão todos porvezes a dizer ao Marquez Visse Rey não tinha lugar nem podia ser dar-se a execução, edepois demuitas propostas seveyo aconcluir que os moradores do Reconcavo nam podião dar ainda com muito danno seu senão quatro centoz negros que são osque vão nos Roes cujos traslados ficão nesta Camera os quaes senão accrescentarão antes amuitoz sediminuiu do que dantes estavam caregados deque mandaram fazer este termo que assinaram Sebastiam da Rocha Pitta Escrivam da Camera o Escrevi — Belchior Brandam — Duarte Lopes Soeiro — Francisco Vieira — Alvaro da Souza.

Abrimento do Pilouro dos Officiaes da Camera que hão de servir neste anno de seis centosequarenta ehum.

Ao primeiro dia domez de Janeiro demil seis centoz equarenta ehum annoz nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camera estando ahi o

o Juiz ordinario Belchior Brandão para setirar o Pilouro dos Officiaes da Camera que hão de servir este anno prezente deseis centoz equarenta ehum logo pelo dito Juiz foi mandado lançar pregão pela Praça elugares publicos desta Cidade que quem quizesse vir asistira vir tirar o Pilouro da Elleição deste anno ofizesse que sequeria abrir como deu porfé o Porteiro Antonio Simoeñs que assinou este termo decomo assim ofizera elogo lhe foi mandado buscar hum rapaz para haver detirar efoi hum mosso que teria deidade oito annoz pouco mais ou menoz filho de Xpovão da Luz evindo a Caixa emque estavam os ditoz Pilouros ameza da Camera se abrio diante demuitas pessoas com porta aberta atodoz etirado o Saco emque osditoz Pilouros estavam metidoz meteo a mão nelle o rapaz asima dito dizendo-lhe que tirasse os dous pilouros que dentro estavam hum otirou, o qual seabrio, esetirou delle hum Rol feito pelo Ouvidor Geral Joam do Couto Barboza assinado por elle que dizia assim — Para este anno Juizes Diogo Munis Telles, Marcos Pinheiro, Vereadores Manoel Maciel Aranha, Salvador Rabello, Gaspar Pacheco, Procurador Pedro de Oliveira, que logo semandarão chamar por Cartas por serem moradores fora da Cidade deque sefez este Termo emque assinou oditto Juiz e Procurador do Concelho que assistio atudo com astestemunhas abaixo assinadas Sebastião da Rocha Pitta — Escrivam da Camera o Escrevi — Belchior Brandam — Francisco Vieira — Virissimo Dias — Bernardo Antonio Simoeñs — Francisco de Castro [1] — João Munis de Souza.

Aos seis dias do mez de Dezembro demil seis centoz e quarentaannoz nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camera apareceu Pedro Fernandes Maya emeRequereo lhefizesse esta quitação aqual vinha dar emcumprimento dehum Despacho q. me aprezentou dos Officiaes da Camera pelo quallhe mandam pagar namãode Fernão Rodrigues de Souza trintamil reis por haver imprestado a Camera quarenta mil reis com os mais moradores desta Cidade fizeram, para se pagar o primeiro quartel das Crenas que cobrou o Conde da Torre como parece deste Livro afolhas cento etrinta eosdez mil reis são dedous quarteis que desconta do seu alojamento do Donativo comtando ter pago oprimeiro como deu por certidam o Alcaide Fernão Rodrigues q' vai no dito Des-

(1) *Francisco de Crasto*, no original.

pacho asima dito eporsedar por pago esatisfeito pela sobredita maneira sobre o Referido assinou comigo escrivão. Sebastião da Rocha Pitta Escrivão da Camera o Escrevi — Sebastião da Rocha Pitta — Pedro Fernandes Maya.

Aosseis dias domez de Dezembro demil seis centos equarenta annoz nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camera apareceu Diogo de Miranda como procurador de Izabel Mariadigo de Izabel de Faria molher que ficou de Manoel Mendes Maya, e por elle foi dito em nome de sua constituinteque elle vinha dar quitação decem mil Reis que odito Manoel Mendes Maya havia emprestado a Camera para sepagar oprimeiro quartel das Crenas que cobrou o Conde da Torre como parece deste Livro afolhas cento vinte enove aprezentando procuração bastante feita nas notas de Mathias Cardoso a folhas cento quarenta esete aos dez dias do mez de Mayo deste prezente anno, osquaesselhe pagão na maneira seguinte: cincoenta esete mil reis que selhedescontão dostres quarteis das crenas que se mandarão pagar que tanto semonta nelles desetenta eseis de Seu lançamento a saber setenta pela Cidadeeseis mil reis pela Fazenda de Cotegipe, equarenta etres mil reis que selhe derão namão do Meirinho Gabriel da Costa com que se lhe satisfazem osditos cem mil reis, epor sedar por satisfeito delles pela sobrédita maneira em nome daditasua constituinte assinou aqui com migo Sebastião da Rocha Pitta Escrivam da Camera que o Escrevi — Sebastião da Rocha Pitta — Diogo de Miranda.

Aos onzedias domez de Dezembro demil seis centoz equarenta annos nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camera apareceu o Capitam Antonio Alvares Botelho, eporellefoi ditto amim Escrivam que elle vinha dar quitaçam de oitenta mil reis que havia imprestado a Camera como parece deste Livro afolhas cento evinte nove oqual dinheiro imprestou para sehaver depagar, oprimeiroquartel das crenas que cobrou o Conde da Torre, eque em cumprimento de hum Despacho dos Officiaes desta Camera que me aprezentou lhe descontasse dous quarteis das Crenas que he o Segundo eo terceiro por haver pago oprimeiro ao Meirinho Joam de Mattos que anda junta com odito Despacho devinte mil reis, edescontando dos oitenta que se lhedevem selheficão devendo quarenta mil reis que selhe mandaram pagar namão dos Meirinhos pelos ditoz dousquarteis matarem outros quarenta mil reis com

o que disse se dava porsatisfeito dosdittos oitenta mil reis namaneira sobre ditta assinou aqui commigo Escrivão Sebastiamda Rocha Pitta Escrivam da Camera o Escrevi Sebastião da Rocha Pitta. — Antonio Dias Botelho — Cobrou damão do Alcaide Fernão Rodrigues de Souza os quarenta mil reis como consta de humpapel que esta no Cartorio da Camera nas Contas do ditto Fernão Rodrigues Sebastião da Rocha Pitta o Escrevi ao vinte etres de Janeiro demil seis centos equarenta ehum — Pitta.

Aos quatorze dias domez de Dezembro demil seis centos e quarenta annoz em a Cidade do Salvador, e Cazas da Camera apareceu Miguel de Sá, eporelle foi dito em cumprimento de humDespacho que me aprezentou dos Officiaes da Camera deste anno prezente que vinha dar quitaçam de onze mil reis que selhedeviam de Resto de sua Conta que havia imprestado tendo dado quitaçam dos trinta enove mil reis neste Livro afolhas cento quarenta eseis, constando ter pago ostrez quarteis do Donativo das crenas ao Meirinho Diogo de Albuquerque, eosdittos onze mil reis se lhe deram namão de Domingos Garcia, eporque comeste incontro sedá por Satisfeito do que há emprestado a Camera para as crenas assinou aqui commigo Escrivão Sebastiam da Rocha Pitta Escrivam da Camera o Escrevi — Sebastiam da Rocha Pitta — Miguel de Sá.

Aos quinze dias domez de Dezembro demil seis centos equarenta annoz nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camera apareceu Balthazar de Miranda, epor elle foi ditto que em cumprimento dehum Despacho q. me aprezentou dos Officiaes da Camera vinha dar quitaçam detrinta edous mil reis que emprestou como parece deste Livro afolhas cento e trinta verço para sepagar o primeiro quartel das Crenas que cobrou o Conde da Torre aqual quantia selhesatisfaz namaneira seguinte — dez mil reis que selhedescontão do segundo eterceiro quartel doseu Donativo, constando por certidão do Alcaide Fernam Rodrigues de Souza que anda junta no Despaxo haver pago cinco mil reis do primeiro quartel, eosvinte edous mil reis que selhe restão selhe mandaram pagar namão do Alcaide Fernão Rodrigues de Souza, edecomo sedeu por satisfeito pela sobredita maneira asima assinou aqui commigo Escrivam Sebastiam da Rocha Pitta Escrivam da Camera que o Escrevi — Sebastiam da Rocha Pitta — Balthazar de Miranda.

Aostrez dias domez de Janeiro demil seiscentos quarenta ehum annoz na Cidade do Salvador, e Cazas da Camera apareceu Paulo Nogueira, Sobrinho, e Procurador de Joana Fernandes epor elle foidito que em nome dela sua constituinte vinha dar quitação de quinze mil reis que havia imprestado digo dozemil reis eo primeiro quartel quelhecoube pagou ao Meirinho Afonço do Porto que faz aquantia dequinze mil e quinhentoz reis dos quaes abatido o quartel que cobrou odito Afonço do Porto eos dous mais que semandaram cobrar que importão todos trez onze mil duzentoz ecincoenta reis eselhe ficam devendo quatro mil duzentoz ecincoenta reisque selhelançaram namão do Alcaide Fernão Rodrigues de Souza como parece do Despacho dos Officiaes da Camera, Edecomo sedeu por Satisfeito pela Sobre dita maneira assinou com migo Escrivam Sebastiam da Rocha Pitta que o Escrevi Sebastião da Rocha Pitta — Paulo Nogueira.

Aosdez esete dias domez de Janeiro demil seis centozquarenta ehum annoz na Cidade do Salvador, eCazas da Camera apareceu Domingoz Gonçalves Vianna como Procurador Bastante de Diogo de Aragão Pereira porprocuração feita na Nota de Mathias Cardozo Tabelião aosdous dias domez de Janeiro deste prezente anno epor elle foi dito que em cumprimento dehum Despaxo que me aprezentou dos Officiaes da Camera vinha dar quitaçam deoitenta mil reis que imprestou a Camera como parece deste Livro afolhas cento evinte enove aqual selhesatisfaz namaneira seguinte a Saber setenta ecinco mil reis que disconta dostrez quarteis que secobram das Crenas [1] de Cemmil reis que de seu lançamento eos cinco mil reis selhemandam pagar namão do Alcaide Fernão Rodrigues de Souza Edecomo se deu por Satisfeito pela Sobredita maneira assinou commigo Escrivam Sebastiam da Rocha Pitta que o Escrevy—Sebastiam da Rocha Pitta—Domin gos Gonçalves Vianna.

Juramento que sedeu ao Vereador mais Velho Manoel Maciel Aranha que hade servir este anno demil seis centoz e quarenta ehum, eao Procurador do Concelho Pedro de Oliveira.

Aosquatro dias domez de Janeiro demil seis centoz equarenta ehum annos nesta Cidade do Salvador e Cazasda Camera estando ahi o

(1) *carenas*, no original.

Juiz do anno passado Belchior Brandam apareceu Manoel Maciel Aranha que sahio por Vereador mais velho este anno prezente ao qual odito Juizdeu Juramento dos Santoz Evangelhoz para que bem everdadeira mente sirva o Cargo de Vereador guardando o Serviço de Deoz eo de Sua Magestade easpartes seudireito,E odito Manoel Maciel Aranha Recebeu odito Juramento eprometeu de assim ofazer de que sefez este termo que assinou com odito Juiz Belchior Brandam —Sebastiam da Rocha Pitta—Escrivam da Camera desta Cidade Escrevi —E por chegar de fora nesta occazião o Procurador do Concelho Pedro de Oliveira que nesta Elleição sahio no Pilouro por elleição lhefoi dado Juramento dos Santos Evangelhos para debaixo delle exercer odito Officio como asima sedeclara que elle prometeu asim ofazer eassinou: Sebastião da Rocha Pitta o Escrevy—Manoel Maciel Aranha—Belchior Brandão —Pedro de Oliveira.

Termo de Juramento que sedeu ao Vereador Salvador Rabello (1) que hade servir este anno prezente demil seis centos equarenta ehum annos.

Aos onze dias domez de janeiro demil seis centos equarenta ehum annos nesta Cidade do Salvador, e Cazas daCamera apareceu digo e Cazas da Camera estando ahi o Juiz do anno passado Belchior Brandão apareceu Salvador Rebelo que sahio por Vereador em Segundo lugar este anno prezente, ao qual odito Juiz deu Juramento dos Santos Evangelhos para que bem everdadeira mente sirva o Cargo de Vereador guardando emtudo o Serviço de Deos e de Sua Magestade, easpartes seu Direito acudindo pelas couzas dobem comum como deve fazer em Rezam deseu cargo e odito Salvador Rebelo Recebeu odito juramento, eprometeu de assim o fazer deque sefez este termo que assinou com o dito Juiz Belchior Brandam — Sebastião da Rocha Pitta Escrivam da Camera o Escrevi — Belchior Brandão — Salvador Rebello.

Termo de Juramento que se deu ao Juiz mais velho Diogo Monis Teles que hade servir este anno demil seis centos equarenta ehum.

Aos doze dias domez de Janeiro demil seis centos equarenta e hum annos na Cidade do Salvador, e Cazas da Camera estando ahi o Juiz

---

(1) *Rebelo*, no original.

do anno passado Belchior Brandão apareceo Diogo Monis Teles que sahio por Juiz mais velho este anno prezente ao qual oditto Juiz deu Juramento dos Santos Evangelhos para que bem, everdadeiramente sirva o cargo de Juiz guardando emtudo o serviço de Deos eode sua Magestade acodindo pelas couzas doprocomum, eas partes guardandolhe seu Direito, eodito Diogo Monis Teles Recebeu odito Juramento eprometeu de assim ofazer deque sefez este termo que assinou com o dito Juiz Belchior Brandão de quese fez este termo que ambos assinaram. Sebastiam da Rocha Pitta — Escrivam da Camera o Escrevi — Belchior Brandam — Diogo Monis Teles.

Termo de Vereaçam em doze de Janeiro de mil seis centos e quarenta ehum annos.

Aosdozedias domez de Janeiro de mil seis centos e quarenta ehum annos nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camera se acharão prezentes em Vereação os Officiaes della que denovo sahiram este anno abaixo assinados etrataram das couzas do bem comum dando Despachos aspartes das petiçoeñs que meteram neste dia, e emparticular setratou de acodir a muitos negocios da Republica que estam desencaminhadoz nomodo q. poderia haver para se Remediarem edaprociçam de Sam Sebastiam da obrigaçam da Camera que heavinte deste mez de Janeiro deque se mandou fazer este termo que assinaram. Sebastiam da Rocha Pitta — Escrivam da Camera desta Cidade o Escrevi. Pedro de Oliveira — Diogo Monis Teles — Rebello — Aranha.

Termo de Como foi escuzo o Juiz do anno passado deservir de Almotace Belchior Brandam.

Aosdoze dias domez de Janeiro demil seis centoz equarenta ehum annos nesta Cidade do Salvador Bahia de todos os Santos estãdo em camera o Juiz Diogo Monis Teles, eos mais Officiaes Vereadores, e Procurador do Concelho abaixo assinados sendo prezente o Juiz do anno passado o Coronel Belchior Brandam por elle foi dito e Requerido ao dito Juiz emais Officiaes que elle tinha asistido o anno passado todo o anno nesta Cidade sem hir a sua Caza e Fazenda que foi abrazada dos Inimigoz como hera notorio ficando sem Engenho nem

Fazenda eque hora queria hir acodir ao Remedio della que por Respeito de Sua auzencia inda nam moe sendo parada amayor parte da Safra, e selhenão acodir com sua prezença correria muito Risco moer o Resto desta safra, ejunto com isto ter oCargo de Coronel o qual não podia acodir as obrigaçoeñs do Cargo de Almotace, o que visto pelos dittoz Officiaes, e serem as couzas tão justascom outras que mais propoz o ouviram por escuzo deque sefez este termo que assinaram. Sebastião da Rocha Pitta Escrivam da Camera o Escrevi — Diogo Monis Teles — Manoel Maciel Aranha — Salvador Rebello e Pedro de Oliveira.

Termo que sefez sobre afalta digo sobre a elleição de Almotace na falta do Coronel Belchior Brandam que o havia deservir estes dous mezes de Janeiro e Fever.°

Aosdozedias domez de Janeiro de mil seis centos equarenta ehum annos na Cidade do Salvador, e Cazas da Camera estando nella o Juiz Diogo Monis Teles, eos Veriadores Manoel Maciel Aranha, e Salvador Rebello, eo Procurador do Concelho Pedro de Oliveira foi acordado que esta Cidade estava sem Almotace, eque convinha elleger Pessoa que com zello dobem comum tratasse de Remediar os danos que havia nesta Cidade, epelo que setem alcansadodo zello comque há servido Antonio Pereira Soares os dous mezes passados, epelo quetem alcançado nelles para ospoder Remediar o ellegeram para que sirva no lugar do Coronel Belchior Brandam osdous mezes que este havia de servir, esendo chamado odito Antonio Pereira Soares se lhepedio quizesse acceitar eservir emlugar do Juiz passado, epelo haver aseitado em Razam de servir pelo que convem ao bem comum que foi a Razam porque os dittos Officiaes o ellegeram oditto Juiz lhedeu Juramento dosSantos Evangelhos que sob cargo delle fizesse sua obrigaçam inteiramente como delle confiavam deque sefez este termo emque todoz assinaram Sebastiam da Rocha Pitta — Escrivam da Camera o Escrevi — Diogo Monis Teles — Manoel Maciel Aranha — Pedro de Oliveira — Salvador Rebello — Antonio Pereira Soares.

Termo de Juramento que se deu ao Vereador mais mosso Gaspar Pacheco de Castro que hade servir este anno de mil seis centoz equarenta ehum.

Aos dezeseis dias domez de Janeiro demil seis centoz e quarenta ehum annos nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camera estando nella o Juiz Diogo Monis Teles que serve e sahio por Juiz este prezente anno apareceu Gaspar Pacheco de Castro que sahio por Vereador no terceiro Lugar este anno prezente ao qual odito Juiz deu Juramento dos Santos Evangelhos para que bem everdadeira mente sirva o Cargo de Vereador guardando emtudo o Serviço de Deos e de Sua Magestade easpartes seu Direito, acudindo pelas couzas do pro comum como deve fazer em Razam do seu Cargo, eodito Gaspar Pacheco Recebeu odito Juramento e prometeu de assim ofazer de que sefez este termo queassinou com odito Juiz Diogo Monis Telle. Sebastiam da Rocha Pitta Escrivam da Camera o Escrevy — Diogo Monis Teles — Gaspar Pacheco de Castro.

Termo de Vereaçam emdez eseis de Janeiro demil seis centoz equarenta ehum annos.

Aos dez eseis dias domez de Janeiro demil seis centoz e quarenta ehum annoz nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camera se acharam prezentes em Vereaçam os Officiaes della abaixo assinados e trataram dascouzas dobem comum dando Despacho as partes daspetiçoeñs que meteram neste dia eem particular setratou no modo que havia de haver nos alojamentos dos Soldadoz do exercito que assistem nestaCidade, eassim mais deonde havião deter pagamento as cazas que sederubam junto das Fortificaçoeñs, edecomo se hãode cobrar os vinhos dando Despacho ahuma Petiçam dos moradores que sobre amateria meteram aqui seRespondeo concideradas as Razoeñs que allegavam que selheconcedia oque pediam que hera deram odito mil reis por pipa de vinho em Razam da meya pataca por canada que os mil eseis centoz reis que hião a mais lhe quitavam em Razam das mer moras [1] efaltas

---

(1) *dos mesmos*, no original.

que sempre nos vinhos haviam epor seobrigarem apagar por se mesmo todos os vinhoz quetrocerem elhe vierem, eCobrarem do que osvenderem aque ficão obrigados de que sehade fazertermo tanto que o Marquez Visse Rey aprovar este acordo deq. mandaram fazer este termo que assinaram. Sebastiam da Rocha Pitta Escrivam da Camera o Escrevy—Gaspar Pacheco de Castro—Pedro de Oliveira—Diogo Monis Teles—Salvador Rebello—Aranha.

Termo de Vereaçam emdez enove de Janeiro demil seis centoz equarenta ehum annos.

Aosdez enove dias domez de Janeiro demil seis centoz equarenta ehum annos nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camera se acharão prezentes em Vereaçam os Officiaes della abaixo assinadoz etratarain das Couzas dobem comum, dando despacho aspartes das petiçoeñs que meteram neste dia, e em particular sobre aconveniencia que havia dehaver para aobra digo que havia de haver para aboa arrecadaçam da meya pataca que de novo se impoz sobre cada huma canadade vinho deque semandou fazer este termo em que todos assinaram Sebastiam da Rocha Pitta Escrivam da Camera o Escrevi—Salvador Rebello—Marcoz Pinheiro—Maciel Aranha—Pedro de Oliveira—Pacheco.

Termo de Juramento ao Juiz Marcos Pinheiro que ha de Servir este anno prezente demil seiscentoz equarenta ehum.

Aos dezenove dias domez de Janeiro de mil seiscentoz equarenta ehum annos nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camera estando nella os Officiaes abaixo assinados em Vereaçam apareceu Marcoz Pinheiro que sahio por Juiz este ano prezente eoqual por estar doente o Juiz Diogo MonisTeles eficar em seu Lugar o Vereador mais velho Manoel Maciel Aranha deu Juramento dos Santos Evangelhoz em hum Livro delles emq. pos sua mão pera q. sob cargo dele eszercer ooficio de juiz guardando em tudo o Serviço de Deoz ede Sua Magestade eas partes seu Direito, eparticularmente acodir pelas couzas do pro comum como deve fazer emRazam do seu Cargo, eodito Marcos Pinheiro Recebeu odito Juramento eprometeu de assim ofazer de que sefez estetermo que assinaram todos Sebastiam da Rocha Pitta Escrivam da Camera o Escrevi Marcos Pinheiro — Aranha.

Termo de Remataçam da Renda do Verde que seRematou a Luiz de Macedo porpreço desete centos evinte mil reis nò anno demil seis centos equarenta ehum como abaixo severa.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo demil seis centos equarenta ehum nesta Cidade do Salvador Bahia detodos os Santos aosvinte ehumdias domez de Janeiro dodito anno e Cazas da Camera estando ahi os Juizes Diogo Monis Teles, e Marcos Pinheiro com os Vereadores Manoel Maciel Aranha, Salvador Rebello, e Gaspar Pacheco de Castro eoProcurador do Concelho Pedro de Oliveira para arendarem a Renda do Verde desta Cidade e seu Reconcavo por haver mais dehum mez que andava empregam pela Praça e logo o Porteiro Antonio Simoeñs foi dizendo pela dita Praça que lhedavam pela Renda do Verde desta Cidade e seu Reconcavo Setecentos evinte mil reis poreste anno pagos aosquarteis como he costume e com boa fiança segura Sabinada (1) equem mais quizesse dar seviesse a Camera que lhetomariam seu Lanço que logo sehavia de Rematar Eandando assim empregão pela dita Praça avista dos Officiaes da Camera sobreditos que estavam assistindo aesta Remataçam na Varanda que esta a porta da Caza do Concelho na sacada da Praça, eandando assim empregam enão haver quem mais desse peladita Renda, eser este omayor lanço que houve entre outros eser forçozo Rematar se por estar ja entrado omez de Janeiro osdittos Officiaes mandaram que visto não haverquem mais desse se Rematasseno Lanço de Setecentoz evinte mil reis, Elogo odito Porteiro foi dizendo diselhe huma diselhe duas (2) huma grande eoutra pequenina, háquem diga mais que logo sehade arrematar, comtodas asmais serimonias costumadas dizendo as que digo mais se não fasalhe muito bom proveito, emeteu o Ramo na mão a Luis de Macedo que acceitou esta Remataçam, efoi omayor Lançador como parece dos Lanços que derão outros andando a Renda empregão com condiçam que inda que sam passados vinte ehum dias domez de Janeiro que não pederia dellesabatimento eque toda

---

(1) *habonada*, no original
(2) Lê-se no original: *doulhe uma doulhe duas*

avendeira que se achar vende por mais dasposturas da Camera selhe-
fichará aporta davendagem sem que elle dito Rendeiro tivesse sobre
isto que allegar nem falar sobre amateria nenhum Requerimento, eque
terá Jurados bastantes para bem fazer as Suas delligencias, e empar-
ticular ade acuzar aos que fazem munturo das Praças e Ruas publicas
desta Cidade compena deque não ofazendo perderá o Direito que nas
Coimas tem que se aplicará para quem asfizer eoutro sim ter que al-
legar sobre amateria que acceitou o ditto Luis de Macedo sendo tes-
temunhas o Meirinho Antonio do Couto, e Virissimo Dias que todos
assinaram com os ditos Officiaes da Camera, eo Porteiro Antonio Si-
moeñs, etodas as Condenaçoeñs feitas neste mez de Janeiro seram suas
sem embargo denão arrematar estaRenda se não emvinte ehum de Janeiro
deque sefez este Termo de arremataçam emque todos as sinaram. Sebas-
tiam da Rocha Pitta Escrivam da Camera o Escrevi—Luis de Macedo
—Diogo Monis Teles—Marcos Pinheiro—Gaspar Pacheco de Castro—
Pedro de Oliveira—Manoel Maciel Aranha—Virissimo Dias—Antonio
do Couto.

Termo de Vereaçam em Vinte etrez de Janeiro demil seis centoz equarenta ehum annos.

Aosvinte etres dias domez de Janeiro demil seis centoz e quarenta ehum annoz nesta Cidade do Salvador e Cazasda Camera, estando em Vereação os Officiaes della abaixo assinados, etrataram das Couzas do bem comum dando Despachoas partes dasPetiçoeñs que meteram no dia e em particular da cobrança das Crenas [1] da Freguezia de Paraguassú [2] deque semandou fazer este termo em que todos assinaram. Sebastiam da Rocha Pitta Escrivam da Camera desta Cidade o Escrevi—Aranha—Marcos Pinheiro — Diogo Monis Teles — Pacheco — Oliveira — Rebello.

Termo que sefez sobre semandarem derubar as Cabanas queestavam feitas no Terreiro de Jezus.

Aosvinte etrez dias domez de Janeiro demil seis centos equarenta ehum nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camera estando juntos nella os

---

(1) *Corenas*, no original
(2) *p.° asú*, no original

Officiaes abaixo assinados por elles foi dito que estando enformados dos Officiaes da Camera do anno passado como traziam entre mãos ha Requerimento do Povo, e em seu nome o Procurador do Concelho sederubasem as duas Cabanas que estavam no Terreiro de Jesus porRespeito dos muitos males que nelles se fazião sem seconseguiroeffeito para oque foram feitas de sevender o peixe nelas he consideradas as Razois de hua he de outra couza pelos Officiaes Juizes Vereadores, epor deprezente Requereram em nome do povo Pedro de Oliveira Procurador do Concelho que convinha se derrubassem asdittas Cabanas por nelasnão haverem mais morte do que tem Sucedido em muitos dos edesvarios dedinheiro fazendo-se nisso serviço a Deos nosso Senhor (1) semandaramderubar, esedepositou asmadeiras dellas portas ejanellas digo portas etelha namão de Francisco Pereira do Lago para dali sevenderem, e seporem empregão aquem mais der por ellas para secarregar oprocedido ao Procurador do Concelho deque sefez este termo Sebastiam da Rocha Pitta Escrivam da Camera o Escrevi — Diogo Monis Teles — Marcos Pinheiro — Manoel Maciel Aranha — Salvador Rebelo — Gaspar Pacheco de Castro — Pedro de Oliveira.

Termo de vereaçam em vinte eseis de Janeiro demil seiscentos equarenta ehum annos.

Aos vinte eseisdias domez de Janeiro demil seis centoz e quarenta ehum annos nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camera seacharám prezentes em Vereaçam os Officiaes della abaixo assinados etrataram dascouzas dobem comum, e assentaram sobre materias delle o que convinha dando Despacho aspartes daspetiçoeñs que meteram de que sefez este Termo emque todos assinaram. Sebastiam da Rocha Pitta Escrivam da Camera desta Cidade o Escreví. Aranha — Marcos Pinheiro — Diogo Monis Teles — Rebello — Oliveira.

Termo de Vereaçam em trinta de Janeiro demil seiscentos equarenta ehum annos.

Aostrinta dias domez de Janeiro demil seis centos equarenta ehum annos nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camera seacharão pre-

---

(1) Não confere com o original que está assim redigido: "do que tem sucedido de insultos hedeseruisos ded°s (Deus nosso S.er

zentes em Vereaçam os Officiaes della abaixo assinados, etrataram das couzas dobem comum, eassentaram sobre materias delle o que condia, e em especial setratou do Concerto da fonte da Villa Velha que vinha dando Despacho aspartes das Petiçoeñs que meteram neste não lança ja agoadeque semandou fazer este termo que assinaram todoz Sebastiam da Rocha Pitta Escrivam da Camera desta Cidade oEscrevi — Diogo Monis Teles — Marcos Pinheiro — Salvador Rebello — Pedro de Oliveira — Gaspar Pacheco de Castro.

Termo de Remataçam dopezo desta Cidade que esta entre os Guindastes desta Cidade no anno demil seis centoz equarenta ehum que arematou Manoel da Maya Boticario morador nesta Cidade emvinte e quatro de Janeiro demil seis centos equarenta ehum.

Aos trinta ehum dias domez de Janeiro demil seis centoz equarenta ehum annos nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camera Lanço aqui aremataçam dopezo dessa Cidade que arrematou emvinte ehum digo emvinte equatro dodito mez Manoel da Maya estando prezentes os Juizes Diogo Monis Teles, e Marcos Pinheiro com os Vereadores Manoel Maciel Aranha, Salvador Rebello, e Gaspar Pacheco de Castro eo Procurador do Concelho Pedro de Oliveira logo por elles todos que na Varanda que sae para a Praça estavamfoi mandado searematasse opezo desta Cidade por haver muitoz dias que andava empregam enam haver quem lançasse nelle nem mayor Lanço que o de dez mil reis que lançou Manoel da Maya Boticario, eo Porteiro Antonio Simoeñs foi de novo mandado apregoar odito pezo eque logo sehavia de arematar que sehouvesse quem mais desse viesse fazer seu Lanço, eo Porteiro foi dizendo pela Praça que lhedavam dezmil reis de Renda por este anno pelo pezo desta Cidade seouvesse quem mais quizesse lançar que seviesse com o Lanço, e pornam haver quem mais desse feitas todas as Serimonias costumadas nestes actos semeteu o Ramo namão aodito Manoel da Maya que elle acceitou easinou com osdittos Officiaes sendo testemunhas o Meirinho Antonio do Couto,e Francisco Ribeiro que assinaram eoPorteiro Antonio Simoeñs — Sebastiam da Rocha Pitta Escrivam da Camera o Escrevy—Manoel da

Maya—Diogo Monis Teles—Manoel Maciel Aranha—Salvador Rebello —Pedro de Oliveira.

Termo que sefez sobre haver na Camera Sindico, edo Sallario que selhe arbitrou como abaixosevê

Aoscinco dias domez de Fevereiro demil seis centos equarenta ehum annoz nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camera estando nella os Officiaes de mesma abaixo assinados cresendo negocios que havião mister letrado, epor o Sindico Gaspar Cerqueira Ribeiro se escuzar denão poder servir nem asistir aos negocios deste Senado se elegeu portodas aspessoas o Licenciado Marcos Correa de Mesquita Advogado com quem o Procurador do Concelho Pedro de Oliveira consertou no Sallario que selhehavia dedar em vinte mil reis prezentes todos osditos Officiaes que assim assinaram porbem por este anno oqual Sallario comessou no primeiro de Janeiro eodito Procurador do Concelho lhefará seu pagamento aos quarteis eodito Licenciado acceitou odito Sallario, edefazer nos negocios deste Tribunal o necessario, se vir ante todas asvezes que for chamado deque sefez este termo emque todos assinaram Sebastiam da Rocha Pitta Escrivam da Camera o Escrevy — Diogo Monis Teles — Pedro de Oliveira — Manoel Maciel Aranha — Salvador Rebello.

Termo de Vereaçam em seis de Fevereiro demil seis centos equarenta ehum.

Aosseis dias domez de Fevereiro demil seis centos equarenta ehum annos nesta Cidade do Salvador, e Cazasda Camera seacharam prezentes os Officiaes della abaixo assinados, etratarão das Couzas do bem comum, easentaram sobre materias delle oque convinha dando Despaxo aspartes das Petiçoeñs que meterão deque sefez este termo em que todos assinarão — Sebastião da Rocha Pitta Escrivão da Camera o escrevy — Diogo Monis Teles — Marcos Pinnheiro — Salvador Rebello — Pedro de Oliveira — Aranha.

Termo de Vereaçam em nove de Fevereiro demil seis centos equarenta ehum annos.

Aos nove dias domez de Fevereiro demil seis centos equarenta ehum annoz nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camerase acharão pre-

zentes emvereação os Officiaes della abaixo assinados, etrataram das couzas dobem comum, easentaram sobre materias delle oque convinha dando Despacho aspartes das Petiçoeñs que meteram eassistindo neste Senado para o bom aviamento daspartes deque sefez este termo em que todos assinaram. Sebastiam da Rocha Pitta Escrivam da Camera o Escrevi — Diogo Monis Teles — MarcosPinheiro —Salvador Rebello — Pedro de Oliveira — Aranha.

Aosoito dias domes de Fevereiro demil seis centos equarenta ehum annos nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camera apareceu Pedro Botelho da Fonceca que havia imprestado nesta Camera como os mais Vereadores digo como os mais moradores desta Cidade como parece deste Livro a folhas cento vinte e nove para se haver depagar o primeiro quartel do Donativo das Crenas que cobrou o Conde da Torre igual quantia selhe satisfez namaneira Seguinte oitenta mil Reis que selhelançaram namão de Martim Ribeiro, evinte mil reis selhedescontaram dedous quarteis doseu Donativo segundo e terceiro. Edecomo sedeu por Satisfeito pela sobredita maneira dosdittos cem mil reis assinou aqui commigo Escrivam Sebastiam da Rocha Pitta que o Escrevi — Sebastiam da Rocha Pitta — Pedro Botelho da Fonc.ª

Aosnove dias domez de Fevereiro demil seis centos equarenta ehum annos nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camera apareceu Jorge Vaz, epor elle foi ditto queem cumprimento dehum Despacho que me aprezentou dos Officiaes da Camera vinha dar quitaçam devinte e cinco mil reis que havia imprestado como parece deste Livro afolhas cento vinte enove navolta como osmais moradores para sehaver de pagar oprimeiro quartel das Crenas quecobrou o Conde da Torre a qual quantia selhesatisfez namaneira Seguinte quinze mil reis de tres quarteis que selhedescontam do seu Donativo edez mil reis que selhe hade dar dodinheiro que cobra oMeirinho Antonio do Couto sobre que selhelançaram, Edecomo sedeu por Satisfeito pela Sobreditta maneira asinou aquicommigo Sebastiam da Rocha Pitta Escrivam da Camera que o Escrevi — Sebastiam da Rocha Pitta — Jorge Vaz.

Aos onzedias domez de Fevereiro demil seis centoz equarenta ehum annos nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camera apareceu o Capitam Francisco de Barbuda, epor elle foidito que elle vinha dar qui-

taçam decemmil reis que havia imprestado a esta Camera como Testamenteiro de Antonio Ferreira como os mais moradores para haver a pagar o primeiro quartel das Crenas que cobrou o Conde da Torre o qual pagamento selhefaz na maneira seguinte cincoenta e quatro mil quinhentos eoitenta reis que tanto recebeu como parece deste Livro afolhas cento quarenta ecinco de duas quitaçoeñs dos Officiaes da Camera, eos quarenta e cinco mil equatrocentoz evinte reis que selhe restam se lhe descontam quarenta mil reis de dous quarteis das crenas do dito Antonio Ferreira, edez eseis mil reis dos Seoz dous quarteis deque ficou devendo ao Meirinho descontado oasima p.ª pagamento delles quinhentos e oitenta reis. Edecomo sedeu por satisfeito pela Sobredita maneira asima assinou aqui commigo Escrivam Sebastiam da Rocha Pitta Escrivam da Camera o Escrevy — Sebastião da Rocha Pitta — Franc.º deBarbuda.

Aos quatorze dias domez de Fevereiro demil seis centos e quarenta ehum annos nesta Cidade do Salvador, e Cazas da Camera apareceu Manoel Fernandes epor elle foi dito que vinha dar quitaçam dedezeseis mil Reis que havia imprestado a Camera como os mais moradores desta Cidade, em cumprimento de hum Despacho que me aprezentou com o qual dinheiro sepagou o primeiro quartel das Crenas que cobrou o Conde da Torre a qual quantia selhe satisfaz namaneira seguinte dous mil reis que selhedescontam dedous quarteis que devia Segundo eterceiro eos quatorze mil reis se lhe mandaram pagar namam do Meirinho do Campo Antonio do Couto Edecomo sedeu por Satisfeito pela sobreditta maneira de dezeseis mil reis asinou aqui commigo. Sebastiam da Rocha Pitta Escrivam da Camera que o Escrevi. Sebastiam da Rocha Pitta — Manoel Fernandes.

Aosquatorze dias domez de Fevereiro demil seis centos e quarenta ehum annoz nesta Cidade do Salvador e Cazas da Camera apareceu Francisco Manoel de Paiva epor elle foi ditto que em cumprimento dehum Despacho dos Officiaes da Camera devinte mil reis que selhe estão devendo que havia imprestado para sepagar oprimeiro quartel do Donativo das Crenas que cobrou o Conde da Torre vinha delles dar quitaçam que selhepagam namaneira Seguinte: dez mil reis que selhediscontam do Segundo eterceiro quartel deseu Lançamento eoutros dez mil reis selhelançaram namão de que esta ainda devendoe por

fls. 297 v. 298, 298 v, 299

encontro lhos hade pagar o Meirinho Afonço do Porto do dinheiro que tem a seu Cargo Cobrar Edecomo sedeu por Satisfeito dosditos vintemil reis pela Sobredita maneira asima assinou aqui commigo Sebastiam da Rocha Pitta Escrivam da Camera o Escrevi — Sebastião da Rocha Pitta — Francisco Manoel de Paiva.

Aosquatorze dias domez de Fevereiro demil seis centoz equarenta ehum annos na Cidade do Salvador, e Cazas da Camera apareceu Manoel Fernandes Flores como procurador de Diogo Pereira epor elle foi dito que elle vinha dar quitaçam detrinta edous mil reis que havia odito seu constituinte imprestado a Camera como parece deste Livro a folhas aqual quantia selhe satisfaz na maneira seguinte:oitenta mil reis que selhediscontão do Segundo eterceiro quartel do Seu Donativo, evinte equatro selhemandam pagar namão de Manoel Machado morador em Paraguasú, [1] constando ter pago o primeiro quartel das crenas a Diogo de Albuquerque Meirinho. Edecomo sedeu por Satisfeito pela Sobredita maneira assinou aqui commigo Sebastiam da Rocha Pitta Escrivam da Camera que o Escrevi — Sebastião da Rocha Pitta — Manoel Fernandes Flores.

(1) *Peroasú*, no original

Este livro q.' numerey erubriquei com arubrica — de Cardozo deq'. uzo tem trezentas folhas Bahia 3 de 7.bro de 1805

Domingos Joze Cardozo

ÍNDICES



ÍNDICE DE NOMES

ÍNDICE DE NOMES

ÍNDICE DE APELIDOS

ÍNDICE DE APELIDOS

INDICE DE APELIDOS



ÍNDICE DE ASSUNTOS

INDICE DE ASSUNTOS



ÍNDICE TOPONÍMICO